

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	68
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	71
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	76
4.5 - Processos sigilosos relevantes	77
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	78
4.7 - Outras contingências relevantes	79
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	87

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	88
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	94
5.3 - Descrição - Controles Internos	102

Índice

5.4 - Programa de Integridade	104
5.5 - Alterações significativas	106
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	107
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	108
6.3 - Breve histórico	109
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	111
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	112
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	113
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	114
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	115
7.3 - Produção/comercialização/mercados	128
7.4 - Principais clientes	132
7.5 - Efeitos da regulação estatal	133
7.6 - Receitas relevantes no exterior	173
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	174
7.8 - Políticas socioambientais	179
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	181
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	183
8.2 - Alterações na condução de negócios	184
8.3 - Contratos relevantes	185
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	186
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	187
9.1.a - Ativos imobilizados	188
9.1.b - Ativos Intangíveis	189
9.1.c - Participação em sociedades	198
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	203
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	204

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	222
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	240
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	247
10.5 - Políticas contábeis críticas	262
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	301
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	303
10.8 - Plano de Negócios	304
10.9 - Outros fatores com influência relevante	306
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	307
11.2 - Acompanhamento das projeções	308
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	309
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	314
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	319
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	322
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	323
12.7/8 - Composição dos comitês	348
12.9 - Relações familiares	355
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	356
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	358
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	359
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	365
13.2 - Remuneração total por órgão	376
13.3 - Remuneração variável	379
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	383
13.5 - Remuneração baseada em ações	391
13.6 - Opções em aberto	397
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	398
13.8 - Precificação das ações/opções	400

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	402
13.10 - Planos de previdência	403
13.11 - Remuneração máx, mín e média	405
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	407
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	408
13.14 - Remuneração - outras funções	409
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	410
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	411
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	412
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	414
14.3 - Política remuneração dos empregados	415
14.4 - Relações emissor / sindicatos	422
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	423
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	424
15.3 - Distribuição de capital	433
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	434
15.5 - Acordo de Acionistas	435
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	436
15.7 - Principais operações societárias	437
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	444
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	445
16.2 - Transações com partes relacionadas	446
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	484
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	485
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	486
17.2 - Aumentos do capital social	487
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	488
17.4 - Redução do capital social	489

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	490
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	491
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	493
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	494
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	495
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	498
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	499
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	500
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	501
18.8 - Títulos emitidos no exterior	502
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	503
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	504
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	505
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	506
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	517
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	518
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	520
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	521
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	522
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	526
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	527
21.3 - Responsáveis pela política	529
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	530

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Angel Santodomingo Martell

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Sergio Agapito Lires Rial

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Sergio Agapito Lires Rial, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 04.621.473-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na qualidade de *Diretor Presidente* do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência da Companhia referente ao exercício social de 2020; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

Assinado por: SERGIO AGAPITO LIRES RIAL
CPF: 59564415772
Data/Hora da Assinatura: 27/05/2021 15:18:36 BRT

79383003CD3E4F20951758999CFC824B
Sergio Agapito Lires Rial
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Angel Santodomingo Martell, espanhol, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RNM nº G033621-T, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.035.738-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na qualidade de *Diretor de Relações com Investidores* do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência da Companhia referente ao exercício social de 2020; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

Assinado por: ANGEL SANTODOMINGO MARTELL:23703573805
CPF: 23703573805
Data/Hora da Assinatura: 27/05/2021 12:35:24 BRT

12617BF7CDA34B449860D4F73657B69F
Angel Santodomingo Martell
Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Item não aplicável à Companhia, pois não há novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2016
Descrição do serviço contratado	<p>Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander Brasil, os quais compreendem: trabalhos de revisão requeridos no âmbito do programa Global Medium Term Notes, de due diligence e exame de balanço patrimonial. Os serviços prestados pelos auditores independentes da Companhia cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação do Banco Central, da CVM e da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.</p> <p>No exercício de 2017 os auditores foram contratados também para prestação de serviços referentes à emissão de cartas de conforto relativas à oferta pública secundária de distribuição de ações da Companhia com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários pagos pela totalidade das empresas do Grupo Santander Brasil incluídas na consolidação e auditadas pelos auditores independentes para o exercício de 2018 somaram R\$ 20,5 milhões, em 2019, R\$ 25,6 milhões e, em 2020, R\$ 24,4 milhões. Destes valores, (i) para o serviço de auditoria das demonstrações contábeis anuais, os honorários pagos somaram o montante de R\$19,9 milhões para 2018, R\$ 25,2 milhões para 2019 e R\$ 24,0 milhões para 2020; (ii) para os serviços relacionados ao programa Global Medium Term Notes e de due diligence, os honorários pagos somaram o montante de R\$ 0,5 milhões para 2018 e R\$ 0,1 milhões para 2019, e R\$ 0,4 milhões para 2020; e (iii) para demais serviços, os honorários pagos somaram o montante de R\$0,1 milhões para 2018, R\$ 0,3 milhões para 2019 e não houve demais despesas em 2020.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanece como auditor das empresas do Grupo Santander Brasil incluídas na consolidação.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanece como auditor das empresas do Grupo Santander Brasil incluídas na consolidação.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Edison Arisa Pereira	01/01/2016	006.990.038-81	Av. Francisco Matarazzo nº 1.400, 9º, 10º, 13º ao 17º, Água Branca, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 05001-902, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000, e-mail: edison.arisa@br.pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

O relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC") sobre as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não contém qualquer opinião contrária ou isenção de responsabilidade de opinião da PwC e não foi qualificado ou modificado por incerteza, escopo de auditoria ou princípios contábeis. Durante os referidos exercícios, não houve desacordo de qualquer espécie com a PwC em relação a quaisquer assuntos de princípios ou práticas contábeis, divulgação de demonstração financeira ou procedimento ou escopo de auditoria, cuja discordância, caso não resolvida para a satisfação da PwC, obrigasse a PwC a fazer referência ao assunto em seu relatório sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos referidos exercícios.

Destaque-se que a Companhia não consultou a PwC durante os dois últimos exercícios sociais ou qualquer período subsequente quanto: (i) à aplicação de princípios de contabilidade para uma operação específica, seja esta concluída ou proposta; (ii) ao tipo de opinião de auditoria que poderia ser prestada nas demonstrações financeiras da Companhia; ou (iii) a qualquer outra questão que poderia ser sujeita à discordância ou possa ser qualificada como um evento passível de ser reportado.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	106.089.872.000,00	97.209.161.000,00	91.595.460.000,00
Ativo Total	936.201.485.000,00	762.237.452.000,00	723.865.007.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	62.774.940.000,00	72.841.060.000,00	70.478.393.000,00
Resultado Bruto	44.442.712.000,00	44.321.107.000,00	41.921.342.000,00
Resultado Líquido	13.450.753.000,00	16.631.450.000,00	12.799.918.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	7.498.531.051	7.465.127.477	7.498.531.051
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	14,148100	12,963800	12,215100
Resultado Básico por Ação	2,065700	2,088000	1,707000
Resultado Diluído por Ação	1,94	1,97	1,71

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**a. informar o valor das medições não contábeis***(em milhões de R\$, exceto se indicado de outra forma)*

	No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	2019	2018	2017	2016
Índice de Eficiência desconsiderando os efeitos do hedge de investimentos no exterior	27,7%	28,2%	30,3%	32,5%	34,9%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas*(em milhões de R\$, exceto se indicado de outra forma)*

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	2019	2018	2017	2016
	(em milhões de R\$, exceto se houver indicação contrária)				
Índice de eficiência					
Despesas administrativas	17.115	16.942	16.792	16.121	14.920
Lucro total	48.242	58.769	49.507	48.725	48.837
dos quais:					
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	(11.703)	(326)	(5.589)	1.574	7.590
Índice de eficiência	35,5%	28,8%	33,9%	33,1%	30,6%
Lucro Total	48.242	58.769	49.507	48.725	48.837
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	13.583	1.264	5.867	810	(6.140)
Receita total excluindo os efeitos do <i>hedge</i> de investimentos mantidos no exterior	61.825	60.033	55.374	49.535	42.697
Despesas administrativas	17.115	16.942	16.792	16.121	14.920
Índice de eficiência ajustado pelos efeitos do <i>hedge</i> dos investimentos mantidos no exterior	27,7%	28,2%	30,3%	32,5%	34,9%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Índice de Eficiência desconsiderando os efeitos do hedge de investimentos no exterior tem como objetivo transmitir de maneira adequada o desempenho da companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Não ocorreram eventos subsequentes à divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 que as alterem substancialmente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Conforme estabelecido em nosso Estatuto Social, o lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas;

III - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Os lucros não destinados nos termos acima deverão ser distribuídos como dividendos.

a. Regras sobre retenção de lucros

Nos termos da legislação societária, incluindo a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e de nosso Estatuto Social, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em nosso orçamento geral, conforme submetido pela administração à aprovação em assembleia geral e revisto anualmente, se aplicável.

Não houve retenção de lucros nos últimos três exercícios sociais, sendo que nós pagamos dividendos superiores ao dividendo obrigatório.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

O nosso Estatuto Social prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras individuais da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central ("BRGAAP").

O nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em nossas demonstrações financeiras semestrais consolidadas. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base em demonstrações financeiras consolidadas relativas a períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda o valor das reservas de capital previstas nos termos da legislação societária. O Conselho de Administração pode declarar, ainda, dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio a partir do lucro acumulado ou das reservas de lucros existentes em nosso último balanço patrimonial anual ou semestral.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Qualquer pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio por nós poderá ser compensado com o valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido apurado no exercício social em que forem pagos.

O valor distribuído aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, poderá ser incluído como parte dos dividendos mínimos obrigatórios. De acordo com a legislação aplicável, nós somos obrigados a pagar aos acionistas um valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida a título de juros sobre capital próprio, descontado o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, acrescido do valor dos dividendos declarados, seja equivalente a, no mínimo, o valor do dividendo obrigatório.

A legislação societária permite, no entanto, que nossos acionistas suspendam a distribuição de dividendos caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que a distribuição é incompatível considerando a nossa situação financeira. O nosso conselho fiscal, se em funcionamento, deve analisar qualquer suspensão de pagamento do dividendo obrigatório. Além disso, a administração deverá apresentar um relatório à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") justificando os motivos para a suspensão. O lucro líquido não distribuído em razão da suspensão será destinado a uma reserva separada e, caso não seja absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído a título de dividendos tão logo a nossa situação financeira permita tal pagamento.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (na assembleia geral ordinária), com base no resultado do exercício social, podendo o Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes em nosso último balanço anual ou semestral.

Em 2018, nós aprovamos o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em março, junho, setembro e dezembro do referido ano, conforme descrito abaixo:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 600 milhões, destacados em 27 de março de 2018;
- Dividendos intercalares com base no lucro apurado no balanço de maio de 2018 no valor de R\$ 600 milhões, destacados em 26 de junho 2018;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 600 milhões, destacados em 28 de setembro de 2018;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 2.880 milhões, destacados em 28 de dezembro de 2018;
- Dividendos intercalares com base no lucro apurado no balanço de novembro de 2018 no valor de R\$ 1.920 milhões, destacados em 28 de dezembro 2018

Em 2019, nós aprovamos o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em março, junho, setembro e dezembro do referido ano, conforme descrito abaixo:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.000 milhões, destacados em 29 de março de 2019;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.000 milhões, destacados em 28 de junho de 2019;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.000 milhões, destacados em 30 de setembro de 2019;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.010 milhões, destacados em 27 de dezembro de 2019;
- Dividendos intercalares com base no lucro apurado no balanço de novembro de 2019 no valor de R\$ 6.790 milhões, destacados em 27 de dezembro 2019

Em 2020, nós aprovamos o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em abril, julho,

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

outubro e dezembro do referido ano e adicionalmente em fevereiro de 2021, conforme descrito abaixo:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 890 milhões, destacados em 27 de abril de 2020;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 770 milhões, destacados em 28 de julho de 2020;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.000 milhões, destacados em 26 de outubro de 2020;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 665 milhões, destacados em 28 de dezembro de 2020;
- Dividendos intercalares com base no lucro apurado no balanço de dezembro de 2020 no valor de R\$ 512 milhões, destacados em 02 de fevereiro de 2021;

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Nós observamos a limitação da distribuição de resultados determinada pela Resolução CMN Nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020 que estabeleceu, por prazo determinado até 31 de dezembro de 2020, vedações à remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, à recompra de ações e à redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (Covid-19) sobre o Sistema Financeiro Nacional.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nós possuímos uma política de distribuição de dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2009, que recomenda aos seus acionistas a distribuição de 50,0% do lucro líquido ajustado anual a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio. A política de dividendos futura e o valor de dividendos futuros e/ou juros sobre capital próprio que nós decidamos recomendar aos acionistas para aprovação dependerá de diversos fatores, incluindo, sem limitação, o fluxo de caixa, nossa situação financeira (inclusive posição de capital), planos de investimento, perspectivas, exigências legais, ambiente econômico e outros fatores que considerarmos relevantes à época.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 01/01/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		13.353.340.927,27	14.089.180.217,18	11.558.074.566,48
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		28,740000	80,690000	57,100000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		17,750000	15,500000	18,650000
Dividendo distribuído total		3.837.085.231,82	10.800.000.000,00	6.600.000.000,00
Lucro líquido retido		10.219.063.112,67	2.584.721.257,62	5.566.394.280,51
Data da aprovação da retenção			30/04/2020	26/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Preferencial			396.177.650,91	25/09/2020	514.525.548,00	31/07/2019	308.721.543,34	26/10/2018
Ordinária			485.483.448,15	23/12/2020	485.470.477,03	29/04/2019	291.278.456,66	26/10/2018
Preferencial			514.516.551,85	23/12/2020				
Ordinária			322.846.478,06	01/02/2021				
Preferencial			342.153.521,94	01/02/2021				
Preferencial			457.919.488,49	26/06/2020				
Ordinária			432.080.511,51	26/06/2020				
Ordinária			373.822.349,09	25/09/2020				
Preferencial					514.524.011,88	30/10/2019		
Preferencial					519.667.093,79	21/02/2020		
Preferencial					514.529.522,97	29/04/2019		
Ordinária					485.474.452,00	31/07/2019		
Ordinária					485.474.452,00	30/10/2019		
Ordinária					490.332.906,21	21/02/2020		
Ordinária							1.398.152.740,64	26/02/2019
Preferencial							1.481.847.259,36	26/02/2019
Ordinária							291.266.227,30	26/04/2018
Preferencial							308.733.772,70	26/04/2018
Outros								
Ordinária			248.608.892,58	03/03/2021				
Preferencial			263.476.339,24	03/03/2021				
Dividendo Obrigatório								
Ordinária					3.296.396.468,45	21/02/2020	291.278.241,87	27/07/2018
Preferencial					3.493.603.531,55	21/02/2020	308.721.758,13	27/07/2018
Ordinária							932.101.827,10	26/02/2019
Preferencial							987.898.172,90	26/02/2019

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**a. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos.**

Nos últimos 3 exercícios sociais não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos, nos termos do orçamento de capital.

b. Declaração de dividendos à conta de reservas.

Nos últimos 3 exercícios sociais não foram declarados dividendos à conta de reservas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	830.111.613.000,00	Índice de Endividamento	7,82460755	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		593.880.384.000,00	132.804.288.000,00	45.074.607.000,00	58.352.334.000,00	830.111.613.000,00
Total			593.880.384.000,00	132.804.288.000,00	45.074.607.000,00	58.352.334.000,00	830.111.613.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não há outras informações relevantes a reportar além do já informado nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os riscos abaixo podem afetar material e adversamente o estado financeiro e operacional da Companhia e, como resultado, podem impactar o investimento de seus acionistas:

(i) *Riscos relacionados ao Brasil e as Condições Macroeconômicas e Políticas no Brasil e no Mundo*

O governo brasileiro tem exercido influência significativa sobre a economia brasileira. As estratégias de gestão macroeconômica do governo brasileiro, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente a nós e aos preços de negociação de nossos títulos e valores mobiliários.

O governo brasileiro tem frequentemente intervindo na economia brasileira e, ocasionalmente, feito mudanças significativas nas políticas e regulamentações. No passado, o governo brasileiro adotou medidas, incluindo, entre outras, mudanças nas regulamentações, controles de preços, controles de capital, mudanças no regime de taxa de câmbio e limitações às importações, que afetaram os preços dos ativos brasileiros. Recentemente, o governo brasileiro adotou medidas, incluindo mudanças e restrições nas políticas fiscais que afetaram os preços dos ativos brasileiros e o preço de negociação de nossos títulos e valores mobiliários. Nós e o preço de negociação de nossos valores mobiliários podemos ser adversamente afetados por mudanças na política, leis ou regulamentos nos níveis federal, estadual e municipal envolvendo ou afetando fatores como:

- taxas de juros;
- volatilidade da moeda;
- inflação;
- depósitos compulsórios;
- exigências de adequação de capital;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- empréstimos não recuperáveis;
- políticas fiscais;
- a estrutura regulatória que rege nosso setor;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no ou afetando o Brasil.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política econômica ou no marco regulatório cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados de capitais brasileiros, o que pode ter um efeito adverso sobre nós e nossos valores mobiliários. A recente instabilidade econômica e política tem levado à uma percepção negativa da economia brasileira e à maior volatilidade nos mercados de capitais brasileiros, o que pode nos afetar adversamente e também a nossos valores mobiliários. A tendência geral das arenas política e econômica brasileira também pode afetar os negócios do setor financeiro brasileiro.

Não somos capazes de estimar totalmente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros e das mudanças na política regulatória econômica sobre nossos negócios e atividades de crédito, nem podemos prever como as medidas atuais ou futuras implementadas por formuladores de políticas regulatórias podem impactar nossos negócios. Além disso, devido à atual instabilidade política, existe incerteza substancial em relação às políticas econômicas futuras e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia ou nosso

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

desempenho comercial ou financeiro. Quaisquer mudanças nas exigências de capital regulamentar para empréstimos, exigências de reservas ou regulamentações de produtos e serviços, entre outros, ou a contínua incerteza política podem afetar adversamente nossos negócios.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente a economia brasileira e os níveis de investimento, e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Historicamente, o ambiente político do Brasil influenciou e continua influenciando o desempenho da economia brasileira, impactando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou na desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

Existem incertezas quanto à capacidade do atual governo de implementar políticas e reformas, bem como a percepção externa em relação à economia brasileira e ao ambiente político, tudo o que pode ter um impacto negativo em nossos negócios e no preço de nossos valores mobiliários. Além disso, a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, que, se promulgada, aumentaria as despesas fiscais associadas a qualquer dividendo ou distribuição por empresas brasileiras, poderia impactar nossa capacidade de receber futuros dividendos em dinheiro ou distribuições líquidas de impostos de nossas subsidiárias. Quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso significativo para a nossa companhia.

Além disso, o orçamento federal do Brasil está deficitário desde 2014. Da mesma forma, os governos dos estados constituintes do Brasil também estão enfrentando preocupações fiscais devido a seus altos passivos fiscais, receitas em declínio e alto volume de gastos obrigatórios.

A incerteza sobre a implementação pelo governo brasileiro de mudanças nas políticas ou regulamentações que afetam tal implementação pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, incluindo nossos títulos e valores mobiliários.

Investigações em andamento relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos que estão sendo conduzidas pela polícia federal brasileira, além de outros órgãos reguladores e policiais brasileiros e estrangeiros, podem afetar adversamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Certas empresas brasileiras ativas nos setores de petróleo e gás, energia, construção e infraestrutura estão enfrentando investigações da CVM, da *Securities and Exchange Commission* (Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou a "SEC"), do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, do *Federal Bureau of Investigations* ("FBI") e da Polícia Federal brasileira, Ministério Público Federal, Controladoria-Geral da União e outras autoridades governamentais relevantes, em relação a alegações de corrupção (investigações da chamada Operação Lava Jato). A Polícia Federal brasileira também está investigando alegações de pagamentos indevidos feitos por empresas brasileiras a colaboradores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, ou "CARF", um tribunal de recursos fiscais (a chamada Operação Zelotes). Alega-se que o objetivo de tais pagamentos indevidos era induzir esses colaboradores a reduzir ou renunciar a certas penalidades tributárias impostas pela Receita Federal do Brasil, as quais estavam pendentes de recurso no CARF. Essas investigações envolvem diversas pessoas jurídicas e físicas, incluindo representantes de diversas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

empresas, políticos e terceiros. Algumas dessas pessoas estão sendo investigadas pela Polícia Federal do Brasil e outras foram formalmente indiciadas e estão em processo penal e/ou já foram condenadas pelos Tribunais Federais brasileiros.

Dependendo da duração e do resultado de tais investigações, as empresas envolvidas podem enfrentar uma redução em suas receitas, rebaixamentos de agências de classificação ou restrições de financiamento, entre outros efeitos negativos. Dada a importância das empresas citadas nessas investigações na economia brasileira, as investigações e suas consequências tiveram um efeito adverso nas perspectivas de crescimento econômico do Brasil a curto e médio prazos. Além disso, os efeitos negativos sobre essas e outras empresas também podem impactar o nível de investimentos em infraestrutura no Brasil, o que pode levar a um menor crescimento econômico ou contração no curto e médio prazo (segundo dados do IBGE, o produto interno bruto da economia brasileira, ou "PIB", diminuiu 3,3% em 2016, depois aumentou 1,3% em 2017 e 2018, 1,1% em 2019 e contraiu 4,1% em 2020). Além disso, embora tenhamos reduzido nossa exposição a empresas envolvidas na Lava Jato e em outras investigações governamentais, não podemos garantir que novas investigações não serão iniciadas ou que outras pessoas não ficarão sujeitas a investigação. Na medida em que a capacidade de reembolso dessas empresas seja prejudicada por quaisquer multas e/ou outras sanções que possam ser impostas a elas ou danos à reputação ou comerciais como resultado das investigações da Lava Jato, também podemos ser adversamente afetados.

Como resultado das alegações sob as investigações da Lava Jato e da crise econômica, o Brasil foi rebaixado para o status de grau de não investimento pela S&P em setembro de 2015, pela Fitch em dezembro de 2015, pela Moody's Investor Service, ou "Moody's", em fevereiro de 2016, e rebaixado novamente pela Fitch em maio de 2016. Além disso, o Brasil foi rebaixado pela S&P para BB- com uma perspectiva estável em janeiro de 2018, como resultado da falha do governo brasileiro anterior em aprovar certas reformas. O *rating* soberano do Brasil é atualmente avaliado pelas três principais agências de classificação de risco da seguinte forma: BB- pela S&P e Fitch e Ba2 pela Moody's. O rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil poderia reduzir o preço de negociação das Units e ADRs. Várias grandes empresas brasileiras também foram rebaixadas. Esses rebaixamentos pioraram ainda mais as condições da economia brasileira e das empresas brasileiras, especialmente aquelas que dependem de investimentos estrangeiros. Além disso, as investigações da Lava Jato também atingiram membros dos poderes executivo e legislativo do governo brasileiro, o que causou considerável instabilidade política e, como resultado, as condições econômicas persistentemente ruins no Brasil poderiam ter um efeito adverso relevante sobre nós. É difícil prever os efeitos de tal instabilidade política, que pode incluir novas deteriorações nas condições econômicas do Brasil.

A inflação, os esforços do governo para controlar a inflação e as mudanças nas taxas de juros podem prejudicar o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito adverso sobre nós.

As medidas do governo brasileiro para combater a inflação, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, causaram efeitos significativos sobre a economia brasileira e nossos negócios e podem continuar a causar. Políticas monetárias rígidas com altas exigências de depósitos compulsórios podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito, reduzir nossos volumes de empréstimos e aumentar nossas provisões para perdas com empréstimos. Por outro lado, políticas menos rígidas do governo e do Banco Central do Brasil e reduções nas taxas de juros podem desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente nossos *spreads*.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Desde meados de 2016, a taxa básica de juros brasileira, ou SELIC, apresenta tendência de queda. A taxa SELIC atingiu a alta de 14,25% a partir de outubro de 2016, antes de cair para 13,75% p.a. ao final de 2016. A taxa SELIC caiu ainda mais para 7,00% p.a. ao final de 2017, e para 6,50% p.a. em março de 2018. A taxa SELIC manteve-se nesse patamar até junho de 2019, quando retomou a tendência de queda, encerrando 2019 em 4,50% p.a. Como resultado do impacto econômico negativo da pandemia de COVID-19, a taxa SELIC continuou em queda durante 2020, atingindo um mínimo histórico de 2,00% p.a. em agosto de 2020 e em março de 2021 houve o aumento da taxa SELIC para 2,75 p.a. e em maio de 2021 o aumento para o nível atual na data deste relatório de 3.5 p.a.

A maior parte de nossas receitas, despesas, ativos e passivos está diretamente vinculada às taxas de juros. Portanto, nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados pela inflação, flutuações das taxas de juros e políticas monetárias governamentais relacionadas, todas as quais podem afetar materialmente e adversamente o crescimento da economia brasileira, nossas carteiras de empréstimos, nosso custo de financiamento e nossa receita de operações de crédito. Estimamos que, em 2020, um aumento ou redução de 1,0% na taxa básica de juros teria resultado em uma redução ou aumento, respectivamente, em nosso lucro líquido de juros de R\$432 milhões. Quaisquer mudanças nas taxas de juros podem impactar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, aumentos na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente, reduzindo a demanda por nossos produtos de crédito e investimento, aumentando os custos de captação e aumentando, no curto prazo, o risco de inadimplência de nossos clientes.

A inflação afeta negativamente nossas despesas de pessoal e outras despesas administrativas que estão diretas ou indiretamente vinculadas a índices de inflação, como o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, ou “IPCA”, e o Índice Geral de Preços-Mercado, ou “IGPM”. Por exemplo, considerando os valores em 2020, cada mudança de ponto percentual adicional na inflação impactaria nossas despesas de pessoal e outras despesas administrativas em aproximadamente R\$94 milhões e R\$77 milhões, respectivamente.

A inflação aumentou ligeiramente em 2020, atingindo 4,52% no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 (em comparação a 4,31% em 2019), principalmente como resultado de choques temporários de oferta que afetaram os preços dos alimentos.

A inflação, as medidas do governo para conter a inflação e a especulação relacionada a possíveis medidas em relação à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil. Futuras ações governamentais brasileiras, intervenções no mercado de câmbio estrangeiro e ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos na inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Qualquer uma dessas ações pode afetar adversamente a qualidade de nossos ativos. Além disso, a alta taxa de inflação no Brasil, combinada a taxas de juros altas e crescentes, à redução dos gastos dos consumidores e ao aumento do desemprego, pode ter um impacto adverso significativo sobre a economia brasileira como um todo, bem como sobre nós.

A exposição à dívida do governo federal brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Investimos em títulos públicos federais. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 20,5% de nossos ativos totais e 83,4% de nossa carteira de títulos consistia em títulos de dívida emitidos pelo governo federal brasileiro. Qualquer falha do Governo Brasileiro em fazer os pagamentos oportunos nos termos desses títulos,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ou uma redução significativa em seu valor de mercado, terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Flutuações nas taxas de juros e outros fatores podem impactar nas obrigações dos compromissos de pensão para os benefícios pós emprego.

Patrocínamos planos de previdência complementar de benefício definido e plano de saúde para colaboradores ativos e aposentados, muitos dos quais foram herdados do Banespa (entretanto este plano de previdência complementar foi descontinuado para novas adesões em 2005).

A fim de determinar a situação financeira de cada plano de previdência complementar de benefício definido e, conseqüentemente, realizar as provisões necessárias para pagamento dos benefícios futuros, usamos técnicas e premissas atuariais, que são inerentemente incertas e envolvem o emprego de discernimento técnico, incluindo no que diz respeito às taxas de juros, que são uma premissa fundamental na determinação de nossas obrigações atuais de acordo com os planos de pensões.

Mudanças no valor presente de nossas obrigações de acordo com nossos planos de previdência complementar de benefício definido podem demandar aumento nas contribuições, o que desviaria recursos de uso em outras áreas de nossos negócios. Qualquer aumento pode ser devido a fatores sobre os quais não temos controle ou temos controle limitado. Os aumentos em nossos passivos e obrigações de planos de previdência privada podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

As reduções nas taxas de juros podem aumentar o valor presente das obrigações de nossos planos de previdência complementar de benefício definido e planos de saúde vitalício. Porém, em 2020, dois fatores positivos contribuíram para a redução de nossas provisões em relação a 2019: primeiro, a rentabilidade acima da média dos investimentos indexados ao IGPM e, segundo a redução das despesas médicas.

Em 31 de dezembro de 2020, nossas provisões para pensões e outras obrigações totalizavam R\$14 milhões.

A volatilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira experimentou variações frequentes e substanciais em relação ao dólar dos Estados Unidos e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro implementou vários planos econômicos e usou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dual e um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Embora a depreciação do real no longo prazo esteja geralmente ligada à taxa de inflação no Brasil, a depreciação do real ocorrendo em períodos mais curtos de tempo resultou em variações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar dos EUA e outras moedas. Como resultado das flutuações nos preços de *commodities*, desenvolvimentos internacionais e períodos de progresso e retrocessos no cenário doméstico — como durante o processo de impeachment presidencial em 2016 ou a aprovação da reforma do sistema previdenciário nacional em 2019 — o real se desvalorizou durante os últimos anos. Após encerrar 2013 com uma taxa de câmbio de R\$2,34 por US\$1,00, a taxa de câmbio real/dólar dos EUA era de R\$2,65 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2014, depreciando ainda mais para R\$3,91 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2015. Apesar da instabilidade causada pela mudança na presidência do Brasil, o real valorizou 17,0% em relação ao dólar dos EUA em 31 de dezembro de 2016, para R\$3,26 para US\$1,00. Em 2017, o real

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

permaneceu relativamente estável em relação ao dólares dos EUA, com uma taxa de câmbio de R\$3,31 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2017, mas continuou a desvalorizar nos anos seguintes, atingindo R\$3,88 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2018, e R\$4,03 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2019. Em maio de 2020, em resposta às turbulências e incertezas da pandemia de COVID-19, a taxa de câmbio quase ultrapassou o patamar de R\$6,00 por US\$1,00, mas terminou o ano em R\$5,20 por US\$1,00. Não podemos garantir que o real não sofrerá desvalorização ou valorização significativa em relação ao dólar dos EUA.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma variação de 1,0% na taxa de câmbio de reais para dólar dos EUA teria resultado em uma variação de receita sobre nossa posição cambial líquida denominada em dólares dos EUA de R\$2,55 milhões.

Episódios anteriores de depreciação do real em relação ao dólar dos EUA criaram pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que levou a aumentos nas taxas de juros e limitou o acesso das empresas brasileiras aos mercados financeiros estrangeiros e levou à adoção de políticas recessivas pelo governo brasileiro. A depreciação do real também pode, no contexto de desaceleração econômica, levar à redução dos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira como um todo e, portanto, prejudicar nossa base de ativos, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, a desvalorização do real pode tornar nossas obrigações e financiamentos vinculados a moedas estrangeiras mais caros, afetar negativamente o preço de mercado de nossas carteiras de títulos e valores mobiliários e ter consequências semelhantes para nossos tomadores. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar dos EUA e outras moedas estrangeiras pode levar a uma deterioração do balanço de pagamentos brasileiro, bem como impedir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, uma depreciação ou valorização do real pode afetar material e adversamente o crescimento da economia brasileira e nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Infraestrutura, deficiência da força de trabalho e outros fatores no Brasil podem impactar o crescimento econômico e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nosso desempenho depende da saúde geral e do crescimento da economia brasileira. O PIB tem flutuado nos últimos anos, com uma contração de 3,5% em 2016, sendo seguida por uma sequência de três anos de crescimento em 2017 (1,0%), 2018 (1,1%) e 2019 (1,0%). Em 2020 o PIB brasileiro diminuiu 4,1% como resultado dos impactos da pandemia de COVID-19.. O crescimento tem sido limitado pela falta de investimentos privados e públicos, resultando em potencial escassez de energia e transporte deficiente, declínio nos setores de logística e telecomunicações e falta de mão de obra qualificada. Além disso, o crescimento e o desempenho da economia brasileira podem ser afetados por outros fatores, como greves em todo o país, desastres naturais ou outros eventos perturbadores. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e geralmente impactar a receita, o poder de compra e os níveis de consumo, o que pode limitar o crescimento, aumentar as taxas de inadimplência e, por fim, ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus (incluindo a Espanha, onde o Santander Espanha, nosso acionista controlador, está sediado) e em outros mercados latino-

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

americanos e de países emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses países podem ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Em particular, as percepções dos investidores sobre os riscos associados aos nossos títulos podem ser afetadas pela percepção das condições de risco na Espanha. Além disso, as crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nossos títulos. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossos títulos, restringir nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações no futuro em termos favoráveis, ou de qualquer forma.

Em 2020, 2019 e 2018, houve um aumento da volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, às incertezas sobre como os ajustes da política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais e à crescente aversão ao risco para os países emergentes. Em 2020, as consequências da pandemia de COVID-19 também afetaram o desempenho dos mercados brasileiros. Essas incertezas afetaram adversamente a nós e o valor de mercado de nossos títulos e valores mobiliários.

Além disso, continuamos expostos a rupturas e volatilidade nos mercados financeiros globais por causa de seus efeitos no ambiente financeiro e econômico, especialmente no Brasil, como desaceleração da economia, aumento da taxa de desemprego, redução do poder de compra dos consumidores e a indisponibilidade de crédito. Nós fornecemos crédito principalmente a tomadores brasileiros, e esses efeitos podem afetar de forma adversa e relevante nossos clientes e aumentar nossos empréstimos não recuperáveis, resultando em maior risco associado à nossa atividade de crédito e exigindo que façamos revisões correspondentes em nossos modelos de gestão de risco e reserva para perdas com empréstimos.

Uma retração econômica global pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O ambiente macroeconômico global enfrenta desafios, incluindo a desaceleração econômica na China e na Zona do Euro, o fim do financiamento do Federal Reserve dos EUA, o impacto incerto da saída do Reino Unido da União Europeia e, mais recentemente, os reveses econômicos derivados da pandemia de COVID-19. Há uma incerteza considerável sobre os efeitos de longo prazo das políticas monetárias e fiscais expansionistas adotadas pelos bancos centrais e autoridades financeiras de algumas das principais economias do mundo, incluindo os Estados Unidos. Tem havido preocupações com conflitos, distúrbios e ameaças terroristas no Oriente Médio, Europa e África, que resultaram em volatilidade no petróleo e em outros mercados. Os Estados Unidos e a China estiveram recentemente envolvidos em controvérsias sobre barreiras comerciais que poderiam causar uma guerra comercial entre os países e que levaram à implementação de tarifas sobre certos produtos importados de ambos os lados. A tensão sustentada entre os Estados Unidos e a China sobre as políticas comerciais pode prejudicar significativamente a estabilidade da economia global. Não está claro se esses desafios e incertezas serão contidos ou resolvidos e que efeitos eles podem ter nas condições políticas e econômicas globais a longo prazo.

Qualquer desaceleração ou instabilidade na economia global poderia impactar a renda, o poder de compra e os níveis de consumo no Brasil, entre outras coisas, o que poderia limitar o crescimento, aumentar as taxas de inadimplência e, por fim, ter um efeito adverso significativo sobre nós, ao mesmo tempo em que cria uma economia mais volátil, limitando acesso potencial a capital e liquidez. Além disso, qualquer desaceleração econômica global ou incerteza pode resultar em condições voláteis nos mercados financeiros globais, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós, incluindo nossa capacidade de acessar capital e liquidez

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

em termos financeiros aceitáveis para nós, se houver. Qualquer efeito adverso sobre a disponibilidade ou custos de financiamento dos mercados de capitais ou sobre as taxas de depósito pode ter um efeito adverso relevante sobre nossas margens de juros e liquidez.

Interrupções ou volatilidade nos mercados financeiros e de crédito globais podem afetar adversamente o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A volatilidade e a incerteza nos mercados financeiros e de crédito globais geralmente levaram à redução na liquidez e ao aumento no custo de captação para emissores e tomadores brasileiros e internacionais. Tais condições podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, se for o caso.

Parte do nosso financiamento se origina de contratos de venda de títulos com opção de recompra que geralmente são de curto prazo e voláteis em termos de volume, pois são diretamente impactados pela liquidez do mercado. Como essas transações são normalmente garantidas por títulos do governo brasileiro, o valor e/ou percepção do valor dos títulos pode impactar significativamente a disponibilidade de fundos, visto que o custo do financiamento aumentará se a qualidade dos títulos públicos brasileiros usados como garantia for adversamente afetados como resultado das condições nos mercados financeiros e de crédito, tornando esta fonte de financiamento ineficiente para nós.

Se o tamanho e/ou liquidez dos mercados de títulos públicos brasileiros e/ou contratos de venda de títulos com opção de recompra diminuírem, ou se houver aumento do risco de crédito de garantia e não formos capazes de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós ou em todos, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversamente afetados.

A saída do Reino Unido da União Europeia (a "UE") e a definição de seu relacionamento futuro com a UE podem impactar adversamente as condições econômicas globais ou de mercado, bem como nossas operações, condição financeira e clientes em potencial.

Em 31 de janeiro de 2020, o Reino Unido deixou de ser membro da UE, em termos de retirada que estabeleceram um período de transição até 31 de dezembro de 2020, durante o qual o Reino Unido continuou a ser tratado como um estado membro da UE e a legislação aplicável da UE continuou em vigor. Um acordo comercial foi celebrado entre o Reino Unido e a UE antes do final do período de transição e os novos regulamentos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021. O acordo comercial, no entanto, não incluiu acordos em determinadas áreas, como serviços financeiros e adequação de dados. Portanto, permanece alguma incerteza em torno dos termos da relação do Reino Unido com a UE e a falta de um acordo comercial totalmente abrangente pode impactar negativamente o crescimento econômico de ambas as regiões. Da mesma forma, um efeito adverso no Reino Unido e na UE pode afetar a economia global ou as condições do mercado e a confiança dos investidores. Isso poderia, por sua vez, ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, condição financeira e perspectivas e/ou o valor de mercado de nossos títulos.

Riscos Relacionados à Indústria Brasileira de Serviços Financeiros e ao Nosso Negócio.

A atual pandemia global de COVID-19 impactou significativamente nossos negócios e a continuação desta pandemia ou qualquer surto futuro de qualquer outra doença altamente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

contagiosa ou outra emergência de saúde pública, poderia impactar materialmente e adversamente nossos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais.

Desde dezembro de 2019, uma doença causada por uma nova cepa de coronavírus ("COVID-19") se espalhou na República Popular da China e progressivamente para o resto do mundo, principalmente para Europa, América Latina (incluindo Brasil) e Estados Unidos, entre outros. O surto foi declarado uma emergência de saúde pública de interesse internacional e uma pandemia global pela Organização Mundial da Saúde.

Países ao redor do mundo responderam à pandemia de COVID-19 adotando uma variedade de medidas na tentativa de conter a propagação e o impacto da COVID-19, incluindo a imposição de quarentenas em massa ou outras medidas de contenção, ordens de abrigo no local e exames médicos, restringindo viagens, limitando reuniões públicas e suspendendo a maioria das atividades econômicas. Essas medidas resultaram em uma redução severa da atividade econômica global e quedas na produção e na demanda, o que levou a quedas acentuadas no PIB dos países mais afetados pela pandemia, e deverá continuar a ter um impacto negativo geral no PIB global em 2020 e 2021. Outras consequências incluem o aumento dos níveis de desemprego, quedas bruscas e alta volatilidade nos mercados de ações, interrupção das cadeias de abastecimento globais, volatilidade da taxa de câmbio, clientes estáveis recorrem a linhas de crédito, queda nos preços imobiliários e incerteza em relação ao impacto futuro em economias regionais e globais no médio e longo prazo. Essas medidas também impactaram negativamente, e podem continuar a impactar negativamente, negócios, participantes do mercado, nossas contrapartes e nossos clientes, e a economia global por um período prolongado de tempo. Além disso, não está claro como o ambiente macroeconômico de negócios ou as normas sociais podem ser afetados após a pandemia. O ambiente pós-COVID-19 pode sofrer desenvolvimentos ou mudanças inesperadas nos mercados financeiros, ambientes fiscais, tributários e regulatórios, bem como no comportamento do cliente e do cliente corporativo, que podem ter um impacto adverso em nossos negócios.

Muitos governos e autoridades regulatórias, incluindo bancos centrais, agiram, e podem agir ainda, para fornecer alívio das perturbações econômicas e de mercado resultantes da pandemia de COVID-19, incluindo o fornecimento de estímulos fiscais e monetários para apoiar a economia global, reduzindo taxas de fundos federais e taxas de juros e concedendo diferimento parcial ou total (carência) do principal e/ou juros devidos sobre os empréstimos. É difícil prever a eficácia dessas e de outras medidas tomadas para mitigar os efeitos econômicos da pandemia.

Caso as atuais condições econômicas persistam ou continuem a se deteriorar, esperamos que este ambiente macroeconômico tenha um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados operacionais, que pode incluir, mas não está limitado a (i) uma diminuição contínua da demanda por nossos produtos e serviços; (ii) períodos prolongados de taxas de juros mais baixas e pressão resultante em nossas margens; (iii) redução do valor recuperável adicional de nossos empréstimos e outros ativos, incluindo ágio; (iv) diminuição do valor da garantia; (v) restrições à nossa liquidez devido às condições de mercado, taxas de câmbio e retirada de depósitos de clientes e saques contínuos em linhas de crédito; e (vi) rebaixamentos de nossas classificações de crédito.

Além disso, o movimento sem precedentes nos direcionadores econômicos e de mercado relacionados à pandemia de COVID-19 impactam o desempenho dos modelos financeiros, incluindo modelos de perda de crédito, modelos de capital, modelos de risco negociado e modelos usados no processo de gestão de ativos/passivos. Isso exigiu monitoramento e ajustes adicionais para cumprir as orientações e recomendações de normatizadores, reguladores e supervisores, especialmente para modelos de perda de crédito. Também

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

resultou no uso de mitigantes para as limitações do modelo, como ajustes nas saídas do modelo para refletir a consideração do julgamento da administração. O desempenho e o uso de modelos foram e podem continuar a ser afetados pelas consequências da pandemia de COVID-19. Embora seja muito cedo para ter certeza da magnitude da mudança necessária para nossos modelos, é provável que o capital, o risco de crédito e outros modelos precisem ser ajustados. A eficácia de nossos modelos dependerá em grande parte da profundidade e da duração da retração econômica.

Além disso, nossas operações continuarão a ser impactadas por riscos de acordos de trabalho remoto ou proibições de atividades não essenciais. Por exemplo, algumas de nossas filiais no Brasil foram fechadas e outras estão funcionando com horários reduzidos por um período significativo de tempo. Em 2020, tínhamos mais da metade de nossa força de trabalho trabalhando remotamente, o que aumentou os riscos de segurança cibernética devido ao maior uso de redes de computadores fora do ambiente corporativo. Se não conseguirmos operar com sucesso nossos negócios de locais remotos, incluindo, por exemplo, devido a falhas em nossa infraestrutura de tecnologia, aumento dos riscos de segurança cibernética ou restrições governamentais que afetam nossas operações, isso pode resultar em interrupções de negócios que podem ter um efeito material e adverso em nosso negócio.

Também podemos ser adversamente afetados por medidas tomadas pelo governo brasileiro e por outros governos para mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19. Por exemplo, uma suspensão temporária de dividendos e outras distribuições foi promulgada no Brasil por meio da Resolução nº 4.820, limitando as distribuições aos acionistas em 30% do lucro líquido ajustado (de acordo com alterações promulgadas em 23 de dezembro de 2020). Como resultado, distribuímos apenas R\$3.837 milhões como dividendos e juros sobre capital próprio em 2020, em comparação com R\$10.800 milhões em 2019.

Se a pandemia de COVID-19 continuar a afetar adversamente a economia global e/ou afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, liquidez ou resultados operacionais, ela também pode aumentar a probabilidade e/ou magnitude de outros riscos descritos nesta seção "Fatores de Risco".

Nosso crescimento, qualidade de ativos e lucratividade, entre outros, podem ser adversamente afetados por uma desaceleração no Brasil, bem como por condições macroeconômicas e políticas voláteis.

Durante 2020, a maioria das economias mundiais enfrentou recessão severa como resultado da COVID-19, que poderia levar as principais instituições financeiras, incluindo alguns dos maiores bancos comerciais globais, bancos de investimento, credores hipotecários, fiadores hipotecários e seguradoras a enfrentar dificuldades significativas, incluindo aumento de retiradas, a necessidade de auxílio governamental ou a necessidade de reduzir ou cessar o fornecimento de financiamento aos tomadores (incluindo a outras instituições financeiras).

As condições voláteis nos mercados financeiros globais também podem ter um efeito adverso relevante sobre nós, incluindo nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, se houver. Se o financiamento do mercado de capitais deixar de estar disponível, ou se tornar excessivamente caro, podemos ser forçados a aumentar as taxas que pagamos sobre os depósitos para atrair mais clientes e nos tornar incapazes de manter certos vencimentos de passivos. Qualquer aumento na disponibilidade ou custos de financiamento dos mercados de capitais ou nas taxas de depósito pode ter um efeito adverso relevante sobre nossas margens de juros e liquidez.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em particular, enfrentamos, entre outros, os seguintes riscos relacionados à desaceleração econômica e às condições voláteis:

- Redução da demanda por nossos produtos e serviços.
- Maior regulamentação de nossa indústria. A conformidade com essa regulamentação continuará a aumentar nossos custos e pode afetar os preços de nossos produtos e serviços, aumentar nossa conduta e os riscos regulatórios relacionados ao não cumprimento e limitar nossa capacidade de buscar oportunidades de negócios.
- Incapacidade de nossos tomadores de cumprir tempestivamente ou totalmente suas obrigações existentes. Choques macroeconômicos podem afetar negativamente a receita de nossos clientes, tanto de varejo quanto corporativos, e podem afetar adversamente a recuperabilidade de nossos empréstimos, resultando em maiores perdas com empréstimos.

O processo que usamos para estimar as perdas inerentes à nossa exposição de crédito requer julgamentos complexos, incluindo previsões das condições econômicas e como essas condições econômicas podem prejudicar a capacidade de nossos tomadores de pagar seus empréstimos. O grau de incerteza em relação às condições econômicas pode afetar adversamente a precisão de nossas estimativas, o que pode, por sua vez, impactar a confiabilidade do processo e a suficiência de nossas provisões para perdas com empréstimos.

O valor e a liquidez da carteira de investimentos que possuímos podem ser adversamente afetados.

A recuperabilidade de nossas carteiras de empréstimos e nossa capacidade de aumentar o valor dos empréstimos em aberto e nossos resultados operacionais e situação financeira em geral dependem, em grande parte, do nível de atividade econômica no Brasil.

Além disso, estamos expostos à dívida pública no Brasil. As condições de recessão no Brasil provavelmente teriam um impacto adverso significativo em nossa carteira de empréstimos e títulos de dívida pública e, como resultado, em nossa condição financeira, nossos fluxos de caixa e resultados operacionais.

Nossas receitas também estão sujeitas ao risco de deterioração devido a desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social e mudanças nas políticas governamentais, incluindo desapropriação, nacionalização, legislação internacional de propriedade, tetos de taxas de juros, políticas fiscais e monetárias.

A economia do Brasil experimentou uma volatilidade significativa nas últimas décadas. Essa volatilidade resultou em flutuações nos níveis de depósitos e na força econômica relativa de vários segmentos da economia brasileira aos quais emprestamos. Além disso, o Brasil é afetado pelas flutuações dos preços de *commodities*, que por sua vez podem afetar as condições do mercado financeiro por meio de flutuações nas taxas de câmbio, volatilidade das taxas de juros e volatilidade dos depósitos. Condições econômicas negativas e flutuantes, como desaceleração ou crescimento negativo e um ambiente de taxas de juros variáveis, podem impactar nossa lucratividade, fazendo com que as margens de empréstimo diminuam e a qualidade do crédito diminua, levando à redução da demanda por produtos e serviços com margens mais altas. Em particular, a recente instabilidade política e social no Chile pode ter um impacto negativo na economia do Brasil e pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O forte ambiente competitivo no mercado brasileiro de serviços financeiros pode nos afetar adversamente, incluindo nossas perspectivas de negócios.

Os mercados financeiros brasileiros, incluindo os setores bancário, de seguros e de gestão de ativos, são altamente competitivos, com essa competição aumentando nos últimos anos. Enfrentamos concorrência significativa em todas as nossas principais áreas de operação de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de instituições estatais, inclusive por meio da portabilidade de crédito.

Fornecedores não tradicionais de serviços bancários, como fornecedores de comércio eletrônico na Internet, empresas de telefonia móvel e mecanismos de pesquisa na Internet, bem como serviços de pagamento para tecnologias de *blockchain*, podem oferecer e/ou aumentar suas ofertas de produtos e serviços financeiros diretamente aos clientes. Esses provedores não tradicionais de serviços bancários atualmente têm uma vantagem sobre os provedores tradicionais porque não estão sujeitos à regulamentação bancária. Vários desses concorrentes podem ter um longo histórico operacional, grandes bases de clientes, forte reconhecimento de marca e recursos financeiros, de marketing e outros significativos. Podem adotar preços e taxas mais agressivas e dedicar mais recursos à tecnologia, infraestrutura e marketing.

Novos concorrentes podem entrar no mercado ou os concorrentes existentes podem ajustar seus serviços com ofertas exclusivas de produtos ou serviços ou abordagens para fornecer serviços bancários. Se não formos capazes de competir com sucesso com concorrentes novos e atuais, ou se não formos capazes de antecipar e adaptar nossas ofertas às mudanças nas tendências do setor bancário, incluindo mudanças tecnológicas, nossos negócios podem ser adversamente afetados. Além disso, nossa falha em antecipar ou nos adaptarmos de forma eficaz a tecnologias emergentes ou mudanças no comportamento do cliente, incluindo entre os clientes mais jovens, pode atrasar ou impedir nosso acesso a novos mercados digitais, o que por sua vez teria um efeito adverso em nossa posição competitiva e o negócio. Além disso, a ampla adoção de novas tecnologias, incluindo razão distribuída, inteligência artificial e/ou biometria, para fornecer serviços como criptomoedas e pagamentos, pode exigir gastos substanciais para modificar ou adaptar nossos produtos e serviços existentes à medida que continuamos a expandir nossa Internet e recursos de banco móvel. Nossos clientes podem optar por conduzir negócios ou oferecer produtos em áreas que podem ser consideradas especulativas ou arriscadas. Essas novas tecnologias e plataformas de *mobile banking* podem impactar negativamente o valor de nossos investimentos em instalações bancárias, equipamentos e pessoal para nossa rede de agências. A persistência ou aceleração dessa mudança na demanda por internet e serviços bancários móveis pode exigir mudanças em nossa estratégia de distribuição de varejo. Nossa falha em implementar mudanças rápidas e eficazes em nossa estratégia de distribuição pode ter um efeito adverso em nossa posição competitiva.

Em particular, enfrentamos o desafio de competir em um ecossistema onde o relacionamento com o consumidor é baseado no acesso a dados e interações digitais. Este acesso é cada vez mais dominado por plataformas digitais que já estão corroendo nossos resultados em mercados muito relevantes como o de pagamentos. Esse acesso privilegiado aos dados pode ser usado como uma alavanca para competir conosco em outros mercados adjacentes e pode reduzir nossas operações e margens em negócios principais, como empréstimos ou gestão de patrimônio. As alianças que nossos concorrentes estão começando a construir com grandes empresas de tecnologia podem tornar mais difícil para nós competirmos com sucesso com elas e podem nos afetar adversamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O aumento da concorrência também pode exigir que aumentemos nossas taxas oferecidas sobre depósitos ou reduzamos as taxas que cobramos sobre empréstimos, o que também poderia ter um efeito adverso significativo em nossa lucratividade, bem como limitar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes e expandir nossas operações, aumentando ainda mais a competição por oportunidades de investimento.

Além disso, se nossos níveis de serviço ao cliente forem percebidos pelo mercado como materialmente abaixo dos de nossas instituições financeiras concorrentes, podemos perder negócios existentes e potenciais. Se não tivermos sucesso em reter e fortalecer os relacionamentos com os clientes, podemos perder participação de mercado, incorrer em perdas em algumas ou todas as nossas atividades, ou deixar de atrair novos depósitos ou reter os depósitos existentes, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende, em parte, do sucesso de novos produtos e serviços que oferecemos aos nossos clientes, bem como nossa capacidade de oferecer produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes ao longo de todo o seu ciclo de vida, e podemos não ser capazes de administrar os riscos emergentes à medida que expandimos nossa gama de produtos e serviços, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O sucesso de nossas operações e nossa lucratividade dependem, em parte, do sucesso dos novos produtos e serviços que oferecemos aos nossos clientes e de nossa capacidade de oferecer produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes durante todo o seu ciclo de vida. No entanto, as necessidades e/ou desejos de nossos clientes podem mudar ao longo do tempo, e tais mudanças podem tornar nossos produtos e serviços obsoletos, desatualizados ou pouco atraentes e podemos não ser capazes de desenvolver novos produtos que atendam às necessidades e/ou aos desejos de nossos clientes. Nosso sucesso também depende de nossa capacidade de antecipar e alavancar tecnologias novas e existentes que podem ter um impacto sobre produtos e serviços no setor bancário. As mudanças tecnológicas podem intensificar e complicar ainda mais o cenário competitivo e influenciar o comportamento do cliente. Se não pudermos responder em tempo hábil às mudanças nas necessidades e/ou nos desejos de nossos clientes, podemos perdê-los, o que pode, por sua vez, nos afetar materialmente e adversamente. Além disso, o custo de desenvolvimento de produtos provavelmente afetará nossos resultados operacionais.

À medida que expandimos a gama de nossos produtos e serviços, alguns dos quais podem estar em um estágio inicial de desenvolvimento em determinados mercados regionais onde operamos, estaremos expostos a riscos novos e potencialmente cada vez mais complexos, como risco de conduta decorrente de relacionamentos com clientes e despesas de desenvolvimento. Nossos colaboradores e sistemas de gestão de risco, bem como nossa experiência e a de nossos parceiros podem não ser suficientes para nos permitir gerenciar adequadamente esses riscos. Qualquer um ou todos esses fatores, individual ou coletivamente, podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Embora tenhamos aumentado com sucesso nossos níveis de serviço ao cliente nos últimos anos, se esses níveis forem percebidos pelo mercado como materialmente abaixo daqueles de nossas instituições financeiras concorrentes, podemos perder negócios existentes e potenciais. Se não tivermos sucesso em reter e fortalecer os relacionamentos com os clientes, podemos perder participação de mercado, incorrer em perdas em algumas ou todas as nossas atividades ou deixar de atrair novos depósitos ou reter os depósitos existentes, o que poderia ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição e perspectivas financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Estamos sujeitos a ampla regulamentação e supervisão regulatória e governamental, o que pode afetar adversamente nossos negócios, operações e condição financeira.

Os mercados financeiros brasileiros estão sujeitos a amplo e contínuo controle regulatório do governo brasileiro, principalmente do Banco Central do Brasil, da CVM e do CMN, o que, em cada caso, afeta significativamente nossos negócios. Não temos controle sobre a emissão de novos regulamentos que podem afetar nossas operações, incluindo em relação a:

- requisitos de capital mínimo;
- exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- limites de investimentos em ativos fixos;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito, incluindo alocações compulsórias;
- limites e outras restrições sobre taxas de juros e tarifas bancárias;
- limites sobre o montante de juros que os bancos podem cobrar ou o prazo de capitalização de juros;
- e
- requisitos contábeis e estatísticos.

As regulamentações que regem as instituições financeiras brasileiras estão em constante evolução, e o Banco Central do Brasil tem reagido ativa e amplamente aos desenvolvimentos em nosso setor.

Mudanças nas regulamentações no Brasil e nos mercados internacionais podem nos expor a maiores custos de conformidade e limitar nossa capacidade de buscar certas oportunidades de negócios e fornecer certos produtos e serviços. Os reguladores brasileiros estão constantemente atualizando os padrões prudenciais de acordo com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, em particular no que diz respeito a capital e liquidez, o que poderia impor encargos regulatórios adicionais significativos sobre nós. Por exemplo, os padrões de liquidez futuros podem exigir que mantenhamos uma proporção maior de nossos ativos em instrumentos financeiros de alta liquidez, mas de menor rendimento, o que afetaria negativamente nossa margem de juros líquida. Não podemos garantir que mudanças futuras nos regulamentos ou em sua interpretação ou aplicação não terão um efeito adverso relevante sobre nós.

Como algumas das leis e regulamentações do setor bancário foram emitidos ou entraram em vigor recentemente, a maneira como essas leis e regulamentos relacionados são aplicados às operações das instituições financeiras ainda está em evolução. Além disso, na medida em que essas regulamentações recentemente adotadas são implementadas de forma inconsistente no Brasil, podemos enfrentar custos de conformidade mais elevados. As medidas do Banco Central do Brasil e a alteração das leis e regulamentos existentes, ou a adoção de novas leis ou regulamentos, podem afetar adversamente nossa capacidade de conceder empréstimos, fazer investimentos ou prestar certos serviços financeiros. Nenhuma garantia pode ser dada em geral de que as leis ou regulamentos serão adotados, aplicados ou interpretados de uma maneira que não terá um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, as autoridades regulatórias têm discricionariedade substancial sobre como regular os bancos, e essa discricionariedade e os mecanismos regulatórios disponíveis para os reguladores têm aumentado nos últimos anos. As regulamentações podem ser impostas em uma base *ad hoc* por governos e reguladores em resposta a uma crise, e podem afetar especialmente instituições financeiras como aquelas, que podem ser consideradas sistemicamente relevantes. Além disso, o volume, a granularidade, a frequência e a escala dos requisitos regulamentares e outros requisitos de reporte exigem uma estratégia de dados clara para permitir agregação, relatórios e gerenciamento de dados consistentes. Sistemas ou processos de informação de gestão

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inadequados, incluindo aqueles relacionados à agregação de reporte de dados e de risco, podem levar ao não cumprimento dos requisitos regulamentares de reporte ou outras demandas de informações internas ou externas, e podemos enfrentar medidas de supervisão como resultado.

Também podemos estar sujeitos a impactos potenciais relacionados a mudanças regulatórias que afetam nosso acionista controlador, o Santander Espanha, devido à contínua reforma regulatória financeira significativa em jurisdições fora do Brasil que afetam direta ou indiretamente os negócios do Santander Espanha, incluindo Espanha, União Europeia, Estados Unidos e outras jurisdições. Na Espanha e em outros países nos quais as subsidiárias do Santander Espanha operam (incluindo o Brasil), há um contínuo escrutínio político, competitivo e regulatório do setor bancário. O envolvimento político no processo regulatório, no comportamento e na governança do setor bancário e nas principais instituições financeiras em que os governos locais têm um interesse financeiro direto, nos seus produtos e serviços, e nos preços e demais termos que lhes são aplicáveis, provavelmente continuará. Alterações na legislação atual e sua implementação por meio de regulamentação (incluindo requisitos de capital adicional, alavancagem, financiamento, liquidez e requisitos fiscais), políticas (incluindo políticas fiscais e monetárias estabelecidas pelos bancos centrais e reguladores financeiros, e mudanças nas políticas comerciais globais) e outras leis e as ações regulatórias podem impor encargos regulatórios adicionais ao Grupo Santander, incluindo o Santander Brasil, nessas jurisdições. Na União Europeia, essas reformas podem incluir alterações relacionadas com os requisitos de capital, liquidez e financiamento, ou outras medidas, implementadas como resultado da unificação do sistema bancário europeu sob a União Bancária Europeia. Nos Estados Unidos, muitas mudanças ocorreram como resultado do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* (o "*Dodd-Frank Act*") e seus regulamentos de implementação, muitos dos quais já estão em vigor. Em maio de 2018, o Congresso dos Estados Unidos aprovou, e o presidente Donald Trump sancionou a lei, o Ato de Crescimento Econômico, Alívio Regulatório e Proteção ao Consumidor, ou "EGRRCPA", a primeira grande legislação que reequilibra o cenário regulatório financeiro desde a aprovação do *Dodd-Frank Act*. As agências reguladoras financeiras dos EUA começaram a propor regulamentos que implementam o EGRRCPA, mas o impacto final dessas reformas em nossas operações é atualmente incerto. Não podemos prever o resultado de quaisquer reformas regulatórias financeiras na União Bancária Europeia, nos Estados Unidos ou em outras jurisdições, e ainda não podemos determinar seus efeitos sobre o Santander Espanha e, conseqüentemente, seus efeitos sobre nós, mas as mudanças regulatórias podem resultar em custos adicionais para nós.

Estamos sujeitos à potencial intervenção de qualquer um de nossos reguladores ou supervisores.

Nossos negócios e operações estão sujeitos a regras e regulamentações cada vez mais significativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelo CMN, que são obrigados a conduzir os negócios de serviços bancários e financeiros. Eles se aplicam às operações de negócios, afetam os retornos financeiros e incluem reservas e requisitos de relatórios e regulamentos de conduta de negócios.

Em suas funções de fiscalização, o Banco Central do Brasil, a CVM e o CMN buscam manter a segurança e a solidez das instituições financeiras com o objetivo de fortalecer a proteção dos clientes e do sistema financeiro. A supervisão contínua das instituições financeiras é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulatórias, incluindo a coleta de informações por meio de retornos prudenciais, relatórios obtidos de pessoas qualificadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a administração para discutir questões como desempenho, gestão de risco e estratégia. Como resultado, enfrentamos um maior escrutínio de supervisão (resultando no aumento dos custos de conformidade interna e taxas de supervisão) e, no caso de violação de nossas obrigações regulatórias, provavelmente enfrentaremos muitas regulatórias mais

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

rigorosas.

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.

Operamos em vários setores relacionados a crédito e serviços financeiros por meio de entidades sob nosso controle. Para certos fins relacionados à regulamentação e supervisão, o Banco Central do Brasil trata a nós e nossas subsidiárias e afiliadas como uma única instituição financeira. Embora nossa base de capital consolidada forneça força financeira e flexibilidade para nossas subsidiárias e afiliadas, suas atividades individuais podem indiretamente colocar nossa base de capital em risco. Qualquer investigação ou intervenção do Banco Central do Brasil, especialmente nas atividades realizadas por qualquer uma de nossas subsidiárias e afiliadas, pode ter um impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e afiliadas e, em última instância, sobre nós. Se nós ou qualquer uma de nossas subsidiárias financeiras se tornarem insolventes, o Banco Central do Brasil poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação de forma consolidada, em vez de conduzir esses procedimentos para cada entidade individualmente. No caso de uma intervenção ou processo de liquidação em uma base consolidada, nossos credores teriam direitos sobre nossos ativos e os ativos de nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Nesse caso, as reivindicações de credores da mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas seriam classificadas da mesma forma com relação ao pagamento. Se o Banco Central do Brasil realizar um processo de liquidação ou intervenção em relação a nós ou qualquer uma de nossas subsidiárias financeiras individualmente, nossos credores não teriam uma reivindicação direta sobre os ativos de tais subsidiárias financeiras, e os credores de tais subsidiárias financeiras teria prioridade em relação aos nossos credores em relação aos ativos de tais subsidiárias financeiras. O Banco Central do Brasil também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em um processo de intervenção ou liquidação.

Os aumentos nas exigências de reserva, depósito compulsório e capital mínimo podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O Banco Central do Brasil altera periodicamente o nível de reservas e depósitos compulsórios que as instituições financeiras no Brasil são obrigadas a manter, bem como determina os requisitos de alocação compulsória para financiar programas governamentais, dessa forma essas alterações são continuamente uma área potencial de risco, pois podem aumentar as exigências de reserva e depósito compulsório ou alocação no futuro ou impor novas exigências que, como resultado, podem reduzir nossa liquidez para financiar nossa carteira de empréstimos e outros investimentos e, como resultado, podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Depósitos compulsórios e alocações geralmente não geram o mesmo retorno que outros investimentos e depósitos porque uma parte dos depósitos compulsórios e alocações:

- não é remunerada por juros; e
- deve ser usada para financiar programas governamentais, incluindo um programa habitacional federal e subsídios do setor rural.

Nos últimos anos, o CMN e o Banco Central do Brasil publicaram várias regras para implementar Basileia III no Brasil. Este novo conjunto de regulamentos cobre a definição revisada de capital, requisitos de capital, *buffers* de capital, ajustes de avaliação de crédito, exposições a contrapartes centrais, índices de alavancagem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e cobertura de liquidez e tratamento de instituições financeiras sistemicamente importantes.

Podemos não ser capazes de detectar ou prevenir a lavagem de dinheiro e outras atividades criminosas de forma completa ou oportuna, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Somos obrigados a cumprir as normas aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro, ou "PLD", antiterrorismo, antissuborno e anticorrupção, sanções e outras leis e regulamentos aplicáveis a nós. Essas leis e regulamentações exigem que, entre outras coisas, conduzamos *due diligence* do cliente (incluindo sanções e triagem de pessoa politicamente exposta) e mantenhamos nossas informações de clientes, contas e transações atualizadas. Implementamos políticas e procedimentos de crimes financeiros detalhando o que é exigido dos responsáveis. Também somos obrigados a conduzir treinamento PLD para nossos colaboradores e relatar transações e atividades suspeitas às autoridades competentes, após investigação completa pela área de Incidentes Especiais.

O crime financeiro tornou-se o assunto de maior escrutínio regulatório e supervisão por reguladores em todo o mundo. PLD, leis e regulamentos antissuborno, anticorrupção e sanções são cada vez mais complexos e detalhados. O Comitê da Basileia está agora introduzindo diretrizes para fortalecer a interação e cooperação entre os supervisores de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT). A conformidade com essas leis e regulamentos requer sistemas automatizados, monitoramento sofisticado e pessoal qualificado para conformidade.

Mantemos políticas e procedimentos atualizados com o objetivo de detectar e prevenir o uso de nossa rede bancária para lavagem de dinheiro e outras atividades relacionadas a crimes financeiros. No entanto, tecnologias emergentes, como criptomoedas e *blockchain*, podem limitar nossa capacidade de rastrear a movimentação de fundos e, portanto, representar um risco para nossa empresa. Nossa capacidade de cumprir os requisitos legais depende de nossa capacidade de melhorar os recursos de detecção e geração de relatórios e reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de supervisão. Isso exige implementação e incorporação em nossos negócios de controles e monitoramento eficazes, o que, por sua vez, exige mudanças contínuas nos sistemas e nas atividades operacionais. O crime financeiro está em constante evolução e, conforme observado, está sujeito a supervisão e foco regulatórios cada vez mais rigorosos. Isso exige respostas proativas e adaptáveis de nossa parte, para que possamos deter as ameaças e a criminalidade de forma eficaz. Mesmo ameaças conhecidas nunca podem ser totalmente eliminadas, e haverá casos em que podemos ser usados por outras partes para nos envolver em lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias. Além disso, dependemos muito de nossos colaboradores para nos ajudar, identificando essas atividades e relatando-as, e nossos colaboradores têm vários graus de experiência no reconhecimento de táticas criminosas e na compreensão do nível de sofisticação das organizações criminosas. Quando terceirizamos qualquer uma das atividades de *due diligence* sobre o cliente, triagem de clientes ou operações de crime contra o sistema financeiro, continuamos responsáveis pelo cumprimento total e quaisquer violações. Se não formos capazes de aplicar o escrutínio e supervisão necessários de terceiros aos quais terceirizamos certas tarefas e processos, ainda existe o risco de violação regulamentar.

Além disso, em 2015 e no início de 2016, de acordo com uma nova resolução emitida pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como leis e regulamentos recentemente promulgados pelo Banco Central do Brasil exigindo a implementação da mencionada resolução no Brasil, requisitos adicionais de conformidade

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

foram impostos sobre nós e outras instituições financeiras que operam no Brasil, que se relacionam com a aplicação local de sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas resultantes de certas resoluções. Acreditamos que já temos os procedimentos de controle e conformidade em vigor para atender a esses requisitos de conformidade adicionais. No entanto, continuamos a avaliar seu impacto em nossos procedimentos de controle e conformidade e se ajustes precisarão ser feitos em nossos procedimentos de controle e conformidade como resultado.

Se não formos capazes de cumprir totalmente com as leis, regulamentos e expectativas aplicáveis, nossos reguladores e agências de aplicação da lei relevantes têm a capacidade e autoridade para impor multas significativas e outras penalidades sobre nós, incluindo a exigência de uma revisão completa de nossos sistemas de negócios, supervisão diária por consultores externos e, em última instância, a revogação de licenças.

O dano à reputação de nosso negócio e marca global seria grave se descobríssemos que violamos os requisitos de PLD, anti-suborno, anticorrupção ou de sanções. Nossa reputação também pode ser prejudicada se não formos capazes de proteger os dados de nossos clientes e produtos e serviços bancários de serem acessados ou usados para fins ilegais ou inadequados.

Além disso, o Ministério Público Federal, ou "MPF", acusou um de nossos diretores em conexão com o suposto suborno de um auditor tributário brasileiro para garantir decisões favoráveis em processos fiscais, resultando em um benefício reivindicado de R\$83 milhões (aproximadamente US\$25 milhões) para nós. Em 23 de outubro de 2018, o diretor foi formalmente indiciado e convidado a apresentar sua defesa. Em 5 de novembro de 2018, o diretor em questão apresentou sua defesa. O processo encontra-se em curso. Não somos parte nesses processos. Fornecemos voluntariamente informações às autoridades brasileiras e renunciamos ao benefício de certos créditos fiscais aos quais as alegações se referem a fim de demonstrar boa-fé.

Além disso, dependemos fortemente de nossas contrapartes relevantes para manter e aplicar suas próprias medidas, procedimentos e políticas internas de conformidade. Tais medidas podem não ser completamente eficazes na prevenção de terceiros de usar nossos serviços (e de nossas contrapartes relevantes) como um canal para fins ilícitos (incluindo operações ilegais de dinheiro) sem nosso conhecimento (ou de nossas contrapartes relevantes). Se formos associados, ou mesmo acusados de estarmos associados a, violações de PLD, antiterrorismo ou requisitos de sanções, nossa reputação pode ser prejudicada e/ou podemos ficar sujeitos a multas, sanções e/ou aplicação da lei (incluindo sendo adicionados a "listas de bloqueio" que proibiam certas partes de realizar transações conosco), qualquer uma das quais poderia ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Estamos sujeitos a um crescente escrutínio e regulamentação das leis de proteção de dados, incluindo penalidades em caso de não conformidade com os termos e condições de certas novas regulamentações europeias e brasileiras.

Como os riscos de privacidade de dados para organizações bancárias e o sistema financeiro mais amplo aumentaram significativamente nos últimos anos, as questões de privacidade de dados tornaram-se objeto de crescente foco legislativo e regulatório.

Em 25 de maio de 2018, o Regulamento (UE) 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e sobre a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

livre circulação desses dados (o "Regulamento Geral de Proteção de Dados" ou "GDPR") tornou-se diretamente aplicável em todos os estados membros da União Europeia. Além do GDPR, em breve enfrentaremos novas regulamentações das autoridades brasileiras. A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (Lei nº 13.709/2018), ou "LGPD", foi aprovada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2018 e, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, entrou em vigor em setembro de 2020. A Lei nº 13.853/2019 também instituiu a Autoridade Nacional de Proteção de Dados para fins de monitoramento, implementação e supervisão do cumprimento da LGPD no Brasil. A LGPD também traz mudanças profundas nas condições de processamento de dados pessoais, com um conjunto de regras a serem observadas em atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações de pessoas físicas identificadas ou identificáveis no Brasil.

Embora vários princípios básicos existentes tenham permanecido os mesmos, o GDPR introduziu novas obrigações extensas sobre controladores de dados e direitos para titulares de dados. A LGPD aplica-se a pessoas físicas, privadas e públicas, independentemente do país onde estejam sediadas ou onde os dados estejam hospedados, desde que (i) o processamento dos dados seja no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados tem por objetivo oferecer ou fornecer bens ou serviços ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A aplicação da LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrita a atividades de processamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na Internet.

O GDPR também introduziu novas multas e penalidades por violação de requisitos, incluindo multas por violações sistemáticas de até 4% do faturamento anual mundial ou €20 milhões, e multas de até 2% do faturamento anual mundial ou €10 milhões (o que for mais alto) para outras infrações específicas. A LGPD também estabelece várias penalidades, que incluem advertências, bloqueio e apagamento de dados, divulgação pública da infração e multas de até 2% do faturamento do grupo econômico no Brasil no ano anterior, com limite de R\$50 milhões por infração.

A implementação do GDPR e da LGPD exigiu alterações substanciais em nossos procedimentos e políticas. As mudanças impactaram e podem impactar adversamente nossos negócios, aumentando nossos custos operacionais e de conformidade. Além disso, existe o risco de que as medidas não sejam implementadas corretamente ou de que haja descumprimento parcial dos novos procedimentos. Se houver violações do GDPR e/ou das obrigações da LGPD, conforme o caso, podemos enfrentar sanções administrativas e monetárias significativas, bem como danos à nossa reputação, que podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, situação financeira e perspectivas. Além disso, após qualquer violação, podemos ser obrigados a mudar nossas práticas comerciais, políticas ou sistemas de uma maneira que afete adversamente nossos resultados operacionais.

Estamos expostos ao risco de perda em processos judiciais e administrativos.

Corremos o risco de perda em processos judiciais e administrativos, incluindo processos fiscais que podem nos sujeitar a sentenças pecuniárias, multas e penalidades. O atual ambiente regulatório e de aplicação de impostos no Brasil reflete um maior foco da supervisão na aplicação, combinado com a incerteza sobre a evolução do regime regulatório, e pode levar a custos operacionais e de conformidade substanciais.

De tempos em tempos, estamos sujeitos a investigações regulatórias e ações civis e fiscais e parte de certos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

processos judiciais incidentais ao curso normal de nossos negócios, incluindo em conexão com conflitos de interesse, atividades de empréstimo, relacionamento com nossos colaboradores, planos econômicos e outras questões comerciais ou fiscais. Tendo em vista a dificuldade inerente de prever o resultado de questões jurídicas, especialmente quando os reclamantes buscam indenizações muito grandes ou indeterminadas, ou quando os casos apresentam novas teorias jurídicas, envolvem um grande número de partes ou estão nos estágios iniciais de investigação ou descoberta, não podemos afirmar com certeza qual será o eventual desfecho dessas pendências. O valor de nossas reservas com relação a essas questões é substancialmente menor do que o valor total das reivindicações apresentadas contra nós e, à luz das incertezas envolvidas em tais reivindicações e processos, não há garantia de que a resolução final dessas questões não excederá significativamente as reservas atualmente acumuladas por nós. Dessa forma, o resultado de uma questão altamente incerta pode se tornar relevante para nossos resultados operacionais. Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos provisões para impostos, outras contingências legais e outras provisões de R\$9.887 milhões.

Podemos enfrentar dificuldades operacionais no arranjo de pagamento instantâneo brasileiro.

Em 16 de novembro de 2020, o Banco Central do Brasil instituiu o seu arranjo de pagamento instantâneo ("PIX"), bem como o Sistema de Pagamentos Instantâneos ("SPI"), que permite aos participantes liquidar transferências eletrônicas de fundos em tempo real e disponível por 24 horas por dia, sete dias por semana e todos os dias do ano.

Como participante direto do PIX, podemos enfrentar problemas operacionais, bem como dificuldades de adaptação aos requisitos estabelecidos pelo regulamento do PIX e pelas demais regras aplicáveis, principalmente relacionadas ao nível mínimo de serviço a ser prestado em um recorrente aos clientes. Consequentemente, podemos ser alvo de sanções administrativas e/ou ações judiciais, seja pelo próprio Banco Central do Brasil ou em decorrência de reclamações de nossos clientes. Além disso, como consequência de possíveis sanções administrativas ou ações judiciais, podemos enfrentar dificuldades em reter clientes em relação ao Santander SX, nossa solução para nossos clientes acessarem o PIX, o que pode ter um efeito adverso relevante em nossos resultados financeiros, bem como nossa reputação.

Além disso, o Banco Central do Brasil pode emitir regras novas e mais rigorosas aplicáveis aos participantes do PIX, incluindo novos requisitos de capacidade operacional. A imposição pelo Banco Central do Brasil de novas exigências pode afetar adversamente nossas operações.

Os controles e procedimentos de divulgação sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar todos os erros ou atos de fraude.

Os controles e procedimentos de divulgação, incluindo controles internos sobre relatórios financeiros, são projetados para fornecer uma garantia razoável de que as informações que devem ser divulgadas por nós em relatórios arquivados ou submetidos sob o *Securities Exchange Act* de 1934 dos EUA, conforme alterado (o "*Exchange Act*"), é acumulado e comunicado à administração e registrado, processado, resumido e relatado dentro dos períodos de tempo especificados nas regras e formulários da SEC.

Esses controles e procedimentos de divulgação têm limitações inerentes, que incluem a possibilidade de que os julgamentos na tomada de decisões podem ser falhos e resultar em erros ou equívocos. Além disso, os controles podem ser contornados por qualquer anulação não autorizada dos controles. Consequentemente, nosso negócio está exposto ao risco de potencial não conformidade com políticas, má conduta de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

colaboradores ou negligência e fraude, o que pode resultar em sanções regulatórias, ações civis e sérios danos à reputação ou danos financeiros. Nos últimos anos, várias instituições financeiras multinacionais sofreram perdas materiais devido às ações de "operadores desonestos" ou outros colaboradores. Nem sempre é possível impedir a má conduta do colaborador, e as precauções que tomamos para prevenir e detectar essa atividade nem sempre são eficazes. Conseqüentemente, devido às limitações inerentes ao sistema de controle, distorções devido a erro ou fraude podem ocorrer e não ser detectadas.

Estamos sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais e uma interpretação incorreta por nós das leis e regulamentos fiscais pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A preparação de nossas declarações fiscais requer o uso de estimativas e interpretações de leis e regulamentos tributários complexos e está sujeita à revisão por parte das autoridades fiscais. Estamos sujeitos às leis de imposto de renda do Brasil. Essas leis tributárias são complexas e estão sujeitas a diferentes interpretações por parte do contribuinte e das autoridades fiscais governamentais relevantes, levando a disputas, que às vezes estão sujeitas a longos períodos de avaliação até que uma resolução final seja alcançada. Ao estabelecer uma provisão para despesas com imposto de renda e apresentar declarações, devemos fazer julgamentos e interpretar a aplicação dessas leis tributárias inerentemente complexas. Se o julgamento, as estimativas e as premissas que usamos na preparação de nossas declarações de impostos forem subsequentemente considerados incorretos, pode haver um efeito adverso relevante sobre nós. As interpretações das autoridades fiscais brasileiras são imprevisíveis e frequentemente envolvem litígios, o que introduz mais incertezas e riscos quanto à despesa tributária.

Mudanças nos impostos e outros lançamentos tributários podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas no regime tributário e em outros regimes de tributação aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de impostos e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais designadas. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras mudanças resultantes da promulgação de reformas tributárias adicionais não podem ser quantificados e não pode haver garantia de que tais reformas não teriam um efeito adverso sobre nossos negócios. Além disso, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo dos empréstimos e contribuindo para o aumento de nossa carteira de crédito inadimplente.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso em nossa posição financeira ou resultados operacionais. Por exemplo, em 2011, o governo brasileiro estabeleceu o Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"), que costumava ser cobrado a 1,0% ao dia sobre o valor nominal da exposição cambial aumentada, mas atualmente foi reduzido a zero com relação ao câmbio. As alíquotas do IOF aplicáveis a empréstimos locais de pessoas físicas e jurídicas têm sido reajustadas (tanto aumentos como reduções) nos últimos anos. As alíquotas do IOF atualmente aplicáveis a empréstimos locais são de aproximadamente 1,5% para pessoas jurídicas e 3,0% para pessoas físicas, mas podem mudar no futuro. Não podemos estimar o impacto que uma mudança nas leis tributárias ou na política tributária poderia ter sobre nossas operações. Por exemplo, o IOF é uma ferramenta usada pelo governo brasileiro para regular a atividade econômica, que não impacta diretamente nossos resultados operacionais, embora mudanças no IOF possam impactar nossos volumes de negócios em geral.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, o Congresso brasileiro pode discutir amplas reformas tributárias no Brasil para melhorar a eficiência da alocação dos recursos econômicos, conforme proposto pelo Poder Executivo do governo federal brasileiro. As principais reformas tributárias no Brasil têm sido discutidas nos últimos anos. Não podemos prever se as reformas tributárias serão implementadas no futuro. Os efeitos dessas alterações, se promulgadas, e de quaisquer outras alterações que possam resultar da promulgação de reformas tributárias adicionais, não podem ser quantificados.

Nossas carteiras de empréstimos e investimentos estão sujeitas ao risco de liquidação antecipada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossas carteiras de empréstimos e investimentos de taxa fixa estão sujeitas ao risco de liquidação antecipada, que resulta da capacidade de um tomador ou emissor de pagar uma obrigação de dívida antes do vencimento. Geralmente, em um ambiente de baixa taxa de juros, a atividade de liquidação antecipada aumenta, o que reduz os prazos médios ponderados de nossos ativos rentáveis e pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. Também seríamos obrigados a amortizar os prêmios líquidos ou comissões na receita por um período de tempo mais curto, reduzindo assim o rendimento do ativo correspondente e o lucro líquido de juros. O risco de liquidação antecipada também tem um impacto adverso significativo no cartão de crédito e empréstimos hipotecários garantidos, uma vez que os pré-pagamentos podem encurtar a vida média ponderada desses ativos, o que pode resultar em incompatibilidade em nossas obrigações de financiamento e reinvestimento com rendimentos mais baixos. O risco de liquidação antecipada é inerente à nossa atividade comercial, e um aumento nas liquidações antecipadas pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A qualidade do crédito de nossa carteira de crédito pode se deteriorar e nossas reservas para perdas com empréstimos podem ser insuficientes para cobrir nossas perdas com empréstimos, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Os riscos decorrentes de mudanças na qualidade do crédito e na recuperabilidade de empréstimos e valores devidos por contrapartes são inerentes a uma ampla gama de nossos negócios. Empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade de crédito podem impactar negativamente nossos resultados operacionais, pois o valor de nossos empréstimos inadimplentes reportados pode aumentar no futuro como resultado do crescimento de nossa carteira de crédito total, incluindo como resultado de carteiras de empréstimos que podemos adquirir no futuro (a qualidade de crédito pode acabar sendo pior do que tínhamos previsto), ou outros fatores, incluindo fatores além do nosso controle, como mudanças adversas na qualidade de crédito de nossos tomadores e contrapartes ou uma deterioração geral nas condições econômicas no Brasil e no mundo, inclusive como resultado da pandemia de COVID-19. Em resposta à COVID-19, com o objetivo de ajudar nossos clientes na perspectiva de crédito e promover sua resiliência econômica, implementamos várias ações, incluindo (i) proporcionar liquidez e linhas de crédito para clientes em dificuldades; (ii) concessão de suspensão de pagamento de principal e juros em empréstimos; (iii) focar a gestão do risco de crédito nos setores econômicos mais afetados pela pandemia; (iv) foco na prontidão de cobranças e recuperações; e (v) quantificar asprovisões sobre as perdas de crédito esperadas em função do choque macroeconômico. Se não formos capazes de controlar o nível de nossos empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade de crédito, isso poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossas provisões para perdas por redução ao valor recuperável são baseadas em nossa avaliação atual, bem como nas expectativas, em relação a vários fatores que afetam a qualidade de nossa carteira de crédito. Esses fatores incluem, entre outras coisas, a condição financeira de nossos tomadores, as intenções de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capacidade de reembolso, o valor realizável de qualquer garantia, as perspectivas de suporte de qualquer fiador, políticas macroeconômicas do governo, taxas de juros e o ambiente legal e regulatório. Como muitos desses fatores estão além de nosso controle e não existe um método infalível para prever perdas de crédito e empréstimos, não podemos garantir que nossas provisões atuais ou futuras para perdas por redução ao valor recuperável serão suficientes para cobrir as perdas reais. Se nossa avaliação e expectativas com relação aos fatores mencionados acima diferirem dos desenvolvimentos reais, se a qualidade de nossa carteira de crédito total se deteriorar, por qualquer motivo, ou se as perdas reais futuras excederem nossas estimativas de perdas esperadas, podemos ser obrigados a aumentar nossas provisões por perdas por redução ao valor recuperável, o que pode nos afetar adversamente. Se não formos capazes de controlar ou reduzir o nível de nossos empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade de crédito, isso poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Em 31 de dezembro de 2020, nosso risco de crédito (que inclui empréstimos brutos e adiantamentos a clientes, garantias e créditos documentários) totalizava R\$466.104 milhões (em comparação com R\$391.569 milhões em 31 de dezembro de 2019).

A incerteza econômica pode levar a uma contração em nossa carteira de empréstimos.

A recente taxa de crescimento lento da economia brasileira em 2020, 2019 e 2018, bem como uma desaceleração no crescimento da demanda dos clientes, um aumento na competição no mercado, mudanças na regulamentação governamental e a diminuição da taxa SELIC desde 2017, como bem como a recessão em 2016 afetaram adversamente a taxa de crescimento de nossa carteira de crédito nos últimos anos. A contínua incerteza econômica pode afetar adversamente a liquidez, os negócios e a condição financeira de nossos clientes, bem como levar à queda geral nos gastos do consumidor, ao aumento no desemprego e ao aumento no endividamento das famílias. Tudo isso pode levar à redução na demanda por empréstimos em geral, o que pode ter efeito adverso relevante em nossos negócios.

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio e, uma vez que nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma repentina escassez de recursos pode causar um aumento nos custos de financiamento e um efeito adverso em nossas receitas e níveis de liquidez.

O risco de liquidez é o risco de não termos recursos financeiros suficientes disponíveis para cumprir as nossas obrigações no vencimento ou de podermos garanti-las apenas a um custo excessivo. Este risco é inerente a qualquer negócio de banco comercial e de varejo e pode ser aumentado por uma série de fatores específicos da empresa, incluindo excesso de confiança em uma fonte particular de financiamento, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos de mercado amplo, como deslocamento do mercado, incluindo a pandemia de COVID-19. Restrições no fornecimento de liquidez, incluindo empréstimos interbancários, podem afetar materialmente e adversamente o custo de financiamento de nossos negócios, e restrições extremas de liquidez podem afetar nossas operações atuais, nosso potencial de crescimento e nossa capacidade de cumprir as exigências regulatórias de liquidez.

Nosso custo de obtenção de recursos está diretamente relacionado às taxas de juros vigentes e aos nossos *spreads* de crédito, com os aumentos desses fatores aumentando o custo de nosso financiamento. As variações do *spread* de crédito são orientadas pelo mercado e podem ser influenciadas pelas percepções do mercado sobre nossa qualidade de crédito. Mudanças nas taxas de juros e em nossos *spreads* de crédito

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis.

A perturbação e a volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós. Se o financiamento nos mercados de atacado deixar de estar disponível ou se tornar excessivamente caro, podemos ser forçados a aumentar as taxas que pagamos sobre os depósitos, com o objetivo de atrair mais clientes e/ou vender ativos, potencialmente a preços deprimidos. A persistência ou piora dessas condições adversas de mercado ou um aumento nas taxas básicas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar liquidez e custo de financiamento.

Dependemos principalmente de depósitos de varejo como nossa principal fonte de recursos. Em 31 de dezembro de 2020, 82,0% de nossos depósitos de clientes tinham vencimentos restantes de um ano ou menos, ou eram pagos à vista, enquanto 48,9% de nossos ativos tinham vencimentos de um ano ou mais, resultando em uma incompatibilidade entre os vencimentos de passivos e vencimentos dos ativos. A disponibilidade contínua desse tipo de financiamento é sensível a uma variedade de fatores fora de nosso controle, incluindo: condições econômicas gerais, a confiança dos depositantes de varejo na economia e no setor de serviços financeiros, a disponibilidade e extensão dos depósitos em garantia, também como competição por depósitos entre bancos ou com outros produtos. Qualquer um desses fatores pode aumentar significativamente o valor dos saques de depósitos de varejo em um curto período de tempo, reduzindo assim nossa capacidade de acessar o financiamento de depósitos de varejo em termos economicamente apropriados e razoáveis, ou de qualquer forma, no futuro. Se essas circunstâncias surgirem, isso poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Os bancos centrais de todo o mundo tomaram medidas extraordinárias para aumentar a liquidez nos mercados financeiros em resposta à crise financeira e à crise da COVID-19. Se as atuais linhas de crédito forem rapidamente removidas ou significativamente reduzidas, isso poderia ter um efeito adverso relevante em nossa capacidade de acessar liquidez e em nossos custos de financiamento.

Além disso, nossas atividades podem ser adversamente impactadas por tensões de liquidez decorrentes de retiradas generalizadas de linhas de crédito comprometidas com nossos clientes.

Nossa capacidade de administrar nossa base de financiamento também pode ser afetada por mudanças na regulamentação sobre as exigências de reservas compulsórias no Brasil.

Não podemos garantir que, em caso de escassez repentina ou inesperada de recursos no sistema bancário, seremos capazes de manter os níveis de captação sem incorrer em altos custos de captação, redução no prazo dos instrumentos de captação ou liquidação de certos ativos. Se isso acontecer, poderemos ser adversamente afetados. Finalmente, a implementação de índices de liquidez internacionalmente aceitos pode exigir mudanças nas práticas comerciais que afetam nossa lucratividade. O índice de cobertura de liquidez, ou "LCR", é um padrão de liquidez que mede se os bancos têm ativos líquidos de alta qualidade suficientes para cobrir saídas de caixa líquidas esperadas ao longo de um período de estresse de liquidez de 30 dias. Para as observações desta divulgação (exercidas com saldos diários de outubro, novembro e dezembro de 2020), a instituição apresentou um LCR de 170,7%, acima do mínimo de 100% exigido. O *Net Stable Funding Ratio*, ou "NSFR", fornece uma estrutura de vencimento sustentável de ativos e passivos para que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação às suas atividades. O NSFR, que deve permanecer em um mínimo de 100% a partir de 1º de outubro de 2018 de acordo com as regras do CMN, é superior a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

118,6% para nós em 31 de dezembro de 2020.

Nosso custo de financiamento é afetado por nossas classificações de crédito, e quaisquer riscos podem ter um efeito adverso em ambas as variáveis. Qualquer rebaixamento na (i) classificação do Brasil, (ii) nossos acionistas controladores, ou (iii) nossa classificação de crédito provavelmente aumentaria nosso custo de financiamento, exigindo que apresentássemos garantias adicionais sob alguns de nossos derivativos e outros contratos e afetaria adversamente nossas margens de juros e resultados operacionais.

As classificações de crédito afetam o custo e outros termos pelos quais podemos obter financiamento. As agências de classificação nos avaliam regularmente, e suas classificações de nossa dívida de longo prazo baseiam-se em vários fatores, incluindo nossa solidez financeira, condições que afetam o setor de serviços financeiros e o ambiente econômico em que operamos. Além disso, devido à metodologia das principais agências de classificação de risco, nossa classificação de crédito é afetada pela classificação da dívida soberana brasileira e pela classificação de nossos acionistas controladores. Se a dívida soberana do Brasil ou a dívida de nosso acionista controlador fosse rebaixada, nossa classificação de crédito provavelmente também seria rebaixada para um grau semelhante.

Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil, de nosso acionista controlador ou em nossas classificações, provavelmente aumentaria nossos custos de empréstimos. Por exemplo, um rebaixamento de classificação pode afetar adversamente nossa capacidade de vender ou negociar alguns de nossos produtos, como títulos subordinados, participar de certas transações de longo prazo e derivativos e reter nossos clientes, especialmente clientes que precisam de um limite mínimo de classificação para investir. Além disso, de acordo com os termos de certos contratos de derivativos e outros compromissos financeiros, podemos ser obrigados a manter uma classificação de crédito mínima ou rescisão de risco de tais contratos ou exigir a prestação de garantia. Qualquer um desses resultados de rebaixamento das classificações pode reduzir nossa liquidez e ter um efeito adverso sobre nós, incluindo nossos resultados operacionais e situação financeira.

Embora certos impactos potenciais desses rebaixamentos sejam contratuais e quantificáveis, todas as consequências de um rebaixamento de classificação de crédito são inerentemente incertas, pois dependem de vários fatores e suposições dinâmicos, complexos e inter-relacionados, incluindo condições de mercado no momento de qualquer rebaixamento, seja o rebaixamento de nossa classificação de crédito de longo prazo rebaixando indiretamente nossa classificação de crédito de curto prazo e as premissas sobre o comportamento potencial de vários clientes, investidores e contrapartes. As saídas reais podem ser maiores ou menores do que quaisquer exemplos hipotéticos, dependendo de certos fatores, incluindo: a agência de classificação de crédito que emite o rebaixamento, quaisquer ações de gestão ou reestruturação que possam ser tomadas para reduzir as saídas de caixa e o impacto potencial de liquidez da perda de financiamento não garantido (como de fundos do mercado monetário) ou perda de capacidade de financiamento garantida. Embora os estresses de financiamento não garantidos e garantidos estejam incluídos em nossos cenários de teste de estresse e uma parte de nossos ativos líquidos totais seja mantida contra esses riscos, um rebaixamento da classificação de crédito ainda poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A dívida de longo prazo do Santander Espanha é atualmente classificada como grau de investimento pelas principais agências de classificação de risco: A2 perspectiva estável da Moody's, A com perspectiva negativa da Standard & Poor's Ratings Services ("S&P") e A- com perspectiva negativa da Fitch Ratings Ltd. ("Fitch").

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em abril de 2018, após a elevação da classificação da dívida soberana espanhola, a S&P e a Moody's elevaram suas classificações do Santander Espanha de A- para A e de A3 para A2, respectivamente, e em julho de 2018, a Fitch confirmou sua classificação e perspectiva. Em 2019, as agências mantiveram a análise de 2018, considerando, em alguns casos, uma classificação positiva em função do desempenho do Santander Espanha em 2019. No entanto, devido à crise causada pela pandemia de COVID-19 e à deterioração macroeconômica em 2020, a S&P e a Fitch revisaram a perspectiva para negativa, enquanto a Moody's manteve sua classificação e perspectiva.

Nossa dívida de longo prazo em moeda estrangeira é atualmente avaliada como BB- com perspectiva estável da S&P e Ba1 com perspectiva estável da Moody's.

A S&P rebaixou a classificação de crédito do Brasil em setembro de 2015 de BBB- para BB+ (uma classificação de grau de não investimento), e novamente em meados de fevereiro de 2016 de BB+ para BB com perspectiva negativa, principalmente devido às contínuas condições econômicas fracas do Brasil, instabilidade política, as investigações da Lava Jato em andamento e incerteza quanto a se o governo brasileiro vai promulgar reformas no orçamento federal de 2016 para melhorar as contas fiscais e a situação econômica do Brasil. Em janeiro de 2018, o Brasil foi rebaixado pela S&P para BB- com uma perspectiva estável como resultado da falha do governo brasileiro anterior em aprovar certas reformas. A Fitch também rebaixou a classificação de crédito do Brasil em dezembro de 2015 de BBB para BB+ (uma classificação de grau de não investimento), e novamente em maio de 2016 de BB+ para BB, citando a piora no cenário econômico do Brasil e a crescente crise política como motivos para rebaixar o Brasil. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou ainda mais o Brasil para BB-. A Moody's rebaixou a classificação de crédito do Brasil de Baa2 para Baa3 (a classificação de grau de investimento mais baixa) em agosto de 2015, e depois para Ba2 (uma classificação de grau de não investimento). A classificação soberana do Brasil é atualmente avaliada pelas três principais agências de classificação de risco da seguinte forma: BB- (estável) pela S&P e Fitch e Ba2 (estável) pela Moody's. Qualquer rebaixamento adicional na classificação soberana do Brasil provavelmente aumentaria nossos custos de financiamento e nos afetaria adversamente, incluindo a qualidade de nossos ativos.

Como resultado da redução da classificação de crédito soberano do Brasil, nossa classificação de crédito de longo prazo em moeda estrangeira foi reduzida durante o curso de 2015 e no início de 2016. Em 12 de agosto de 2015, a Moody's rebaixou nossa classificação de crédito de Baa2 para Baa3, rebaixando-a novamente em 25 de fevereiro de 2016 para Ba3, e em março e maio de 2017, afirmou a classificação de Ba1. Em 10 de setembro de 2015, a S&P rebaixou nossa classificação de crédito de BBB- para BB+ (uma classificação de grau de não investimento), rebaixando-a novamente em 17 de fevereiro de 2016 para BB e mantendo a classificação em BB em agosto de 2017 enquanto alterava a perspectiva para negativa. Em janeiro de 2018, fomos rebaixados pela S&P de BB com perspectiva negativa para BB- com perspectiva estável. Atualmente, estamos classificados da seguinte forma: BB- pela S&P e Ba1 pela Moody's, ambas com perspectiva estável. Qualquer rebaixamento adicional em nossa dívida de longo prazo em moeda estrangeira provavelmente aumentaria nossos custos de financiamento e afetaria adversamente nossas margens de juros e nossos resultados operacionais.

Não podemos garantir que as agências de classificação manterão suas classificações ou perspectivas atuais, ou com relação às agências de classificação que têm uma perspectiva negativa em relação a nós ou ao nosso acionista controlador, não há garantias de que tais agências irão revisar essas perspectivas para cima. Em geral, a evolução futura de nossas classificações estará ligada, em grande medida, à perspectiva macroeconômica e ao impacto da pandemia de COVID-19 (incluindo, por exemplo, ondas adicionais, novos *lockdowns*, etc.) na qualidade dos nossos ativos, rentabilidade e capital, bem como na classificação do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Santander Espanha. Nossa falha em manter classificações e perspectivas favoráveis provavelmente aumentaria nosso custo de financiamento e afetaria adversamente nossas margens de juros e resultados operacionais.

A eficácia de nossa gestão de risco de crédito é afetada pela qualidade e abrangência das informações disponíveis no Brasil.

Ao avaliar a qualidade de crédito dos clientes, nos baseamos amplamente nas informações de crédito disponíveis em nossos próprios bancos de dados internos, certas informações de crédito de clientes disponíveis publicamente, informações relacionadas ao crédito contratado, que são fornecidas pelo Banco Central do Brasil e outras fontes. Devido às limitações na disponibilidade de informações e no desenvolvimento da infraestrutura de informações no Brasil, nossa avaliação do risco de crédito associado a um determinado cliente pode não se basear em informações completas, precisas ou confiáveis. Além disso, não podemos garantir que nossos sistemas de pontuação de crédito colem informações completas ou precisas que reflitam o comportamento real dos clientes ou que seu risco de crédito possa ser avaliado corretamente. Sem informações completas, precisas e confiáveis, temos que contar com outros recursos disponíveis publicamente e nossos recursos internos, que podem não ser eficazes. Como resultado, nossa capacidade de administrar com eficácia nosso risco de crédito e, subsequentemente, nossas provisões para perdas por redução ao valor recuperável podem ser adversamente afetadas.

Nossa estratégia de hedge pode não ser capaz de evitar perdas.

Usamos uma variedade de estratégias e instrumentos, incluindo a contratação de derivativos e outras transações, para proteger nossa exposição a riscos de mercado, crédito e operacionais. No entanto, podemos não ser capazes de fazer *hedge* de todos os riscos aos quais estamos expostos, seja parcial ou totalmente. Além disso, as estratégias e instrumentos de *hedge* nos quais confiamos podem não atingir o objetivo pretendido. Qualquer falha em nossa estratégia de *hedge* ou nos instrumentos de *hedge* dos quais dependemos pode resultar em perdas para nós e ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguros, previdência e capitalização podem nos afetar adversamente.

Estabelecemos preços e fazemos cálculos em relação aos nossos produtos de seguros e previdência com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação de nossos produtos de seguro e previdência é baseada em modelos que incluem uma série de premissas e projeções que podem se revelar incorretas, uma vez que essas premissas e projeções envolvem o exercício de julgamento com relação aos níveis e prazos de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos sofrer perdas devido a eventos que vão contra nossas expectativas em decorrência, entre outros, de premissas biométricas e econômicas incorretas ou do uso de bases atuariais incorretas no cálculo das contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguro e previdência e a adequação das reservas associadas sejam reavaliados anualmente, não podemos determinar com precisão se nossos ativos que suportam nossas responsabilidades de apólice, juntamente com prêmios e contribuições futuras, serão suficientes para o pagamento de benefícios, sinistros e despesas. Consequentemente, a ocorrência de desvios significativos de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nossas premissas de preços podem ter um efeito adverso na lucratividade de nossos produtos de seguros e previdência. Além disso, se concluirmos que nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os benefícios e sinistros de apólices futuras, seremos obrigados a aumentar nossas reservas e registrar esses efeitos em nossas demonstrações financeiras, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Os riscos sociais e ambientais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Como parte da análise de risco que realizamos em relação aos nossos clientes, levamos em consideração fatores ambientais (como contaminação do solo e da água, supressão de vegetação ou falta de autorizações ambientais), bem como fatores sociais (como a existência de condições de trabalho semelhante à escravidão). Qualquer falha de nossa parte em identificar e avaliar com precisão esses fatores e os riscos potenciais para nós antes de entrarmos em transações propostas com nossos clientes pode resultar em danos à nossa imagem e reputação, bem como ter um efeito material adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O valor das garantias que servem de lastro para nossos empréstimos pode não ser suficiente e podemos não ser capazes de realizar o valor total das garantias que lastreiam nossa carteira de empréstimos.

O valor das garantias que lastreiam nossa carteira de crédito pode oscilar ou diminuir devido a fatores fora de nosso controle, incluindo, entre outros, fatores macroeconômicos globalmente e no Brasil, bem como eventos de força maior. Também podemos não ter informações suficientemente recentes sobre o valor da garantia, o que pode resultar em uma avaliação imprecisa de perdas por redução ao valor recuperável de nossos empréstimos garantidos por tal garantia. Se alguma das situações acima ocorrer, podemos precisar fazer provisões adicionais para cobrir perdas reais por redução ao valor recuperável de nossos empréstimos, o que pode afetar materialmente e adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Podemos enfrentar desafios significativos na posse e realização do valor das garantias com relação a empréstimos inadimplentes.

Se não formos capazes de recuperar os valores devidos a nós por meio de empréstimos garantidos em inadimplência por meio de medidas extrajudiciais, como reestruturações, nosso último recurso com relação a esses empréstimos pode ser executar a garantia garantida em nosso favor pelo tomador aplicável. Dependendo do tipo de garantia concedida, temos que executá-la por meio dos tribunais ou por meio de medidas extrajudiciais. No entanto, mesmo quando o mecanismo de execução está devidamente estabelecido em lei, a legislação brasileira permite que os tomadores contestem a execução nos tribunais, mesmo que tal contestação seja infundada, o que pode atrasar a realização do valor da garantia. Além disso, nossas reivindicações garantidas de acordo com a legislação brasileira serão, em certos casos, classificadas abaixo das de credores preferenciais, como colaboradores e autoridades fiscais. Como resultado, podemos não ser capazes de realizar o valor da garantia, ou podemos fazê-lo apenas em uma extensão limitada ou após um período significativo de tempo, afetando potencialmente adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a riscos de mercado, operacionais e outros riscos relacionados associados às nossas transações de derivativos e nossas posições de investimento que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Celebramos transações de derivativos para fins comerciais, bem como para fins de *hedge*. Estamos sujeitos a riscos de mercado, crédito e operacionais associados a essas transações, incluindo risco de base (o risco de perda associado às variações no *spread* entre o rendimento do ativo e o custo de financiamento e/ou *hedge*) e risco de crédito ou inadimplemento (o risco de insolvência ou outra incapacidade da contraparte de uma transação específica para cumprir suas obrigações decorrentes, incluindo o fornecimento de garantia suficiente). Também mantemos títulos em nossa própria carteira como parte de nossas estratégias de investimento e *hedge*.

Os instrumentos financeiros, incluindo instrumentos derivativos e títulos representaram 88,1% de nossos ativos totais em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, o valor nominal dos derivativos em nossos livros totalizava R\$2.752.683 milhões (com valor de mercado de R\$28.871 milhões de saldo devedor e R\$31.980 milhões de saldo credor).

Quaisquer ganhos ou perdas futuros realizados ou não realizados com esses investimentos ou estratégias de *hedge* podem ter um impacto significativo em nossa receita. Esses ganhos e perdas, que contabilizamos quando vendemos ou marcamos a mercado os investimentos em instrumentos financeiros, podem variar consideravelmente de um período para outro. Se, por exemplo, entrarmos em transações de derivativos para nos proteger contra reduções no valor do real ou nas taxas de juros e, em vez disso, o real aumentar de valor ou as taxas de juros aumentarem, podemos incorrer em perdas financeiras. Não podemos prever a quantidade de ganhos ou perdas em qualquer período futuro, e as variações experimentadas de um período para outro não fornecem necessariamente um ponto de referência prospectivo significativo. Ganhos ou perdas em nossa carteira de investimentos podem criar volatilidade nos níveis de receita líquida e podemos não obter retorno sobre nossa carteira de investimentos consolidada ou sobre uma parte da carteira no futuro. Quaisquer perdas em nossos valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos podem afetar de maneira adversa e relevante nossa receita operacional e condição financeira. Além disso, qualquer redução no valor dessas carteiras de títulos e derivativos pode resultar em uma redução em nossos índices de capital, o que pode prejudicar nossa capacidade de exercer a atividade de empréstimo nos níveis que atualmente antecipamos.

A execução e o desempenho dessas transações dependem de nossa capacidade de manter sistemas adequados de controle e administração. Nossa capacidade de monitorar, analisar e relatar transações de derivativos de forma adequada continua a depender, em grande parte, de nossos sistemas de tecnologia da informação. Esses fatores aumentam ainda mais os riscos associados a essas transações e podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Podemos não gerenciar com eficácia os riscos associados à substituição ou reforma dos índices de benchmark.

Taxa de juros, ações, taxa de câmbio e outros tipos de índices, que são considerados "*benchmarks*", incluindo aqueles de uso generalizado e de longa data, têm sido objeto de contínuo escrutínio regulatório internacional, nacional e outros, além de iniciativas e propostas para reforma. Algumas dessas reformas já estão em vigor, enquanto outras ainda estão para ser implementadas ou estão sendo consideradas. Essas reformas podem fazer com que os *benchmarks* tenham um desempenho diferente do que no passado, ou desapareçam totalmente, ou tenham outras consequências, que não podem ser totalmente previstas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer uma das reformas de *benchmark* que foram propostas ou implementadas, ou o aumento do escrutínio regulatório geral de *benchmarks*, também pode aumentar os custos e riscos de administrar ou de outra forma participar na definição de *benchmarks* e cumprir os regulamentos ou requisitos relativos a *benchmarks*. Esses fatores podem ter o efeito de desencorajar os participantes do mercado de continuar a administrar ou contribuir para certos *benchmarks*, desencadear mudanças nas regras ou metodologias utilizadas em certos *benchmarks* ou levar ao desaparecimento de certos *benchmarks*.

Qualquer um desses desenvolvimentos, e quaisquer iniciativas futuras para regular, reformar ou alterar a administração de *benchmarks*, pode resultar em consequências adversas para o retorno, valor e mercado de empréstimos, hipotecas, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros cujos retornos estão vinculados a qualquer *benchmark*, incluindo aquelas emitidas, financiadas ou detidas pelo Santander Brasil. Vários reguladores, órgãos da indústria e outros participantes do mercado nos Estados Unidos e em outros países trabalharam para desenvolver, introduzir e encorajar o uso de índices alternativos para substituir certos *benchmarks*. A transição do uso generalizado de certos *benchmarks* para taxas alternativas começou e continuará ao longo dos próximos anos. Não há garantia de que essas novas taxas serão aceitas ou amplamente utilizadas pelos participantes do mercado, ou que as características de qualquer uma dessas novas taxas serão semelhantes ou produzirão o equivalente econômico dos *benchmarks* que buscam substituir. Se um determinado *benchmark* fosse descontinuado e uma taxa alternativa não fosse introduzida com sucesso para substituir esse *benchmark*, isso poderia resultar em um deslocamento generalizado nos mercados financeiros, gerar volatilidade na precificação de títulos, derivativos e outros instrumentos e suprimir os mercados de capitais atividades, todas as quais poderiam ter efeitos adversos nos resultados operacionais do Santander Brasil. Além disso, a transição de um referencial específico para uma taxa de reposição poderia afetar as relações de contabilidade de *hedge* entre os instrumentos financeiros vinculados a esse *benchmark* e quaisquer derivativos relacionados, o que poderia afetar adversamente os resultados do Santander Brasil.

Em 27 de julho de 2017, o *Chief Executive* da *Financial Conduct Authority* do Reino Unido, ou "FCA", que regula a taxa de oferta interbancária de Londres, ou "LIBOR", anunciou que a FCA não irá mais persuadir ou obrigar os bancos a apresentarem taxas para o cálculo do *benchmark* LIBOR após 2021. Este anúncio indicou que a continuação da LIBOR na base atual não poderia ser garantida após 2021. Em 4 de dezembro de 2020, a ICE Benchmark Administration Limited, que administra a LIBOR, publicou uma consulta sobre sua intenção de cessar a publicação da maioria das configurações da LIBOR no final de dezembro de 2021, exceto para a publicação até 30 de junho de 2023 de determinadas definições LIBOR para dólar dos EUA. Portanto, após 2021, a maioria das configurações LIBOR pode deixar de ser calculada. O Banco da Inglaterra está publicando um índice médio da libra esterlina reformado, composto por um conjunto mais amplo de transações durante a noite do mercado monetário em libra esterlina, que foi selecionado pelo *Working Group on Sterling Risk-Free Reference Rates* como a taxa alternativa à Libor esterlina. Além disso, o Federal Reserve Bank de Nova York agora publica três taxas de referência com base nas transações de acordo de recompra durante a noite do Tesouro dos EUA, incluindo *Secured Overnight Financing Rate*, ou "SOFR", que foi recomendada como alternativa à LIBOR em dólares dos EUA. Além disso, o European Money Market Institute, ou "EMMI", anunciou a descontinuação da EONIA após 3 de janeiro de 2022 e que a partir de 2 de outubro de 2019 até a sua total descontinuação será substituída pela taxa de curto prazo do euro, ou "€STR" mais um *spread* de 8,5 pontos base. Muitas questões não resolvidas permanecem, como o momento da introdução dos *benchmarks* sucessores e a transição de um *benchmark* em particular para um índice de substituição, o que poderia resultar em deslocamento generalizado nos mercados financeiros, gerar volatilidade na precificação de títulos, derivativos e outros instrumentos e suprimir as atividades do mercado de capitais. Essas e outras reformas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podem fazer com que os *benchmarks* tenham um desempenho diferente do que no passado, ou desapareçam totalmente, ou tenham outras consequências, que não podem ser totalmente antecipadas, o que nos traz diversos riscos. Esses riscos incluem (i) riscos jurídicos decorrentes de possíveis mudanças exigidas na documentação de transações novas e existentes; (ii) gestão de riscos, riscos financeiros e contábeis decorrentes de modelos de risco de mercado e de avaliação, *hedge*, descontinuação e reconhecimento de instrumentos financeiros vinculados a *benchmarks*; (iii) risco do negócio de redução das receitas de produtos atrelados a índices que serão substituídos; (iv) riscos de precificação decorrentes de como as mudanças nos índices de *benchmark* podem impactar os mecanismos de precificação em alguns instrumentos; (v) riscos operacionais decorrentes da necessidade potencial de adaptar sistemas de TI, infraestrutura de relatórios comerciais e processos operacionais; (vi) riscos de conduta decorrentes do impacto potencial da comunicação com os clientes e envolvimento durante o período de transição e (vii) riscos de litígio em relação aos nossos produtos e serviços existentes, que podem impactar adversamente nossa lucratividade. Os *benchmarks* de substituição e seu caminho de transição foram definidos, mas os mecanismos para implementação estão em desenvolvimento. Consequentemente, atualmente não é possível determinar se, ou em que medida, tais mudanças nos afetariam. No entanto, a implementação de *benchmarks* alternativos pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Também podemos ser adversamente afetados se a mudança restringir nossa capacidade de fornecer produtos e serviços ou se for necessário o desenvolvimento de sistemas adicionais de tecnologia da informação.

As mudanças previstas na Fase 2 da reforma LIBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* resultantes da substituição de uma taxa por uma alternativa taxa de referência (questões de substituição). A data efetiva de aplicação desta alteração é 1º de janeiro de 2021. Nossos contratos vinculados à LIBOR estão em revisão entre as partes e serão atualizados com as respectivas taxas alternativas divulgadas, acrescidas de *spread*. A administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais e não espera impactos materiais relacionados a esta substituição.

A falha em implementar com sucesso e continuar a melhorar nossas políticas, nossos procedimentos e métodos de gestão de risco, incluindo nosso sistema de gestão de risco de crédito, pode nos afetar materialmente e adversamente, e podemos estar expostos a riscos não identificados ou imprevistos.

A gestão do risco é parte integrante das nossas atividades. Procuramos monitorar e gerenciar nossa exposição ao risco por meio de uma variedade de sistemas separados, mas complementares, de relatórios financeiros, de crédito, de mercado, operacionais, de conformidade e legais, entre outros. Empregamos um conjunto amplo e diversificado de técnicas de monitoramento e mitigação de risco, que podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os ambientes de mercado econômico ou contra todos os tipos de risco, incluindo riscos que podemos deixar de identificar ou antecipar.

Usamos certas ferramentas e métricas qualitativas para gerenciar o risco de mercado, incluindo nosso uso de valor em risco, ou "VaR", e ferramentas de modelagem estatística, que são baseadas em nosso uso de comportamento de mercado histórico observado. Aplicamos estatísticas e outras ferramentas a essas observações para chegar a quantificações de nossas exposições ao risco. Essas ferramentas e métricas qualitativas podem não prever exposições futuras a riscos. Essas exposições ao risco podem, por exemplo, surgir de fatores que não previmos ou avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Isso limitaria

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Nossas perdas, portanto, podem ser significativamente maiores do que as medidas históricas indicam. Além disso, nossa modelagem quantificada não leva todos os riscos em consideração. Nossa abordagem mais qualitativa para gerenciar esses riscos pode se revelar insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas materiais. Podemos enfrentar consequências adversas como resultado de decisões, o que pode levar a gestão a, com base em modelos que são mal desenvolvidos, implementados ou usados, ou como resultado do resultado modelado, interpretar mal ou usar indevidamente essas informações para fins para os quais não foram projetados. Além disso, se clientes ou contrapartes existentes ou potenciais acreditarem que nossa gestão de risco é inadequada, eles podem levar seus negócios para outro lugar ou tentar limitar suas transações conosco. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso relevante em nossa reputação, bem como em nossas receitas e nossos lucros. Também enfrentamos riscos de perdas operacionais que podem ocorrer devido a processos inadequados, falhas de pessoas e sistemas ou mesmo de eventos externos como desastres naturais, terrorismo, roubo e vandalismo. Apesar do processo de gestão de risco operacional apoiado pela Diretoria e dos testes de auditoria interna, a eficácia dos controles e procedimentos internos pode não ser totalmente adequada ou suficiente para evitar todos os riscos operacionais conhecidos e desconhecidos. Sofremos perdas com risco operacional no passado, incluindo perdas relacionadas à migração de contas de clientes em relação a aquisições, golpes de *phishing* perpetrados por terceiros e atualizações de plataforma de sistema de informação. Não podemos garantir que não sofreremos perdas materiais decorrentes do risco operacional no futuro, incluindo perdas relacionadas a violações de segurança.

Como banco comercial, um dos principais tipos de riscos inerentes ao nosso negócio é o risco de crédito. Por exemplo, uma característica importante de nosso sistema de gestão de risco de crédito é empregar um sistema interno de classificação de crédito para avaliar o perfil de risco específico de um cliente. Como este processo envolve análises detalhadas do cliente, levando em consideração fatores quantitativos e qualitativos, está sujeito a erros humanos ou de sistemas informáticos. Ao exercer seu julgamento sobre o comportamento de risco de crédito atual ou futuro de nossos clientes, nossos colaboradores podem nem sempre ser capazes de atribuir uma classificação de crédito precisa, o que pode resultar em nossa exposição a riscos de crédito mais elevados do que os indicados por nosso sistema de classificação de risco.

Alguns dos modelos e outras estimativas analíticas e baseadas em julgamentos que usamos na gestão de riscos estão sujeitos à revisão e requerem a aprovação de nossos reguladores. Se os modelos não atenderem a todas as suas expectativas, nossos reguladores podem exigir que façamos alterações em tais modelos, podem aprová-los com requisitos de capital adicionais ou podemos ser impedidos de usá-los. Qualquer uma dessas situações potenciais pode limitar nossa capacidade de expandir nossos negócios ou ter um impacto significativo em nossos resultados financeiros.

Deixar de implementar, monitorar de forma consistente ou refinar continuamente nosso sistema de gestão de risco de crédito pode resultar em um aumento no nível de empréstimos inadimplentes e uma maior exposição ao risco para nós, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A falha em nos proteger adequadamente contra os riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar materialmente e adversamente. Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética.

Enfrentamos vários riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: penetração de nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal intencionados, infiltração de malware

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(como vírus de computador) em nossos sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas de terceiros com os quais trocamos dados, acesso não autorizado a clientes confidenciais e/ou dados proprietários por pessoas dentro ou fora de nossa organização e ataques cibernéticos que causam degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviço que pode resultar em perdas de negócios.

Podemos não ser capazes de proteger com sucesso nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra tais ameaças. Nos últimos anos, temos visto sistemas de computador de empresas e organizações serem cada vez mais visados, e as técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas de tecnologia da informação tornaram-se cada vez mais complexas e sofisticadas. Além disso, tais técnicas mudam com frequência e muitas vezes não são reconhecidas ou detectadas até que tenham sido lançadas e podem se originar de uma ampla variedade de fontes, incluindo não apenas criminosos cibernéticos, mas também ativistas e estados invasores. Fomos e continuamos sujeitos a uma série de ataques cibernéticos, como negação de serviço, malware e *phishing*. Ataques cibernéticos podem causar a perda de quantidades significativas de dados de clientes e outras informações confidenciais, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo dinheiro). Além disso, os ataques cibernéticos podem interromper nossos sistemas eletrônicos usados para atender nossos clientes.

Se formos vítimas de ataques cibernéticos bem-sucedidos ou enfrentarmos incidentes de segurança cibernética no futuro, podemos incorrer em custos substanciais e sofrer outras consequências negativas, como custos de remediação (responsabilidades por ativos ou informações roubadas ou reparos de danos ao sistema, entre outros), aumento dos custos de proteção da segurança cibernética, perda de receitas decorrentes do uso não autorizado de informações proprietárias ou falha em reter ou atrair clientes após um ataque, como já mencionado, litígios e riscos legais, aumento dos prêmios de seguro, danos à reputação que afetam a confiança de nossos clientes e investidores, bem como danos à nossa competitividade, preço das ações e valor de longo prazo para os acionistas.

Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética. Essa regulamentação é fragmentada e está em constante evolução.

Podemos ser adversamente afetados se uma nova legislação ou regulamentação for adotada ou se a legislação ou regulamentação existente for modificada de modo que sejamos obrigados a alterar nossos sistemas ou exigir mudanças em nossas práticas ou políticas comerciais. A falha em implementar todos ou alguns desses novos regulamentos globais e locais, que em alguns casos têm regimes de sanções severos, também pode ter um efeito adverso significativo sobre nós. Se não conseguirmos gerenciar com eficácia nosso risco de segurança cibernética, por exemplo, ao não atualizar nossos sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso pode prejudicar nossa reputação e afetar adversamente nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas por meio do pagamento de indenização ao cliente ou outros danos, despesas com litígios, penalidades e multas regulatórias e/ou pela perda de ativos. Além disso, em caso de falha no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, podemos ser obrigados a mudar nossas práticas, políticas ou sistemas de negócios de uma maneira que afete adversamente nossos resultados operacionais.

Além disso, também podemos estar sujeitos a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Nossos sistemas de tecnologia da informação dependem dessa infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente nossa capacidade de atender nossos clientes. Como não operamos essa infraestrutura crítica, temos capacidade limitada de proteger nossos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sistemas de tecnologia da informação dos efeitos adversos de tal ataque cibernético.

É importante destacar que mesmo quando uma falha ou interrupção em nossos sistemas ou instalações é resolvida em tempo hábil ou uma tentativa de incidente cibernético ou outra violação de segurança é evitada ou frustrada, normalmente recursos substanciais são gastos para fazer isso, e podemos precisar tomar medidas que possam afetar adversamente a satisfação ou o comportamento do cliente, bem como representar uma ameaça à nossa reputação.

Estamos sujeitos ao risco de contraparte em nossos negócios.

Estamos expostos ao risco de contraparte, além dos riscos de crédito associados às atividades de empréstimo. O risco de contraparte pode surgir, por exemplo, do investimento em títulos de terceiros, da celebração de contratos derivativos sob os quais as contrapartes têm a obrigação de nos fazer pagamentos, ou da execução de títulos, futuros, moedas ou negociações de *commodities* de atividades de negociação proprietárias que não são liquidadas em o tempo necessário devido a não entrega pela contraparte ou falha de sistemas por agentes de compensação, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros.

Fazemos transações rotineiramente com contrapartes na indústria de serviços financeiros, incluindo corretores e distribuidores, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos, fundos de *hedge* e outros clientes institucionais. A inadimplência e até mesmo rumores ou dúvidas sobre a solvência de certas instituições financeiras e do setor de serviços financeiros geralmente geram problemas de liquidez em todo o mercado e podem levar a perdas ou inadimplências de outras instituições. Muitas das transações de rotina que celebramos nos expõem a um risco de crédito significativo no caso de inadimplência de uma de nossas contrapartes significativas.

Se esses riscos derem origem a perdas, isso pode nos afetar materialmente e adversamente. Temos uma carteira de crédito diversificada, sem concentração específica superior a 10% do total de crédito. Além disso, atualmente, 1,3% de nossa carteira de crédito está alocada ao nosso maior devedor e 6,5% aos nossos próximos 10 maiores devedores. No entanto, não podemos garantir que isso continuará sendo o caso. Se os riscos de contraparte derem origem a perdas, isso pode afetar materialmente e adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Nossos resultados financeiros estão constantemente expostos ao risco de mercado. Estamos sujeitos a flutuações nas taxas de juros e outros riscos de mercado, que podem afetar materialmente e adversamente a nós e nossa lucratividade.

A pandemia de COVID-19 causou alta volatilidade no mercado, o que pode nos afetar de forma adversa e relevante a nós e a nossa carteira de negociação e bancária.

O risco de mercado refere-se à probabilidade de variações em nossa receita/(encargos) de juros ou no valor de mercado de nossos ativos e passivos devido à volatilidade da taxa de juros, inflação, taxa de câmbio ou preço do patrimônio líquido. Mudanças nas taxas de juros afetam as seguintes áreas, entre outras, de nossos negócios:

- receita/(encargos) de juros;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- o volume de empréstimos originados;
- *spreads* de crédito;
- o valor de mercado de nossas participações em títulos;
- o valor de nossos empréstimos e depósitos; e
- o valor de nossas transações de derivativos.

As taxas de juros são sensíveis a muitos fatores fora de nosso controle, incluindo maior regulamentação do setor financeiro, políticas monetárias e condições econômicas e políticas domésticas e internacionais. Variações nas taxas de juros podem afetar os juros auferidos sobre nossos ativos e os juros pagos sobre nossos empréstimos, afetando assim nossa receita/(encargos) de juros, que compreende a maior parte de nossa receita, reduzindo nossa taxa de crescimento e potencialmente resultando em perdas. Além disso, os custos que incorremos ao implementarmos estratégias para reduzir a exposição à taxa de juros podem aumentar no futuro (o que, por sua vez, impactará nossos resultados).

Os aumentos nas taxas de juros podem reduzir o volume de empréstimos que originamos. As altas taxas de juros sustentadas têm historicamente desestimulado os clientes a tomarem empréstimos e resultaram no aumento da inadimplência nos empréstimos em aberto e na deterioração da qualidade dos ativos. Os aumentos nas taxas de juros podem reduzir o valor de nossos ativos financeiros e podem reduzir os ganhos ou exigir que registremos perdas nas vendas de nossos empréstimos ou títulos.

Devido ao ambiente de taxas de juros historicamente baixas no Brasil nos últimos anos, as taxas de muitos de nossos produtos de depósito remunerado foram cotadas em ou perto de zero ou negativo, limitando nossa capacidade de reduzir ainda mais as taxas e, portanto, impactando negativamente nossas margens. Se o ambiente atual de baixas taxas de juros no Brasil persistir no longo prazo, pode ser difícil aumentar nossa receita/(encargos) de juros, o que impactará nossos resultados.

Também estamos expostos ao risco de taxa de câmbio como resultado de incompatibilidade entre ativos e passivos denominados em moedas diferentes. Flutuações na taxa de câmbio entre moedas podem afetar negativamente nossos ganhos e o valor de nossos ativos e valores mobiliários.

Também estamos expostos ao risco do preço das ações em nossos investimentos em ações da carteira bancária e da carteira de negociação. O desempenho dos mercados financeiros pode causar mudanças no valor de nossas carteiras de investimento e negociação. A volatilidade dos mercados de ações mundiais devido à contínua incerteza econômica e à crise da dívida soberana teve um impacto particularmente forte no setor financeiro. A volatilidade contínua pode afetar o valor de nossos investimentos em ações e, dependendo de seu valor justo e expectativas de recuperação futura, pode se tornar uma redução ao valor recuperável permanente que estaria sujeita a baixas contra nossos resultados.

As condições de mercado resultaram e podem resultar em mudanças materiais nos valores justos estimados de nossos ativos financeiros. Ajustes de valor justo negativos podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

No passado, os mercados financeiros foram sujeitos a tensões significativas, resultando em quedas acentuadas nos valores reais ou percebidos dos ativos financeiros, principalmente devido à volatilidade nos mercados financeiros globais e ao aumento resultante dos *spreads* de crédito, inclusive como resultado da pandemia de COVID-19. Temos exposições materiais a títulos, empréstimos e outros investimentos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

registrados pelo valor justo e, portanto, expostos a possíveis ajustes negativos de valor justo. Avaliações de ativos em períodos futuros, refletindo as condições de mercado então vigentes, podem resultar em mudanças negativas nos valores justos de nossos ativos financeiros e isso também pode se traduzir em reduções ao valor recuperável maiores. Além disso, o valor finalmente realizado por nós na alienação pode ser inferior ao valor justo atual. Qualquer um desses fatores pode exigir que registremos ajustes de valor justo negativos, o que pode ter um efeito material adverso em nossos resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas.

Além disso, na medida em que os valores justos são determinados usando modelos de avaliação financeira, tais valores podem ser imprecisos ou sujeitos a alterações, uma vez que os dados usados por tais modelos podem não estar disponíveis ou podem ficar indisponíveis devido a mudanças nas condições de mercado, particularmente para ativos ilíquidos, especialmente em tempos de instabilidade econômica. Nessas circunstâncias, nossas metodologias de avaliação exigem que façamos suposições, julgamentos e estimativas a fim de estabelecer o valor justo, e suposições confiáveis são difíceis de fazer e são inerentemente incertas e os modelos de avaliação são complexos, tornando-os preditores inerentemente imperfeitos dos resultados reais. Quaisquer reduções ao valor recuperável consequentes ou baixas podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Enfrentamos riscos relacionados à concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco associado a potenciais perdas financeiras elevadas desencadeadas por uma exposição significativa a um determinado componente de risco, quer esteja relacionado com uma determinada contraparte, indústria ou concentração geográfica. Exemplos de tais riscos incluem exposição significativa a uma única contraparte, a contrapartes que operam no mesmo setor econômico ou região geográfica, ou a instrumentos financeiros que dependem do mesmo índice ou moeda.

Acreditamos que uma concentração excessiva com relação a um fator de risco específico poderia gerar uma perda financeira relevante para nós, especialmente se o risco for aquele descrito neste relatório anual. Reconhecemos a importância desse risco e dos impactos potenciais que podem afetar nossa carteira e os resultados das operações.

Os problemas financeiros enfrentados por nossos clientes podem nos afetar adversamente.

A turbulência do mercado e a recessão econômica podem afetar materialmente e adversamente a liquidez, as classificações de crédito, os negócios e/ou as condições financeiras de nossos tomadores, o que pode, por sua vez, aumentar nossos índices de empréstimos inadimplentes, prejudicar nosso empréstimo e outros ativos financeiros e resultar em diminuição da demanda por empréstimos em geral. Temos exposição de crédito a tomadores que entraram ou podem entrar em falência ou processos semelhantes. Podemos ter perdas materiais com esta exposição.

Além disso, nossos clientes podem diminuir ainda mais sua tolerância ao risco de investimentos sem depósito, como ações, títulos e fundos mútuos, o que afetaria adversamente nossos lucros de taxas e comissões. Qualquer uma das condições descritas acima pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nós nos envolvemos em operações com partes relacionadas que outros podem não considerar como sendo em bases comutativas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nós e nossas afiliadas celebramos uma série de contratos de serviços segundo os quais prestamos e/ou recebemos serviços, tais como administrativos, contábeis, financeiros, tesouraria, serviços jurídicos e outros de (ou fornecemos tais serviços a) partes relacionadas. É provável que continuemos a nos envolver em operações com essas partes relacionadas (incluindo nosso acionista controlador) que outros podem não considerar em uma base comutativa. Podem surgir conflitos de interesses futuros entre nós e qualquer uma de nossas afiliadas, ou entre nossas afiliadas, que podem não ser resolvidos em nosso favor.

Mudanças nas normas contábeis podem afetar os lucros relatados.

Os criadores de normas contábeis e outros órgãos reguladores alteram periodicamente as normas de contabilidade e relatórios financeiros que regem a preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas. Essas mudanças podem impactar materialmente como registramos e relatamos nossa condição financeira e resultados operacionais. Em alguns casos, podemos ser obrigados a aplicar uma norma nova ou revisada retroativamente, resultando na reformulação das demonstrações financeiras do período anterior.

Nossas demonstrações financeiras são baseadas em parte em premissas e estimativas que afetam os resultados de nossas operações.

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Devido à incerteza inerente ao fazer estimativas, os resultados reais relatados em períodos futuros podem ser baseados em valores que diferem dessas estimativas. Estimativas, julgamentos e premissas são avaliados continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período no qual as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As políticas contábeis consideradas críticas para nossos resultados e posição financeira, com base na materialidade e em julgamentos e estimativas significativas, incluem redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, redução do ágio, avaliação de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, provisão para ativos fiscais diferidos e obrigação de pensão para passivos.

Se o julgamento, as estimativas e as premissas que usamos na preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas forem posteriormente consideradas incorretas, pode haver um efeito material em nossos resultados operacionais e um efeito correspondente em nossas necessidades de financiamento e nossos índices de capital.

Nosso negócio é altamente dependente do bom funcionamento de nossos sistemas de tecnologia da informação.

Nosso negócio é altamente dependente da capacidade de nossos sistemas de tecnologia da informação de processar com precisão um grande número de transações em vários e diversos mercados e produtos de maneira oportuna e de nossa capacidade de confiar em nossas tecnologias digitais, serviços de computador e e-mail, software e redes, bem como sobre o processamento seguro, armazenamento e transmissão de dados confidenciais e outras informações em nossos sistemas de computador e redes. O funcionamento adequado de nosso controle financeiro, gestão de risco, contabilidade, atendimento ao cliente e outros

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sistemas de processamento de dados é fundamental para nosso negócio e nossa capacidade de competir com eficácia.

Não operamos todos os nossos sistemas redundantes em tempo real e não podemos garantir que nossas atividades comerciais não seriam substancialmente interrompidas se houvesse uma falha parcial ou total de qualquer um desses sistemas primários de tecnologia da informação ou redes de comunicação. Essas falhas podem ser causadas por, entre outras coisas, grandes catástrofes naturais, *bugs* de software, ataques de vírus de computador, erros de conversão devido à atualização do sistema, violações de segurança causadas por acesso não autorizado a informações ou sistemas, ou mau funcionamento intencional ou perda ou corrupção de dados, software, hardware ou outro equipamento informático. Quaisquer dessas falhas podem interromper nossos negócios e prejudicar nossa capacidade de fornecer nossos serviços e produtos de forma eficaz a nossos clientes, o que pode afetar adversamente nossa reputação, bem como nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade de permanecer competitivo e alcançar maior crescimento dependerá em parte de nossa capacidade de atualizar nossos sistemas de tecnologia da informação e aumentar nossa capacidade em tempo hábil e com boa relação custo-benefício. Devemos continuamente fazer investimentos e melhorias significativas em nossa infraestrutura de tecnologia da informação para nos mantermos competitivos. Não podemos garantir que no futuro seremos capazes de manter o nível de dispêndios de capital necessários para apoiar a melhoria ou atualização de nossa infraestrutura de tecnologia da informação. Qualquer falha substancial em melhorar ou atualizar nossos sistemas de tecnologia da informação de forma eficaz ou em tempo hábil pode nos afetar de maneira adversa e substancial.

A falha em proteger dados pessoais pode nos afetar adversamente.

Recebemos, mantemos e armazenamos dados pessoais confidenciais de nossos clientes e contrapartes, incluindo, mas não se limitando a, informações de identificação pessoal e informações financeiras pessoais no curso normal de nossas operações bancárias. O compartilhamento, uso, divulgação e proteção dessas informações são regidos por várias leis brasileiras e estrangeiras.

Embora tenhamos procedimentos e controles em vigor para salvaguardar informações pessoais e outras informações confidenciais em nossa posse, o acesso não autorizado ou divulgações podem nos sujeitar a ações judiciais e sanções administrativas, bem como danos à reputação que podem afetar materialmente e adversamente nossos resultados, situação financeira e perspectivas. Além disso, nosso negócio está exposto ao risco de possível não conformidade dos colaboradores com as políticas, má conduta, negligência ou fraude, o que pode resultar em sanções regulatórias e sérios danos à reputação e financeiros. Nem sempre é possível impedir ou prevenir a má conduta do colaborador, e as precauções que tomamos para detectar e prevenir essa atividade nem sempre são eficazes. Também enfrentamos o risco de que o projeto de nossos controles e procedimentos se mostrem inadequados ou sejam contornados de forma que os dados que mantemos fiquem incompletos, não recuperáveis ou armazenados de forma insegura. Além disso, podemos ser obrigados a relatar eventos relacionados a questões de segurança da informação, eventos onde as informações do cliente podem ser comprometidas, acesso não autorizado aos nossos sistemas e outras violações de segurança, às autoridades regulatórias relevantes. Qualquer interrupção ou desaceleração significativa de nossos sistemas pode fazer com que as informações, incluindo dados relacionados a solicitações de clientes, sejam perdidas ou entregues a nossos clientes com atrasos ou erros, o que pode reduzir a demanda por nossos serviços e produtos e pode nos afetar de forma adversa e substancial. Se não

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podermos manter dados e informações eletrônicos eficazes e seguros, sistemas de gerenciamento e processamento ou se não conseguirmos manter registros físicos e eletrônicos completos, isso pode resultar em interrupções em nossas operações, reivindicações de clientes, reguladores, colaboradores e outras partes, violações de leis de privacidade e outras leis aplicáveis, sanções regulatórias e sérios danos à nossa reputação e financeiros. Além disso, como resultado da pandemia de COVID-19, aumentamos o número de colaboradores trabalhando remotamente, o que pode aumentar a vulnerabilidade de nossos sistemas e afetar nossa capacidade de conduzir negócios.

Danos à nossa reputação podem causar danos a nós.

Manter uma reputação positiva é fundamental para proteger nossa marca, atrair e reter clientes, investidores e colaboradores e realizar transações comerciais com contrapartes. Portanto, danos à nossa reputação podem causar danos significativos aos nossos negócios e clientes potenciais. Danos à nossa reputação podem surgir de várias fontes, incluindo, entre outras, má conduta de colaboradores, incluindo a possibilidade de fraude perpetrada por nossos colaboradores, litígios ou fiscalização regulatória, falha no fornecimento de padrões mínimos de serviço e qualidade, negociações com setores que não estão bem percebidos pelo público, rebaixamentos de classificações, flutuações significativas no preço de nossas ações, lidar com clientes em listas de sanções, rebaixamentos de classificação, variações significativas no preço de nossos ADRs ao longo do ano, falhas de conformidade, comportamento antiético e as atividades de clientes, fornecedores de serviço e outras contrapartes, incluindo atividades que afetam negativamente o meio ambiente. Além disso, publicidade negativa a nosso respeito pode resultar em danos aos nossos clientes potenciais.

As ações do setor de serviços financeiros em geral ou de certos membros ou indivíduos do setor também podem afetar nossa reputação. Por exemplo, o papel desempenhado pelas firmas de serviços financeiros na crise financeira e a aparente mudança em direção ao aumento da supervisão e fiscalização regulatória fez com que a percepção pública de nós e de outros no setor de serviços financeiros piorasse.

Podemos sofrer danos significativos à nossa reputação se deixarmos de identificar e gerenciar possíveis conflitos de interesse de maneira adequada. A falha, ou falha percebida, em tratar adequadamente os conflitos de interesse pode afetar a disposição dos clientes em negociar conosco ou dar origem a ações judiciais ou coação contra nós. Portanto, não podemos garantir que não surgirão conflitos de interesse no futuro que possam nos causar danos materiais.

Podemos estar sujeitos a informações errôneas e deturpações propagadas deliberadamente para prejudicar nossa reputação ou para outros fins enganosos, ou por vendedores a descoberto lucrativos que buscam obter uma vantagem de mercado ilegal por meio da divulgação de informações falsas sobre nós. Não podemos garantir que iremos efetivamente neutralizar e conter informações falsas que podem ser propagadas a nosso respeito, o que poderia ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Planejamos continuar a expandir nossas operações e podemos não ser capazes de administrar esse crescimento de forma eficaz, o que poderia ter um impacto adverso sobre nós, incluindo nossa lucratividade.

Alocamos recursos de gestão e planejamento para desenvolver planos estratégicos de crescimento orgânico e para identificar possíveis aquisições e alienações e áreas para reestruturação de nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Periodicamente, avaliamos oportunidades de aquisições e parcerias que podem oferecer valor adicional aos nossos acionistas e que são consistentes com nossa estratégia de negócios. No entanto, podemos não ser capazes de identificar candidatos adequados para aquisição ou parceria, e nossa capacidade de nos beneficiarmos de tais aquisições e parcerias dependerá em parte de nossa integração bem-sucedida desses negócios. Qualquer integração envolve riscos significativos, como dificuldades imprevistas na integração de operações e sistemas e passivos ou contingências inesperadas relacionadas aos negócios adquiridos, incluindo ações judiciais. Não podemos garantir que seremos, em todos os casos, capazes de administrar nosso crescimento com eficácia ou cumprir nossos objetivos estratégicos de crescimento. Os desafios que podem resultar de nossas decisões de crescimento estratégico incluem nossa capacidade de:

- gerenciar com eficiência as operações e colaboradores de negócios em expansão;
- manter ou aumentar nossa base de clientes existente;
- avaliar o valor, pontos fortes e fracos dos candidatos a investimento ou aquisição, incluindo a regulamentação local que pode reduzir ou eliminar as sinergias esperadas;
- financiar e integrar investimentos ou aquisições estratégicas;
- alinhar nossos atuais sistemas de tecnologia da informação de forma adequada com os de um grupo ampliado;
- aplicar nossa política de gestão de risco de forma eficaz a um grupo ampliado; e
- gerenciar um número crescente de entidades sem comprometer excessivamente a administração ou perder pessoal-chave.

Qualquer falha em administrar o crescimento de forma eficaz pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Além disso, qualquer aquisição ou empreendimento pode resultar na perda de colaboradores-chave e inconsistências nos padrões, controles, procedimentos e políticas.

Além disso, o sucesso da aquisição ou empreendimento estará, pelo menos em parte, sujeito a uma série de fatores políticos, econômicos e outros que estão além do nosso controle. Qualquer um desses fatores, individual ou coletivamente, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Reduções ao valor recuperável de ágio podem ser exigidas em relação aos negócios adquiridos.

Fizemos aquisições de negócios no passado e podemos fazer novas aquisições no futuro. É possível que o ágio que foi atribuído, ou pode ser atribuído, a esses negócios tenha que ser reduzido se nossas premissas de avaliação precisarem ser reavaliadas como resultado de qualquer deterioração em sua lucratividade subjacente, qualidade de ativos e outros itens relevantes assuntos. O teste de redução ao valor recuperável com relação ao ágio é realizado anualmente, ou com maior frequência se houver indicadores de redução ao valor recuperável, e consiste na comparação do valor contábil da unidade geradora de caixa com o seu valor recuperável. A redução do valor recuperável do ágio não afeta, entretanto, nosso capital regulatório. Não podemos garantir que não teremos que reduzir o valor atribuído ao ágio no futuro, o que afetaria adversamente nossos resultados e ativos líquidos.

Contamos com o recrutamento, a retenção e o desenvolvimento de uma alta administração adequada e de pessoal qualificado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nosso sucesso contínuo depende em parte do serviço contínuo de membros-chave de nossa equipe executiva sênior e de outros colaboradores-chave. A capacidade de continuar a atrair, treinar, motivar e reter profissionais altamente qualificados e talentosos é um elemento-chave de nossa estratégia. O sucesso da implementação de nossa estratégia e cultura depende da disponibilidade de uma gestão capacitada e adequada, tanto em nossa sede como em cada uma de nossas unidades de negócios. Se nós ou uma de nossas unidades de negócios ou outras funções deixarem de prover suas operações de forma adequada, ou perdermos um ou mais de seus principais executivos ou outros colaboradores-chave e não conseguirmos substituí-los de maneira satisfatória e oportuna, nosso negócio, condição financeira e os resultados das operações, incluindo controle e riscos operacionais, podem ser adversamente afetados.

Além disso, o setor financeiro tem e pode continuar a experimentar regulamentações mais rígidas de remuneração de colaboradores, o que pode ter um efeito adverso em nossa capacidade de contratar ou reter os colaboradores mais qualificados. Se falharmos ou não conseguirmos atrair e treinar, motivar e reter profissionais qualificados de maneira adequada, nosso negócio também pode ser adversamente afetado.

Contamos com terceiros e afiliadas para produtos e serviços importantes.

Fornecedores terceirizados e certas empresas afiliadas fornecem componentes-chave de nossa infraestrutura de negócios, como sistemas de empréstimo e depósito, *back office* e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de internet e acesso à rede. Dependendo desses terceiros e empresas afiliadas pode ser uma fonte de risco operacional e regulatório para nós, inclusive com relação a violações de segurança que afetam essas partes. Também estamos sujeitos a riscos com relação a violações de segurança que afetam os fornecedores e outras partes que interagem com esses prestadores de serviços. À medida que nossa interconectividade com esses terceiros e empresas afiliadas aumenta, corremos o risco de falha operacional com relação a seus sistemas. Podemos ser obrigados a tomar medidas para proteger a integridade de nossos sistemas operacionais, aumentando assim nossos custos operacionais. Além disso, certos problemas causados por terceiros ou empresas afiliadas podem afetar nossa capacidade de fornecer produtos e serviços aos clientes. A substituição desses fornecedores terceirizados também pode acarretar atrasos e despesas. Além disso, o risco operacional e regulatório que enfrentamos como resultado desses acordos pode aumentar na medida em que reestruturamos esses acordos. Reestruturas podem envolver despesas significativas para nós e acarretar risco significativo de entrega e execução, o que pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, operações e condição financeira.

O desempenho passado de nossa carteira de empréstimos pode não ser indicativo de desempenho futuro; mudanças no perfil de nossos negócios podem afetar adversamente nossa carteira de crédito. Além disso, o valor de quaisquer garantias que garantem nossos empréstimos pode não ser suficiente e podemos não ser capazes de realizar o valor total das garantias que garantem nossa carteira de empréstimos.

Nossa experiência histórica de perdas com empréstimos pode não ser indicativa de nossas futuras perdas com empréstimos. Embora a qualidade de nossa carteira de crédito esteja associada ao risco de inadimplência nos setores em que operamos, mudanças em nosso perfil de negócios podem ocorrer devido, entre outros fatores, ao nosso crescimento orgânico, atividades de fusão e aquisição, mudanças nas condições econômicas e políticas locais, uma desaceleração na demanda dos clientes, um aumento na competição de mercado, mudanças na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores em que operamos e, em menor grau, outras mudanças relacionadas nos países em que operamos e no âmbito internacional ambiente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

econômico. Além disso, o valor de mercado de qualquer garantia relacionada à nossa carteira de empréstimos pode flutuar, desde o momento em que a avaliamos no início da negociação até o momento em que tal garantia pode ser executada, devido a fatores relacionados a mudanças econômicas, políticas ou fatores setoriais fora de nosso controle, e podemos ser incapazes de realizar o valor total das garantias que protegem nossa carteira de empréstimos.

As mudanças climáticas podem criar riscos de transição, riscos físicos e outros riscos que podem nos afetar adversamente.

O risco climático é um risco transversal que pode ser um agravante para os tipos de riscos tradicionais geridos pelo Santander: crédito, mercado, operacional (incluindo risco de reputação).

Para identificar a vulnerabilidade do Grupo Santander às mudanças climáticas, acompanhamos nossa exposição aos setores mais sensíveis indicados pelo TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), e consideramos que existem duas fontes primárias de riscos relacionados às mudanças climáticas: físico e transição.

Os riscos físicos resultantes das mudanças climáticas podem ser causados por eventos agudos ou relativos às mudanças de longo prazo (crônicos):

- Os riscos físicos agudos incluem o aumento da gravidade de eventos climáticos extremos, como secas, furacões ou inundações.
- Os riscos físicos crônicos incluem mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos, aumento da temperatura média, ondas crônicas de calor ou aumento do nível do mar. Os riscos de transição referem-se a ações necessárias para atender aos requisitos de mitigação e adaptação relacionados às mudanças climáticas, e podem abranger risco regulatório, tecnológico e mudanças de mercado:
- Os riscos regulatórios geralmente se enquadram em duas categorias — aquelas que tentam restringir atividades que contribuem para os efeitos adversos das mudanças climáticas e aquelas que buscam promover a adaptação às mudanças climáticas. O risco associado e o impacto financeiro das mudanças regulatórias dependem da natureza e do momento da mudança.
- O risco tecnológico surge de melhorias ou inovações para apoiar a transição para uma economia de baixo carbono e eficiente em energia, que pode ter um impacto significativo nas empresas, na medida em que a nova tecnologia desloca sistemas antigos e perturba algumas partes do sistema econômico existente.
- O risco de mercado pode se manifestar por meio de mudanças na oferta e demanda de certas *commodities*, produtos e serviços, à medida que riscos e oportunidades relacionados ao clima são cada vez mais levados em consideração.

Riscos Relacionados ao Nosso Acionista Controlador, Nossas Units e American Depositary Receipts (ADRs)

Nosso acionista controlador final tem grande influência sobre nossos negócios e seus interesses podem entrar em conflito com os nossos.

O Santander Espanha, nosso acionista controlador final, atualmente possui, direta e indiretamente, aproximadamente 89,5% de nosso capital total. Devido à sua propriedade acionária, nosso acionista

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

controlador tem o poder de controlar-nos e nossas subsidiárias, incluindo o poder de:

- eleger a maioria de nossos conselheiros que nomearão nossos diretores executivos, definirão nossas políticas de gestão e exercerão controle geral sobre nossa Empresa e subsidiárias;
- influenciar a nomeação de nossos diretores principais;
- declarar o pagamento de quaisquer dividendos;
- concordar em vender ou de outra forma transferir sua participação controladora em nossa Empresa;
- e
- determinar o resultado de substancialmente todas as ações que requerem a aprovação dos acionistas, incluindo alterações de nosso estatuto, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e dividendos.

Em dezembro de 2012, principalmente em resposta às exigências da Autoridade Bancária Europeia, o Santander Espanha adotou uma estrutura de governança corporativa (*Marco de Gobierno Interno del Grupo Santander*) para organizar e padronizar as práticas de governança corporativa de certas empresas do Grupo Santander (incluindo nós). Adotamos essa estrutura de governança corporativa em maio de 2013, sujeita à precedência das leis, regulamentos e limitações brasileiras aplicáveis. Nosso modelo de governança corporativa foi alterado em 2015 para refletir certas novas exigências impostas à nossa controladora, o Santander Espanha, pelo Banco Central Europeu, o Banco da Espanha e reguladores em diferentes jurisdições.

Operamos como uma subsidiária independente dentro do Grupo Santander. Nosso acionista controlador não tem responsabilidade por nossas operações bancárias, exceto pelo valor de suas participações em nosso capital social e por outras circunstâncias limitadas específicas de acordo com a legislação brasileira. Os interesses do Santander Espanha podem diferir dos interesses de nossos outros acionistas, e a concentração de controle no Santander Espanha limitará a capacidade de outros acionistas de influenciarem os assuntos corporativos. Como resultado, podemos tomar medidas que nossos outros acionistas não consideraram benéficas.

Nosso status como companhia controlada e emissor privado estrangeiro nos isenta de alguns dos padrões de governança corporativa da Bolsa de Valores de Nova York, ou "NYSE", limitando as proteções concedidas aos investidores.

Somos uma "companhia controlada" e um "emissor privado estrangeiro" de acordo com os padrões de governança corporativa da NYSE. De acordo com as regras da NYSE, uma companhia controlada está isenta de certos requisitos de governança corporativa da NYSE. Além disso, um emissor privado estrangeiro pode optar por cumprir a prática de seu país de origem e não cumprir certos requisitos de governança corporativa da NYSE, incluindo os requisitos de que (i) a maioria do conselho de administração consista de conselheiros independentes, (ii) um comitê de nomeação e governança corporativa seja estabelecido, composto inteiramente por conselheiros independentes e tenha um estatuto escrito abordando o propósito e as responsabilidades do comitê, (iii) um comitê de remuneração seja estabelecido que seja composto inteiramente por conselheiros independentes e tenha um estatuto escrito abordando os o objetivo e as responsabilidades do comitê; e (iv) uma avaliação anual de desempenho dos comitês de nomeação e governança corporativa e de remuneração seja realizada. Embora tenhamos práticas semelhantes, elas não estão totalmente em conformidade com os requisitos da NYSE; portanto, atualmente usamos essas isenções e pretendemos continuar a usá-las. Conseqüentemente, você não terá as mesmas proteções fornecidas aos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

acionistas de empresas que estão sujeitas a todas as exigências de governança corporativa da NYSE.

A liquidez e os preços de mercado das Units e dos ADRs podem ser adversamente afetados pelo cancelamento de Units ou pela venda substancial de Units e ações no mercado.

Os detentores de Units podem apresentar essas Units ou algumas dessas Units para cancelamento no Brasil em troca das ações ordinárias e ações preferenciais subjacentes a essas Units. Se os cotistas apresentarem um número significativo de Units para cancelamento em troca das ações ordinárias e preferenciais subjacentes, a liquidez e o preço das Units e ADRs podem ser adversamente afetados.

Além disso, as vendas de um número significativo de nossas Units, ações ordinárias ou ações preferenciais no futuro, ou a antecipação de tais vendas, podem afetar negativamente os preços de mercado de nossas Units e ADRs. Se, no futuro, vendas substanciais de Units, ações ordinárias ou preferenciais forem realizadas por detentores existentes ou futuros, os preços de mercado dos ADRs podem diminuir significativamente. Consequentemente, os detentores de ADRs podem não conseguir vender seus ADRs pelo preço que pagaram por eles ou acima dele.

A volatilidade relativa e a liquidez limitada dos mercados de valores mobiliários brasileiros podem afetar negativamente a liquidez e os preços de mercado das Units e ADRs.

A B3 é significativamente menos líquida se comparada à NYSE ou a outras bolsas de valores relevantes do mundo. Em 31 de dezembro de 2020, a capitalização de mercado agregada da B3 era equivalente a aproximadamente R\$5,1 trilhões (US\$1,0 trilhão), e as dez principais ações em termos de volume de negócios representavam aproximadamente 34% de todas as ações negociadas na B3 no ano encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em contraste, em 31 de dezembro de 2020, a capitalização de mercado agregada da NYSE era de aproximadamente US\$28,6 trilhões. Embora qualquer uma das ações em circulação de uma empresa listada possa ser negociada na B3, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas estão realmente disponíveis para negociação pelo público, o restante sendo detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um acionista principal.

As incertezas causadas pela eclosão da COVID-19 impactaram negativamente a economia global e o mercado de capitais global, inclusive no Brasil, ao longo de 2020. Como resultado dessa volatilidade, o "circuit-breaker" da B3 foi acionado oito vezes em março de 2020. Os preços da maioria dos títulos e valores mobiliários negociados na NYSE e na B3, incluindo o preço de nossos títulos e valores mobiliários, foram adversamente afetados pela pandemia de COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem ocorrer novamente, o que pode resultar em volatilidade nos preços de nossos títulos e valores mobiliários negociados na NYSE e na B3. Não podemos garantir que o preço de nossos títulos e valores mobiliários não cairá abaixo dos níveis mais baixos em que nossos títulos e valores mobiliários foram negociados durante a pandemia em curso.

A volatilidade relativa e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar substancialmente sua capacidade de vender as Units ou ADRs no momento e pelo preço que você desejar e, como resultado, podem impactar negativamente o preço de mercado desses valores mobiliários.

Se os analistas de valores mobiliários não publicarem pesquisas ou relatórios sobre nossos negócios ou se eles rebaixarem nossos ADRs ou valores mobiliários emitidos por outras empresas em nosso setor, o preço e o volume de negociação de nossos ADRs e/ou nossas ações podem cair.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O mercado de negociação de nossos ADRs e nossas ações foi afetado em parte pelas pesquisas e relatórios que analistas da indústria e financeiros publicam sobre nós ou nossos negócios. Não controlamos esses analistas. Além disso, se um ou mais dos analistas rebaixarem nossos ADRs, nossas ações ou nosso setor, mudarem seus pontos de vista sobre as ações de qualquer um de nossos concorrentes ou outras empresas em nosso setor, ou publicar pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nosso negócio, o mercado preço de nossos ADRs e/ou ações pode cair. Se um ou mais desses analistas deixar de fornecer relatórios ou deixar de publicar relatórios sobre nós regularmente, podemos perder visibilidade no mercado, o que por sua vez pode fazer com que nosso ADR e/ou preço de ações ou volume de negócios caiam.

O valor econômico do seu investimento pode ser diluído.

Podemos, de tempos em tempos, precisar de fundos adicionais e podemos emitir Units ou ações adicionais. Quaisquer fundos adicionais obtidos por tal aumento de capital podem diluir sua participação em nossa companhia.

A descontinuação das práticas atuais de governança corporativa pode afetar negativamente o preço de nossos ADRs e Units.

Após a conclusão das ofertas de permuta voluntárias do Santander Espanha no Brasil e nos Estados Unidos (respectivamente, a "Oferta de Permuta no Brasil" e a "Oferta de Permuta nos Estados Unidos") para a aquisição de até todas as nossas ações que não eram detidas pelo Grupo Santander naquela época, não estávamos mais sujeitos às obrigações do segmento especial de listagem da B3 conhecido como Nível 2 de Governança Corporativa (o "Segmento Nível 2"). Atualmente, cumprimos voluntariamente alguns dos requisitos de governança corporativa para empresas listadas no Segmento Nível 2.

A descontinuação, no todo ou em parte, de nossas práticas de governança corporativa existentes ou proteções mínimas pode afetar adversamente seus direitos como titular de valores mobiliários e pode resultar em uma redução do preço de nossas ações, Units e ADRs.

Os detentores de nossas Units e ADRs podem não receber quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos geralmente pagar aos nossos acionistas pelo menos 25,0% de nosso lucro líquido anual como dividendos ou juros sobre o capital próprio, conforme calculado e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ou "lucro líquido ajustado", que pode ser diferente significativamente de nosso lucro líquido conforme determinado pelo IFRS. Esse lucro líquido ajustado pode ser usado para aumentar o capital ou absorver prejuízos, ou de outra forma retido conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, e pode não estar disponível para ser pago como dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia de capital aberto, como a nossa, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos e juros sobre o capital próprio em qualquer ano específico, se nosso conselho de administração informar aos nossos acionistas que tais distribuições seriam desaconselháveis em vista de nossas finanças condição ou disponibilidade de dinheiro. Pagamos R\$3,3 bilhões, R\$10,8 bilhões, e R\$6,6 bilhões e R\$6,3 bilhões (R\$0,89, R\$2,90, R\$1,77 e R\$1,6877 por Unit, respectivamente) a título de dividendos e juros sobre capital próprio (considerando o valor bruto) em 2020, 2019, 2018 e 2017, respectivamente, de acordo com nossa política de dividendos, mas não podemos garantir

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

que dividendos e juros sobre capital próprio serão pagos no futuro. Também estamos sujeitos às regulamentações bancárias brasileiras que podem limitar o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, incluindo, desde abril de 2020, uma restrição temporária na distribuição de dividendos e outros pagamentos como resultado de medidas tomadas pelo Banco Central do Brasil para combater o efeito da pandemia de COVID-19 no setor financeiro brasileiro.

Os detentores de ADRs podem encontrar dificuldades no exercício de direitos de voto nas nossas assembleias de acionistas.

Os detentores de ADRs não serão nossos acionistas diretos e não poderão exercer diretamente os direitos dos acionistas de acordo com nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de ADRs somente podem exercer direitos de voto com relação às Units representadas por ADRs de acordo com o contrato de depósito que rege os ADRs. Os detentores de ADRs enfrentarão limitações práticas no exercício de seus direitos de voto por causa das etapas adicionais envolvidas em nossas comunicações com eles. Como exemplo, somos obrigados a publicar um aviso de nossas assembleias de acionistas em jornais específicos no Brasil. Os detentores de nossas Units podem exercer seus direitos de voto participando de uma assembleia de acionistas pessoalmente ou votando por procuração. Por outro lado, os detentores de ADRs receberão notificação de uma assembleia de acionistas por correio do depositário de ADR, após nossa notificação ao depositário solicitando que assim proceda. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADRs devem instruir o depositário de ADR em tempo hábil sobre como desejam votar. Esse processo de votação necessariamente levará mais tempo para os detentores de ADRs do que para os detentores de nossas Units ou ações. Se o depositário de ADR não receber instruções de voto em tempo hábil para todos ou parte dos ADRs, o depositário presumirá que os detentores desses ADRs estão instruindo-o a dar uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar seus ADRs, exceto em casos limitados circunstâncias.

Os detentores de ADRs também podem não receber o material de votação a tempo de instruir o depositário a votar as Units subjacentes aos seus ADRs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pelo não cumprimento das instruções de voto dos detentores de ADRs ou pelo modo de realização dessas instruções de voto. Dessa forma, os detentores de ADRs podem não conseguir exercer os direitos de voto e terão pouco ou nenhum recurso se as Units subjacentes aos seus ADRs não forem votadas conforme solicitado.

Os detentores de ADRs podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes das vendas de ADRs.

A Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 dispõe que a alienação de ativos localizados no Brasil por um não residente para um residente brasileiro ou um não residente está sujeita a tributação no Brasil, independentemente de a alienação ocorrer fora ou dentro do Brasil. Essa provisão resulta na cobrança de imposto de renda sobre os ganhos decorrentes da alienação de nossas Units por um não residente no Brasil para outro não residente no Brasil. Não está claro se as ADRs que representam nossas Units, que são emitidas pelo depositário de ADR fora do Brasil, serão consideradas "propriedade localizada no Brasil" para os fins desta lei. Acreditamos que os ADRs não se qualificam como bens localizados no Brasil e, portanto, não devem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro. No entanto, não há orientação jurisprudencial quanto à aplicação da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e, portanto, não podemos prever se os tribunais brasileiros podem decidir que isso se aplica às disposições de nossos ADRs entre não residentes no Brasil. No

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

entanto, no caso de a alienação de ativos ser interpretada para incluir uma alienação de nossos ADRs, essa lei tributária imporá, portanto, impostos retidos na fonte sobre a alienação de nossos ADRs por um não residente no Brasil para outro não residente no Brasil.

Qualquer ganho ou perda reconhecido por um contribuinte dos EUA geralmente será tratado como ganho ou perda de fonte dos EUA. Um contribuinte dos Estados Unidos não seria capaz de creditar qualquer imposto brasileiro cobrado sobre a alienação de nossas Units ou ADRs contra a obrigação de imposto de renda federal dos Estados Unidos dessa pessoa, a menos que tal crédito possa ser aplicado (sujeito às limitações aplicáveis) contra o imposto devido sobre outras receitas de tais pessoa de fontes estrangeiras.

Nossa divulgação corporativa pode ser diferente da divulgação regularmente publicada por emissores de títulos e valores mobiliários em outros países, incluindo os Estados Unidos.

Os emissores de títulos e valores mobiliários no Brasil são obrigados a fazer divulgações públicas que são diferentes e que podem ser relatadas em apresentações que não são consistentes com as divulgações exigidas em outros países, incluindo os Estados Unidos. Em particular, para fins regulatórios, atualmente preparamos e continuaremos a preparar e disponibilizar, aos nossos acionistas, demonstrações financeiras estatutárias de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB e pelo BR GAAP, ambos os quais diferem do U.S. GAAP em vários aspectos. Além disso, como um emissor privado estrangeiro, não estamos sujeitos aos mesmos requisitos de divulgação nos Estados Unidos que um registrante doméstico dos EUA de acordo com o *Exchange Act*, incluindo os requisitos para preparar e emitir relatórios trimestrais, as regras de procuração aplicáveis aos registrantes domésticos dos EUA de acordo com a Seção 14 do *Exchange Act* ou os relatórios de informações privilegiadas e regras de lucro de curto prazo de acordo com a Seção 16 do *Exchange Act*. Consequentemente, as informações sobre nós disponíveis para você não serão iguais às informações disponíveis para os acionistas de uma empresa dos Estados Unidos e podem ser relatadas de uma maneira com a qual você não está familiarizado.

Os investidores podem achar difícil executar responsabilidades civis contra nós ou nossos conselheiros e diretores.

A maioria de nossos conselheiros e diretores reside fora dos Estados Unidos. Além disso, todos ou uma parte substancial de nossos ativos e os ativos de nossos conselheiros e diretores estão localizados fora dos Estados Unidos. Embora tenhamos nomeado um agente para citação em qualquer ação contra nós nos Estados Unidos com relação aos nossos ADRs, nenhum de nossos conselheiros ou diretores consentiu com citação ou notificação nos Estados Unidos ou na jurisdição de qualquer tribunal dos Estados Unidos. Como resultado, pode ser difícil para os investidores efetuarem citação ou notificação dentro dos Estados Unidos para essas pessoas.

As sentenças dos tribunais brasileiros com relação às nossas Units ou nossos ADRs serão pagas apenas em reais.

Nosso Estatuto Social prevê que nós, nossos acionistas, nossos conselheiros e diretores e os membros do nosso conselho fiscal submeteremos à arbitragem todas e quaisquer disputas ou controvérsias que possam surgir entre nós com relação a, ou originadas, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violações e efeitos de violações das disposições da Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social, as regras e regulamentos do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM, bem como outras regras e regulamentos aplicáveis ao mercado de capitais brasileiro e as normas e regulamentos do Regulamento de Arbitragem da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Câmara de Arbitragem do Mercado. No entanto, em situações específicas, inclusive quando medidas cautelares são necessárias para proteção de direitos, a disputa ou controvérsia pode ter que ser levada a um tribunal brasileiro. Se forem instaurados processos nos tribunais do Brasil buscando fazer cumprir nossas obrigações com relação às Units ou ADRs, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em outra moeda que não o real. De acordo com as limitações do controle de câmbio brasileiro e de acordo com as leis brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em uma moeda diferente do real pode ser satisfeita em moeda brasileira apenas à taxa de câmbio, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil ou tribunal competente, em vigor na data em que o julgamento é obtido, sendo os valores ajustados para refletir as variações das taxas de câmbio até a data do efetivo pagamento. A taxa de câmbio então vigente pode não permitir aos investidores não brasileiros uma compensação total por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada às nossas obrigações em função das Units ou ADRs.

Os detentores de ADRs podem não ser capazes de exercer direitos de preferência com relação às nossas Units subjacentes aos ADRs.

Os detentores de ADRs não poderão exercer os direitos de preferência relativos às nossas Units subjacentes aos ADRs, a menos que uma declaração de registro nos termos do *Securities Act* seja válida com relação às ações para as quais esses direitos são exercíveis ou uma isenção dos requisitos de registro do *Securities Act* seja acessível. Não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro com relação às ações relacionadas a esses direitos de preferência ou tomar qualquer outra medida para disponibilizar os direitos de preferência aos detentores de Units ou ADRs. Podemos decidir, a nosso critério, não arquivar qualquer declaração de registro. Se não apresentarmos uma declaração de registro ou se nós e o depositário de ADR decidirmos não disponibilizar direitos de preferência aos detentores de Units ou ADRs, esses detentores poderão receber apenas o produto líquido da venda de seus direitos de preferência pelo depositário, ou se eles não são vendidos, seus direitos de preferência caducarão.

Como detentor de ADRs, você terá direitos de acionistas diferentes dos acionistas de empresas constituídas nos Estados Unidos e em algumas outras jurisdições.

Nossos assuntos societários são regidos por nosso Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações, que pode diferir dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos constituídos em uma jurisdição nos Estados Unidos ou em certas outras jurisdições fora do Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os detentores de ADRs não são nossos acionistas diretos e deverão exercer seus direitos de voto por meio do depositário. Portanto, os detentores de ADRs podem ter direitos menores e menos bem definidos para proteger seus interesses relativos às ações tomadas por nosso conselho de administração ou os detentores de nossas ações ordinárias sob a lei brasileira do que sob as leis de outras jurisdições fora do Brasil.

Embora a Lei das Sociedades por Ações imponha restrições sobre informações privilegiadas e manipulação de preços, a forma desses regulamentos e a forma de sua aplicação podem diferir dos mercados de capitais dos Estados Unidos ou dos mercados de outras jurisdições. Além disso, no Brasil, a autonegociação e a preservação dos interesses dos acionistas podem ser regulamentadas de forma diferente, o que poderia colocar você em desvantagem como titular das ações preferenciais subjacentes aos ADRs.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Se você trocar seus ADRs pelas Units subjacentes, você corre o risco de perder as vantagens fiscais brasileiras e a capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior.

A legislação brasileira exige que as partes obtenham registro no Banco Central do Brasil para remeter moedas estrangeiras, incluindo dólares dos Estados Unidos, para o exterior. O custodiante brasileiro das Units deve obter o registro necessário no Banco Central do Brasil para o pagamento de dividendos ou outras distribuições em dinheiro relativas às Units ou após a alienação das Units. Se você trocar seus ADRs pelas Units subjacentes, no entanto, você só poderá contar com o certificado do custodiante por cinco dias úteis a partir da data da troca. Posteriormente, você deverá obter seu próprio registro de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e da CVM, a fim de obter e remeter dólares dos Estados Unidos para o exterior após a alienação das Units ou o recebimento das distribuições relativas às Units. Se você não obtiver um certificado de registro, poderá não conseguir remeter dólares dos EUA ou outras moedas para o exterior e poderá estar sujeito a um tratamento fiscal menos favorável sobre os ganhos com relação às Units.

Se você tentar obter seu próprio registro, poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de inscrição, o que poderá atrasar o recebimento de dividendos ou distribuições relativas às Units ou o retorno de seu capital em tempo hábil. O registro do custodiante e qualquer certificado de registro de capital estrangeiro que você possa obter podem ser afetados por futuras alterações legislativas. Restrições adicionais aplicáveis a você, à alienação das Units subjacentes ou ao repatriamento do produto da alienação podem ser impostas no futuro.

(iv) Risco socioambiental

Riscos sociais e ambientais podem ter um efeito adverso substancial sobre o negócio da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

Como parte da análise de crédito, nós levamos em consideração fatores ambientais (tais como contaminação de solo e água, supressão agrícola ou falta de autorizações ambientais) bem como fatores sociais (tais como a existência de condições de trabalho semelhantes à escravidão).

Qualquer falha por nossa parte em identificar e avaliar precisamente esses fatores e os riscos potenciais que nós corremos antes de celebrar transações propostas com seus clientes pode resultar em danos à nossa imagem e reputação, assim como afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e condição financeira.

As diretrizes e procedimentos específicos para a análise de risco socioambiental na relação com clientes estão sob responsabilidade na Diretoria de Riscos e estão definidas em nossa Política de Gestão de Risco Socioambiental, aprovada pelo Comitê Normativo de Riscos, com última atualização em 13/08/2020.

Neste contexto, nós realizamos a análise das práticas socioambientais dos clientes Atacado e Empresas 3 (um dos segmentos de Pessoa Jurídica no Varejo), que possuem limites ou risco de crédito acima de R\$5 milhões e que fazem parte dos 14 setores considerados como de atenção socioambiental por nós. Essa análise é realizada por uma equipe técnica multidisciplinar especializada e considera itens como terrenos contaminados, desmatamento, condições de trabalho e outros possíveis pontos de atenção socioambiental nos quais há possibilidade de penalidades e perdas. Além disso, novos clientes ao iniciarem seu relacionamento comercial conosco, são avaliados pela nossa área de Compliance onde se observam preocupações ambientais e sociais e, quando necessário uma análise mais aprofundada, são analisados pela área de Risco

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Socioambiental.

Nos casos de garantias, crédito imobiliário (especificamente no Plano Empresário) e operações em agronegócio a avaliação de Risco Socioambiental é realizada conforme nossas políticas internas a fim de mitigar riscos relacionados a trabalho degradante, embargos do Ibama e áreas contaminadas, entre outros, que podem estar envolvidos nesta operação específica.

A mitigação dos riscos socioambientais em financiamentos de grandes projetos é realizada a partir de análises pautadas nas diretrizes dos Princípios do Equador, um conjunto de critérios socioambientais referenciados nos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da International Finance Corporation (IFC) e nas Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial. Nestas análises, são avaliados estudos ambientais que viabilizam o licenciamento ambiental do empreendimento a ser financiado, bem como programas de mitigação de impactos, autorizações, licenças pertinentes à atividade e que demonstrem regularidade socioambiental legal e qualidade da gestão na implantação e operação do empreendimento.

Em 2020, nossa área de Risco Socioambiental passou a utilizar uma calculadora de estresse hídrico na valoração socioambiental. A ferramenta considera a atividade econômica do cliente, a bacia hidrográfica em que ele está localizado, bem como as medidas tomadas para economizar água. Além disso, avalia a vulnerabilidade do cliente em relação às mudanças climáticas em geral, assim como alterações na legislação ou nas preferências do consumidor.

São evidências que garantem a adequada rastreabilidade e permitem o necessário acompanhamento: (I) emissão de parecer, que é encaminhado para o analista de crédito e para o comercial ou outras áreas que estejam relacionadas com o objeto da análise; e (II) apontamento, quando aplicável, de cláusulas socioambientais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

a. *riscos de mercado*

Abaixo estão descritos os principais tipos de risco de mercado a que a Companhia está exposta:

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros possam afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou nossas operações como um todo. Estamos expostos ao risco de taxa de juros sempre que houver descasamento entre os ativos e passivos sensíveis às taxas de juros, sujeitos a qualquer hedge que tenhamos contratado com o uso de swaps de taxas de juros ou outros instrumentos derivativos fora do balanço. O risco de taxa de juros surge em relação às nossas atividades comerciais e não comerciais.

Risco de spread de crédito

O risco de spread de crédito surge devido a alterações nas curvas de spread de crédito associadas a emitentes e tipos de dívida específicos que podem afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou o Grupo Santander como um todo.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio surge em função da sensibilidade de uma posição em moeda estrangeira em relação a uma moeda base devido a uma possível mudança nas taxas de câmbio. Estamos expostos ao risco de taxa de câmbio como resultado de incompatibilidade entre ativos e passivos e itens fora do balanço denominados em moedas diferentes, seja como resultado de negociações ou no curso normal dos negócios. Mantemos posições não comerciais em moeda aberta, decorrentes de nossos investimentos em subsidiárias no exterior (como nossas filiais nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo), afiliadas e seus respectivos financiamentos em moeda. Nossa principal exposição em moeda não comercial é o dólar dos EUA, que, conforme determinado por nossas políticas, possui hedge contra o real dentro de limites estabelecidos.

Risco do Preço das Ações

O risco de preço de ações surge devido à sensibilidade de uma posição de investimento em mercados de ações a movimentos adversos nos preços de mercado ou em resposta a expectativas de dividendos futuros. Entre outros instrumentos, o risco do preço das ações afeta as posições em ações, índices do mercado de ações e derivativos que utilizam ações como ativo subjacente (opções de venda, opções de compra e swaps de ações). Estamos expostos ao risco do preço das ações em nossos investimentos comerciais e não comerciais em ações.

Risco do preço de commodities

O risco do preço de *commodities* está relacionado ao potencial efeito negativo das mudanças nos preços de commodities. Nossa exposição a esse risco está concentrada em operações de derivativos envolvendo commodities para clientes.

Risco de Inflação

O risco de inflação é o risco de que alterações nas taxas de inflação possam afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou o Grupo Santander como um todo.

Risco de volatilidade

O risco de volatilidade é a sensibilidade de uma carteira à volatilidade em uma série de fatores de risco, incluindo taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de commodities. Este risco é aplicável a instrumentos financeiros que possuem a volatilidade como variável no seu modelo de avaliação.

Outros riscos mais complexos aos quais podemos estar expostos incluem:

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de correlação

O risco de correlação é a sensibilidade a mudanças na relação entre fatores de risco, sejam do mesmo tipo (por exemplo, entre duas taxas de câmbio) ou de natureza diferente (por exemplo, entre uma taxa de juros e o preço de uma *commodity*).

Risco de liquidez de mercado

O risco de liquidez de mercado é a possibilidade de uma entidade bancária ou o Grupo Santander como um todo, de se tornar impossibilitado de retirar ou fechar uma posição a tempo, sem afetar o preço de mercado ou o custo da operação. Esse risco pode ser causado por uma queda no número de agentes de mercado ou investidores institucionais, instabilidade de mercado e aumentos na concentração existente em determinados produtos e moedas. A profundidade do mercado é o principal fator da carteira mantida para negociação, embora a política da Companhia seja a de negociar a maioria dos ativos líquidos. Nosso risco de liquidez também tem origem em atividades não mantidas para negociação, devido ao descompasso entre as datas de vencimento dos ativos e passivos, sobretudo na atividade de banco de varejo.

Risco de pagamento antecipado ou cancelamento

Em algumas operações, contrato de empréstimos relevantes, permite explícita ou implicitamente, o pagamento antecipado voluntário antes do vencimento sem qualquer multa, o que cria um risco de os fluxos de caixa esperados daquela linha de crédito específica tenham que ser reinvestidos a uma taxa de juros potencialmente mais baixa. Tal fator afeta principalmente empréstimos ou títulos hipotecários.

Risco de Subscrição

Risco de subscrição ocorre como resultado da participação na subscrição de uma colocação de títulos ou outro tipo de dívida, assumindo o risco de deter parcialmente a emissão ou o empréstimo devido à não colocação de todos ou qualquer parte de qualquer emissão entre compradores em potencial.

b. Atividades sujeitas a risco de mercado

Nossa área de risco de mercado é responsável por medir, controlar e monitorar o risco, em relação às áreas acima identificadas, como resultado de mudanças nos fatores de mercado. Os riscos de mercado decorrem de mudanças e volatilidade potencial em taxas de juros, taxas de câmbio, preços das ações e das commodities, assim como em vista de riscos de liquidez dos vários produtos e mercados onde operamos. Com base na origem do risco que estamos expostos, nossas atividades são classificadas como segue:

(i) Livro de Comercialização

O livro de comercialização inclui serviços financeiros a clientes e compra-venda e posicionamento, principalmente em produtos de renda fixa, títulos de capital e moeda. Nossos registros de instrumentos mantidos para negociação compreendem nossas posições em instrumentos financeiros mantidos para revenda e/ou compra com o objetivo de aproveitar diferenças atuais e/ou previstas entre os preços de compra e de venda. Essa carteira inclui também posições em instrumentos financeiros derivados de formação de atividades de mercado e vendas. Devido à negociação dos títulos de renda fixa, ações e câmbio mantidos para negociação, estamos expostos a riscos de taxa de juros, preço das ações e câmbio. Quando utilizados derivativos não lineares, estamos expostos também à volatilidade.

(ii) Carteira fora de negociação (bancário/estrutural)

A carteira fora de negociação é composta de riscos de mercado inerentes ao balanço patrimonial, exceto pela carteira de negociação. Os riscos incluem:

- i. risco de taxa de juros estrutural. Esse decorre de falta de correspondência nos vencimentos e nova determinação de preço de todos os ativos e passivos.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

- ii. risco de taxa de câmbio estrutural/*hedging* de resultados. O risco de taxa de câmbio ocorre quando a moeda do investimento é diferente do Real em empresas consolidadas e não consolidadas (taxa estrutural de câmbio). Além disso, *hedging* de câmbio de resultados futuros gerados em moedas exceto o Real (*hedging* de resultados).
- iii. risco patrimonial estrutural. Esse envolve investimentos por meio de participações em empresas financeiras ou não financeiras que não são consolidadas, bem como carteiras disponíveis para venda formadas por posições de títulos de capital

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Nós consideramos relevantes para o fim deste Formulário de Referência as ações/processos administrativos com contingências **superiores a R\$ 1 bilhão de reais**, o que representa aproximadamente 1,5% de nosso patrimônio líquido, com avaliação de risco possível ou provável. Ainda, para o fim de melhorar a apresentação deste item, as identificações e esclarecimentos sobre os processos existentes foram divididos por áreas do direito e todas as indicações de valores realizadas são em milhões de reais.

(i) **Natureza Civil**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de natureza cível que nós e/ou nossas controladas são parte e que nós julguemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência.

(ii) **Natureza Trabalhista**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de natureza trabalhista que a nós e/ou nossas controladas são parte e que nós julguemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência.

(iii) **Natureza Fiscal**

Nós somos parte de diversos processos administrativos e judiciais de caráter fiscal.

O principal processo relacionado a obrigações fiscais legal integralmente reconhecido como obrigação é:

(iii.1) PIS/COFINS

Processo nº MS 2005.71.00.019507-0 (*145101)	
a) Juízo	2ª Vara Federal de Porto Alegre
b) Instância	Instância Extraordinária – Supremo Tribunal Federal
c) Data de Instauração	08 de junho de 2005
d) Partes no Processo	Autor: Banco Meridional, atual Banco Santander (Brasil) S.A. Réu: União Federal
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 1.741 milhões

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f) Principais Fatos	<p>PIS / COFINS – Lei 9.718-98 – A Companhia interpôs medida judicial com vistas a invalidar a redação do art. 3, §1º, da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em inúmeras decisões recentes do Supremo Tribunal Federal em relação a sociedades não financeiras, eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.</p> <p style="text-align: center;">Atual situação</p> <p>09/09/2005 – Sentença improcedente. 13/09/2007 – Acórdão dando provimento à Apelação. 25/06/2008 – Interposto REsp e RE pela União Federal em relação ao PIS e REsp e RE com relação a COFINS pelo Ministério Público. 23/04/2015 – Decisão do STF não conhecendo do RE do Ministério Público. Interposto Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário - ADDRE. 19/06/2015 – Decisão que negou provimento ao agravo regimental interposto pelo MPF em face da decisão que negou seguimento ao seu recurso por ausência de legitimidade. 26/06/2015 - Embargos de Declaração opostos pelo MP. 05/08/2015 – Impugnação apresentada aos Embargos de Declaração do MP. 19/08/2015 - Decisão rejeitando os Embargos de Declaração do MPF. 15/09/2015 – Certificado o Trânsito em julgado, no que tange a discussão da COFINS, permanecendo sob análise somente a matéria de PIS.</p>
g) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.741 milhões

Passivos contingentes classificados como risco de perda possível referem-se a processos judiciais e administrativos, envolvendo questões fiscais avaliadas pela administração, levando em consideração a consultoria de nossos assessores legais como perdas possíveis, as quais não foram reconhecidas como passivos.

As principais ações incluem:

(iii.2) Amortização do Ágio do Banco Real

Processo nº: 16327721028201445 (*1969394/14)	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c) Data de Instauração	22 de outubro de 2014
d) Partes no Processo	Autor: União Federal Réu: Banco Santander (Brasil) S.A.
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 1.440 milhões

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f) Principais Fatos	<p>Amortização do Ágio do Banco Real - A Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração contra o Banco no valor total de R\$ 1,063 Bilhões para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL referentes ao período de 2009. O argumento utilizado é que o ágio amortizado antes da incorporação da pessoa jurídica não poderia ser deduzido.</p> <p style="text-align: center;">Atual situação</p> <p>19/11/14 - Protocolada Impugnação. 21/07/15 - Decisão julgando procedente a Impugnação apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 26/10/15 - Processo no CARF para análise de Recurso de Ofício. 10/11/16 - Acórdão que acolheu o Recurso de Ofício. 11/11/16 - Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 07/11/18 - Embargos de Declaração parcialmente acolhidos para retorno à primeira instância. 23/01/19 - Interposto Recurso Especial pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 17/09/19 - Decisão desfavorável em primeira instância. 08/11/19 - Interposto Recurso Voluntário pelo Banco Santander.</p>
g) Chance de Perda (provável, possível, remota)	<p>Possível - amortização do ágio Remota - multa isolada</p>
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>R\$ 1.440 milhões</p>

(iii.3) CPMF - Pagline

Processo nº: 00130118520154036100 (*2118128/15)	
a) Juízo	26ª Vara Federal de São Paulo
b) Instância	1ª Instância da Justiça Federal
c) Data de Instauração	07 de julho de 2015
d) Partes no Processo	<p>Autor: União Federal Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. e Produban Serviços de Informática S.A.</p>
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 1.679 milhões
f) Principais Fatos	<p>Ação anulatória visando o cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Santander DTVM) e a Companhia. O objeto dos autos foi a cobrança de CPMF sobre operações efetuadas pela Santander DTVM na administração de recursos de seus clientes e serviços de compensação prestados pelo Banco para a Santander DTVM, ocorridos durante os anos de 2000, 2001 e os dois primeiros meses de 2002.</p> <p style="text-align: center;">Atual situação</p> <p>07/07/2015 - Distribuição da Inicial. 20/04/2016 - Fase de produção de provas. 22/05/2019 - Prolação de sentença desfavorável 05/07/2019 - Interposto Recurso de Apelação pelas partes. 02/12/2020 - Acórdão que negou provimento aos recursos. Acolhido o apelo fazendário para majoração da verba honorária. 17/12/2020 - Opostos Embargos de Declaração</p>
g) Chance de Perda (provável, possível, remota)	<p>Prognóstico de Perda para o Banco - Provável Prognóstico de Perda para a Produban - Possível</p>
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Banco R\$ 924 milhões Produban R\$ 754 milhões</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**(iii.4) Contribuição Previdenciária**

Processo nº: 16327720119201544/ 16327720038202010/16327721550202075 (*2042464/15, 08.02.033.0002773179/20/08.02.033.0003043880/20)	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c) Data de Instauração	24 de março de 2015, 27 de janeiro de 2020 e 24 de dezembro de 2020
d) Partes no Processo	Autor: União Federal Réu: Banco Santander (Brasil) S.A.
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 2.997 milhões
f) Principais Fatos	<p>Cobranças administrativas decorrentes da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre diversas verbas pagas, incluindo Participação nos Lucros e Resultados - PLR e Participação nos Lucros aos Administradores - PLA, e sobre o Fator Acidentário Previdenciário - FAP, referente aos exercícios de 2010, 2011, 2015 e 2016.</p> <p>Atual situação</p> <p>Autuação de 2010 e 2011</p> <p>24/03/2015 – Impugnação. 01/07/2015 – Decisão Desfavorável 30/07/2015 – Recurso Voluntário interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A. 03/04/2018 – Recurso parcialmente provido. 19/07/2019 – Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Santander 01/10/2019 – Embargos de Declaração não admitidos 16/10/2019 – Interposição de Recurso Especial pelo Banco Santander 20/12/2019 – Recurso Especial parcialmente admitido. 27/12/2019 – Interposição de Agravo em Resp em face da parcela desfavorável.</p> <p>Autuação de 2015</p> <p>26/02/2020 – Impugnação. 01/09/2020 – Decisão Desfavorável 30/09/2020 – Recurso Voluntário interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A.</p> <p>Autuação de 2016</p> <p>26/01/2021 – Impugnação.</p>
g) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 2.997 milhões

(iv) Natureza Ambiental

Ainda que não existam processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de natureza ambiental que nós e/ou nossas controladas são parte, em que o valor estimado supere aquele indicado acima e que nós julgemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência, destaca-se a seguir autuação imposta pelo IBAMA.

Auto de Infração nº 9061377 - E:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

a) Órgão	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
b) Data de Lavratura	20 de outubro de 2016
d) Partes no Processo	Companhia - atuada
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	Multa de R\$ 47,5 milhões
f) Principais Fatos	Auto de Infração imposto pelo IBAMA por suposta infração de "intermediar 95.100 sacas de milho (Cédula Crédito Bancário n. 227000302672, Safra 2015/2015) produzidas em uma área de 572,59 ha embargada pelo Termo de Embargo n. 439063/C". 20 de outubro de 2016 – Lavratura do Auto de Infração 09 de novembro de 2016 – Apresentação da defesa administrativa pela Companhia
g) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Provável (esfera administrativa)
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 47,5 milhões

(iv) Outros

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de outras naturezas que nós e/ou nossas controladas são parte e que nós julgamos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado dos processos descritos neste item 4.3 do Formulário de Referência em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.665 milhões.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, relevantes, em que nós e/ou nossas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam nossos administradores, ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores e/ou de nossas controladas.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, tendo em vista que nós não somos parte em processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**a/b. valores envolvidos/prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência**

Área	Valor Envolvido (em R\$ milhões)	Provisão (em R\$ milhões)	Causa da Contingência
Trabalhista	3.114,0	2.887,0	Processos trabalhistas iniciados por funcionários, ex-funcionários, Associações, Sindicato e Ministério Público relativos a suposta violação de direitos trabalhistas.
Cível	5.185,2	3.430,9	Ações indenizatórias por danos relacionados aos direitos do consumidor, em particular com respeito a cartões de crédito, contas correntes, cobrança e empréstimos; Ações envolvendo disputa de cláusulas de contratos existentes; e Ações coletivas envolvendo acordos e quitação de dívidas do poder público; ações cíveis relativas ao suposto efeito da implementação de vários planos econômicos governamentais pleiteando diferenças de correção monetária na remuneração de diversos depósitos, tais como poupança e depósitos judiciais.
Tributário	34.492,1	2.332,8	Ações administrativas e judiciais relativas a tributos
Total	42.821,3	8.650,7	-

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.6 do Formulário de Referência

O valor total provisionado dos processos descritos neste item 4.6 do Formulário de Referência em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 8.650,7 milhões

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Somos parte de processos administrativos e judiciais decorrentes do curso normal de seus negócios. As principais categorias de processos administrativos e judiciais às quais estamos sujeitos incluem:

- Ações administrativas e judiciais relativas a tributos;
- Ações administrativas e indenizatórias por danos relacionados aos direitos do consumidor, em particular no que diz respeito a cartões de crédito, contas- corrente, cobrança e empréstimos
- Processos envolvendo controvérsias relativas a contratos e instrumentos dos quais somos parte, incluindo reclamações relativas a descumprimento contratual e indexação de moeda estrangeira;
- Ações cíveis de depositantes e associações civis, incluindo ações individuais e coletivas, impugnando correções monetárias determinadas pelos planos econômicos do governo de combate à inflação durante as décadas de 1980 e 1990;
- Processos relativos à privatização do Banespa;
- Ações coletivas envolvendo contratos e pagamento de dívidas junto ao setor público; e
- Processos instaurados por funcionários, ex-funcionários, associações e sindicatos relativos a supostas violações de direitos trabalhistas.

De acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, provisões são registradas para processos administrativos e judiciais quando o risco de perda é provável e não registramos provisões quando o risco de perda é possível ou remoto. Em casos em que existe um litígio, registramos uma provisão com a estimativa para perda provável com base nos dados históricos de processos semelhantes. Registramos provisões (i) com base na análise e parecer legal dos consultores jurídicos interno e externo ou (ii) considerando a média histórica de perdas em determinadas categorias de ações. Devido às provisões estabelecidas e aos pareceres jurídicos fornecidos pelos advogados, acreditamos que qualquer passivo relacionado a ações ou processos dos quais esteja envolvida, não terá um efeito substancial sobre a condição financeira ou nossos resultados operacionais.

Em 31 de dezembro de 2020, os processos judiciais e administrativos da Companhia classificados como prováveis e possíveis riscos de perda (fiscais, trabalhistas e cíveis) e obrigações legais eram de R\$ 11,723 bilhões e foram provisionados de acordo com as nossas políticas. Acreditamos que efetuamos as provisões adequadas relacionadas com os custos antecipados a serem incorridos com relação aos nossos processos judiciais e administrativos. Nossos processos judiciais e administrativos classificados com chances possíveis de perda (tributário, trabalhista e civil) totalizam aproximadamente R\$29,352 bilhões.

Listamos abaixo processos que não atingiram o critério de relevância divulgado no item 4.3 deste Formulário de Referência, os quais, julgamos relevantes para divulgação neste Formulário de Referência.

(i) Natureza fiscal

Somos parte de diversos processos administrativos e judiciais de caráter fiscal.

Os principais processos relacionados a obrigações fiscais legais integralmente reconhecidos como obrigações são:

- PIS/COFINS. Ajuizamos medida judicial procurando invalidar as disposições da Lei 9.718/1998, de acordo com a qual o PIS e COFINS devem incidir sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em inúmeras decisões recentes do Supremo Tribunal Federal em relação a sociedades não financeiras, o PIS e o COFINS eram tributados apenas sobre o faturamento relativo à venda de mercadorias. Em 23 de abril de 2015, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão aplicável somente à nós, aceitando a competência sobre o recurso relativo ao PIS e indeferindo a competência sobre o recurso relativo ao COFINS. As autoridades fiscais recorreram da decisão do Supremo Tribunal Federal no tocante ao COFINS, sendo tal recurso inadmitido em 19 de agosto de 2015. No tocante ao COFINS, o caso

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

está encerrado, com uma decisão em nosso favor. O recurso relativo ao PIS, assim como os recursos apresentados por outras empresas do grupo, aguardam julgamento. Em 31 de dezembro de 2020, tais reivindicações totalizavam R\$ 3.994 milhões e estão totalmente provisionadas.

Em 31 de dezembro de 2020, nossos litígios classificados como risco de perda tributável provável eram de aproximadamente R\$ 6,054 bilhões totalmente provisionados, e nossos litígios tributável com risco de perda possível totalizavam aproximadamente R\$ 27,447 bilhões.

Os principais processos judiciais e administrativos com riscos de perda considerados como baixos se encontram definidos a seguir:

- *Imposto sobre serviços para instituições financeiras.* O Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a exigência, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2020, os valores relacionados a esses processos totalizavam R\$263 milhões, os quais estão totalmente provisionados.
- *Contribuição previdenciária.* O Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a cobrança da contribuição previdenciária e do salário-educação sobre diversas verbas que, segundo avaliação dos assessores jurídicos, não possuem natureza salarial. Em 31 de dezembro de 2020, os valores relacionados a esses processos totalizavam R\$51 milhões, os quais estão totalmente provisionados.
- *Impostos sobre transações bancárias.* Em maio de 2003, a Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração na Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Santander DTVM) e outro auto no Banco Santander (Brasil) S.A. O objeto dos autos foi a cobrança de CPMF sobre operações efetuadas pela Santander DTVM na administração de recursos de seus clientes e serviços de compensação prestados pelo Banco para a Santander DTVM, ocorridos durante os anos de 2000, 2001 e 2002. O processo administrativo se encerrou desfavorável para ambas Companhias. Em 3 de julho de 2015, o Banco e a Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A. e Santander DTVM) impetraram ação judicial visando anular ambos os débitos fiscais. Referida ação foi sentenciada improcedente, o que ensejou a interposição de Recurso de Apelação. Em 08 de dezembro de 2020, a apelação foi julgada, mantendo-se a sentença de primeiro grau. Aguarda-se publicação do acórdão para a interposição dos respectivos recursos aos tribunais superiores. O montante em 31 de dezembro de 2020 totalizava R\$1.678 milhões. Com base na avaliação da diretoria jurídica, foi constituída uma provisão de R\$924 milhões para cobrir o provável risco de perda nestes processos.

Passivos contingentes classificados como risco de perda possível referem-se a processos judiciais e administrativos, envolvendo questões fiscais avaliadas pela administração, levando em consideração a consultoria dos assessores legais da Companhia como perdas possíveis, as quais não foram reconhecidas como passivos.

As principais ações judiciais incluem:

- *Perdas em operações de crédito.* O Banco e as empresas controladas contestaram os lançamentos fiscais emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando a dedução indevida de perdas em operações de crédito das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL por supostamente não atenderem às exigências das leis aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2020, o valor relacionado a essa contestação era de aproximadamente R\$581 milhões.
- *Contribuição Previdenciária – Participação nos Lucros e Resultados, ou "PLR".* O Banco e as empresas controladas possuem processos judiciais e administrativos decorrentes de questionamentos das autoridades fiscais, a respeito da cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos efetuados a título de participação nos lucros e resultados. Em 31 de

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

dezembro de 2020, os valores relacionados a esses autos de infração totalizavam aproximadamente R\$4.931 milhões.

- *IRPJ e CSLL – Ganho de Capital.* A Secretaria da Receita Federal do Brasil emitiu um auto de infração contra a Santander Seguros (sucessora legal da ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. (AAB Dois Par) cobrando imposto de renda e contribuição social relacionados ao exercício fiscal de 2005. A Receita Federal do Brasil alega que o ganho de capital na venda das ações da Real Seguros S.A. e da Real Vida e Previdência S.A pela AAB Dois Par deve ser tributado a uma alíquota de 34,0% ao invés de 15,0%. O lançamento foi contestado administrativamente com base no entendimento que o tratamento fiscal adotado na transação estava em conformidade com a legislação tributária vigente e o ganho de capital foi devidamente tributado. O processo administrativo encerrou desfavoravelmente à Companhia. Em julho de 2020, a Companhia ajuizou ação visando anular o débito. A ação judicial aguarda julgamento. Somos responsáveis por qualquer resultado adverso nesse processo na qualidade de ex-acionista controlador da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. Em 31 de dezembro de 2020, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$488 milhões.
- *Amortização do ágio na aquisição do Banco Real.* A Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração contra o Banco para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes ao período-base de 2009. As Autoridades Fiscais consideraram que o ágio referente à aquisição do Banco Real, amortizado contabilmente antes da sua incorporação, não poderia ser deduzido pelo Banco Santander para fins fiscais. O auto de infração foi devidamente impugnado e atualmente, aguardamos julgamento perante o CARF. Em 31 de dezembro de 2020, os valores relacionados a esse processo totalizavam aproximadamente R\$1.440 milhões. A ação está classificada como risco de perda possível quanto à amortização do *goodwill* e como perda remota em relação à multa cobrada na causa.
- *Amortização do ágio na aquisição do Banco Sudameris.* As autoridades fiscais lavraram autos de infração para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes à dedução fiscal da amortização do ágio pago na aquisição do Banco Sudameris, referentes ao período base de 2007 a 2012. O Banco Santander apresentou as respectivas defesas administrativas, as quais foram julgadas desfavoravelmente. Atualmente, os processos aguardam julgamento no CARF. Consideramos nosso risco de perda neste caso como possível. Em 31 de dezembro de 2020, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$646 milhões.
- *Compensação não Reconhecida.* Atualmente, estamos envolvidos em processos judiciais e administrativos com a Receita Federal do Brasil relativos à não homologação de certas compensações fiscais com créditos devido a pagamento a maior ou indevido. Em 31 de dezembro de 2020, o valor relacionado a esses processos era de aproximadamente R\$4.641 milhões. O risco de perda é classificado como possível.
- *Imposto Sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras* - o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a exigência, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2020, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R\$3.582 milhões.
- *Uso de CSLL e Prejuízo Fiscal Negativo* – Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2009 por supostas compensações indevidas de prejuízo fiscal e de base negativa da CSLL, como consequência de autuações fiscais lavradas em períodos anteriores. Aguarda-se julgamento na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2020, o valor era de R\$1.072 milhões.
- *Amortização de ágio da Getnet Tecnologia* – as autoridades fiscais lavraram autos de infração contra a Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A e o Banco Santander (Brasil) S.A. para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios,

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

referentes à dedução fiscal da amortização do ágio pago na aquisição da Getnet Tecnologia., referentes ao período base de 2014 a 2018. Na visão da Receita Federal, a empresa não teria cumprido os requisitos legais para tal amortização. Ambas companhias apresentaram as respectivas defesas e aguardam julgamento na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2020, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R\$807 milhões.

(ii) **Natureza Trabalhista**

Semelhante a muitos outros bancos brasileiros, somos parte em ações judiciais movidas por sindicatos, associações e ex-colaboradores individuais que buscam, em geral, compensação por horas extras, salários perdidos e reclamações de aposentados sobre benefícios de pensão e outros direitos trabalhistas. Acreditamos termos pago ou provisionado adequadamente todos estes potenciais passivos. Além disso, somos réus em reclamações trabalhistas movidas por empregados de terceiros que prestaram ou prestam serviços para nós através de prestadores de serviços. Os tribunais brasileiros entendem que, se um provedor de serviços de terceiros não pagar seu empregado, o empregado tem o direito de exigir o pagamento diretamente da empresa que tomou seus serviços. Em 31 de dezembro de 2020 o risco de perda provável decorrente de contencioso trabalhista totalizava R\$3,001 bilhões, valor que foi provisionado. Nosso risco de perda possível de litígios relacionados com o tema trabalhista foi de R\$227 milhões.

- *Ex-Empregados do Banco do Estado de São Paulo S.A.* - Em 1998, foi ajuizada ação da Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo (AFABESP) solicitando o pagamento do bônus semestral previsto no estatuto social do Banespa caso o Banespa obtivesse lucro e a distribuição desse lucro fosse aprovada pelo Conselho Administrativo. O bônus não foi pago em 1994 e 1995, uma vez que o Banespa não obteve lucro durante esses anos. Pagamentos parciais foram feitos de 1996 a 2000, conforme aprovado pelo conselho de administração. A respectiva cláusula no estatuto social foi eliminada em 2001. O Tribunal Regional do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho condenaram o Santander Brasil, como sucessor do Banespa, a pagar a gratificação semestral referente ao período de 1996 até a presente data. Em 20 de março de 2019, uma decisão do Supremo Tribunal Federal, ou "STF", indeferiu o recurso extraordinário interposto pelo Santander Brasil. Ajuizamos uma ação rescisória para reverter a decisão do processo principal e suspender a execução processual. A ação rescisória foi julgada improcedente em 2020 e, até a data deste relatório anual, o prazo para interpor recurso extraordinário ao STF ainda não havia expirado. Nossos consultores jurídicos classificaram o nosso risco de perda como possível. A atual decisão judicial não define um montante específico a ser pago pelos réus (isso só seria determinado após a decisão final e o processo de execução iniciado, o que ainda não é o caso).
- *IGP-DI* - Uma ação foi ajuizada em 2002 no Tribunal Federal Brasileiro pela AFABESP em nome de seus membros solicitando que certos complementos de pensão para os quais as pessoas admitidas ao plano de aposentadoria pertinente antes de 22 de maio de 1975 sejam ajustados de acordo com o índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna). A sentença de primeira instância foi favorável aos demandantes, exigindo que a correção fosse feita, mas apenas nos períodos em que nenhuma outra forma de reajuste foi aplicada. Nós e o Banesprev entramos com um recurso em relação a essa decisão. Caso a decisão seja desfavorável ao Santander Brasil e ao Banesprev, não haveria impacto estimado, uma vez que os potenciais beneficiários são partes em outro litígio em andamento ou já se beneficiaram de um reajuste. Os passivos contingentes são classificados como risco de perda possível. O valor referente a esta ação não é divulgado devido ao estágio atual do processo e ao possível impacto que tal divulgação pode gerar no andamento da ação. Atualmente, estamos aguardando o TRF determinar a data do julgamento.
- *Ação Coletiva de Metas Abusivas – 2017 - Ação Coletiva de Metas Abusivas – 2017 - O Ministério Público Federal do Trabalho ajuizou ação coletiva contra o Santander Brasil alegando*

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

que a gestão de nossos colaboradores é inadequada. Especificamente, a ação coletiva alega que aplicamos pressão constante para cumprir metas abusivas, excessivas e continuamente aumentadas, fazemos demandas excessivas e inadequadas, impomos cargas de trabalho excessivas que resultam em desgaste físico e psicológico, fazemos ameaças constantes de demissão pelo descumprimento das metas, temos uma equipe muito pequena para lidar com a carga de trabalho existente, executamos um modelo organizacional baseado no estresse e na humilhação, e que, como resultado, supostamente causamos danos irreparáveis à saúde física e mental dos colaboradores e que, em consequência, o sistema público de previdência social havia sofrido perdas de mais de R\$90 milhões em função dos 7.677 benefícios relacionados a acidentes e previdência social concedidos a colaboradores de 2010 a 2015. A ação do Ministério Público Federal exige que nos abstenhamos de sujeitar colaboradores a metas abusivas, reduzamos as metas, evitemos aumentar as metas em mais de 10% ao ano, instituamos um sistema de metas trimestrais e evitemos adotar metas para áreas operacionais. Existe também um pedido de pagamento de indenização por danos morais coletivos em valor não inferior a R\$460 milhões e que estamos proibidos de celebrar contratos com o governo por 10 anos. O Ministério Público Federal também está exigindo que uma multa de R\$500 mil seja fixada por qualquer descumprimento das obrigações impostas a nós após o julgamento. A decisão do tribunal de primeira instância proibiu submeter colaboradores a metas abusivas. Ela também determinou que as metas deveriam ser revistas apenas anualmente e que sua variação anual deveria ser objeto de negociação coletiva entre o Santander Brasil e os sindicatos. A decisão também proibiu o estabelecimento de metas para os colaboradores das áreas de *back-office* e controle e exigiu o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$274,4 milhões, além da aplicação de certas multas diárias. Finalmente, a decisão determinou que somos obrigados a implementar um novo programa de metas experimental nos termos previstos na decisão de 1º de janeiro de 2020. Recorremos dessa decisão e obtivemos a suspensão momentânea da decisão condenatória. Estimamos o risco de perda como remoto.

(iii) Natureza Cível

A Companhia é parte de processos cíveis exigindo indenização e outros reparos cíveis. No caso de bancos brasileiros, normalmente essas disputas se enquadram nas seguintes categorias típicas: (i) ações exigindo revisão de termos e condições contratuais ou buscando reajustes monetários, incluindo supostos efeitos da implementação de determinados planos econômicos governamentais (conforme descrito abaixo); (ii) ações decorrentes de contratos de empréstimo; (iii) processos de execução; e (iv) ações indenizatórias. Em 31 de dezembro de 2020 o provável risco de perda decorrente de passivos do contencioso cível totalizava R\$2,669 bilhões, valor que foi plenamente provisionado, e o possível risco de perda relacionado a passivos decorrentes do nosso contencioso cível totalizava R\$1,753 bilhão. No caso de ações cíveis de naturezas consideradas comuns ou similares, foram estabelecidas provisões baseadas na média estatística de pagamentos anteriores e na avaliação de sucesso feita por consultores jurídicos. Provisões para outros processos judiciais são determinadas individualmente, caso a caso.

- *Planos Econômicos.* Assim como o restante do sistema bancário, a Companhia tem sido submetida a reclamações de clientes, principalmente de depositantes, e de ações de classe movidas por motivo comum, oriundo de uma série de mudanças na legislação relacionadas ao cálculo da inflação dos anos 80 até os anos 90 (planos econômicos). Os reclamantes consideraram que seus direitos adquiridos foram prejudicados pela aplicação imediata desses reajustes. Em abril de 2010 o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu em cinco anos o prazo limite para essas ações de classe, conforme solicitado pelos bancos, ao invés dos vinte anos pretendidos pelos reclamantes, o que a Companhia acredita que deverá reduzir significativamente o número de ações e os valores exigidos. Em relação à materialidade da questão, as sentenças prolatadas até esta data têm efeito negativo sobre os bancos, embora alguns processos tenham sido encaminhados ao STJ e ao STF, onde se prevê que a questão será decidida de forma final. Em agosto de 2010, o STJ emitiu decisão favorável aos autores, em termos de materialidade, mas excluiu um dos planos da reclamação, reduzindo assim o valor da mesma e confirmando mais uma vez o prazo prescricional de cinco anos. Pouco depois o STF emitiu medida cautelar por meio da qual os processos em andamento

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

relacionados à questão foram suspensos até que o tribunal emitisse uma decisão final sobre a questão. Apesar de o STF ter iniciado o julgamento em novembro de 2013, ainda não foi prolatada uma decisão formal e não pode prever quando uma decisão formal será prolatada pelo STJ ou pelo STF. A Advocacia Geral da União (AGU), o Banco Central do Brasil, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, a Frente Brasileira pelos Poupadores e a Federação Brasileira dos Bancos assinaram um acordo para resolver disputas existentes acerca dos planos econômicos. As discussões de acordo não endereçaram o valor total dos pagamentos, e focaram em determinar o valor que seria pago a cada pessoa de acordo com o balanço relevante na data do plano. O valor total dos pagamentos vai depender no número de pessoas que aderiram, bem como no número de poupadores que provaram em juízo a existência da conta e do balanço na data do aniversário da mudança nos indicadores. Os termos do acordo foram negociados entre as partes e submetidos ao STF, que aprovou os termos em 1 de março de 2018. Em novembro de 2018, o STF proferiu decisão reconhecendo a repercussão geral de um recurso discutindo a questão da inflação subavaliada na correção monetária dos depósitos judiciais e determinando a suspensão de todos os processos relativos a esse assunto até que seja tomada uma decisão final pelo tribunal. Em 3 de março de 2020, o acordo foi prorrogado por meio de aditivo, com a inclusão de ações que envolvem apenas a discussão do Plano Collor I. Essa prorrogação tem prazo de cinco anos. A aprovação dos termos da alteração ocorreu em 3 de junho de 2020.

- *Insilene Indústria de Silenciosos do Nordeste Ltda.* Trata-se de uma ação judicial movida contra o Banco Bandepe S.A. ("Bandepe"), subsidiária integral da Companhia em relação a um contrato de empréstimo celebrado entre Bandepe e a Insilene Indústria de Silenciosos do Nordeste Ltda. ("Insilene"). De acordo com o pedido, Bandepe nunca providenciou o empréstimo acordado no contrato, o que levou Insilene à falência. Nessa ação judicial o juiz prolatou sentença favorável ao autor da ação, sentença aquela que já se tornou irrecurável. A ação judicial está em fase de liquidação e há desacordo entre as partes quanto ao valor a ser pago. O Poder Judiciário do Estado de Pernambuco aprovou o valor indicado no relatório do perito. O Bandepe interpôs um recurso ao STJ para alterar a forma da liquidação para uma mais vantajosa para o Bandepe, já que Insilene poderia ter antecipado o dano. Estimamos o risco de improcedência do recurso como possível. O recurso foi aprovado e a fase de liquidação será reiniciada. Após tal decisão e considerando as mudanças na forma de liquidação, o risco de perda financeira efetiva foi reclassificado para remoto.
- *Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Trendbank Banco de Fomento – Multisetorial.* Foi movida uma ação judicial contra nós, relacionada à prestação de serviços de custódia para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Trendbank Banco de Fomento – Multisetorial ("Fundo"), relacionado à aquisição de títulos falsos ou defeituosos. A ação foi recusada pelo tribunal de primeira instância em relação a nós, sob a justificativa de que o custodiante não poderia ser responsabilizado pela aquisição de títulos por terceiros. O Tribunal de Justiça reverteu a decisão do juízo de primeira instância, o que significa que o caso será julgado após o fim da fase instrutória. Estimamos o risco de perda como possível. Processos semelhantes foram instaurados pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela CVM visando apurar a responsabilidade por perdas causadas aos fundos de pensão em decorrência dos seus investimentos no Fundo. Os fundos de pensão envolvidos no processo da CVM são PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social e Postalis – Instituto de Previdência Complementar. Apenas danos à Postalis estão em discussão no processo do TCU. Apresentamos defesas em ambos os processos.
- *Camargo Corrêa S.A. e Camargo Corrêa Administração e Participações Ltda* – Instauramos processo judicial, juntamente com outros reclamantes, em face de Camargo Corrêa S.A. e Camargo Corrêa Administração e Participações Ltda. ("Camargo Corrêa"), relacionada ao contrato de associação celebrado para fins de controle e administração do Banco Geral do Comércio S.A. ("BGC"), e suas afiliadas ("Contrato de Associação"). Nesse processo, os autores desejam indenização por danos emergentes de obrigações oriundas de eventos que aconteceram previamente à assinatura do Contrato de Associação, que só foram revelados às partes depois da implementação dos termos de tal acordo e a Companhia (juntamente com outros reclamantes) assumiu a administração do BGC.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Em resposta, a Camargo Corrêa, em sede de reconvenção, alega ser nosso credor. O juiz decidiu parcialmente contra nossas afiliadas e nós. Em decisão de recurso, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) reverteu a decisão integralmente, fundamentando e concedendo a indenização reivindicada por nós e por nossas afiliadas. O processo judicial foi concluído com um acordo em julho de 2020.

(iv) Natureza Ambiental

- *Auto de Infração IBAMA.* Em 10 de outubro de 2016, após uma inspeção conduzida em propriedades rurais localizadas no estado do Mato Grosso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) lavrou um auto de infração contra a Companhia com base no financiamento de milho em área embargada. O valor da multa foi estabelecido em R\$47,5 milhões (aproximadamente US\$ 15 milhões). De acordo com o IBAMA, financiar a produção de sementes em áreas embargadas é considerado uma infração ambiental devido ao potencial dano ambiental resultante dessa consulta. A Companhia apresentou sua defesa administrativa em 9 de novembro de 2016, alegando que não financiou a produção em área embargada, tendo em vista que o contrato de financiamento não possuía qualquer conexão com a produção de sementes. Como consequência da apresentação da defesa administrativa, a exigibilidade da multa encontra-se suspensa. Embora acreditemos que tenhamos apresentado argumentos válidos, nossa avaliação de risco com relação a este assunto é de perda provável na esfera administrativa. Caso não obtenhamos êxito na esfera administrativa, é possível buscar revisão judicial da decisão proferida na esfera administrativa por meio de uma futura ação judicial. Para maiores informações, vide item 4.3, parte (iv), deste Formulário de Referência.

(v) Outros Processos

Adicionalmente, estamos sujeitos de tempos em tempos a certas demandas e somos parte em certos procedimentos judiciais relacionados ao curso normal dos nossos negócios, incluindo com relação às operações de empréstimo, relacionamento com nossos funcionários e outras relações comerciais e fiscais. Em vista da dificuldade inerente de prever o resultado de questões jurídicas, particularmente aquelas em que os requerentes buscam indenizações muito altas ou indetermináveis, ou quando os casos apresentarem teorias jurídicas novas, ou aquelas que envolvem um grande número de partes ou estão no início da fase instrutória, não podemos declarar com confiança qual será o resultado efetivo dessas questões pendentes ou qual será a perda, multas ou penalidades eventuais relativas a cada questão pendente. Acreditamos que tenhamos feito a provisão adequada em relação aos passivos contingentes classificados como risco de perda remota que se referem a processos judiciais e administrativos, e que tais passivos não devem, no valor agregado, ter um efeito adverso no negócio, condição financeira, ou resultado de transações. Entretanto, em vista de incertezas envolvidas nessas reivindicações e processos, não há garantia de que a deliberação final dessas questões não excederá significativamente as reservas atualmente acumuladas por nós. Em virtude disso, o resultado de uma questão específica pode ser substancial para nossos resultados operacionais para um período específico, dependendo, dentre outros fatores, do tamanho da perda ou obrigação imposta e o nível de receita para aquele período.

Passivos contingentes classificados como risco de perda possível referem-se a processos judiciais e administrativos, envolvendo questões fiscais avaliadas por assessores legais como perdas possíveis, as quais não foram fornecidas.

- Em dezembro de 2008, a Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração contra nós, no valor total de R\$3,9 bilhões, relativos ao IRPJ e CSLL de 2002 a 2004. As autoridades fiscais alegam que não cumprimos as exigências legais para a dedução da amortização do ágio decorrente da aquisição do Banespa. Em 21 de outubro de 2011, o CARF, por decisão unânime, cancelou os autos de infração dos anos de 2002 a 2004. A Receita Federal do Brasil recorreu à Câmara Superior de Recursos Fiscais no tocante ao mérito, porém não em relação à multa e o exercício fiscal de 2002, que já estava sujeito à prescrição. Em vista destes dois itens, a autuação foi reduzida a R\$1.8 bilhão. Em dezembro de 2017, essa decisão foi reformada em favor da Receita Federal. Paralelamente ao trâmite

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

administrativo, por meio de Ação Popular, foi determinada o retorno do processo administrativo ao CARF para novo julgamento, o que ainda não ocorreu, porém, a Fazenda Nacional houve por bem antecipar a cobrança, o que não restou outra saída ao Banco senão o ajuizamento de ação judicial para discussão do tema. Ainda não houve decisão em primeira instância. Em junho de 2010, a Receita Federal emitiu outras duas autuações no montante total de R\$1,4 bilhão, baseados no mesmo conceito do original, relativamente ao IRPJ e à CSLL referentes aos anos 2005 a 2007. Nesse caso, o Santander Brasil não recebeu uma decisão favorável e ingressou com recurso quanto ao mérito, embora a multa tenha sido reduzida em R\$367 milhões e a autuação reduzida para R\$984 milhões, os processos findaram parcialmente desfavoráveis. Em razão do encerramento dos processos administrativos, ajuizamos ações visando o cancelamento das cobranças, e estas aguardam decisão. Em dezembro de 2013, a RFB lavrou outro auto de infração, no valor total de R\$344 milhões, relativo a imposto de renda e contribuição social referente ao ano de 2008. O Santander Brasil impugnou este auto de infração, tendo recebido uma decisão favorável em primeira instância. A autoridade fiscal recorreu da decisão e teve provimento. Atualmente aguardamos decisão final. De acordo com o parecer legal de nossos consultores jurídicos externos, acreditamos que a posição da RFB é incorreta, e que o risco de perda é remoto. Não registramos nenhuma provisão para estes casos, tendo em vista que a questão não deve ter impacto em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

- Além dos processos acima, em junho de 2013 o fisco brasileiro lavrou um auto de infração contra a nós, na condição de parte responsável pelos impostos sob a alegação de ganhos de capital obtidos no Brasil por uma entidade não residente no Brasil, a Sterrebeeck B.V., em decorrência da operação de "incorporação de ações" realizada em agosto de 2008. Em consequência da referida operação, adquirimos a totalidade das ações do Banco Real e AAB Dois Par por meio da entrega de ações recém-emitidas aos acionistas dessa entidade, por meio de um aumento de capital efetuado com essa finalidade. O fisco brasileiro entende que na operação acima, a Sterrebeeck B.V. obteve uma renda sujeita à tributação no Brasil, consistente da diferença entre o valor de emissão de nossas ações, que foram recebidas, e o custo de aquisição das ações entregues na permuta. Ingressamos com um recurso contra o auto de infração perante o CARF, que, em março de 2018, em decisão divergente, decidida pelo voto de minerva do Presidente, negou a apelação oposta por nós. Houve apresentação de novo Recurso ao CARF que aguarda julgamento. Contudo, referido recurso foi parcialmente admitido. Impetrado Mandado de Segurança referente a parte desfavorável do Recurso. Após parcial acolhimento referido mandado, o processo aguarda julgamento no Tribunal. Com fundamento no parecer de nossos advogados externos, consideramos que o posicionamento adotado pelas autoridades fiscais não está correto e que existem argumentos para se recorrer do auto de infração e dessa forma, o risco de perda é remoto. Dessa forma, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente em relação a esses processos.
- Em 8 de dezembro de 2016, o Superintendente-Geral do CADE deu início a uma investigação sobre suposta conduta anticompetitiva no mercado de câmbio real *onshore*. A investigação envolve 11 instituições financeiras, incluindo o Santander Brasil, e 19 indivíduos ativos no mercado de câmbio brasileiro entre 2009 e 2012. Em 8 de janeiro de 2018, apresentamos defesa administrativa informando nossos entendimentos de que não há evidências de que estivemos envolvidos na suposta conduta. Esperamos que essas investigações não tenham um impacto financeiro significativo sobre nós.
- De acordo com relatos na mídia e através de outras fontes não-oficiais, o MPF acusou um de nossos diretores em conexão com o suposto suborno de um auditor tributário brasileiro para garantir decisões favoráveis em processos fiscais, resultando em um benefício reivindicado de R\$83 milhões (aproximadamente US\$25 milhões) para nós. Em 23 de outubro de 2018, o diretor foi formalmente indiciado e convidado a apresentar sua defesa. Em 5 de novembro de 2018, o diretor em questão apresentou sua defesa. O processo encontra-se em andamento. Não somos parte nesses processos. Fornecemos voluntariamente informações às autoridades brasileiras e renunciamos ao benefício de certos créditos fiscais aos quais as alegações se referem a fim de demonstrar boa-fé.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não se aplica, tendo em vista que não somos um emissor estrangeiro.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Possuímos políticas formalizadas de gerenciamento de riscos internos, as quais são devidamente aprovadas pelos Comitês de Riscos e ratificadas pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio do Marco de Gestão de Riscos. A última revisão das políticas formalizadas ocorreu em dezembro de 2020.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

(i.1) Riscos de Crédito

modelo de gestão de riscos do Grupo Santander é baseado em uma gestão prudente, orientada pelo apetite ao risco definido pela unidade e aprovado pela matriz. Atuamos dentro dos limites das diretrizes de gestão de riscos do Grupo Santander e das regulamentações do Banco Central do Brasil a fim de proteger e otimizar o capital e promover a lucratividade.

Um dos nossos princípios de gestão do risco de crédito é a independência entre as nossas áreas de negócios, proporcionando autonomia suficiente para uma gestão de riscos adequada. Outra característica importante da nossa gestão de riscos é o envolvimento direto da alta administração no processo de tomada de decisões por meio de comitês de crédito.

Nosso processo de gestão do risco de crédito, especialmente a aprovação de novos empréstimos e monitoramento de riscos, é estruturado de acordo com nossas classificações de clientes e produtos, e é dividido em empréstimos de varejo e atacado.

(i.2) Riscos Operacionais

Adotamos a definição de risco operacional do Comitê da Basileia e do Banco Central do Brasil, que definem risco operacional como a possibilidade de perdas decorrentes de processos, pessoas e sistemas inadequados, falhas ou eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados, bem como as penalidades por descumprimento de dispositivos legais e danos a terceiros decorrentes de nossas atividades. Esta definição não inclui risco estratégico. Eventos de risco operacional podem resultar em perdas financeiras, efeitos adversos na continuidade dos nossos negócios e efeitos negativos para a imagem pública e a experiência do cliente.

A fim de cumprir nossos objetivos de risco operacional, estabelecemos um modelo de risco baseado em três linhas de defesa, com o objetivo de melhorar e desenvolver continuamente nossa gestão e nosso controle de riscos operacionais. As três linhas de defesa são:

• **Primeira linha de defesa:** todas as áreas de negócios e suporte do Santander Brasil são responsáveis por identificar, gerenciar, mitigar e reportar os riscos operacionais relacionados às suas atividades.

• **Segunda linha de defesa:** as áreas de risco operacional e controles internos são responsáveis por monitorar e assegurar o controle das práticas de gestão de riscos operacionais e tecnológicos em toda a organização. Também é responsável por implementar e comunicar nossa cultura de risco operacional, definindo metodologias, políticas, ferramentas, treinamentos, procedimentos e requisitos aplicáveis para uma gestão eficaz do risco operacional.

• **Terceira linha de defesa:** a Auditoria Interna é responsável por realizar análises independentes das atividades de gestão de riscos da primeira e segunda linha de defesa, e por promover melhorias contínuas em ambas as linhas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os objetivos do modelo de gestão de risco operacional são:

- disseminar uma cultura de gestão e controle do risco operacional, para promover a prevenção de eventos de risco e perdas com riscos operacionais e mitigar seus impactos financeiros e não financeiros;
- dar suporte aos tomadores de decisão dentro do Santander Brasil;
- assegurar que haja cobertura suficiente para cobrir os possíveis impactos de risco operacional de forma contínua; e
- manter o controle do risco operacional de maneira consistente com a estratégia de negócios.

Os seguintes órgãos estão envolvidos na implementação do modelo de gestão de riscos, a fim de assegurar que tenhamos um processo estruturado de gestão de risco operacional e tomadores de decisão:

- Comitê de Controle de Riscos ("CCR"): o Comitê destina-se a realizar monitoramento periódico dos riscos aos quais a Companhia está exposta e exercer controle independente das atividades de gestão de risco;
- Fórum Sênior de Controle Interno e Risco Operacional ("FSCIRO"): o Fórum destina-se a garantir e promover monitoramento, controle e atenuação de riscos operacionais; e
- Reunião de Riscos Operacionais: reunião estruturada e independente com a responsabilidade de implementar e divulgar normas culturais, metodologias, padrões, políticas, ferramentas, treinamento e procedimentos aplicáveis necessários para a gestão e o controle, de modo eficaz e eficiente, do risco operacional.

O Nosso modelo de gestão de riscos auxilia os gestores no alcance de seus objetivos estratégicos, contribuindo para o processo de tomada de decisão e buscando reduzir a exposição e as perdas ao risco operacional. Isso tudo em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis.

(i.3) Risco Socioambiental

Desde 2002, permanecemos na vanguarda da análise de risco socioambiental no Brasil. Consideramos o risco socioambiental ao decidir se concedemos crédito. Nossa Política de Responsabilidade Socioambiental, ou "PRSA", atende à Resolução 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional e à autorregulação SARB 14 da Febraban. Nossa PRSA estabelece diretrizes para as práticas socioambientais aplicáveis aos negócios e às relações com partes interessadas, como o relacionamento com fornecedores. Essas práticas incluem avaliação do risco socioambiental na concessão ou utilização de crédito. Isso é feito por meio da análise das práticas socioambientais dos clientes do atacado e clientes de PMEs Empresas Núcleo que possuem limites ou risco de crédito superiores a R\$5 milhões e pertencem a um dos 14 focos socioambientais.

Somos signatários dos Princípios do Equador desde 2009. Os Princípios do Equador são uma estrutura usada por instituições financeiras para determinar, avaliar e gerenciar o risco socioambiental em projetos e são baseados nos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC) e do Grupo Banco Mundial.

Em 2016, passamos a levar em consideração questões relacionadas às mudanças climáticas na classificação de crédito de clientes de atacado. Em 2020, começamos a usar uma calculadora de estresse hídrico em nossas avaliações socioambientais. Esta ferramenta considera a atividade econômica do cliente, a localização da bacia hidrográfica e as medidas adotadas para economizar água. Ela foi desenvolvida considerando a vulnerabilidade do cliente às mudanças climáticas em geral, inclusive em decorrência de mudanças na legislação ou nas preferências do consumidor.

Em 2020, avaliamos 1.120 clientes corporativos de atacado, 1.108 Empresas Núcleo e 43 novos projetos importantes (incluindo aqueles que estão e que não estão sujeitos aos Princípios do Equador). Além disso, os clientes do segmento de atacado são avaliados quanto a questões ambientais e sociais pelo departamento de aceitação de novos clientes quando iniciam seu relacionamento comercial conosco.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(i.4) Risco de Cyber Segurança

Temos amplas medidas de segurança em vigor para reduzir o risco de ameaças à segurança cibernética que afetam nossas plataformas de tecnologia e nossos negócios. Levamos em consideração as práticas estabelecidas na norma de segurança ISO-27002 para nos auxiliar na formulação de tais medidas de segurança. Nossas medidas de segurança incluem, sem limitações, gerenciamento de acesso e privilégios, segregação de ambientes de teste e produção, análise de segurança de rede, gerenciamento de incidentes cibernéticos, configuração de base de hardware e software, correlação de registro de atividade, prevenção e correção de malware e análise de segurança de operações de terceiros. Usamos uma série de processos de segurança, soluções e disseminação dessas medidas, incluindo verificações regulares de conformidade e monitoramento contínuo da atividade de rede por nosso Centro de Operações de Segurança (SOC).

Também realizamos análises periódicas de ameaças à segurança cibernética e controles relacionados, incluindo testes de penetração periódicos realizados por terceiros independentes. Além disso, estamos constantemente investindo em soluções de tecnologia e segurança, bem como realizando ações de treinamento e conscientização de usuários. Além disso, cooperamos e trocamos informações e experiências relacionadas à segurança cibernética com comunidades de segurança locais e internacionais, como empresas de telecomunicações locais e outras instituições financeiras, e como membro da comunidade *Financial Services - Information Sharing and Analysis Center*.

(ii) **Os instrumentos utilizados para proteção**

Para administrar os riscos de nossas operações, além de estabelecer e aplicar as políticas e procedimentos locais de administração de riscos, incorporamos as funções de administração global de riscos do Grupo Santander em vários níveis da organização, para garantir uma abordagem de administração consistente em nível mundial por meio da implementação das políticas de administração de riscos do Grupo Santander em todas as áreas, incluindo, dentre outros, os riscos financeiros, de créditos, operacionais e de compliance.

Além disso, os comitês chefiados pela alta administração são responsáveis pela fiscalização do controle de aprovação de crédito e de risco, levando em conta os parâmetros e limites de exposição definidos e aprovados pelo nosso Conselho de Administração.

Os relatórios de administração de risco fornecidos à alta administração são gerados principalmente pelo departamento de Enterprise Risk Management (ERM) com base nos bancos de dados correspondendo a cada departamento. De forma similar, os relatórios para a alta administração das entidades financeiras e filiais estrangeiras do Grupo Santander são gerados principalmente pelos departamentos de controle de risco de cada uma dessas entidades e filiais.

A apresentação de informações de administração de riscos à alta administração é feita de forma a aprimorar o entendimento e administração de riscos para os órgãos administrativos e filiais do Grupo Santander. Estes relatórios visam públicos diferentes dentro da alta administração, seja o Grupo Santander, suas entidades financeiras ou suas filiais estrangeiras, dependendo do tipo de informação e de cada tipo de pontos de atenção do relatório. As informações poderão ser transmitidas à alta administração por meio de nossa ferramenta da intranet de reporte de risco, e-mail ou apresentações ao vivo.

As informações, análises e decisões são também divulgadas por meio dos canais descritos abaixo, promovendo a comunicação entre as áreas do Santander Brasil e o processo de gestão de risco:

- i. caixas de entrada de departamento interno, que possibilitam a troca de informações nos grupos e nas áreas;
- ii. reuniões periódicas (departamentais, mensais, trimestrais, externas, convenções), que possibilitam a troca regular de informações pessoalmente;
- iii. o portal de regulamentos, que consiste em um portal interno na intranet no qual são mantidas políticas de gestão de risco atuais;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- iv. e-mail;
- v. videoconferência e teleconferências com o Santander Espanha; e
- vi. comitês de risco, incluindo o Comitê Executivo de Risco (CER) do Brasil e o Comitê de Controle de Risco (CCR).

As informações são elaboradas em uma tentativa de aprimorar a gestão de risco e são classificadas como informações padronizadas ou informações não padronizadas.

- i. **Informações padronizadas:** incluem informações e relatórios gerados regularmente e com teor determinado, sujeitos a revisões, que estão disponíveis à alta administração em relação a áreas alvo diferentes, dependendo do tipo de informação incluído em cada relatório. Essa informação é usada para facilitar o conhecimento a respeito do uso de crédito, da avaliação de instrumento e dos resultados gerados, além das análises necessárias para administrar esses riscos e otimizar capital. Cada relatório poderá ter uma apresentação distinta fundamentada nas diretrizes de acordo com as quais vier a ser elaborado. As informações padronizadas entregues à alta administração destinam-se a facilitar o entendimento a respeito de todos os riscos pelos quais o departamento de gestão de risco seja responsável.
- ii. **Informações não padronizadas:** incluem apresentações e demais informações elaboradas para a alta administração com essa finalidade ou mediante solicitação específica e trata de tópicos específicos não incluídos nos relatórios padronizados. Quando a solicitação de determinadas informações torna-se mais regular, essas informações tornam-se padronizadas e são geradas automaticamente.
- iii. O teor de cada relatório adequa-se a uma das duas bases fundamentais: a natureza das informações e sua frequência. A natureza das informações elaboradas é quantitativa ou qualitativa.

Informações Quantitativas. As informações quantitativas incluem métricas de risco que permitem à nossa alta administração analisar, da melhor forma, situações, tendências e acontecimentos em cada segmento, atividade ou carteira relacionadas aos cenários planejados ou limites definidos, com ênfase em quaisquer cenários além de tais limites. As informações quantitativas são desenvolvidas principalmente para analisar liquidez, riscos de mercado e riscos de solvência. As informações relacionadas à liquidez e risco de mercado incluem, entre outros itens, medições de posições, avaliações *mark-to-market*, análises de sensibilidade, análises de volumes, medidas de *gaps* de liquidez e modelos de risco país, impactos de riscos sobre resultados, riscos econômicos, simulações de teste de estresse e de *backtesting*. As informações relacionadas a riscos de solvência incluem, entre outros itens, medidas de exposição de crédito, eventos anormais, medições de ativo de liquidação duvidosa, impactos de riscos de solvência sobre nossos resultados, medidas de perda esperada, simulações de teste de estresse e outras informações relacionadas aos riscos econômicos e de mercado.

Informações Qualitativas. As informações qualitativas incluem eventos internos e externos relacionados ao ambiente econômico, financeiro e concorrencial, bem como uma avaliação e análise das causas e consequências ou consequências passíveis de previsão a respeito de tais eventos. Essas informações incluem também medidas utilizadas para preparar tais modelos.

O tipo de informações fornecidas determinará a frequência com que tais informações quantitativas e qualitativas de gestão de risco são preparadas, conforme segue:

Informações diárias:

- i. liquidez e risco de mercado: incluem dados sobre os limites de tesouraria como VaR, posições, sensibilidade dos modelos econométricos lineares e não lineares e as principais variações da carteira de tesouraria. Inclui também a liquidez de curto prazo e o cálculo do adicional de liquidez.

Informações semanais:

- i. apresentam enfoque na geração de informações de alto nível atualizadas em segmentos diferentes (enfoque em risco de solvência) ou carteiras (enfoque em risco de mercado), bem como um resumo dos fatos relevantes e mudanças esperadas a curto prazo;
 - ii. são geradas por nossa alta administração, incluindo o diretor-presidente, vice-presidente executivo de varejo, riscos e finanças, além de um membro independente de nosso conselho de administração;
- e

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- iii. são elaboradas a partir de nossas políticas e estrutura de administração de risco globalmente e são validadas pelo mercado local e pelas áreas de risco de solvência

Informações mensais:

- i. risco de liquidez e mercado: facilitam a análise da atividade corrente, incluindo riscos estruturais e de taxa de juros; também incluem uma análise detalhada de medidas alternativas, cenários de estresse e métricas de liquidez curta, longa e de concentração.

As informações mensais geralmente são mais detalhadas do que as informações semanais

(iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura da Vice-Presidência de Riscos é apartada das áreas comerciais, reporta diretamente à Presidência do Banco e ao Conselho de Administração. Mantém uma estrutura funcional dimensionada para execução das atividades inerentes ao negócio, bem como uma estrutura adequada de governança dos comitês para decisão e gestão de riscos.

A estrutura organizacional da Vice-Presidência de Riscos é composta por áreas responsáveis pelo gerenciamento dos riscos, assim como dos demais riscos financeiros e não financeiros, com diretorias que atuam sob o ponto de vista de gestão de portfólios do varejo e do atacado.

A Companhia conta com uma estrutura de ERM (*Enterprise Risk Management*) que tem entre outras atribuições a responsabilidade pela visão estratégica de riscos para o negócio, aportando uma construção arquitetônica para o acompanhamento dos riscos transversais ao negócio e é responsável por:

- Acompanhamento do apetite de riscos e avaliação do perfil de risco;
- Metodologia, desenvolvimento e parametrização dos modelos adotados;
- Consolidação do risco de crédito;
- Monitoramento dos riscos das empresas coligadas;
- Relação com reguladores, auditores externos e internos e matriz do Grupo na Espanha, e;
- Controle das políticas, governança de comitês e a difusão da cultura de riscos;

O modelo de governança está estruturado em duas visões: (i) decisão, com foco na análise e aprovação de propostas, limites de crédito, de aprovação de políticas, apetite ao risco e (ii) controle integral de riscos.

Os princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos são:

- Independência da função de riscos em relação a área de negócios;
- Envolvimento da alta direção nas tomadas de decisão;
- Decisões colegiadas e consenso sobre operações de crédito;

Com base nestes princípios, a estrutura de governança do processo decisório é composta por comitês que atuam de acordo com níveis de alçadas pré-definidos. O Comitê Executivo de Riscos é o fórum de decisão local com representantes da alta gestão do banco, entre eles o CEO, o CRO e os demais membros da comissão executiva. As principais atribuições deste comitê são:

- Acompanhar a evolução das carteiras de crédito e mercado;
- Decidir sobre propostas de crédito;
- Definir e acompanhar o cumprimento do apetite de risco;
- Definir as ações quanto às recomendações formuladas pelo regulador local.
- Aprovar a normativa de riscos assim como mudanças em políticas de riscos com impacto em receitas, margem ou despesas de provisão.

O Comitê de Controle de Riscos é um órgão consultivo, que serve de instrumento para controle efetivo

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

dos riscos, assegurando que são geridos conforme o nível de apetite de risco aprovado pelo conselho de administração do Banco Santander S.A., permitindo uma visão integral de todos os riscos.

Os temas relevantes de gestão de riscos, ou aqueles que por ventura excedam a alçada dos Comitês, são encaminhados e decididos no Conselho de Administração do banco.

c adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nós estabelecemos um modelo fundamentado em três linhas de defesa, com o objetivo de aprimorar continuamente e desenvolver a gestão e controle de riscos operacionais. As três linhas de defesa são apresentadas a seguir:

- Primeira linha de defesa: todas as nossas áreas de negócios e suporte são responsáveis por identificar, gerenciar, mitigar e reportar os riscos operacionais relacionados às suas atividades.
- Segunda linha de defesa: as áreas de risco operacional e controles internos são responsáveis por monitorar e assegurar o controle das práticas de gestão de nossos riscos operacionais e tecnológicos em toda a organização. Também é responsável por implementar e comunicar nossa cultura de risco operacional, definindo metodologias, políticas, ferramentas, treinamentos, procedimentos e requisitos aplicáveis para uma gestão eficaz do risco operacional.
- Terceira linha de defesa: a Auditoria Interna é responsável por realizar análises independentes das atividades de gestão de riscos da primeira e segunda linha de defesa, e por promover melhorias contínuas em ambas as linhas.

O Modelo de Controles Internos (MCI) implantado é baseado na metodologia desenvolvida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, cobrindo os componentes estratégicos, operacionais, de divulgação financeira e de compliance, que foram fixados no âmbito de controle interno. Nós adequamos nosso MCI aos padrões internacionais mais exigentes estabelecidos pelo COSO - *Internal Control – Integrated Framework 2013* tendo como principais objetivos: a mitigação de riscos, ampliar a transparência na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e o atendimento aos requisitos da legislação em vigor e de Órgãos Reguladores. O MCI é baseado no autoavaliação pelos gestores responsáveis, denominado CSA – *Control Self Assessment*, e divulgado por meio de normativos disponíveis em nosso Portal de Normas.

Nós instituímos a área de Controles Internos para monitoramento e aperfeiçoamento constante do MCI, por meio da implantação e coordenação de controles internos. A referida área está inserida na Vice-Presidência Executiva de Riscos, sob a gestão da área de Riscos Operacionais e Controles Internos.

O MCI está documentado em base de dados única, denominado “SAP – GRC Heracles”, com acesso aos gestores responsáveis e outros usuários autorizados, inclusive auditores, por meio da intranet local.

Esse sistema apoia a administração e gestão do MCI e é utilizado para documentação e certificação pelos gestores responsáveis de funções, tarefas e controles. Estas certificações suportam a certificação de nosso Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nós possuímos uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, risco estrutural e liquidez, devidamente aprovada pelo nosso Conselho de Administração.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

O risco de mercado está associado diretamente com a possibilidade de perdas resultantes das posições tomadas pela instituição diante das variações dos fatores de risco como taxa de juros, preço de ações, preço de commodities e câmbio de moedas. Nós entendemos que é de responsabilidade da área de Riscos de Mercado identificar, medir, analisar e controlar estes riscos, assegurando que todos os responsáveis estejam cientes dos riscos assumidos alinhando a estratégia, a gestão e o apetite ao risco de forma rápida, responsável e eficaz.

Nosso Conselho de Administração é responsável pela definição das políticas, procedimentos e limites referentes aos riscos de mercado, inclusive dos negócios que nós devemos contratar e manter. O Comitê de Riscos e Compliance monitora nosso desempenho geral à luz dos riscos assumidos. Juntamente com os comitês locais e globais de ativos e passivos, cada unidade de risco de mercado calcula e monitora os riscos de mercado e liquidez e apresenta aos Comitês de Ativos e Passivos os valores apurados para uso na gestão de tais riscos.

O risco de mercado é disciplinado e controlado por meio de certas políticas, definidas em nosso manual de políticas de gestão de riscos de mercado e liquidez e por estruturas que definem limites específicos para a nossa exposição a riscos de mercado, as quais se baseiam em diretrizes globais definidos para todo o Grupo Santander. Além disso, periodicamente, elabora-se e revisa-se uma lista de produtos autorizados.

Essas políticas, procedimentos e limites ao risco de mercado são aplicáveis a todas as unidades, negócios ou carteiras suscetíveis ao risco de mercado, e se baseiam em cinco pilares básicos, vitais para o correto gerenciamento de risco de mercado:

- Medição, análise e controle dos riscos de mercado e estruturais;
- Cálculo, análise, explicação e conciliação de perdas e lucros (P&L);
- Definição, captura, validação e distribuição de dados de mercado;
- Definição de limites, produtos e ativos subjacentes;
- Consolidação das informações.

Por sua vez, o gerenciamento de risco de mercado tem como guia os seguintes princípios básicos:

- Independência das atividades de negociação e gestão de balanço;
- Visão geral de riscos assumidos;
- Definição dos limites e poderes;
- Controle e supervisão;
- Métricas homogêneas e agregáveis;
- Metodologias homogêneas e documentadas;
- Medição de Risco;
- Consolidação de informações e ferramentas;
- Planos de contingência e capacidade técnica.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura de limites de riscos de mercado representa o nosso apetite ao risco e é alinhada com as políticas globais de gestão do risco de mercado, as quais abrangem todas as unidades de negócios do Grupo Santander, e serve para:

- Identificar e definir as principais espécies de riscos incorridos de forma consistente com a nossa estratégia de negócios;
- Quantificar e relatar para os segmentos de negócios os níveis e perfis de risco adequados, em consonância com a avaliação dos riscos pela Alta Administração, a fim de evitar que os segmentos de negócios assumam riscos indesejados;
- Proporcionar flexibilidade aos segmentos de negócios na definição oportuna e eficiente de posições de riscos sensíveis às mudanças no mercado e às estratégias dos nossos negócios e sempre dentro de níveis de risco aceitáveis para o Grupo Santander;
- Permitir às pessoas e equipes que originarem novos negócios que assumam riscos de forma prudente, de modo a favorecer a obtenção dos resultados orçados;
- Definir alternativas de investimento, limitando a redução do patrimônio;
- Definir a gama de produtos e ativos subjacentes em que cada unidade de tesouraria pode operar, levando em conta os nossos modelos e sistemas de avaliação de riscos e as ferramentas de liquidez. Isso nos ajuda a restringir o risco de mercado na administração de negócios e na estratégia de riscos definida.

As políticas globais de gestão de risco de mercado definem a estrutura de nossos limites de riscos, enquanto o Comitê de Riscos revisa e aprova tais políticas. Os administradores da unidade de negócios gerenciam suas atividades dentro desses limites. A estrutura de limite de riscos abrange tanto nossa carteira mantida para negociação quanto a carteira mantida para não negociação e inclui limites aos instrumentos de renda fixa, ações, câmbio e outros instrumentos derivativos.

Os limites considerados globais dizem respeito ao nível das unidades de negócios. Os possíveis excessos demandam uma série de medidas executadas pela unidade local de riscos de mercado, entre as quais: (i) reportar o excesso e solicitar o plano de ação para enquadramento do limite, (ii) implementar sugestões e controles de redução de riscos, em função do rompimento de limites "alarmantes"; e (iii) acompanhar o plano de ação até o final de sua execução.

Os limites de risco de mercado utilizados por nós são definidos para diferentes métricas, visando cobrir todas as atividades sujeitas a risco de mercado através de diversas perspectivas, com aplicação de critérios conservadores. Os principais limites são:

(xi) Limites de Negociação

(xi.1)

Os limites definidos para controle por Riscos de Mercado, tanto para toda Tesouraria quanto suas subdivisões em frentes de negócios, estão listados abaixo:

- Limites de VaR:
 - VaR: Total e por fatores – IR, EQ, FX, CM e SP, que são todos os fatores aprovados à gestão
 - VaR Vega: Total e por fatores – IR, EQ e FX, não há exposição a volatilidade implícitas de CM e SP, respectivamente commodities e spreads de crédito
 - VaR Estressado (Stressed VaR ou, simplesmente, SVaR): somente Total
- Limites de exposições e/ou nominais:
 - Volume equivalente de renda fixa (OYE, *one year equivalent*) – número no qual se consolida as exposições a taxas de juros como sendo o volume equivalente a um título de prazo de 1 ano

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Delta FX: Total e por Moedas, consideradas como paridade sempre contra a moeda local – Real (BRL). Há ainda um limite para “Outras” que equivale ao “Total” porém excluindo-se as moedas USD, EUR e JPY
- Delta EQ: Total, Relativo e por geografia – de onde estão as operações (bolsas), BRL, EUA, EUR e Latam. Além disso há um controle adicional que monitora as exposições de cada ação individual vis-à-vis a liquidez de cada uma
- Delta CM: Total e por prazos, para cada subjacente e o consolidado “Agrícola”
- Nominal total por emissor, para o caso dos títulos privados
- DV10 IR (sensibilidade ao choque de 10 pontos-base às taxas de juros): Total e por prazo, para cada classe definida:
 - BRL – taxas nominais em moeda local;
 - USD e USD Int (este como sub-limite de USD) – taxas de juros em dólares americanos, sendo o USD Int a curva de cupom de dólares “interno”;
 - EUR – taxas de juros em euros;
 - “Outras” – taxas para todas demais moedas aprovadas;
 - Inflação local IPCA; Inflação local IGPM – taxas de juros reais locais de cada índice;
 - TJLP; TR – taxas sobre juros pré-definidos pelo governo;
 - Prêmios, com os sub-limites de Prêmio BRL e IPCA – para refletir os descolamentos das *yields* dos títulos públicos locais frente às taxas de mercado;
 - OnOff, Conv – taxas que arbitram as curvas locais e offshore
- Limites de Vega: total, por prazo e por fator – IR, IPCA, EQ e FX
- Limites de Gamma (quando a exposição for negativa), a nível total e por fator – IR, EQ e FX
- Limites de risco de entrega por posições vendidas em renda variável
- Limites sobre os resultados econômicos – direcionados a reduzir o volume de perdas efetivas ou a proteger os resultados já gerados durante o período:
 - *Loss trigger.*
 - *Stop loss.*

(xi.2) Limites Estruturais

- Risco estrutural de taxa de juros do balanço:
 - Limite de sensibilidade da margem líquida para um horizonte temporal de 1 ano;
 - Limite de sensibilidade do valor de mercado do patrimônio líquido.
- Risco estrutural de taxa de câmbio na posição de cada moeda;
- Risco de liquidez: Limites definidos com base em diversos cenários de estresse.

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Em relação ao gerenciamento de riscos de mercado, nós buscamos proteção dos riscos de mercado incidentes sobre todo seu conglomerado, riscos estes que devem ser entendidos como aqueles em que se incorre como consequência das mudanças nos valores de fatores de mercado (variáveis externas).

Dentro destes fatores estão incluídos os seguintes fatores: (i) Risco de taxa de juros; (ii) Risco de spread de crédito; (iii) Risco de taxa de câmbio; (iv) Risco de preço de ações; (v) Risco de commodities; (vi) Risco de inflação; (vii) Risco de volatilidade; (viii) Risco de correlação; (ix) Risco de liquidez de mercado; (x) Risco de pré-pagamento ou cancelamento; e (xi) Risco de subscrição. A descrição desses itens pode ser encontrada no item 4.2 deste relatório.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)/ iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial

Nós utilizamos derivativos tanto em atividades de negociação como fora de negociação para fins de administração de riscos de mercado. Os derivativos mantidos para negociação são utilizados para eliminar, reduzir ou modificar o risco das carteiras mantidas para negociação (risco de taxa de juros, taxa de câmbio e preço das ações) e para a prestação de serviços financeiros aos clientes. As nossas principais contrapartes (além dos clientes) nessas atividades são instituições financeiras e a B3. Entre os principais instrumentos derivativos utilizados por nós estão os swaps de taxas de juros, futuros de taxas de juros, contratos de câmbio a termo, futuros de câmbio, opções de câmbio, swaps de cupom cambial, futuros de índices de ações, opções de ações e opções de taxa de juros. Com relação a atividades fora de negociação, os derivativos são usados no intuito de administrar riscos das taxas de juros e riscos de câmbio decorrentes das atividades na gestão de ativos e passivos. Nas atividades não mantidas para negociação, nós utilizamos derivativos lineares de taxas de juros e câmbio.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Localmente são utilizadas uma variedade de modelos estatísticos e matemáticos, incluindo VaR, simulações históricas e testes de estresse para mensurar, monitorar, reportar e gerir riscos de mercado. Tais números, produzidos localmente, também servem como entrada para algumas atividades globais como para o cálculo do resultado sobre o capital ajustado ao risco, ou "RORAC", e para alocar capital econômico para as diversas atividades com o intuito de mensurar o RORAC de tais atividades.

(iv.i) Atividades de Negociação

- VaR: O VaR, na forma como nós o calculamos, é uma estimativa da perda máxima esperada do valor de mercado de uma determinada carteira, durante o prazo de um dia, com intervalo de confiança de 99,0%. Nossa metodologia padrão baseia-se na simulação histórica (520 dias) e é calculada por reavaliação completa. Para refletir a volatilidade recente do mercado no modelo, o nosso valor de VaR é o máximo entre o percentual de 1,0% e o percentual ponderado de 1,0% da distribuição simulada dos lucros e prejuízos, no qual o primeiro aplica o mesmo peso para todas as observações e o segundo aplica um fator de redução exponencial, dando um maior peso para as observações mais recentes. Esta metodologia faz com que o VaR reaja rapidamente a volatilidades de mercado reduzindo a probabilidade de exceções de *backtesting*. Nós utilizamos as estimativas do VaR para alertar a alta administração sempre que as perdas estatisticamente estimadas nas nossas carteiras excedam os níveis prudentes.
- Premissas e limitações: A metodologia do VaR deve ser interpretada à luz das seguintes limitações: (i) o período de tempo de um dia pode não refletir integralmente o risco de mercado das posições que não possam ser liquidadas ou protegidas por hedge dentro de um dia; e (ii) atualmente nós apuramos o VaR no fechamento dos negócios, e as posições mantidas para negociação podem mudar substancialmente durante o dia de negociação.
- Medidas de Calibração: Para calibrar o modelo VaR, nós utilizamos o *backtesting*, que é uma

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

análise comparativa entre as estimativas do VaR e o resultado líquido diário (resultado teórico gerado adotando-se a premissa da variação diária marcada a mercado da carteira e considerando-se somente a oscilação das variáveis de mercado). A finalidade desses testes é verificar e mensurar a precisão dos modelos utilizados para calcular o VaR.

- VaR Stress: a metodologia de cálculo é a mesma aplicada para o VaR, com 2 diferenças: (i) período histórico de observação dos fatores de risco: o VaR Stress usa uma janela de 250 dias, ao invés de 520 dias como no VaR; (ii) para se obter o VaR Stress, diferentemente de quando nós calculamos o VaR a partir do máximo entre o percentual uniformemente distribuído e o com decaimento exponencial, o decaimento não é utilizado, sendo aplicado diretamente o percentual uniformemente distribuído. Todos os outros aspectos com relação à metodologia e os *inputs* necessários para o cálculo do VaR Stress são os mesmos utilizados para o VaR. Com relação à definição do período de observação, a equipe de Riscos de Mercado analisa o histórico de uma série de fatores de risco de mercado, que foram escolhidos baseados em um critério técnico levando em conta as posições mais relevantes da carteira.
- Testes de Estresse: é uma técnica de simulação que consiste em estimar os potenciais impactos no resultado aplicando diferentes cenários de estresse para todos os portfólios de negociação, considerando as mesmas suposições por fator de risco. Esses cenários podem replicar eventos históricos ou cenários hipotéticos que não correspondam a eventos passados. Esses resultados são analisados ao menos mensalmente e, juntamente com o VaR, possibilitam uma análise mais completa do perfil de risco.
- Sensibilidade: as métricas de sensibilidade de risco de mercado são aquelas que estimam a variação (ou sensibilidade) do valor de mercado de um instrumento ou de uma carteira ante uma variação em cada um dos fatores de risco. Essa métrica pode ser obtida a partir de aproximações analíticas através de derivadas parciais ou através de reavaliação completa do instrumento ou da carteira.

(iv.ii) Atividades de Não-Negociação

- Gap de taxa de juros de ativos e passivos: análise de gaps de taxa de juros com foco nas alterações no valor de mercado do ativo, passivo e itens fora do balanço. Facilita uma representação básica da estrutura do balanço e permite a detecção de risco de taxa de juros por concentração de vencimentos. É também uma ferramenta útil para estimar o impacto de eventuais movimentos da taxa de juros sobre a margem líquida de juros ou de capital próprio. Todas as operações contabilizadas no balanço e itens fora do balanço devem ser representadas por seus fluxos e analisados em termos de reprecificação e vencimento. No caso daqueles itens que não têm vencimento contratual, um modelo interno de análise é usado e são feitas estimativas de sua duração e sensibilidade.
- Sensibilidade da margem de juros líquida (NIM): A sensibilidade da margem financeira mede a mudança no curto e médio prazo nos acréscimos esperados ao longo de um horizonte de 12 meses, em resposta a uma mudança na curva de juros. A curva de rendimento é calculada através da simulação da margem financeira, tanto para um cenário de uma mudança na curva de rendimento, bem como para o cenário atual. A sensibilidade é a diferença entre o cálculo das duas margens calculadas.
- Sensibilidade do valor patrimonial (MVE): Sensibilidade do valor patrimonial mede o risco de taxa de juros implícito no patrimônio líquido (capital) ao longo de toda a vida da operação em função do efeito que uma mudança nas taxas de juros tem sobre os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros. Esta é uma medida adicional para a sensibilidade da margem de juros líquida.
- VaR: O VaR para as atividades de balanço e carteiras de investimento é calculado com o mesmo

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

padrão como para negociação e de simulação histórica, com um nível de confiança de 99,0% e horizonte de tempo de três meses.

- Análise de cenários de teste de stress: em observação ao disposto na Circular nº 3876/18 do Banco Central do Brasil, são seis cenários de choques nas taxas de juros para sensibilidade MVE e dois para sensibilidade NIM.
- Métricas de liquidez: São diversas métricas, de curto e longo prazo, além de métricas de concentração que são utilizadas em conjunto para a gestão do risco de liquidez. Existem métricas diárias e mensais que em conjunto, calculadas em situação normal e estressada, são utilizadas para garantir nível adequado de nossa liquidez.
- Análise de cenário e plano de contingência: O plano de contingência inclui as atividades locais e externas, e consiste em um conjunto formal de ações preventivas e corretivas tomadas em tempos de crise de liquidez. Usando a análise de cenários históricos e simulações de impactos em nossa liquidez define-se planos de ações e contingências para estabelecer papéis e responsabilidades e nível mínimo para acionar o plano de contingência. Cada unidade deve preparar independentemente o seu plano de contingência. Adicionalmente, este plano de contingência é enviado ao Banco Santander S.A. periodicamente. O documento pode ser atualizado com mais ou menos frequência, dependendo das condições de liquidez do mercado.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A nossa atividade em derivativos estruturados está focada em desenvolver produtos de investimento e cobertura de riscos para clientes. O nosso gerenciamento de risco tem o objetivo de garantir que a exposição de risco líquida seja a menor possível. Essas operações podem incluir opções de câmbio, de ações e instrumentos de taxa de juros fixa.

vi.a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Diretoria de Riscos de Mercado é a estrutura organizacional responsável pelos riscos de mercado. A nossa área de Risco de Mercado é dividida em quatro departamentos, cujas responsabilidades estão descritas abaixo:

Controle de Riscos Trading

- Identificação, medição, controle e gestão dos riscos assumidos no Livro de Negociação (Trading), tanto de posições lineares e não lineares (como opções);
- Controle de consumo de limites da Tesouraria;
- Cálculo e controle de capital de risco de mercado Trading;
- Gerar informação para o regulador local e global;
- Backtesting e Stress Test da carteira Trading;
- Cálculo diário do P&L Gestão da Tesouraria e Consolidação P&L;
- Explicação diária do resultado;
- Conciliação de P&L e valor de mercado com Finanças (carteira de negociação).

Controle de Riscos ALM e Liquidez

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Controle da gestão de Risco de taxa de juros da nossa carteira banking;
- Controle das posições FX Estrutural;
- Reporte de informações regulatórios de RTJBB (*IRRBB*);
- Reporte de métricas internas relacionadas ao RTJBB (*IRRBB*);
- Controle do Risco de Liquidez da Companhia;
- Geração de relatórios de liquidez internos e regulatórios de Risco de Liquidez;
- Controles de Risco País – Risco Cross Border e exposição ao Risco Soberano;

Risco de Contraparte e Pricing

- Mercado de Originação de Renda Fixa e Variável;
- Cálculo Diário das Reservas de Crédito Derivativos (CVA/DVA);
- Admissão de Produtos Clientes;
- Admissão novos emissores mesa Market Making Debentures;
- Gestão IRIS/QEF;
- Cálculo de REC;
- Collaterals;
- Loan to Value;
- Pricing/IPV: geração das curvas, superfícies e preços de mercado para uso em MtM;
- Túneis de Preços;
- Acompanhamento Liquidez de Mercado e Cálculo mensal do FVA e AVA.

Inteligência de Mercado e Metodologias

- Desenvolvimento de projetos relacionados às carteiras trading ou banking;
- Propostas de desenvolvimento de metodologias para carteiras trading ou banking;
- Acompanhamento de peers;
- Entendimento e implementação sistêmica para cálculo de riscos de mercado e *IRRBB* de novos produtos;
- Acompanhamento de discussões com o mercado e implementação de requerimentos regulatórios.

Stress Test

- Elaboração dos exercícios regulatórios de stress test:
 - Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap);
 - Plano de Recuperação;
 - Teste de Estresse *Bottom-Up* (TEBU);
 - Teste de Estresse da Autoridade Bancária Europeia (EBA);
- Elaboração de exercícios gerenciais e de sensibilidades em stress test;
- Desenvolvimento de modelos de stress test para PD, LGD e PPNR;

Comitê de Ativos e Passivos

Nossa estratégia de gestão de ativos e passivos é definida por nosso comitê de ativos e passivos, que opera de acordo com as diretrizes e procedimentos rigorosos estabelecidos pelo Grupo Santander. Membros do comitê incluem nosso Diretor-Presidente, Diretor de Riscos, Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças e Estratégia, Diretor Vice-Presidente Executivo - CFO, Diretor de Gestão Financeira e o Economista-Chefe. O comitê de ativos e passivos estabelece estratégias, políticas e procedimentos com o objetivo de gerenciar no balanço patrimonial e estrutura de risco.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nós estabelecemos um modelo fundamentado em três linhas de defesa, com o objetivo de aprimorar continuamente e desenvolver a gestão e controle de riscos operacionais. As três linhas de defesa são apresentadas a seguir:

- Primeira linha de defesa: todas as nossas áreas do negócio e de suporte são responsáveis pela identificação, gerenciamento, atenuação e reporte de risco operacional às suas atividades;
- Segunda linha de defesa: A Superintendência de Riscos Operacionais e Controles Internos é responsável por monitorar e assegurar a gestão de nosso risco operacional e de nossos controles internos. Além disso, é responsável por implementar e divulgar nossa cultura de risco operacional, definindo metodologias, políticas, ferramentas, treinamento, além de procedimentos e exigências aplicáveis, para a gestão efetiva do risco operacional;
- Terceira linha de defesa: A Auditoria Interna é responsável pelas análises independentes de gestão de riscos e do ambiente de controle realizadas pela primeira e segunda linhas de defesa.

O Modelo de Controles Internos (MCI) implantado é baseado na metodologia desenvolvida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, cobrindo os componentes estratégicos, operacionais, de divulgação financeira e de compliance, que foram fixados no âmbito de controle interno. Nós adequamos nosso MCI aos padrões internacionais mais exigentes estabelecidos pelo COSO - Internal Control - Integrated Framework 2013 tendo como principais objetivos: a mitigação de riscos, ampliar a transparência na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e o atendimento aos requisitos da legislação em vigor e de Órgãos Reguladores. O MCI é baseado na auto avaliação pelos gestores responsáveis, denominado CSA - Control Self Assessment, e divulgado por meio de normativos disponíveis em nosso Portal de Normas.

Nós instituímos a área de Controles Internos para monitoramento e aperfeiçoamento constante do MCI, por meio da implantação e coordenação de controles internos. A referida área está inserida na Vice-Presidência Executiva de Riscos, sob a gestão da área de Riscos Operacionais e Controles Internos.

O MCI está documentado em base de dados única, denominado "SAP - GRC Heracles", com acesso aos gestores responsáveis e outros usuários autorizados, inclusive auditores, por meio da intranet local.

Esse sistema apoia a administração e gestão do MCI e é utilizado para documentação e certificação pelos gestores responsáveis de funções, tarefas e controles. Estas certificações suportam a certificação de nosso Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(i) Procedimentos e controles de divulgação

Em 31 de dezembro de 2020, sob a supervisão e participação de nossa alta administração, incluindo nosso CEO e CFO, realizamos uma avaliação da eficácia do projeto e da operação de nossos controles e procedimentos de divulgação dos relatórios financeiros. Conforme descrito abaixo, existem limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controle, incluindo controles e processos de divulgação dos relatórios financeiros. Portanto, mesmo os controles e processos de divulgação dos relatórios financeiros eficazes podem fornecer apenas garantias razoáveis de alcançar seus objetivos.

Com base em tal avaliação, nosso CEO e CFO concluíram que nossos processos e controles de divulgação dos relatórios financeiros são eficazes para garantir que as informações divulgadas estão de acordo com a Lei de Valores Mobiliários, sendo (i) registradas, processadas, resumidas e reportadas dentro dos prazos especificados nas normas e formulários da SEC e (ii) acumuladas e comunicadas à alta administração, incluindo o CEO e CFO, o que permite decisões apropriadas e tempestivas em relação à divulgação exigida.

Além disso, conforme exigido pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução 2.554/98 e da Circular 3.467/09, o relatório relacionado à qualidade e adequação dos controles internos foi elaborado em 11 de março de 2021 avaliando a efetividade do ambiente de controles internos.

(ii) Relatório anual da administração sobre controles internos e sobre relatórios financeiros

Nossa administração é responsável por estabelecer e manter adequados controles internos sobre a emissão de relatórios financeiros. O controle interno sobre a emissão de relatórios financeiros é um processo desenvolvido sob a supervisão de nossos principais executivos, principais gestores financeiros e efetuados pelo nosso conselho de administração, diretores e outros funcionários, para fornecer garantias razoáveis em relação à confiabilidade da emissão de relatórios financeiros e a preparação de demonstrações financeiras consolidadas para efeitos externos, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos. Para a nós, os princípios contábeis geralmente aceitos referem-se às normas da IFRS emitidas pela IASB.

Nossos controles internos sobre a emissão de relatórios financeiros inclui as seguintes políticas e procedimentos:

- corresponde à manutenção dos registros que, com detalhes razoáveis e precisão, refletem as transações e disposições dos nossos ativos;
- fornece garantias razoáveis de que as transações realizadas são registradas conforme necessário para preparar as demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e que nossas receitas e as despesas estão sendo feitas somente em conformidade com as autorizações da nossa administração e dos nossos diretores; e
- fornece garantias razoáveis de prevenção ou detecção tempestiva de aquisição não autorizada, uso ou disposição de nossos ativos que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Devido à suas limitações inerentes, os controles internos na emissão de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar falhas. Além disso, projeções de qualquer avaliação da eficácia para períodos futuros

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

estão sujeitas ao risco que controles podem ser inadequados devido às mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos podem deteriorar-se.

Adaptamos nossos controles internos para emissão de relatórios financeiros aos padrões internacionais e em conformidade com as orientações definidas pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO") em seu Internal Control - Integrated Framework (Documento de Gerenciamento de Risco Empresarial – Controle Interno). Essas orientações foram estendidas e implementadas para o Grupo, com a aplicação de uma metodologia comum e procedimentos de padronização para identificar processos, riscos e controles.

(iii) Gerenciamento de riscos – estrutura integrada

O processo de documentação em nossas empresas tem sido constantemente direcionado e monitorado por uma equipe de coordenação global, que define as orientações para o seu desenvolvimento e supervisiona sua execução na unidade local.

A metodologia geral é consistente, atribuindo aos gestores responsabilidades específicas sobre a estrutura e a eficácia dos processos relacionados direta e indiretamente com a produção das demonstrações financeiras consolidadas, bem como os controles necessários para mitigar os riscos inerentes a esses processos.

Sob a supervisão e com a participação da administração da Companhia, incluindo o CEO e CFO, a Companhia realizou uma avaliação da eficácia de seus controles internos sobre a emissão de relatórios financeiros de 31 de dezembro de 2019, com base na metodologia estabelecida pelo COSO Integrated Framework 2013.

Com base nessa avaliação realizada em 26 de fevereiro de 2021, nosso departamento concluiu que, em 31 de dezembro de 2020, os controles internos para emissão dos relatórios financeiros são efetivos com base nesse critério.

Os controles internos sobre os relatórios financeiros de 31 de dezembro de 2020 foram auditados por empresa de auditoria independente que emitiu relatório sobre a efetividade de nossos Controles Internos sobre os relatórios financeiros, conforme item (iv) a seguir.

(iv) Relatório de auditoria da empresa de contabilidade pública registrada

Para o relatório datado de 26 de fevereiro de 2021, da PwC (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes), a firma de Contabilidade Pública Registrada, com relação à efetividade de nosso Controle Interno sobre os relatórios financeiros de 31 de dezembro de 2020, não ocorreram mudanças nos controles internos sobre os relatórios financeiros da Companhia durante o período coberto por este Formulário de Referência que afetou ou é razoavelmente provável afetar de forma significativa nossos controles internos sobre os relatórios financeiros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Nós atuamos em conformidade com todas as leis e normas estabelecidas, bem como voltada para as melhores práticas de mercado. Está estabelecido processo estruturado de revisão periódica de nossas políticas, com treinamentos pertinentes aplicados a todos os funcionários. Anualmente é realizado exercício de Auto Avaliação de Riscos e Controles os quais visam identificar possíveis falhas ou gaps, para que os devidos planos de ação mitigadores sejam implementados.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

Nós possuímos participação ativa em nossos comitês, os quais são os fóruns norteadores e decisórios nas tomadas de decisão e planos de ação. Nossos clientes, fornecedores, funcionários e demais relacionados, passam todos por processos de checagens, visando mitigar qualquer risco de atos ilícitos ou fraudes. Contamos com Comitê de Fornecedores; Comitê Mensal de Ética e Compliance; Comitê Mensal de Combate e Prevenção a Lavagem de Dinheiro – todos com a presença de nossos executivos Sêniores; também contamos os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, entre eles o Comitê de Riscos e Compliance.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Nós contamos com um código de conduta, o Código de Conduta Ética Santander, aprovado pelo Conselho de Administração e disponível em nosso site de relações com investidores, no link <https://www.santander.com.br/ri/estatuto-codigopoliticas>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta Ética Santander é considerado um conjunto de princípios éticos que devem nortear a atuação de todos os nossos integrantes e de nossas empresas coligadas de forma única e abrangente em todas as relações.

O código possui divulgação frequente em nossos canais de comunicação internos e todos os nossos membros são treinados periodicamente nos princípios éticos que o norteiam.

O descumprimento ao Código de Conduta Ética Santander poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou criminais. Todos os casos são encaminhados para análise do Comitê de Ética e Compliance, órgão responsável pela tomada de decisão acerca das possíveis penalidades atribuídas aos infratores.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregado;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé; e**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Nós possuímos um canal de denúncias próprio, conhecido como "Canal Aberto Santander", que foi criado com o objetivo de acolher denúncias de situações envolvendo atos supostamente ilícitos, ou de descumprimento do Código de Conduta Ética, ou, ainda, de políticas internas, relacionadas às atividades executadas por nós ou por nossas empresas coligadas ("Coligadas"), recebidas de funcionários, estagiários, clientes, usuários de produtos e serviços, parceiros ou fornecedores.

O denunciante pode optar pela comunicação de forma anônima, com a garantia de seu total anonimato em todas as etapas de investigação, ou de forma identificada, quando poderá ser contatado pelos responsáveis pela apuração da denúncia para obtenção de informações adicionais sobre o caso. A área de Compliance, em conjunto com a área de Recursos Humanos e Superintendência de Ocorrências Internas (GOI), são os responsáveis por apurar as denúncias recebidas no Canal Aberto Santander.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Nós possuímos uma área estruturada e dedicada ao acompanhamento destas operações de modo a atender as regulamentações vigentes, bem como as melhores práticas de negócio.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos de mercado aos quais nós estamos expostos, nem alterações na estratégia de gerenciamento de risco desde a divulgação das nossas últimas informações contábeis trimestrais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações pertinentes a este tópico que julguemos relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

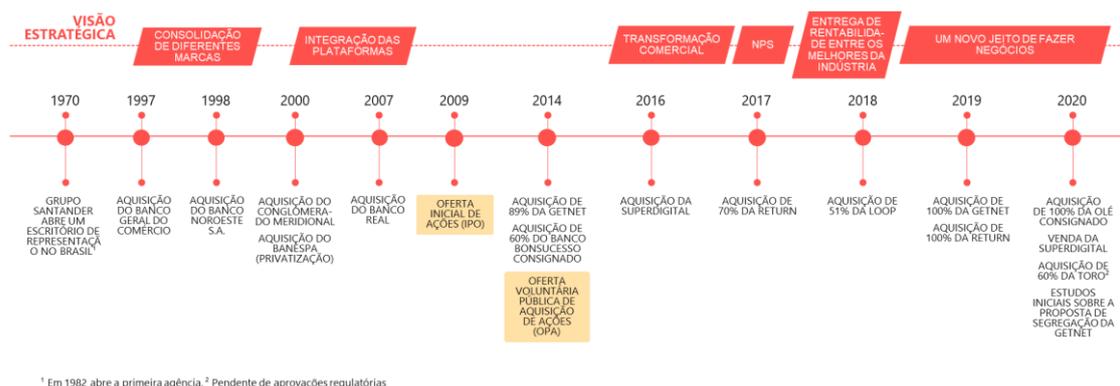
6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	09/08/1985
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	02/03/2007

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Somos uma sociedade anônima de capital aberto com prazo de duração indeterminado, constituída de acordo com as leis do Brasil em 9 de agosto de 1985. Nossa denominação social é Banco Santander (Brasil) S.A. e seu nome comercial é Banco Santander. Nossa sede está situada no Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição – CEP 04543-011 e o nosso número de telefone é 55- 11-3553-3300. A documentação referente à nossa constituição está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou JUCESP, sob o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) 35300332067.

A figura abaixo resume os principais marcos da nossa história no Brasil.



O Grupo Santander foi fundado na Espanha em 1857 e expandiu-se mundialmente por meio de várias aquisições e da integração dos negócios adquiridos.

Em 1957, o Grupo Santander entrou pela primeira vez no mercado brasileiro por meio de contrato operacional com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Desde os anos 1990, o Grupo Santander procurou estabelecer sua presença na América Latina, em particular no Brasil. Em 1970, o Grupo Santander abriu um escritório de representação no Brasil, seguido pela sua primeira agência, em 1982. Continuamos seguindo essa estratégia por meio do crescimento orgânico e também de aquisições, entre os quais se destacam:

- Em novembro de 2000, o Grupo Santander comprou o Banespa, um banco detido pelo Estado de São Paulo, e tornou-se um dos maiores grupos financeiros brasileiros.
- Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real, que a seguir absorveu o Grupo Santander para consolidar ainda mais seus investimentos no Brasil. Em 29 de agosto de 2008, foi aprovada a aquisição pelo Santander Brasil do capital social do Banco Real por meio de operação de incorporação de ações, e o Banco Real se tornou subsidiária integral do Santander Brasil antes de ser incorporado pelo Santander Brasil em 30 de abril de 2009.

Em 7 de outubro de 2009, nossas Units e ações ordinárias e preferenciais foram listadas para negociação na B3, e nossas ADRs, que representam American Depositary Shares (“ADSs”) registradas na SEC de acordo com o *Securities Act*, foram listadas para negociação na Bolsa de Nova York (“NYSE”).

Nos últimos anos, adquirimos empresas que complementam nossos negócios, como (i) Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (“GetNet”), empresa de tecnologia especializada em soluções de pagamento eletrônico; (ii) Banco Olé Consignado, uma joint venture nos setores de crédito consignado e de cartão de crédito consignado com o Grupo Bonsucesso; (iii) uma parceria com o Banque PSA Finance (associado às marcas de veículos Peugeot, Citroën e DS) e uma joint venture com a Hyundai Capital Services, Inc.; (iv) o lançamento da Conta Super, um sistema de cartões pré-pagos que permite aos usuários gerenciar suas atividades financeiras diárias totalmente on-line; e (v) o acordo com a American Airlines para a comercialização e emissão de cartões de crédito com o objetivo de oferecer milhas do programa AAdvantage® aos seus clientes com base nas suas compras diárias.

Em 2018, a Webmotors S.A., empresa com 70% de participação detida indiretamente por nós, firmou

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

acordo para adquirir participação societária correspondente a 51% do capital social da Loop Gestão de Pátios S.A. ou "Loop", empresa que atua no segmento de comercialização e leilão físico e virtual de veículos automotores e possibilita a Webmotors expandir seu portfólio de serviços e fortalecer sua posição de liderança. Seguimos com a expansão do nosso ecossistema através da criação da empresa BEN Benefícios e Serviços S.A ou "BEN Benefícios", a qual tem o objetivo de transformar o segmento de benefícios a funcionários como vale-refeição e similares, e lançamento da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma nova plataforma online de investimentos que complementa a oferta de produtos e serviços para clientes correntistas e não-correntistas.

Em 2019, lançamos a *emDia*, solução de renegociação de dívida que é uma evolução do modelo tradicional de cobrança e fornece um portal de gerenciamento de dívida de autoatendimento para clientes endividados. Também foi lançada em 2019 a *Sim*, solução de crédito digital para não correntistas, com condições competitivas e uma melhor experiência e usabilidade. Trata-se de um *marketplace* de crédito completo, no qual acreditamos sermos transparentes e através do qual oferecemos orientação financeira. Ainda em 2019, concluímos a aquisição da totalidade das ações de emissão da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., passando a ser proprietária da totalidade das ações de emissão da Getnet. Também adquirimos a totalidade das ações de emissão da Bosan Participações S.A., holding cujo único ativo são ações representando 40% do capital social do Banco Olé Consignado S.A., passando a ser, direta e indiretamente, titular da totalidade das ações de emissão do Banco Olé.

Em 2020 concluímos a aquisição da totalidade das ações de emissão da Bosan, com isso, passamos a ser, direta e indiretamente, titulares da totalidade das ações de emissão do Banco Olé. Ainda em 2020, após a aquisição da totalidade das ações da Bosan deliberamos pela incorporação do Banco Olé e Bosan, e a operação está em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil. Além disso também adquirimos 80% do capital social do Gira (Gestão Integrada de Agronegócio S.A. ou "Gira"). O Gira é uma empresa de tecnologia que atua na gestão de recebíveis do agronegócio e cuja plataforma tem potencial para tornar mais seguras as operações de crédito agrícola. Também realizamos um acordo de investimento com a Toro Controle e Participações S.A., ou "Toro Controle. A Toro Controle, é uma plataforma de investimento que atua como corretora de valores com foco no mercado de varejo e foi fundada em Belo Horizonte em 2010.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não efetuamos nenhum pedido de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial a qualquer tempo.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não há outras informações pertinentes a este tópico que julguemos relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Operamos em dois segmentos, através dos quais oferece aos seus 27,9 milhões de clientes ativos pessoas físicas, PMEs e Empresas um portfólio completo de produtos e serviços:

- *Segmento Banco Comercial.* No segmento de Banco Comercial, a Companhia foca na construção de relacionamentos de longo prazo com seus clientes correntistas e não correntistas. Os clientes do segmento de Banco Comercial incluem pessoas físicas e jurídicas (exceto para clientes corporativos globais, que são tratados no segmento de Banco Global de Atacado). A receita deste segmento é gerada pelo fornecimento de produtos e serviços bancários e financeiros aos clientes correntistas e não correntistas, incluindo serviços essenciais de conta corrente e poupança, serviços prioritários (como saques, cartões de débito, depósitos e transferências), cartões de crédito, serviços de câmbio, investimentos e empréstimos e financiamentos.
- *Segmento Banco Global de Atacado.* O segmento de Banco Global de Atacado oferece serviços financeiros e soluções estruturadas para os clientes corporativos globais, principalmente corporações locais e multinacionais, e realiza atividades de negociação proprietárias. O segmento de Banco Global de Atacado oferece uma ampla gama de serviços nacionais e internacionais especificamente adaptados às necessidades de cada cliente.

Somos o único banco comercial internacional com uma presença significativa no país, onde somos o terceiro maior banco privado. Estabelecemos uma presença competitiva nos setores de varejo e atacado bancário no Brasil para atender às necessidades de pessoas físicas, pequenas e médias empresas e grandes empresas.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Item não aplicável à Companhia por não se tratar de sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Banco Comercial

Pessoas Físicas

Os serviços que oferecemos aos clientes pessoa física, estão descritos abaixo:

- *Private Banking* atende um grupo seleto de clientes com um mínimo de R\$5,0 milhões em ativos disponíveis para investimento. Nosso objetivo é oferecer um portfólio completo e customizado de produtos e serviços financeiros (onshore e offshore), consultoria relacionada a investimentos, empréstimos e alocação de ativos por meio de um gerente dedicado para investimentos e serviços bancários.
- *Santander Select* atende clientes com renda mensal acima de R\$20.000, ou renda mensal acima de R\$10.000 e R\$30.000 em investimentos, ou sem renda mensal, mas com mais de R\$300.000 em investimentos. Nosso objetivo é oferecer uma proposta de valor com produtos e serviços diferenciados, espaços exclusivos de atendimento, gerentes de relacionamento que atendam a um pequeno número de clientes e ofereçam serviços de assessoria na gestão de ativos.
- *Santander Van Gogh* atende clientes com renda mensal de R\$4.000 a R\$10.000, ou com pelo menos R\$40.000 em investimentos. Nosso objetivo é entender as necessidades de nossos clientes em cada estágio de sua vida e fornecer consultoria financeira por meio de um relacionamento multicanal, incluindo produtos e serviços financeiros e consultoria financeira.
- *Santander Especial* atende clientes que ganham menos de R\$4.000 por mês. Nosso modelo de negócios oferece soluções simples e eficientes, com custo benefício atrativo para o cliente, principalmente por meio de canais eletrônicos.

Vale ressaltar que também apoiamos nossos clientes Select e Van Gogh por meio do canal Santander Direct. O Santander Direct é voltado para clientes que desejam um horário de serviço mais flexível, das 08h às 22h, e que preferem usar um método remoto, como telefone, e-mail ou chat, além de acessar canais digitais. Esse serviço complementa nossa oferta e amplia nossa capilaridade, atendendo também a regiões onde não temos presença física.

Pequenas e Médias Empresas (PMEs)

Atendemos as PMEs por meio da marca Santander Negócios e Empresas. Abaixo nosso modelo de classificação atual do segmento:

- *Empresas Núcleos* - responsável por empresas com faturamento anual entre R\$30 milhões até R\$200 milhões. Nosso modelo de serviço é baseado em gerentes de relacionamento dedicados, uma equipe de especialistas para demandas mais complexas e gerentes de crédito especializados em gerenciamento de risco. Também fornecemos serviços especializados para multinacionais e outras grandes empresas, a fim de atender às suas necessidades específicas.
- *Empresas Polo* - responsável por empresas com faturamento anual entre R\$3 milhões até R\$30 milhões. Oferecemos a esses clientes uma ampla gama de produtos e serviços e de fácil utilização aos usuários.
- *Negócios Agências* - responsável por empresas com faturamento anual de até R\$3 milhões. Oferecemos a esses clientes uma solução bancária simples por meio de

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

uma conta integrada que combina uma conta corporativa com um terminal de ponto de venda (PDV) hospedado pela Getnet. Por meio desse acordo, nossos clientes recebem benefícios por utilizar o terminal Getnet para processar suas vendas com cartão de crédito, com os recibos lançados em conta corrente do Santander Brasil.

- *Empresas MEI* - responsável por empresas com receita anual de até R\$81.000. Oferecemos a esses clientes uma opção simplificada e econômica (Santander Conta MEI).

Vale destacar que também oferecemos um canal de atendimento, o Negócios Direct, responsável por empresas com faturamento anual de até R\$300 mil. Damos suporte a esses clientes por meio de um gerente de relacionamento que está disponível durante horas de serviço prolongadas e por canais remotos, como telefone, e-mail ou chat, além de acesso a canais digitais que facilitam a vida diária de um cliente.

Financiamento ao Consumo

Fornecemos crédito ao consumidor para financiar veículos, bens e serviços diretamente ou intermediários (parceiros). O Santander Financiamentos é nosso principal canal de atendimento, mas também operamos com múltiplas marcas.

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes sobre nossos negócios de financiamento de veículos para pessoas físicas nos períodos indicados:

	Referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de			Variação entre 2019 e 2020	Variação entre 2018 e 2019
	2020	2019	2018		
Participação de mercado da carteira de crédito de financiamento para clientes pessoa física (1) (%)	25,1%	25,0%	25,4%	0.1 p.p	(0.4) p.p

(1) Fonte: Banco Central do Brasil.

Corporate

Nosso segmento de clientes corporativos é composto por grandes empresas que têm uma receita bruta anual superior a R\$200 milhões (exceto nossos clientes Santander Corporate & Investment Banking). Nós focamos em promover um relacionamento próximo com nossos clientes Corporate, por meio de gerentes e especialistas distribuídos geograficamente em todo o Brasil, fornecendo serviços customizados aos clientes, com um portfólio completo de produtos locais e globais (incluindo produtos de Commercial Banking e SCIB, conforme descrito abaixo).

Banco Global de Atacado

1. Santander Corporate & Investment Banking (SCIB)

SCIB é o segmento global que atende esses clientes, que devido ao tamanho e complexidade, requerem serviços e produtos personalizados e de alto valor agregado. Nesse segmento provemos um amplo portfólio de produtos locais e internacionais para grandes empresas nacionais e multinacionais. Nosso portfólio de clientes consiste nos mais diversos setores da economia, como telecomunicações, varejo, aviação, construção, logística,

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

mineração, energia, recursos naturais, agricultura e instituições financeiras.

Nossos clientes do segmento SCIB se beneficiam da estrutura global do Grupo Santander, com integração global do Banco de Atacado para cadeia de serviços e produtos, combinado com a expertise do mercado local e serviços integrados.

Principais Produtos e Serviços oferecidos aos clientes

Pagamentos

1. Cartão de Crédito e Débito

Atuamos no mercado de cartões de crédito e débito, emitindo esses produtos para nossos clientes (incluindo correntistas e não correntistas), tendo a maioria de pessoas físicas. Nossa estratégia é oferecer cartões de crédito e débito de acordo com o nível de renda e estilo de vida de cada um de nossos clientes.

Para atingirmos um maior número de clientes e permanecermos competitivos, lançamos o cartão SX em novembro de 2020, como parte da estratégia SX detalhada a seguir. Este produto beneficia clientes altamente engajados e transacionais, facilitando a isenção de taxas anuais de cartão. Além disso, também aproveitamos a oportunidade com o cartão SX para lançar um design de cartão mais moderno e ambicioso para nossos clientes.

Também melhoramos nossa jornada digital para fornecer melhor autoatendimento ao cliente, que acreditamos ser um componente-chave para um maior engajamento do cliente e foi especialmente importante neste novo ciclo. Uma novidade recente é o "Clique e Retire", um novo sistema de entrega física de cartões que oferece autonomia e agilidade ao permitir que os clientes optem por retirar seus cartões em máquinas de autoatendimento.

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes relacionados ao nosso negócio de cartões nos períodos indicados:

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Varição entre 2019 e 2020	Varição entre 2018 e 2019
	2020	2019	2018		
Participação de mercado da carteira de cartão de crédito(1)	13,4%	12,9%	13,3%	0.5 p.p	(0.37) p.p
Carteira de cartão de crédito (bilhões de R\$) (2)	37.8	36.1	30.9	(100.0%)	16,8%
Faturamento total de cartões (bilhões de R\$) (2)	242.0	236.4	201.6	2,4%	17,3%
Faturamento de cartões de crédito (bilhões de R\$) (2)	158.7	161.0	137.1	(1.4%)	17,4%
Total de transações com cartão (em milhões) (2)	2.570.8	2.725.4	2.338.2	(5.7%)	16,6%
Transações com cartão de crédito (em milhões) (2)	1.300.0	1.450.9	1.206.1	(10.4%)	20,3%
Participação do cartão de crédito no consumo das famílias – Visão geral do mercado (2)(%)	24,3%	24,5%	23,1%	(0.24 p.p)	2.94 p.p

(1) Fonte: Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro de 2020.

(2) Fonte ABECS – "Monitor bandeiras". Os dados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram revisados em decorrência da atualização da metodologia de monitoramento emitida pela ABECS.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

2. SantanderWay

O *Santander Way* é um aplicativo oferecido aos nossos portadores de cartão que permite administrar seus cartões Santander Brasil a qualquer momento. Essa plataforma de pagamento completa também funciona como uma carteira digital, permitindo que os clientes façam pagamentos instantâneos sem contato. O aplicativo é atualizado frequentemente com novos recursos. Alguns dos recursos mais notáveis lançados em 2020 incluem: (i) ofertas extras de empréstimo e parcelamento, (ii) cartões virtuais, (iii) funções para compras online mais seguras sem cartão físico, (iv) recarga de celular pré-pago e (v) chatbots para atendimento ao cliente. Em 2020, tínhamos 9 milhões de clientes ativos no *Santander Way*.

3. Superdigital

Superdigital é uma solução digital pré-paga que permite que os clientes gerenciem suas atividades financeiras diárias totalmente on-line por meio de uma conta pré-paga com uma interface amigável.

Os clientes da *Superdigital* podem, de forma fácil e rápida (i) fazer saques na rede "Banco24Horas"; (ii) enviar e receber dinheiro de qualquer instituição bancária; (iii) recarregar celulares pré-pagos; (iv) realizar transações de câmbio em até 10 moedas diferentes; e (v) recarregar passes de transporte público usando um aplicativo. Além de todos esses recursos, o cliente também recebe um cartão de crédito MasterCard internacional para fazer compras em lojas físicas e online, além de ter acesso aos programas de recompensas e "MasterCard Surpreenda", que oferecem diversos benefícios e descontos.

Conforme mencionado acima, em 28 de fevereiro de 2020, vendemos toda a nossa participação acionária na Superdigital para a Superdigital Holding Company, S.L., empresa controlada indiretamente pelo Santander Espanha.

4. Adquirência | Getnet

A Getnet é uma empresa de tecnologia que oferece soluções em meio físico e digital para pessoas e empresas. A aquisição da Getnet, concluída em 2019, nos deu mais flexibilidade e nos permitiu criar soluções mais completas e personalizadas para nossos clientes, integrando seus serviços ao Santander Brasil.

Por meio da Getnet, somos capazes de oferecer uma ampla variedade de soluções de pagamento para pessoas físicas e jurídicas, incluindo: (i) POS com conexão mobile ou Wi-Fi; (ii) SuperGet, um mPOS (*mobile Point of Sale*) que profissionais autônomos e pequenas empresas podem comprar ou alugar de nós; (iii) TEF (Transferência Eletrônica de Fundos), uma solução para estabelecimentos com um número significativo de transações, operando em sinergia com os sistemas do estabelecimento e que oferece conciliação de vendas por meio de nossos benefícios aos clientes integrados ao banco; (iv) App Getnet, que permite que seus usuários rastreiem detalhes de vendas em tempo real e antecipem valores, além de fornecer informações de análise de negócios, como o melhor momento para fazer uma venda, ajudando os empresários a gerenciarem melhor suas atividades com base em um conjunto mais rico de dados; (v) POS Digital, uma solução completa que pode ser personalizada e, quando conectada à Internet, permite downloads de aplicativos e o uso de funções de gerenciamento integradas; (vi) Plataforma Digital, uma ferramenta para todos os ambientes de e-commerce com serviços integrados, como cofres, motor de recorrência e antifraude, modelados com base no conceito de "*one-stop-shop*", fornecendo intermediação financeira entre um *marketplace* e seus lojistas, bem como vários outros serviços financeiros, como geração de faturas e conciliação de vendas; e (vii) Loja Digital Getnet, que é voltada para pequenas e médias empresas (PME) e permite que seus usuários montem suas lojas on-line,

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

além de oferecer diversos serviços, como plataforma de pagamento, com gerenciamento visual e totalmente integrado.

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes sobre nossos negócios de adquirência nos períodos indicados.

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação entre 2019 e 2020	Variação entre 2018 e 2019
	2020	2019	2018	2020	2019
	(milhões de R\$, exceto se houver indicação contrária)				
Participação de mercado do volume de negócios total (1)	13,6%	11,3%	12,3%	2.3 p.p	(1.0 p.p)
Faturamento de débito	105.8	80.9	73.4	30,8%	10,2%
Faturamento de crédito	167.9	126.6	114.1	32,6%	11,0%
Número de transações de débito (milhares)	1.572.685	1.415.089	1.245.269	11,1%	13,6%
Número de transações de crédito (milhares)	1.234.105	1.070.717	893.519	15,3%	19,8%

(1) Fonte: Os dados de 2020 baseiam-se no ABECS Monitor Bandeiras - dados de adquirentes para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Os dados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não estavam disponíveis na data deste relatório anual. Para fins de comparação, a diferença entre 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 seria: +2.3 p.p

Em 25 de fevereiro de 2021, na sequência dos Fatos Relevantes divulgados em 16 de novembro de 2020 e 2 de fevereiro de 2021, anunciamos que nosso Conselho de Administração aprovou a segregação de nosso negócio de adquirência, que é conduzido por nossa subsidiária, Getnet, a fim de concentrar os negócios de tecnologia e pagamentos do Grupo Santander na PagoNxt, uma nova plataforma de pagamentos global com foco em tecnologia. Em 31 de março de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, nossos acionistas aprovaram a cisão parcial da Getnet. Nossos acionistas se tornarão acionistas diretos da Getnet em uma base pro rata. Nossas ações e Units serão negociadas com o direito ao recebimento de ações e Units de emissão da Getnet até a data de corte, que, uma vez determinada, será divulgada ao mercado por meio de Aviso aos Acionistas.

4. Esfera

Esfera é o nosso programa de fidelidade, que pode ser acessado por meio do site dedicado ou aplicativo. Nosso programa de fidelidade permite que os titulares de cartões de crédito emitidos pelo Santander Brasil troquem seus pontos de fidelidade por muitos produtos, serviços e benefícios de viagem, com ofertas e descontos exclusivos com parceiros como Cinépolis, FastShop e Casas Bahia, entre outros.

5. BEN Benefícios

A BEN é uma empresa de benefícios que oferece maior liberdade, poder de compra e qualidade de vida às pessoas que os utilizam através da gestão dos diversos tipos de benefícios (Alimentação, Refeição e Transporte) na forma de cartões magnéticos. Esses benefícios são oferecidos por meio de uma plataforma digital integrada. Desde 2019, a Ben oferece benefícios de transporte em parceria com a RB Serviços Empresariais LTDA.

Ben está atualmente trabalhando em parcerias de vendas e no desenvolvimento de novos

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

produtos, como cartões-presente e outras opções de benefícios para expandir sua carteira.

A tabela a seguir apresenta determinados dados financeiros e operacionais importantes relativos ao nosso negócio de credenciador de comerciantes para os períodos indicados.

	A partir de e para o exercício encerrado em		
	2020	2019	2018
	31 de dezembro de		
	(em milhões de R\$, exceto se houver indicação contrária)		
Compras de cartão	946	560	-
Número de cartões (em milhares)	217	98	1
Número de transações (em milhares)	12.192	9.534	-
Estabelecimentos credenciados (em milhares)	338	253	4

Empréstimos Consignados

O crédito consignado apoia correntistas e não correntistas na execução de projetos e na organização financeira. Nos termos desses empréstimos, as parcelas mensais são deduzidas diretamente do contracheque dos tomadores por seus próprios empregadores e, em seguida, creditadas ao Santander Brasil, reduzindo significativamente nosso risco de crédito. Oferecemos esses empréstimos consignados a nossos clientes por meio de nossa plataforma de mobile banking e de nossas agências. Nossos clientes podem refinanciar seus empréstimos consignados, bem como escolher outras opções para ajudá-los a administrar suas dívidas. Além disso, esses empréstimos também são oferecidos a não correntistas por meio do Olé Consignado.

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes referentes ao nosso negócio de crédito consignado nos períodos indicados.

	De 31 de dezembro de			Varição	Varição
	2020	2019	2018	entre 2019 e 2020	entre 2018 e 2019
Participação de mercado em originação (1)	22,3%	13,2%	12,2%	9.09 p.p	1.01 p.p
Carteira de crédito consignado (bilhões de R\$)	48.1	43.0	33.8	11,9%	27,1%

(1) Fonte: Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, conforme aplicável.

SIM

SIM é uma plataforma de empréstimo digital para pessoas físicas, por meio da qual os clientes podem solicitar e ser aprovados para um empréstimo totalmente online. Após 15 meses de operação, o SIM já obteve lucro líquido positivo, carteira de crédito de R\$700 milhões em 31 de dezembro de 2020 e participação de mercado de 0,5% em 31 de dezembro de 2020. SIM também apresenta um alto índice de satisfação do cliente, com um NPS de 80 pontos.

emDia

emDia é uma plataforma online de renegociação de dívidas. Ela fornece aos clientes uma plataforma simples para acessar os serviços de renegociação de dívidas 24 horas por dia, 7

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

dias por semana. Em 31 de dezembro de 2020, a emDia possuía 4 milhões de clientes e contribuiu para a recuperação de R\$46 milhões no volume de crédito em 2020.

Financiamento Imobiliário

Oferecemos financiamentos de longo prazo a nossos clientes para a compra de imóveis, garantidos pela escritura de emissão. Consideramos o crédito imobiliário um produto estratégico devido ao seu menor risco (já que o imóvel adquirido serve como garantia) e pela capacidade de aumentar a vinculação do cliente com o Santander Brasil (especialmente porque oferecemos taxas mais atraentes aos clientes caso optem pela oferta com relacionamento com o Banco). Nesse mercado, nossos clientes e os de nossos competidores são majoritariamente pessoas físicas.

Não oferecemos crédito imobiliário que não atenda aos padrões regulatórios, o que significa que: (i) não fazemos financiamento para mais de 90% do valor da propriedade a ser comprada; (ii) os tomadores devem ter uma renda mínima mensal comprovada por informações recentes na folha de pagamento e declaração de imposto de renda que confirmem o emprego ou outros tipos de renda, nos permitindo avaliar o seu perfil de risco de crédito; e (iii) outros endividamentos somados ao financiamento não podem exceder 35% da receita bruta mensal dos tomadores.

Com o objetivo de trazer praticidade aos nossos clientes, lançamos o nosso portal imobiliário digital, que permite que nossos clientes obtenham financiamento imobiliário de forma totalmente online. Acreditamos que somos o primeiro banco no Brasil a oferecer aos clientes a oportunidade de obter financiamento imobiliário, necessitando a presença física apenas para assinar o contrato e devolvê-lo registrado. Estabelecemos uma parceria com o maior portal imobiliário do Brasil, a fim de melhorar a nossa rede de vendas e fortalecer nossa presença digital.

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes sobre nossos negócios de crédito imobiliário nos períodos indicados.

	De 31 de dezembro de			Varição	Varição
	2020	2019	2018	entre 2019 e 2020	entre 2018 e 2019
	(em bilhões de R\$, exceto percentuais)				
Carteira de crédito imobiliário	45.8	39.7	36.3	15,4%	8,3%
Crédito imobiliário para pessoa física	44.0	37.2	31.4	18,3%	18,4%
Loan to value (Empréstimo-valor) (1) – Produção (% média trimestral)	64,9%	62,9%	60,6%	2.00 p.p	2.31 p.p
Loan to value (Empréstimo-valor) – Carteira (%)	52,2%	49,4%	48,7%	2.75 p.p	0.73 p.p

(1) Proporção entre financiamentos e o valor da garantia, excluindo *home equity*.

Home Equity

Em nossa carteira de produtos de crédito, também oferecemos um produto de empréstimo “*home equity*” denominado “Use Casa”, onde os clientes podem receber um empréstimo e fornecer um imóvel como garantia. Este produto permite que os clientes tenham acesso a empréstimos para perseguirem seus objetivos pessoais. “Use Casa” experimentou um aumento acentuado na participação de mercado, alcançando uma participação de mercado geral de 29,5% em 2020, em comparação com 20,5% em 2019.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Não oferecemos empréstimos de *home equity* que não atendam aos padrões regulatórios de empréstimos de primeira linha, o que significa que (i) não financiamos mais do que 60% do valor da propriedade, (ii) os tomadores devem atender a certos níveis de renda mensal mínima evidenciados por informações recentes da folha de pagamento e declarações fiscais para confirmar a situação de emprego ou outras fontes de receita, permitindo-nos avaliar seu perfil de risco de crédito, e (iii) qualquer outro endividamento adicionado ao financiamento não pode exceder 35% da renda bruta mensal do tomador.

Para facilitar o processo, os clientes podem obter empréstimos de *home equity* totalmente online através da nossa plataforma digital imobiliária. Ao utilizar esta opção, o cliente só necessita de estar presente fisicamente no momento da assinatura do contrato e também na devolução, depois de devidamente registrado.

Produtos e serviços personalizados

Temos uma oferta completa de serviços e produtos em todo o mundo. Dessa forma, temos um portfólio que varia de soluções básicas a soluções personalizadas e altamente complexas nas seguintes áreas:

- *Global Transaction Banking* - que inclui a venda e gestão de produtos bancários transacionais locais e globais, que incluem empréstimos locais, financiamento comercial (*confirming*), transferências de repasses do BNDES, garantias, empréstimos estruturados e soluções de gestão de caixa.
- *Global Transactional Services* - responsável por vendas e gerenciamento de transações bancárias globais, *trade finance*, garantias, empréstimos estruturados e financiamento de bancos internacionais;
- *Global Debt Financing* - que inclui financiamento e serviços de assessoria financeira relacionados a projetos, originação e distribuição de títulos de renda fixa no mercado de capitais, financiamento de aquisições e empréstimos sindicalizados, outros acordos de financiamento estruturados, dívidas subordinadas e transações de eficiência energética.
- *Investment Banking* - que inclui serviços de consultoria em fusões e aquisições (M&A) e transações de mercados de capitais, incluindo IPOs e ofertas subsequentes (*follow-on*).
- *Equities* - que inclui corretagem de ações e serviços de consultoria, serviços de patrimônio para pessoas físicas, investidores institucionais em ações, derivativos, bem como *equity research*, a recomendação e oferta de especialistas por setor da economia para avaliação dos investimentos em ações.
- *Treasury Customers* - que é responsável pela estruturação e oferta de produtos de câmbio, derivativos e investimentos para clientes de diversos segmentos do Santander Brasil, incluindo investidores institucionais, empresas e clientes de varejo.
- *Market Making*, que é responsável pela precificação de ofertas de clientes originadas pela nossa força de vendas, dos segmentos corporativo, institucional, *private banking* e varejo. Este departamento também conduz nossas atividades comerciais de mesa proprietária.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Soluções para Clientes

Santander SX

Conforme exigido pelo novo sistema de pagamento instantâneo brasileiro, PIX, que foi estabelecido pelo Banco Central do Brasil, desenvolvemos o Santander SX, um sistema que permite que clientes pessoa física e jurídica transfiram dinheiro instantaneamente, a qualquer momento, gratuitamente, de forma prática e de forma segura.

No quarto trimestre de 2020, lançamos o SX. Acreditamos que o SX é complementar às soluções de pagamento instantâneo do Banco Central do Brasil, oferecendo benefícios exclusivos aos clientes, incluindo 10 dias sem juros no limite da conta corrente para pessoas físicas e cinco dias para pessoas jurídicas. Desde o seu lançamento em novembro de 2020, processamos mais de 36 milhões de transações PIX (enviadas e recebidas), totalizando mais de R\$ 43 bilhões, por meio do SX. Mais especificamente, no que diz respeito ao volume financeiro de PIX enviado, atingimos uma quota de 15% no quarto trimestre de 2020, superando a nossa participação de mercado natural no sistema financeiro.

Agronegócio

O agronegócio continua sendo uma de nossas principais áreas de expansão e acreditamos que expandir nossa rede de agronegócio também ajuda a ampliar nosso alcance no interior do país para áreas nas quais ainda não estamos presentes. Fornecemos uma gama completa de produtos e serviços focados no setor de agronegócio. Nossa abordagem aos produtores rurais difere da que adotamos com nossos outros clientes, pois oferecemos aos produtores rurais um relacionamento especializado, que acreditamos ser mais ágil e eficiente por meio de uma rede de lojas físicas e soluções digitais.

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes sobre nosso agronegócio para os períodos indicados.

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação entre 2019 e 2020	Variação entre 2018 e 2019
	2020	2019	2018		
Quantidade de lojas voltadas para o agronegócio	40	34	21	6%	13%
Carteira de crédito do agronegócio (bilhões de R\$)	13.7	10.9	11.8	26,2%	(7.9%)

Microcrédito

Acreditamos que o Microcrédito Próspera Santander é o líder nesse tipo de crédito entre os bancos privados no Brasil, com base na participação de mercado e no valor da carteira. Este produto visa apoiar microempresários formais e informais por meio da geração de negócios e renda. Com um processo de atendimento 100% digitalizado, além de produtos voltados ao aprimoramento da gestão empresarial, temos clientes que nos contratam para serviços que antes não lhes eram disponibilizados, pois de outra forma teriam não acesso a serviços financeiros, como financiamento imobiliário, consórcio e serviços de investimento.

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação entre 2019 e 2020	Variação entre 2018 e 2019
--	--	--	--	-----------------------------------	-----------------------------------

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

	2020	2019	2018	2020	2019
Número de lojas Prospera	99	100	45	(1.0%)	122,2%
Carteira de crédito de microcrédito (bilhões de R\$)	1.3	1.2	0.7	8,3%	79,1%

Webmotors

A Webmotors é a primeira e maior empresa brasileira de tecnologia focada no fornecimento de soluções de compra e venda automotiva para revendedores, fabricantes de equipamentos originais e vendedores particulares, detentora da maior listagem automotiva online do Brasil.

A Webmotors recebeu mais de 30,2 milhões de visitas por mês e teve uma média de mais de 3,9 milhões de veículos listados em 2020. Por meio do Cockpit, plataforma pioneira para concessionárias de automóveis, que reúne soluções para toda a cadeia descrita acima, oferecemos as seguintes soluções: gestão de negócios/desempenho, perfil do comprador (CRM), inteligência de dados, modelos de precificação preditivos e dados de mercado (AutoGuru).

Também lançamos o “+Fidelidade”, um programa de fidelidade com o objetivo de oferecer incentivos aos nossos agentes com base em sua fidelidade e nível de relacionamento com o Grupo Santander Brasil e Webmotors. Temos procurado melhorar a experiência de pós-venda dos clientes através de várias funcionalidades disponibilizadas num portal online.

Durante 2020, lançamos dois produtos de serviço, *Car Delivery* e “Troca com Troco” em parceria com a Webmotors.

Por meio do *Car Delivery*, o cliente busca atendimento virtual por videochamada, resolve dúvidas online e recebe seu veículo em casa, higienizado e com todo o suporte necessário. O “Troca com Troco” permite que os clientes vendam seus veículos atualmente financiados enquanto financiam a compra de um veículo mais barato e embolsam a diferença. Este produto permite ao Banco gerir melhor a exposição ao crédito e controlar a qualidade do crédito da carteira com um serviço de ponta ao cliente.

Santander Auto

Em 2019, lançamos o Santander Auto, uma solução de seguro de automóveis totalmente digital que se baseia no uso de análises de big data para precificação.

O mercado brasileiro de seguros é caracterizado por: (i) baixa penetração de seguros como proporção do PIB; (ii) baixa evolução tecnológica, dominada por empresas com baixas taxas de inovação, ainda focadas em resultados financeiros (devido a um histórico de altas taxas de juros); e (iii) corretores de varejo como principal canal de distribuição. Como resultado, o processo de assinatura ainda exige que o cliente preencha um formulário de perguntas (aproximadamente 40 perguntas). Como resultado, apenas cerca de 20% dos veículos brasileiros são segurados.

Técnicas atuariais e modelos comportamentais permitem que o Santander Auto faça uma proposta de seguro, sem fazer solicitações de informações adicionais do cliente, com base nas informações já disponíveis para nós.

No primeiro ano de operação foram vendidas quase 110 mil apólices, o que representa uma penetração de 16% (ou seja, o total de contratos de seguros vendidos em percentagem dos contratos relativos a empréstimos do Santander Financiamentos). Estes resultados

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

baseiam-se num sistema de preços baseado em agências de informação que permite ter um preço mais preciso, que permite fazer a oferta no momento da compra do veículo e que permite ao cliente incluir o seguro na sua compra com um único clique. Durante 2020, focamos na consolidação da nossa oferta de seguros, garantindo que todos os clientes tenham pelo menos uma oferta de seguro, mas também cobrindo os mais diversos tipos de riscos. Pretendemos expandir os negócios por meio da otimização de nosso ecossistema e penetração em nossa base de clientes.

+ Negócios e + Vezes

Em 2017, lançamos o + Negócios, uma inovadora plataforma de negociação digital projetada para ser simples e intuitiva, que permite execução mais rápida de simulações de empréstimos, recebimento de aprovação de crédito e formalização de propostas para veículos, além de fornecer relatórios de gerenciamento de portfólio. No mesmo ano, lançamos o "+ Vezes", uma plataforma de negociação digital que permite que os varejistas ofereçam opções de pagamento parcelado quando venderem bens e serviços.

Em 2020, aproximadamente 15 milhões de números de CPFs (identificação individual de contribuinte brasileiros) foram usados para simular o financiamento de veículos por meio da plataforma "+Negócios", o que nos torna uma das plataformas mais utilizadas no mercado de financiamento de veículos no Brasil.

Também reformulamos a plataforma "+Vezes" em 2020 para melhorar a experiência do cliente e a estabilidade da plataforma. Também aumentamos nossa força de vendas neste negócio por meio de representantes comerciais que nos deram presença em todo o Brasil.

Cash Management

Oferecemos soluções de cash management para clientes corporativos e PMEs on-line por meio das nossas plataformas digitais (internet banking e aplicativo do mobile). Nossas receitas de cash management incluem tarifas decorrentes dos seguintes produtos que oferecemos: (i) cobranças, nas quais ajudamos os clientes na realização de transações comerciais usando boletos impressos ou on-line; (ii) pagamentos, consistindo na gestão simples e automática das atividades de contas a pagar de nossos clientes por meio de transações individuais ou via transferência eletrônica de arquivos; (iii) folha de pagamento, que se destina a facilitar o gerenciamento de salários e pagamentos de benefícios aos funcionários de nossos clientes por meio de uma ferramenta on-line; (iv) cobrança de valores, que consiste no pagamento de valores em dinheiro e cheques nos pontos de venda do cliente; e (v) custódia, pela qual realizamos a custódia, controle e depósito de cheques pré-datados até a data da compensação. Adicionalmente, outros produtos geram receita e são estruturados e adaptados à operação do cliente.

Captações com Clientes

Nossas principais fontes de liquidez são as captações de clientes por meio de depósitos e outros instrumentos de captação de recursos. Esses depósitos, combinados com valores mobiliários e outros instrumentos, nos permitem atender à maioria de nossos requisitos de liquidez e reserva compulsória.

Investimentos

O processo de investimento para nossos clientes de varejo consiste em uma orientação

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

qualificada para ajudá-los a alcançar seus objetivos financeiros com base em quatro pilares principais:

- *Perfil de investimento do cliente* - Avaliamos a situação de nosso cliente para entender seu nível de conhecimento financeiro, horizontes de investimento, necessidades de liquidez e os níveis de risco que ele está disposto a assumir, entre outros fatores. Essa análise é revisada periodicamente, de acordo com as necessidades do cliente e a regulação local.
- *Estratégia de investimento* - Nossa filosofia de investimento visa fornecer retornos de longo prazo através de um processo estruturado de alocação de ativos e mitigar os riscos de mercado decorrentes da diversificação entre diferentes classes de ativos.

Definimos portfólios estratégicos para cada perfil de cliente e construímos nosso "Portfólio Modelo" mensalmente, de acordo com as condições e tendências do mercado. Essa visão tática surge do Comitê de Alocação de Ativos, que consiste de economistas do nosso departamento de economia, o Santander Asset Management, nossa unidade de Private Banking e nossa corretora (Santander Corretora).

- *Execução e implementação* - Para garantir uma execução bem-sucedida da estratégia de investimento, oferecemos uma gama completa de produtos financeiros, que vão desde instrumentos bancários, títulos, ações, notas estruturadas, fundos de investimento com uma arquitetura aberta e provedores de investimento selecionados, fundos imobiliários e fundos negociados em bolsa, entre outros instrumentos do mercado de capitais. Nossa parceria com Zurich Santander completa esta oferta com uma ampla gama de planos de previdência privada. Além disso, nossa recente aquisição da Toro Controle aprimorou ainda mais nossa plataforma de investimento PI DTVM ao expandir nossa oferta de produtos.
- *Acompanhamento* - Nossa equipe de consultoria realiza, juntamente com o cliente, uma revisão completa e frequente de seu perfil, objetivos e resultados, buscando manter os investimentos dentro dos parâmetros estabelecidos e das orientações do Portfólio Modelo.

Para identificar possíveis desvios nas posições em relação ao perfil de investimento, também contamos com sistemas de monitoramento automatizados. Esses controles alertam os clientes sobre quaisquer operações que comprometam a adequação de seu portfólio e estão alinhados ao nosso compromisso de proteger os interesses de nossos clientes.

Além disso, cada cliente tem acesso direto às suas posições por meio de um site de acesso privado na Internet e no Aplicativo Mobile, permitindo que eles visualizem a evolução de suas estratégias de investimento.

Programa Avançar

Também temos uma solução não-financeira destinada a clientes empresariais, que disponibilizamos via uma plataforma na web por meio da qual as PMEs podem acessar conteúdo e soluções relacionadas a gestão e inovação, internacionalização, formação de equipes e outros tópicos que acreditamos serem relevantes para os negócios. Vemos esse programa como um componente essencial da nossa oferta para empreendedores brasileiros.

Além disso, oferecemos uma solução de conta digital para esses clientes, principalmente empreendedores individuais.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Da mesma forma, oferecemos o "Santander Copiloto", uma ferramenta de planejamento de recursos empresariais desenvolvida para nossos clientes PMEs. A ferramenta está integrada aos canais do Santander Digital e oferece soluções como comércio eletrônico, software de ponto de venda e conformidade tributária.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor/c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A tabela a seguir apresenta a composição da receita líquida com juros e resultado antes da tributação por segmento operacional:

	Referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	Receita líquida com juros			Resultado antes da tributação		
	(R\$ milhões)					
Banco Comercial (1)	41.457	42.044	39.391	4.666	18.375	12.397
Banco Global de Atacado	2.985	2.277	2.531	4.998	3.898	3.512
Total	44.443	44.321	41.922	9.664	22.273	15.909

(1) O lucro antes dos impostos reportado para o Banco Comercial inclui os efeitos do hedge dos investimentos mantidos no exterior (compensados no mesmo valor na rubrica "Imposto de Renda"). O efeito do hedge para os investimentos mantidos no exterior em 2020, 2019 e 2018 foi de prejuízo de R\$13,583 milhões, prejuízo de R\$1,264 milhão e prejuízo de R\$5.867 milhões, respectivamente.

A tabela a seguir mostra uma composição gerencial dos empréstimos e adiantamentos a clientes por categoria de clientes nas datas indicadas:

	Referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de			Variação entre 2019 e 2019	Variação entre 2018 e 2018
	2020	2019	2018		
	(R\$ milhões)				
Pessoas Físicas	174.042	156.177	133.603	11,4%	16,9%
Financiamento ao Consumo	51.637	48.421	40.964	6,6%	18,2%
PMEs	54.525	53.119	49.624	2,6%	7,0%
Empresas(1)	137.618	89.539	97.742	53,7%	-8,4%
Total Portfolio de Crédito	417.822	347.257	321.933	20,3%	7,9%

(1) Para fins de apresentação da carteira de crédito, "corporativo" inclui empresas com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes de Global Corporate Banking.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Canais de Atendimento

Oferecemos nossos serviços e produtos financeiros aos nossos clientes por meio de nossa rede de distribuição multicanal, composta por: (i) canais físicos, como agências, mini-agências e caixas eletrônicos; (ii) call centers; e (iii) canais digitais, como internet banking e mobile banking.

Rede física de distribuição

Nossa rede de distribuição fornece serviços e produtos financeiros integrados aos nossos clientes. A tabela a seguir apresenta nossa rede de distribuição física nas datas indicadas.

	2020	2019	2018
Agências	2.153	2.328	2.283
PABs	1.411	1.512	1.267
ATMs próprios	12.949	13.296	13.641
ATMs Compartilhados	23.798	23.780	23.049

Rede de Agências

Nossa rede de agências oferece aos nossos clientes todo o nosso portfólio de produtos e serviços com atendimento pessoal e personalizado. A tabela abaixo apresenta a distribuição geográfica de nossa rede de agências nos períodos indicados.

	2020	2019	2018
Nordeste	9%	9%	8%
Norte + Centro-Oeste	7%	7%	7%
Sudeste	70%	70%	71%
Sul	14%	14%	14%

PABs (Postos de Atendimento Bancário)

Oferecemos serviços bancários cotidianos para nossos clientes PMEs e corporativos e seus funcionários por meio de nossos PABs localizados em suas dependências, bem como em hospitais e universidades. Nossos PABs são geralmente pontos de venda exclusivos nas unidades dos clientes. A presença de PABs nos escritórios de nossos clientes fortalece nosso relacionamento e gera vinculação com esses clientes, que se beneficiam da conveniência de conduzir suas transações bancárias em seus locais de trabalho.

ATMs

Operamos uma extensa rede de 12.949 caixas eletrônicos, incluindo aqueles localizados em nossas agências e PABs. Além disso, nossos clientes têm acesso à rede "Banco24Horas", que opera 23.798 ATMs. Através desta rede, nossos clientes podem acessar suas contas e realizar transações bancárias, bem como comprar a maioria dos produtos e serviços disponíveis em nosso portfólio.

Call Centers

Nossos call centers fornecem aos clientes ativos do Santander Brasil (correntistas e monoprodutistas) serviços de consultoria, transações financeiras e contratação de produtos. Este importante canal de distribuição possui uma variedade de ferramentas de autoatendimento para o cliente. Nossos call centers receberam mais de 150 milhões de contatos em 2020.

Canais Digitais

Nossos canais digitais incluem Internet banking, aplicativo mobile e outras soluções digitais destinadas a oferecer aos nossos clientes uma maneira conveniente de acessar os produtos e serviços que oferecemos. Destacamos os seguintes recursos principais:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- *One Pay*. Este serviço está disponível através do aplicativo Santander e permite que os clientes transfiram fundos para países estrangeiros em várias moedas.
- *Santander On "Controle Financeiro"*. Esse serviço também está disponível no aplicativo Santander e permite que nossos clientes visualizem todos os seus compromissos conosco, além de questões pendentes junto às autoridades fiscais brasileiras (Receita Federal do Brasil), Serasa (uma agência de crédito brasileira) e Banco Central do Brasil e transparência na relação de crédito com o Santander Brasil. Seu serviço mostra, com interface fácil e linguagem simples, a qualidade do crédito e o consumo de dívidas com o Santander, permitindo que a receita seja atualizada sem a necessidade de exibição de voucher, bem como a realocação dos limites disponíveis.

A tabela a seguir fornece algumas informações operacionais importantes sobre nossos canais digitais nos períodos indicados.

	Referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(em milhões)		
Número de clientes digitais (1)	15.6	13.4	11.4
Número de transações nos canais digitais (2)	5.262	4.311	4.073

(1) Definimos clientes digitais como aqueles que usaram pelo menos um dos canais digitais do Santander Brasil (por exemplo, *mobile banking* e *internet banking*) nos 30 dias anteriores ao final do ano aplicável.

(2) Refere-se a transações realizadas por meio de *internet banking*, *mobile banking* e outras plataformas digitais. Os dados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram revisados em função de mudança nos critérios aplicáveis à contabilização de transações digitais.

A tabela a seguir fornece uma visão geral do peso de cada canal de distribuição não físico chave em nossa distribuição global sistema.

	Referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(%)		
Internet banking	36.9	39.7	46.1
ATMs	5.9	8.9	10.4
Aplicativo Santander Mobile(1)	48.0	39.0	34.5
Agência	2.2	4.1	5.2
IVR(2)	6.1	7.4	2.3
Call Center	0.8	0.9	1.4

(1) Refere-se ao total de transações (titular da conta e titular único do produto).

(2) Resposta de voz interativa é um sistema telefônico automatizado no qual um computador interage com os chamadores (que podem usar sua voz ou o teclado do telefone para se comunicar com o computador), reúne informações e transfere o chamador para o representante apropriado

Além do Internet banking e do Aplicativo Santander mobile, temos outras soluções digitais que desempenham um papel importante no fornecimento de uma melhor experiência digital para nossos clientes e clientes em potencial, incluindo:

- *Abertura de conta digital* - Tornamos possível abrir uma conta no Santander Brasil de forma totalmente on-line.
- *Inteligência Artificial GENTE* – Lançada em 2020, esta solução oferece um serviço digital mais personalizado que proporciona maior autonomia aos nossos clientes.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- *LAB 033* – Lançado em 2019, este é um laboratório de inovação com foco na criação de novas soluções que possam apoiar projetos transformacionais em nossa organização.
- *Aplicativo da Corretora do Santander* - Nós fornecemos uma plataforma de negociação digital para nossos clientes de corretagem.
- *Autocompara* - Permite que os clientes obtenham cotações de seguro de seis seguradoras diferentes e contratem a melhor oferta através do site da Autocompara.
- *Pi* - Essa é uma solução que atua como uma corretora digital, permitindo que os clientes invistam por meio de uma plataforma digital simples e intuitiva. Ela também fornece informações de mercado e ferramentas de educação financeira. A Pi foi lançada em 2019.
- *Sim* - Essa é uma solução de crédito digital para não correntistas, com condições competitivas e uma melhor experiência e usabilidade. É um *marketplace* de crédito completo, que acreditamos ser transparente e através do qual oferecemos orientação financeira. A Sim foi lançada em 2019.
- *emDia* - Esta solução de renegociação de dívida é uma evolução do modelo tradicional de cobrança. Ela fornece um portal de gerenciamento de dívida de autoatendimento para clientes endividados e foi lançada em 2019.

Concorrência e Transformação da indústria

Atualmente, existem cinco instituições financeiras comerciais referência no setor financeiro brasileiro em termos de ativos: Santander Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Juntas, essas instituições financeiras representavam 73,2% do saldo de crédito do SFN e 75,2% dos depósitos disponíveis no país em dezembro de 2020, de acordo com o Banco Central do Brasil e as demonstrações financeiras dos bancos acima mencionados.

A tabela a seguir mostra o total de empréstimos e depósitos das cinco principais instituições financeiras do Brasil:

	Santander Brasil	Bradesco	Itaú Unibanco	Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal (2)	Sistema Financeiro Nacional
Dezembro de 2020 (bilhões de R\$)						
Carteira de Crédito (Total) (1)	411.7	510.3	508.6	681.8	756.5	2.868.9
Depósitos (Total) (1)	384.9	545.3	786.6	437.0	512.9	2.666.7

(1) De acordo com o Banco Central do Brasil, reportado e apresentado de acordo com o BR GAAP (dezembro de 2020).

(2) Representa o total de empréstimos e depósitos da Caixa Econômica Federal em setembro de 2020, pois até a data deste relatório, a Caixa Econômica Federal não havia divulgado as informações de 31 de dezembro de 2020.

Sazonalidade

A sazonalidade na produção e resultados de alguns produtos do Varejo está diretamente relacionada com a atividade comercial do setor varejista. Assim, no segmento Pessoa Física naturalmente percebemos maior amortização nas carteiras de crédito rotativo nos meses de pagamento de parcela do 13º salário (especialmente dezembro), bem como menor demanda por crédito. Também neste mês, por conta das festas de final de ano e compras natalinas, observa-se maior transacionalidade com cartão de crédito, impulsionando as comissões de cartões. O aumento de recursos em circulação alavanca as carteiras de Depósito à Vista e há maior demanda por produtos de Investimentos, em especial Previdência. Com o início do ano e concentração de vencimento de tributos e custos relacionados ao início do ano letivo, a demanda por crédito começa a crescer gradativamente.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Principais insumos e matérias primas

Através da Aquanima (empresa do grupo), temos a missão de homologar e contratar fornecedores que seguem diretrizes adotadas pelo banco e acredita que essas relações devem ser pautadas pela ética, transparência, responsabilidade socioambiental, legislações vigentes, bem como a parceria de longo prazo.

Qualquer contratação de serviço ou aquisição de bens é realizada apenas com fornecedores homologados e que atendam aos requisitos mínimos de idoneidade legal, fiscal, e tributária, além de requisitos técnicos para execução dos serviços que são avaliados pelas áreas técnicas do banco.

Tais diretrizes são direcionadas conforme a Política de Homologação corporativa, que foram adequadas ao Brasil. São destacados os seguintes pontos:

- Compliance: Código de Ética e Procedimentos para condutas relativas à anticorrupção
- PLD: Prevenção à lavagem de dinheiro
- Política de relacionamento com fornecedores
- Sustentabilidade: Engajamento com partes interessadas
- Risco de crédito: Análise financeira com base em score do mercado.

A volatilidade dos preços é influenciada por fatores como recursos para operações de crédito, impostos, taxa de juros cobradas nos produtos, índices de inadimplência, alíquota de recolhimento compulsório, fatores macroeconômicos (taxa de juros, inflação e taxa cambial), dentre outros.

Toda variação que possa ocorrer no mercado impactará nos preços das novas contratações e até em relação a renovações de contratos.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que nós não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que a nós não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Para exercer nossas atividades dependemos de autorização prévia do Banco Central do Brasil.

Fomos constituídos em 09.08.1985 sob a denominação de Banco Meridional do Brasil registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35300332067 em 23/06/2006 e obtivemos a autorização para atuar como instituição financeira em 24/05/1985.

Em 7 de outubro de 2009, nossas Units e ações ordinárias e preferenciais foram listadas para negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, e nossas ADRs, que representam American Depositary Shares (“ADSs”) registradas na SEC de acordo com o Securities Act, foram listadas para negociação na Bolsa de Nova York (“NYSE”).

Estamos listados no segmento tradicional da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com os tickers de SANB3, SANB4 e SANB11 para ações ordinárias, ações preferenciais e Units, respectivamente e presentes na Bolsa de Nova York, por meio das ADRs, sob o código BSBR.

REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada de tempos em tempos, ou “Lei da Reforma Bancária”. A Lei da Reforma Bancária criou o CMN, responsável por estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, câmbio e crédito, bem como por regulamentar as instituições do sistema financeiro.

Principais Agências Regulatórias

CMN

O CMN supervisiona as políticas monetárias, de crédito, orçamentárias, fiscais e de dívida pública no Brasil. O CMN é composto pelo presidente do Banco Central do Brasil, o Ministro do Planejamento e o Ministro da Economia, que também preside o Conselho. Nos termos da Lei da Reforma Bancária, o CMN é a maior entidade regulatória no sistema financeiro brasileiro e está autorizado a regulamentar as operações de crédito das instituições financeiras brasileiras, a moeda brasileira, supervisionar as reservas de ouro e o câmbio do Brasil, determinar as políticas de poupança e investimentos do Brasil e regulamentar os mercados de capitais brasileiros com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Nesse aspecto, o CMN também supervisiona as atividades do Banco Central do Brasil e da CVM.

Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil é responsável pela implementação das políticas do CMN relacionadas ao câmbio e crédito, pela regulamentação das instituições financeiras brasileiras, inclusive quanto aos requisitos de capital mínimo e depósito compulsório, divulgação das operações realizadas pelas instituições financeiras, bem como por suas informações financeiras. O Banco Central do Brasil tem comitês que tratam de assuntos específicos, dentre eles o Copom, o responsável por adotar medidas para o cumprimento das metas de inflação definidas pelo CMN e pelo estabelecimento de orientações de política monetária. A atividade do Copom no controle das metas de inflação inclui a definição de meta para a Taxa SELIC (a taxa média diária de financiamento, lastreada por instrumentos federais e avaliada nos termos do Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e a publicação de relatórios sobre o ambiente econômico e financeiro brasileiro e as projeções

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

para a taxa de inflação.

CVM

A CVM é responsável pela implementação das políticas estabelecidas pelo CMN em relação aos valores mobiliários, com a finalidade de regulamentar, desenvolver, controlar e inspecionar o mercado de valores mobiliários e seus participantes (sociedades com valores mobiliários negociados no mercado, fundos de investimentos, investidores, agentes financeiros, tais como custodiantes de instrumentos e valores mobiliários, administradores de ativos, auditores independentes, consultores e analistas de títulos e valores mobiliários).

Entidades Auto Regulamentadoras

Os mercados financeiro e de capitais brasileiros também estão sujeitos a regulamentação por parte de entidades auto regulamentadoras, que se dividem por campo de atividade. As entidades auto regulamentadoras incluem, entre outras, a ANBIMA, a ABECS, a FEBRABAN, a ABRASCA e a B3.

Principais Limitações e Obrigações das Instituições Financeiras

Em conformidade com as principais normas de regulamentação internacionais, as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a uma série de limitações e obrigações. Em geral, tais limitações e obrigações dizem respeito à oferta de crédito, concentração de risco, investimentos, procedimentos operacionais, empréstimos e outras transações em moeda estrangeira, administração de fundos de terceiros e microcrédito. As restrições e os requisitos para as atividades bancárias, estabelecidas pela legislação e regulamentações aplicáveis incluem o seguinte:

- nenhuma instituição financeira pode operar no Brasil sem a prévia aprovação do Banco Central do Brasil. Em dezembro de 2017, o CMN promulgou uma nova regra estabelecendo que todos os pedidos deste tipo submetidos ao Banco Central do Brasil devem ser aprovados dentro de 12 meses (sujeito a prazos de suspensão em certas instâncias);
- uma instituição financeira brasileira não pode deter participações acionárias diretas ou indiretas em qualquer sociedade localizada no Brasil ou no exterior, registradas como ativos permanentes, sem o prévio consentimento do Banco Central do Brasil. O objeto social desta sociedade deverá ser complementar ou subsidiário às atividades realizadas pela instituição financeira;
- as instituições financeiras brasileiras devem apresentar para aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil os documentos corporativos que regem sua organização e operação, como àqueles documentos relacionados a aumentos de capital, transferência de matrizes, abertura, transferência ou fechamento de agências (seja no Brasil ou no exterior), eleição dos membros dos órgãos estatutários e qualquer reestruturação ou alteração corporativa da composição de seu controle acionário. Os pedidos de mudança de controle submetidos ao Banco Central do Brasil devem ser aprovados dentro de 12 meses e pedidos para mudanças em documentos organizacionais devem ser aprovados pelo Banco Central do Brasil dentro de 3 meses (em ambos os casos, sujeito a prazos de suspensão em certas instâncias);
- as instituições financeiras brasileiras devem cumprir os requisitos de capital mínimo e depósito compulsório e devem observar determinados limites operacionais;
- uma instituição financeira brasileira não pode deter imóveis, exceto pelas propriedades que ela ocupar e sujeita a determinadas limitações impostas pelo CMN. Caso uma instituição financeira receba imóveis, por exemplo, em pagamento de uma dívida, tal propriedade deve ser vendida no prazo de um ano, exceto quando seja autorizada de outra forma pelo Banco Central do Brasil;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- as instituições financeiras brasileiras devem cumprir os princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de risco;
- uma instituição financeira brasileira não pode emprestar mais do que 25% de seu Patrimônio de Referência para uma única pessoa ou grupo;
- uma instituição financeira brasileira pertencente ao segmento S1, como é o caso do Santander Brasil, não pode realizar operações de crédito com mais de 25% de seu Patrimônio de Referência de Nível 1 para uma única pessoa ou grupo e a exposição concentrada máxima a clientes individuais ou grupos de clientes relacionados é de 600% do seu Patrimônio de Referência de Nível 1, no caso de instituições financeiras do segmento S1 (considera-se exposição concentrada, para os propósitos desta regra, a exposição total perante um mesmo cliente cujo valor é igual ou maior do que 10% do Patrimônio de Referência de Nível 1);
- De acordo com a Lei da Reforma Bancária, uma instituição financeira não pode realizar operações de crédito com (i) seus controladores, diretores e membros de demais órgãos estatutários (conselho fiscal, consultivo e outros) e seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau, (ii) com as pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação qualificada (15% do capital social) em seu capital, (iii) com as pessoas jurídicas nas quais elas tenham participação qualificada (direta ou indireta), (iv) com as pessoas jurídicas nas quais elas tenham controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, e (v) com as pessoas jurídicas em que possuam diretores ou membros do conselho de administração comuns com as instituições. Tal proibição não se aplicará, respeitados os limites e as condições estabelecidas na Resolução 4.693/2018, para: (i) operações realizadas em condições compatíveis com as de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos outros clientes da instituição com o mesmo perfil, (ii) operações de crédito que tenham como contraparte instituição financeira integrante do seu conglomerado prudencial, desde que contenham cláusula contratual de subordinação, exceto no caso das operações que competem privativamente ao Banco Central do Brasil, e (iii) os depósitos interfinanceiros na forma da lei, (iv) as obrigações assumidas entre partes relacionadas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM e suas respectivas contrapartes, e (v) demais casos autorizados pelo CMN; a administração de ativos de terceiros deve ser separada das outras atividades e deve seguir as regulamentações emitidas pela CVM;
- o valor total dos fundos aplicados em imobilizado das instituições financeiras não pode exceder 50% de seu patrimônio líquido ajustado;
- as instituições financeiras brasileiras devem cumprir as regulamentações de combate à lavagem de dinheiro e corrupção;
- as instituições financeiras brasileiras devem implementar as políticas e os procedimentos internos para controlar seus sistemas de informações financeiras, operacionais e de gerenciamento, bem como sua conformidade com todas as regulamentações aplicáveis;
- as instituições financeiras brasileiras devem implementar uma política de remuneração dos membros do conselho e dos diretores executivos que seja compatível com suas políticas de gerenciamento de risco; e
- a Lei da Reforma Bancária e as regulamentações específicas promulgadas pelo CMN preveem a imposição de penalidades para as instituições financeiras em determinadas situações em que os requisitos, controles e exigências aplicáveis não tenham sido observados. Além disso, o Banco Central do Brasil pode cancelar a

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

autorização de operação da instituição financeira, em certas situações. O cancelamento da autorização de operação de uma instituição financeira pode ocorrer apenas mediante o início e tramitação do processo administrativo apropriado pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, como parte do Grupo Santander e devido à natureza global de nossa organização, nós estamos sujeitos às normas internacionais relacionadas.

Adequação e Alavancagem de Capital – Basileia

Requisitos Atuais

O Banco Central do Brasil supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, ou "Comitê da Basileia", diretrizes e outras regulamentações aplicáveis. Para tanto, os bancos fornecem ao Banco Central do Brasil todas as informações que este julgar úteis no desempenho de suas funções de supervisão, incluindo a supervisão de mudanças na solvência e adequação de capital dos bancos.

O principal princípio que norteia as diretrizes do Comitê da Basileia é que os recursos próprios do banco devem cobrir seus principais riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas à medição e padrões de capital com base em um índice de ativos ponderados pelo risco. Os parâmetros desta metodologia se assemelham à estrutura internacional para medidas de capital mínimo adotado por Basileia III.

Basileia III

Em 16 de dezembro de 2010, o Comitê de Basileia emitiu a estrutura de Basileia III, que complementa e altera Basileia II. Basileia III inclui requisitos de capital mínimo mais elevados, novos requisitos de capital de adicional contracíclico e de conservação, medidas de capital baseadas em risco revisadas e a introdução de um novo índice de alavancagem, bem como dois padrões de liquidez. A estrutura de Basileia III está sendo implementada gradualmente por cada país por meio de legislação ou regulamentação a ser imposta aos bancos nacionais daquele país, incluindo o Brasil.

O Patrimônio de Referência é composto pelo Capital Principal e duas camadas adicionais.

O capital Nível I deverá atingir índice mínimo de 6,0% (conforme cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil), dividido em duas parcelas: (i) Capital Principal consistindo principalmente de patrimônio líquido e reservas de lucro (ações, unidades de propriedade, reservas e rendimentos auferidos) de pelo menos 4,5% do RWA, e (ii) Nível I adicional consistindo principalmente de títulos híbridos perpétuos e instrumentos de capital autorizados pelo Banco Central do Brasil (mas excluindo valores relativos a instrumentos de financiamento emitidos por outras instituições financeiras locais ou estrangeiras) e qualquer de nossas próprias ações adquiridas por nós e cuja integração ao Capital Adicional de Nível I é permitida. Para melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, Basileia III restringe a aceitação de instrumentos financeiros que não demonstrem capacidade efetiva de absorção de perdas e exige a redução de ativos que em determinadas situações possam comprometer o valor do capital da instituição financeira em decorrência de baixa liquidez dos instrumentos, dependência de lucros futuros para realização ou dificuldade de mensuração do valor.

Há também um adicional de 2% da exigência de capital de Nível II, para um total de 8% do índice de capital mínimo. A dívida subordinada híbrida atual aprovada pelo Banco Central do Brasil como requisitos de capital adicional, ou Nível II, deve ser mantida se também cumprir os requisitos introduzidos por Basileia III, incluindo as cláusulas de conversão obrigatória em patrimônio líquido ou baixa mediante a ocorrência de eventos

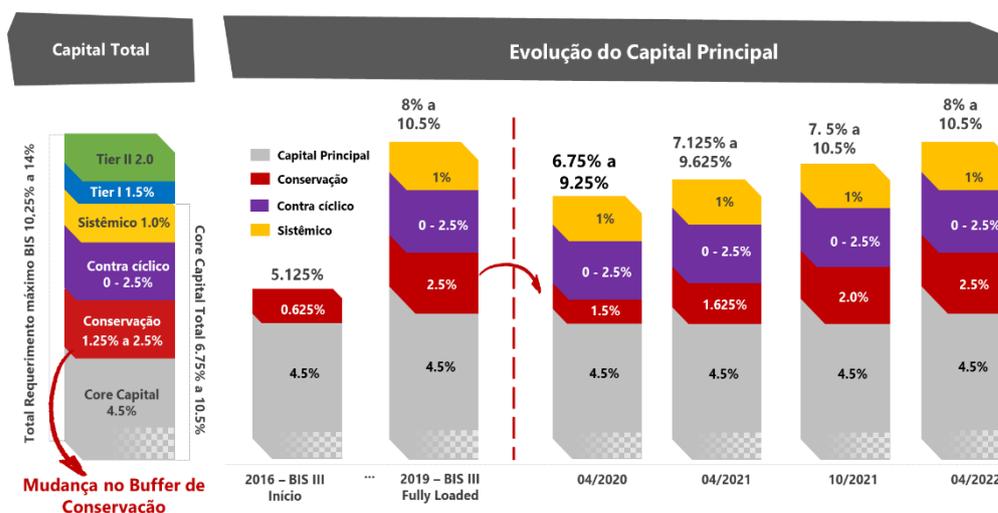
7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

desencadeantes previstos no regulamento.

De acordo com os padrões de Basileia III, o Banco Central do Brasil criou o Adicional de Capital Principal, que é composto pela soma de três adicionais:

- Adicional de Capital Principal de Conservação, que foi introduzido para garantir que os bancos tenham uma camada adicional de capital utilizável que pode ser sacado quando houver perdas. Sempre que o adicional cair abaixo de 2,5%, restrições automáticas sobre a distribuição de capital (por exemplo, dividendos, recompras de ações e pagamentos de bônus discricionários) serão impostas para que o adicional possa ser reabastecido.
- Adicional Contracíclico de Capital Principal, que visa proteger o setor bancário de períodos de crescimento de crédito agregado excessivo que têm sido frequentemente associados ao aumento de riscos em todo o sistema.
- Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal, aplicável ao segmento de bancos S1 (bancos com uma base de ativos equivalente a mais de 10% do PIB do Brasil ou que desenvolvam atividade internacional relevante).

Em 16 de março de 2020, devido ao ambiente macroeconômico desafiador resultante da pandemia de COVID-19, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 4.783, que reduziu o nível do Adicional de Conservação de Capital Principal em 2020 de 2,5% para 1,25%. Este nível será progressivo em direção ao nível de 2019 em 2022, conforme mostrado na imagem abaixo. Essa alteração do adicional diminuiu os requisitos mínimos de Capital Principal e Capital Total, atingindo 6,75% e 10,25%, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020.



De acordo com as novas regras de capital regulatório no Brasil, o valor do ágio, ativos intangíveis e alguns tipos de ativos fiscais diferidos, para o cálculo da base de capital, foi deduzido de acordo com o "phase-in" para implementação de Basileia III no Brasil, que foi concluído em 1º de janeiro de 2019. A tabela a seguir estabelece a porcentagem de deduções necessárias para cada ano até 2019:

Phase-in Basileia III					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
40%	60%	80%	100%	100%	100%

Fonte: Banco Central do Brasil; Resolução nº 4.192 do Banco Central do Brasil de março de 2013.

As regras de Basileia III também prevêm a implementação de um índice de alavancagem calculado pela divisão do capital de Nível I pela exposição total do banco. No

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

início de 2015, o Banco Central do Brasil emitiu uma nova regulamentação que rege o cálculo e o relato do índice de alavancagem das instituições financeiras brasileiras de acordo com as regras de Basileia III, em vigor desde outubro de 2015. As instituições financeiras classificadas no segmento 1 (S1), como é o caso do Santander Brasil, ou no segmento 2 (S2), para fins de aplicação das regras prudenciais, são obrigadas a manter um RA mínimo de 3% a partir de 1º de janeiro de 2018.

Além disso, a fim de permitir a implementação da estrutura de Basileia III no Brasil, algumas alterações legislativas foram feitas. Entre outros, a Lei nº 12.838, promulgada em 9 de julho de 2013, concedeu poderes ao Banco Central do Brasil para limitar o pagamento de dividendos por instituições financeiras em caso de descumprimento dos requisitos de capital prudencial definidos pelo CMN.

Em 2015, o CMN e o Banco Central do Brasil também publicaram um conjunto de regras para a implementação do índice de cobertura de liquidez ou "LCR", um índice de liquidez de curto prazo. O objetivo do LCR é demonstrar que as instituições financeiras possuem ativos líquidos suficientes para atravessar um cenário de estresse com duração de um mês. De acordo com essas regras, os maiores bancos brasileiros foram obrigados a manter um LCR de pelo menos 60% desde outubro de 2015. Essa proporção aumentou 10% ao ano até atingir 100% em 2019. O Banco Central do Brasil também divulgou, em 2015, a metodologia local de cálculo do LCR de forma a alinhar as regras existentes às diretrizes do documento "Basileia III: O Índice de Cobertura de Liquidez e ferramentas de monitoramento do risco de liquidez" emitido pelo Banco para Liquidações Internacionais em janeiro de 2013. Em janeiro de 2017, o Banco Central do Brasil promulgou uma nova regra alterando o método de cálculo e os procedimentos para divulgação de informações de LCR. O novo regulamento estabelece um novo cenário de estresse possível e, para fins de varejo de LCR, inclui depósitos à vista e a prazo.

Conforme mencionado acima, o LCR é um índice de liquidez de curto prazo para um cenário de estresse de 30 dias. Representa a relação entre ativos de liquidez de alta qualidade e saídas líquidas. Os Ativos de Liquidez de Alta Qualidade são compostos principalmente por títulos do governo federal brasileiro e retornos de compulsório. As saídas líquidas são compostas principalmente por perdas com depósitos, compensadas em parte pelas entradas, que são principalmente créditos.

Em novembro de 2017, o CMN estabeleceu um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo, ou "NSFR", e a Razão de Alavancagem, ou "RA", com os quais as instituições financeiras brasileiras são obrigadas para cumprir. O NSFR corresponde à razão entre os Recursos Estáveis Disponíveis, ou "ASF", e os Recursos Estáveis Requeridos, ou "RSF", da instituição financeira. As instituições financeiras classificadas como "segmento 1" para fins de aplicação das regras prudenciais, como nós, devem manter, a partir de 1º de outubro de 2018, um NSFR mínimo de 1,00. Em relação ao índice de alavancagem, as instituições financeiras classificadas como "segmento 1", como nós somos, ou "segmento 2" para fins de aplicação das regras prudenciais, são obrigadas a manter um RA mínimo de 3% a partir de 1º de janeiro de 2018.

Instituições Financeiras Sistemáticamente Importantes

A avaliação da importância sistêmica global de instituições financeiras, ou "IAISG" compreende o índice de importância sistêmica, ou "ISG" e o total dos índices auxiliares estabelecidos pelas regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em conta, entre outras coisas, os valores relativos a determinadas obrigações de longo prazo, depósitos, operações financeiras e receitas. O Banco Central do Brasil adotou os mesmos componentes definidos pelo Comitê de Basileia para calcular o ISG incluindo (i) tamanho; (ii) interligação; (iii) falta de substituto imediatamente disponível ou infraestrutura de instituição financeira para os serviços prestados; (iv) atividade global ou entre jurisdições; e (v) complexidade, sendo que cada um desses componentes recebeu

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

um peso igual na avaliação.

Esta avaliação seria realizada por bancos com exposição total acima de R\$ 500 bilhões, individualmente ou no conglomerado prudencial, conforme o caso. Nosso acionista controlador, o Santander Spain, é considerado uma instituição financeira importante sistemicamente no nível global, de acordo com as normas do Comitê de Basileia. No Brasil, somos considerados uma instituição financeira sistemicamente importante de acordo com as regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Outras Leis e Regulamentações Aplicáveis

Conglomerado Prudencial

As instituições financeiras devem apresentar ao Banco Central do Brasil, mensal e semestralmente, as demonstrações financeiras no nível do conglomerado prudencial do qual a instituição financeira seja membro, o que serve como base para o cálculo do capital regulatório das instituições financeiras. O conglomerado prudencial inclui dados relativos às instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, administradoras de consórcios, instituições de pagamento e sociedades de *factoring* de crédito, incluindo crédito imobiliário ou direitos de crédito, tais como sociedades para o fomento mercantil, sociedades de securitização e sociedades de propósito específico, localizadas no Brasil ou no exterior, bem como outras pessoas jurídicas com sede no Brasil que tenham como objeto social exclusivo participação acionária em referidas entidades.

Em 29 de janeiro de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.776, a qual determina que instituições financeiras categorizadas como S1, S2 e S3 publiquem demonstrações financeiras no modelo IFRS. A determinação já está em vigor para instituições financeiras de capital aberto e instituições financeiras que liderem conglomerados prudenciais. Para as demais instituições, a obrigação entra em vigor em 1 de janeiro de 2022.

Segmentação para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial

Em janeiro de 2017 o CMN promulgou uma resolução estabelecendo a segmentação para instituições financeiras, grupos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. A segmentação considera o porte, a atividade internacional e o perfil de risco dos membros de cada segmento. De acordo com a resolução, os segmentos são classificados da seguinte forma:

- (i) Segmento 1: compreende bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de FX e banco de poupança (a) com uma base de ativos equivalente ou superior a 10% do PIB do Brasil; ou (b) que realize atividades internacionais relevantes, independentemente da magnitude da instituição;
- (ii) Segmento 2: compreende bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de FX e banco de poupança (a) com uma base de ativos inferior a 10% do PIB do Brasil; e (b) outras instituições com uma base de ativos equivalente ou superior a 1% do PIB do Brasil;
- (iii) Segmento 3: compreende instituições com uma base de ativos inferior a 1% e equivalente ou superior a 0,1% do PIB do Brasil;
- (iv) Segmento 4: compreende instituições com uma base de ativos inferior a 0,1% do PIB do Brasil; e
- (v) Segmento 5: compreende instituições com uma base de ativos inferior a 0,1% do PIB brasileiro, aplicando-se um método opcional simplificado para verificação dos requisitos mínimos de capital de referência, exceto bancos múltiplos, bancos

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

comerciais, bancos de investimento, bancos FX e banco de poupança.

Fomos categorizados pelo Banco Central do Brasil no Segmento 1, o nível mais alto para aplicação da regulamentação para bancos no Brasil.

Regulação de Riscos e de Capital

As regras editadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil preveem que a gestão de riscos deve ser conduzida por meio de um esforço integrado da instituição (i.e., os riscos devem ser analisados não apenas de forma individual como devem também controlar e mitigar os efeitos adversos causados pela interação entre diferentes riscos).

As normas estabelecem diferentes estruturas de gestão de risco e de capital para diferentes perfis de risco. Isso significa que uma instituição financeira de menor importância sistêmica pode ter uma estrutura de gerenciamento simplificada, enquanto as instituições de maior complexidade que impõem um risco maior devem seguir protocolos mais rigorosos.

Depósitos Compulsórios

Atualmente, o Banco Central do Brasil impõe uma série de requisitos de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem depositar essas reservas junto ao Banco Central do Brasil. O Banco Central do Brasil utiliza esses requisitos depósitos compulsórios como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro, tanto com finalidade de política monetária quanto para redução de risco. Os depósitos compulsórios impostos aos depósitos a prazo, depósitos à vista e contas poupança representam quase que a totalidade do valor que deve ser depositado junto ao Banco Central do Brasil.

Depósitos a Prazo (CDBs). O Banco Central do Brasil impõe um depósito compulsório de 17,0% em relação aos depósitos a prazo. As instituições financeiras devem depositar um valor equivalente ao valor excedente a (i) R\$ 3,6 bilhões para as instituições financeiras com capital consolidado Nível I abaixo de R\$ 3 bilhões; (ii) R\$ 2,4 bilhões para as instituições financeiras com capital consolidado Nível 1 entre R\$ 3 bilhões e R\$ 10 bilhões; (iii) R\$ 1,2 bilhão para instituições financeiras com capital consolidado Nível I entre R\$ 10 bilhões e R\$ 15 bilhões e (iv) zero para instituições financeiras com Capital Regulamentar acima de R\$ 15 bilhões.

Ademais, desde a publicação da Circular do Banco Central nº 3.943, de 23 de maio de 2019, depósitos interbancários realizados por empresas de arrendamento são excluídos da base de cálculo do depósito compulsório obrigatório para depósitos a prazo de instituições financeiras do mesmo conglomerado.

Depósitos à Vista. Como regra geral, o Banco Central do Brasil impõe uma exigência de compulsório de 21% com relação aos depósitos à vista.

Depósitos em Poupança. O Banco Central do Brasil impõe uma exigência de compulsório de 20% em relação a depósitos em poupança gerais e a depósitos em poupança rurais.

Exigências de Composição de Ativos

Os ativos permanentes (definidos como propriedades e equipamento que não sejam aqueles constantes de operações de arrendamento comercial, investimentos não consolidados e taxas diferidas) das instituições financeiras brasileiras não podem exceder 50% do seu patrimônio líquido ajustado, calculada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As instituições financeiras brasileiras não podem possuir mais do que 25% de seu Patrimônio de Referência – Nível 1 alocado para transações de crédito e *leasing* e garantias estendidas para o mesmo cliente ou grupo de clientes atuando conjuntamente ou que representem o mesmo interesse econômico. Além disso, instituições financeiras brasileiras devem cumprir com um limite de exposição de 25% de seu Patrimônio de Referência em relação à subscrição para valores mobiliários ou investimentos em valores mobiliários da mesma empresa, suas afiliadas, controladas ou controladoras. As transações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no Patrimônio de Referência da instituição financeira, ajustado de acordo com as regulamentações do Banco Central do Brasil. Uma instituição financeira pode realizar transações de recompra em um valor de até 30 vezes seu Patrimônio de Referência. Observado o referido limite, as transações de recompra envolvendo títulos e valores mobiliários privados não poderão exceder cinco vezes o valor do Patrimônio de Referência. Os limites sobre as transações de recompra, que envolvem valores mobiliários garantidos pelas autoridades governamentais brasileiras, variam de acordo com o tipo de valor mobiliário envolvido na transação e com o risco percebido do emitente, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil.

A regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil referente à classificação e avaliação de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, incluindo valores mobiliários governamentais, de propriedade de instituições financeiras, com base na estratégia de investimento de instituições financeiras, determina que os valores mobiliários e derivativos sejam classificados em três categorias: (i) de negociação; (ii) disponíveis para venda; e (iii) mantidos até o vencimento.

Os valores mobiliários "para negociação" e "disponíveis para venda" devem ser avaliados a preço de mercado, com efeitos sobre a renda e o patrimônio líquido, respectivamente. Os valores mobiliários classificados como "mantidos até o vencimento" são registrados pelo custo amortizado. Os derivativos são avaliados a preço de mercado e registrados como ativo e passivo no balanço patrimonial. As alterações no valor de mercado dos derivativos em geral são reconhecidas na receita com certas modificações, caso estes sejam designados como *hedges* e se qualifiquem para a contabilidade de *hedge* nos termos das regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil. Os valores mobiliários da carteira de "mantidos até o vencimento" podem ser objeto de *hedge* para fins contábeis, mas a sua valorização ou desvalorização decorrente do método contábil de ajuste a preços de mercado não deve ser considerada.

Em 31 de junho de 2018, o Banco Central do Brasil editou uma norma determinando às instituições financeiras classificadas como "Segmento 1" conforme o sistema de classificação do Banco Central do Brasil estabelecido em 2017 (que é o nosso caso) (1) que não podem ter mais do que 25,0% do Patrimônio de Referência alocado para investimentos e (2) que a exposição total dessas instituições financeiras a um cliente individual não pode exceder 600%, ou seja, 10% do seu Patrimônio de Referência - Nível 1. A regra proposta sujeitaria as instituições financeiras categorizadas como segmento 2, segmento 3 ou segmento 4 a regras menos restritivas.

Registro e Depósito Centralizado de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários

A Lei nº 13.476/17 prevê a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários.

A Resolução do CMN nº 4.593/2017, conforme alterada, regula o registro e o depósito de instrumentos financeiros e valores mobiliários por instituições financeiras, bem como a prestação de serviços de custódia por essas instituições.

A Resolução 4.734/19 estabelece as diretrizes aplicáveis à constituição de ônus e gravames sobre recebíveis de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos decorrentes de operações de desconto realizadas com instituições financeiras, bem como regula as

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

operações de crédito garantidas pelos recebíveis dos arranjos de pagamento. No caso da concessão de uma linha de crédito não-cancelável por uma instituição financeira em caráter incondicional e unilateral, o valor dos recebíveis dados em garantia para determinada operação de crédito será reduzido, sempre que aplicável, para que sejam limitados ao saldo em aberto da operação ou ao limite máximo concedido.

A Circular 3.952/19, trata especialmente dos procedimentos para o registro de recebíveis e determina a celebração de uma convenção entre as entidades de infraestrutura de mercado para garantir a unicidade dos recebíveis como ativos financeiros que podem ser registrados, a interoperabilidade entre seus sistemas, a troca de informações entre sistemas de registro e os participantes na estrutura. Em 29 de outubro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB 35/20, que postergou a entrada em vigor da Circular 3.952/19 para 17 de fevereiro de 2021.

Sistema de Pagamento e Compensação Brasileiro

As normas de liquidação de pagamentos no Brasil estão baseadas nas diretrizes adotadas pelo *Bank of International Settlements*, ou "BIS", e o Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou "SPB". O Banco Central do Brasil e a CVM (em relação às transações com valores mobiliários) têm poder para regular e supervisionar esse sistema. O SPB é composto por sistemas de compensação de cheques e liquidação de dívida e ordens eletrônicas de crédito, transferência de fundos e outros ativos financeiros, compensação e liquidação de transações envolvendo valores mobiliários, compensação e liquidação de transações conduzidas em commodities e futuros, e outros, coletivamente designados Infraestruturas de Mercado Financeiro, bem como acordos de pagamento e instituições de pagamento.

No escopo do SPB, o Banco Central do Brasil opera o o Sistema de Transferência de Reservas, ou "STR" e a SELIC. O STR é um sistema de transferência de fundos com liquidação bruta em tempo real, o que significa que as transferências são feitas em um tempo de processamento, uma a uma, e estão sujeitas à existência de saldo em aberto na conta. O STR é composto por instituições financeiras, casas de compensação e liquidação e o Tesouro Nacional. SELIC é um sistema que tem por objetivo a custódia de valores mobiliários registrados emitidos pelo Tesouro Nacional e o registro e liquidação de transações envolvendo os referidos valores mobiliários.

Sistema de Pagamentos Instantâneos

O Banco Central do Brasil também implementou um ecossistema de pagamento instantâneo em novembro de 2020. A liquidação do sistema é centralizada no Banco Central do Brasil. Além de aumentar a velocidade com que os pagamentos ou transferências são feitos e recebidos, disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana em todos os dias do ano, o ecossistema tem potencial para aumentar a competitividade e eficiência do mercado; diminuir os custos; e melhorar a experiência do cliente.

Em 12 de junho de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular 4.027/20, que instituiu o Sistema de Pagamentos Instantâneos, ou "SPI". A Circular 4.027/20 também aprovou o regulamento que os participantes diretos e indiretos do SPI devem observar. A Circular 4.027/20 estabelece que o SPI entre em operação em 3 de novembro de 2020 com funcionalidades do sistema, passando a ser disponibilizado gradativamente até que esteja totalmente operacional a partir de 16 de novembro de 2020. A Circular nº 4.055/20, estabelece os procedimentos e cronogramas dos testes necessários ao cadastramento como participante direto do SPI, nos termos das Circulares nº 4.006 e 4.022. A Carta Circular nº 4.056, por sua vez, estabelece os procedimentos para adesão ao arranjo de pagamentos instantâneos ("PIX").

De acordo com o estatuto do SPI, a participação no SPI será obrigatória para os participantes do PIX e facultativa (i) às câmaras de compensação e demais prestadores

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

de serviços de compensação e (ii) à Secretaria do Tesouro Nacional.

Existem dois tipos de participação no SPI: (i) participação direta, na qual o participante detém conta de pagamento instantâneo e está diretamente vinculado ao SPI; e (ii) indireta, na qual a instituição participante não possui conta de pagamento instantâneo e sua participação ocorre por meio de participante direto do SPI, responsável por cadastrar o participante indireto no SPI e atuar como seu agente de compensação no SPI para pagamentos instantâneos. A Circular 4.027/20 entrou em vigor em 1º de julho de 2020.

Em 13 de agosto de 2020, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 1 do Banco Central, ou "Resolução do Banco Central 1/2020", estabelecendo o regime de pagamento do Sistema Pix e aprovando o regulamento que o rege, ou (o "Regulamento Pix").

De acordo com a Resolução do Banco Central 1/2020, a participação no Arranjo Pix é obrigatória para instituições financeiras e de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que possuam mais de 500.000 contas ativas de clientes, considerando contas de depósito à vista, contas de poupança e contas de pagamento pré-pagas. A adesão ao Arranjo PIX é facultativa para instituições financeiras e de pagamento que não atendam a esse limite, bem como para a Secretaria do Tesouro Nacional.

O Regulamento Pix se aplica a todos os participantes do Arranjo Pix. De acordo com o Regulamento Pix, existem três tipos de participação: (i) provedor de conta transacional, que é uma instituição financeira ou uma instituição de pagamento que oferece contas de depósito ou contas de pagamento para usuários finais; (ii) entidade governamental, que é a Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade exclusiva de efetuar cobranças e pagamentos relativos às suas atividades; e (iii) câmaras de compensação especiais, que são as instituições financeiras e instituições de pagamento que (a) no âmbito do Arranjo Pix, têm a finalidade exclusiva de prestar serviços de liquidação a outros participantes, (b) atender aos requisitos para atuar como liquidação participante do SPI do Banco Central do Brasil; e (c) não atendem aos critérios de participação obrigatória no Arranjo Pix.

A Resolução do Banco Central do Brasil 1/2020 entrou em vigor em 1º de setembro de 2020. As transações do Arranjo Pix começaram a operar de forma restrita até 3 de novembro de 2020 e totalmente em 16 de novembro de 2020.

Regulamentação do Sistema Financeiro Aberto ("Open Banking") no Brasil

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central do Brasil e o CMN promulgaram a Resolução Conjunta nº 1, que regulamenta o Open Banking. O Open Banking consiste na partilha de dados e serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de operações de crédito, por instituições financeiras e outras entidades autorizadas (com autorização dos clientes) e integração de sistemas de informação.

Entre outros tópicos, a resolução estabelece as instituições participantes obrigatórias e voluntárias, os dados e serviços contemplados, os requisitos de compartilhamento, as responsabilidades de compartilhamento, o cronograma de implantação e a forma de acordo a ser firmado entre as instituições participantes.

De acordo com a resolução, as instituições financeiras e conglomerados prudenciais pertencentes aos segmentos S1 e S2, como é o nosso caso, são obrigados a participar do Open Banking.

O Open Banking tem um plano de implementação de quatro etapas, conforme segue:

- Etapa 1 (a partir de 1º de fevereiro de 2021): acesso público aos dados das instituições participantes em seus canais de acesso e canais de produtos/serviços

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

relacionados a contas correntes, contas de poupança, de pagamento pré-pagas e operações de crédito.

- Etapa 2 (até 15 de julho de 2021): compartilhamento de dados de referência do cliente e dados transacionais do cliente entre as instituições participantes.

- Etapa 3 (até 30 de agosto de 2021): compartilhamento de serviços de iniciação de transações de pagamento, bem como encaminhamento de propostas de operações de crédito.

- Etapa 4 (até 15 de dezembro de 2021): expansão dos dados do escopo para abranger câmbio, investimento, seguros e operações de previdência privada aberta.

- Em 29 de outubro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB 32/2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos e operacionais a serem observados pelas instituições participantes do Open Banking.

A nova regra estabelece, entre outras, regras relativas (i) ao âmbito dos dados e serviços a serem partilhados pelas instituições participantes no Open Banking, as quais serão detalhadas em manual específico; (ii) as normas para o desenvolvimento de interfaces de programação de aplicativos (APIs) pelas instituições participantes, que da mesma forma serão detalhadas em manual específico, que tratará de concepção, protocolos de transmissão de dados, formatos de troca de dados, controle de acessos, sistemas de controle de versão e parâmetros de especificação; entre outras coisas; (iii) critérios para registro e cancelamento de registro no Open Banking; (iv) os serviços a serem prestados pela Estrutura de Governança do Open Banking, os quais também deverão ser detalhados em manual específico, incluindo a manutenção de um repositório das instituições participantes e de um site na Internet com informação atualizada sobre o Open Banking e sua implementação; e (v) padrões mínimos de segurança e certificações, que também serão detalhados em um manual separado.

Sandbox Regulatório

Em 28 de novembro de 2019, o Banco Central do Brasil publicou a Consulta Pública nº 72/2019, encerrada em 31 de janeiro de 2020, referente ao Ambiente de Testes Controlados para Inovações Financeiras ou "*Sandbox*" que se destina a permitir que instituições testem inovações financeiras e de pagamento projetos por um período específico.

Após receber comentários sobre a Consulta Pública, o CMN e o Banco Central do Brasil emitiram, em 26 de novembro de 2020, a Resolução CMN 4.865/20 e a Resolução BCB 29/20 respectivamente, para regulamentar o *Sandbox*. Essas regras estabelecem as condições aplicáveis para a implementação do *Sandbox*, entre as quais estão as regras específicas para o primeiro ciclo de testes, como duração e número de participantes, documentação exigida, critérios para a classificação das instituições e o calendário dos processos de registro, seleção e autorização dessas entidades. A expectativa do Banco Central do Brasil é que o processo de seleção do primeiro ciclo tenha início no primeiro semestre de 2021.

Tratamento de Dívidas Vencidas

O Banco Central do Brasil exige que instituições financeiras classifiquem transações de crédito de acordo com seu nível de risco de crédito e façam provisões de acordo com o nível atribuído para cada transação. Essas classificações de crédito serão determinadas de acordo com os critérios estabelecidos periodicamente pelo Banco Central do Brasil quanto às condições de dívida, garantias e termos de transações. Quando houver diversas operações de crédito envolvendo o mesmo cliente, grupo econômico ou grupo de empresas, o risco de crédito deve ser determinado por meio da análise de operação de crédito específica para esse cliente ou grupo, que representa o maior risco de crédito para

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

as instituições financeiras.

As operações de crédito de até R\$ 50.000 podem ser classificadas pelo método de avaliação da própria instituição financeira ou de acordo com o número de dias que essa transação está vencida, o que for mais rigoroso. As classificações de crédito precisam ser analisadas (i) mensalmente, em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela do principal ou dos juros, de acordo com as classificações máximas de risco; (ii) a cada seis meses, em caso de transações que envolvam o mesmo cliente, grupo econômico ou grupo de sociedades, cujo valor exceda 5% do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira em questão; e (iii) anualmente, em todos os casos, exceto em operações de crédito com um cliente cujo total do passivo for inferior a R\$ 50.000, a classificação do cliente poderá ser analisada conforme informado acima. Esse valor limite de R\$ 50.000 poderá ser alterado pelo Banco Central do Brasil periodicamente.

As provisões estabelecidas acima não são aplicáveis para nossas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS.

Regulação da transferência de dados de clientes por instituições financeiras para gestores de banco de dados

A legislação brasileira regula a criação e consulta de bancos de dados com informações sobre adimplemento, de pessoas físicas ou jurídicas, para a formação de histórico de crédito. A Resolução nº 4.737 determina que o histórico das seguintes operações deve ser fornecido: (i) operações de crédito; (ii) operações de arrendamento mercantil; (iii) operações de autofinanciamento executadas em grupos de consórcio; e (iv) outras operações com características de concessão de crédito; e define os critérios para o registro dos gestores de bancos de dados, como por exemplo a identificação das pessoas físicas e jurídicas que compõem o grupo de controle do gestor de banco de dados.

Cobrança de Tarifas Bancárias

Os serviços bancários à pessoas físicas são divididos nos quatro grupos seguintes: (i) serviços essenciais; (ii) serviços prioritários; (iii) serviços especiais; e (iv) serviços específicos ou diferenciados.

Os bancos não podem cobrar tarifas pela prestação de serviços essenciais a pessoas físicas com relação às contas correntes, tais como (i) fornecimento de cartão de débito; (ii) fornecimento de 10 cheques por mês a correntistas que atendam às exigências de uso de cheques, conforme as normas aplicáveis; (iii) fornecimento de um segundo cartão de débito (salvo em casos de perda, roubo, dano e outros motivos não causados pelo banco); (iv) até quatro saques por mês, que poderão ser realizados em agência do banco, com utilização de cheques ou em terminais de autoatendimento; (v) fornecimento de até dois extratos descrevendo as operações do mês, obtidos em terminais de autoatendimento; (vi) consultas pela internet; (vii) até duas transferências de recursos entre contas mantidas no mesmo banco, por mês, em agência, em terminais de autoatendimento ou pela internet; (viii) compensação de cheques, e (ix) fornecimento de demonstrativo consolidado descrevendo, para cada mês, as tarifas cobradas no ano anterior no tocante a contas correntes e contas poupança.

Certos serviços prestados a pessoas físicas com relação às contas poupança também se classificam na categoria de serviços essenciais e, assim, estão isentos do pagamento de taxas. O CMN proíbe os bancos de cobrarem tarifas por serviços essenciais prestados com relação a depósito e contas poupança em que os clientes concordem em acessar e utilizar suas contas somente por meios eletrônicos (estando autorizados a cobrar taxas pelo fornecimento de serviços essenciais somente quando o cliente optar voluntariamente por obter o serviço pessoal nas agências do banco ou nos locais de atendimento ao cliente).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os serviços prioritários são os serviços prestados a pessoas físicas com relação a contas correntes, transferência de recursos, operações de crédito, arrendamento mercantil, cartões de crédito básicos, operações de câmbio de balcão para a compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais e cadastros, e estão sujeitos a cobrança de tarifas pelas instituições financeiras apenas se o serviço e sua nomenclatura estiverem especificados nas regulamentações. Bancos comerciais devem oferecer a seus clientes pessoas físicas um "pacote básico" de serviços prioritários cujo conteúdo está definido e os clientes bancários deverão ter a opção de adquirir serviços individualmente, em vez de aderirem ao pacote.

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços especiais (incluindo, entre outros, serviços referentes a crédito rural, mercado de câmbio e repasse a título de empréstimo de recursos do sistema financeiro imobiliário) é regida pelas disposições específicas das leis e regulamentações relativos a esses serviços. A regulamentação autoriza as instituições financeiras a cobrarem taxas pela realização de serviços específicos, ficando estabelecido que o correntista ou usuário deve ser informado sobre as condições de uso e pagamento ou a taxa e o método de cobrança deve estar definido em contrato.

Cabe destacar: (i) a proibição contra cobrança de tarifas em caso de alterações em contratos de adesão, exceto em casos de substituição de ativo em transações de arrendamento mercantil, liquidação ou amortização antecipada, cancelamento ou rescisão; (ii) a proibição contra a inclusão de serviços relacionados a cartões de crédito e outros serviços não sujeitos a tarifas em pacotes de serviços que incluem serviços prioritários, especiais e/ou diferenciados; (iii) a exigência de que a assinatura para pacotes de serviços deve ser por meio de um contrato separado; (iv) a exigência de que informações fornecidas para o cliente em relação a um pacote de serviços deve incluir o valor de cada serviço incluso no pacote, o número de vezes que cada serviço pode ser utilizado por mês e o preço total do pacote; (v) a exigência de que o demonstrativo bancário anual do cliente seja identificado separadamente dos juros de mora, penalidades e outros custos cobrados sobre empréstimos e transações de arrendamento mercantil; (vi) a exigência de taxas de registro não pode ser cobrada de forma cumulativa; e (vii) a exigência de que taxas a descoberto sejam cobradas, pelo menos uma vez sobre o curso de 30 dias.

Além disso, as regulamentações do CMN estabelecem que todos os débitos relacionados à cobrança de taxas devem ser cobrados de uma conta bancária somente se houver fundos suficientes para cobrir esses débitos na referida conta, proibindo, assim, os saques do limite de conta causados pela cobrança das taxas bancárias. Além disso, uma notificação com antecedência mínima de 30 dias deve preceder a qualquer aumento ou criação de taxas (exceto se relacionados aos serviços de cartão de crédito, em cujo caso a notificação é exigida com antecedência mínima de 45 dias), enquanto que as taxas relacionadas a serviços prioritários e ao "pacote básico" podem ser aumentadas apenas após 180 dias da data do último aumento (exceto quando relacionadas a serviços de cartão de crédito, caso em que uma notificação com antecedência mínima de 365 dias é exigida), enquanto que as reduções podem ocorrer a qualquer momento.

Taxas para Pagamento em Atraso

As taxas sobre pagamentos em atraso cobradas pelas instituições financeiras, financeiras e sociedades de arrendamento mercantil são limitadas a juros compensatórios por dia sobre o valor vencido, juros de mora e multa.

Cartões de Crédito

As regulamentações bancárias também têm normas específicas relativas à cobrança de taxas de cartão de crédito, publicação das informações nas faturas do cartão e a obrigação de fornecer um pacote de serviços básicos ao ofertar cartões de crédito aos clientes. Os detentores de cartões de crédito devem pagar no mínimo 15% dos saldos em

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

aberto do cartão de crédito. Esse pagamento mínimo não se aplica aos cartões de crédito com pagamento por meio de deduções diretas em folha de pagamento.

O crédito rotativo de financiamentos de faturas de cartão de crédito pode ser concedido aos clientes até a data de vencimento da próxima fatura do cartão de crédito. Após esse período, as instituições financeiras devem oferecer aos clientes outro produto com condições mais favoráveis do que aquelas que geralmente são encontradas no mercado de cartões de crédito. Os bancos estão proibidos de oferecer esse tipo de crédito aos clientes que já tenham contratado um crédito rotativo para o financiamento de faturas de cartão de crédito que não tenha sido pago pontualmente.

Instituições de Pagamento e Arranjos de Pagamento

A regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil determina, entre outros aspectos: (i) a proteção do consumidor e a conformidade com o combate à lavagem de dinheiro e os sistemas de prevenção de riscos que devem ser observados pelas instituições de pagamento e arranjos de pagamento; (ii) os procedimentos para a incorporação, organização, autorização e operação das instituições de pagamento, bem como a transferência do controle acionário, sujeito à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil; (iii) os requisitos de capital; (iv) a definição de arranjos excluídos do SPB; e (v) normas relacionadas a contas de pagamento, as quais estão divididas em contas pré-pagas e pós-pagas, e exigem a alocação da totalidade de seus saldos a uma conta especial junto ao Banco Central do Brasil ou investimento em títulos do governo.

Portabilidade das Operações de Crédito

Clientes de instituições financeiras podem transferir suas operações de crédito de uma instituição para outra. Referidas transferências devem observar as normas específicas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, incluindo, entre outras, o requisito de que o valor e prazo da operação na instituição financeira recebedora não sejam maiores do que o valor devido e o prazo da operação original.

Digitalização de Documentos e Manutenção de Registros

Instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil estão autorizadas a manter em seus registros os documentos digitais, ao invés dos documentos físicos, contanto que determinados requisitos para garantir a autenticidade e validade dos documentos sejam atendidos.

Regulação de Combate à Lavagem de Dinheiro

Nos termos da Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro, é crime ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disponibilidade, transação ou propriedade de ativos, direitos ou valores resultantes, direta ou indiretamente, de qualquer crime, bem como seu uso em atividade econômica ou financeira e a participação em um grupo, associação ou escritório sabendo que suas atividades principais ou secundárias são orientadas para a prática de tais atos.

A Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro também criou a Unidade de Inteligência Financeira, ou "UIF", vinculada administrativamente ao BACEN, sob jurisdição do Ministério da Economia. A finalidade da UIF é investigar, examinar, identificar e impor sanções administrativas em relação a quaisquer ocorrências suspeitas de atividades ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil.

A UIF é formado por pessoas físicas com competência reconhecida nessa área, indicadas pelo Ministro da Economia, sendo que todos eles são indicados por cada uma das seguintes entidades: (i) o Banco Central do Brasil; (ii) a CVM; (iii) a SUSEP; (iv) a Procuradoria Geral do Tesouro Nacional; (v) a RFB; (vi) a Agência Brasileira de Inteligência; (vii) o Ministério das Relações Exteriores; (viii) o Ministério da Justiça; (ix) o Departamento de Polícia Federal; (x) o Ministério da Previdência Social; e (xi) a

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Controladoria-Geral da União, sendo que um deles será o presidente, indicado pelo Presidente do Brasil, com base nas recomendações do Ministro da Economia.

As instituições financeiras devem manter registros específicos das operações em espécie (depósito, saque, saque por meio de cartão pré-pago ou pedido de provisionamento para saque) de forma a permitir a identificação de depósito em espécie, saque em espécie, saque em espécie por meio de cartão pré-pago ou pedido de provisionamento para saque, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 ou que apresente indícios de ocultação ou dissimulação da natureza, da origem, da localização, da disposição, da movimentação ou da propriedade de bens, direitos e bens de valor, bem como emissão de cheque administrativo, TED ou de qualquer outro instrumento de transferência de fundos em face a pagamento em espécie, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00.

As instituições financeiras devem manter registros de todas as operações, produtos e serviços contratados, incluindo saques, depósitos, pagamentos, recibos e transferências de recursos. Adicionalmente, as instituições devem manter registros específicos de (i) de transações em dinheiro em valores individuais superiores a R\$2.000,00; (ii) depósitos, ou transações em dinheiro, com valor individual igual ou superior a R\$ 50.000; e (iii) operações de saque, incluindo aquelas realizadas por meio de cheques ou ordens de pagamento, como um valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00.

As normas também obrigam as instituições financeiras a determinar que tanto clientes, quanto não-clientes providenciem um pedido de saque com pelo menos três dias úteis de antecedência para saques (incluindo aqueles realizados via cheques ou ordens de pagamento) em valor igual ou superior a R\$50.000,00.

Em 23 de janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular nº 3.978, que aprimora a regulamentação aplicável às instituições financeiras, expandindo a adoção de abordagens baseadas no risco, e entrou em vigor em 1º de julho de 2020. As instituições regulamentadas devem realizar avaliações internas específicas de risco, a fim de identificar e medir o risco de seus produtos e serviços serem usados na prática de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Em conexão com a mudança mencionada, os procedimentos do Conheça Seu Cliente também foram aprimorados e incluem a identificação, qualificação e classificação do cliente, compatível com o perfil de risco, a natureza do relacionamento com a política de PLD e a avaliação interna de riscos da instituição, que deve ser reavaliada permanentemente, de acordo com a evolução dos negócios, relacionamento e perfil de risco do cliente. Os procedimentos também devem incluir a verificação da condição do cliente (seus representantes, familiares ou colaboradores próximos) como indivíduo exposto politicamente, bem como considerá-las no monitoramento, seleção e análise de operações e situações com indicações de suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Em 5 de dezembro de 2019, a CVM emitiu a Instrução CVM nº 617, que estabelece uma nova estrutura para a prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no mercado de valores mobiliários brasileiro. A Instrução CVM nº 617 está alinhada com as práticas atualmente implementadas nos principais mercados globais de valores mobiliários, inclusive no que diz respeito às recomendações do Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (GAFI/FATF), bem como com os deveres decorrentes das leis brasileiras de combate à lavagem de dinheiro.

Lei Brasileira de Combate à Corrupção

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ("Lei Brasileira de Combate à Corrupção"), prevê que pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva independentemente de culpa ou dolo por atos contra a administração pública praticados em seu próprio interesse ou

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

para seu benefício. A Lei de Combate à Corrupção abrange não somente a prática de atos de corrupção, mas também a prática de outros atos prejudiciais que sejam contrários à administração pública brasileira ou estrangeira.

Sociedades que violarem as disposições das Lei Brasileira de Combate à Corrupção estarão sujeitas a altas penalidades, algumas das quais podem ser aplicadas por meio de procedimentos administrativos, enquanto outras só podem ser aplicadas por meios judiciais. A Lei Brasileira de Combate à Corrupção também criou um programa de leniência de acordo com o qual a auto divulgação de violações e a cooperação por sociedades podem resultar na redução de multas e outras sanções.

Pessoas Físicas Politicamente Expostas

Instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil devem tomar determinadas ações e ter determinados controles para estabelecer relacionamentos comerciais com, e monitorar as operações financeiras de clientes que são considerados pessoas físicas politicamente expostas (agentes públicos e seus familiares imediatos, cônjuges, companheiros e enteados que ocupam ou ocuparam um cargo público relevante nos últimos cinco anos no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras). Os procedimentos internos desenvolvidos e implementados pelas instituições financeiras para essa finalidade devem ser estruturados de forma a permitir a identificação de pessoas politicamente expostas, bem como da origem dos fundos envolvidos nas transações desses clientes. Uma das opções é verificar a compatibilidade entre as transações do cliente e o patrimônio líquido declarado em seus cadastros.

Sigilo Bancário

Instituições brasileiras financeiras e de pagamento também devem manter a confidencialidade de suas operações bancárias e de seus serviços prestados a clientes. Os únicos casos em que as informações sobre clientes, serviços ou operações de instituições financeiras e instituições de pagamento brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são os seguintes:

- divulgação de informações sigilosas com o consentimento expresso das partes interessadas;
- a troca de informações entre as instituições financeiras para fins de registro;
- o fornecimento a agências de referência em crédito das informações com base em dados dos registros de emitentes de cheques bancários sacados de contas sem fundos suficientes e de devedores em atraso; e
- a ocorrência ou suspeita de que atos ilegais criminais ou administrativos foram realizados, caso em que as instituições financeiras e as empresas de cartões de crédito podem fornecer às autoridades pertinentes as informações relacionadas a tais atos criminosos quando necessário para a investigação de tais atos.

A Lei Complementar 105/01 também permite que o Banco Central do Brasil ou a CVM troquem informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico tenha sido previamente assinado.

O governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América assinaram um acordo em 20 de março de 2007, pelo qual esses governos estabeleceram regras para a troca de informações relativas a impostos, ou "Acordo de 2007". Nos termos do Acordo de 2007, a autoridade fiscal brasileira poderia enviar as informações que recebe em virtude da Seção 5 da Lei de Sigilo Bancário para a autoridade fiscal dos EUA.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Requisitos de proteção de dados

A LGPD foi publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2018 e foi alterado pela Lei nº 13.853, emitida em 8 de julho de 2019 ou "Lei 13.853/2019". A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entrarão em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/20, que atrasou a aplicabilidade de alguns dispositivos da LGPD.

Antes da LGPD, o Brasil não tinha regulamentos específicos para privacidade de dados e uma autoridade de proteção de dados. Apesar disso, a privacidade tem sido geralmente protegida por meio da Constituição Federal, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990) e do Marco Civil do Internet (Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 e Decreto 8.771 de 11 de maio de 2016, também conhecido como Lei da Internet).

A LGPD traz mudanças profundas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, com um conjunto de regras a serem cumpridas em atividades como a coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações relativas às pessoas naturais identificáveis ou identificadas.

A LGPD possui uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas, privadas e públicas, independentemente do país onde estejam sediados ou onde os dados estejam hospedados, desde que (i) o processamento dos dados seja no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados tem por objetivo oferecer ou fornecer bens ou serviços para, ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD será aplicada independentemente do setor ou negócio ao lidar com dados pessoais e não se restringe a atividades de processamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na Internet.

A LGPD estabelece várias regras relacionadas ao processamento de dados, como princípios, requisitos e deveres impostos aos controladores e processadores de dados; direitos dos titulares dos dados; requisitos em conexão com transferências transfronteiriças de dados; a obrigação de nomear um responsável pela proteção de dados; segurança de dados e notificação de violação de dados; práticas de governança corporativa; e o regime de responsabilidade civil e penalidades em caso de violação das disposições da LGPD. As penalidades incluem advertências, bloqueio e deleção de dados, divulgação pública da infração e multas de até 2% do faturamento do grupo econômico no Brasil no ano anterior, com limite de R\$50 milhões por infração.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou "ANPD", que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo a tríplice função de (i) investigação, compreendendo o poder de expedir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e das medidas de segurança, fomentando normas de serviços e produtos que facilitem o controle de dados, e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

A ANPD é assegurada a independência técnica, embora subordinada à Presidência da República. Será composto por cinco comissários, a serem indicados pelo Presidente do Brasil, e assessorados por um Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, composto por 23 membros não remunerados.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Regulação sobre segurança cibernética ("cybersecurity")

Instituições financeiras devem seguir determinados requisitos de gerenciamento de riscos cibernéticos e terceirização de nuvem que se aplicam ao desenho e adaptação de seus controles internos. Políticas e planos de ação para prevenir e responder a incidentes de segurança cibernética devem estar em vigor antes de maio de 2019 e estar totalmente em conformidade até dezembro de 2021. O local e processamento de dados podem ocorrer dentro ou fora do Brasil, mas o acesso a dados armazenados no exterior deve ser concedido em todos os momentos. Banco Central do Brasil para fins de inspeção. A contratação de serviços relevantes de processamento deve ser comunicada ao Banco Central do Brasil com 10 dias de antecedência à celebração do contrato.

Requisitos para a Auditoria

A legislação e as regulamentações emitidas pelo CMN, pela CVM e B3 determinam que as demonstrações financeiras periódicas das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes (pessoas físicas ou jurídicas) que estejam registradas junto à CVM e que atendam aos requisitos mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil, e que as demonstrações financeiras devam ser apresentadas juntamente com um relatório de auditoria independente. Nossas demonstrações financeiras são auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria em relação aos BR GAAP e também com base nos padrões do Conselho Supervisor Contábil das Sociedades Públicas em relação às IFRS emitidas pelo IASB, conforme exigência da SEC. Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) relatório de auditoria, emitindo um parecer em relação às demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, anuais e trimestrais, incluindo em relação a conformidade com as regulamentações financeiras emitidas pelo CMN e Banco Central do Brasil; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, incluindo em relação ao processamento de dados eletrônicos e sistemas de gerenciamento de risco, comprovando quaisquer deficiências identificadas; (iii) relatório de não cumprimento de disposições legais e regulatórias em relação àquelas que tenham ou possam ter impactos significativos sobre as demonstrações financeiras ou sobre as operações da instituição financeira auditada; (iv) relatório de garantia limitada, analisando o Relatório Anual e de Sustentabilidade do Santander Brasil, nos termos das orientações e dos requisitos da Iniciativa de Relatórios Globais ou "GRI"; e (v) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central do Brasil, a CVM e B3. Os relatórios emitidos por auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação da autoridade de supervisão.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, quando instalado, individual ou conjuntamente, devem notificar formalmente o Banco Central do Brasil sobre a existência ou evidência de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis após a identificação da respectiva ocorrência, incluindo:

- não conformidade com as normas e regulamentações legais que coloque em risco a continuidade da entidade auditada;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes relevantes perpetradas pelos funcionários da instituição ou terceiros; e
- erros que resultem em incorreções importantes nas demonstrações financeiras da entidade auditada.

A diretoria da instituição financeira deve informar ao auditor independente e o comitê de auditoria, quando instalado, sobre a ocorrência de quaisquer das situações acima.

A regulamentação do CMN também exige que as instituições financeiras e determinadas outras entidades que detenham capital regulamentar igual ou maior do que R\$ 1 bilhão criem um órgão designado como "comitê de auditoria".

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Auditoria interna para Instituições Financeiras

Instituições financeiras devem estabelecer e manter atividades de auditoria interna compatíveis com suas particularidades operacionais, para que tais órgãos internos possam desempenhar a auditoria de forma independente, autônoma e imparcial da qualidade e eficácia dos sistemas internos da instituição. A referida unidade deve estar subordinada diretamente ao Conselho de Administração da instituição. Auditores independentes internos e externos podem ser responsabilizados por falhas nos mecanismos de controle da instituição financeira.

Política de Responsabilidade Socioambiental

Instituições financeiras devem implementar Política de Responsabilidade Socioambiental, que deve orientar as ações sociais e ambientais das instituições financeiras brasileiras na condução de seus negócios, seu relacionamento com os clientes e outros usuários de seus produtos e serviços. A Política de Responsabilidade também deve orientar o relacionamento entre a instituição financeira e seu pessoal, e quaisquer outras partes afetadas pelas atividades da instituição financeira. Além disso, a Política de Responsabilidade deve prever o gerenciamento dos riscos sociais e ambientais (os quais, de acordo com o Banco Central do Brasil, representam uma das diversas categorias de riscos aos quais as instituições financeiras estão expostas).

Política de Sucessão para Administradores das Instituições Financeiras

Instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter políticas internas para a sucessão dos administradores, aplicável aos níveis mais altos da administração da instituição. A política interna deve abranger os procedimentos relacionados ao recrutamento, promoção, indicação e retenção de administradores, de acordo com as normas da instituição para identificação, avaliação, treinamento e seleção de candidatos a cargos na administração.

Governança corporativa das instituições financeiras

Instituições financeiras devem (i) enviar ao Banco Central do Brasil informações sobre seu grupo de controle e seus acionistas relevantes, incluindo a obrigação de comunicar ao regulador qualquer informação que possa afetar a reputação de qualquer de tais pessoas; (ii) disponibilizar um canal de comunicação que permita aos funcionários, contribuintes, clientes, usuários, associados ou prestadores de serviços informarem anonimamente situações que evidenciem ilegalidades de qualquer natureza relacionadas à instituição; e (iii) especificar um órgão interno responsável por receber a informação e cumprir as obrigações de reporte.

Política de Compliance

Instituições financeiras devem implementar e manter uma política de conformidade (compliance) compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, a qual destina-se a assegurar o efetivo gerenciamento de risco de compliance de forma integrada com os demais riscos incorridos pela instituição, nos termos da regulamentação prudencial. A política de conformidade deverá definir o objetivo e o escopo da função de conformidade na instituição, estabelecer a estrutura organizacional da função de conformidade, especificar a alocação de pessoal para a função de conformidade e estabelecer a divisão das responsabilidades das pessoas envolvidas na função de conformidade, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses.

A política de conformidade deve ser aprovada pelo conselho de administração e a regulação também atribui ao conselho de administração a responsabilidade de assegurar o seguinte: a adequada gestão da política de conformidade na instituição, a efetividade e a continuidade da aplicação da política de conformidade, a comunicação a todos os

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

empregados e prestadores de serviços terceirizados bem como a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição. O conselho de administração também é responsável por garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas, e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de conformidade sejam exercidas adequadamente.

Proteção do Consumidor

Os relacionamentos entre os consumidores e as instituições financeiras são regidos pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada, ou "Código de Proteção e Defesa do Consumidor", o qual concede aos consumidores determinados direitos e define as medidas a serem observadas pelos fornecedores e que devem ser cumpridas pelas instituições financeiras. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor define como direitos do consumidor, entre outros, a assistência/facilitação na defesa dos direitos do consumidor, incluindo por meio de reversão do ônus da prova a seu favor, bem como a possibilidade de revisão judicial das disposições contratuais que sejam consideradas abusivas.

Além disso, a regulamentação bancária estabelece os procedimentos que as instituições financeiras devem observar ao contratar quaisquer operações, bem como ao prestar serviços. Destacamos os seguintes exemplos de tais procedimentos:

- fornecer oportunamente as informações necessárias para permitir a livre escolha do cliente e usuário e o processo de tomada de decisão, incluindo direitos, deveres, responsabilidades, custos ou vantagens, penalidades e possíveis riscos ao realizar uma operação ou prestar um serviço;
- fornecer oportunamente ao cliente ou usuário contratos, recibos, demonstrativos, consultoria e outros documentos relacionados às transações e serviços, bem como a possibilidade de cancelamento oportuno dos contratos;
- formalizar um instrumento adequado, definindo os direitos e obrigações para abertura, uso e manutenção de uma conta de pós pagamento;
- encaminhar um instrumento de pagamento para a residência do cliente ou usuário, ou ativar o respectivo instrumento apenas após solicitação ou autorização expressas; e
- identificar os beneficiários dos usuários finais para pagamentos ou transferência nos extratos e faturas do pagador, incluindo situações nas quais o serviço de pagamento envolver instituições participantes de diferentes arranjos de pagamento.

Instituições financeiras que operam exclusivamente por meios digitais estão isentas do escopo de determinados aspectos da regulamentação.

Política de Relacionamento com os Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros

Instituições financeiras e demais autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil devem implementar uma política de relacionamento com os clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Além disso, tais entidades devem cumprir os princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência, promovendo a convergência de interesses e a consolidação da imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

Ouvidoria

As instituições financeiras e outras entidades que estejam autorizadas a operar pelo

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Banco Central do Brasil devem ter uma ouvidoria. O departamento de ouvidoria tem as seguintes atribuições, de acordo com a regulamentação atual:

- fornecer assistência de última instância em relação a reclamações do cliente que não tenham sido resolvidas por meio dos canais convencionais de atendimento ao cliente (incluindo os correspondentes bancários e o canal de Atendimento ao Cliente – SAC);
- agir como canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes, incluindo para solução de disputas; e
- manter a administração informada sobre suas atividades.

As instituições que fazem parte de um grupo financeiro podem estabelecer um departamento de ouvidoria para atendimento de todo o grupo. O diretor responsável pela ouvidoria deve preparar um relatório a cada seis meses, o qual deve ser fornecido à administração e aos órgãos de auditoria, bem como deve estar disponível para o Banco Central do Brasil por um período mínimo de cinco anos.

Regulamentação da Indústria de Fundos de Investimentos

Os fundos de investimento estão sujeitos à regulamentação e supervisão do CMN e da CVM e, em determinadas questões específicas, do Banco Central do Brasil. Os fundos de investimentos podem ser administrados pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de poupança, bancos de investimentos, empresas de crédito, financiamento e investimentos, e pelas corretoras e distribuidoras dentro de determinados limites operacionais.

Os fundos de investimentos podem investir em qualquer tipo de instrumento financeiro disponível nos mercados financeiro e de capitais, incluindo, por exemplo, instrumentos de renda fixa, ações, debêntures e produtos derivativos, ficando estabelecido que, além da denominação do fundo, uma referência ao tipo pertinente de fundo deve ser incluída.

Regulamentação das Corretoras e Distribuidoras

As empresas corretoras e distribuidoras fazem parte do sistema financeiro nacional e estão sujeitas a regulamentação e supervisão do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM. As corretoras devem ser credenciadas pelo Banco Central do Brasil e são as únicas instituições no Brasil autorizadas a negociar nas bolsas de valores. As corretoras e distribuidoras podem atuar como coordenadores globais quando da colocação pública de valores mobiliários e atuar na corretagem de moeda estrangeira em qualquer mercado de câmbio.

Desde 29 de agosto de 2019, as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários podem emprestar valores mobiliários de sua titularidade a seus clientes, desde que utilizem seus retornos como garantia em operações intermediadas pela própria instituição. A operação de empréstimo consiste na transferência de ativos da instituição: (i) para o cliente, em conjunto com a transferência desse ativo para a câmara ou provedor de serviços de compensação e liquidação; ou (ii) à câmara ou provedor de serviços de compensação e liquidação em nome do cliente através de poderes estabelecidos em uma procuração formal por escrito. Em ambos os casos, os ativos ou conjunto de ativos em questão devem retornar às posições originalmente mantidas no final do período estipulado no contrato. Para oferecer esse novo serviço, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários devem nomear um diretor responsável pelas operações de empréstimo em questão.

Desde 27 de novembro de 2020, as sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários podem emitir moeda eletrônica e manter contas de pagamento.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Mercado de Câmbio

As transações envolvendo a venda e compra de moeda estrangeira no Brasil podem ser realizadas apenas pelas instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio. No momento, não há limites às posições cambiais compradas ou vendidas em moeda estrangeira para bancos autorizados a operar no mercado de câmbio. Outras instituições dentro do sistema financeiro nacional não estão autorizadas a deter posições vendidas de câmbio, embora não haja limites em relação às posições cambiais compradas.

O Banco Central do Brasil impõe um limite sobre a exposição total em transações denominadas em moeda estrangeira e transações sujeitas à flutuação cambial assumidas pelas instituições financeiras brasileiras, inclusive agências no exterior, e suas afiliadas diretas e indiretas. Atualmente, o limite equivale a 30,0% do Patrimônio de Referência da instituição financeira, de forma consolidada. O CMN, o Banco Central do Brasil e o governo brasileiro podem alterar a regulamentação aplicável às transações em moeda estrangeira e cambiais assumidas pelas instituições financeiras brasileiras e acordo com a política econômica brasileira (inclusive sua política cambial).

Em 7 de outubro de 2019, o Banco Central do Brasil enviou ao Presidente do Brasil um projeto de lei para modificar o mercado de câmbio brasileiro ("Nova Lei de Câmbio"). O projeto também contém disposições sobre capitais brasileiros no exterior e capitais estrangeiros no Brasil. A iniciativa visa modernizar, simplificar e reduzir as dúvidas legais associadas à atual legislação cambial brasileira.

Os principais aspectos da nova lei de câmbio são: (i) ratificação, a nível legal, de que as operações de câmbio podem ser realizadas livremente (desde que sejam realizadas por entidades autorizadas a operar nesse mercado e sujeitas às regras aplicáveis); (ii) concessão de amplos poderes ao CMN e ao Banco Central do Brasil para regulamentar o mercado de câmbio e as operações de câmbio; (iii) expansão das atividades de correspondência de câmbio internacional por bancos brasileiros; (iv) possibilidade de instituições financeiras brasileiras investirem e emprestarem recursos no exterior captados no Brasil ou no exterior; (v) a exclusão de seu escopo de operações de compra e venda de moeda estrangeira de até US\$ 1.000,00 realizadas entre indivíduos de forma ocasional e não profissional; e (vi) a concessão de poderes às autoridades monetárias para estabelecer situações em que não se aplicaria a proibição da compensação privada de créditos entre residentes e não residentes, bem como pagamentos em moeda estrangeira no Brasil.

Em 22 de dezembro de 2020, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou a redação-base da Nova Lei de Câmbio. Espera-se que a Câmara dos Representantes do Brasil vote quaisquer moções de representantes para emenda ou redação de seções específicas da Nova Lei de Câmbio no início de 2021. Após aprovação pela Câmara dos Deputados, o projeto de lei será enviado ao Senado Federal para aprovação. Na data deste relatório anual, não é possível estimar se e quando ele será aprovado pelo Senado brasileiro, ou quais mudanças serão aprovadas pela Câmara dos Deputados.

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras

De acordo com a Constituição Federal brasileira, a aquisição de participações acionárias por pessoas físicas ou empresas estrangeiras no capital social de instituições financeiras brasileiras é proibida, exceto se permitido por tratados internacionais bilaterais ou pelo governo brasileiro por meio de decreto presidencial. Um decreto presidencial foi emitido em 13 de novembro de 1997, expedido com relação ao Banco Meridional do Brasil S.A. (nosso antecessor legal) permite 100% de participação estrangeira no nosso capital social. Os investidores estrangeiros podem adquirir as ações emitidas pelo Santander Brasil como resultado deste decreto. Além disso, investidores estrangeiros podem adquirir ações sem direito a voto negociadas publicamente de instituições financeiras brasileiras

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

comercializadas em bolsa de valores ou certificados de depósitos de valores mobiliários oferecidos no exterior, representando ações sem autorização específica.

Após a promulgação do Decreto nº 10.029, o Banco Central do Brasil publicou, em 22 de janeiro de 2020, a Circular nº 3.977, reconhecendo como interesse do governo brasileiro a participação estrangeira ou aumento de participação acionária estrangeira em instituições financeiras com sede no Brasil (que ainda está sujeito aos mesmos requisitos e procedimentos aplicáveis a qualquer aquisição de participação em instituição financeira brasileira), bem como a abertura de agências locais de instituições financeiras estrangeiras. No entanto, como o Santander Brasil já havia recebido um decreto presidencial específico que autoriza a participação estrangeira em seu capital social, anteriormente à promulgação do Decreto 10.029/19, este não afeta suas operações no Brasil.

Uma instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a atuar no Brasil por meio de uma agência ou subsidiária está sujeita às mesmas regras, regulamentos e exigências aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Correspondentes Bancários

As instituições financeiras são autorizadas a prestar serviços específicos a clientes, incluindo serviços prestados a consumidores, através de outras entidades. Estas entidades são chamadas "correspondentes bancários", e o relacionamento da instituição financeira com o correspondente bancário deve observar a regulamentação específica emitida pelo CMN e está sujeita à supervisão do Banco Central do Brasil.

Regulamentação das Agências

É necessária autorização do Banco Central do Brasil para operações de filiais ou subsidiárias de instituições financeiras brasileiras, mediante o cumprimento de determinados requisitos de prazo de operação e níveis de capital, patrimônio líquido e apresentação de estudo de viabilidade econômica e financeira.

Também é necessária autorização prévia do Banco Central do Brasil para: (i) alocar novos fundos a agências ou subsidiárias no exterior; (ii) subscrever aumentos de capital, direta ou indiretamente, em subsidiárias no exterior; (iii) aumentar participações societárias, direta ou indiretamente, em subsidiárias no exterior; e/ou (iv) incorporar ou dissolver, direta ou indiretamente, subsidiárias no exterior.

O Banco Central do Brasil determina que instituições financeiras podem constituir os seguintes estabelecimentos no Brasil: (i) agências, (ii) postos de atendimento (*teller's booths*), (iii) postos de atendimento eletrônico (caixas eletrônicos), e (iv) unidades administrativas separadas, ficando ressalvado que, para os itens (i) a (iii), a conformidade com exigências de capital mínimo e limites operacionais é necessária.

Regulação Antitruste

De acordo com a Lei antitruste brasileira, atos de concentração deverão ser previamente submetidos ao CADE para a aprovação, se os seguintes critérios forem cumpridos: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na negociação tenha registrado receitas anuais brutas ou volume de negócios igual ou superior a R\$750 milhões, no Brasil, no ano anterior ao da transação; e (ii) pelo menos outro grupo tenham registrado receitas anuais brutas ou volume de negócios igual ou superior a R\$75 milhões, no Brasil, no ano anterior ao da transação. Fechar uma transação sem a aprovação do CADE sujeitará as partes a multas que variam de R\$60 mil a R\$60 milhões.

O Banco Central do Brasil examinará determinadas reestruturações corporativas e outros atos envolvendo duas ou mais instituições financeiras, não apenas considerando

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

seus efeitos potenciais sobre o sistema financeiro e sua estabilidade, mas também eventuais impactos potenciais relacionados à concentração de mercado e concorrência. Quando da aprovação da operação, o Banco Central do Brasil poderá estipular determinadas restrições e exigir que as instituições financeiras celebrem um contrato em controle de concentração de mercado, que estipulará os termos e condições do compartilhamento do ganho de eficiência resultante do ato.

Leis de Insolvência Referentes às Instituições Financeiras

As instituições financeiras estão sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Lei 6.024 de 13 de março de 1974 ("Lei 6.024"), que estabelece as disposições aplicáveis em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial por parte do Banco Central do Brasil, bem como aos processos de falência.

A intervenção e liquidação extrajudicial ocorrem quando o Banco Central do Brasil determina que a instituição financeira está em condições financeiras ruins ou mediante a ocorrência de eventos que possam afetar a situação dos credores. Tais medidas são impostas pelo Banco Central do Brasil para evitar a falência da entidade.

Em dezembro de 2018, o Banco Central do Brasil e o CADE aprovaram um ato normativo conjunto que estabelece procedimentos com o objetivo de aumentar a eficiência de suas respectivas ações relativas a questões antitruste. De acordo com o ato normativo conjunto, as autoridades estão autorizadas a compartilhar informações para os fins de suas respectivas atividades e a realizar reuniões entre si para discutir assuntos que exijam a cooperação regulatória entre as duas autoridades.

Intervenção

Uma intervenção pode ser realizada a critério do Banco Central do Brasil nos seguintes casos:

- risco para os credores devido à má administração;
- violação consistente com leis ou regulamentações bancárias brasileiras; ou
- se a intervenção é uma alternativa possível à liquidação da instituição financeira

A intervenção, a partir da data em que for decretada, produzirá automaticamente a suspensão e execução das obrigações a pagar; prevenirá a rescisão ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações previamente contratadas; e congelará depósitos existentes na data em que a intervenção for decretada.

A intervenção cessará se as partes interessadas se comprometerem a continuar as atividades econômicas da instituição financeira, apresentando as necessárias garantias, conforme determina o Banco Central do Brasil, quando a situação da entidade for regularizada, conforme determina o Banco Central do Brasil; ou quando a liquidação extrajudicial ou falência da entidade for decretada.

A intervenção também pode ser decretada mediante solicitação da administração de uma instituição financeira.

Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial é um processo administrativo decretado pelo Banco Central do Brasil (exceto que não se aplica a instituições financeiras controladas pelo governo federal brasileiro) e realizado por um liquidante indicado pelo Banco Central do Brasil. Essa medida extraordinária tem o objetivo de encerrar as atividades da instituição financeira afetada, liquidando seus ativos e pagando seus passivos, como em uma falência decretada judicialmente. O Banco Central do Brasil liquidará extrajudicialmente a instituição financeira se:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- a situação econômica ou financeira da instituição correr risco, particularmente quando a instituição deixa de cumprir suas obrigações em seus vencimentos, ou mediante a ocorrência de um evento que poderia indicar um estado de insolvência nos termos das normas da Lei de Falências;
- a administração violar gravemente as leis, normas ou regulamentos bancários brasileiros;
- a instituição sofrer perdas que sujeitem seus credores não privilegiados e não garantidos a risco grave; e/ou
- mediante a revogação da autorização para operar, a instituição não inicia os procedimentos de liquidação ordinária dentro de 90 dias seguintes ou, caso iniciados, o Banco Central do Brasil determine que o ritmo da liquidação poderá causar prejuízos aos credores da instituição.

Procedimentos de liquidação podem ser requeridos fundamentadamente pelos administradores da instituição financeira em questão ou pelo próprio liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil durante o procedimento de intervenção.

A decretação da liquidação extrajudicial: (i) suspender as ações ou executar os direitos e interesses relacionados aos bens patrimoniais da entidade que está sendo liquidada, enquanto nenhuma outra ação ou execução possa ser realizada durante a liquidação; (ii) antecipar as obrigações da entidade; e (iii) interromper os prazos prescricionais em relação às obrigações assumidas pela instituição.

Os procedimentos de liquidação extrajudicial poderão ser concluídos:

- por decisão discricionária do Banco Central do Brasil se as partes envolvidas assumirem a administração da instituição financeira após terem fornecido as garantias necessárias; ou
- quando as contas finais do liquidante forem entregues e aprovadas, e subsequentemente registradas no registro público competente; ou
- quando convertida em liquidação ordinária; ou
- quando a instituição financeira for declarada falida.

Regime de Administração Especial Temporária – RAET

Além dos procedimentos de intervenção descritos acima, o Banco Central do Brasil também pode estabelecer o RAET, nos termos da Lei 9.447 datada de 14 de março de 1997, combinada à Lei 6.024/74, a qual é uma forma menos rígida de intervenção do Banco Central do Brasil em instituições financeiras privadas e públicas não federais, a qual permite que as instituições continuem operando normalmente. O RAET pode ser decretado em caso de uma instituição que:

- quando a instituição participa de forma contínua de transações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal;
- existência de passivo descoberto;
- quando a instituição financeira descumpra as normas de reserva compulsória;
- quando a instituição financeira revela a existência de passivo oculto;
- quando a instituição financeira passa por situações que ensejam a intervenção, nos termos da legislação vigente;
- quando a instituição financeira tem gestão temerária ou fraudulenta; ou
- quando a instituição financeira exerce atividades que exijam uma intervenção.

O principal objetivo do RAET é auxiliar a recuperação das condições financeiras da instituição sob administração especial e, portanto, evitar a intervenção e/ou a liquidação. Assim, o RAET não afeta os negócios rotineiros, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal. Medidas que podem ser adotadas pela instituição incluem a transferência de ativos, direitos e obrigações a outras pessoas jurídicas, bem como a reestruturação corporativa dessas pessoas jurídicas, visando à

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

continuidade nos negócios ou atividades da instituição.

Não há período mínimo para o RAET, que cessa mediante a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (i) aquisição pelo governo federal brasileiro do controle da instituição financeira, (ii) reestruturação corporativa, incorporação, desdobramento, fusão ou transferência da participação majoritária da instituição financeira, (iii) decisão do Banco Central do Brasil ou (iv) declaração de liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Lei de Falências

A Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (a "Lei de Falências"), regulamenta as reorganizações judiciais, as reorganizações extrajudiciais e a falência de pessoas físicas e jurídicas que tenham ocorrido desde 2005 e aplica-se a instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial descritos acima.

Em 24 de dezembro de 2020, a Lei 14.112, ou "Lei 14.112/20", foi aprovada. A Lei 14.112/20 reformula a atual Lei de Falências em vários aspectos relevantes. A Lei 14.112/20 entrou em vigor em 23 de janeiro de 2021. Certas alterações decorrentes desta nova legislação podem afetar a aplicação e questões prioritárias, tais como: (i) a possibilidade de os credores proporem um plano alternativo de recuperação judicial; (ii) novas regras sobre a aprovação de empréstimos pós-petição em recuperação judicial e sobre reivindicações prioritárias em caso de conversão em falência; (iii) quorum e mecânica mais flexíveis no processo de recuperação extrajudicial; (iv) novas regras para agilizar o processo de liquidação de falências; (v) novos métodos de reestruturação dos passivos fiscais e pagamentos parcelados do devedor, bem como novos regimes de tributação; e (vi) incorporação de regras sobre processos de insolvência transfronteiriça na estrutura brasileira.

A Lei 14.112/20 reproduz, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo da UNCITRAL sobre Insolvência Transfronteiriça. Como resultado, a Lei 14.112/20 estabelece algumas regras sobre o acesso de representantes estrangeiros aos tribunais no Brasil, a forma e os requisitos para o reconhecimento de processos principais e acessórios estrangeiros, autorização para o devedor e seus representantes atuarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, e tramitação de processos concomitantes.

A Lei 14.112/20 também prevê, entre outras medidas, (i) a proteção aos credores que concordarem com a conversão da dívida em patrimônio líquido contra eventual transferência de responsabilidade quanto às obrigações do devedor; (ii) o prazo de suspensão e as condicionantes patrimoniais do devedor sob recuperação judicial; (iii) medidas de conciliação e mediação antes de e durante o processo de recuperação judicial; e (iv) as regras de consolidação processual e substantiva. A Lei 14.112/20 também determina que o decreto de falência não vai além da própria falência, salvo quando a doutrina do descumprimento for aplicável.

Pagamento de Credores na Liquidação ou Falência

No caso de liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira, os credores são pagos de acordo com suas prioridades e privilégios. Os créditos pré-falimentares devem ser pagos proporcionalmente na seguinte ordem: créditos trabalhistas; créditos garantidos; créditos tributários; créditos com privilégio especial; créditos com privilégio geral; créditos quirografários; multas contratuais e multas não compensatórias por violação de leis administrativas ou criminais, inclusive aquelas de natureza fiscal; e créditos subordinados.

A atual Lei confere imunidade contra penhor sobre depósitos compulsórios mantidos por instituições financeiras junto ao Banco Central do Brasil. Os quais não podem ser

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

penhorados em ações por parte de credores gerais do banco para pagamento das dívidas, bem como exige que os ativos de qualquer banco insolvente financiados por empréstimos feitos por bancos estrangeiros em linhas de financiamentos mercantis sejam usados para pagar os montantes devidos nos termos de tais linhas, preferencialmente àqueles montantes devidos aos credores em geral de tal banco insolvente.

Planos de Recuperação para Instituições Financeiras Sistemáticamente Importantes

Sistemáticamente instituições financeiras brasileiras sistemáticamente importantes devem implementar um plano de recuperação, a fim de estabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade dessas instituições. Os planos de recuperação devem identificar suas funções vitais para o Sistema Financeiro Nacional, adotem cenários de teste de estresse, definam procedimentos de governança claros e transparentes, avaliem possíveis obstáculos à recuperação da pessoa jurídica, bem como implementem planos efetivos de comunicação com partes interessadas principais.

Fundo Garantidor de Crédito – FGC

O FGC tem como propósito garantir o pagamento de fundos depositados em instituições financeiras no caso de intervenção, liquidação, falência ou insolvência. O FGC é financiado por contribuições ordinárias realizadas pelas instituições financeiras no valor de até 0,0125% do valor total de saldos em aberto das contas correspondentes às obrigações garantidas, e certas contribuições especiais, conforme determinado. O atraso em efetuar a contribuição sujeita à instituição ao pagamento de uma multa de 2% sobre o valor da contribuição.

O valor total de crédito na forma de depósitos à vista, depósitos em poupança, depósitos a prazo, depósitos mantidos em contas bloqueadas para transações com cheques (para o registro e controle de recursos relativos à prestação de serviços de pagamento de salário, rendimento, aposentadoria), letras de câmbio, letras imobiliárias, letras hipotecárias, carta de crédito imobiliário e contratos de recompra e revenda, cujos objetos sejam os instrumentos emitidos após 8 de março de 2012 por uma sociedade do mesmo grupo devidos a cada cliente por uma instituição financeira (ou por instituições financeiras do mesmo grupo financeiro) será garantido pelo FGC até o máximo de R\$ 250.000 por cliente. Quando os ativos do FGC atingirem 2% dos valores totais que eles garantem, o CMN poderá suspender temporariamente ou reduzir a contribuição das instituições financeiras para o FGC. A partir de fevereiro de 2016, os créditos de instituições financeiras e de outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, entidades de bem-estar complementares, seguradoras, empresas de capitalização, clubes e fundos de investimento, bem como instituições que representam interesse em ou instrumentos financeiros detidos por outras entidades, não serão protegidas pela garantia ordinária do FGC. Em dezembro de 2017, o CMN promulgou uma nova norma que altera certas disposições do regulamento do FGC, dentre as quais a criação de um limite de R \$ 1 milhão por período de 4 anos para cobertura dos créditos de um determinado credor contra o grupo de instituições financeiras associadas.

Alterações aos processos administrativos no sistema financeiro nacional brasileiro, no Sistema de Pagamentos Brasileiro e em mercados de capitais

A Lei 13.506 aplica-se a entidades autorizadas ou supervisionadas pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como a participantes do mercado. Alguns dos principais aspectos da Lei 13.506 são: (i) aumenta a multa máxima aplicável pelo Banco Central do Brasil de R \$ 250 mil para R \$ 2 bilhões ou 0,5% do faturamento da empresa decorrente de serviços e produtos financeiros no ano. antes da violação; (ii) aumenta a multa máxima aplicável pela CVM de R \$ 500 mil para R \$ 50 milhões; (iii) torna outros tipos adicionais de violações sujeitos a penalidades; (iv) estabelece que a penalidade de "advertência pública" pode ser cumulativa com outras penalidades aplicáveis pelo Banco Central do

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Brasil; (v) estabelece que o Banco Central do Brasil pode celebrar compromissos de cessação da prática; e (vi) estabelece que o Banco Central do Brasil e a CVM podem celebrar acordos administrativos semelhantes aos acordos de leniência.

Abertura, manutenção e fechamento de contas de depósito

A Resolução CMN nº 4.753 estabelece critérios para abertura, manutenção e fechamento de contas de depósito. A norma estabelece que as instituições financeiras adotem procedimentos e controles que permitam a verificação e validação da identidade e qualificação dos correntistas e, se aplicável, de seus representantes, bem como a autenticidade das informações fornecidas pelo cliente. Esta informação deve ser mantida atualizada pela instituição financeira.

A regra também exige que as instituições financeiras garantam, por meio dos procedimentos internos e da tecnologia usados para a abertura, manutenção e fechamento de contas de depósito, a integridade, autenticidade e confidencialidade, bem como a proteção contra acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados das informações e documentos eletrônicos utilizados por eles durante o processo.

Emissão de títulos de crédito eletronicamente

A Medida Provisória nº 897 ("MP 897/2019"), entre outras disposições: (i) criou um novo título de crédito, a Cédula Imobiliária Rural ("CIR"), com o objetivo de promover o financiamento imobiliário rural pela criação de um instrumento projetado especificamente para esse fim; (ii) alterou as normas que regulam o Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), especialmente em relação a sua emissão e à transferência de sua propriedade, prevendo, entre outras mudanças, que o CDB emitido em forma escritural deve ser transferido por meio de endosso eletrônico, exclusivamente por meio de uma notação específica no sistema eletrônico da própria instituição emissora ou, quando depositado em depositário central, por meio de notação específica no sistema eletrônico correspondente; e (iii) autorizou que instrumentos de crédito consuetudinários, como o Certificado de Depósito Agrícola - CDA, o Warrant Agropecuário - WA, o Certificado de Crédito Imobiliário - CCI, a Cédula de Crédito Bancário - CCB, a Cédula de Crédito Rural - CCR, a Nota Promissória Rural - NPR - e a Duplicata Rural - DR - podem ser emitidos em forma escritural por meio do sistema de contabilidade eletrônica mantido em uma instituição financeira ou outra entidade autorizada pelo Banco Central a realizar atividades de escrituração eletrônica.

Em 15 de julho de 2020, o Banco Central do Brasil regulamentou, por meio da Circular Nº 4.036/20, a emissão eletrônica de CCBs e CCRs escriturais por instituições financeiras. Uma instituição financeira deve prestar os seguintes serviços em relação à escrituração de CCBs e CCRs: (i) emitir o instrumento escritural mediante solicitação do tomador; (ii) incluir todas as informações obrigatórias referentes às CCBs e CCRs, bem como documentos e/ou informações auxiliares para fins de apuração do saldo devedor da operação de crédito subjacente; (iii) verificar a titularidade efetiva ou fiduciária dos instrumentos; (iv) colocar à disposição do devedor as CCBs e CCRs de pagamento para liquidação de obrigações; (v) controlar o fluxo financeiro relacionado às CCBs e CCRs, incluindo os pré-pagamentos; (vi) registrar as garantias reais em entidade autorizada a realizar o registro ou depósito centralizado de ativos financeiros; (vii) disponibilizar informações sobre as CCBs e CCRs aos devedores, titulares, beneficiários de garantias ou qualquer outro interessado legalmente habilitado; e (viii) proceder à emissão de certificados referentes aos instrumentos sempre que necessário.

Limitações à cobrança de tarifas e juros do cheque especial

Em 27 de novembro de 2019, o CMN editou a Resolução nº 4.765 ("Resolução nº 4.765/2019"), estabelecendo novas regras sobre o cheque especial concedido pelas instituições financeiras em contas correntes mantidas por pessoas físicas e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

microempreendedores individuais. A nova regra limita a cobrança de tarifas do cheque especial a: (i) 0% para os limites de crédito de até R\$500,00; e (ii) 0,25% para limites de crédito superiores a R\$500,00, calculados sobre o valor do limite que exceder R\$500,00. Também limita as taxas de juros do cheque especial em até 8% ao mês, às quais deve ser acrescido um desconto correspondente às tarifas de cheque especial já cobradas mensalmente pela instituição financeira. Se os juros forem menores ou iguais às tarifas mensais do cheque especial, essas taxas de juros deverão ser iguais a zero. Além disso, a Resolução nº 4.765/2019 estabelece que a concessão de cheque deve ser compatível com o perfil de risco do cliente.

A Resolução nº 4.765/2019 entrou em vigor em 6 de janeiro de 2020 para os contratos firmados após a referida data, e entrará em vigor em 1º de junho de 2020, para os contratos firmados antes dessa data. Com relação à limitação de 8% acima, a regra se aplica a todos os contratos a partir de 6 de janeiro de 2020, independentemente da data em que o contrato aplicável foi celebrado.

Em 6 de fevereiro de 2020, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.981, que trata da prestação de informações no extrato da conta de depósitos com contrato de cheque especial de titularidade de pessoa natural ou de microempreendedor individual. A Circular nº 3.981 entrou em vigor em 1º de junho de 2020.

Débito automático de contas bancárias

Em 19 de dezembro de 2018, o CMN emitiu a Resolução Nº 4.771, que estabelece novas regras para pagamentos de débito automático de conta corrente e contas-salário. A nova regra estabelece que as instituições financeiras devem processar pagamentos de débito automático somente mediante autorização prévia e expressa do cliente e prevê os procedimentos para a autorização e cancelamento de pagamentos de débito automático. A nova regra entrou em vigor em 1º de maio de 2020.

Débito automático de contas bancárias

Em 26 de março de 2020, o CMN publicou a Resolução nº 4.790, que estabelece novas regras para o pagamento por débito automático em conta corrente e contas destinadas ao pagamento de salários de pessoas físicas. A nova regra prevê que as instituições financeiras somente processem pagamentos com débito automático mediante autorização prévia e expressa do cliente e determina os procedimentos para autorização e cancelamento dos pagamentos com débito automático. A nova regra entrou em vigor em 1º de março de 2021. A Resolução CMN nº 4.790 revogou a Resolução CMN 4.771.

COVID-19

A seção a seguir resume as medidas implementadas pelo CMN e pelo Banco Central para combater as consequências da pandemia de COVID-19 no sistema financeiro nacional e inclui outras atualizações regulatórias recentes.

Limitação temporária do teto de distribuições de dividendos e outros pagamentos por instituições financeiras

Em 29 de maio de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.820 em resposta à pandemia de COVID-19. A Resolução nº 4.820 proíbe as instituições financeiras, como a nossa, de: (i) compensar seu capital, inclusive por meio de pagamento antecipado, em excesso dos valores equivalentes ao dividendo mínimo obrigatório exigido pela Lei das Sociedades por Ações, inclusive como juros sobre capital próprio (ii) recomprar suas próprias ações, sujeito a certas exceções conforme autorizado pelo Banco Central do Brasil; (iii) reduzir o seu capital social, exceto se tal redução for exigida por lei ou aprovada pelo Banco Central do Brasil; e (iv) aumentar a remuneração de seus diretores, conselheiros e membros do conselho de administração e do conselho fiscal, incluindo

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

remuneração fixa e variável. A Resolução CMN nº 4.280 revogou a Resolução CMN nº 4.797.

Em 23 de dezembro de 2020, o CMN promulgou a Resolução 4.885, que flexibilizou o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Em decorrência disso, as instituições financeiras não estavam autorizadas a pagar além do maior de (x) o valor correspondente a 30% do lucro líquido ajustado na forma do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (y) o montante equivalente aos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Essa é a única restrição ainda em vigor em decorrência da Resolução 4.820/20.

Como resultado, distribuímos apenas R\$3.837 milhões como dividendos e juros sobre capital próprio em 2020, em comparação com R\$10.800 milhões em 2019.

Redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP Conservação) de instituições financeiras

Em 16 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.783, que reduz temporariamente o Adicional de Conservação de Capital Principal (cujos limites se referem à quantidade total de ativos ponderados pelo risco) exigido das instituições financeiras, de 2,5% para 1,25%. O limite de 1,25% permanecerá em vigor até 31 de março de 2021. De 1 de abril de 2021 a 1 de abril de 2022, o requisito de Adicional de Conservação de Capital Principal será gradualmente restaurado para 2,5%. A medida visa aumentar a capacidade dos bancos de renegociarem crédito e manter o fluxo de concessão de crédito, considerando o cenário atual de aumento da demanda por serviços financeiros.

Operações compromissadas denominadas em dólares americanos

Em 18 de março de 2020, o Banco Central emitiu a Circular nº 3.990, que permitia as operações de compra com compromisso de revenda (*repos*) de títulos públicos denominados em dólar entre o Banco Central e as instituições financeiras nacionais. O Banco Central poderá comprar esses títulos com um deságio de 10% em comparação com os preços de mercado e a instituição financeira assumirá a obrigação de comprar os títulos em uma data futura. As regras também estabelecem uma transferência de margem durante o prazo da transação sempre que a exposição for igual ou superior a US\$ 500.000. O objetivo desta medida é fornecer liquidez ao mercado de títulos soberanos brasileiros, oferecendo liquidez em dólares americanos aos bancos brasileiros e reduzindo a volatilidade das transações desses títulos.

Alterações nas regras de provisionamento

Em 16 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.782/20, que isenta as instituições financeiras de considerar determinadas reestruturações de contratos como um indicativo de que uma contraparte esteja inadimplente. Portanto, a medida permite que empréstimos sejam concedidos a empresas que possuem boa capacidade financeira e mantêm operações de crédito regulares e adimplentes, sem exigir provisões adicionais até 30 de setembro de 2020.

Novos depósitos a prazo com garantias especiais

A Resolução CMN nº 4.799/20 regulou a captação de recursos por meio de novos Depósitos a Prazo com Garantias Especiais ("DPGEs"), que são depósitos captados por instituições financeiras e garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). A Resolução aumentou o teto de R\$ 20 milhões para R\$ 40 milhões e tem como objetivo ampliar a liquidez de instituições financeiras pequenas e médias.

Empréstimos concedidos pelo Banco Central com lastro em debêntures e letras financeiras

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Em 23 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.786, que autoriza o Banco Central a conceder empréstimos a bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas lastreados por debêntures de titularidade dessas instituições e adquiridos no mercado secundário, desde que sejam cumpridos determinados requisitos estabelecidos na regra. Vale ressaltar que a decisão estabelece que esses empréstimos também serão garantidos por depósitos compulsórios em contas de reserva, em montante equivalente a, pelo menos, o valor total das transações, além das debêntures.

Trata-se de uma Linha Temporária Especial de Liquidez, sendo mais uma medida para oferecer às instituições financeiras maior disponibilidade de recursos em suas transações. Os empréstimos previstos na Resolução nº 4.786/20 estiveram disponíveis para instituições financeiras até 30 de abril de 2020 e podem ser contratados por um prazo de 125 dias úteis, que pode ser estendido, a critério do Banco Central, por mais 125 dias úteis, desde que observado o prazo máximo de 359 dias corridos.

Em 2 de abril de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.795, que autoriza o Banco Central a conceder empréstimos a instituições financeiras em condições específicas, por meio da Linha Temporária Especial de Liquidez, mediante aquisição direta, no mercado primário, de Letras Financeiras garantidas por ativos financeiros ou valores mobiliários que integrem o ativo da instituição financeira. O empréstimo estará disponível em parcelas e poderá atingir 100% dos ativos de referência dessas instituições financeiras. O mecanismo estará disponível para instituições financeiras até 31 de dezembro de 2020 e as Letras Financeiras emitidas nos termos desta regra terão um prazo de vencimento entre 30 e 359 dias corridos. A primeira parcela foi aprovada em 12 de maio de 2020, no valor total de R\$ 17,5 bilhões.

Flexibilização das linhas de crédito concedidas por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs)

Em 23 de março de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.787, que ajustou a base de avaliação das reservas compulsórias de recursos captados por meio de LCAs, títulos de crédito emitidos exclusivamente por instituições financeiras e lastreados em direitos creditórios oriundos de transações realizadas entre produtores rurais e suas cooperativas e agentes da cadeia produtiva do agronegócio, com o objetivo de aumentar sua liquidez. Como resultado, as regras para aplicação de recursos originados das atividades do agronegócio foram flexibilizadas. O Banco Central espera um aumento na extensão de crédito direcionado ao agronegócio de R\$ 6,3 bilhões como resultado da medida.

Programa Emergencial de Suporte a Empregos oferece financiamento emergencial de folha de pagamento para pequenas e médias empresas

O CMN promulgou a Resolução nº 4.846 em 24 de agosto de 2020, que regulamenta a concessão de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos ("PESE"), instituído por meio da Medida Provisória nº 944/2020. O PESE prevê a oferta de uma linha de crédito emergencial de R\$40 bilhões para financiar, por dois meses, a folha de pagamento das pequenas e médias empresas que aderirem ao programa, com o objetivo de preservar empregos. Em relação ao financiamento da referida linha de crédito, 85% serão provenientes do Tesouro Nacional e os 15% restantes de instituições financeiras participantes, incluindo o Santander Brasil. As pequenas e médias empresas aderentes não poderão demitir trabalhadores durante o período da contratação do empréstimo e até o 60º dia após o recebimento da última parcela do negócio. O montante máximo financiado por trabalhador será de até dois salários mínimos. O recurso vai direto para a conta do trabalhador, como hoje é feito por meio de folhas de pagamento operadas por instituições financeiras. O PESE entrou em vigor em 6 de abril de 2020. A Resolução CMN nº 4.846 revogou a Resolução CMN nº 4.800.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Overhedge cambial de investimentos em participações societárias no exterior

Em 18 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.784, que alterou a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013. A regra estabelece que os créditos tributários decorrentes de perdas na posição cambial excedente, destinados à proteção de investimentos mantidos no exterior por instituições financeiras deixem de ser deduzidos do seu patrimônio de referência. A medida visa proporcionar mais alívio de capital e, portanto, conforto adicional para as instituições financeiras manterem e ampliarem sua concessão de crédito.

Ampliação do teto para recompra de letras financeiras por instituições financeiras

Nos termos da Resolução CMN nº 4.788, emitida em 23 de março de 2020, as instituições financeiras classificadas como Segmento 1 para a aplicação proporcional da regulação prudencial, como é o nosso caso, poderão, no período de 23 de março a 30 de abril de 2020, recomprar até 20% das letras financeiras de sua própria emissão, um aumento substancial em relação ao teto anterior, de 5%

Autorização constitucional para a compra e venda, pelo Banco Central, de títulos públicos e ativos financeiros e valores mobiliários privados no mercado secundário

A Emenda Constitucional nº 106, promulgada em 7 de maio de 2020, estabelece medidas econômicas e orçamentárias emergenciais para o governo brasileiro durante a pandemia da COVID-19. Dentre elas, a Emenda autoriza o Banco Central, durante o período da pandemia, a comprar e vender (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários locais e estrangeiros; e (ii) outros ativos, nos mercados secundários financeiros, de capitais e de pagamentos locais, desde que, no momento da compra, possuam uma classificação de risco de crédito no mercado local equivalente a BB- ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências de classificação internacional, bem como um preço de referência publicado por uma entidade do mercado financeiro credenciada pelo Banco Central.

Tributação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O IRPJ é calculado à alíquota 15% acrescido de 10% sobre os lucros que excederem o valor de R\$240.000 por ano, e a CSLL é calculada à alíquota de 15% a 20% para instituições financeiras e 9% para outras empresas, após ajustes definidos pela legislação tributária.

A Emenda Constitucional 103/2019 aumentou a alíquota da CSLL de 15% para 20% a partir de 1º de março de 2020.

A tributação diferida sobre ativos e passivos é calculada com base em diferenças temporais entre a base de cálculo contábil e a base tributável, prejuízos fiscais e ajustes a valor justo de títulos e derivativos.

De acordo com os requisitos da legislação atual, e realização do diferido se baseia em projeções de resultados futuros e de estudo técnico aprovado pelos Diretores do Banco Santander Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) sobre Variação Cambial de Hedges de Investimentos Mantidos no Exterior (Lei nº 14.031/2020)

De acordo com a Lei nº 14.031/2020, que entrou em vigor em julho de 2020, as variações cambiais decorrentes de hedge de investimentos mantidos no exterior são tributáveis a partir de 2021. Dessa forma, em 2021, 50% da variação cambial será tributável no IRPJ e na CSLL, enquanto, em 2022, 100% da variação cambial será considerada tributável.

Imposto sobre Serviços (ISS)

Cada um dos municípios do Brasil e o Distrito Federal são responsáveis por estabelecer e aplicar alíquotas de ISS, que é cobrado sobre o valor dos serviços prestados pela companhia, devido no município do prestador do serviço. As alíquotas variam entre 2% e 5%, e dependem da natureza do serviço.

Em 30 de dezembro de 2016, a Lei Complementar 157/2016 foi promulgada, estabelecendo alíquota mínima de 2% para esse imposto, não sendo permitido aplicar reduções nem deduções da base.

A Lei define que os seguintes serviços estão sujeitos ao ISS no município onde o tomador estiver localizado: (i) administração de cartões, incluindo o serviço de adquirência, ou seja, o ISS será devido ao município ao qual o POS estiver registrado; (ii) leasing; (iii) administração de fundos; e (iv) consórcio.

Antes da promulgação da supracitada Lei, o ISS para estes serviços era devido no município no qual o prestador do serviço estiver localizado (independentemente do local onde estiver o tomador do serviço). Com a nova legislação, as alíquotas de ISS podem variar a depender da localização de cada tomador.

Existem diversas complicações que podem emergir desta nova legislação, incluindo (i) visto que os tomadores de serviços estão geralmente localizados em diferentes municípios, ocorrerão dificuldades para coletar corretamente os tributos; e (ii) há situações em que o município do tomador do serviço não é facilmente identificável junto à companhia de cartão de crédito (como é o caso de transações online, por exemplo).

Visto que o ISS é um imposto municipal, a regra deve ser regulamentada por cada município para que seja aplicável. Essa nova norma só se aplica a fatos geradores que ocorrerem a partir de 2018, quando as regulamentações municipais da Lei Complementar 157 passarem a produzir efeitos.

Em 23 de março de 2018, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a aplicação da Lei Complementar nº 157. Ela ainda está suspensa na data deste relatório anual. Essa suspensão pode ser contornada com a promulgação da Lei Complementar nº 175/20.

A Lei Complementar nº 175, publicada em 24 de setembro de 2020, foi promulgada para criar um sistema unificado de arrecadação de ISS, no qual os contribuintes poderiam arrecadar ISS em todos os municípios do Brasil. É um esforço para facilitar a arrecadação de tributos considerando a complexidade das múltiplas decisões sobre o ISS, uma vez que cada município pode aprovar suas próprias leis sobre o ISS.

O sistema encontra-se em desenvolvimento e espera-se que possibilite a volta da Lei Complementar nº 157.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Alíquotas de PIS e COFINS

PIS e COFINS (respectivamente, contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, ambas contribuições sociais sobre algumas receitas líquidas de algumas despesas) devidos por instituições financeiras e equiparadas, conforme definido pela legislação, têm alíquotas de, respectivamente, 0,65% e 4%. Incidem cumulativamente sobre a receita bruta, assim entendida como o total de receitas da entidade, deduzidas certas despesas, como custos de captação.

As entidades não financeiras são tributadas pelo PIS e COFINS às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, e estão sujeitas à incidência não-cumulativa, que consiste na dedução de certas despesas da base de cálculo conforme permitido pela legislação.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

IOF é um imposto cobrado sobre operações de crédito, câmbio, seguros, e operações com títulos, sendo aplicável sobre as seguintes transações e alíquotas:

Operação(1)	Alíquota Máxima	Alíquota Atual
Crédito estendido por instituições financeiras e não financeiras.	1,5% ou 3%	0,0041% ao dia para empréstimos contratados por pessoas jurídicas e 0,0082% ao dia para indivíduos, limitado a 365 dias. Uma alíquota adicional de 0,38% é aplicável em ambos os casos.
Transações relacionadas a títulos (2).	1,5% ao dia	0,5% ao dia para certos fundos de investimento. 0% sobre transações com certos títulos, como debêntures e recebíveis agrícolas e imobiliários (CRA/CRI). 1% ao dia sobre transações de renda fixa derivadas de títulos de dívida federais, estaduais ou municipais e títulos privados, além de fundos de investimento de renda fixa limitado a certos percentuais de renda auferida através do investimento. Essa alíquota é reduzida a zero a partir do trigésimo dia contado da data da aquisição do investimento e no contrato de recompra realizado por instituições financeiras e outras instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil com debêntures emitidas por instituições do mesmo grupo (Decreto 8.731/16).
		0% sobre títulos que permitam a emissão de Depositary Receipts no exterior.
Transações relacionadas a derivativos	25,0%	Apesar da alíquota máxima de 25%, ela está reduzida para zero neste momento.
Operações de seguros efetuadas por companhias de seguros	25,0%	2,38% para seguros de assistência à saúde.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

			0,38% para seguro de vida.
			7,38% para outros tipos de seguro.
Transações em moeda estrangeira(2)	25,0%		0,38% (regra geral).
			6,38% sobre transações com cartão de crédito, a partir de 27 de abril de 2011.
			6,38% sobre saques efetuados no exterior utilizando cartões de crédito ou débito a partir de 28 de dezembro de 2013.
			6,38% sobre a compra de cheque viagem ou recargas de cartões pré-pagos a partir de 28 de dezembro de 2013.
			0% na saída de recursos para pagamento de principal e juros relacionados a empréstimos e Financiamentos no exterior.
			6% na entrada de recursos no Brasil, relativa a empréstimos no exterior sujeitos a registro no Banco Central do Brasil, com prazo médio mínimo igual ou inferior a 180 dias.
			0% relativa a empréstimos no exterior sujeitos a registro no Banco Central do Brasil, com prazo médio mínimo superior a 180 dias.
			0% para transações interbancárias.
			0% nos câmbios de saída de recursos relacionados a remessa de juros sobre capital próprio e dividendos recebidos por investidores estrangeiros.
			0% relativa a empréstimos no exterior sujeitos a registro no Banco Central do Brasil, com prazo médio mínimo superior a 180 dias.
			0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, para aplicação nos mercados financeiro e de capitais.
			0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, para constituição de margem de garantia, inicial ou adicional, exigida por bolsas de valores, de mercadorias e futuros.
			0% nas liquidações de operações de câmbio para fins de retorno de recursos aplicados por investidor estrangeiro nos mercados financeiro e de capitais
			0% mas transações de câmbio de entrada e saída de recursos investidos por Investidores estrangeiros, incluindo por meio de câmbios simultâneos, em BDRs.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

0% para transações simultâneas de câmbio, para a entrada de recursos por investidores estrangeiros oriundos da conversão de investimentos diretos no Brasil realizados nos termos da Lei 4.131/62 em investimentos em ações negociáveis em bolsa de valores, a partir de 2 de maio de 2016.

0% para as receitas referentes às transações de exportação de bens e serviços.

A alíquota aplicável é de 1,10% para aquisições de moeda estrangeira (Decreto 8.731/2016).

A alíquota aplicável para crédito em uma conta de banco estrangeiro pertencente a um residente no Brasil é de 1,10%, a partir de 3 de março de 2018.

(1) As transações indicadas na tabela são ilustrativas e não refletem exhaustivamente a lista de transações sujeitas ao IOF.

(2) Há algumas isenções ou casos específicos em que a alíquota aplicável é zero.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

CRS (Common Reporting Standard)

Em 28 de dezembro de 2016, a Instrução Normativa Nº. 1.680 foi promulgada introduzindo a Norma de Relatório Comum – CRS no Brasil, visando estabelecer a obrigação para reportar demonstrações financeiras semelhantes à FATCA. Decorrente de discussões sobre as necessidades de trocas de informações entre as autoridades tributárias de diversos países no contexto do Projeto BEPS coordenado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), visando reduzir a evasão fiscal, esta é mais uma obrigação complementar aplicável às pessoas jurídicas obrigada a apresentar a e-Financeira, que é prevista pela Instrução normativa nº 1.571 de 2 de julho de 2016.

Na mesma data, a Instrução Normativa nº 1.681 foi promulgada, prevendo a obrigação de entregar anualmente a “Declaração País-a-país”, uma obrigação complementar também decorrente das discussões no Projeto CEPS, perante a RFB como medida para expandir a troca de informações e aprimorar o nível de transparência tributária internacional. Este novo regulamento não deve causar impactos ao Santander Brasil, pois por ser controlado por uma pessoa jurídica da Espanha, a regulamentação brasileira não exige que ele apresente tal declaração.

Imposto de Renda sobre Ganhos de Capital

A Lei 13.259, de 16 de março de 2016 ("Lei 13.259/16"), introduziu a aplicação de alíquotas tributárias progressivas para imposto de renda sobre ganhos de capital reconhecidos por pessoas físicas brasileiras e por não residentes no Brasil para os fins de tributação brasileira ("Não Residentes") sobre a alienação de ativos em geral.

Nos termos da Lei 13.259/16, as alíquotas de imposto de renda aplicáveis a ganhos de capital realizados por esses investidores seriam: (i) 15% para a proporção dos ganhos até R\$5 milhões, (ii) 17,5% para a proporção do ganho que exceda R\$5 milhões, mas não exceda R\$10 milhões, (iii) 20% para a proporção do ganho que exceda R\$10 milhões, mas não exceda R\$30 milhões, e (iv) 22,5% para a proporção do ganho que exceda R\$30 milhões.

As disposições da Lei 13.259/16 se aplicam aos Não Residentes de acordo com a Resolução CMN 4.373, desde que não estejam localizados em um Paraíso Fiscal. Os Não Residentes (sejam eles considerados Não Residentes em decorrência da Resolução CMN 4373 ou de outra forma) localizados em um Paraíso Fiscal estão sujeitos a uma regulamentação tributária específica e continuarão a ser tributados à alíquota de de 25,0%.

A maioria das transações realizadas por Detentores Não Residentes de acordo com a Resolução CMN 4.373 e que resultam em ganhos de capital estão sujeitas à tributação à alíquota fixa de 15%, desde que não estejam localizadas em paraíso fiscal.

O imposto deve ser retido e pago pelo comprador ou, nos casos em que o comprador e o vendedor são domiciliados no exterior, um representante legal do comprador deve ser designado para o pagamento do imposto.

IOF Temporário/Alívio Fiscal de Crédito

O Decreto 10.305/20, publicado em abril de 2020, juntamente com outras alterações, reduziu a alíquota do IOF aplicável às operações de crédito para zero entre 3 de abril e 27 de novembro de 2020.

As operações de crédito em que os recursos foram resgatados pelo cliente entre as datas mencionadas acima não estão sujeitas ao IOF. As renegociações posteriores sobre as transações de crédito previstas no Decreto 10.305/20 que não incluem a provisão de recursos adicionais também não estão sujeitas ao IOF. Quaisquer fundos adicionais estão sujeitos ao IOF.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Política de Responsabilidade Socioambiental

Nossa Política de Responsabilidade Socioambiental, ou "PRSA", atende aos requisitos da Resolução CMN nº 4.327/14 e da Portaria SARB 14 da FEBRABAN. Essas regulamentações definem diretrizes e consolidam políticas específicas de práticas socioambientais nos negócios e no relacionamento com stakeholders. Essas práticas incluem oportunidades e impactos socioambientais e gestão de riscos, como adequação na concessão e utilização de créditos, gestão de fornecedores e análise de risco socioambiental. Em 2020, o vice-presidente do Jurídico passou a fazer parte do Grupo Sênior da PRSA, que é composto por nossos vice-presidentes de Riscos, Corporate, Recursos Humanos, Finanças e Comunicação, Marketing, Relações Institucionais e Sustentabilidade, e diretores de Agronegócio e Compliance. Este Grupo está envolvido na tomada de decisões relacionadas à PRSA e atua em conexão com o nosso Comitê Executivo.

Uso estratégico e eficiente dos Recursos Ambientais

Estamos implementando mudanças que contribuem para o objetivo de ajudar o Brasil a fazer um uso responsável e eficiente de seus recursos ambientais e caminhar em direção a uma economia de baixo carbono. Nossas atividades incluem, além da gestão ambiental responsável de nossas operações, financiar e assessorar empresas nas áreas de infraestrutura e energias renováveis, e apoiar o agronegócio sustentável.

Em 2020, o Santander Brasil assumiu compromissos públicos importantes para o desenvolvimento sustentável do Brasil, como a introdução de uma linha de crédito de R\$5 bilhões para novos investimentos em água e saneamento, além do "Plano Amazônia" lançado em parceria com os outros dois bancos privados no Brasil. Além disso, acreditamos estar na vanguarda em questões ambientais, sociais e de governança, ou ESG, no Brasil, evidenciado pela oferta de empréstimos vinculados a ESG e produtos renováveis aos clientes.

O valor total dos financiamentos ambientais, sociais e de governança, ou ESG, que o Santander Brasil forneceu por meio do Santander Financiamentos, agronegócio responsável, Corporate, varejo (clientes pessoa física e jurídica), *Project Finance*, *Santander Corporate Investment Banking*, incluindo *Green bonds* ("títulos verdes"), totalizou aproximadamente R\$27 bilhões.

Desde 2002, adotamos padrões socioambientais na análise de risco de concessão de crédito para projetos e empresas. A avaliação realizada por profissionais especializados pode resultar em condições ou restrições para as empresas operarem com o Banco. Para clientes com receita acima de R\$200 milhões, esta análise também pode influenciar a classificação de crédito, afetando taxas, limites, prazos e requisitos de garantia.

Em relação à gestão ambiental interna, somos neutros em carbono desde 2010, compensando totalmente as nossas emissões de Escopo 1 e 2. Além disso, desde 2013, seguimos uma metodologia de seleção de projetos para compra de Reduções Verificadas de Emissões ("VERs"), para garantir os benefícios sociais e ambientais para a região. Nos últimos anos, temos comprado VERs de empreendimentos de reflorestamento e energia renovável.

Em 2019, nos comprometemos publicamente com:

- reduzir o consumo de plástico descartável no Santander Brasil, com o lançamento do programa *#Desplastifique*. O plano de implantação teve início nos prédios administrativos, em 2019, e estava programado para ser concluído ao longo de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

2020. No entanto, devido à pandemia de COVID-19, esperamos que seja totalmente implementado em todas as agências até o final de 2021; e

- abastecer 100% de nossas operações com energia renovável até 2025. Em dezembro de 2020, aproximadamente 47% de nossa eletricidade consumida provinha de fontes renováveis.

Aprimoramos nosso programa "Paperfree" em 2020 para incentivar a digitalização, promover o uso de recursos racionais e eliminar processos burocráticos. O objetivo é tentar eliminar o uso de carimbos. Como resultado do programa, em nossos prédios administrativos e lojas, coletamos e reciclamos cerca de 72.000 carimbos.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As principais marcas registradas que utilizamos, incluindo, entre outras, a marca "Santander", são detidas por Santander Investment Bank. Nós possuímos uma licença para utilizar essa marca. Todas as marcas de nossos negócios estão registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), o órgão responsável pelo registro de marcas, patentes, desenhos e software no Brasil, ou já tiveram seu pedido de registro depositado no INPI por nós ou pelo Grupo Santander. Após o registro, o titular passa a deter direitos exclusivos de uso das marcas registradas no Brasil por um período de dez anos que pode ser sucessivamente prorrogado por iguais períodos.

Na data deste relatório anual, possuímos 553 marcas no Brasil, dentre as quais, o Santander Brasil é titular de mais de 123 marcas, e as demais são detidas por outras sociedades do Grupo Santander.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

As nossas operações por intermédio das agências de Cayman e Luxemburgo e da nossa subsidiária na Espanha são predominantemente realizadas com clientes brasileiros. Nós não possuímos receitas relevantes provenientes de clientes de países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Além da regulamentação brasileira, disposta no item 7.5 deste Formulário de Referência, a Companhia também cumpre com a regulamentação estrangeira, quando aplicável, conforme abaixo disposto.

Regulamentação Bancária das Ilhas Cayman

Nós temos uma subsidiária nas Ilhas Cayman com equipe e agentes representativos próprios. O Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch é licenciado pela Lei de Bancos e Sociedades Fiduciárias (Revisão de 2013) das Ilhas Cayman, ou “Lei de Empresas Bancárias e de Fundos”, como um banco de Categoria “B”, e é devidamente registrado como uma Empresa Estrangeira nas Ilhas Cayman. A agência, portanto, é devidamente autorizada a executar negócios bancários nas Ilhas Cayman. A agência foi autorizada pelas autoridades locais a atuar como sua própria sede registrada, e está localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street – Segundo Andar, George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, P.O. Box 10444 – KYI-1004, Telefone: 1-345-769-4401 e Fax: 1-345-769-4601.

Nossa subsidiária nas Ilhas Cayman está atualmente envolvida no negócio de captar recursos no mercado bancário e de capitais internacional para prover linhas de crédito a nós, que são então estendidas a nossos clientes para financiamentos de capital de giro e comércio exterior. Ela também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes corporativos e pessoas físicas e estende crédito a clientes brasileiros e estrangeiros, basicamente para apoiar operações comerciais com o Brasil. Os resultados das operações da agência Ilhas Cayman são consolidados em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Os bancos e sociedades fiduciárias que desejam realizar negócios a partir das Ilhas Cayman devem ser licenciados pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman em conformidade com a Lei de Bancos e Sociedades Fiduciárias, independentemente se os negócios serão efetivamente conduzidos nas Ilhas Cayman.

Pela Lei de Bancos e Sociedades Fiduciárias, existem duas categorias principais de licença bancária: uma licença categoria “A”, que permite negócios bancários domésticos e externos irrestritos, e uma licença categoria “B”, a qual permite principalmente negócios bancários externos. O detentor de uma licença categoria “B” está autorizado a manter um escritório nas Ilhas Cayman e efetuar negócios com outros licenciados e sociedades estrangeiras, mas, exceto em condições limitadas, não podem realizar negócios bancários localmente com o público ou residentes das Ilhas Cayman. Possuímos uma licença irrestrita categoria “B”.

- Não há índice específico ou exigência de liquidez sob a Lei Bancária e de Trusts, porém a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman esperará a observância de práticas bancárias prudentes, e a Lei das Instituições Bancárias e Fiduciárias estabelece um patrimônio líquido mínimo no montante de CI\$400.000 (ou, no caso de licenciados em posse de licenças restritas categoria “B” ou uma licença fiduciária restrita, CI\$20.000). Em 31 de dezembro de 2019, CI\$1 era equivalente a R\$4,88, de acordo com o Banco Central do Brasil.

Regulação Bancária de Luxemburgo

As agências de instituições de crédito de fora da União Europeia (“Instituições de Crédito não Pertencentes à UE”) devem ser licenciadas pelo Ministro das Finanças de Luxemburgo, conforme a lei de 5 de abril de 1993 sobre o sector financeiro, com suas posteriores alterações, para operar no Luxemburgo.

Temos uma agência em Luxemburgo com seus próprios empregados e diretores representantes. A nossa agência luxemburguesa está licenciada como uma agência luxemburguesa de uma instituição de crédito não pertencente à UE e está devidamente registada no Registo Comercial e de Empresas do Luxemburgo. A agência está, portanto, devidamente autorizada a exercer atividades bancárias em Luxemburgo. A sede é na 35F, avenue J.F. Kennedy, 2º andar, L-1855 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Nossa agência em Luxemburgo está atualmente envolvida no negócio de captar recursos nos mercados internacionais bancários e de capitais, para fornecer linhas de crédito para nós, que são então estendidas aos nossos clientes para capital de giro e financiamentos relacionados ao comércio. Também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes corporativos e individuais e estende o crédito a clientes brasileiros e não brasileiros, principalmente para apoiar transações comerciais envolvendo o Brasil. Os resultados das operações da agência luxemburguesa são consolidados em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

A lei luxemburguesa exige que a agência de Luxemburgo tenha um capital mínimo de dotação de 8.700.000 euros e os requisitos de solvência e liquidez decorrentes, entre outros, do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para instituições de crédito e empresas de investimento, aplicam-se a ela.

Subsidiária Estrangeira

Constituímos uma subsidiária independente na Espanha, a Santander EFC, a fim de complementar nossa estratégia de comércio exterior para clientes corporativos, dos quais são compostos por grandes sociedades brasileiras e suas operações no exterior. Isso nos possibilita oferecer produtos e serviços financeiros por meio de uma empresa offshore que não é estabelecida em um paraíso fiscal tal como nossa agência na Ilhas Cayman, de acordo com a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e a Instrução Normativa Nº 1.037, de 4 de junho de 2010.

A instalação de nossa subsidiária estrangeira foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 26 de setembro de 2011, pelo Ministerio de Economia y Hacienda da Espanha em 06 de fevereiro de 2012 e pelo Banco de España em 28 de março de 2012. A remessa de recursos para integralizar o capital acionário da subsidiária foi realizada no dia 5 de março de 2012 no total de €748 milhões. A Santander EFC está em operação deste março de 2012.

Regulamentação Bancária Norte-Americana

Reforma Regulatória e Financeira

Os estatutos e regulamentos bancários estão continuamente sob revisão pelo Congresso dos Estados Unidos. Além das leis e regulamentos, as agências reguladoras dos bancos dos EUA podem emitir declarações de políticas, cartas interpretativas e demais orientações escritas semelhantes. Muitas mudanças ocorreram como resultado da Lei Dodd-Frank de 2010 e seus regulamentos de implementação, a maioria dos quais já estão em vigor. Mais recentemente, o presidente dos Estados Unidos emitiu uma ordem executiva, em 2017, que estabelece princípios para a reforma regulatória financeira. Em maio de 2018 o Congresso Americano aprovou, e o presidente Trump sancionou, a Lei de Crescimento Econômico, Assistência Regulatória e Proteção ao Consumidor ("EGRRCPA"), que, entre outras providências, revisou os limites para o total de ativos consolidados a partir de certos padrões prudenciais aprimorados aplicáveis a empresas com participações em bancos. O EGRRCPA deixou claro que o Conselho de Governadores do Federal Reserve System (o "Federal Reserve Board") mantém o direito de aplicar padrões prudenciais aprimorados aos FBOs com mais de US \$ 100 bilhões em ativos totais globais consolidados, como o Santander Espanha.

Regra de Volcker

A Seção 13 do Bank Holding Act de 1956, conforme alterada, e suas regras de implementação (coletivamente, a "Regra Volcker") proíbem "entidades bancárias" de realizar determinadas formas de comercialização proprietária ou de patrocinar ou investir em "fundos cobertos", estando, em cada caso, sujeitas a determinadas exceções. A Regra de Volcker também limita a capacidade de entidades bancárias e suas afiliadas realizarem determinadas transações com fundos cobertos com os quais tais entidades ou suas afiliadas tenham determinadas relações. Entidades bancárias como o Santander Brasil e Santander Espanha foram obrigadas a ter suas atividades e investimentos em conformidade com as exigências da Regra de Volcker até o final do período de conformidade aplicável a cada exigência. O Santander Spain avaliou como a Regra Volcker afeta seus negócios e

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

suas filiais, incluindo o Santander Brasil, e fez com que suas atividades estivessem em conformidade. Santander Brasil, adotou processos para estabelecer, manter, executar, revisar e testar o programa de conformidade elaborado para atingir e manter conformidade de acordo com a Volcker A Regra de Volcker também contém certas exclusões e isenções para formação de mercado, hedge, subscrição, comercialização de obrigações do governo americano e agências, bem como determinadas obrigações de governos estrangeiros e comercialização exclusivamente fora dos Estados Unidos. Ela também permite que sejam retidas determinadas participações em certos tipos de fundos. As organizações bancárias não sediadas nos EUA do Santander Spain, incluindo o Santander Brasil, podem continuar suas atividades fora dos Estados Unidos com base nas exceções "exclusivamente fora dos EUA" da Regra Volcker. Essas isenções geralmente se aplicam à negociação por conta própria, e patrocínio ou investimento em fundos cobertos se, entre outras restrições, as ações essenciais ocorrem fora dos Estados Unidos e quaisquer transações não são com pessoas dos EUA.

Em 21 de julho de 2017, as cinco agências reguladoras encarregadas da implementação da Regra Volcker anunciaram a coordenação de revisões do tratamento de certos fundos estrangeiros que são fundos de investimento organizados e oferecidos fora dos Estados Unidos e que estão excluídos da definição de fundo coberto sob regulamentos de implementação das agências. Também em julho de 2017, o Federal Reserve emitiu diretrizes para entidades bancárias que buscavam uma extensão para adequar certos investimentos "seeding" em fundos cobertos às exigências da Regra de Volcker. O Santander Spain continuará monitorando esses desenvolvimentos e avaliará seu impacto em suas operações, inclusive as do Santander Brasil, conforme necessário.

A partir de outubro de 2019, as cinco agências reguladoras encarregadas da implementação da Regra Volcker finalizaram as alterações à Regra Volcker. Essas alterações ajustam os requisitos de conformidade da Regra Volcker ao montante da atividade de negociação de uma empresa, revisam a definição de uma conta de negociação, esclarecem certas disposições essenciais da Regra Volcker e modificam as informações que as entidades cobertas devem fornecer às agências reguladoras. O Santander Brasil ainda se baseará em grande parte na "isenção exclusiva dos EUA" para conduzir suas atividades de negociação.

No começo de 2020, as cinco agências reguladoras federais propuseram alterações adicionais à Regra de Volcker relacionadas às restrições relacionadas ao controle societário e relacionamentos com *covered funds* (conforme definidos pela Regra de Volcker). O Santander Espanha continuará a monitorar esses desenvolvimentos relacionados à Regra Volcker e avaliar seu impacto em suas operações, incluindo as do Santander Brasil, conforme necessário.

Regulamentos sobre ação contra a Lavagem de Dinheiro nos EUA, o Financiamento ao Terrorismo e Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior

O Santander Brasil, na qualidade de emissor privado estrangeiro cujas ações estão registradas segundo a Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934, está sujeito à lei sobre práticas corruptas no exterior, ou "FCPA". A FCPA geralmente proíbe os referidos emissores, bem como seus conselheiros, diretores, funcionários e representantes utilizarem de quaisquer meios ou órgãos governamentais do comércio interestadual norte-americano visando promover qualquer oferta ou pagamento em espécie a qualquer funcionário público estrangeiro ou partido político para fins de influenciar a decisão da referida pessoa para obter ou reter negócio. A FCPA também exige que o emissor mantenha livros e registros e um sistema de controle interno contábil suficiente de modo a fornecer garantia razoável de que a prestação de contas dos ativos foi mantida e para que demonstrações financeiras precisas possam ser elaboradas. Penalidades, multas e detenção de diretores e/ou conselheiros do Santander Brasil podem ser impostas por violações ao FCPA.

Além disso, o Santander Brasil está sujeito à uma série de leis e regulamentos contra a lavagem de dinheiro nos EUA, contra o financiamento ao terrorismo, tais como a Lei de Sigilo Bancário de 1970, conforme emenda e a "USA PATRIOT ACT" (lei patriótica) de 2001, conforme emenda, e a violação das referidas leis e regulamentos podem resultar em significativas penalidades, multas e detenção dos diretores e/ou conselheiros do Santander Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Sanções dos EUA

O Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros ("OFAC") é responsável pela administração de sanções econômicas impostas contra países, governos, indivíduos e entidades estrangeiros designados, de acordo com várias Ordens do Executivo, estatutos e regulamentos. As sanções administradas pela OFAC assumem muitas formas diferentes. Por exemplo, as sanções podem incluir: (1) restrições ao comércio ou ao investimento de pessoas dos EUA em um país objeto de sanção, incluindo proibições contra importações de ou exportações para, direta ou indiretamente, um país objeto de sanção e proibições a operações financeiras, investimentos ou fornecimento de consultoria ou assessoria relacionada a investimentos para um país objeto de sanção realizados por pessoas dos EUA; e (2) bloqueio de ativos de governos-alvo ou "nacionais especialmente designados", proibindo transferências de propriedades sujeitas à jurisdição dos EUA, incluindo propriedades de posse ou controle de pessoas dos EUA. Ativos bloqueados, como propriedades e depósitos bancários, não podem ser pagos, retirados, compensados ou transferidos de qualquer maneira sem uma licença da OFAC. Além disso, pessoas de fora dos EUA podem ser responsabilizadas por "causar" uma violação de sanções por uma pessoa dos EUA ou podem violar sanções dos EUA exportando serviços dos Estados Unidos para um país sujeito a sanções, por exemplo, realizando transações com países objeto de sanções americanas denominadas em dólares norte-americanos que são compensados por instituições financeiras dos EUA (inclusive por agências ou subsidiárias nos EUA).

O não cumprimento das sanções dos EUA aplicáveis pode gerar sérias consequências legais e reputacionais, incluindo penalidades pecuniárias civis significativas e, nos casos mais graves, penalidades criminais.

Além disso, o governo dos EUA implementou várias sanções que visam pessoas de fora dos EUA, incluindo instituições financeiras fora dos EUA, que se envolvem em certas atividades realizadas fora dos EUA e sem o envolvimento de pessoas dos EUA ("sanções secundárias") que envolvam Irã, Coreia do Norte, Rússia ou Hezbollah ou outras pessoas designadas pelos EUA no âmbito do programa de sanções especialmente designado para Terroristas Globais (SDGT). Se fosse apurado que uma instituição financeira fora dos EUA se envolvia em atividades direcionadas por determinadas sanções secundárias dos EUA, esta poderia perder sua capacidade de abrir ou manter contas correspondentes ou pagáveis através de instituições financeiras dos EUA, entre outras possíveis consequências.

FATCA

A Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras ("FATCA") se tornou lei nos Estados Unidos em 18 de março de 2010. A legislação exige que instituições financeiras estrangeiras ("FFIs") (como o Santander Brasil) celebrem um acordo FFI e sob qual acordam a identificar e fornecer à Secretária da Receita Federal dos EUA ("IRS") com informações sobre contas detidas por pessoas norte-americanas e determinadas entidades estrangeiras detidas pelos EUA, ou de outro modo lidar com 30% de imposto retido sobre determinados pagamentos norte-americanos passíveis de retenção em fonte. Ademais, FFIs que celebraram um acordo FFI serão exigidos a reter sobre os referidos pagamentos feitos para FFIs que não celebraram um acordo FFI, detentores de contas que não fornecerem informações suficientes para classificar uma conta como uma conta norte-americana ou não-norte-americana, e detentores de contas norte-americanas que não acordam com o reporte FFI de suas contas para a IRS.

Em 23 de setembro de 2014, o Brasil e os Estados Unidos anunciaram que celebraram um acordo intergovernamental ("IGA"), que se tornou vigente no Brasil por meio do Decreto 8.506 a partir de 24 de agosto de 2015. O objeto do IGA é para aprimorar conformidade tributária internacional e implementar FATCA. O IGA estabelece uma troca de informações bilateral anual automática perante as autoridades fiscais norte-americanas. Sob este contrato, instituições financeiras brasileiras serão geralmente exigidas a fornecerem determinadas informações sobre seus correntistas norte-americanas às autoridades fiscais brasileiras (RFB), que fornecerão essas informações à IRS.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Em conformidade com a identificação exigida, retenção e reporte de obrigações exigem investimento significativo em uma estrutura de reporte e conformidade de FFI. Continuamos seguindo desenvolvimentos com relação a FATCA rigorosamente e estamos coordenando com todas as autoridades relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

I. Se o emissor divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado:

O acompanhamento de informações não financeiras é uma das formas de garantir uma gestão interna responsável, gerenciar riscos e melhorar o desempenho socioambiental de longo prazo. Para investidores e analistas de mercado, a informação não financeira é uma forma de reforçar a estabilidade e a previsibilidade de nosso desempenho nos mercados financeiros. Para a sociedade e clientes, impactados pelas atividades desenvolvidas por nós, a divulgação de informações não financeiras reforça a confiança desse público em nossos negócios.

O principal instrumento de divulgação dos resultados não financeiros é o Caderno de Indicadores, que reúne nossas informações entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano e faz parte de nosso relato anual, assim como o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras, onde também são reportadas informações sociais, ambientais e de governança. Além disso, esses temas também são incorporados no 20-F da *Securities and Exchange Commission* (SEC), em reportes trimestrais, Apresentações Institucionais e em nosso website.

a. A metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Caderno de Indicadores é elaborado com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standards* – opção essencial de relato –, do *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e abrange também indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). A análise e validação dos dados, informações e o projeto editorial final é realizada por nossos executivos.

O conteúdo e escopo abordados no Caderno de Indicadores são definidos com base em nossa matriz de materialidade, que tem o objetivo de identificar as expectativas, interesses substanciais e os temas considerados como mais relevantes para a sustentabilidade do negócio de nosso ponto de vista e de nossos *stakeholders*. A materialidade é desenvolvida com base em uma metodologia própria, fundamentada nas diretrizes da *GRI Standards* e em métodos utilizados pelo Grupo Santander. Além de apoiar na definição do conteúdo do reporte, também é incorporada em nossa agenda de sustentabilidade. A calibragem e validação final desse processo passa por nossa liderança.

Alguns indicadores que não estão no foco da materialidade do Caderno de Indicadores continuam sendo monitorados e podem ser encontrados no website de Sustentabilidade.

b. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Para o Caderno de Indicadores, as informações divulgadas são auditadas por entidade independente que revisa os procedimentos utilizados por nós para obtenção e compilação das informações e preparação dos indicadores. O relatório de asseguuração limitada dos indicadores reportados é assinado pelos auditores independentes e publicado no próprio material.

c. O link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da Companhia

Nosso Caderno de Indicadores, pode ser acessado por meio das seguintes páginas:

Website de Relações com Investidores:

<https://www.santander.com.br/ri/relatorios>

Website de Sustentabilidade:

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

<https://www.santander.com.br/sustentabilidade/central-de-resultados>

Outras informações não financeiras também pode ser encontradas no Website de Sustentabilidade <https://www.santander.com.br/sustentabilidade>.

d. Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais os ODS materiais para o negócio da companhia

O Caderno de Indicadores leva em conta os ODS da ONU. Eles são utilizados como insumo na metodologia para elaboração da matriz de materialidade, conforme mencionado no item a. A partir dos principais temas materiais para nós e da nossa estratégia de Sustentabilidade, foi realizado um desdobramento na priorização dos ODS mais relevantes para o negócio, que são os ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17. Além disso, o Caderno possui uma correlação entre os indicadores reportados nesse material com a contribuição para as metas de cada ODS.

e. Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais os ODS materiais para o negócio da companhia

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

No Brasil, a governança da sustentabilidade é baseada em diretrizes globais, compromissos e demandas identificados localmente e em nossa estratégia de negócios local. A tomada de decisões passa pelo Conselho de Administração, Comitê Executivo e Superintendência Executiva de Sustentabilidade. O Comitê de Sustentabilidade é responsável por prestar esclarecimentos e recomendações ao Conselho de Administração quanto ao desenvolvimento das diretrizes relacionadas à sustentabilidade.

Organizamos nossas atividades para criar o que acreditamos ser uma das melhores plataformas financeiras do Brasil e servir como agente de transformação e prosperidade da sociedade. Isso envolve a promoção da sustentabilidade por meio de nossos negócios, operações e relacionamentos. Temos direcionado nossos esforços para melhorar o ambiente de negócios do Brasil, o que permite que as pessoas vivam todo o seu potencial e promovam estrategicamente o uso do capital natural do Brasil.

Essa postura está presente nos três pilares de nossa estratégia de sustentabilidade, que reflete o Brasil que queremos ajudar a construir, junto com nossos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, ao mesmo tempo em que contribuimos para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU ("ODS"): um ambiente de Economia Resiliente e Inclusiva, o Desenvolvimento do Potencial e o Uso Eficiente e Estratégico dos Recursos Naturais.

Economia Resiliente e Inclusiva

A nossa ampla atividade comercial permite-nos assessorar e apoiar todos os nossos clientes e projetos. Nosso papel é ser um facilitador e contribuir para a geração de trabalho e renda, e a melhoria da logística e da infraestrutura para o desenvolvimento do Brasil.

Por meio desse pilar, por exemplo, oferecemos acesso a serviços, produtos e iniciativas não financeiras bancárias.

Temos produtos específicos para apoiar microempreendedores e PMEs, como os programas "Prospera Santander Microfinanças", "Programa Avançar" e "Parceiros em Ação". Além disso, buscamos cada vez mais incluir o tema da gestão financeira no relacionamento do cliente com o Banco, por meio de ferramentas como o Santander On.

Em 2020, com a digitalização de nossas iniciativas, alcançamos 156 mil participações em iniciativas de educação financeira. Este número inclui conteúdo para nossas redes sociais, bem como transmissões ao vivo e *podcasts* sobre gestão financeira pessoal e investimentos. Pela primeira vez durante a semana nacional de educação financeira, nossa equipe de atendimento ao cliente, ou "SAC", ofereceu orientação financeira personalizada aos clientes.

Além disso, o Santander Brasil lançou diversos benefícios para apoiar clientes e empresas durante a pandemia de COVID-19, incluindo o programa "A Gente Banca", bem como empréstimos consignados de longo prazo, extensões de parcelamento e pacotes de serviços voltados para microempresários individuais (MEIs), entre outros.

Desenvolvimento de Potenciais

Nosso compromisso com o desenvolvimento do potencial começa com nossos colaboradores. Somos reconhecidos como uma das melhores empresas para trabalhar na pesquisa *Great Place to Work*, ou GPTW, desde 2016. Orientados por nossa cultura corporativa e políticas internas, oferecemos oportunidades que promovem o desenvolvimento e o crescimento profissional, a fim de construir uma cultura de entrega de resultados, respeito, inovação, inclusão e diversidade.

Trabalhamos para criar uma cultura de respeito, inclusão e equidade, onde todos possam desenvolver seus talentos com seus atributos únicos. Diversidade é um dos cinco princípios de nosso Código de Conduta Ética. Nossas prioridades são igualdade de gênero e raça, inclusão de LGBTI+ e pessoas com deficiência, assim como diversidade de experiências e diversidade geracional. Desde 2018, estabelecemos metas de

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

inclusão de colaboradores afro-brasileiros no banco e mulheres na liderança, que em 2020 eram de 27,4% e 28%, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, nossos colaboradores afro-brasileiros e mulheres representavam 25,3% e 28,8%, respectivamente. Além disso, em 2020, recebemos dois prêmios de diversidade do GPTW: um por nossas práticas étnico-raciais e outro, pela quarta vez, como uma das melhores empresas para mulheres trabalharem.

Por meio do Programa Santander Universidades, oferecemos iniciativas voltadas para a concessão de bolsas nacionais e internacionais, programas de desenvolvimento empresarial, bem como programas de estágio e emprego. Em 31 de dezembro de 2020, foram concedidos cerca de 24,9 mil bolsas e empreendimentos, com um investimento total de cerca de R\$27,2 milhões.

Também contribuímos com a promoção dos direitos da criança e do adolescente. Por meio do programa "Amigo de Valor", do Santander Brasil, colaboradores e clientes podem direcionar parte do imposto de renda devido ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em 2020, esse programa arrecadou R\$15,7 milhões.

Em 2020, promovemos várias ações para apoiar a sociedade durante a pandemia de COVID-19:

- Entre março e dezembro de 2020, doamos mais de R\$100 milhões para iniciativas de mitigação do impacto da COVID-19;
- Arrecadamos R\$3,5 milhões e doamos mais R\$3,5 milhões, dos R\$100 milhões mencionados acima, a cinco hospitais para a criação de novas unidades de terapia intensiva e aquisição de equipamentos de proteção individual;
- Em parceria com os outros dois principais bancos privados do Brasil, ajudamos mulheres de baixa renda a fabricar e distribuir mais de 17,7 milhões de máscaras de tecido. Essa iniciativa nos permitiu ajudar a sustentar sua renda durante a pandemia, ao mesmo tempo em que fornecíamos máscaras para os necessitados;
- Nossos colaboradores doaram cerca de 790 toneladas de alimentos, roupas e produtos de higiene, para mais de 500 organizações não governamentais em todo o Brasil, impactando mais de 170 mil pessoas;
- Por meio de nosso programa de voluntariado, 83 voluntários interagiram semanalmente com idosos residentes em abrigos apoiados pela "Parceiros do Idoso" para lhes dar companhia e apoio.

Também organizamos um festival ao vivo de 12 horas, transmitido pela televisão e pelo rádio para ajudar mães em comunidades em todo o Brasil e arrecadamos R\$3,5 milhões para apoiar o projeto "Mães da Favela". Com a nossa doação incluída, doamos um total de mais de R\$7 milhões para mais de 20.000 mães por meio da SuperDigital. Por meio dessa iniciativa, também podemos apresentar essas famílias aos nossos serviços bancários.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais, as quais foram devidamente descritas nos itens 9.2, 10.3 e 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Não há contratos relevantes celebrados entre a Companhia e suas controladas não diretamente relacionados a suas atividades operacionais que não estejam descritos neste Formulário de Referência.

Para efeitos deste item a Companhia utiliza como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R\$ 1 bilhão.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações pertinentes a este tópico que a Companhia julgue relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Possuímos quatro grandes centros administrativos operacionais.

Próprio/Locado	Tipo	Nome Agência	Endereço	Cidade	UF
Próprio	Prédio Administrativo	Santander Sede	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041	São Paulo	SP
Próprio	Prédio Administrativo	Geração Digital	Av. Interlagos	São Paulo	SP
Próprio	Prédio Administrativo	Radar	Rua Amador Bueno	São Paulo	SP
Próprio	Prédio Administrativo	CPD Campinas	Rua Giuseppe Máximo Scolfaro x Rua Márcia Mendes	Campinas	SP

Adicionalmente, mantemos 405 agências próprias para atividades em nossa rede bancária e 2.276 agências locadas para o mesmo fim.

Nossa sede está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP 04543-011.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
ESTAC. ALICANTE	Brasil	SP	São Paulo	Própria
RIBEIRÃO PRETO	Brasil	SP	São Paulo	Própria
ARAÇATUBA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
VOLTA REDONDA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
PRESIDENTE PRUDENTE	Brasil	SP	São Paulo	Própria
URB - PINHEIROS	Brasil	SP	São Paulo	Própria
ASSEMBLÉIA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Centro Administrativo Santander 3	Brasil	SP	São Paulo	Própria
URB - CENTRO (XV de Novembro)	Brasil	SP	São Paulo	Própria
CURITIBA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
MACAE	Brasil	SP	São Paulo	Própria
PATRIARCA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
ED.ALTINO ARANTES	Brasil	SP	São Paulo	Própria
CENTRAL	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Sede do Banco Santander (Brasil) S.A. - Torre Santander	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Centro Administrativo Santander 1	Brasil	SP	São Paulo	Própria
SANTANDER CULTURAL	Brasil	SP	São Paulo	Própria
CPD CAMPINAS	Brasil	SP	Campinas	Própria
MORUMBI	Brasil	SP	São Paulo	Própria
UBERLÂNDIA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
SÃO CAETANO DO SUL	Brasil	SP	São Paulo	Própria
SOROCABA	Brasil	SP	São Paulo	Própria
ADM.EDIF-BOA VISTA	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	gruposantanderbrasil.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santander.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santanderuniversidade.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	olefinanciamentos.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BEN	10 anos prorrogáveis	Qualquer alteração societária que implique no nome Santander. Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior. O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.	A principal consequência da perda de utilização da marca, é que a Companhia e suas Controladas não mais poderiam impedir que terceiros utilizem-se de marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado. Neste sentido, entendemos que poderíamos sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé. Por fim, há risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	gruposantander.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santanderasset.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santanderinvestimentos.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	bonusesfera.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	www.benbeneficios.com.br	indeterminado	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Marcas	Super Digital	10 anos prorrogáveis	Qualquer alteração societária que implique no nome Santander. Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior. O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.	A principal consequência da perda de utilização da marca, é que a Companhia e suas Controladas não mais poderiam impedir que terceiros utilizem-se de marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado. Neste sentido, a Companhia entende que pode sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé. Por fim, há risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	gruposantander.b.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	santanderbrasil.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	bsantander.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Marcas	SX	10 anos prorrogáveis	Qualquer alteração societária que implique no nome Santander. Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior. O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial	A principal consequência da perda de utilização da marca, é que nós e nossas Controladas não poderíamos impedir que terceiros utilizem-se de marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado. Neste sentido, entendemos que poderíamos sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé, uma vez que o público consumidor poderia ser induzido a erro. Por fim, há risco de sofrermos demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	santandersx.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio será registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso seja comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	superdigital.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio será registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso seja comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	corretorasantander.com.br	Indeterminado	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Marcas	Autocompara	10 anos prorrogáveis	Qualquer alteração societária que implique no nome Santander. Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior. O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.	A principal consequência da perda de utilização da marca, é que a Companhia e suas Controladas não mais poderiam impedir que terceiros utilizem-se de marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado. Neste sentido, a Companhia entende que pode sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé. Por fim, há risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	santanderesfera.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	santanderempresarial.b .br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santanderfinanciament o.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Licenças	Santander	Indeterminada	Somos licenciados pela nossa matriz para utilizar a marca Santander no Brasil.	Sem licença a Companhia não pode usar a marca.
Nome de domínio na internet	autocompara.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santanderfinanciament os.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	bancosantander.b.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	bancosantander.net.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Marcas	Aymoré	10 anos prorrogáveis	Qualquer alteração societária que implique no nome Santander. Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior. O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.	A principal consequência da perda de utilização da marca é que a Companhia e suas Controladas não mais poderiam impedir que terceiros utilizem-se de marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado. Neste sentido, a Companhia entende que pode sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé. Por fim, há risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.benvisavale.com.br	indeterminado	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Olé	10 anos prorrogáveis	Qualquer alteração societária que implique no nome Santander. Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior. O registro de marca extingue-se: (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação; (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.	A principal consequência da perda de utilização da marca, é que a Companhia e suas Controladas não mais poderiam impedir que terceiros utilizem-se de marcas iguais ou semelhantes, especialmente no mesmo segmento de mercado. Neste sentido, a Companhia entende que pode sofrer perdas financeiras. Adicionalmente, há o risco de imagem e risco de fraude pela utilização da marca por terceiro de má-fé. Por fim, há risco de a Companhia sofrer demandas judiciais em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	santandernet.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santander.net.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.
Nome de domínio na internet	santandersecurities.com.br	Indeterminada	Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.	Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	bancosantander.com.br	Indeterminada	<p>Não há análise de registrabilidade de nome domínio. Se no momento de solicitação de registro do domínio perante o Registro.br todos os documentos e taxas estiverem de acordo, o domínio pode ser registrado. O titular pode perder seu direito pela falta de renovação ou mediante solicitação em disputa judicial, caso um terceiro pleiteie o cancelamento do domínio por infração marcária. Ainda que o Registro.br não faça análise de registrabilidade, um domínio infrator pode ser cancelado caso reste comprovada a titularidade da marca em nome de outrem.</p>	<p>Possibilitar que terceiros registrem nome de domínio igual/ semelhante à nossas marcas. Tal possibilidade contribui para a prática de infração a direitos marcários, concorrência desleal e até a prática de fraudes contra clientes.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.	17.253.589/0001-32	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Recuperação de créditos	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
31/12/2020	32,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	1.740.057.393,75
31/12/2019	390,000000	0,000000	0,00		
31/12/2018	173,000000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Aymoré Financiamentos	07.707.650/0001-10	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Financeira	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
31/12/2020	65,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	1.542.259.074,97
31/12/2019	-57,000000	0,000000	110.000.000,00		
31/12/2018	42,000000	0,000000	161.419.000,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. Notas: (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e (2) Não possui registro de ações na CVM. O valor de mercado da participação é não aplicável.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Banco Bandepe	10.866.788/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Banco	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
31/12/2020	2,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	5.373.977.310,10
31/12/2019	26,000000	0,000000	0,00		

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
31/12/2018	31,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. Notas: (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.; e (2) Não possui registro de ações na CVM. O valor de mercado da participação é não aplicável.								
Banco Olé Consignado S.A.	71.371.686/0001-75	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Consignado	60,000000
							Valor mercado	
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	926.277.634,00		
31/12/2019	-20,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	32,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Ben Benefícios e Serviços S.A.	30.798.783/0001-61	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Benefícios	100,000000
							Valor mercado	
31/12/2020	-2,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	71.252.919,88		
31/12/2019	65,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Esfera Fidelidade S.A.	31.595.265/0001-03	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento e gerenciamento de programas de fidelidade	0,000000
							Valor mercado	
31/12/2020	255,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	366.925.524,20		
31/12/2019	1026,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.	10.440.482/0001-54	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Outras atividades.	0,000000

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Valor mercado								
31/12/2020	-21,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	2.071.772.586,38		
31/12/2019	36,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	21,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Rojo Entretenimento S.A.	16.806.103/0001-83	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Administração do Teatro	94,600000
Valor mercado								
31/12/2020	-7,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	117.449.309,10		
31/12/2019	-8,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Sancap Investimentos e Participações S.A.	15.023.998/0001-17	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consórcio	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.041.809.507,30		
31/12/2019	139,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	36,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. Nota: (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda	55.942.312/0001-06	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consórcio	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	59,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	677.194.993,89		
31/12/2019	34,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	36,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. Nota: (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Santander Brasil EFC	15.405.043/0001-24	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Financeira.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)
Valor mercado					
31/12/2020	-98,800000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	41.636.081,83
31/12/2019	0,500000	0,000000	0,00		
31/12/2018	16,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. Notas: (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.					
Santander Brasil Tecnologia S.A.	94.870.557/0001-27	-	Coligada	Brasil SP	São Paulo Tecnologia 100,000000
Valor mercado					
31/12/2020	37,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	186.176.245,17
31/12/2019	3,000000	0,000000	0,00		
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.					
Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.	04.270.778/0001-71	-	Coligada	Brasil SP	São Paulo Outras atividades. 100,000000
Valor mercado					
31/12/2020	19,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	3.580.304.808,84
31/12/2019	17,000000	0,000000	0,00		
31/12/2018	17,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.					
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	51.014.223/0001-49	-	Controlada	Brasil SP	São Paulo Corretora 99,990000
Valor mercado					
31/12/2020	13,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2020	731.343.626,73
31/12/2019	9,000000	0,000000	0,00		
31/12/2018	5,000000	0,000000	0,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação					
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil					
Santander Holding Imobiliária S.A.	18.511.694/0001-97	-	Controlada	Brasil SP	São Paulo Holding imobiliária 100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Valor mercado								
31/12/2020	37,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	385.145.870,25		
31/12/2019	1230,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-11,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	47.193.149/0001-06	205-5	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Leasing	99,990000
Valor mercado								
31/12/2020	-20,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	4.600.006.461,76		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-1,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. Nota: (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	09.554.480/0001-07	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	solução de conta de pagamento digital	0,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	41.071.083,00		
31/12/2019	11,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	2,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Segregação e desenvolvimento de atividades em empresa específica, que atua de maneira conjunta e complementar ao Santander Brasil. (1) Empresa Controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A.								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Nossas principais despesas de capital incluem investimentos em nossa plataforma de Tecnologia da Informação ("TI"). Essa plataforma de TI se concentra em nossos clientes e dá suporte a nosso modelo de negócios. Em 2020, 2019 e 2018, os investimentos totais em tecnologia da informação foram de R\$1.432 milhões, R\$1.858 milhões e R\$1.276 milhões, respectivamente.

Em 2020, 2019 e 2018, aprimoramos continuamente nossas plataformas de tecnologia por meio de investimentos em nossos aplicativos digitais, inclusive por meio da implantação de novas soluções nas áreas de Inteligência Artificial (*Machine Learning*, AIOPs), microsserviços, *Blockchain*, Seguro Cibernético, Reconhecimento Facial, *MultiCloud*, entre outros. A aplicação dessas novas tecnologias aprimorou nossa interação com nossos clientes, permitindo-nos oferecer soluções em crédito, consórcio, crédito consignado, seguros, *private banking*, cartões, pagamentos, agronegócio, investimentos para melhor atender às necessidades dos clientes. Também continuamos investindo em nossa rede de distribuição física (agências, PABs e PAEs), incluindo: identificação biométrica para clientes corporativos, compra digital e pagamento em troca, entre outras iniciativas.

Nosso maior desinvestimento nos últimos três exercícios fiscais e até a data deste relatório anual foi a venda da Super Pagamentos em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Nós avaliamos que, no quarto trimestre de 2020, o cenário global continuou marcado pelos desdobramentos da pandemia do COVID-19, com os primeiros países afetados enfrentando a chamada "segunda onda" de contaminação na esteira do abrandamento de políticas de distanciamento social. Entretanto, destacamos também a rápida evolução no processo de desenvolvimento de vacinas contra a doença, com alguns países já tendo iniciado um programa de imunização de seus cidadãos e vários formulando a mesma iniciativa para os primeiros meses de 2021. A despeito das incertezas trazidas pela pandemia, os pacotes de estímulos fiscais e monetários implementados pela grande maioria das economias continuaram a fazer com que testemunhássemos a divulgação de indicadores de atividade econômica sinalizando continuidade da tendência de retomada após a forte retração observada no segundo trimestre de 2020. Nós avaliamos que estes estímulos fiscais e monetários continuaram ajudando a dar suporte aos preços dos ativos financeiros. Por exemplo, o índice norte-americano S&P500 que havia recuado de 3,2 mil pontos para 2,5 mil pontos entre dezembro de 2019 e março de 2020, avançou para aproximadamente 3,1 mil pontos ao final de junho, encerrou o terceiro trimestre próximo a 3,4 mil pontos e avançou para patamares próximos a 3,8 mil pontos no quarto trimestre (alta de 11,7% nos últimos três meses de 2020).

No país, nós consideramos que os infortúnios gerados pela COVID-19 desviaram o foco das discussões sobre reformas estruturais para os debates sobre medidas de combate aos impactos econômicos provocados pela pandemia, principalmente para ações direcionadas às camadas mais pobres da população e aos segmentos empresariais mais expostos aos infortúnios causados pelas políticas de distanciamento social. Em nossa visão, tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise, porém resultarão em aumento substancial das despesas públicas ao longo de 2021 e, por conseguinte, provocarão alta significativa no nível de endividamento do governo brasileiro. Avaliamos que este quadro só reforça a necessidade de retomada das discussões sobre reformas estruturais após a superação da pandemia para evitar que a trajetória do endividamento público brasileiro se torne insustentável.

Após uma onda inicial generalizada de revisões para baixo nas projeções do PIB em 2020 frente às expectativas do primeiro trimestre, nós observamos os estímulos concedidos provocarem recuperação forte em alguns segmentos da economia brasileira – notadamente, no comércio varejista. Esta reação mais intensa do que muitos imaginavam fez com que os agentes econômicos passassem a projetar quedas menos intensas para o PIB brasileiro neste ano e esta tendência se manteve nos últimos meses. Enquanto a projeção mediana indicava retração de 6,6% para o PIB brasileiro ao final do segundo trimestre de 2020, ao final do quarto trimestre, a expectativa mediana foi de que a economia brasileira registrará recuo de 4,36% em 2020. Julgamos que, embora menos intensa, a perspectiva de forte contração do PIB brasileiro em 2020, seguida de recuperação gradual nos anos posteriores – a mediana das expectativas para o crescimento do PIB em 2021 e 2022 eram de 3,4% e 2,5%, respectivamente, ao final do quarto trimestre – continuaram justificando a percepção geral de que a variação do IPCA convergirá para as metas estipuladas no horizonte relevante para a política monetária, a despeito de haver encerrado 2020 acima do objetivo estabelecido para o ano na esteira de choques temporários – a variação anual do IPCA em 2020 atingiu 4,5%, enquanto a meta era de 4,0%. A combinação de perspectivas de recuperação econômica

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

gradual e inflação compatível com as metas estabelecidas é o que nós entendemos haver propiciado espaço ao Banco Central do Brasil para manter a taxa básica de juros no patamar mínimo histórico do país (2,00% a.a.) no encerramento de 2020, além de sinalizar a permanência da taxa Selic neste nível durante boa parte do ano de 2021.

Em nossa visão, o quadro de crescimento lento e endividamento público elevado é algo que tem mantido os investidores internacionais ainda receosos quanto à aquisição de ativos financeiros brasileiros. Entretanto, esta postura não foi obstáculo para que as trajetórias registradas tanto pelo CDS de 5 anos do Brasil quanto da taxa de câmbio apresentassem desempenho favorável no quarto trimestre. No primeiro caso, o instrumento de proteção quanto a problemas de insolvência do governo brasileiro encerrou o período em 143 pontos básicos, patamar semelhante ao nível médio registrado no primeiro trimestre (portanto, antes da declaração de pandemia), quando o indicador estava ao redor de 150 pontos – patamar inferior aos 250 pontos registrado no final do terceiro trimestre. No caso da taxa de câmbio, vimos acontecer um processo semelhante com a paridade frente ao dólar recuando de R\$5,60/US\$ ao final de setembro de 2020 para R\$5,20/US\$ no encerramento do quarto trimestre do ano passado, ainda que tenha sido negociada próxima a R\$5,80/US\$ ao longo do período. Em ambos os casos, avaliamos que o gatilho para a melhora registrada ao longo do período diz respeito à redução das dúvidas quanto à dinâmica fiscal brasileira para os próximos anos, na esteira de declarações oficiais que sinalizaram a disposição em respeitar às regras impostas pelo marco legal do teto de gastos públicos.

Portanto, para que haja melhora adicional no desempenho destes indicadores, nós avaliamos que serão necessárias medidas que sinalizem ainda maior comprometimento do governo brasileiro com a reversão da trajetória ascendente de gastos públicos esperada para os anos à frente. Para nós isto só será possível com a retomada de reformas estruturais.

(i) 2020

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$13,4 bilhões, uma redução de 19,1% em comparação a 2019. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2020, alcançou R\$936.201 milhões, um aumento de 22,8% em relação a 2019. O patrimônio líquido atingiu R\$106.090 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 18,4% em 2020.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 15,3%, em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 20,3%, alcançando R\$417.822 milhões, comparada a R\$347.257 milhões em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2020 vs. 31 de dezembro de 2019	
	2020	2019	2018	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	174.042	156.177	133.603	17.865	11,4%
Financiamento ao consumo	51.637	48.421	40.964	3.216	6,6%
Pequenas e Médias Empresas	54.525	53.119	49.624	1.406	2,6%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	137.618	89.539	97.112	48.079	53,7%
Total	417.822	347.257	321.303	70.565	20,3%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$647.465 milhões, um aumento de 24,5% comparado com R\$519.664 milhões em 31 de dezembro de 2019.

(ii) 2019

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$16,6 bilhões, um aumento de 29,9% em comparação a 2018. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2019, alcançou R\$762.237 milhões, um aumento de 5,3% em relação a 2018. O patrimônio líquido atingiu R\$97.209 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 21,3% em 2019.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 15,0%, em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 7,9%, alcançando R\$347.257 milhões, comparada a R\$321.933 milhões em 31 de dezembro de 2018.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2019 vs. 31 de dezembro de 2018	
	2019	2018	2017	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	156.177	133.603	107.610	22.574	16,9%
Financiamento ao consumo	48.421	40.964	33.170	7.457	18,2%
Pequenas e Médias Empresas	53.119	49.624	46.879	3.495	7,0%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	89.539	97.112	100.171	(7.573)	(0,1)%
Total	347.257	321.303	287.829	25.953	8,1%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$519.664 milhões, um aumento de 4,5% comparado com R\$497.512 milhões em 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(iii) 2018

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$12,8 bilhões, um aumento de 28,9% em comparação a 2017. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2018, alcançou R\$723.865 milhões, um aumento de 10,8% em relação a 2017. O patrimônio líquido atingiu R\$91.882 milhões e o ROE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 21,0% em 2017.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 15,1%, em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 10,6%, alcançando R\$321.933 milhões, comparada a R\$287.829 milhões em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2018 vs. 31 de dezembro de 2017	
	2018	2017	2016	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	133.603	107.610	91.195	25.993	24,2%
Financiamento ao consumo	40.964	33.170	26.608	7.794	23,5%
Pequenas e Médias Empresas ⁽¹⁾	49.624	46.879	42.440	2.746	5,9%
Grandes Empresas ⁽²⁾	97.112	100.171	108.195	(3.059)	(3,1)%
Total	321.303	287.829	268.438	33.474	11,6%

(1) Companhias com receita bruta anual de até R\$200 milhões.

(2) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais .

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$497.512 milhões, um aumento de 14,5% comparado com R\$434.620 milhões em 31 de dezembro de 2017.

b. estrutura de capital:

Estrutura do Passivo						
PASSIVOS	dez/20	% em relação ao passivo total	dez/19	% em relação ao passivo total	dez/18	% em relação ao passivo total
Em milhões de Reais						
Capital Próprio - Patrimônio Líquido (1)	106.089	11%	97.209	13%	91.595	13%
Capital de Terceiros - Curto Prazo (2)	593.880	63%	410.492	54%	415.720	57%
Capital de Terceiros - Longo Prazo (3)	236.232	25%	254.536	33%	216.550	30%
Passivo Total	936.201	100%	762.237	100%	723.865	100%

(1) Inclui Participação não-Controladoras

(2) Passivo Circulante

(3) Passivo total, exceto Patrimônio Líquido e Passivo circulante

Índice de endividamento, segundo a fórmula: capital terceiros / ativos totais x 100, é de 89.

Ademais, a tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 31 de dezembro de 2020:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Acionista	Ações ordinárias (milhares)	Ações ordinárias (%)	Ações preferenciais (milhares)	Ações preferenciais (%)	Total de ações (milhares)	Total de ações (%)
Sterrebeeck BV ⁽²⁾	1,809,583	47,39%	1,733,644	47,11%	3,543,227	47,25%
Grupo Empresarial Santander SL	1,627,891	42,63%	1,539,863	41,85%	3,167,755	42,25%
Banco Santander, S.A.	2,696	0,07%	-	0,00%	2,696	0,04%
Ações em tesouraria	18,829	0,49%	18,829	0,51%	37,658	0,50%
Empregados ⁽¹⁾	6,265	0,16%	6,273	0,17%	12,538	0,16%
Outros acionistas minoritários	353,430	9,26%	381,227	10,36%	734,657	9,80%
Total	3.818.695	100%	3.679.836	100%	7.498.531	100%

(1) Inclui membros da alta administração da Companhia.

(2) Uma afiliada do Grupo Santander

(i) Capital próprio e Participação dos Acionistas Não Controladores

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia era de R\$57.000.000.000,00, totalmente integralizado e dividido em 7.498.531.051 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

De acordo com nosso estatuto social atualmente vigente, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de alterações estatutárias, mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e por meio da emissão de até 9.090.909.090 novas ações, ficando estabelecido que o número total de ações preferenciais não pode exceder 50,0% da quantidade total de ações em circulação. Qualquer aumento de capital superior a esse limite exige a aprovação dos acionistas.

(ii) Capital Próprio e de Terceiros

A receita de instrumentos patrimoniais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 34 milhões, um aumento de R\$ 15 milhões em relação a R\$ 19 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a maiores dividendos recebidos do Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior como o resultado de ganhos nas posições de ações para hedge de derivativos.

(iii) Patrimônio de Referência – Índice de Basileia

Nossa administração de capital é baseada em princípios conservadores com acompanhamento contínuo dos itens que afetam nosso nível de solvência. Nós estamos obrigados a cumprir os regulamentos brasileiros de adequação de capital de acordo com as regras do Banco Central do Brasil. Em outubro de 2013, entraram em vigor no Brasil os novos regulamentos de implantação do capital e as exigências de capital regulatório do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (Basileia III). A exigência mínima de capital regulatório é atualmente 11%. A exigência de Nível I é de 6,0%, dividido em capital básico de pelo menos 4,5%,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

consistindo principalmente em capital social e reservas de lucros, incluindo ações, units de propriedade, reservas e rendimentos auferidos, e capital adicional constituído principalmente por determinadas reservas, receitas auferidas e valores mobiliários e instrumentos híbridos como capital autorizado pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com as novas regras sobre capital regulatório no Brasil, o valor do ágio para o cálculo da base de capital foi deduzido de acordo com o "phase-in" para implementação de Basileia III no Brasil, que foi concluído em 1º de janeiro de 2019. A tabela a seguir apresenta o percentual de dedução de ágio necessário para cada ano até 2019:

Basileia III Phase in					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
40%	60%	80%	100%	100%	100%

Fonte: Banco Central do Brasil; Deliberação Nº 4.192 do Banco Central do Brasil de março de 2013.

Para o ano base de 2020, a exigência do Patrimônio de Referência foi de 10,25%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 1,25% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemico. O Patrimônio de Referência Nível I atinge 8,25% e o Capital Principal Mínimo 6,75%.

Diante do cenário de pandemia, o Banco Central do Brasil vem monitorando o mercado brasileiro e estabeleceu um conjunto de normativos para minimizar os impactos da pandemia. No caso de capital, estabeleceu a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal de 2,5% para 1,25%, visando ampliar a capacidade de concessão de novas operações de crédito.

O índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com o Banco Central, foi de 15,3% em 31 de dezembro de 2020.

	Em 31 de dezembro,		
	2020 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2018 ⁽¹⁾
	(Em milhões de R\$, exceto percentuais)		
Patrimônio de Referência Nível I	77.571,5	66.481,7	61.476,7
Capital Principal	71.006,3	61.389,5	56.581,5
Capital Complementar	6.565,2	5.092,2	4.895,2
Patrimônio de Referência Nível II	6.554,4	5.083,8	4.887,2
Patrimônio de Referência (Nível I e II)	84.125,9	71.565,5	66.363,9
Patrimônio de Referência Exigido	551.569,1	475.986,9	440.562,9
Parcela de Risco de Crédito ⁽²⁾	478.303,5	407.786,2	358.955,6
Parcela de Risco de Mercado ⁽³⁾	15.846,2	20.235,2	39.231,8
Parcela de Risco Operacional	57.419,4	47.965,5	42.375,6
Índice de Basileia Nível I	14,06%	13,97%	13,95%
Índice de Basileia Capital principal	12,87%	12,90%	12,84%
Índice de Basileia	15,25%	15,04%	15,06%

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas do Consolidado Prudencial.

(2) Para calcular a alocação de capital para risco de crédito foram consideradas modificações e inclusões do BACEN circular 3.714 de 20 de agosto de 2014, BACEN circular 3.770 de 29 de outubro de 2015, que altera circular 3.644 de 4 de março de 2013.

(3) Inclui as parcelas para as exposições de risco de mercado sujeitas as variações de taxas dos cupons de moeda estrangeira (PJUR2), índices de preços (PJUR3) e taxa de juros (PJUR1/PJUR4), do preço de mercadorias "commodities" (PCOM), do preço de ações classificadas na carteira de negociação (PACS) e parcelas para exposição de ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial (PCAM).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossa Diretoria Executiva entende que nós apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientemente adequadas para os pagamentos de nossos compromissos assumidos.

A administração da nossa capacidade de pagamentos é feita de forma dinâmica através da implementação de limites e modelos de controle, aprovados e acompanhados pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que atua de acordo com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Santander e pelo Banco Central. O controle e a gestão da capacidade de pagamentos são efetuados através da análise de posições de fluxo de caixa, da liquidez estrutural e de simulações de perdas potenciais de recursos sob cenários de *stress*. É também elaborado um plano de captação que leva em consideração a melhor estruturação das fontes de captação para conseguir a diversificação necessária em termos de vencimentos, instrumentos e mercados além do estabelecimento de planos de contingência. Estes controles, agregados a manutenção de uma margem de liquidez mínima garantem recursos suficientes para honrar os depósitos de clientes e outras obrigações, conceder empréstimos e financiamentos a clientes, atender às necessidades próprias de capital de giro para investimento e fazer frente aos eventuais riscos relacionados às crises de liquidez.

Nós administramos ativamente os riscos intrínsecos à atividade de banco comercial, tais como os riscos estruturais de taxas de juros, liquidez e taxas de câmbio. O nosso objetivo da gestão financeira é tornar a receita de juros líquida de atividades comerciais mais estáveis e recorrentes, mantendo níveis adequados de liquidez e solvência. A gestão financeira analisa também o risco de taxa de juros estrutural derivado das divergências entre as datas de vencimento e revisão dos ativos e passivos em cada uma das moedas que operamos.

As tabelas a seguir demonstram os intervalos entre datas de precificação dos ativos e passivos financeiros com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente (posição de liquidez):

	2020						
	Em milhões de Reais						
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	7.374	12.775	-	-	-	-	20.149
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	433	13.196	33.904	64.226	70.183	48.162	230.102
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.329	2.329
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	57.722	2.778	36.783	15.155	363	48	112.850
Empréstimos e adiantamentos a							

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

clientes	29.386	80.282	93.750	98.550	47.161	44.640	393.768
Derivativos	-	14.558	1.994	6.727	1.870	3.721	28.871
Total	94.914	123.588	166.431	184.658	119.576	98.901	788.069

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	-	83.923	43.315	3.764	-	655	131.657
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	85.433	139.191	121.805	62.769	36.578	38	445.814
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	8.815	18.736	28.158	747	418	56.876
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	220	-	12.899	-	-	13.120
Outros passivos financeiros	23	21.859	20.730	17.203	5	2	59.823
Posições vendidas	-	45.808	-	-	-	-	45.808
Derivativos	-	2.047	1.974	8.011	7.744	12.204	31.980
Total	85.457	301.863	206.560	132.804	45.075	13.317	785.077

2019

Em milhões de Reais

À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
---------	-------------	--------------	------------	------------	-------------	-------

Ativo:

Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	6.549	13.578	-	-	-	-	20.127
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	7.748	1.174	22.926	45.058	35.118	61.307	173.331
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.358	2.358
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	69.135	1.943	21.065	14.525	2.411	153	109.232
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.452	84.840	43.181	89.624	34.093	65.511	326.701
Derivativos	6.806	1.893	2.650	3.547	1.951	3.600	20.447
Total	99.690	103.428	89.822	152.754	73.573	132.929	652.196

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							-
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	391	16.584	49.098	25.656	4.877	2.666	99.272
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	69.049	130.872	76.245	43.396	16.923	30	336.515
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	10.675	695	37.269	3.900	21.163	73.702
Dívidas subordinadas	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	171	-	10.005	-	-	10.176
Outros passivos financeiros	10	24.361	14.510	16.679	5	2	55.567
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado:	6.777	9.094	1.961	5.953	6.250	16.230	46.265
Posições vendidas	-	4.749	1.554	1.256	3.748	12.529	23.836

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Derivativos	6.776	4.345	406	4.697	2.502	3.702	22.428
Total	76.226	191.757	142.508	138.958	31.955	40.092	621.496

2018								Em milhões de Reais							
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total								
Ativo:															
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	31.324	393	-	-	-	-	31.717								
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	27	51.256	25.903	13.186	26.368	58.693	175.433								
Instrumentos de patrimônio	840	34	232	-	-	-	1.106								
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	57.528	8.449	845	12.740	11	34	79.607								
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	112.215	75.101	63.044	21.398	29.933	301.691								
Derivativos	-	13.816	1.240	1.114	1.075	1.118	18.363								
Total	89.719	186.163	103.321	90.084	48.852	89.778	607.917								

Passivo:														
Passivos financeiros ao custo amortizado:														
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	1	55.873	18.564	19.851	2.598	2.136	99.023							
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	65.242	102.942	76.988	42.400	16.624	2	304.198							
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	9.886	11.105	26.741	22.479	5.854	8.447	84.512							
Dívidas subordinadas	-	-	-	-	-	-	-							
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	-	-	-	-	9.780	9.780							
Outros passivos financeiros	66	31.567	36	18.086	-	28	49.783							
Passivos financeiros para negociação:	206	7.640	8.864	32.419	605	1.428	51.162							
Posições vendidas	206	-	1.140	31.349	-	-	32.695							
Derivativos	-	7.640	7.724	1.070	605	1.428	18.467							
Total	75.607	216.767	140.057	167.654	26.286	23.249	649.620							

(1) Incluem obrigações que podem ter exigibilidade antecipada, sendo: depósitos à vista e a prazo, operações compromissadas com clientes, LCI e LCA.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros por moeda nacional e estrangeira, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (posição moeda):

	Em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	(em milhões de R\$)					
Ativo						
Disponibilidades e reservas no Banco Central	4.531	15.617	4.878	15.250	16.651	15.065
Instrumentos de dívida	226.787	3.315	164.447	8.885	166.743	8.690
Instrumentos de patrimônio	1.675	—	2.358	—	1.106	—
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito, bruto	109.339	3.520	107.694	1.553	79.167	17.902
Empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto	396.950	20.822	326.421	20.835	304.031	—
Total	739.283	43.275	605.798	46.523	567.698	42.111
Passivo						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Depósitos do Banco Central e instituições de crédito	86.564	45.093	58.283	40.988	74.160	24.863
Depósitos de clientes	445.900	—	336.515	—	304.198	—
Obrigações por títulos e valores mobiliários	45.476	9.399	64.987	8.715	70.109	4.517
Dívidas subordinadas	—	—	—	—	9.886	—
Instrumentos de Dívidas Elegível a Capital	—	13.120	—	10.176	—	9.780
Outros passivos financeiros	66.727	153	60.885	—	51.729	—
Total	646.667	67.766	520.670	59.879	510.082	39.160

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A tabela a seguir apresenta a composição das captações nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(em milhões de R\$)		
Depósitos de Clientes	445.813	336.515	304.198
Depósitos à vista	35.550	29.524	18.854
Cadernetas de Poupança	62.210	49.040	46.068
Depósitos a prazo	269.929	175.994	190.983
Operações compromissadas	78.124	81.957	48.293
Operações Lastreadas com Títulos Privados ⁽¹⁾	14.944	8.743	6.978
Operações Lastreadas com Títulos Públicos ⁽¹⁾	63.180	73.214	41.315
Depósitos do Banco Central e de instituições de crédito	131.657	99.271	99.023
Depósitos a vista ⁽¹⁾	296	685	710
Depósitos à prazo ⁽²⁾	76.489	56.602	47.227
Operações compromissadas	54.872	41.984	51.086
Operações Lastreadas com Títulos Privados ⁽¹⁾	13.844	9.506	6.978
Operações Lastreadas com Títulos Públicos ⁽¹⁾	41.028	32.478	44.108
Total de depósitos	577.470	435.786	403.221
Títulos de dívida	56.875	73.702	74.626

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(em milhões de R\$)		
Letras de Crédito do Agronegócio	14.747	14.777	11.925
Letras Financeiras	12.750	27.587	30.721
Letras de Crédito Imobiliário	19.979	21.266	27.160
Eurobonds e outros títulos	9.399	10.072	4.820
Instrumentos de Dívida Elegíveis para Compor Capital	13.120	10.176	9.780
Dívida Subordinada	-	-	9.886
Total de Captação	647.465	519.664	497.513

(1) Referem-se, basicamente, a operações compromissadas com lastro em debêntures de emissão própria.

(2) Inclui as operações com instituições de crédito de correntes das linhas de financiamento à exportação e importação, repasses do país (BNDES e Fname) e do exterior, e outras linhas de crédito no exterior.

(i) Depósitos

- *Depósitos de Clientes*: O saldo de depósitos de nossos clientes foi de R\$445,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$336,5 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$304,2 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 68,9%, 64,8% e 61,1% do total de nossas captações, respectivamente.
- *Depósitos à vista*: O saldo de depósitos de nossos clientes em conta corrente foi de R\$35,6 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$28,2 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$18,9 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 6,2%, 6,5% e 4,7% do total de depósitos, respectivamente.
- *Cadernetas de Poupança*: O saldo de cadernetas de poupança de nossos clientes foi de R\$62,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$49,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$46,1 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 10,8%, 11,3% e 11,4% do total de depósitos, respectivamente.
- *Depósitos a Prazo de Clientes*: O saldo de depósitos a prazo de nossos clientes foi de R\$269,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$200,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019, R\$191,0 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 46,7%, 46,1% e 47,4% do total de depósitos, respectivamente.
- *Depósitos de Clientes - Operações Compromissadas*: Nós mantemos uma carteira de instrumentos de dívida dos setores público e privado brasileiros, a qual é utilizada para obtenção de recursos de curto prazo (overnight) junto a outras instituições financeiras ou fundos de investimento mediante a venda desses títulos com compromisso simultâneo de recompra. Devido à natureza de curto prazo (overnight) dessa fonte de recursos, essas transações são voláteis e compostas, em geral, de títulos públicos brasileiros e de operações compromissadas com lastro em debêntures. Os títulos vendidos em operações compromissadas diminuíram para R\$78,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020, de R\$58,5

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$48,3 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 13,5%, 18,8% e 12,0% do total de depósitos, respectivamente.

(ii) Depósitos do Banco Central e Instituições de Crédito

Nosso saldo de depósitos do Banco Central do Brasil e instituições de crédito era de R\$131,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$99,3 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$99,0 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 22,8%, 22,8% e 24,6% dos depósitos totais, respectivamente.

Inclui, também, Obrigações por Empréstimos e Repasses Nacionais:

- *Obrigações por empréstimos.* Temos relações com bancos de todo o mundo, fornecendo linhas de crédito atreladas a moedas estrangeiras (tanto dólar dos EUA como uma cesta de moedas estrangeiras). Nós aplicamos os recursos destas operações, principalmente em concessões de crédito atreladas ao dólar norte-americano e, em particular, a operações de financiamento ao comércio.
- *Repasses Nacionais.* Nós atuamos no repasse de instituições públicas, principalmente do BNDES e FINAME, para os quais atuamos como agente financeiro. O financiamento dessas fontes no Brasil representa um método de fornecer empréstimos de longo prazo com taxas médias de juros competitivas para alguns setores da economia. Empréstimos desses fundos são alocados pelo BNDES por meio de bancos para setores específicos direcionados para o desenvolvimento econômico. Esse tipo de empréstimo é conhecido como "repassé". No âmbito deste acordo, tomamos emprestados recursos do BNDES ou FINAME, a subsidiária de financiamento de equipamentos do BNDES, e os repassa para setores específicos da economia. Estes empréstimos são geralmente concedidos a taxas abaixo das taxas médias de mercado e têm um prazo médio de até cinco anos. Como os fundos repassados são geralmente casados e/ou financiados por empréstimos de uma agência do governo federal, não assumimos qualquer risco de taxa de juros ou risco de descasamento de prazos, nem cobramos juros a uma margem fixa sobre os custos dos fundos. No entanto, retemos o risco de crédito comercial do mutuário e, portanto, temos o poder discricionário na decisão de crédito e aplicação dos critérios de crédito. Este tipo de financiamento não é afetado por exigências de depósitos compulsórios. O repasse é geralmente garantido, embora isto não seja exigido pelos termos do repasse.

(iii) Outros Meios de Captação

(iii.1) Títulos de Dívida

Nosso saldo em títulos de dívida foi de R\$56,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$73,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$74,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 8,8%, 14,2% e 15,0% de todas as nossas captações, respectivamente.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As Letras de Crédito do Agronegócio são instrumentos de crédito negociados livremente e representam compromisso de pagamento futuro, emitidos exclusivamente por instituições financeiras referentes a direitos de créditos originados de transações entre produtores rurais e suas cooperativas e outros agentes da cadeia de produção agrícola e dos aceites cambiais. As Letras de Crédito do Agronegócio alcançaram R\$14,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$14,8 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$11,9 bilhões em 31 de dezembro de 2018.

As letras financeiras são instrumentos alternativos de captação para os bancos que podem ser caracterizados como sênior ou elegíveis para compor o Patrimônio de Referência para fins de regulamentação de adequação de capital. De acordo com a Resolução do CMN 4.733 de junho de 2019, seu prazo mínimo deve ser de 24 meses e deve ser emitido por um valor mínimo de R\$300 mil para transações subordinadas e R\$50 mil para transações sêniore que totalizaram R\$12,8 bilhões em 31 de dezembro de 2020, uma queda de 53,8% em relação a dezembro de 2019.

As Letras de Crédito Imobiliário, ou "LCI," reduziram 6,1%, de R\$21,3 bilhões em dezembro de 2019 para R\$18,8 bilhões em 31 de dezembro de 2020.

Nós emitimos valores mobiliários, sob o programa Global Medium Term Notes. Nosso saldo de valores mobiliários emitidos no exterior era de R\$9,4 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$8,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019. Essa mudança ocorreu principalmente em decorrência da não substituição de certos instrumentos de dívida que atingiram sua maturidade.

(iv) Instrumentos Elegíveis a compor Nível I e Nível II

Emitimos Notas denominadas em dólares norte-americanos que constituem o capital regulatório de Nível 1 e Nível 2 como parte de nosso plano de otimizar nossa estrutura de capital. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos instrumentos de dívida Nível 1 e Nível 2 era de R\$13,1 bilhões, comparado a R\$10,2 bilhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu devido às diferenças cambiais decorrentes da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano em 2020 em relação a 2019.

(v) Dívida Subordinada

Em 31 de dezembro de 2020, não possuíamos dívidas subordinadas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Devido às nossas fontes estáveis e diversificadas de captação de recursos, que incluem uma grande base de depósito de seus clientes conforme detalhado no item 10.1.d acima, historicamente não tivemos problemas de liquidez.

Como parte de nossa gestão do risco de liquidez, possuímos um plano formal com medidas a serem tomadas em cenários de crise de liquidez sistêmica e/ou decorrentes de eventual risco de nossa imagem

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

corporativa. Esse plano de contingência de liquidez contém parâmetros de atenção, além de medidas e ações preventivas a serem acionadas em momentos de deficiência de liquidez, caso as reservas fiquem abaixo de determinados parâmetros.

Como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas para cobertura de deficiências de liquidez, poderão ser utilizados os seguintes recursos: (i) captação de depósitos; (ii) emissões de títulos; (iii) operações compromissadas com títulos públicos/privados; (iv) revisão de preços de transferência; (v) estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) liberação de margem de garantia na B3 S.A.– Brasil Bolsa, Balcão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimo ou outros instrumentos de dívida que nossa administração julgue ser relevante para nós, com exceção dos valores mobiliários representativos de dívida de nossa emissão descritos na Seção 18 do Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nossas principais fontes de recursos são os depósitos locais nas modalidades à vista, cadernetas de poupança e a prazo, em linha com os outros bancos brasileiros, bem como captações no mercado aberto, quais sejam, títulos de emissão própria e títulos do Governo Federal com compromisso de recompra ("operações compromissadas").

Possuímos ainda depósitos em instituições de crédito relacionadas às linhas de financiamento à exportação e importação captados junto a bancos no exterior e destinados a aplicação em operações comerciais de câmbio relacionadas ao financiamento à exportação e importação. Também somos parte em obrigações de longo prazo via repasses, todas em conformidade com as políticas operacionais do sistema BNDES.

(ii.1) Eurobonds e Notas de Securitização - MT100

As emissões externas de títulos denominados em moeda estrangeira incluem títulos e outros valores mobiliários (Eurobonds e Notas Estruturadas). A tabela a seguir demonstra a composição detalhada dos Eurobonds:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Emissão		Vencimento	Moeda		2020	2019	2018
Eurobonc	2017	2019	USD	LIBOR 3M -	0	0	194
Eurobonc	2017	2021	BRL	4,40%	14	63	855
Eurobonc	2017	2024	USD	2,4% a 10,0%	854	665	19
Eurobonc	2018	2019	USD	Zero Coupon a 9%	0	0	197
Eurobonc	2018	2019	USD	LIBOR 3M + 0,95%	0	0	35
Eurobonc	2018	2020	USD	Até 3,5%	0	37	1.211
Eurobonc	2018	2019	USD	LIBOR 1M + 1,5%	0	0	1.288
Eurobonc	2017	2020	BRL	4,40%	0	929	639
Eurobonc	2018	2020	USD	Acima de 3,5%	0	35	0
Eurobonc	2018	2024	USD	6,6% a 6,7%	1.625	1.260	0
Eurobonc	2018	2025	USD	Até 9%	1.720	1.428	0
Eurobonc	2019	2020	USD	0% a 4,4%	0	3.557	0
Eurobonc	2019	2027	USD	CDI + 6,4%	1.280	727	0
Eurobonc	2020	2021	USD	CDI + 1,9%	170	0	0
Eurobonc	2020	2021	USD	0% a 4%	3.252	0	0
Eurobonc	2020	2022	USD	0% a 4%	17	0	0
Eurobonc	2020	2022	USD	CDI + 1,9%	122	0	0
Eurobonc	2020	2023	USD	0% a 8%	23	0	0
Eurobonc	2020	2023	USD	CDI + 1,9%	223	0	0
Eurobonc	2020	2024	USD	CDI + 1,9%	98	0	0
Outras					0	14	78
Total					9.399	8.715	4.517

(ii.2) Dívidas subordinadas

Nós utilizamos instrumentos de dívida subordinada na sua estrutura de captação, representados por títulos emitidos nos moldes das normas do Banco Central, os quais são utilizados como Patrimônio de Referência - Nível 2, para apuração dos limites operacionais, incluindo CDBs Subordinados, certificados de depósito emitidos por nós no mercado local, em diversas emissões, a taxas de juros atualizadas pelo CDI ou pelo IPCA. A tabela a seguir demonstra a composição detalhada das dívidas subordinadas:

Em milhares de Reais	Emissão	Vencimento (1)	Valor (em milhões)	Taxa de Juros	2020	2019	2018
CBD Subordinado	mai/08	mai/15 a mai/18	R\$ 283	CDI (2)	-	-	-
CBD Subordinado	mai/08 a jun/08	mai/15 a jun/18	R\$ 268	IPCA (3)	-	-	-
Nevel I (4)	jan/14	em prazo (Perpétuo)	R\$ 3.000	7,375%	-	-	4,907
Nevel II (4)	jan/14	jan/24	R\$ 3.000	6,000%	-	-	4,979
Total					-	-	9,886

(1) CDBs subordinados possuem remuneração paga ao final do prazo juntamente com o principal.

(2) Indexado entre 100% e 112% do CDI.

(3) Indexado ao IPCA, acrescido de juros de 8,3% a.a. a 8,4% a.a.

(4) Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação da recompra dos Notes emitidos em 29 de janeiro de 2014, esta aprovação ensejou na reclassificação destes instrumentos da linha de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital para Dívidas Subordinadas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Em caso de nossa liquidação judicial ou extrajudicial há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei, a qual deverá ser respeitada nos termos da legislação brasileira vigente à época. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem nosso endividamento, deverá ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas garantidas por garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia e, no quanto sobejar, terão seus créditos incluídos na ordem de pagamento dos credores quirografários. Entre os credores quirografários não há grau de subordinação, assim como também não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Referente aos títulos emitidos no exterior, cujos descritivos das operações e programas estão descritos no **Item 18.10** do Formulário de Referência ("Programa de Securitização" e "Medium Term Notes – MTN"), as principais restrições impostas ao emissor, existentes em contratos de financiamento, também estão descritas no mesmo item, mais especificamente nas sessões 18.10.I.h.(v) e 18.10.II.h.(v).

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

As informações solicitadas neste item não são aplicáveis a instituições financeiras. Nós estamos sujeitos, entretanto, aos parâmetros determinados pelas autoridades monetárias, em consonância com os princípios de Basileia.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**(i) Ativo e Passivo (em milhões de reais):**

Ativo	2020	2019	Var. 2020x2019	2018	Var. 2019x2018
Disponibilidade e Reservas no Banco Central do Brasil	20.149	20.127	0,1%	19.464	-3,41%
Ativos Financeiros para negociação	0	0	0,0%	0	-100,0%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	60.900	32.342	88,3%	43.712	-26,0%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação	98.467	57.021	72,7%	68.852	-17,2%
Ativos Financeiros não Destinados a Negociação Mensurados Obrigatoriamente a Valor Justo no Resultado	500	171	192,4%	917	-81,4%
Outros Ativos Financeiros ao Valor Justo no Resultado	0	0	0,0%	0	-100,0%
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0	0	0,0%	0	-100,0%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes	109.740	96.120	14,2%	85.437	12,5%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos Mantidos até o Vencimento	0	0	0,0%	0	-100,0%
Empréstimos e Recebíveis	0	0	0,0%	0	-100,0%
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	554.925	474.681	16,9%	429.731	10,4%
Derivativos Utilizados como Hedge	743	340	118,5%	344	-1,2%
Ativos não Correntes Mantidos para Vendas	1.093	1.325	-17,5%	1.380	-3,9%
Participações em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto	1.095	1.071	2,2%	1.053	1,7%
Créditos Tributários	41.064	33.599	22,2%	31.566	6,4%
Outros Ativos	7.222	5.062	42,7%	4.800	5,4%
Ativo Tangível	9.537	9.782	-2,5%	6.589	48,4%
Ativo Intangível	30.766	30.596	0,5%	30.020	1,9%
Total do Ativo	936.201	762.237	22,8%	723.865	5,3%

A seguir são apresentadas as principais variações em contas do balanço patrimonial para os exercícios de 2020, 2019 e 2018.

Passivo e Patrimônio Líquido	2020	2019	Var. 2020x2019	2018	Var. 2018x2017
Passivos Financeiros para Negociação	77.643	0	100,0%	0	0,0%
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação	-	46.065	-100,0%	50.939	-9,5%
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	7.038	5.319	32,0%	1.946	173,3%
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	707.289	575.230	23,0%	547.295	5,1%
Derivativos Utilizados como Hedge	145	201	-27,9%	224	-10,3%
Provisões	13.815	16.332	-15,4%	14.696	11,1%
Passivos Fiscais	10.130	10.960	-7,6%	8.075	35,7%
Outras Obrigações	14.051	10.921	28,7%	9.095	20,1%
Total do Passivo	830.111	665.028	24,8%	632.270	5,2%
Patrimônio Líquido	106.205	96.736	9,8%	91.944	5,2%
Outros Resultados Abrangentes	-428	-86	397,7%	-879	-90,2%
Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	105.777	96.650	9,4%	91.065	6,1%
Total do Patrimônio Líquido	106.090	97.209	9,1%	91.595	6,1%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	936.201	762.237	22,8%	723.865	5,3%

Nossos ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2020, R\$936.201 milhões, um crescimento de 22,8% na comparação com 2019, cujo total de ativos alcançou R\$762.237 milhões, 5,3% maior que o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$723.865 milhões.

A carteira de empréstimos e adiantamento a clientes brutos, sem avais e fianças, totalizou R\$417.822 em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 20,3% comparado a R\$347.257 milhões em 31 de dezembro de 2019, um crescimento de 7,9% comparado a R\$321.933 milhões em 31 de dezembro de 2018. O segmento Pessoa Física apresentou uma evolução de 11,6% frente a 2019, sendo seguido por um aumento de 15,3% no segmento de financiamentos ao consumo.

O patrimônio líquido consolidado totalizou R\$105.777 milhões em 31 de dezembro de 2020, R\$96.650 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$91.065 milhões em 31 de dezembro de 2018, com aumento de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

9,4% em 31 de dezembro de 2020 em relação a 2019 e aumento de 6,1% em 31 de dezembro de 2019 em relação a 2018. A evolução do patrimônio líquido no exercício é decorrente, principalmente, do crescimento das receitas, do Lucro Líquido do período no montante de R\$13.451 milhões e reduzido pelo destaque de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$3.837 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

O quadro a seguir apresenta uma visão geral dos principais aspectos centrais de nossos resultados de operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Resumo Executivo - Resultados do Santander Brasil	
<p>O Total de Receitas totalizou R\$48.242 milhões em 2020, uma redução de 17,9% em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao impacto da pandemia COVID-19 na economia brasileira. Excluindo os efeitos do hedge de investimento no exterior, que teve grande impacto em 2020 devido à variação cambial, nossa receita total seria de R\$ 61.825 milhões no ano, um aumento de 3,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. Para mais informações, consulte “Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis”.</p> <p>O Lucro Consolidado de 2020 totalizou R\$13.451 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, redução de 19,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, como resultado de um aumento na receita líquida de juros, taxas e comissões líquidas e redução perdas em ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas).</p>	<p>A Carteira de Crédito para clientes totalizou R\$418 bilhões em dezembro de 2020, um aumento de 20,3% em relação a 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a um aumento nos empréstimos a pessoas físicas e à carteira de financiamento ao consumidor.</p> <p>A Qualidade do Crédito permanece em níveis razoáveis e apoia o nosso crescimento. A relação entre ativos não recuperáveis e risco de crédito foi de 5,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma queda de 1,0 p.p. em relação ao ano anterior. O Índice de Cobertura foi de 110,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 14,0 p.p. para 96,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. O índice de adequação de Capital de Basileia foi de 15,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 0,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Os Depósitos do Banco Central do Brasil e os depósitos de instituições de crédito mais depósitos de clientes aumentaram 32,5%, para R\$578 bilhões em 2020.</p>

Resultados das Operações

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais consolidados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,

	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receita líquida de juros	44,443	44,321	41,921	0,3	5,7
Receita de instrumentos patrimoniais	34	19	33	78,9	(42,0)
Resultado de equivalência patrimonial	112	149	66	(24,8)	126,6
Receitas de tarifas e comissões líquidas	16,229	15,713	14,132	3,3	11,2
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(11.703)	(326)	(5,589)	3,489,9	(94,2)
Outras receitas (despesas) operacionais	(873)	(1,108)	(1,056)	(21,3)	4,9
Total de Receitas	48,242	58,769	49,507	(17,9)	18,7
Despesas administrativas	(17,115)	(16,942)	(16,792)	1,0	0,9
Depreciação e amortização	(2,579)	(2,392)	(1,740)	7,8	37,5
Provisões (líquidas)	(1.657)	(3,682)	(2,000)	(55,0)	84,1
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(17,450)	(13,370)	(12,713)	30,5	5,2
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(85)	(131)	(508)	(35,1)	(74,1)
Outros ganhos (perdas) não financeiros	308	20	156	1,440,0	(86,9)
Resultado Operacional antes da Tributação	9,664	22,273	15,910	(56,6)	40,0
Impostos de renda	(3,787)	(5,642)	(3,110)	(167,1)	81,4
Lucro líquido consolidado do exercício	13,451	16,631	12,800	(19,1)	29,9

Nosso lucro consolidado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$13.451 milhões, uma redução de R\$3.180 milhões, ou 19,1%, em comparação com nosso lucro consolidado de R\$16.631 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 como resultado de um aumento de R\$ 4.080 em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquido) principalmente devido à pandemia global COVID-19 que resultou em uma provisão adicional de R\$ 3.200 milhões para perdas potenciais com empréstimos. Isso foi parcialmente compensado pelo crescimento da carteira de crédito.

Nosso lucro consolidado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$16.631 milhões, um aumento de R\$3.832 milhões, ou 29,9%, em comparação com nosso lucro consolidado de R\$12.800 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 como resultado de:

- (i) um aumento de R\$2.400 milhões na receita líquida de juros, principalmente devido ao crescimento de nossa carteira de empréstimos impulsionada por nosso segmento de banco comercial;
- (ii) aumento de R\$1.581 milhões em taxas e comissões líquidas, principalmente como resultado de um aumento de R\$722 milhões nas receitas de cartões de crédito e débito, um aumento de R\$417 milhões nas receitas de vendas de prêmios de seguros e títulos, um aumento de R\$295 milhões em receitas no mercado de capitais e aumento de R\$138 milhões nas receitas de serviços de conta corrente. Esses aumentos foram explicados pela expansão de nossa base de clientes, maior vinculação e maior transacionalidade.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita líquida de juros

A receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$44.443 milhões, um aumento de 0,3% ou R\$122 milhões em relação aos R\$44.321 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi explicado principalmente por um aumento de 20,3% no volume de nossa carteira de crédito, um aumento de 12% no número de clientes vinculados.

O total de ativos rentáveis médios em 2020 foi de R\$750,1 bilhões, um aumento de 14,5% ou R\$94,9 bilhões em relação a R\$655,2 bilhões em 2019. Os principais fatores impulsionadores foram um aumento de R\$61,2 bilhões, ou 18,9%, na média de empréstimos e valores devidos por instituições de crédito, um aumento de R\$24,8 bilhões na média de instrumentos de débito. O rendimento líquido (receita líquida de juros dividido pelos ativos rentáveis médios) foi de 5,9% em 2020, comparado a 6,8% em 2019, uma redução de 0,8 p.p.

O total médio de passivos onerosos em 2020 foi de R\$572,0 bilhões, um aumento de 16,5% ou R\$80,8 bilhões, ante R\$491,2 bilhões em 2019. Os principais impulsionadores desse crescimento foram um aumento de R\$109,4 bilhões em depósitos de clientes, dada a mudança nos ativos dos investidores em direção a instrumentos mais estáveis.

Finalmente, o *spread* de rendimento (a diferença entre o rendimento bruto dos ativos rentáveis e o custo médio dos passivos onerosos) foi de 5,2% em 2020, principalmente devido à menor participação de nosso segmento de Banco Comercial em nossos resultados totais e ao efeito da redução da taxa de juros SELIC de 4,5% em 2019 para 2,0% em 2020.

A receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$44.321 milhões, um aumento de 5,7% ou R\$2.400 milhões, em relação aos R\$41.921 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se principalmente a um aumento de 7,9% do volume de nossa carteira de crédito, impulsionado por pessoas físicas e crédito ao consumidor.

Os ativos rentáveis médios em 2019 foram de R\$ 655,2 bilhões, um aumento de 7,8% ou R\$ 47,1 bilhões de R\$ 608,0 bilhões em 2018. Os principais fatores foram um aumento de R\$ 45,9 bilhões, ou 81,8%, na média de empréstimos e valores a pagar. Para as instituições de crédito, aumento de R\$ 18,5 bilhões na média dos empréstimos e adiantamentos a clientes e de R\$ 14,7 bilhões na média dos instrumentos de débito, parcialmente compensados pela redução de R\$ 32,3 bilhões na média das disponibilidades no Banco Central do Brasil.

Os passivos onerosos totais médios em 2019 eram de R\$ 491,2 bilhões, um aumento de 6,0% ou R\$ 27,8 bilhões de R\$ 463,4 bilhões em 2018. Os principais fatores para esse crescimento foram aumento de R\$ 18,0 bilhões nos depósitos de clientes, aumento de R\$ 5,3 bilhões em depósitos do Banco Central do Brasil e depósitos de instituições de crédito e aumento de R\$ 4,7 bilhões em títulos de dívidas.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Finalmente, o spread de rendimento (diferença entre o rendimento bruto dos ativos rentáveis e o custo médio dos passivos onerosos) foi de 5,3% em 2019 contra 5,4% em 2018, principalmente devido a uma diminuição do custo de financiamento, associada a a redução geral da taxa SELIC de 6,5% em 2018 para 4,5% em 2019.

Receita de instrumentos patrimoniais

O lucro de instrumentos patrimoniais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$34 milhões, um aumento de R\$15 milhões em relação a R\$19 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos do Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior em resultado de ganhos nas posições de ações para hedge de derivativos.

O lucro de instrumentos patrimoniais em 2019 totalizou R\$19 milhões, uma redução de R\$14 milhões em relação a R\$33 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido a menores dividendos recebidos do Santander Fundo de Investimento Guarujá Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$112 milhões, uma redução de R\$37 milhões em relação a R\$149 milhões no exercício encerrado em 2019, principalmente devido a uma redução de R\$33 milhões no resultado de operações do Banco RCI Brasil S.A. e uma redução de R\$8 milhões nos resultados operacionais da Gestora de Inteligência de Crédito, ambas controladas em conjunto. Esses resultados aprimorados foram parcialmente compensados por um aumento de R\$10 milhões nos resultados das operações da Tecban (Tecnologia Bancária S.A.), uma empresa controlada em conjunto.

O resultado de equivalência patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$149 milhões, um aumento de R\$84 milhões em relação a R\$66 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se principalmente devido ao aumento de R\$ 59 milhões no resultado das operações do Banco RCI Brasil S.A., controlada em conjunto, ao aumento de R\$ 19 milhões no resultado das operações da Tecnologia Bancária SA, controlada em conjunto e de um acréscimo de R\$ 12 milhões no resultado das operações da Webmotors SA, empresa de controle conjunto. Isso foi parcialmente compensado por uma redução de R\$ 5 milhões no resultado das operações da Gestora de Inteligência de Crédito, uma empresa controlada em conjunto e uma redução de R\$ 2 milhões nos resultados das operações do Santander Auto S.A..

Receitas de tarifas e comissões líquidas

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 atingiram R\$16.229 milhões, um aumento de 3,3% ou R\$515 milhões em comparação com R\$15.713 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se principalmente devido ao aumento em (i) financiamento do comércio, (ii) seguros e capitalização e (iii) cartões de crédito e débito.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 atingiram R\$15.713 milhões, um aumento de 11,2% ou R\$1.581 milhões em comparação com R\$14.132 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento de R\$722 milhões nas receitas de cartões de crédito e débito, R\$417 milhões nas receitas de venda de prêmios de seguros e títulos, R\$295 milhões nas receitas do mercado de capitais e R\$138 milhões nas receitas de serviços de conta corrente.

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$5.151 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 3,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deveu-se principalmente a uma recuperação dos volumes de transações no segundo semestre de 2020, apesar da redução no volume durante o primeiro semestre de 2020.

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$4.986 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 16,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento foi resultado de um maior faturamento de R\$236,4 bilhões no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$201,6 bilhões no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018.

As taxas e comissões líquidas de prêmios de seguros e títulos totalizaram R\$3.831 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 6,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao aumento de nossa carteira de seguro prestamista. As taxas e comissões líquidas de prêmios de seguros e títulos totalizaram R\$3.586 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 13,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente por aumentos em nossa carteira prestamista em ambos os períodos.

As receitas de taxas e comissões cobradas em conexão com o mercado de capitais totalizaram R\$858 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 29,1% em relação ao exercício encerrado em 2019.

As receitas de taxas e comissões cobradas em conexão com o mercado de capitais totalizaram R\$1.211 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 32,2% em relação ao exercício encerrado em 2018, devido principalmente a um aumento de R\$263 milhões nas receitas de subscrição e colocação de títulos e aumento de R\$32 milhões nas receitas de administração e custódia.

As taxas e comissões líquidas de serviços de conta corrente totalizaram R\$3.716 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 8,3% em relação ao ano encerrado em 2019.

As taxas e comissões líquidas de serviços de conta corrente totalizaram R\$4.051 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 3,5% em relação ao ano encerrado em 2018, impulsionado pela expansão de nossos correntistas ativos devido à maior

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

vinculação dos clientes.

A tabela a seguir reflete a composição das receitas de tarifas e comissões líquidas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro				
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
	(em milhões de R\$. exceto porcentagens)				
Serviços de conta corrente	3.716	4.051	3.913	(8,3)	3,5
Serviços de cobrança e arrecadação	1.459	1.313	1.291	11,1	1,7
Seguros e capitalização	3.831	3.586	3.169	6,8	13,2
Fundos de investimentos e previdência	1.114	1.434	1.289	(22,3)	11,2
Cartões de crédito e débito	5.151	4.986	4.264	3,3	16,9
Mercado de Capitais	858	1.211	916	(29,2)	32,2
Financiamento ao comercio exterior	1.740	1.317	1.228	32,1	7,2
Imposto sobre serviços	(678)	(622)	(671)	8,9	(7,3)
Outros	(964)	(1.562)	(1.266)	(38,2)	23,4
Total	16.229	15.713	14.133	3,3	11,2

"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"

Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e as diferenças de câmbio (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram perdas de R\$11.703 milhões, um aumento de R\$11.377 milhões em perdas de R\$326 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se principalmente a ganhos de R\$9.732 milhões relacionados a ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado para negociação e a perdas de R\$21.912 milhões relacionados a variações cambiais (líquidas). Excluindo os resultados de hedge sobre o efeito de investimentos no exterior, os ganhos / perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e as diferenças cambiais (líquidas) foram ganhos de R\$1.880 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$942 milhões dos ganhos de R\$938 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido aos resultados positivos em nossa posição de derivativos. Ganhos / perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos), excluindo os efeitos do investimento de hedge no exterior, é uma medida não GAAP. Para obter mais informações, consulte o "Item 3. Informações Principais — A. Dados financeiros selecionados - Reconciliação de medidas e índices não GAAP com suas medidas financeiras IFRS mais diretamente comparáveis."

Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e as diferenças de câmbio (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram perdas de R\$326 milhões, uma redução de R\$5.263 milhões em perdas de R\$5.589 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro, 2018. Essa variação deve-se principalmente a ganhos de R\$5.156 milhões relacionados à mensuração de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e ganhos de R\$17,9 milhões relacionados a diferenças de câmbio (líquidas). Excluindo o efeito do *hedge* de investimentos no exterior, os "Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)" foram ganhos de R\$938 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$660 milhões em ganhos de R\$278 milhões em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 devido principalmente aos resultados positivos

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

em nossas posições de derivativos. "Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)" excluindo os efeitos do investimento em *hedge* no exterior são uma medida não GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

A tabela a seguir apresenta nossos ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) nos períodos indicados.

Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro					
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(11.703)	(326)	(5.589)	3.489,9	(94,2)
Efeitos do hedge em investimentos no exterior	13.583	1.264	5.867	974,6	(78,5)
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)", exceto Impacto de Hedge(1)	1.880	938	278	100,4	237,7

(1) Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) excluindo os efeitos do investimento em *hedge* no exterior são uma medida não GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Outros Lucros/Despesas Operacionais

Outros lucros/despesas operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$873 milhões, uma redução de R\$236 milhões em comparação com as despesas de R\$1.108 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao menor resultado do nosso plano de previdência FGB e maiores despesas com o FGC (Fundo Garantidor de Crédito) devido ao aumento do saldo de depósitos. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, outras receitas / despesas operacionais foram despesas de R\$ 1.108 milhões, em comparação com despesas de R\$ 1.056 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$17.115 milhões, um aumento de R\$173 milhões em comparação com as despesas de R\$16.942 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em função de maiores gastos com tecnologia e sistemas. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, nossas despesas administrativas de R\$16.942 milhões refletiram um aumento de R\$149 milhões em comparação com as despesas administrativas de R\$16.792 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O desempenho nos dois períodos é atribuído principalmente ao aumento de: (i) despesas com pessoal, alinhadas com nossa cultura meritocrática e com o desempenho de nossos negócios; e (ii) linha de despesas de processamento de dados, a fim de apoiar o aumento

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

no volume de transações com nossos clientes.

As despesas com pessoal reduziram R\$457 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, como consequência da redução na linha de benefícios e menores salários e remunerações. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, nossas despesas com pessoal aumentaram R\$122 milhões em comparação com o mesmo período de 2018. Esse desempenho pode ser atribuído ao aumento na linha de benefícios e ao aumento de remunerações e salários.

A tabela a seguir apresenta nossas despesas com pessoal para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro.

	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$. exceto porcentagens)					
Salários e remunerações	5.730	5.876	5.813	(2,5)	1.1
Encargos	1.222	1.277	1.405	(4,3)	(9.1)
Benefícios	1.390	1.492	1.387	(6,8)	7.5
Treinamento	49	66	63	(25,8)	4.8
Outras despesas de pessoal	480	617	538	(22,2)	14.7
Total	8.871	9.328	9.206	(4,9)	1.3

Outras despesas administrativas aumentaram R\$629 milhões para R\$8.244 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, de R\$7.614 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a um aumento de R\$296 milhões em tecnologia e sistemas, e um aumento de R\$176 milhões em comunicações.

Outras despesas administrativas aumentaram R\$28 milhões para R\$7.614 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, de R\$7.586 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente a um aumento de R\$272 milhões em tecnologia e sistemas, um aumento de R\$91 milhões em publicidade, aumento de R\$83 milhões em serviços especializados e técnicos, ambas despesas decorrentes de ações comerciais mais intensas em nossos negócios, parcialmente compensadas por uma redução de R\$582 milhões com Imóveis, instalações e materiais, como resultado da adoção da IFRS 16.

A tabela a seguir apresenta nossas outras despesas administrativas para cada um dos períodos indicados:

	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,					
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Serviços técnicos e especializados	2.171	2.173	2.090	4,0	4,0
Imóveis, instalações e materiais	744	748	1.331	(43,8)	(43,8)
Tecnologia e sistemas	2.355	2.059	1.786	15,3	15,3
Publicidade	654	713	622	14,6	14,6
Comunicações	649	473	457	3,5	3,5
Despesas de viagem	70	140	127	10,2	10,2
Impostos diferentes do imposto de renda	280	112	89	25,9	25,9
Serviços de vigilância e transporte de valores	595	631	617	2,3	2,3
Prêmios de seguro	17	35	29	20,7	20,7

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outras despesas administrativas (1)	709	531	437	21,5	21,5
Total	8.244	7.614	7.586	0,4	0,4

(1) Em 31 de dezembro de 2020, inclui principalmente Despesas de Processamento de Dados no saldo de R\$176,1 milhões (2019 - R\$2,4 milhões e 2018 - R\$67,7 milhões), Despesas de Serviços no saldo de R\$27,7 milhões (2019 - receita de R\$2,2 milhões e 2018 - R\$26,8 milhões), Despesas com Fundo Garantidor de Benefícios - FGB R\$8,5 milhões (2019 - R\$53,5 milhões e 2018 - R\$35,0 milhões), Juros Sobre Capital Próprio R\$0 (2019 - R\$0 milhões e 2018 - R\$38,0 milhões) e Recuperação de Encargos e Despesas de R\$212,8 milhões (2019 - R\$97,4 milhões e 2018 - R\$92,4 milhões).

O índice de eficiência, calculado como despesas administrativas totais divididos pelo Total de Receitas, aumentou para 35,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a 28,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de 6,7 p.p. no índice deve-se principalmente aos efeitos do hedge de investimento realizado no exterior. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o índice de eficiência foi de 33,9%. Nosso índice de eficiência ajustado, que exclui o efeito do hedge de investimento mantido no exterior (consulte "—Hedging em Investimentos Estrangeiros" e "Dados Financeiros Seleccionados - Índices Consolidados Seleccionados, Incluindo Índices Não-GAAP"), foi de 27,7%, 28,2% e 30,3% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.579 milhões, um aumento de R\$187 milhões em relação a R\$2.392 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a maiores despesas com amortização dos itens de hardware e software, resultados dos investimentos feitos nesse período. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a depreciação e amortização totalizaram R\$2.392 milhões, um aumento de R\$652 milhões em relação a R\$1.740 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, à mudança nas práticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 16 seguindo os princípios da IAS 17. Para mais informações, consulte o "Item 1 Introdução, base da apresentação dos demonstrativos financeiros consolidados e outras informações, c.1) Adoção de novas normas e interpretações dos nossos demonstrativos financeiros consolidados" incluídos no "item 18. Demonstrativos Financeiros" deste relatório anual.

Provisões (Líquidas)

As provisões incluem principalmente provisões para causas tributárias, cíveis e especialmente trabalhistas. As provisões (líquidas) totalizaram R\$1.657 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$2.025 milhões em comparação com R\$3.682 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a um nível de provisões acima do normal em 2019, conforme explicado abaixo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, As provisões (líquidas) totalizaram R\$3.682 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$1.682 milhões em comparação com R\$2.000 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente a um aumento de R\$700 milhões relacionado à criação de um fundo de eficiência e produtividade, aumento de processos cíveis e trabalhistas devido à revisão do modelo operacional e constituição de provisões relacionadas ao processo judicial instaurado pela Associação dos

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo, ou AFABESP, uma associação de ex-funcionários do Banespa na qual a classificação da chance de perda foi revisada para provável em dezembro de 2019 (para mais informações, consulte a observação 23 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluída no "Item 18. Demonstrativos Financeiros" deste relatório anual).

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Ativos Financeiros (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$17.450 milhões, um aumento de R\$4.080 milhões em comparação com R\$13.370 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se principalmente pela pandemia global COVID-19 que resultou em uma provisão adicional de R\$ 3.200 milhões para créditos de liquidação duvidosa e no crescimento recorrente da carteira de crédito.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$13.370 milhões, um aumento de R\$657 milhões em comparação com R\$12.713 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se principalmente aos empréstimos a prestações para pessoas físicas, devido ao crescimento recorrente da carteira de crédito nesse segmento.

Nossa carteira de exposição ao risco de crédito aumentou em R\$74,5 bilhões para R\$466,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação com R\$391,6 bilhões em 31 de dezembro de 2019. Além disso, nossos ativos deteriorados diminuíram R\$ 0,2 bilhões para R\$ 23,4 bilhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 23,2 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. A taxa de inadimplência diminuiu 10 pontos base em 2020 em comparação com 2019.

A tabela a seguir mostra a proporção de nossos ativos não recuperáveis em relação à exposição total ao risco de crédito e nossa taxa de cobertura em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	De 31 de dezembro,			Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
	2020	2019	2018		
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Empréstimos e adiantamentos a clientes, brutos	417.819	347.257	321.933	20,3	7,9
Ativos não recuperáveis	23.176	23.426	22.426	(1,1)	4,5
Provisões para perdas por redução ao valor recuperável	25.640	22.625	22.969	13,3	(1,5)
Exposição a risco de crédito Não-GAAP – clientes ⁽¹⁾	466.104	391.569	364.194	19,0	7,5
Índices					
Ativos não recuperáveis em relação à exposição de risco de crédito	5,0%	6,0%	6,2%	(1,0)	(0,2)
Índice de cobertura ⁽²⁾	110.6%	96.6%	102.4%	14,0	(5,7)
Perdas por redução ao valor recuperável	(17.451)	(13.370)	(12.713)	30,5	5,2
Ganhos (perdas) devido à baixa de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ⁽³⁾	-	-	-	-	-
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas)⁽⁴⁾	(17.451)	(13.370)	(12.713)	30,5	5,2

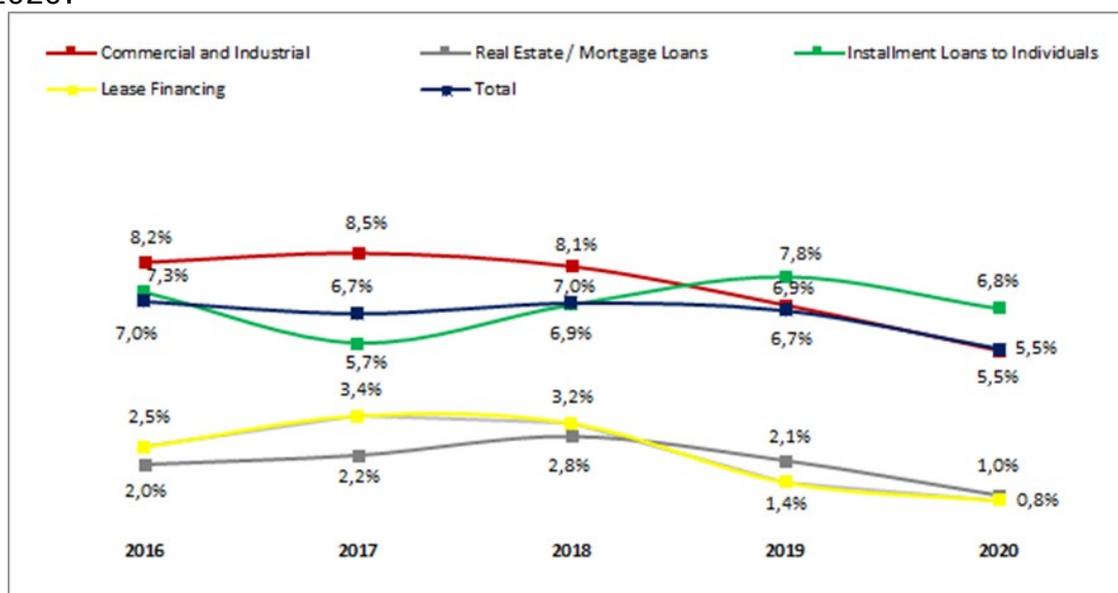
(1) A exposição ao risco de crédito é uma medida financeira não-GAAP. A exposição ao risco de crédito é a soma dos valores de custos amortizados de empréstimos e adiantamentos a clientes (incluindo ativos não recuperáveis) no valor de R\$466,115 milhões e garantias e créditos documentais no valor de R\$48,282 bilhões. Apresentamos as informações extrapatrimoniais para demonstrar

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

melhor nosso risco total de crédito gerenciado.

- (2) Provisões para perdas por redução ao valor recuperável como um percentual dos ativos com redução ao valor recuperável.
- (3) Corresponde ao registro de perdas de caráter permanente no valor realizável de títulos e valores classificados como "Títulos disponíveis para venda", atualmente contabilizados como "Ganhos em ativos financeiros (líquidos)".
- (4) Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, nosso total de perdas por redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros incluía R\$1.577 milhões, R\$2.055 milhões e R\$2.714 milhões, respectivamente, relativos a instrumentos de dívida.

O gráfico a seguir mostra nossa relação entre ativos não recuperáveis e risco de crédito de 2016 a 2020:



Ativos não recuperáveis por Tipo de Empréstimo

A tabela a seguir mostra nossos ativos não recuperáveis por tipo de empréstimo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,				
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Comercial e industrial	10.558	10.073	11.832	4,8	(14,9)
Imóveis	456	827	1.035	(44,8)	(20,1)
Empréstimos parcelados para pessoas físicas	12.144	12.497	9.499	(2,8)	31,6
Leasing	17	29	59	(40,6)	(50,8)
Total	23.176	23.426	22.426	(1,1)	4,5

Comercial e Industrial

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizavam R\$10.558 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$485 milhões, ou 4,8%, em comparação com R\$10.073 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se principalmente à avaliação coletiva de R\$ 1.660 milhões realizada pelo Santander Brasil que se baseou na sensibilidade das projeções macroeconômicas que indicam transferências de estágios mediante deterioração da carteira.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizavam

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

R\$10.073 milhões em 31 de dezembro de 2019, uma redução de R\$1.759 milhões, ou 14,9%, em comparação com R\$11.832 milhões em 31 de dezembro de 2018. A redução dos ativos não recuperáveis nessa carteira foi resultado das medidas adotadas pelo Santander Brasil para administrá-las, incluindo práticas de cobrança com relação aos nossos tomadores de empréstimos, por meio das quais oferecemos a certos clientes a oportunidade de negociar uma reestruturação de suas dívidas ou alienação de ativos.

Imóveis

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos imobiliários totalizaram R\$456 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$371 milhões, ou 44,8%, em comparação com R\$827 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução dos ativos deteriorados nesta carteira foi o resultado das medidas que o Santander Brasil implementou para administrá-la, incluindo práticas de cobrança com relação aos nossos clientes.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos imobiliários totalizaram R\$827 milhões em 31 de dezembro de 2019, uma redução de R\$209 milhões, ou 20,2%, em comparação com R\$1.036 milhões em 31 de dezembro de 2018. A queda ocorreu principalmente devido a mudanças na política monetária que levaram à redução nas taxas de juros da carteira imobiliária no Brasil.

Empréstimos a Prestações a Pessoas Físicas

Os ativos com redução ao valor recuperável dos empréstimos a prazo para pessoas físicas totalizaram R\$12.144 milhões em 31 de dezembro de 2020, com uma redução de R\$353 milhões, ou 2,8%, em relação a 2019. A redução dos ativos nesta carteira foi o resultado das medidas que o Santander Brasil implementou para administrá-la, incluindo práticas de cobrança com relação aos nossos mutuários, por meio das quais oferecemos a certos clientes a opção de negociar uma reestruturação de suas dívidas, especialmente durante o Pandemia de COVID-19 ou alienação de ativos.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos a pessoas físicas totalizaram R\$12.497 milhões em 31 de dezembro de 2019, com aumento de R\$2.998 milhões, ou 31,6%, em relação a 2018. Esse aumento foi consequência do crescimento recorrente da carteira e das fracas condições macroeconômicas relacionadas à carteira no Brasil, como taxa de desemprego e grau de comprometimento de renda.

Arrendamento Financeiro

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos e financiamentos de arrendamento totalizaram R\$17 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$12 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição nos ativos não recuperáveis se deu principalmente devido a baixas de ativos no valor de R\$ 15,6 milhões em 2020.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos e financiamentos de arrendamento totalizaram R\$29 milhões em 31 de dezembro de 2019, uma redução de R\$30 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Outros Ativos (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizaram perdas de R\$85 milhões, uma redução de R\$46 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente à menor perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis durante o ano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) totalizaram perdas de R\$131 milhões, uma redução de R\$377 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente à perda por redução ao valor recuperável de ativos na aquisição e no desenvolvimento de software que foi registrado devido à função de obsolescência e interrupção desses sistemas em 2018 que não ocorreu em 2019.

Outros Ganhos/Perdas Não Financeiros

Outros ganhos/perdas não financeiros foram ganhos de R\$308 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma variação positiva de R\$288 milhões de ganhos de R\$20 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao ganho de R\$169 milhões na venda da Superdigital no primeiro trimestre de 2020.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, outros ganhos/perdas não financeiros foram ganhos de R\$20 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma variação negativa de R\$136 milhões de perdas de R\$156 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido a (i) um aumento de R\$104 milhões referentes a receita proveniente da reversão da provisão para redução ao valor recuperável de imóveis e R\$78 milhões relacionados à venda de ativos recebidos na recuperação de créditos com clientes ocorridos em 2018 e não ocorridos em 2019.

Resultado Operacional antes da Tributação

O lucro operacional antes de impostos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$9.664 milhões, uma redução de R\$12.609 milhões, ou 56,6%, comparado a R\$22.273 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nosso lucro operacional antes de impostos no ano foi de R\$15.910 milhões.

Excluindo os efeitos do *hedge* de investimento realizado no exterior, o Resultado Operacional antes da Tributação totalizou R\$23.247 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 1,2% em relação a R\$23.537 milhões em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o lucro operacional antes de impostos foi de R\$21.777 milhões. O Resultado Operacional antes da Tributação, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A tabela abaixo apresenta nosso lucro operacional antes de impostos e nosso lucro operacional antes de impostos, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos apresentados.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Resultado Operacional antes da Tributação	9.664	22.273	15.910	(56,6)	40,0
Efeitos do hedge em investimentos no exterior	13.583	1.264	5.867	974,6	(78,5)
Lucro operacional ajustado antes dos impostos (1)	23.247	23.537	21.777	(1,2)	8,1

(1) O lucro operacional ajustado é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Impostos de Renda

A despesa com imposto de renda inclui imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS. O imposto de renda totalizou despesas de R\$3.787 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$9.429 milhões em relação às despesas de R\$5.642 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi atribuível principalmente aos seguintes eventos: (i) perdas cambiais de R\$13.583 milhões como resultado dos efeitos de variações cambiais sobre investimentos no exterior e perdas em instrumentos de *hedge*, afetando a linha "Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos)"; (ii) redução do lucro operacional antes da tributação decorrente do resultado das operações das entidades e (iii) reconhecimento de determinados créditos tributários diferidos em dezembro de 2020. Para mais informações, consulte a observação 23 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos neste relatório anual.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, O imposto de renda totalizou despesas de R\$5.642 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$2.532 milhões em relação às despesas de R\$3.110 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento foi atribuível principalmente aos seguintes eventos: (i) perdas cambiais de R\$1.512 milhões como resultado dos efeitos de variações cambiais sobre investimentos no exterior e perdas em instrumentos de *hedge*, afetando a linha "Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos)"; (ii) aumento do lucro operacional antes da tributação decorrente do resultado das operações das entidades e (iii) reconhecimento de determinados créditos tributários diferidos em dezembro de 2019 como resultado do ajuste dos créditos tributários da CSLL derivados do aumento da alíquota do imposto a 20% para bancos (emenda constitucional nº 103/2019). Para mais informações, consulte a observação 24 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos neste relatório anual.

A tabela a seguir mostra nosso imposto de renda e imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos indicados.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,				
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Impostos de renda	3.787	(5.642)	(3.110)	(167,1)	81,4
Efeitos do hedge em investimentos no exterior	(13.583)	(1.264)	(5.867)	974,6	(78,5)
Imposto de Renda excluindo Efeitos do hedge em investimentos no exterior	(9.796)	(6.906)	(8.977)	41,9	(23,1)

* O imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* de investimento realizado no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Resultados das Operações por Segmento dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

As tabelas a seguir mostram nossos resultados operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, para cada um de nossos segmentos operacionais.

Banco Comercial

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,				
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receita líquida de juros	41.457	42.044	39.391	(1,4)	6,7
Receita de instrumentos patrimoniais	5	4	5	10	(25,6)
Resultado de equivalência patrimonial	150	84	150	66	(43,8)
Receitas de tarifas e comissões líquidas	13,923	14.404	13.923	12.537	3,5
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(1,541)	(13.515)	(1.541)	(6.752)	777,0
Outras receitas (despesas) Operacionais	(1,069)	(767)	(1.069)	(966)	(28,3)
Total de Receitas	41.667	53.511	44.286	(22,1)	20,8
Despesas com pessoal	(8.140)	(8.554)	(8.404)	(4,8)	1,8
Outras despesas administrativas	(7.635)	(7.140)	(7.186)	6,9	(0,6)
Depreciação e amortização	(2.489)	(2.297)	(1.637)	8,4	40,3
Provisões (líquidas)	(1.639)	(3.669)	(1.948)	(55,3)	88,3
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(13,423)	(17.379)	(13.423)	(12.420)	29,5
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos não financeiros (líquidas)	(73)	(28)	(73)	(450)	(61,2)
Outros ganhos (perdas) não financeiros	20	309	20	156	1,404,1
Resultado Operacional antes da Tributação	4.666	18.375	12.397	(74,6)	48,2

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,				
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Resultado Operacional antes da Tributação	4,666	18,375	12,397	48,2	48,2

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Efeitos do hedge em investimentos no exterior	13,583	1,264	5,867	(78.5)	(78.5)
Lucro Operacional Ajustado Antes dos Impostos	18,249	19,639	18,264	7.5	7.5

2020 e 2019

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco Comercial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$4,7 bilhões, uma redução de R\$13,7 bilhões, de R\$18,4 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deveu-se principalmente a:

- um aumento de R\$ 3.956 milhões em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros principalmente devido à pandemia global de COVID 19 que resultou em uma provisão adicional de R\$ 3.200 milhões para perdas potenciais com empréstimos e o crescimento recorrente da carteira de crédito.
- uma redução de R\$587 milhões na receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atribuída principalmente ao impacto da pressão do spread e ao efeito do mix como resultado dos efeitos econômicos do Pandemia do COVID-19.

Essa variação foi parcialmente compensada por um aumento de R\$481 milhões na receita líquida de tarifas e comissões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a (i) um aumento na receita da venda de seguros e capitalização; e (ii) do aumento das receitas de trade finance; e (iii) do aumento das receitas de cartões de crédito e débito.

Excluindo os efeitos do hedge de investimentos mantidos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes dos impostos teria sido de R\$18,2 bilhões, 7,1% menor que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

2019 e 2018

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco Comercial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$18,4 bilhões, um aumento de 48,2% ou R\$6,0 bilhões, de R\$12,4 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deveu-se principalmente a:

- um aumento de R\$2.653 milhões na receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 devido principalmente a um aumento de 15,0% no volume de nosso crédito.
- um aumento de R\$1.386 milhões nas receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente a (i) um aumento nas receitas de cartões de crédito e

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

débito, (ii) um aumento nas receitas da venda de prêmios de seguros e títulos e (iii) um aumento nas receitas do serviço de conta corrente; e

- uma redução de R\$377 milhões nas perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas), principalmente devido à perda por redução ao valor recuperável de ativos na aquisição e desenvolvimento de software que foi registrado devido à função de obsolescência e interrupção desses sistemas em 2018 que não ocorreu em 2019.

Banco de Atacado Global

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,

	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receita líquida de juros	2.985	2.277	2.531	(10,0)	(10,0)
Receita de instrumentos patrimoniais	30	14	23	(38,7)	(38,7)
Resultado de equivalência patrimonial	28	-	-	-	-
Receitas de tarifas e comissões líquidas	1.823	1.790	1.595	12,2	12,2
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	1.812	1.215	1.163	4,5	4,5
Outras receitas (despesas) operacionais	(105)	(39)	(90)	(57,0)	(57,0)
Total de Receitas	6.574	5.258	5.222	0,7	0,7
Despesas administrativas	(1.340)	(1.248)	(1.202)	3,8	3,8
Despesas com pessoal	(732)	(774)	(802)	(3,6)	(3,6)
Outras despesas administrativas	(609)	(474)	(400)	18,5	18,5
Depreciação e amortização	(91)	(95)	(103)	(8,0)	(8,0)
Provisões (líquidas)	(18)	(13)	(53)	(75,7)	(75,7)
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(71)	54	(294)	(118,2)	(118,2)
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos não financeiros (líquidas)	(56)	(58)	(58)	0,3	0,3
Resultado Operacional antes da Tributação	4.998	3.898	3.512	11,0	11,0

2020 e 2019

O lucro antes de impostos atribuído ao segmento de Banco de Atacado Global no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$5,0 bilhões, um aumento de 28,2% ou R\$1.100 milhões em comparação a R\$3,9 bilhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação deveu-se principalmente a:

- aumento de R\$708 milhões na receita líquida de juros, representando uma variação de 31% em relação a 2019, principalmente devido ao aumento da carteira de crédito decorrente dos efeitos econômicos da pandemia COVID-19.
- Ganho com ativos e passivos financeiros e variações cambiais de R\$597 milhões devido aos ganhos positivos com a ampliação das operações de mercado com derivativos e principalmente ganhos na carteira de títulos indexados ao IPCA.

Essa variação foi parcialmente compensada por um aumento de R\$125 milhões em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros devido a um aumento na cobertura para

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

potenciais perdas com empréstimos.

2019 e 2018

O lucro antes de impostos atribuído ao segmento de Banco de Atacado Global no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$3,9 bilhões, um aumento de 11,0% ou R\$385 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2018.

Essa variação deveu-se principalmente a:

- redução de R\$347 milhões nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidos) devido principalmente à nossa administração preventiva.
- um aumento de R\$195 milhões nas receitas de tarifas e comissões líquidas devido ao aumento nas receitas de subscrição e colocação de títulos e a um aumento nas receitas de administração e custódia.

Esses resultados foram parcialmente compensados por:

- redução de R\$253 milhões na receita líquida de juros, principalmente com menor volume na carteira corporativa.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi realizada nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional nos 3 últimos exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

- ***Alienação da participação societária detida na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.***

Em 28 de fevereiro de 2020 foi realizada a venda para a Superdigital Holding Company, S.L. sociedade controlada indiretamente pelo Banco Santander, S.A., das ações representativas da totalidade do capital social da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Superdigital") pelo valor de R\$ 270 milhões. Como resultado, a Companhia deixou de ser acionista da Superdigital.

- ***Opção de venda de participação no Banco Olé Consignado S.A.***

Em 14 de março de 2019, o acionista minoritário do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco Olé") formalizou seu interesse em exercer a opção de venda prevista no Contrato de Investimento, celebrado em 30 de julho de 2014, para alienação de sua participação de 40% no capital social do Olé Consignado para nós.

Em 20 de dezembro de 2019, as partes celebraram um acordo vinculante para aquisição, por nós, da totalidade das ações de emissão da Bosan Participações S.A. (holding cujo único ativo são ações representando 40% do capital social do Banco Olé), pelo valor total de R\$1,6 bilhão, a ser pago na data de fechamento da operação.

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia e os acionistas da Bosan Participações S.A. concluíram o acordo definitivo e assinaram o contrato de compra e venda de 100% das ações emitidas pela Bosan, através da transferência das ações da Bosan a nós e o pagamento aos vendedores no valor total de R\$ 1.608.772.783,47. Como resultado, nos tornamos, direta e indiretamente, detentores de 100% das ações do Banco Olé.

- ***Incorporação do Banco Olé Consignado S.A. no Banco Santander (Brasil) S.A.***

Após a aquisição da participação acionária remanescente do Banco Olé Consignado S.A., por meio da holding Bosan Participações S.A. (juntas denominadas "Companhias Olé"), nossos acionistas e das Companhias Olé aprovaram a incorporação das Companhias Olé no Santander Brasil, conforme preveem as assembleias gerais realizadas em 31 de agosto de 2020. Como resultado, as Companhias Olé deixaram de existir e foram sucedidas pelo Santander Brasil. A incorporação das Companhias Olé está em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

- ***Criação da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.***

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 20 de janeiro de 2016, entramos em um memorando de entendimento não vinculante com o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco S.A. ("Bancos"), para a criação de uma Gestora de Inteligência de Crédito (GIC). A GIC foi estruturada como uma sociedade anônima e cada um dos Bancos possuem participação acionária de 20% na GIC. O objetivo da GIC é desenvolver uma base de dados que, em conformidade com a lei aplicável, coletará, conciliará e processará as informações de crédito de pessoas físicas e jurídicas cadastradas que autorizam expressamente a inclusão de suas informações de crédito em tal banco de dados. Em 14 de abril de 2017, os documentos definitivos foram executados pelos acionistas da GIC. As autorizações regulatórias necessárias, incluindo as emitidas pelo Banco Central do Brasil e pelo CADE, já foram concedidas. A GIC entrou em pleno funcionamento em 2019.

- ***Incorporação de parcela cindida da Integry Tecnologia e Serviços A.H.U Ltda.***

Em 31 de outubro de 2019, foi aprovada a operação de cisão parcial da Integry Tecnologia e Serviços AHU Ltda. ("Integry"), subsidiária integral da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. ("Getnet"), com versão da parcela cindida de seu patrimônio, referente a seus ativos e passivos, à Getnet.

Em 20 de dezembro de 2019, a Getnet e a Santander Merchant Platform Solutions, S.L. ("SMPS Global"), sociedade sediada na Espanha e controlada pelo Banco Santander, S.A. (Santander Espanha), celebraram Contrato de Compra e Venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Integry, de modo que a SMPS Global passou a deter 100% do capital social da Integry. Em 23 de dezembro de 2019, a Integry mudou seu nome para Santander Merchant Platform Soluções Tecnológicas Brasil Ltda.

- ***Aquisição da Return Capital Serviços e Recuperação de Crédito S.A.***

Em 16 de outubro de 2017, o Santander Brasil, por meio de sua subsidiária integral Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. ("Atual"), adquiriu participação acionária direta na Return Capital Serviços e Recuperação de Crédito S.A. ("Return Capital"), e uma participação acionária indireta na Return Gestão de Recursos S.A. ("Return Asset") correspondente a 70% do capital social da Return Capital e Return Asset (ambas "Companhias Return").

Em 16 de outubro de 2019, a Atual informou aos demais acionistas das Companhias Return sua decisão de exercer sua *call option* para adquirir as ações que representam os 30% restantes do capital social das Companhias Return, no valor de aproximadamente R\$ 17 milhões.

Em 01 de novembro de 2019, a Atual e os acionistas minoritários da Return Capital celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Return Capital, no qual a Atual adquiriu a totalidade das ações dos minoritários, correspondentes a 30% do capital social das Companhias Return de modo que a Atual passou a deter, direta e indiretamente, 100% das ações representativas do capital social das Companhias Return.

As Companhias Return atuam no setor de inteligência de recuperação de crédito, prestando serviços como avaliação e precificação da carteira de crédito, cobrança, gestão e recuperação de empréstimos não quitados.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- ***Aquisição de Participação Residual na Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.***

Em 19 de dezembro de 2018, nós e os acionistas Minoritários da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A ("Getnet") celebraram aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Getnet, no qual nós nos comprometemos a adquirir a totalidade das ações dos Minoritários, correspondentes a 11,5% do capital social da Getnet, pelo valor de R\$1.431.000. A aquisição foi aprovada pelo BACEN em 18 de fevereiro de 2019 e concluída em 25 de fevereiro de 2019, de modo que o passamos a deter 100% das ações representativas do capital social da Getnet.

- ***Cisão Parcial da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.***

Em 25 de fevereiro de 2021, além dos Fatos Materiais divulgados em 16 de novembro de 2020 e 2 de fevereiro de 2021, anunciamos que nosso Conselho de Administração aprovou a cisão de nossa operação de meios de pagamento, realizada por nossa subsidiária, Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. ("Getnet"), a fim de concentrar os negócios de tecnologia e pagamentos do Grupo Santander dentro do PagoNxt, uma nova plataforma global de pagamentos focada em tecnologia. Em 31 de março de 2021 realizamos a uma assembleia geral extraordinária em que nossos acionistas aprovaram a cisão parcial de nossa participação acionária detida na Getnet, e em consequência nossos acionistas se tornariam acionistas diretos na Getnet em uma base pro rata.

Após a aprovação da Cisão pelos acionistas, nossas ações e Units serão negociadas com direito a receber as ações e Units emitidas pela Getnet até a data base a ser determinada, e divulgada ao mercado por meio de aviso aos Acionistas.

A operação de cisão parcial está em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

- ***Transferência de controle do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. e da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.***

Em 23 de outubro de 2019, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. teve seu capital social reduzido, sem o cancelamento de ações, mediante a transferência das ações ordinárias representativas de sua participação societária detida no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco Olé") e na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Super") para nós. Em 23 de dezembro de 2019, foram cumpridas as condições necessárias para conclusão da operação, quais sejam: (i) homologação do Banco Central do Brasil; e (ii) término do prazo de oposição de credores, nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/76, de forma que o Banco Olé e Super passaram a ser diretamente controladas por nós.

- ***Aquisição da Summer Empreendimentos Ltda.***

Em 14 de maio de 2019, nós e nossa subsidiária integral, a Santander Holding Imobiliária S.A. ("SHI") celebramos documento vinculante com as sócias da Summer Empreendimentos Ltda. ("Summer") estabelecendo os termos da negociação de compra e venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Summer. A aquisição foi aprovada pelo BACEN em 16 de setembro de 2019 e concluída em

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

20 de setembro de 2019, de modo que a SHI passou a deter 99,999% e nós 0,001% das quotas representativas do capital social da Summer. Em razão de um plano inicial de venda da Summer no curto prazo, havíamos registrado o investimento inicialmente como Ativos Não Circulante Detidos para Venda, pelo seu valor de custo. Em junho de 2020, com a não execução do plano estabelecido, a Summer passou a fazer parte do escopo das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander.

- **Constituição da Esfera Fidelidade S.A.**

Em 14 de agosto de 2018, constituímos a Esfera Fidelidade S.A., com participação totalmente detida por nós. A Esfera Fidelidade S.A. atua no desenvolvimento e gerenciamento de programas de fidelização de clientes. A sociedade iniciou suas operações em novembro de 2018.

- **Investimento na Loop Gestão de Pátios S.A.**

Em 26 de junho de 2018, a Webmotors S.A., companhia com 70% de participação detida indiretamente por nós, firmou acordo de investimento com a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Celta LA Participações S.A., a fim de adquirir participação societária correspondente a 51% do capital social da Loop Gestão de Pátios S.A. ("Loop"), mediante aumento de capital e emissão de novas ações da Loop a serem totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors S.A. A Loop atua no segmento de comercialização e leilão físico e virtual de veículos automotores. Em 25 de setembro de 2018, a operação foi concluída com a efetivação do aumento de capital social no valor de R\$23.900 mediante a emissão de ações representativas de 51% de participação societária na Loop, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors S.A.

- **Constituição da BEN Benefícios e Serviços S.A.**

Em 11 de junho de 2018, constituímos a BEN Benefícios e Serviços S.A. ("Ben"), com participação totalmente detida por nós para atuar no fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos. A Ben iniciou suas atividades no segundo trimestre de 2019.

- **Constituição de Parceria com Hyundai Capital Services, Inc.**

Em 28 de abril de 2016, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Aymoré") celebrou com a Hyundai Capital Services, Inc. ("Hyundai Capital") os documentos necessários para a constituição do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. e de uma corretora de seguros com o objetivo de oferecer financiamento de automóveis e serviços financeiros e corretagem de seguros para os consumidores e concessionárias da Hyundai no Brasil.

- **Banco Hyundai Capital Brasil S.A.**

Em 11 de abril de 2018, as partes constituíram, com participação de 50% da Aymoré e 50% da Hyundai Capital, a sociedade não operacional BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. Em 8 de maio de 2018, a Aymoré e Hyundai Capital deliberaram a transformação da BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. em sociedade anônima não operacional

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

denominada Banco Hyundai Capital Brasil S.A. ("Banco Hyundai"). Em 13 de dezembro de 2018, foi concluída a constituição do Banco Hyundai.

Em 21 de fevereiro de 2019, a autorização outorgada pelo BACEN para funcionamento do Banco Hyundai foi publicada no Diário Oficial da União. O Banco Hyundai iniciou suas operações em abril de 2019.

- **Hyundai Corretora de Seguros Ltda.**

Em 30 de abril de 2019, o BACEN nos autorizou a deter participação indireta em sociedade a ser constituída sob a denominação Hyundai Corretora de Seguros Ltda. ("Hyundai Corretora"). A Hyundai Corretora foi constituída em 22 de julho de 2019. Em 10 de setembro de 2019 a Hyundai Corretora obteve o registro da sociedade como corretora de seguros junto à SUSEP. A Hyundai Corretora iniciou suas operações em novembro de 2019.

- **Aquisição de participação societária direta na Toque Fale Serviços de Telemarketing LTDA.**

Em 24 de março de 2020, foi realizada a aquisição pelo Banco das quotas representativas da totalidade do capital social da Toque Fale Serviços de Telemarketing LTDA ("Toque Fale") pelo valor de R\$ 1.099.854,72, correspondente ao valor patrimonial das quotas na data de 29 de fevereiro de 2020, anteriormente detidas pelas Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A e Auttar HUT Processamento de Dados LTDA. Como resultado, o Banco passou a ser acionista direta da Toque Fale e detentora de 100% do seu capital.

- **Redução do Capital Social da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A.**

Em 8 de outubro de 2020, os acionistas da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A. (em conjunto, "Sociedades Norchem") aprovaram a redução de capital das duas Sociedades Norchem, nos valores de R\$ 14.770.468,94 e R\$ 19.950.000,00, respectivamente, de modo que, após o transcurso do prazo de oposição de credores, em 8 de dezembro de 2020, o Banco Santander se retirou do quadro de acionistas das Sociedades Norchem.

- **Criação da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Em 3 de maio de 2018, a Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A., uma subsidiária controlada indiretamente por nós, foi convertida em uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários e teve sua denominação social alterada para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de conversão foi aprovado pelo BACEN em 21 de novembro de 2018. Em 17 de dezembro de 2018, a SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. teve sua denominação alterada para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo o processo de mudança de denominação social aprovado pelo BACEN em 22 de janeiro de 2019. A companhia iniciou suas operações em 14 de março de 2019.

- **Celebração de Contrato para Aquisição de Participação Societária na Toro Controle**

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 29 de setembro de 2020, a Pi Distribuidora de Títulos e Investimentos S.A., a qual é indiretamente controlada pelo Banco Santander, celebrou junto aos acionistas da Toro Controle e Participações S.A. ("Toro Controle"), acordo de investimentos e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, passará a deter 60% do capital social da Toro Controle. A Toro Controle é uma holding que, em última instância, controla a Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Toro Investimentos S.A. (em conjunto "Toro"). A Toro é uma plataforma de investimentos fundada em Belo Horizonte no ano de 2010. Em 2018, recebeu as autorizações necessárias e iniciou sua operação como corretora de valores mobiliários voltada ao público de varejo. A efetivação da operação foi concluída em 30 de abril de 2021.

Também no dia 30 de abril, a Toro Controle e sua subsidiária integral, Toro Holding Financeira S.A. foram incorporadas pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (respectivamente "Incorporações" e "Toro Corretora") que, por sua vez, teve seu tipo societário transformado para "sociedade anônima". Assim, a Toro Corretora passou a adotar a denominação social "Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e – em decorrência das Incorporações – passou a deter a totalidade do capital social da Toro Investimentos S.A. (em conjunto com a Toro Corretora, denominadas "Empresas Toro").

- **Aquisição de Participação Societária no Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.**

Em 11 de agosto de 2020, o Banco Santander celebrou, com os acionistas do Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A., contrato de compra e venda de ações e outras avenças. O Gira é uma empresa de tecnologia que atua na gestão de recebíveis do agronegócio e conta com uma robusta plataforma tecnológica, com capacidade de agregar maior segurança às operações de crédito agrícola. Mediante o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, em especial as aprovações regulatórias aplicáveis, as partes formalizaram os instrumentos definitivos em 8 de janeiro de 2020. Com a efetivação da a operação, o Banco Santander passou a deter 80% do capital social do Gira.

- **Aquisição de Participação Societária na Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e Paytec Logística e Armazém EIRELI**

Em 8 de dezembro de 2020, o Banco Santander celebrou, junto aos sócios e titulares da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e da Paytec Logística e Armazém Eireli (em conjunto "Paytec"), contrato de compra e venda de quotas, transferência de titularidade e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, passará a deter 100% do capital social da Paytec. A Paytec atua como operador logístico com cobertura nacional e focado no mercado de pagamentos. Mediante o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, em especial as aprovações regulatórias aplicáveis, as partes formalizaram os instrumentos definitivos em 12 de março de 2021. Com a efetivação da a operação, o Banco Santander passou a deter 100% do capital social da Paytec.

- **Venda da totalidade da participação detida na CIBRASEC**

Em 24 de julho de 2019, o Banco Santander alienou a totalidade de sua participação no capital social da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, correspondente a 4.000 ações ordinárias e 50 ações

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

preferenciais, para a ISEC Securitizadora S.A. pelo valor de R\$ 9.845.611,54. Em virtude do fechamento da transação, o Banco Santander deixou de ser acionista da CIBRASEC.

- **Joint Venture com a HDI Seguros**

Em 20 de dezembro de 2017, firmamos acordos vinculantes com a HDI Seguros para a formação de uma parceria por meio da criação de uma nova seguradora chamada Santander Auto S.A., ou "Santander Auto". A Sancap Investimentos e Participações S.A., empresa controlada pelo Santander Brasil, detém 50% do capital social emitido da Santander Auto, com os 50% restantes detidos pela HDI Seguros. A Santander Auto se concentra em oferecer apólices de seguro de automóvel por meio de uma plataforma totalmente digital. A transação foi encerrada em 9 de outubro de 2018, quando foi executada a documentação para a formação da Santander Auto S.A. Em 11 de janeiro de 2019, a Santander Auto recebeu autorização regulatória para iniciar suas operações pela SUSEP e iniciou efetivamente suas operações em agosto de 2019.

- **Dissolução e liquidação do Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Credito, S.A.**

Em 12 de novembro de 2020, aprovamos a dissolução e liquidação do Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Credito, S.A., entidade espanhola de propriedade integral de nós, que utilizamos principalmente para a aquisição de fundos no mercado bancário e de capitais internacional para fornecer linhas de crédito para nós que são estendidas aos nossos clientes para capital de giro e financiamentos relacionados ao comércio. O capital investido no exterior foi repatriado para o Brasil em novembro de 2020. A escritura de dissolução e liquidação da entidade foi registrada no Registro Mercantil de Madri e com vigência em 15 de dezembro de 2020. Essas atividades agora são realizadas pela nossa filial luxemburguesa.

- **Aquisição das empresas Isban Brasil S.A. e Produban Serviços de Informática S.A.**

Nos dias 19 e 28 de fevereiro de 2018, respectivamente, compramos todas as ações emitidas pela Isban Brasil da Ingeniería de Software Bancário, S.L., e todas as ações emitidas pela Produban Serviços de Informática S.A. da Produban Servicios Informáticos Generales, S.L., por R\$61.078 mil e R\$42.731 mil, respectivamente. Embora todas as partes dessas transações sejam, em última análise, controladas pelo Santander Espanha, as transações foram realizadas em uma base equitativa de valores. Em 28 de fevereiro de 2018, a Isban Brasil foi incorporada à Produban Serviços de Informática S.A. e, na mesma data, a Produban Serviços de Informática S.A. alteramos sua razão social para Santander Brasil Tecnologia S.A.

- c. **Eventos ou operações não usuais**

Nada a reportar.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 16 - a partir de 01 de janeiro de 2019, o Banco adotou a norma IFRS 16, que substitui a IAS 17.

I. Transição

Conforme permitido pelas disposições específicas de transição, optamos por aplicar o normativo de maneira retrospectiva modificada, cujos efeitos foram aplicados em 1 de janeiro de 2019.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção do IFRS 16 foram aplicadas aos ativos de direito de uso como parte do ativo tangível e os passivos de arrendamento como outros passivos no balanço patrimonial.

II. Identificação de Arrendamento

Na adoção do IFRS 16, reconhecemos os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos mercantis" seguindo os princípios do IAS 17 - Arrendamentos.

Para a aplicação inicial da norma, nós utilizamos os seguintes expedientes práticos permitidos:

- A exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial;
- Optamos por não efetuar a separação do componente de prestação de serviços embutidos em contratos de arrendamento mercantil; e
- Decidimos não aplicar o IFRS 16 à contratos que não eram identificados como contendo um arrendamento segundo o IAS 17 e o IFRIC 4 - Determinação sobre se um Contrato contém um Arrendamento.

Adicionalmente, estão sendo utilizadas também as seguintes isenções de reconhecimento:

- A contabilização de arrendamentos operacionais com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1 de janeiro de 2019 como arrendamentos de curto prazo;
- A contabilização de arrendamentos operacionais cujo o ativo subjacente seja de baixo valor;
- Até 1 de janeiro de 2019, os arrendamentos de ativos imobilizados, nos quais nós, como arrendatário, detínhamos, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade eram classificados como arrendamentos financeiros. Os saldos apresentados são imateriais.

Nós arrendamos vários imóveis e equipamentos. Predominantemente, os ativos objetos dos contratos de arrendamento são negócios imobiliários referente às agências.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Não possuímos ativos de direito de uso que se enquadram na definição de propriedades para investimento.

III. Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições distintas. Nós avaliamos o prazo de contrato, bem como a intenção de permanência nos imóveis. Assim, as estimativas de prazos podem variar de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão, e também de acordo com disposições legais.

Assumimos que as multas por rescisão contratual cobradas antes do prazo de vencimento não compõem uma parcela significativa.

Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, mas os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

IV. Mensuração Inicial

Em seu registro inicial, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo Grupo.

O direito de uso a ser registrado é mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento que representa o valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados até a data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa de juros incremental sobre empréstimo do arrendatário. Não há nenhum contrato oneroso que requereu um ajuste nos direitos de uso a serem registrados como ativos na data da adoção inicial.

Os direitos de uso são mensurados a custo amortizado de acordo com o seguinte:

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento mercantil;
- Qualquer pagamento de leasing feito antes ou na data de início reduzidos de qualquer incentivo recebido;
- Qualquer custo inicial diretamente atribuído; e
- Custos de restauração, caso os requisitos do IAS 37 sejam atendidos para o registro de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Utilizamos como taxa incremental a taxa de juros que teríamos que pagar ao tomar emprestado o recurso necessário para obter o ativo com valor similar ao ativo objeto do arrendamento, por prazo, garantia e cenários econômicos semelhantes, representada por nós, pela curva de custo de financiamento (funding) de um ativo livre, aplicada individualmente a cada contrato de acordo as estimativas projetadas como prazo de arrendamento.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de leasing:

- Pagamentos fixos reduzidos de qualquer incentivo;
- Pagamentos variáveis que são baseados em uma taxa ou indexador;
- Valores esperados para serem pagos pelo arrendatário com base no valor residual de garantias;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tem certeza razoável sobre o exercício da opção; e
- Pagamentos de penalidades pelo encerramento do leasing se o prazo da operação reflete o exercício da opção pelo arrendatário.

Abaixo a projeção da inflação (IGP-M) na data-base 31 de dezembro de 2020:

Projeção IGP-M (anualizada)

Até 3 meses	26,1%
De 3 a 12 meses	5,3%
De 1 ano a 3 anos	4%
De 3 anos a 5 anos	4%
Mais de 5 anos	4%

V. Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do IAS 16 / CPC 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

Os direitos de uso estão sujeitos a teste de redução ao valor recuperável.

Os efeitos da adoção do IFRS 16 têm impacto exclusivamente no segmento operacional – Banco Comercial.

- **IFRIC 23** – Publicado em junho de 2017 pelo IASB, o IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda sobre os Lucros tem aplicação obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2019 e visa

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

esclarecer procedimentos para a aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração estabelecidos no IAS 12 Tributos sobre o Lucro quando houver incerteza quanto ao tratamento a ser adotado para os Tributos sobre o Lucro.

Efetuamos análises sobre os procedimentos já adotados para a contabilização e apresentação do Imposto de Renda em relação ao conteúdo do IFRIC 23 e foi possível concluir que não existem impactos nas mensurações relacionadas nem nas divulgações.

Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade. “Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo financeiro” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar as mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

“Instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal não derivativo e um derivativo, conhecido como derivativo embutido, que não pode ser transferido separadamente e tem o efeito de fazer com que parte dos fluxos de caixa do contrato híbrido varie de forma similar à de um derivativo isolado.

As transações a seguir não são tratadas como instrumentos financeiros para fins contábeis:

- Investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas (notas 3&11 de nossas Demonstrações Financeiras).
- Direitos e obrigações em virtude de planos de benefícios para funcionários (nota 21 c de nossas Demonstrações Financeiras).

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como “Ativos não correntes mantido para venda ou se forem referentes a “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”, “Derivativos utilizados como *hedge*” e “Investimentos em coligadas”, os quais são contabilizados separadamente.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital não mantido para negociação, podemos optar de maneira irrevogável por apresentar alterações subsequentes do valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Esta opção é feita considerando cada investimento individualmente e não foi utilizada por nós.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Além disso, no reconhecimento inicial, podemos irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Essa opção não foi utilizada por nós.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cujo modelo de negócio primário do Banco é de negociá-los frequentemente.

- **Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros que não atenderam aos critérios estabelecidos no Teste SPPI (somente pagamento de principal e juros).

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros para os quais no momento de designação inicial foi feita a opção de marcação de valor justo (Fair Value Option).

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos Outros Resultados Abrangentes:** são demonstrados ao valor justo. Esta categoria não inclui instrumentos de débitos classificados como "Investimentos mantidos até o vencimento", controle conjunto, desde que tais instrumentos não tenham sido classificados como "Ativos financeiros mensurados ao justo valor no resultado " ou como "Outros ativos financeiros ao justo valor no resultado".

Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas cumulativas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de declínio no valor justo por não recuperação, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

iii. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Essa categoria inclui os financiamentos concedidos a terceiros, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de financiamento, incluindo as transações de leasing financeiro nas quais as entidades incluídas na consolidação atuam como arrendadoras. As entidades incluídas na consolidação têm, de modo geral, a intenção de manter os empréstimos e créditos que concedem até o vencimento final, os quais, por isso, são apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo custo amortizado (o que inclui os ajustes necessários para refletir as perdas por redução ao valor recuperável estimadas).

- Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado;

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- Um instrumento da dívida é mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado;
- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal em aberto.

iv. Avaliação do modelo de negócio

Avaliamos o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à nossa Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Incluindo, se a estratégia de nossa Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros, alinhar a duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à nossa Administração;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de nosso objetivo definido para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

v. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para os fins desta avaliação, define-se "principal" como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se "Juros" como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

dos empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, consideramos os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, consideramos:

- eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;
- alavancagem;
- prazos de pagamento antecipado e extensão;
- termos que limitem o direito do Banco aos fluxos de caixa de ativos; e
- recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

vi. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Os passivos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados hedge accounting e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).
- Passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“descasamentos contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e nossas informações são fornecidas aos profissionais-chave de nossa Administração sobre a mesma base.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

vii. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Depósitos do Banco Central do Brasil”: depósitos de qualquer natureza recebidos do Bacen.
- “Depósitos de instituições de crédito”: depósitos de qualquer natureza, inclusive obrigações por empréstimos e repasses e captações no mercado aberto, recebidos de instituições de crédito.
- “Depósitos de clientes”: inclui depósitos de qualquer natureza tais como à vista, poupança e a prazo, inclusive operações no mercado aberto recebidas de clientes.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- “Obrigações por títulos e valores mobiliários”: inclui o valor dos bônus e de outras dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.
- “Derivativos”: inclui o valor justo com saldo negativo de nossos derivativos que não fazem parte do hedge accounting.
- “Posições vendidas”: inclui o valor dos passivos financeiros resultante da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados.
- “Dívidas subordinadas”: valor dos financiamentos recebidos que, para efeitos de prioridade de pagamento, estão abaixo das dívidas comuns. Essa categoria inclui também os instrumentos financeiros emitidos por nós que, embora constituam ações para fins jurídicos, não satisfazem os requisitos para classificação como ações.
- “Outros passivos financeiros”: inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos financeiros não incluídas nas demais rubricas e os passivos sujeitos a contratos de garantia financeira, exceto se classificados como duvidosos.
- “Derivativos utilizados como hedge”: inclui o valor justo do nosso passivo referente aos derivativos designados como instrumentos de proteção (hedge).
- “Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas.

viii. Baixa de Passivos financeiros

Nós realizamos a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

ix. Compensação

Ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, registrados no balanço pelo seu valor líquido, apenas se nós ou nossas subsidiárias possuem atualmente um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretendem liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN nº3.263/2005 - Possuímos acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para conosco, decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as nossas obrigações de pagamento junto com a contraparte.

i. Mensuração ao valor justo

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, investimentos mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Todos os derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial ao valor justo desde a data do negócio. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros" da demonstração consolidada do resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros padrão incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente; se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração ("valor presente" ou "fechamento teórico"), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os "Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado" e "Investimentos mantidos até o vencimento" são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O "custo amortizado" é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança. No caso dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado objeto de hedge em hedges de valor justo, são reconhecidas as alterações do valor justo desses ativos relacionadas ao(s) risco(s) objeto dos hedges.

A "Taxa de juros efetiva" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de renda fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

instrumentos financeiros de renda variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por redução ao valor recuperável relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, nossa exposição máxima ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras. Além disso, recebemos garantias e outros incrementos de crédito para mitigar nossa exposição ao risco de crédito, os quais compreendem principalmente hipotecas, cauções em dinheiro, instrumentos de patrimônio, fianças, ativos arrendados mediante contratos de leasing e locação, ativos adquiridos mediante compromissos de recompra, empréstimos de títulos e derivativos.

ii. Provisões para perdas sobre créditos por redução ao valor recuperável

O valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado por meio do registro de uma provisão para perda a débito de "Perdas com ativos financeiros (líquidas) – Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado" na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, consideramos as condições da contraparte, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

iii. Redução ao valor recuperável ("impairment")

Reconhecemos ajustes para perdas de crédito esperadas com relação aos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- ativos financeiros que sejam instrumentos da dívida;
- valores a receber de arrendamento mercantil;
- contratos de garantia financeira emitidos; e

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- compromissos de empréstimo emitidos.

Nenhuma perda por redução ao valor recuperável ("impairment") é reconhecida em instrumentos de capital.

Nós mensuramos os ajustes para perdas a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil, exceto para os instrumentos abaixo, para os quais são registradas como perdas de crédito esperadas em 12 meses:

- instrumentos de dívida que apresentam um baixo risco de crédito na data de encerramento; e
- outros instrumentos financeiros (exceto valores a receber de arrendamento mercantil) nos quais o risco de crédito não aumentou substancialmente desde seu reconhecimento inicial.

Os ajustes para perdas em valores a receber de arrendamento mercantil são sempre mensurados a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil.

iv. Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade das perdas de crédito. São mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como o valor presente de todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que esperamos receber;

- ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como a diferença entre o valor contábil bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;

- compromissos de empréstimo a liberar: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos à nós caso o compromisso seja utilizado na totalidade e os fluxos de caixa que esperamos receber; e

- contratos de garantia financeira: pagamentos esperados para reembolsar o titular, deduzidos de eventuais valores que esperamos recuperar.

v. Ativos modificados

Se os termos de um ativo financeiro são renegociados ou modificados ou um ativo financeiro existente é substituído por um novo ativo devido a dificuldades financeiras do devedor, é necessário avaliar se o ativo financeiro deve ser baixado e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Caso a reestruturação esperada não resulte em baixa do ativo existente, os fluxos de caixa esperados e advindos do ativo financeiro modificado são incluídos no cálculo das insuficiências de caixa do ativo existente.
- Caso a reestruturação esperada resulte em baixa do ativo existente, o valor justo esperado do novo ativo é tratado como fluxo de caixa final do ativo financeiro existente no momento de sua baixa.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa decorrentes do ativo financeiro existente descontadas a partir da data estimada de baixa até a data de encerramento, utilizando a taxa de juros efetiva original do ativo financeiro existente.

vi. **Determinação de aumentos significativos no risco de crédito**

Em cada data de apuração de seus balanços patrimoniais, avaliamos se os ativos financeiros registrados ao custo amortizado e os instrumentos financeiros de dívida registrados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes estão sujeitos à redução ao valor recuperável, bem como outros instrumentos financeiros sujeitos a essa avaliação.

Um ativo financeiro está "sujeito à redução ao valor recuperável" quando um ou mais eventos que exerçam impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido.

As evidências de que um ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável incluem os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- atrasos de obrigações contratuais;
- quebra de contrato, como inadimplência ou atraso;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento por nós em condições que não consideraríamos como interessantes para realizar;
- a probabilidade de que o devedor entre em falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado ativo para um título devido às dificuldades financeiras.

Um instrumento financeiro que tenha sido renegociado devido à deterioração na condição do mutuário, é geralmente considerado como sujeito à redução ao valor recuperável, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa contratuais tenha sido reduzido significativamente e não há nenhum outro indicador de *impairment*.

vii. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial**

As provisões para perdas por redução ao valor recuperável são apresentadas no balanço patrimonial da seguinte forma:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: como uma dedução do valor contábil bruto dos ativos;
- compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: como uma provisão; e
- instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: nenhuma provisão para perdas é reconhecida no balanço patrimonial, pois o valor contábil desses ativos corresponde ao valor justo.

viii. **Avaliação individual ou coletiva**

Uma mensuração individual de *impairment* se baseou na melhor estimativa de nossa Administração do valor presente dos fluxos de caixa cujo recebimento era esperado. Ao estimar estes fluxos de caixa, nossa Administração exerceu julgamento quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

de qualquer garantia subjacente. Cada ativo reduzido ao valor recuperável foi avaliado com relação aos seus méritos, ao passo que a estratégia de teste e a estimativa dos fluxos de caixa considerados recuperáveis, foram aprovadas pelos nossos responsáveis de risco de crédito.

Ao avaliar a necessidade de provisão coletiva para perdas, nossa Administração considerou fatores como qualidade de crédito, tamanho da carteira, concentrações e fatores econômicos. Para estimar a provisão necessária, foram estabelecidas premissas para definir como as perdas inerentes estavam modeladas e para determinar os parâmetros de dados necessários, com base na experiência histórica e nas condições econômicas atuais.

ix. Mensuração da redução ao valor recuperável ("impairment")

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos mensurados ao custo amortizado foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo. As perdas por redução ao valor recuperável em ativos mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor justo.

x. Reversão da redução ao valor recuperável ("impairment")

Para ativos mensurados ao custo amortizado: Caso um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável tenha causado a redução no valor da perda por redução do valor recuperável, a redução na perda por redução do valor recuperável foi revertida por meio do resultado.

Para títulos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Se, em um período subsequente, o valor justo de um título da dívida reduzido ao valor recuperável tenha aumentado e esse aumento pôde ser objetivamente atrelado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável foi revertida por meio do resultado; caso contrário, qualquer aumento no valor justo foi reconhecido por meio de Outros Resultados Abrangentes.

Qualquer recuperação subsequente no valor justo de um título patrimonial mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e reduzido ao valor recuperável foi reconhecida a qualquer momento em Outros Resultados Abrangentes.

Segue abaixo a conciliação do patrimônio líquido decorrente da adoção inicial do IFRS 9:

Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido antes dos ajustes do IFRS 9 - 31/12/2017	87.087.601
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.149.051)
Provisão para compromissos contingentes	(674.513)
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	17.806
Outros	237.867
Imposto sobre a renda e contribuição social diferida	1.026.066
Patrimônio líquido após ajustes do IFRS 9 - 01/01/2018	85.545.776

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Informações, premissas e técnicas utilizadas na estimativa da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

i. Classificação de instrumentos financeiros por estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a *impairment* está dividida em três níveis, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este Ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;
- Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial; e
- Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializam em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

ii. Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda por redução ao valor recuperável se realiza mediante os seguintes fatores:

- Exposição à Inadimplência ou EAD: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.
- Probabilidade de Inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos do IFRS 9, serão considerados ambos: PD - 12 meses (Estágio 1), que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em inadimplência durante os próximos 12 meses bem como a PD - tempo de vida (Estágios 2 e 3), que considera a probabilidade de que a operação entre em inadimplência entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.
- Perda por Inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem da exposição que não pode ser recuperado em caso de inadimplência. Depende, principalmente, das garantias associadas à operação, que são consideradas como fatores de mitigação de riscos associados a cada ativo

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

financeiro de crédito e aos fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para trazê-los ao valor presente.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

iii. Definição de inadimplência

Consideramos que um ativo financeiro está em situação de inadimplência quando:

- é provável que o devedor não nos pagará integralmente suas obrigações de crédito; ou
- o devedor apresenta obrigações de crédito significativas perante a nós que estão vencidas há mais de 90 dias, como regra geral.

Os saques a descoberto são considerados vencidos caso o cliente viole um limite recomendado ou lhe tenha sido concedido um limite inferior ao montante atual em aberto.

Ao avaliarmos se um devedor está inadimplente, consideramos os seguintes indicadores:

- qualitativos – por exemplo, violações às cláusulas restritivas (*covenants*)
- quantitativos – por exemplo, status de vencido e não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor perante a nós; e
- baseados em dados coletados internamente e obtidos de fontes externas.

b. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor responsável.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

I. Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a apuração do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos nossos administradores na elaboração das demonstrações financeiras. Fazemos estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com os IFRSs, são a melhor estimativa da administração de acordo com a norma aplicável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as estimativas são feitas pela nossa Administração e das entidades consolidadas em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

(i) Estimativas críticas

As principais estimativas foram discutidas detalhadamente com vista à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram mudanças significativas nas estimativas efetuadas no final do exercício de 2019, além daquelas indicadas nessas demonstrações financeiras.

As estimativas e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos saldos contábeis de certos ativos, passivos, receitas e despesas e nas divulgações de notas explicativas, estão descritas abaixo:

i. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

A despesa de imposto sobre a renda é obtida mediante a soma do Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente decorrem da aplicação das respectivas alíquotas sobre o lucro real, e as alíquotas de PIS e COFINS aplicadas sobre a respectiva base de cálculo prevista na legislação específica, somada também com as mutações de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos como diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Em virtude da alteração da alíquota da CSLL, as empresas do grupo fizeram a remensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

Para detalhes adicionais ver nota 2.aa. das nossas Demonstrações Financeiras.

ii. Avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação.

Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da nossa Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Classificamos as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, segregando os instrumentos financeiros entre os Níveis I, II ou III.

As notas 2.e & 46.c8 das nossas Demonstrações Financeiras, apresentam a prática contábil e análise de sensibilidade para os Instrumentos Financeiros, respectivamente.

iii. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Emitido em seu formato final em julho de 2014, o International Accounting Standards Board (IASB) aprovou o IFRS 9, que substituiu o IAS 39 Instrumentos Financeiros, de acordo com as diretrizes definidas pelo G-20 (grupo composto pelos ministros de finanças das 20 maiores economias do mundo) em abril de 2009, estabelecendo os requerimentos de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros. Esta Norma passou a ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2018.

iii.1. Provisões para perdas sobre créditos

O valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado por meio do registro de uma provisão para perda a débito de "Perdas com ativos financeiros (líquidas) – Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado" na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, nós consideramos as condições da contraparte, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

iii.2. Avaliação do modelo de negócio

Nós avaliamos o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à nossa Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros, alinhar a duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à nossa Administração;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido por nós para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

iii.3. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Para os fins desta avaliação, define-se "principal" como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se "Juros" como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, consideramos os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, consideramos:

- eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;
- alavancagem;
- prazos de pagamento antecipado e extensão;
- termos que limitem nosso direito aos fluxos de caixa de ativos; e
- recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

iii.4. Baixa de Ativos financeiros

Nós realizamos a baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual não transferimos nem retemos substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controlamos o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em "Outros Resultados Abrangentes" é registrada no resultado.

A partir da data de abertura do IFRS, acima mencionada, eventuais ganhos/perdas acumulados e reconhecidos em "Outros Resultados Abrangentes" com relação aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes não são registrados no resultado mediante a baixa destes títulos.

Realizamos operações nas quais transferimos os ativos reconhecidos em nosso balanço patrimonial, mas mantemos todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com coobrigação. Em operações nas quais nós não retemos nem transferimos substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detemos o controle do ativo, nós continuamos a reconhecer o ativo na extensão de nosso envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposto a alterações no valor do ativo transferido.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

iii.5. Baixa de Passivos financeiros

Nós realizamos a baixa um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

iii.6. Compensação

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, nós temos um direito legalmente exequível de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Receitas e despesas são apresentadas em uma base líquida somente quando permitido pelos IFRSs ou para ganhos ou perdas resultantes de um grupo de operações semelhantes, como na nossa atividade de negociação.

iii.7. Redução ao valor recuperável ("*impairment*")

Nós reconhecemos ajustes para perdas de crédito esperadas com relação aos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- ativos financeiros que sejam instrumentos da dívida;
- valores a receber de arrendamento mercantil;
- contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de empréstimo emitidos.

Nenhuma perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*") é reconhecida em instrumentos de capital.

Nós mensuramos os ajustes para perdas a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil, exceto para os instrumentos abaixo, para os quais são registradas como perdas de crédito esperadas em 12 meses:

- instrumentos de dívida que apresentam um baixo risco de crédito na data de encerramento; e
- outros instrumentos financeiros (exceto valores a receber de arrendamento mercantil) nos quais o risco de crédito não aumentou substancialmente desde seu reconhecimento inicial.

Os ajustes para perdas em valores a receber de arrendamento mercantil são sempre mensurados a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil.

iii.8. Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade das perdas de crédito. São mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como o valor presente de todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que esperamos receber;

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como a diferença entre o valor contábil bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- compromissos de empréstimo a liberar: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos à nós caso o compromisso seja utilizado na totalidade e os fluxos de caixa que esperamos receber; e
- contratos de garantia financeira: pagamentos esperados para reembolsar o titular, deduzidos de eventuais valores que esperamos recuperar.

iii.9. Ativos modificados

Se os termos de um ativo financeiro são renegociados ou modificados ou um ativo financeiro existente é substituído por um novo ativo devido a dificuldades financeiras do devedor, é necessário avaliar se o ativo financeiro deve ser baixado e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Caso a reestruturação esperada não resulte em baixa do ativo existente, os fluxos de caixa esperados e advindos do ativo financeiro modificado são incluídos no cálculo das insuficiências de caixa do ativo existente.
- Caso a reestruturação esperada resulte em baixa do ativo existente, o valor justo esperado do novo ativo é tratado como fluxo de caixa final do ativo financeiro existente no momento de sua baixa.

Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa decorrentes do ativo financeiro existente descontadas a partir da data estimada de baixa até a data de encerramento, utilizando a taxa de juros efetiva original do ativo financeiro existente.

iii.10. Determinação de aumentos significativos no risco de crédito

Em cada data de apuração de seus balanços patrimoniais, avaliamos se os ativos financeiros registrados ao custo amortizado e os instrumentos financeiros de dívida registrados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes estão sujeitos à redução ao valor recuperável, bem como outros instrumentos financeiros sujeitos a essa avaliação.

Um ativo financeiro está "sujeito à redução ao valor recuperável" quando um ou mais eventos que exerçam impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido.

As evidências de que um ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável incluem os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- atrasos de obrigações contratuais;
- quebra de contrato, como inadimplência ou atraso;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento por nós em condições que não consideraríamos como interessantes para realizar;
- a probabilidade de que o devedor entre em falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado ativo para um título devido às dificuldades financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Um instrumento financeiro que tenha sido renegociado devido à deterioração na condição do mutuário, é geralmente considerado como sujeito à redução ao valor recuperável, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa contratuais tenha sido reduzido significativamente e não há nenhum outro indicador de *impairment*.

iii.11. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

As provisões para perdas por redução ao valor recuperável são apresentadas no balanço patrimonial da seguinte forma:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: como uma dedução do valor contábil bruto dos ativos;
- compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: como uma provisão; e
- instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: nenhuma provisão para perdas é reconhecida no balanço patrimonial, pois o valor contábil desses ativos corresponde ao valor justo.

iii.12. Avaliação individual ou coletiva

Uma mensuração individual de *impairment* se baseou na melhor estimativa da Administração do valor presente dos fluxos de caixa cujo recebimento era esperado. Ao estimar estes fluxos de caixa, nossa Administração exerceu julgamento quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente. Cada ativo reduzido ao valor recuperável foi avaliado com relação aos seus méritos, ao passo que a estratégia de teste e a estimativa dos fluxos de caixa considerados recuperáveis, foram aprovadas pelos nossos responsáveis de risco de crédito.

Ao avaliar a necessidade de provisão coletiva para perdas, nossa Administração considerou fatores como qualidade de crédito, tamanho da carteira, concentrações e fatores econômicos. Para estimar a provisão necessária, foram estabelecidas premissas para definir como as perdas inerentes estavam modeladas e para determinar os parâmetros de dados necessários, com base na experiência histórica e nas condições econômicas atuais.

iii.13. Mensuração da redução ao valor recuperável ("*impairment*")

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos mensurados ao custo amortizado foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo. As perdas por redução ao valor recuperável em ativos mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor justo.

iii.14. Reversão da redução ao valor recuperável ("*impairment*")

Para ativos mensurados ao custo amortizado: Caso um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável tenha causado a redução no valor da perda por redução do valor recuperável, a redução na perda por redução do valor recuperável foi revertida por meio do resultado.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Para títulos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Se, em um período subsequente, o valor justo de um título da dívida reduzido ao valor recuperável tenha aumentado e esse aumento pôde ser objetivamente atrelado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável foi revertida por meio do resultado; caso contrário, qualquer aumento no valor justo foi reconhecido por meio de Outros Resultados Abrangentes.

Qualquer recuperação subsequente no valor justo de um título patrimonial mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e reduzido ao valor recuperável foi reconhecida a qualquer momento em Outros Resultados Abrangentes.

Segue abaixo a conciliação do patrimônio líquido decorrente da adoção inicial do IFRS 9:

Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido antes dos ajustes do IFRS 9 - 31/12/2017	87.087.601
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.149.051)
Provisão para compromissos contingentes	(674.513)
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	17.806
Outros	237.867
Imposto sobre a renda e contribuição social diferida	1.026.066
Patrimônio líquido após ajustes do IFRS 9 - 01/01/2018	85.545.776

iii.15. Informações, premissas e técnicas utilizadas na estimativa da redução ao valor recuperável ("impairment")

iii.15.1 Classificação de instrumentos financeiros por estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a *impairment* está dividida em três níveis, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este Ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

- Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial; e

- Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializam em

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

iii.15.2 Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda por redução ao valor recuperável se realiza mediante os seguintes fatores:

- Exposição à Inadimplência ou EAD: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos do IFRS 9, serão considerados ambos: PD - 12 meses (Estágio 1), que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em inadimplência durante os próximos 12 meses bem como a PD - tempo de vida (Estágios 2 e 3), que considera a probabilidade de que a operação entre em inadimplência entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.

- Perda por Inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem da exposição que não pode ser recuperado em caso de inadimplência. Depende, principalmente, das garantias associadas à operação, que são consideradas como fatores de mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro de crédito e aos fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para trazê-los ao valor presente.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, temos aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

iii.15.3 Definição de inadimplência

Consideramos que um ativo financeiro está em situação de inadimplência quando:

- é provável que o devedor não nos pagará integralmente suas obrigações de crédito; ou
- o devedor apresenta obrigações de crédito significativas perante a nós que estão vencidas há mais de 90 dias, como regra geral.

Os saques a descoberto são considerados vencidos caso o cliente viole um limite recomendado ou lhe tenha sido concedido um limite inferior ao montante atual em aberto.

Ao avaliarmos se um devedor está inadimplente, consideramos os seguintes indicadores:

- qualitativos – por exemplo, violações às cláusulas restritivas (*covenants*);
- quantitativos – por exemplo, status de vencido e não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor perante a nós; e
- baseados em dados coletados internamente e obtidos de fontes externas.

iv. Provisões para fundos de pensão

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por empresa especializada, ao final de cada exercício, com vigência para o período subsequente e são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado nas linhas de Despesas com juros e similares e Provisões (Líquidas).

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

Detalhes adicionais estão na nota 2.x das nossas Demonstrações Financeiras.

v. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

A nota explicativa 2.r das nossas Demonstrações Financeiras, apresentam informações sobre as provisões e os ativos e passivos contingentes. Não ocorreram mudanças significativas nas provisões e nos ativos e passivos contingentes do Banco entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, data da preparação dessas demonstrações financeiras consolidadas.

vi. Ágio

O ágio registrado está sujeito ao teste de recuperabilidade, pelo menos uma vez ao ano ou em menor período, no caso de alguma indicação de redução do valor recuperável do ativo.

A base utilizada para o teste de recuperabilidade é o valor em uso e, para este efeito, é estimado o fluxo de caixa para um período de 5 anos. O fluxo de caixa foi preparado considerando vários fatores, como: (i) projeções macroeconômicas de taxa de juros, inflação, taxa de câmbio e outras; (ii) comportamento e estimativas de crescimento do sistema financeiro nacional; (iii) aumento dos custos, retornos, sinergias e plano de investimentos; (iv) comportamento dos clientes; e (v) taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade. A adoção dessas estimativas envolve a probabilidade de ocorrência de eventos futuros e a alteração de algum destes fatores poderia ter um resultado diferente. A estimativa do fluxo de caixa é baseada em avaliação preparada por empresa especializada independente, anualmente ou sempre que houver indícios de redução ao seu valor de recuperação, a qual é revisada e aprovada pela nossa Administração.

Detalhes adicionais estão na nota 13 de nossas Demonstrações Financeiras.

II. Moeda funcional e de apresentação

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em Reais, moeda funcional das entidades e de apresentação destas demonstrações.

Para cada subsidiária, entidade no exterior e investimento em empresa não consolidada, definimos a moeda funcional. Os ativos e passivos destas entidades são convertidos como segue:

- - ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço.
- - receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal.
- - ganhos e perdas de conversão do investimento líquido são registrados na demonstração de resultado abrangente, na linha de "variação cambial de investidas localizadas no exterior".

III. Base para consolidação

i. Subsidiárias

"Subsidiárias" são definidas como entidades sobre as quais temos o controle. O controle é baseado: i) poder sobre a investida; ii) exposição, ou direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida, e iii) capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar a quantidade de retornos, conforme estabelecido na lei, estatutos ou contrato.

A consolidação de uma subsidiária começa quando obtemos o controle sobre a subsidiária e termina quando perdemos o controle. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e Outros Resultados Abrangentes a partir da data em que obtemos o controle até a data em que deixamos de controlar a subsidiária.

O resultado e cada componente de Outros Resultados Abrangentes são atribuídos aos nossos controladores e às participações não controladoras mesmo se o efeito for atribuído às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos nossos proprietários e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Conglomerado Santander são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Qualquer mudança nas participações do Conglomerado Santander em controladas que não resultem em perda do controle sobre as controladas são registradas como transações de capital. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos nossos proprietários.

Quando perdemos o controle de uma controlada, o ganho ou a perda é reconhecido na demonstração do resultado e é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (ii) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e participações não controladoras, se houver. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros Resultados Abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se nós tivéssemos alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelos IFRSs

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data da perda de controle é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pelo IFRS 9 Instrumentos Financeiros ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou joint venture.

ii. Participações em joint ventures (entidades sob controle conjunto) e coligadas

Joint ventures são participações em entidades que não são subsidiárias, mas que são controladas em conjunto por duas ou mais entidades não relacionadas. Isso se reflete em acordos contratuais nos quais duas ou mais entidades ("empreendedoras") adquirem participações em entidades ("entidades sob controle conjunto") ou possuem operações ou detêm ativos, de modo que as decisões financeiras e operacionais estratégicas que afetem a joint venture dependem da decisão unânime das empreendedoras.

Coligadas são entidades nas quais nós temos condições de exercer influência significativa (influência significativa é o poder de participar das decisões de políticas financeiras e operacionais da investida) mas não controla nem detém controle conjunto.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, ou seja, nossa participação nos ativos líquidos da investida, levando em conta os dividendos recebidos das eliminações de capital e de outros derivados.

iii. Fusões, aquisições e alienações de empresas

Uma combinação de negócios significa a união de dois ou mais negócios individuais ou unidades econômicas em uma única entidade ou grupo de entidades, contabilizada de acordo com IFRS 3 – "Combinações de Negócios".

As combinações de negócios são efetuadas de modo que nós obtenhamos o controle de uma entidade e são reconhecidas contabilmente como segue:

- Calculamos o custo da combinação de negócios, definido como o valor justo dos ativos oferecidos, os passivos incorridos e os instrumentos de participação societária emitidos, se for o caso.
- Os valores justos dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade ou do negócio adquirido, incluindo os ativos intangíveis que não tenham sido reconhecidos pela entidade adquirida, são estimados na data de aquisição e reconhecidos no balanço patrimonial consolidado.
- O excedente do custo de aquisição sobre o valor justo do ativo líquido identificável adquirido é reconhecido como ágio. O excedente do valor justo dos ativos líquidos identificáveis sobre os custos de aquisição é considerado como uma compra vantajosa e reconhecido no resultado na data de aquisição.

A nota 3 de nossas Demonstrações Financeiras possui as descrições das transações mais significativas ocorridas em 2020, 2019 e 2018.

iv. Fundos de Investimento

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Inclui os Fundos de Investimento nos quais nós e nossas controladas possuímos participação substancial ou a totalidade de suas cotas e sobre os quais nós e nossas controladas estamos expostos, ou temos direito, a retornos variáveis e têm a capacidade de afetar esses retornos através do poder decisório, de acordo com o IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, portanto são consolidadas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

IV. Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade. “Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo financeiro” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar as mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

“Instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal não derivativo e um derivativo, conhecido como derivativo embutido, que não pode ser transferido separadamente e tem o efeito de fazer com que parte dos fluxos de caixa do contrato híbrido varie de forma similar à de um derivativo isolado.

As transações a seguir não são tratadas como instrumentos financeiros para fins contábeis:

- Investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas (notas 3&11 de nossas Demonstrações Financeiras).
- Direitos e obrigações em virtude de planos de benefícios para funcionários (nota 21 de nossas Demonstrações Financeiras).

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como “Ativos não correntes mantido para venda ou se forem referentes a “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”, “Derivativos utilizados como *hedge*” e “Investimentos em coligadas”, os quais são contabilizados separadamente.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital não mantido para negociação, podemos optar de maneira irrevogável por apresentar alterações subsequentes do valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Esta opção é feita considerando cada investimento individualmente e não foi utilizada por nós. Além disso, no reconhecimento inicial, podemos irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Essa opção não foi utilizada por nós.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cujo nosso modelo de negócio primário é de negociá-los frequentemente.

- Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a valor justo no resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros que não atenderam aos critérios estabelecidos no Teste SPPI (somente pagamento de principal e juros).

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros para os quais no momento de designação inicial foi feita a opção de marcação de valor justo (Fair Value Option).

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos Outros Resultados Abrangentes: são demonstrados ao valor justo. Esta categoria não inclui instrumentos de débitos classificados como "Investimentos mantidos até o vencimento", controle conjunto, desde que tais instrumentos não tenham sido classificados como "Ativos financeiros mensurados ao justo valor no resultado " ou como "Outros ativos financeiros ao justo valor no resultado".

- Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas cumulativas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de declínio no valor justo por não recuperação, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui os financiamentos concedidos a terceiros, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de financiamento, incluindo as transações de leasing financeiro nas quais as entidades incluídas na consolidação atuam como arrendadoras. As entidades incluídas na consolidação têm, de modo geral, a intenção de manter os empréstimos e créditos que concedem até o vencimento final, os quais, por isso, são apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo custo amortizado (o que inclui os ajustes necessários para refletir as perdas por redução ao valor recuperável estimadas).

- Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais;

- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Um instrumento da dívida é mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal em aberto.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Avaliação do modelo de negócio

Avaliamos o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à nossa Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros, alinhar a duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à nossa Administração;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido pelo Banco para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para os fins desta avaliação, define-se "principal" como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se "Juros" como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, nós consideramos os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, consideramos:

- eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;
- alavancagem;
- prazos de pagamento antecipado e extensão;
- termos que limitem nosso aos fluxos de caixa de ativos; e
- recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”: saldos de caixa e saldos credores à vista referentes a depósitos no Bacen.
- “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”: inclui os empréstimos concedidos pelo Banco, bem como créditos de leasing financeiro e outros saldos devedores de natureza financeira em nosso favor, tais como cheques sacados contra instituições financeiras, saldos credores em relação a câmaras de compensação e agências de liquidação por transações em bolsa de valores e mercados organizados, bônus pagos à vista, chamadas de capital, créditos de taxas e comissões por garantias financeiras e saldos devedores resultantes de transações não originadas em operações e serviços bancários, tais como cobrança de aluguéis e itens similares.
- “Empréstimos e outros valores com instituições de crédito”: créditos de qualquer natureza em nome de instituições financeiras.
- “Empréstimos e adiantamentos a clientes”: inclui saldos devedores de todos os demais créditos e empréstimos cedidos por nós, incluindo operações no mercado aberto por meio de contrapartes centralizadas.
- “Instrumentos de dívida”: bônus e outros títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e são emitidos de forma física ou escritural.
- “Instrumentos de patrimônio”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas. As quotas de fundos de investimento não consolidados estão incluídas nesta rubrica.
- “Derivativos”: inclui o valor justo em nosso favor dos derivativos que não fazem parte dos instrumentos de hedge.
- “Derivativos utilizados como hedge”: inclui o valor justo em nosso favor dos derivativos designados como instrumentos de proteção (hedge).
- “Participações em coligadas e controladas em conjuntos”: inclui nossos investimentos em entidades controladas em conjunto ou associadas.

iv. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Os passivos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados *hedge accounting* e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).
- Passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“descasamentos contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as nossas informações são fornecidas aos profissionais-chave de nossa Administração sobre a mesma base.

- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

v. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Depósitos do Banco Central do Brasil”: depósitos de qualquer natureza recebidos do Bacen.
- “Depósitos de instituições de crédito”: depósitos de qualquer natureza, inclusive obrigações por empréstimos e repasses e captações no mercado aberto, recebidos de instituições de crédito.
- “Depósitos de clientes”: inclui depósitos de qualquer natureza tais como à vista, poupança e a prazo, inclusive operações no mercado aberto recebidas de clientes.
- “Obrigações por títulos e valores mobiliários”: inclui o valor dos bônus e de outras dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.
- “Derivativos”: inclui o valor justo com saldo negativo de nossos derivativos que não fazem parte do *hedge accounting*.
- “Posições vendidas”: inclui o valor dos passivos financeiros resultante da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados.
- “Dívidas subordinadas”: valor dos financiamentos recebidos que, para efeitos de prioridade de pagamento, estão abaixo das dívidas comuns. Essa categoria inclui também os instrumentos financeiros emitidos pelo por nós que, embora constituam ações para fins jurídicos, não satisfazem os requisitos para classificação como ações.
- “Outros passivos financeiros”: inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos financeiros não incluídas nas demais rubricas e os passivos sujeitos a contratos de garantia financeira, exceto se classificados como duvidosos.
- “Derivativos utilizados como *hedge*”: inclui o valor justo do nosso passivo referente aos derivativos designados como instrumentos de proteção (*hedge*).
- “Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas.

V. Captações, emissões e outros passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro.

Dentre os critérios de reconhecimento inicial de passivos, cabe menção àqueles instrumentos de natureza composta, os quais são assim classificados, dado a existência de um instrumento de dívida (passivo) e

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

um componente de patrimônio líquido embutido (derivativo).

O registro de instrumento composto consiste na conjugação de (i) um instrumento principal, o qual é reconhecido como um passivo genuíno da entidade (dívida) e (ii) um componente de patrimônio (derivativo de conversibilidade em ações ordinárias).

A emissão de "Notes" deve ser registrada em conta específica do passivo e atualizada de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a esses instrumentos, tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que o instrumento foi denominado) devem ser contabilizadas como despesas do período, obedecendo ao regime de competência.

O detalhamento pertinente a emissão desses instrumentos de dívida elegíveis a capital encontra-se descritos na nota 19 de nossas Demonstrações Financeiras.

VI. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente, até prova em contrário, ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, da seguinte forma:

i. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, investimentos mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Todos os derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial ao valor justo desde a data do negócio. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros" da demonstração consolidada do resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros padrão incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente; se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração ("valor presente" ou "fechamento teórico"), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os "Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado" e "Investimentos mantidos até o vencimento" são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O "custo amortizado" é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança. No caso dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado objeto de hedge em hedges de valor justo, são reconhecidas as alterações do valor justo desses ativos relacionadas ao(s) risco(s) objeto dos hedges.

A "Taxa de juros efetiva" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de renda fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de renda variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por redução ao valor recuperável relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a nossa exposição máxima ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras. Além disso recebemos garantias e outros incrementos de crédito para mitigar nossa exposição ao risco de crédito, os quais compreendem principalmente hipotecas, cauções em dinheiro,

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

instrumentos de patrimônio, fianças, ativos arrendados mediante contratos de leasing e locação, ativos adquiridos mediante compromissos de recompra, empréstimos de títulos e derivativos.

ii. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, conforme definido anteriormente, exceto os incluídos nas rubricas "Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado" e os passivos financeiros designados como objeto de *hedge* (ou instrumentos de proteção) em *hedges* de valor justo, os quais são mensurados ao valor justo.

iii. Reconhecimento de variações do valor justo

Como regra geral, as variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, sendo distinguidas entre aquelas decorrentes do provisionamento de juros e ganhos similares - reconhecidas na rubrica "Receitas com juros e similares" ou "Despesas com juros e similares", conforme apropriado - e aquelas decorrentes de outros motivos, reconhecidas por seu valor líquido na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)".

Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes são reconhecidos temporariamente no patrimônio líquido na rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no nosso patrimônio líquido consolidado até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são debitados à demonstração consolidada do resultado.

iv. Operações de hedge

As entidades consolidadas utilizam derivativos financeiros para os seguintes fins: (i) para facilitar esses instrumentos a clientes que os solicitem para a gestão de seus riscos de mercado e de crédito; (ii) para utilizá-los na gestão dos riscos das posições próprias e dos ativos e passivos das nossas entidades (Derivativos utilizados como *hedge*) e (iii) para obter ganhos a partir de variações nos preços desses derivativos (Instrumentos financeiros derivativos).

Derivativos financeiros que não se enquadram para contabilidade de operações de *hedge* são tratados, para fins contábeis, como derivativos para negociação.

Um derivativo é enquadrado para contabilidade de operações de *hedge* se todas as condições a seguir forem atendidas:

1. O derivativo protege contra um dos três tipos de exposição a seguir:

a. Variações no valor justo de ativos e passivos como resultado de flutuações, entre outras, na taxa de juros e/ou na taxa de câmbio à qual a posição ou o saldo a ser protegido estiver sujeito (*hedge* de valor justo).

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

b. Variações no fluxo de caixa estimado decorrentes de ativos e passivos financeiros, compromissos e transações previstas altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).

c. O investimento líquido em uma operação no exterior (*hedge* de um investimento líquido em uma operação no exterior).

2. Quando ele for eficaz para compensar a exposição inerente ao item ou posição protegida durante todo o prazo esperado do *hedge*, ou seja:

a. Na data do acordo, for esperado que o *hedge*, sob condições normais, seja altamente efetivo (efetividade prospectiva).

b. Há prova suficiente de que o *hedge* foi efetivo durante toda a existência do item ou posição coberta (efetividade retrospectiva).

3. Deve haver documentação adequada comprovando a designação específica do derivativo financeiro para a proteção de determinados saldos ou transações e como se esperava que essa proteção efetiva fosse alcançada e mensurada, desde que isso seja consistente com nossa própria gestão de riscos.

As variações no valor de instrumentos financeiros que se enquadram para contabilização de operações de *hedge* são reconhecidas da seguinte forma:

a. Em *hedges* de valor justo, os ganhos ou as perdas, tanto sobre os instrumentos de *hedge* quanto sobre os itens protegidos (atribuíveis ao tipo de risco que estiver sendo protegido) são reconhecidos diretamente na demonstração consolidada do resultado.

b. Em *hedges* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes - *Hedges* de fluxo de caixa" até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto se as transações previstas resultarem no reconhecimento de ativos ou passivos não financeiros, essa parcela será incluída no custo do ativo ou passivo não financeiro. A parcela não efetiva da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente na demonstração consolidada do resultado.

c. A parcela não efetiva dos ganhos e perdas sobre os instrumentos de *hedge* relativos a *hedges* de fluxo de caixa e *hedges* de um investimento líquido em uma operação no exterior é reconhecida diretamente em "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos) na demonstração consolidada do resultado.

Se um derivativo designado como instrumento de *hedge* deixar de atender aos requisitos descritos anteriormente como resultado de vencimento, ineficácia ou por qualquer outro motivo, esse derivativo passará a ser classificado como um derivativo mensurado a valor justo no resultado.

Quando a contabilização de operações de *hedge* pelo valor justo é descontinuada (revogada, expirada, vendida ou não atender mais os critérios de *hedge* contábil), os ajustes reconhecidos anteriormente sobre o item protegido são transferidos ao resultado, pela taxa de juros efetiva recalculada na data de eliminação do *hedge*. Os ajustes devem ser integralmente amortizados no vencimento.

Quando operações de *hedge* de fluxo de caixa são descontinuadas, qualquer ganho ou perda cumulativo

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

sobre o instrumento de *hedge* reconhecido no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes" (desde o período em que o *hedge* se tornou eficaz) permanece reconhecido no patrimônio até que a transação prevista ocorra, quando então esse ganho ou perda é reconhecido no resultado, a menos que não se espere mais que a transação ocorra, hipótese em que qualquer ganho ou perda acumulada é reconhecido imediatamente no resultado.

Para a contabilização e divulgação das estruturas de *hedge accounting* em 31 de dezembro de 2020, utilizamos a faculdade do IFRS 9, de manter as práticas determinadas pelo IAS 39.

VII. Baixa de ativos e passivos financeiros

Nós realizamos a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transferimos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual nós não transferimos nem retemos substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em "Outros Resultados Abrangentes" é registrada no resultado.

A partir da data de abertura do IFRS, acima mencionada, eventuais ganhos/perdas acumulados e reconhecidos em "Outros Resultados Abrangentes" com relação aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes não são registrados no resultado mediante a baixa destes títulos.

Realizamos operações nas quais transferimos os ativos reconhecidos em nosso balanço patrimonial, mas mantemos todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com coobrigação. Em operações nas quais não retemos nem transferimos substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detemos o controle do ativo, continuamos a reconhecer o ativo na extensão de nosso envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposto a alterações no valor do ativo transferido.

VII. Compensação de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, registrados no balanço pelo seu valor líquido, apenas se nós e nossas subsidiárias possuímos um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretendem liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN 3.263/2005 – Nós possuímos acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

peças físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para conosco, decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as nossas obrigações de pagamento junto com a contraparte.

(i) Ativos financeiros não recuperáveis

i. Definição

Um ativo financeiro é considerado não recuperável quando há prova objetiva da ocorrência de eventos que:

- Ocasione um impacto adverso sobre os fluxos de caixa futuros estimados na data da transação, no caso de instrumentos de dívida (empréstimos e títulos de dívida).
- Signifiquem que seu valor contábil não pode ser integralmente recuperado, no caso de instrumentos de patrimônio.
- Decorrentes da violação de cláusulas ou termos de empréstimos, e
- Por ocasião do processo de falência.

Como regra geral, sempre que os eventos acima forem observados, o valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado através do registro de uma provisão para perda a débito da despesa como "Perdas com ativos financeiros (líquidas)" na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

ii. Instrumentos de dívida registrados ao custo amortizado

O valor de uma perda para apuração do valor recuperável de um instrumento de dívida mensurado ao custo amortizado é igual à diferença entre seu valor contábil do ativo e o valor presente seus fluxos de caixa futuros estimados (excluindo futuras perdas de crédito que não foram incorridos), descontados os juros efetivos originais do ativo financeiro (ou seja, a taxa efetiva de juros calculada no reconhecimento inicial), sendo apresentado como uma redução do saldo do ativo e reconhecido na demonstração dos resultados.

Ao estimar os fluxos de caixa futuros de instrumentos de dívida, os seguintes fatores são levados em conta:

- Todos os valores que se espera obter ao longo da vida remanescente do instrumento, incluindo, conforme o caso, as garantias prestadas. A perda por não-recuperação também leva em conta a probabilidade de cobrança de juros provisionados a receber;
- Os vários tipos de riscos a que cada instrumento está sujeito; e
- As circunstâncias em que previsivelmente as cobranças serão efetuadas.

Esses fluxos de caixa são posteriormente descontados utilizando-se a taxa de juros efetiva da operação.

Especificamente em relação ao ajuste no valor recuperável decorrente da materialização do risco de

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

insolvência das contrapartes (risco de crédito), um instrumento de dívida torna-se não recuperável por motivo de insolvência quando há evidência de deterioração da capacidade de pagamento da contraparte, seja por estar em atraso ou por outros motivos.

Nós, através de nossa área de riscos, aplicamos políticas, métodos e procedimentos para mitigar sua exposição no risco de crédito decorrente de insolvência atribuível a contrapartes.

Essas políticas, métodos e procedimentos são aplicados na concessão, no exame e na documentação de instrumentos de dívida, passivos contingentes e outros compromissos, na identificação do valor recuperável e no cálculo dos valores necessários para cobrir o respectivo risco de crédito.

Os procedimentos aplicados na identificação, mensuração, controle e diminuição da exposição ao risco de crédito, são baseados em nível individual ou agrupados por semelhança.

- Clientes com gestão individualizada: clientes de Atacado, instituições financeiras e determinadas empresas. A gestão do risco é executada através de uma análise complementada por ferramentas de suporte à tomada de decisões com base em modelos de avaliação do risco interno.

- Clientes com gestão padronizada: pessoas físicas e empresas não enquadrados como clientes individualizados. A gestão do risco baseia-se em modelos automatizados de tomada de decisões e de avaliação do risco interno, complementados, quando o modelo não é abrangente ou preciso o bastante, por equipes de analistas especializados nesse tipo de risco. Os créditos relacionados a clientes padronizados, normalmente, são considerados como não recuperável quando possuem experiência histórica de perdas e atraso maior que 90 dias.

No tocante à provisão para perdas por redução ao valor recuperável de risco de crédito, avaliamos todos os empréstimos. Os empréstimos são avaliados individualmente quanto a redução do valor recuperável ou avaliados em conjunto quanto a redução ao valor recuperável. Os empréstimos contabilizados como custo amortizado, que não são avaliados individualmente quanto a redução ao valor recuperável, são avaliados em conjunto quanto a redução ao valor recuperável, sendo agrupados considerando a similaridade de risco. Os empréstimos individualmente avaliados quanto as reduções ao valor recuperável não são incluídas em saldos avaliados em conjunto quanto a redução ao valor recuperável.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, nós consideramos as condições do mutuário, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, nós separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento,

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o montante de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro podem ser limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais.

Nesses casos, nós usamos nossa experiência para estimar o valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Da mesma forma, usamos nossa experiência para ajustar os dados observáveis de um grupo de ativos financeiros para refletir as circunstâncias atuais.

A perda por redução ao valor recuperável é calculada usando modelos estatísticos que levam em consideração os seguintes fatores:

- Exposição à inadimplência ou "EAD - Exposure at Default" é o valor da exposição de risco na data de inadimplência pelo mutuário. O tempo de inadimplência é considerado na medição "PD - Probability of Default".
- De acordo com IFRS, o grau de exposição utilizado para este cálculo é a exposição real tal qual divulgada no balanço patrimonial.
- Probabilidade de inadimplência, ou "PD - Probability of Default", é a probabilidade de o mutuário não cumprir suas obrigações de pagamento de principal e/ou juros.

PD é medido com utilização de horizonte de tempo de um ano, no caso de operações em estágio 1, bem como pelo tempo de vida do ativo (estágios 2 e 3); ou seja, quantifica a probabilidade de o mutuário incorrer em inadimplemento. O empréstimo será considerado inadimplente se o principal ou juros estiverem vencidos há noventa dias ou mais ou o empréstimo estiver pendente, mas existirem dúvidas quanto à solvência da contraparte (ativos duvidosos subjetivos).

- Perda por inadimplência, ou "LGD - Loss Given at Default", é a perda surgida na hipótese de inadimplência.

O cálculo de LGD se baseia nas baixas líquidas de empréstimos inadimplentes, levando em conta as garantias associadas aos empréstimos, a receita e despesas associadas ao processo de recuperação e também a época da inadimplência.

- Período de identificação de perdas, ou "LIP - Loss identification period", é o período de tempo entre a ocorrência de um evento de perda e a identificação de uma evidência dessa perda. Em outras palavras, representa o horizonte temporal desde a ocorrência da perda de crédito até a confirmação efetiva de tal perda.

Além disso, antes de dar baixa em empréstimos vencidos (o que é feito apenas depois de esgotarmos todos os esforços de recuperação e após aproximadamente 360 dias de atraso), é constituída provisão integral para o valor devedor remanescente do empréstimo de forma que a provisão para perdas com empréstimo cubra totalmente as perdas. Dessa forma, nós entendemos que nossa metodologia de provisão para perda com empréstimo foi desenvolvida de forma a corresponder à nossa métrica de risco e capturar empréstimos que poderiam potencialmente apresentar redução ao valor recuperável.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

iii. Instrumentos de dívida ou Instrumentos de patrimônio classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes

A diferença entre o custo amortizado e valor justo de instrumentos de dívida ou Instrumentos de patrimônio classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes são registradas no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes".

Quando há prova objetiva, de que as diferenças anteriormente referidas são devidas a perda considerada pelo declínio no valor justo por não recuperação, elas deixam de ser reconhecidas no patrimônio líquido e são reclassificadas à demonstração consolidada do resultado pelo valor cumulativo naquela data. As perdas consideradas permanentes relativas a um investimento em instrumentos de patrimônio não são revertidas em períodos subsequentes.

IX. Operações compromissadas

Compras (vendas) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) não opcional a preço fixo são reconhecidas no balanço patrimonial consolidado como aplicações (captações) em operações compromissadas, com base na natureza do devedor (credor), sob a rubrica "Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil", "Empréstimos e outros valores com instituições de crédito" ou "Empréstimos e adiantamentos a clientes", ("Depósitos do Banco Central do Brasil", "Depósitos de instituições de crédito" ou "Depósitos de clientes").

Diferenças entre os preços de compra e de venda são reconhecidas como juros ao longo do prazo do contrato.

X. Contabilização de leasing

i. Leasings financeiros

Leasings financeiros, até 31 de dezembro de 2018, são leasings que transferem ao arrendatário substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo arrendado. A partir de 1 de janeiro de 2019, ver nota 1.c.1. de nossas Demonstrações Financeiras.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras de um ativo, todos os tipos de leasings financeiros possuem valores residuais garantidos, e a soma do valor presente dos pagamentos a serem recebidos do arrendatário em relação ao leasing mais o valor residual garantido – que é o preço de exercício da opção de compra do arrendatário ao final do prazo do leasing é reconhecida como empréstimo a terceiros e, portanto, incluída na rubrica "Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado" no balanço patrimonial consolidado.

A receita financeira decorrente desses contratos é creditada a conta "Receitas com juros e similares" na demonstração do resultado consolidada de modo a alcançar uma taxa constante de retorno sobre o prazo da locação.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

XI. Ativos não correntes mantidos para venda

Ativos não correntes mantidos para venda incluem o valor contábil de itens individuais, ou grupos de alienação ou itens que façam parte de uma unidade de negócios destinada à alienação ("Operações descontinuadas"), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano. Os imóveis ou outros ativos não circulantes recebidos pelas entidades consolidadas em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não correntes destinados à venda através da execução de leilões na qual ocorrem normalmente em até um ano.

Ativos não correntes mantidos para venda são mensurados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil na data em que forem classificados nessa categoria. Estes ativos não são depreciados.

Perdas por redução ao valor recuperável com um ativo ou grupo de alienação como resultado de uma redução em seu valor contábil para o valor justo (menos os custos de venda) são reconhecidas em "Resultado na alienação e despesas com ativos não corrente mantidos para venda não classificados como operações descontinuadas" na demonstração consolidada do resultado. Ganhos com um ativo não corrente destinado à venda decorrentes de aumentos subsequentes no valor justo (menos os custos de venda) aumentam o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado até o valor equivalente às perdas por redução ao valor recuperável previamente reconhecidas.

XII. Períodos de vencimento residual e taxas médias de juros

A análise dos vencimentos dos saldos de determinados itens nos balanços patrimoniais consolidados no final dos exercícios de 2020, 2019 e 2018 é informada na nota 43-d de nossas Demonstrações Financeiras.

XIII. Ativo tangível

Ativo tangível inclui o valor de edificações, terrenos, móveis, veículos, equipamentos de informática (*hardware*) e outros utensílios de propriedade do Banco, incluindo ativos tangíveis recebidos por nós em liquidação total ou parcial de ativos financeiros representativos de contas a receber de terceiros, destinados a ser mantidos para uso contínuo, e ativos tangíveis adquiridos com base em leasings financeiros, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável).

A depreciação é calculada pelo método linear, com base no custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Os terrenos nos quais se encontram os prédios e outras estruturas possuem vida útil indefinida e, portanto, não são depreciados.

A despesa de depreciação do ativo tangível é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e calculada basicamente utilizando-se as seguintes taxas de depreciação (com base na média de anos de vida útil estimada dos diferentes ativos):

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

	Taxa anual
Edificações para uso próprio	4%
Móveis	10%
Utensílios	10%
Equipamentos de escritório e de informática	20%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% ou até o vencimento do contrato

Nós avaliamos ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os itens do ativo tangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização, seja por uso ou venda.

Uma vez identificada uma redução no valor recuperável do ativo tangível, este é ajustado até atingir o seu valor de realização através do reconhecimento contábil de uma perda por redução no seu valor recuperável registrada em "Perdas com outros ativos (líquidas)". Adicionalmente o valor de depreciação do referido ativo é recalculado de forma a adequar o valor da vida útil do bem.

Em caso de evidências ou indicação de recuperação do valor de um ativo tangível, reconhecemos a reversão da perda por não-recuperação registrada em períodos anteriores e deve ajustar as despesas de depreciação futuras de acordo com o valor da vida útil do bem. Em nenhuma circunstância a reversão de uma perda por não-recuperação de um ativo poderá aumentar seu valor contábil acima do valor que teria se nenhuma perda por não-recuperação tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Despesas de conservação e manutenção relativas ao imobilizado de uso próprio são reconhecidas como despesas no período em que forem incorridas.

XIV. Ativo intangível

O ativo intangível representa ativos não monetários identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultam de combinações de negócios ou *softwares* desenvolvidos internamente, com vida útil determinada ou indeterminada. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais as entidades consolidadas considerem provável que benefícios econômicos futuros serão gerados.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e são subsequentemente mensurados deduzidos de qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

i. Ágio

Na aquisição de investimento em controlada, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parcela da investidora no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da investida (controlada ou coligada) é contabilizada de acordo com o IFRS 3, "Combinação de Negócios".

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

O ágio é reconhecido somente quando o montante da contraprestação adquirida da investida exceder o valor justo na data da aquisição, e, portanto, representa um pagamento efetuado pelo adquirente em antecipação a benefícios econômicos futuros de ativos da entidade adquirida que não possam ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente.

Anualmente ou sempre que houver alguma indicação de perda ao valor recuperável, o ágio é testado para fins de *impairment* (teste de recuperabilidade) e se existir alguma perda, o ágio é baixado com o reconhecimento como Perdas com outros ativos (líquidas) - Outros ativos intangíveis na Demonstração Consolidada do Resultado.

Os ajustes do valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da investida em relação ao seu valor contábil são alocados individualmente aos ativos identificáveis adquiridos e aos passivos assumidos que o compõem com base em seus respectivos valores justos na data da compra.

No caso de combinação de negócios realizada em estágios, é mensurada novamente a participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição que se obtém o controle desta adquirida.

ii. Outros ativos intangíveis

É um ativo não monetário identificável sem substância física. É decorrente basicamente de desenvolvimento de *software*, bem como aquisição de direitos que são capazes de gerar benefícios econômicos para nós. Podem ter característica de prazo definido ou indefinido.

Outros ativos intangíveis são considerados com vida útil indefinida, quando, com base em uma análise de todos os fatores relevantes, for concluído que não há limite previsível para o período ao longo do qual se espera que o ativo gere entradas de caixa para nós, ou uma vida útil finita, em todos os outros casos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados: ao final de cada período revisamos a classificação como vida útil indefinida, mantida esta classificação estes estão sujeitos aos testes anuais de redução ao valor recuperável (IAS36).

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo dessa vida útil utilizando-se métodos similares aos utilizados para depreciar ativos tangíveis. A despesa de amortização é reconhecida sob a rubrica "Depreciação e amortização" na demonstração consolidada do resultado.

Avaliamos ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os itens do ativo intangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização. Identificando qualquer redução no valor recuperável, este é ajustado até atingir seu valor de realização.

A mensuração do valor recuperável de outros ativos intangíveis - *software* é realizada com base no valor em uso, bem como, a análise da descontinuidade do ativo em relação as nossas atividades.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de software são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

XV. Outros ativos

Inclui o saldo de todos os adiantamentos e receitas provisionadas (excluindo juros provisionados), relacionamento com clientes adquiridos, o valor líquido da diferença entre obrigações de planos de pensão e o valor dos ativos do plano com saldo em favor da entidade, caso o valor líquido deva ser divulgado no balanço patrimonial consolidado, e o valor de quaisquer outros valores e bens não incluídos em outros itens.

Utilizamos o valor em uso de relacionamento com clientes como base para mensuração do valor recuperável, uma vez que não é razoavelmente possível determinar o valor líquido de venda, porque não há base para se fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas. O valor em uso de relacionamento com clientes adquiridas relacionadas a compra das "folhas de pagamento" é determinado individualmente. É preparado pelas áreas de negócios uma análise que tem como objetivo demonstrar a expectativa de geração de benefício econômico futuro e o valor presente dos fluxos de caixa esperado. Trimestralmente, estas análises são revisadas tendo por base os fluxos de caixa reais de cada negócio (valor em uso), que são comparados com o valor contábil, verificando se existe ou não a necessidade de registro de perda por não recuperabilidade.

XVI. Passivos por contratos de seguros

Os passivos por contratos de seguros são compostos substancialmente por provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos (PMBaC e PMBC). Contratos de seguros são contratos onde aceitamos um risco significativo, que não seja risco financeiro, de um segurado aceitando compensar o beneficiário na ocorrência de eventos futuros incertos onde este será afetado adversamente.

Passivos de seguros são reconhecidos quando o contrato é registrado e o prêmio é cobrado. Contratos que são classificados como seguros não são reclassificados subsequentemente. O passivo é baixado quando o contrato acaba ou é cancelado.

Todos os métodos de valorização utilizados por nossa subsidiária são baseados nos princípios gerais que o valor contábil do passivo líquido precisa ser suficiente para atender qualquer obrigação previsível resultante dos contratos de seguros. Premissas de investimentos são também determinada pelo órgão regulador local e baseados na expectativa futura de nossa Administração. Neste último caso, o retorno antecipado do investimento futuro é definido por nossa Administração considerando as informações de mercados disponíveis e indicadores econômicos. Uma premissa significativa relacionada a estimativa do lucro bruto nas anuidades variáveis é a taxa anual de crescimento de longo prazo dos ativos subjacentes.

São efetuados testes para verificar se as provisões matemáticas estão adequadas a cada exercício.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, conforme determinado pelo IFRS 4 - Classificação dos Contratos e alterações posteriores, a adequação das provisões técnicas constituídas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

foi avaliada através do Teste de Adequação do Passivo (TAP).

Em 31 de dezembro de 2020, o TAP indicou a necessidade de constituição adicional de provisões técnicas de R\$ 285.554 (31/12/2019 - R\$357.539 e 31/12/2018 - R\$215.754) para os planos do tipo Fundo Garantidor de Benefícios (FGB).

XVII. Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões

Nós e nossas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados as obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo o risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis a nós, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

XVIII. Outras obrigações

Outras obrigações incluem o saldo de todas as despesas provisionadas e receita diferida, excluindo juros provisionados, e o valor de quaisquer outras obrigações não incluídas em outras categorias.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

XIX. Remuneração baseada em ações

Possuímos planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições para aquisição são: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência; (2) condições de performance, a quantidade de ações a serem entregues a cada participante será determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance: comparação do Retorno Total ao Acionista (RTA) do Conglomerado Santander com o RTA dos principais concorrentes globais do Grupo e (3) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das nossas ações. Mensuramos o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo.

Liquidação em Ações

Nós mensuramos o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital ao longo do período de vigência, como os serviços são recebidos, nós consideramos o tratamento das condições de serviço e reconhecemos o montante para os serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor avaliação da estimativa para a quantidade de instrumentos de patrimônio que se espera conceder.

Liquidação em Dinheiro

Para pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro (na forma de valorização das ações), nós mensuramos os serviços prestados e o correspondente passivo incorrido ao valor justo. Este procedimento consiste na captura da valorização das ações entre a data de concessão e liquidação. Reavaliamos o valor justo do passivo ao final de cada período de reporte, quaisquer mudanças neste montante são reconhecidas no resultado do período. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida às provisões em "salários a pagar" em todo o período de vigência, refletindo como os serviços são recebidos, registramos o passivo total que represente a melhor estimativa da quantidade de direito de valorização das ações que serão adquiridas ao final do período de vigência e reconhecemos o valor dos serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, nós analisamos nossa estimativa sobre o número de direitos de valorização de ações que serão adquiridos no final do período de carência.

XX. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados por nós para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

i. Receitas e despesas com juros e similares

Receitas e despesas com juros e similares são geralmente reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

ii. Comissões, tarifas e itens similares

Receitas e despesas de tarifas e comissões são reconhecidas no resultado utilizando-se critérios que variam de acordo com a sua natureza (nota 34 de nossas Demonstrações Financeiras). Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas quando pagas;
- Aquelas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo são reconhecidas ao longo da vida dessas transações ou desses serviços; e
- As relativas a serviços prestados em um único ato são reconhecidas quando da execução desse único ato

iii. Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidas para fins contábeis pelo regime de competência.

iv. Cobranças e pagamentos diferidos

Reconhecidos para fins contábeis pelo valor resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

v. Taxas de contratos de empréstimo

Taxas de contratos de empréstimo, particularmente taxas de solicitação e obtenção de empréstimo, são provisionadas e reconhecidas no resultado ao longo do prazo do empréstimo. No caso de taxas de obtenção de empréstimo, a parcela relativa aos custos diretos associados incorridos no contrato de empréstimo é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada do resultado.

XXI. Garantias

i. Garantias Financeiras

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer, independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, etc.

Nós reconhecemos inicialmente as comissões das garantias financeiras como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo, que geralmente é o valor presente de taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

Garantias financeiras, independentemente do avalista, da instrumentação ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução ao valor recuperável sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

As provisões constituídas para essas operações são reconhecidas sob a rubrica "Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões" no balanço patrimonial consolidado (nota 22 de nossas Demonstrações Financeiras).

Se uma provisão específica for necessária para garantias financeiras, as respectivas comissões a apropriar são reconhecidas sob a rubrica "Passivos financeiros ao custo amortizado – Outros Passivos financeiros" no balanço patrimonial consolidado são reclassificadas para a provisão adequada.

ii. **Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito**

Temos como prática o controle dos riscos de crédito através da utilização de garantias em nossas operações. Cada unidade de negócio é responsável pela gestão do risco de crédito e formaliza a utilização das garantias em suas políticas de crédito.

Utilizamos as garantias com o objetivo de aumentar nossa capacidade de recuperação em operações sujeitas a risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação. Anualmente, revisamos nossas políticas de garantias para capturar mudanças no mercado, nas características dos ativos dados em garantia e nas condições dos ativos, esses são exemplos de parâmetros técnicos revisados.

Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função do comportamento dos clientes. Assim, os valores potenciais de perda representam uma fração do montante disponível.

XXII. Ativos sob administração e fundos de investimento e de pensão administrados pela Companhia

Ativos de terceiros administrados pelas entidades consolidadas não são apresentados no corpo do balanço patrimonial consolidado. As taxas de administração são incluídas na rubrica "Receitas de tarifas e comissões" na demonstração consolidada do resultado. A nota 43-b de nossas Demonstrações Financeiras contém informações sobre os ativos de terceiros administrados pelo Banco.

Fundos de investimento e fundos de pensão administrados pelas entidades consolidadas não são registrados no balanço patrimonial consolidado, já que os respectivos ativos são de propriedade de terceiros. As tarifas e as comissões auferidas durante o exercício pelos serviços prestados por nossas entidades a esses fundos (sob gestão e serviços de custódia) são reconhecidas sob a rubrica "Receitas de tarifas e comissões" na demonstração consolidada do resultado.

XXIII. Benefícios pós-emprego

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos por nós de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, nos casos de

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Planos de contribuição definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual nós e nossas controladas como entidade patrocinadora paga contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como "Despesas com juros e similares" na demonstração do resultado.

Planos de benefício definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na nota 21 de nossas Demonstrações Financeiras. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Para os planos de benefício definido, a última versão do IAS 19 - Benefícios aos Empregados estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego como a remoção do mecanismo do corredor no registro da obrigação dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos juros remuneratórios dos ativos dos planos (valorização com base na taxa de desconto da obrigação atuarial).

Adicionalmente, há reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido ("Outros Resultados Abrangentes").

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de Despesas com juros e similares e provisões (líquidas).

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

XXIV. Outros benefícios de longo prazo a funcionários

Outros benefícios de longo prazo a funcionários, definidos como obrigações a beneficiários de aposentadoria antecipada - considerados como aqueles que deixaram de prestar serviços a uma entidade, mas que, sem estar legalmente aposentados, continuam a ter direitos econômicos em relação à entidade até que adquiram a situação legal de aposentados - gratificações por tempo para fins contábeis, conforme o caso, da forma estabelecida anteriormente para planos pós-emprego de benefício definido, exceto que todos os custos de serviços passados e ganhos e perdas atuariais são reconhecidos imediatamente (nota 21 de nossas Demonstrações Financeiras).

XXV. Benefícios por desligamento

Benefícios por desligamento são reconhecidos quando há um plano formal detalhado identificando as mudanças básicas a serem efetuadas, desde que a implementação do plano tenha se iniciado, suas principais características tenham sido publicamente anunciadas ou fatos objetivos relativos à sua implementação tenham sido divulgados.

XXVI. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A despesa de imposto sobre a renda é obtida mediante a soma do Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente decorrem da aplicação das respectivas alíquotas sobre o lucro real, e as alíquotas de PIS e COFINS aplicadas sobre a respectiva base de cálculo prevista na legislação específica, somada também com as mutações de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

A despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal reconhecido também no patrimônio líquido.

A despesa com impostos de renda é calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota adequada ao lucro real do exercício (líquido de quaisquer deduções permitidas para fins fiscais) e das mutações nos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

Ativos fiscais classificados como "Correntes" são valores de impostos a serem recuperados nos próximos 12 meses.

Passivo fiscal inclui o valor de todos os passivos fiscais (exceto provisões para impostos), classificados como "Correntes" - valor a pagar em relação ao imposto de renda sobre o lucro real do exercício e outros impostos nos próximos 12 meses.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos como diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Em virtude da alteração da alíquota da CSLL, as empresas do grupo fizeram a remensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

Receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido são contabilizadas como diferenças temporárias.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A expectativa de realização dos nossos ativos fiscais diferidos está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, conforme demonstrada na nota 23 de nossas Demonstrações Financeiras.

O programa de integração social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS são calculados à taxa combinada de 4,65% sobre certas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir certas despesas financeiras na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS. O PIS e a COFINS são consideradas como componente de lucro (líquidos de certas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, eles são contabilizados como imposto de renda.

- IFRIC 23 - Publicado em junho de 2017 pelo IASB, o IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda sobre os Lucros tem aplicação obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2019 e visa esclarecer procedimentos para a aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração estabelecidos no IAS 12 Tributos sobre o Lucro quando houver incerteza quanto ao tratamento a ser adotado para os Tributos sobre o Lucro.

Nós efetuamos análises sobre os procedimentos já adotados para a contabilização e apresentação do Imposto de Renda em relação ao conteúdo do IFRIC 23 e foi possível concluir que não existem impactos nas mensurações relacionadas nem nas divulgações.

XXVII. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Os termos a seguir são usados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- Fluxos de caixa: fluxos de entrada e saída de caixa e equivalentes de caixa, que são aplicações financeiras de alta liquidez sujeitas a um risco insignificante de mudanças no valor e normalmente com um vencimento de cerca de três meses ou menos a contar da data de aquisição original.

- Atividades operacionais: as principais atividades geradoras de receita de instituições financeiras e outras atividades que não são atividades de financiamento ou de investimento.

- Atividades de investimento: a aquisição e a venda de realizável a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.

- Atividades de financiamento: atividades que resultam em mudanças no montante e na composição do patrimônio líquido e do passivo que não são atividades operacionais.

Ao preparar a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, as aplicações financeiras de alta liquidez com risco insignificante de mudanças nos seus valores foram classificadas como "Caixa e equivalentes de caixa". Nós classificamos como caixa e equivalentes de caixa os saldos registrados nos itens "Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil" e "Empréstimos e outros valores com instituições de crédito" no balanço patrimonial consolidado, exceto por recursos de uso restritos e operações de longo prazo.

Os juros pagos e recebidos correspondem, as nossas atividades operacionais.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2020, nós possuíamos propriedades alugadas, principalmente utilizadas como agências, com base em contrato padrão, o qual podem ser cancelados por nossa vontade e inclui o direito de opção de renovação e cláusulas de reajuste, enquadrados no conceito de arrendamento mercantil operacional. O total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.450 milhões, sendo R\$671 milhões em até 1 ano, R\$1.608 milhões entre 1 a 5 anos e R\$171 milhões com mais de 5 anos. Adicionalmente, possuímos contratos com prazo indeterminado, no montante de R\$880 mil correspondente ao aluguel mensal dos contratos com esta característica. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional, reconhecidos como despesa no exercício de 2020 foram no valor de R\$359 milhões.

Os contratos de alugueis serão reajustados anualmente, conforme legislação em vigor, sendo que o maior percentual é de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). Fica assegurado ao locatário o direito de denunciar unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, conforme cláusulas contratuais e legislação em vigor.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iv. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Oferecemos uma série de garantias para que nossos clientes melhorem sua posição de crédito e permitam que estejam aptos a competir. Como exigido, o "Máximo valor potencial de pagamentos futuros" representa os valores nocionais que poderiam ficar perdidos se houvesse inadimplência total das partes avalizadas, sem considerar recuperações possíveis de fianças mantidas ou prestadas, ou recuperações em recurso.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Não há relação entre esses valores e as perdas prováveis sobre essas garantias.

De fato, o "Máximo valor potencial de pagamentos futuros" excede significativamente as perdas inerentes.

O quadro a seguir apresenta todas as garantias em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Em milhões de Reais			
Máximo valor potencial de pagamentos futuros	2020	2019	2018
Passivos contingentes			
Garantias e outras fianças	43.930	41.870	39.082
Garantias financeiras	32.447	29.397	27.216
Garantias de desempenho	990	1.009	908
Cartas de crédito financeiras	12.408	11.388	10.860
Outros	55	76	97
Outras exposições contingentes	2.352	2.443	3.178
Créditos de documentação	2.352	2.443	3.178
Total de passivos contingentes	48.282	44.313	42.260

Os fundos de investimento que estão sob nossa gestão e que não estão registrados em nosso balanço estão detalhados no quadro abaixo:

Em milhares de Reais	2020	2019	2018
Fundos sob gestão	2.716	2.035	1.897
Total	2.716	2.035	1.897

Finalmente, detemos sob nossa custódia títulos de dívida e valores mobiliários de terceiros no valor total de R\$35.519 milhões em 2020, R\$27.284 milhões em 2019 e R\$34.041 milhões em 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6., os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 10.6 deste documento.

b. natureza e o propósito da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 10.6 deste documento.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 10.6 deste documento.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais dispêndios de capital da Companhia são compostos de investimentos em tecnologia da informação. A plataforma de tecnologia da informação da Companhia foca em seus clientes e apoia o modelo de negócios da Companhia. Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, o total de investimentos em tecnologia da informação foi de R\$1.432 milhões, R\$1.858 milhões e R\$1.276 milhões, respectivamente.

Em 2020, 2019 e 2018, a Companhia realizou transformações significativas em suas operações e infraestrutura tecnológica, através da implementação de várias e modernas soluções nas áreas de Inteligência Artificial (*Machine Learning*, AIOPs), Micro Serviços, BPM, Cadeia de Blocos, Seguro Cibernético, Reconhecimento Facial, *MultiCloud*, entre outros. A aplicação dessas novas tecnologias aprimorou nossa interação com nossos clientes, permitindo-nos oferecer soluções em crédito, consórcio, crédito consignado, seguros, private banking, cartões, pagamentos, agronegócio, investimentos para melhor atender às necessidades dos clientes. Também continuamos investindo em nossa rede de distribuição física (agências, PABs e PAEs), incluindo: identificação biométrica para clientes corporativos, compra digital e pagamento em troca, entre outras iniciativas.

No âmbito do serviço físico (Filiais, PABs e PAEs), aplicando novas funcionalidades, incluindo: biometria para clientes PJ em transações com cartão, compra e pagamento de trocas por tesouro digital, administração de linha única para uma organização mais eficiente do serviço e reconhecimento de clientes preferenciais no totem das agências, buscando maior segurança, agilidade e personalização dos serviços.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos mencionados acima é, principalmente, o fluxo de caixa das atividades operacionais. Os investimentos em andamento consistem, principalmente, de investimentos em tecnologia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os principais desinvestimento nos últimos três exercícios fiscais foram a venda da CIBRASEC, em 2019, e venda da Super Pagamentos em 2020, conforme descrito no item 10.3 b acima.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Favor consultar as informações disponíveis no item 10.3 - b, acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 10.8.a (i) acima.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

O saldo dos valores dispendidos com outras despesas administrativas para 2020 foi de R\$8.243 milhões, dos quais R\$2.1721 milhões são atribuídos a serviços técnicos e R\$2.355 milhões são atribuídos a despesas com manutenção de sistemas.

A composição do saldo de outras despesas administrativas para os anos de 2020, 2019 e 2018 está descrita na tabela abaixo:

Em milhares de Reais	2020	2019	2018
Despesas com manutenções diversas	743.580	748.196	1.330.549
Despesas com manutenção de sistemas	2.355.310	2.058.619	1.786.416
Publicidade	654.175	712.855	621.645
Comunicações	648.856	472.873	457.323
Ajudas de custo e despesas de viagem	68.922	140.016	127.277
Tributos exceto imposto de renda	280.098	112.012	88.977
Serviços de vigilância e transporte de valores	594.953	630.585	617.129
Prêmios de seguros	16.620	34.778	29.434
Serviços técnicos especializados	2.171.460	2.172.567	2.089.614
Relatórios técnicos	319.814	360.990	359.468
Outros serviços técnicos e especializados	1.851.646	1.811.577	1.730.146
Outras despesas administrativas (1)	709.504	531.311	437.767
Total	8.243.478	7.613.812	7.586.131

(1) Em 31 de dezembro de 2020 é composto principalmente por Despesas de Processamento de Dados no saldo de R\$176.105 (2019 - R\$67.724 e 2017 - R\$73.664), Despesas de Serviços no saldo de R\$27.751 (2019 - receita de R\$26.852 e 2018 - R\$87.199), Despesas com Fundo Garantidor de Benefícios - FGB R\$8.478 (2019 - R\$34.996 e 2018 - R\$5.334), Resultado com Juros sobre Capital Próprio R\$0 (2019 - R\$38.006 e 2018 - R\$20.826) e Recuperação de Encargos e Despesas R\$212.850 (2019 - R\$92.408 e 2017 - R\$89.409).

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que julguemos relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 10.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 29 de julho de 2020, nossos administradores optaram por descontinuar a divulgação de projeções, conforme faculdade prevista no artigo 20 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, pelas razões expostas no item b abaixo.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 29 de julho de 2020, nossos administradores optaram por descontinuar a divulgação de projeções, conforme faculdade prevista no artigo 20 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009.

A decisão sobre a descontinuidade da divulgação de projeções foi motivada pelo atual cenário de incerteza acerca da dimensão e duração da pandemia do COVID-19 e seus impactos no ambiente macroeconômico.

Nós reafirmamos nosso compromisso de rentabilidade, entre os melhores da indústria no Brasil, com gestão ativa de crescimento, custo de crédito e eficiência.

Nós manteremos nossos acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer novos fatos atinentes ao assunto.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

De acordo com nosso Estatuto Social, somos administrados por um conselho de administração e por uma diretoria executiva. O conselho de administração é nosso conselho de supervisão conforme estabelecido em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável. Nossa diretoria é responsável pela gestão e administração do dia a dia.

Nosso conselho de administração é composto por no mínimo cinco membros e no máximo doze membros, dos quais pelo menos 20,0% devem ser membros independentes. O Conselho de Administração possui um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por deliberação majoritária de votos em assembleia geral de acionistas

Nossa diretoria é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 75 (setenta e cinco) membros, dos quais um é indicado como Diretor Presidente (CEO), e os demais são nomeados como Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos e Diretores sem Designação Específica. Alguns de nossos diretores também são membros da diretoria e/ou do conselho de administração de nossas subsidiárias.

De acordo com a legislação brasileira, a eleição de cada membro do Conselho de Administração e da própria Diretoria Executiva deverá ser homologada pelo Banco Central. As competências e atribuições da Diretoria Executiva estão previstas em nosso Estatuto Social. O referido documento pode ser consultado pelos acionistas por meio do link: www.santander.com.br/ri, na seção "Governança Corporativa- Administração - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração".

(i) Práticas do Conselho de Administração

Nossos acionistas elegem os membros do nosso Conselho de Administração em Assembleia Geral Ordinária, para mandatos de dois anos (os membros podem ser reeleitos). O Conselho de Administração por sua vez elege os Diretores Executivos para mandatos de dois anos, com direito a reeleição.

Os atuais membros do conselho de administração foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, cujo mandato terminará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

Os atuais Diretores Executivos foram eleitos na reunião do conselho de administração realizada em 3 de maio de 2019, cujos mandatos terminarão na primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária em 2021.

O Conselho de Administração se reúne normalmente nove vezes ao ano, mas podem haver reuniões com maior frequência se o Conselho de Administração assim determinar. Os Diretores Executivos se reúnem com a frequência que for exigida pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo por ele designado.

Em 27 de maio de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou alterações em seu Regimento Interno, com reflexo em sua competência. O referido documento poderá ser consultado pelos acionistas por meio dos sites: www.santander.com.br/ri e www.santander.com.br/acionistas, na seção "Governança Corporativa- Administração -Regimento Interno do Conselho de Administração".

As atribuições do Conselho de Administração estão previstas em nosso Estatuto Social, em seu art.17, assim como em seu Regimento Interno. Os documentos estão disponíveis em nosso site de Relações com investidores, através do link: <https://www.santander.com.br/ri>.

O Conselho de Administração avalia os trabalhos da auditoria independente em sessões trimestrais dedicadas aos auditores nas pautas de suas reuniões ordinárias. Nestas ocasiões, são analisados os trabalhos realizados, a metodologia aplicada e a independência dos auditores. Além disso, compete ao Comitê de Auditoria revisar e avaliar os planos de trabalho, o escopo e o conteúdo dos exames anuais a serem desenvolvidos pela auditoria independente, bem como a análise prévia de suas propostas de trabalho para o Conglomerado Santander com o objetivo de identificar e evitar potencial conflito de interesse ou risco de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

perda de independência a partir dos trabalhos a serem executados, apresentando, caso julgue necessário, sugestões e propostas de alterações.

Possuímos uma política própria de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, alinhada com a política global do Grupo Santander para aprovação dos serviços distintos ao de auditoria externa. Essa normativa estabelece que as contratações sejam previamente aprovadas pelos Comitês de Auditoria local e do Banco Santander S.A., nosso controlador, com antecedência à prestação do serviço. Em conformidade com essa política, todos os trabalhos são aprovados antecipadamente à prestação do serviço, com objetivo de assegurar que a prestação do serviço dos profissionais não relacionados à auditoria externa não afete a independência e objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados no Banco Santander e demais entidades do Grupo.

Avaliação do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento

O desempenho do Conselho e de seus Comitês, a qualidade de seu trabalho e o desempenho individual dos Conselheiros, inclusive do Presidente, é avaliado formalmente com periodicidade anual.

Não obstante, anualmente, o Conselho deve realizar uma análise cuidadosa do desempenho e da eficácia do Conselho. O Presidente do Conselho é responsável por avaliar o Conselho e os Comitês e assegurar que esse processo ocorra. Para isso, podem ser contratadas consultorias externas especializadas. O resultado geral da avaliação deve ser compartilhado com todo o Conselho e com cada conselheiro individualmente sobre sua avaliação. Caso sejam identificadas oportunidades de melhoria, o Conselho deve aprovar planos de ação para implementá-las.

A avaliação do Presidente do Conselho deve ser realizada pelos Conselheiros e pode ser facilitada por um consultor externo. O resultado do processo de avaliação deve ser compartilhado com o Presidente do Conselho e com o Comitê de Nomeação e Governança.

A composição do Conselho deverá ser anualmente avaliada para assegurar a complementaridade das competências de seus membros. Nesse processo, o Conselho deverá utilizar a matriz de Competências anexa ao seu Regimento Interno.

Quer seja o processo de avaliação do Conselho realizado pela equipe da Secretaria do Conselho, quer por um consultor ou facilitador externo, os critérios utilizados em anos diferentes devem ser comparáveis e permitir o acompanhamento da evolução dos indicadores ao longo dos anos.

(ii) Conselho Fiscal

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações brasileira, a adoção de um conselho fiscal permanente por nós, como uma companhia de capital aberto, é optativa. Nosso estatuto social prevê a possibilidade de um conselho fiscal não permanente, cuja instalação pode ser realizada mediante a solicitação dos acionistas que representam pelo menos um por cento das ações com direito a voto ou dois por cento das ações sem direito a voto.

Em nossa Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, tendo sido solicitada, por parte de acionistas detentores de 2,04% das ações sem direito a voto, a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, o mesmo foi instalado com 3 membros titulares e igual número de suplentes.

O conselho fiscal constitui órgão independente eleito pelos acionistas para o fim de supervisionar as atividades da administração e dos auditores independentes. As responsabilidades do conselho fiscal são estabelecidas pela lei das sociedades por ações brasileira e abrangem supervisão da observância, pela administração, das leis e do estatuto social, emissão de parecer sobre os relatórios anuais e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

trimestrais e certas questões submetidas à aprovação dos acionistas e convocação de assembleias gerais e inclusão na pauta dessas assembleias gerais de questões adversas. O Regimento interno do Conselho Fiscal estará disponível em nosso site de Relações com Investidores, no endereço: www.ri.santander.com.br.

(iii) Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

(iii.1) Comitê de Auditoria

De acordo com a regulamentação do Banco Central, o Comitê de Auditoria é um órgão estatutário independente do conselho de administração, criado por deliberação dos acionistas. Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser membros do conselho de administração, contanto que atendam a certas exigências de independência. Todos os nossos membros do Comitê de Auditoria atendem a tais exigências de independência.

Nosso Comitê de Auditoria é composto por de 3 a 6 membros, nomeados pelo nosso Conselho de Administração, membros ou não do Conselho de Administração, desde que atendidas as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício de seus respectivos cargos, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo seus mandatos de 1 ano, permitida a recondução por até 4 vezes consecutivas, completando um tempo de mandato máximo de 5 anos. Um dos membros do Comitê de Auditoria deverá ser designado coordenador deste comitê, e ao menos um membro deve apresentar comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria (especialista financeiro).

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2020. O referido documento pode ser consultado pelos acionistas por meio do link: www.santander.com.br/ri, na seção "Governança Corporativa- Administração - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

(iii.2) Comitê de Remuneração

Em observância à regulamentação do Banco Central (especificamente a Resolução CMN nº 3.921/2010, de 25 de novembro de 2010), em 7 de fevereiro de 2012 nossos acionistas estabeleceram o Comitê de Remuneração em nosso Estatuto Social, o qual também atua como Comitê de Remuneração para determinadas coligadas e controladas nossas.

O Comitê de Remuneração é composto por 3 a 5 membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo. Pelo menos um dos membros não pode ser um diretor executivo e os demais podem ou não ser membros do nosso Conselho de Administração, e pelo menos dois membros deverão ser independentes de acordo com o parágrafo 3 do artigo 14 do nosso Estatuto Social.

O Comitê de Remuneração deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 anos, permitida a recondução por até 4 vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

O Regimento Interno do Comitê de Remuneração foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2017. O referido documento poderá ser consultado pelos acionistas por meio dos sites: www.santander.com.br/ri e www.santander.com.br/acionistas, na seção "Governança Corporativa - Administração - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração".

(iii.4) Comitê de Riscos e Compliance

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Comitê de Riscos e Compliance é um órgão consultivo que tem como atribuição assessorar nosso Conselho de Administração em assuntos relacionados às políticas, diretrizes operacionais e metodologias de alocação de capital, gestão de risco e limites de exposição, observada a legislação aplicável, bem como assessorar em relação a práticas de compliance que reforcem nossa gestão no que tange à transparência e ao monitoramento de nossas funções de *compliance*.

O Comitê de Risco e Compliance é composto por três a cinco membros, devendo a maioria deles (i) não ser, ou ter sido, nossos empregados nos últimos seis meses anteriores à nomeação; (ii) não ser cônjuge ou parente de pessoa referida no item (i) dessa lista; (iii) não receber de nós nenhuma remuneração que não seja relacionada a seu papel como membro do Comitê de Risco e Compliance ou do Conselho de Administração; (iv) ter experiência em gestão de risco; e (v) não ser nosso acionista controlador ou participar em decisões em nível executivo.

A duração do mandato é de dois anos, sendo permitida recondução ao cargo, e os membros poderão ser destituídos a qualquer tempo. As reuniões do Comitê de Risco e Compliance são realizadas no mínimo quatro vezes por ano ou quando forem convocadas extraordinariamente pelo seu Coordenador.

O Regimento Interno do Comitê de Riscos e Compliance foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2020. O referido documento poderá ser consultado pelos acionistas por meio do link: www.santander.com.br/ri, na seção "Governança Corporativa - Administração - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração".

(iii.4) Comitê de Nomeação e Governança

O Comitê de Nomeação e Governança é um órgão consultivo que tem como atribuição assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados às nossas práticas de nomeação e governança.

O comitê é composto por três a sete membros, dos quais pelo menos a maioria deve ser independente, e, preferencialmente, membros do Conselho de Administração. A duração do mandato é de dois anos, sendo permitida recondução ao cargo, e os membros poderão ser destituídos a qualquer tempo. As reuniões do comitê são realizadas no mínimo quatro vezes por ano ou quando forem convocadas extraordinariamente pelo seu Coordenador.

O Regimento Interno do Comitê de Nomeação e Governança foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2017. O referido documento poderá ser consultado pelos acionistas por meio do link: www.santander.com.br/ri, na seção "Governança Corporativa - Administração - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração".

(iii.5) Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade é um órgão consultivo que tem como atribuição assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados ao desenvolvimento de sustentabilidade e sociedade, incluindo a promoção do desenvolvimento sustentável e outras iniciativas nossas.

O Comitê é composto por de 3 a 5 membros, sendo que ao menos um membro deverá ser independente. Cada membro do referido Comitê terá um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento. As reuniões ocorrem ordinariamente 4 vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que requerido pelo seu coordenador.

O Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2017. O referido documento poderá ser consultado pelos

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

acionistas por meio do link: www.santander.com.br/ri, na seção "Governança Corporativa - Administração - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração".

(iii.6) Comitê Executivo

O Comitê Executivo é composto pelo Diretor-Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes Sêniores e pelos Diretores Vice-Presidentes Executivos, e possui a função de examinar as políticas aplicadas à gestão dos negócios, suporte operacional, recursos humanos e alocação de capital. Além disso, referido Comitê também delibera sobre os principais projetos envolvendo tecnologia, infraestrutura e serviços.

O Regimento Interno do Comitê Executivo foi aprovado em 23 de fevereiro de 2017. O referido documento poderá ser consultado pelos acionistas por meio dos sites: www.santander.com.br/ri e www.santander.com.br/acionistas, na seção "Governança Corporativa - Administração – Diretoria Executiva".

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

a. Prazos de convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige as assembleias gerais sejam convocadas no máximo 15 dias antes da data da assembleia, e a segunda, no máximo 8 dias antes da data da assembleia. Entretanto, em determinadas circunstâncias, mediante solicitação de qualquer acionista, a CVM pode (i) após consultar a Companhia, exigir que a assembleia de acionistas seja adiada para ser realizada em até 30 dias da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas; e/ou (ii) suspender por até 15 dias a convocação prévia exigida da assembleia geral extraordinária de forma que o acionista solicitante possa entender e analisar as propostas a serem votadas na assembleia. As convocações deverão conter expressamente a pauta da assembleia (sendo proibido o uso do termo "assuntos gerais") e os documentos de suporte adequados deverão estar disponíveis para o público por meio do website da CVM a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação.

Ainda, conforme previsto no *caput* e no parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM nº 559/15, como somos um emissor de ações que servem de lastro para programa de DR patrocinado, suas assembleias são convocadas com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

b. Competências

Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo do estabelecido na Lei das Sociedades por ações:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se for o caso;
- Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- Aprovar o aumento do capital, ressalvada a competência do Conselho de Administração até limite do capital autorizado;
- Deliberar sobre fusão, incorporação, cisão ou outras formas de reestruturação societária; e
- Deliberar sobre a outorga de planos de opções de compra de ações.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise em nossa sede, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, bem como no seguinte endereço eletrônico, na rede mundial de computadores: www.ri.santander.com.br – em Governança Corporativa>Atas de Reunião e Assembleias.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Possuímos uma política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de setembro de 2010, cuja última revisão ocorreu em 27 de março de 2019, que visa garantir que todas as decisões, em particular aquelas que envolvam partes relacionadas e outras situações

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

com potencial de conflito de interesses, sejam alinhadas com nossos interesses e os interesses de nossos acionistas. A política se aplica a todos os nossos funcionários, conselheiros e diretores executivos.

Ainda, nos termos do art. 10 do Estatuto Social, nossos Conselheiros ou Diretores são impedidos de intervir no estudo, deferimento ou liquidação de negócios ou empréstimos de interesse de sociedade: **I** – de que sejam sócios ou acionistas com mais de 5% (cinco por cento) do capital social; ou **II** – de cuja administração integrem ou tenham integrado até 6 (seis) meses anteriores à sua investidura no cargo de administrador.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não adotamos procedimentos para solicitação de procurações para exercício do direito de voto por seus acionistas.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Serão exigidos dos acionistas para participação nas Assembleias da Companhia os seguintes documentos:

Pessoa física:	<ul style="list-style-type: none"> • documento de identidade com foto¹ (original ou autenticado) • comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante (original ou autenticado) • caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou particular.
Pessoa jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> • documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (via original ou cópia autenticada)² • documento de identidade do representante legal com foto (via original ou cópia autenticada)
Fundo de investimento	<ul style="list-style-type: none"> • documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso) com foto (via original ou cópia);

¹ Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte válido; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) carteira nacional de habilitação (CNH) com foto.

² Estatuto/Contrato Social e Atas/Instrumentos de eleição dos representantes legais registrados no órgão competente.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

	<ul style="list-style-type: none"> • cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração)
--	--

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariização e consularização e recomenda que a entrega desses documentos seja feita com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias Gerais.

No caso de envio dos documentos via e-mail (ou por qualquer meio eletrônico), os originais ou cópias deverão ser entregues na sede da Companhia no dia da Assembleia Geral.

Os documentos devem ser entregues na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo – SP, 9º andar – Diretoria Jurídica – Societário, pelos telefones +55 11 3553-5438 e +55 11 3553- 3854, [e-mail: acamargo@santander.com.br](mailto:acamargo@santander.com.br).

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariização e consularização

(i) Instruções para preenchimento do Boletim:

- todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

(ii) Documentos que deverão ser encaminhados para a Companhia:

- boletim em pdf, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- cópia dos seguintes documentos:

Pessoa física:	<ul style="list-style-type: none"> • documento de identidade com foto³ (original ou autenticado) • comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante (original ou autenticado) • caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou particular.
-----------------------	---

³ Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte válido; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) carteira nacional de habilitação (CNH) com foto.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Pessoa jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> • documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (via original ou cópia autenticada)⁴ • documento de identidade do representante legal com foto (via original ou cópia autenticada)
Fundo de investimento	<ul style="list-style-type: none"> • documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso) com foto (via original ou cópia); • cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração)

Referidos documentos deverão ser encaminhados para a Companhia via e-mail, para o endereço eletrônico, (ri@santander.com.br) com até 7 dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação e consularização. Eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Alternativamente, o acionista poderá enviar fisicamente referidos documentos, no mesmo prazo de até 7 dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, para o seguinte endereço: Banco Santander (Brasil) S.A. – Relações com Investidores – Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 – 26º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP 04543-011.

É imprescindível que os itens abaixo sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato:

Dados do Acionista			
CPF ou CNPJ	Nome do acionista	Tipo de Ação	Quantidade

E-mail: _____ **Telefone:** _____

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

⁴Estatuto/Contrato Social e Atas/Instrumentos de eleição dos representantes legais registrados no órgão competente.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Além do endereço eletrônico mencionado no item anterior, não disponibilizamos sistema apartado para recebimento do boletim de voto a distância, mas utiliza o sistema disponível da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Propostas enviadas pelos acionistas devem ser encaminhadas pelos canais mencionados na letra "j" abaixo. Todas as propostas recebidas serão avaliadas e respondidas aos acionistas que encaminharam as sugestões.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Procuramos manter uma relação bastante próxima com nossos acionistas, de modo a garantir um relacionamento transparente e eficaz. Assim, possuímos um canal exclusivo de atendimento aos acionistas, acessível pelo e-mail ri@santander.com.br.

k. Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância

Todas as informações consideradas necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância foram mencionadas nos itens anteriores.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício de 2020 nosso Conselho de Administração realizou 46 reuniões, sendo 10 reuniões ordinárias e 36 reuniões extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não possuímos acordos de acionistas arquivados em nossa sede.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações impõe aos membros do conselho de administração e diretores o dever de diligência durante a execução de suas funções, bem como o dever de lealdade para com a companhia, além de vedar aos membros do conselho de administração e diretores que (i) recebam, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de assembleia geral; (ii) intervenham em qualquer operação societária nas quais ele ou ela tenham interesse conflitante com o interesse ou decisões tomadas pelos diretores sobre a questão (iii) usem, em benefício próprio ou de outrem, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício do cargo, independentemente se resultar ou não em prejuízo para a companhia; (iv) se omitam no exercício ou na proteção de direitos da companhia ou deixem de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia, visando a obtenção de vantagens, para si ou para outrem; e (v) adquiram, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta pretenda adquirir.

Além disso, por sermos instituição financeira, estamos sujeitos a certas vedações previstas na Lei 4.595, datada de 31 de dezembro de 1964, incluindo a proibição de concessão empréstimos ou adiantamentos a membros do nosso Conselho de Administração e diretores, bem como aos membros dos demais conselhos consultivos, administrativos, fiscais ou semelhantes e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

Adicionalmente a estas disposições, o artigo 10 de nosso Estatuto Social dispõe que os conselheiros e diretores são impedidos de intervir no estudo, deferimento ou liquidação de negócios ou empréstimos de interesse de sociedade (i) de que sejam sócios ou acionistas com mais de 5% do capital social, ou (ii) de cuja administração integrem ou tenham integrado até 6 meses anteriores à sua investidura no cargo de administrador.

Por fim, nossa política para transações com partes relacionadas também estabelece procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas e quando houver potenciais conflitos de interesse.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Possuímos uma Política de Sucessão da Alta Administração, elaborada em consonância com a Resolução 4.878/20 do Conselho Monetário Nacional e aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 30 de maio de 2017. Referida política está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, no endereço: <https://www.ri.santander.com.br>

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

membros

A Política tem como objetivo regular a seleção e sucessão dos membros do nosso Conselho de Administração e do Comitê Executivo ("Alta Administração"), e tem como base quatro elementos:

(a) Princípios quantitativos e qualitativos a serem seguidos na composição da Alta Administração

- Os conselheiros independentes devem representar ao menos 30% do número total de conselheiros;
- Deve-se favorecer a diversidade de experiência, e, particularmente, facilitar a seleção de conselheiros com experiência em outros mercados e segmentos, evitando a singularidade de conceitos e percepções;
- Os conselheiros considerados externos não devem permanecer no mesmo órgão por mais de 6 (seis) anos.

(b) Processo de revisão quantitativa e qualitativa da composição da Alta Administração

A revisão da composição do Conselho de Administração deverá ser realizada:

- De forma regular uma vez a cada 2 (dois) anos e coincidentemente com o processo de eleição, reeleição ou recondução dos conselheiros; e a finalização da autoavaliação anual dos membros do Conselho; ou
- De forma extraordinária, em razão da renúncia ou exoneração de um membro da Alta Administração, ou em decorrência de situações que impliquem em vacância dos cargos.

A revisão da composição da Alta Administração deverá incluir:

- A análise das competências (conhecimento profissional e/ou experiência) requeridas para o cargo;
- A análise da composição do Conselho de Administração, realizada em alinhamento (i) com as regras e práticas estabelecidas ou recomendadas pelos reguladores; (ii) o Estatuto Social e (iii) o Regimento Interno do Conselho de Administração, e deverá incluir:

- (a)** O número de membros do Conselho de Administração;
- (b)** A composição em relação ao mix recomendado entre executivos, independentes e externos para composição do Conselho de Administração;
- (c)** A composição em relação à diversidade de experiência, gênero e geografia para composição do Conselho de Administração;
- (d)** O resultado da avaliação do Conselho de Administração, da qualidade dos seus trabalhos e performance de seus membros, e os resultados obtidos na revisão anual de *suitability* (compatibilidade) dos conselheiros e do Conselho como um todo, e seus impactos na composição do Conselho de Administração;
- (e)** O resultado da análise das competências.

Como resultado das análises propostas serão identificadas as lacunas existentes em relação à composição quantitativa e qualitativa do Conselho de Administração, estabelecendo-se os planos de ação eventualmente necessários. O plano de ação também incluirá as razões para a proposta de reeleição dos membros.

(c) Processo de identificação dos potenciais candidatos para se tornarem membros da Alta Administração

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

O processo de identificação de potenciais candidatos internos e externos para conselheiro deverá ser realizado de acordo com o planejamento de sucessão de cada cargo e sempre que identificada a necessidade de renovação na composição do Conselho.

O presidente do Conselho atuará como coordenador da efetivação do plano de sucessão de conselheiros com suporte do secretário do Conselho. A área de Recursos Humanos atuará diretamente na condução dos processos de identificação de potenciais candidatos.

Este processo consistirá na identificação dos perfis desejados, com base nos resultados da revisão da composição do Conselho de Administração e busca por candidatos que atendam tais perfis. Quando da definição dos perfis dos candidatos, a área de Recursos Humanos, diretamente ou por meio de agências de recrutamento, buscará profissionais que atendam aos requisitos do cargo, sem prejuízo da avaliação de potenciais candidatos indicados pelos próprios Conselheiros, Diretor Presidente, Vice-Presidentes ou Acionista.

(d) Processo de seleção e eleição dos membros da Alta Administração

Dentre os candidatos identificados, ao menos dois deverão ser selecionados para seguir no processo.

A razão justificada para seleção de candidatos fora do conjunto deverá incluir, por exemplo, a ocorrência de uma sucessão não planejada ou caso os candidatos definidos não sejam disponíveis ou interessados no momento. Neste caso, candidatos adicionais poderão ser buscados no mercado pela área de Recursos Humanos.

Os candidatos selecionados passarão por um processo de avaliação, o qual será realizado de acordo com os procedimentos internos para avaliação da adequação dos conselheiros e, em particular, através de entrevistas do candidato com o presidente do Conselho e membros seniores da administração, dentre eles, o Diretor Presidente e avaliação da *suitability* (compatibilidade) do candidato (apreciação do candidato no contexto das competências requeridas para o cargo, reputação comercial e profissional do candidato, dedicação e tempo e etc.).

O presidente do Conselho e o coordenador do Comitê de Nomeação deverão coordenar o processo de nomeação de conselheiros. O Conselho de Administração deverá avaliar a proposta, e, se entender apropriada, deverá adotar a proposta e enviá-la à Assembleia Geral de Acionistas.

Com base em todas as disposições desta política, o Comitê de Nomeação enviará ao Conselho uma proposta fundamentada para nomeação do candidato melhor avaliado, em conjunto com a posição que ele/ela ocuparia no Conselho.

O Comitê de Nomeação também identificará e dará as razões para a categoria do executivo; em caso de conselheiros independentes, deverá confirmar que eles cumprem os requisitos estabelecidos pela B3 S.A. e pelo IBGC | Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e especialmente o Código Brasileiro de Governança Corporativa para Companhias Abertas.

As conclusões do processo de seleção e documentos base de sua formação deverão ser enviados ao Comitê de Nomeação do Grupo Santander (considerando a qualidade de controlador do Banco e o fato de ser uma entidade sujeita à regulação do Banco Central Europeu e, portanto, com critérios e procedimentos próprios que precisam ser seguidos para eleição de membros da Alta Administração de suas controladas) para a decisão final sobre o processo e definição da deliberação a ser realizada em Assembleia Geral.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

De acordo com nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal se comprometem a submeter à arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir no âmbito da Companhia, relacionadas ou oriundas da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violações e seus efeitos, das disposições contidas em nosso Estatuto Social, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações brasileira, das normas e regulamentação do CMN, do Banco Central e da CVM, assim como de outras normas e regulamentações aplicáveis ao mercado de capitais brasileiro, e a Regulamentação de Arbitragens da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Adicionalmente, a lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da cláusula compromissória contida em nosso Estatuto Social.

O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Jean Pierre Dupui	23/09/1968	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	7
314.645.212-04	Economista	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Rogério Magno Panca	30/12/1970	Pertence apenas à Diretoria	01/07/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	0
085.035.618-08	Economista	19 - Outros Diretores	02/08/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Sandro Mazerino Sobral	24/02/1975	Pertence apenas à Diretoria	01/07/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	0
181.856.878-03	Economista	19 - Outros Diretores	02/08/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Igor Mario Puga	10/11/1981	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	4
226.258.728-02	Publicitário	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Antonio Pardo de Santayana Montes	05/11/1971	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	8
233.431.938-44	Economista	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite	12/06/1967	Pertence apenas à Diretoria	01/11/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	0
115.673.618-89	Administradora	19 - Outros Diretores	29/11/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Andrea Marques de Almeida	13/01/1971	Pertence apenas à Diretoria	01/11/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
014.701.357-79	Engenheira	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	29/11/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Sustentabilidade					
Gilberto Duarte de Abreu Filho	07/08/1973	Pertence apenas à Diretoria	01/11/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	0
252.311.448-86	Engenheiro	19 - Outros Diretores	29/11/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Vice-Presidente Executivo			
Gustavo de Souza Fosse	14/05/1972	Pertence apenas à Diretoria	01/12/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	0
978.160.007-15	Administrador	19 - Outros Diretores	28/01/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Ede Ilson Viani	05/09/1967	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	8
064.923.468-58	Contador	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Vanessa de Souza Lobato Barbosa	24/12/1968	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	5
758.525.866-68	Administradora de Empresas	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Carlos Aguiar Neto	05/03/1971	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
153.127.368-80	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Sustentabilidade.		Diretor Sem Designação Específica			
Claudenice Lopes Duarte	25/07/1972	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
116.689.928-41	Jornalista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretora Sem Designação Específica			
Germanuela de Almeida de Abreu	06/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
057.546.967-60	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretora Sem Designação Específica			
Alexandre Guimarães Soares	27/08/1969	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
126.841.648-78	Bancário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
André Juaçaba de Almeida	27/09/1974	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
043.029.217-14	Bancário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
André Rosenblit	01/05/1969	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
142.274.508-29	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Celso Mateus de Queiroz	19/09/1974	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
152.897.928-13	Bancário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Luciana de Aguiar Barros	03/01/1980	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
299.570.508-00	Bancária	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretora Sem Designação Específica			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo César Ferreira de Lima Alves	18/10/1968	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
413.111.244-20	Bancário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Paulo Sérgio Duailibi	28/09/1966	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
527.575.876-68	Bancário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Thomaz Antonio Licarião Rocha	02/03/1977	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
253.027.428-29	Publicitário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Tiago Celso Abate	12/06/1980	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
217.489.338-09	Bancário	19 - Outros Diretores	03/03/2022	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Sandro Rogério da Silva Gamba	31/08/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	5
153.803.238-47	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Gustavo Alejo Viviani	26/08/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
213.003.878-66	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Murilo Setti Riedel	17/05/1963	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023	0
064.452.198-88	Administrador	19 - Outros Diretores	11/03/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não possui outros cargos/funções		Diretor Sem Designação Específica			
Luiz Masagão Ribeiro Filho	01/09/1976	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	5
214.670.788-75	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Sustentabilidade		Diretor Sem Designação Específica			
Ramon Sanchez Santiago	25/05/1969	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
241.262.398-80	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Patrícia Souto Audi	15/05/1968	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
457.864.021-34	Administradora	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Elita Vechin Pastorelo Ariaz	28/03/1970	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
142.004.528-80	Advogada	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Ana Paula Vitali Janes Vescovi	08/04/1969	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
862.654.587-87	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretora Sem Designação Específica			
Robson de Souza Rezende	24/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	4
847.670.657-04	Estatístico	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ramón Sanchez Díez	29/10/1968	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	9
059.396.487-03	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Franco Luigi Fasoli	18/09/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
251.608.448-05	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Jean Paulo Kambourakis	05/05/1980	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
296.938.838-37	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Roberto Alexandre Borges Fischetti	28/08/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
262.123.698-79	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt	04/12/1973	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	4
154.184.778-46	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto	08/09/1981	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	9
222.236.558-90	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Sandro Kohler Marcondes	16/04/1964	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
485.322.749-00	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Vitor Ohtsuki	05/06/1977	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
261.300.018-00	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Marcelo Augusto Dutra Labuto	03/09/1971	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
563.238.081-53	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Reginaldo Antonio Ribeiro	19/05/1969	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	9
091.440.778-31	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Daniel Fantoni Assa	12/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
269.131.748-02	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Alessandro Tomao	08/03/1977	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
265.010.568-29	Advogado	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
André de Carvalho Novaes	14/04/1969	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
005.032.677-59	Economista	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Adriana Marques Lourenço de Almeida	04/10/1972	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
183.551.068-06	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretora Sem Designação Específica			
Francisco Soares da Silva Junior	23/01/1970	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
407.944.313-72	Bancário	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Marilize Ferrazza Santinoni	20/11/1965	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
415.586.770-20	Bancária	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretora Sem Designação Específica			
Ricardo Olivare de Magalhães	26/01/1979	Pertence apenas à Diretoria	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	1
303.533.658-07	Bancário	19 - Outros Diretores	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.		Diretor Sem Designação Específica			
Pedro Augusto de Melo	04/11/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	1
011.512.108-03	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/07/2021	Sim	0%
Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance.					
José Antonio García Cantera	26/05/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	0
000.000.000-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/07/2021	Sim	100%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Jose Antonio Alvarez Alvarez	06/01/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	8

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
233.771.448-97	Executivo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/07/2021	Sim	100%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
DEBORAH PATRICIA WRIGHT	04/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	4
031.544.298-08	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/07/2021	Sim	0%
Coordenadora do Comitê de Remuneração e membro do Comitê de Nomeação e Governança.					
Deborah Stern Veitas	21/08/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	3
013.968.828-55	Administradora Pública e Jornalista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/07/2021	Sim	100%
Coordenadora do Comitê de Auditoria.					
Marília Artimonte Rocca	31/01/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	2
252.935.048-51	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/07/2021	Não	100%
Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade.					
José de Paiva Ferreira	01/03/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	8
007.805.468-06	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/07/2021	Sim	97%
Membro do Comitê de Riscos e Compliance.					
Sérgio Agapito Lires Rial	28/07/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO de 2023	5
595.644.157-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/06/2021	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança; e membro dos Comitês de Remuneração, e Riscos e Compliance da Companhia.					
ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO	30/11/1967	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	2
843.603.807-04	Administrador de Empresas	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	08/06/2021	Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Angel Santodomingo Martell	16/11/1965	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/05/2021	1º RCA após a AGO de 2023	5
237.035.738-05	Economista	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	08/06/2021	Sim	0%
Diretor Vice-Presidente Executivo.					
Mario Roberto Opice Leão	21/07/1975	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023	3
248.745.618-37	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	08/06/2021	Sim	0%
Luciano Faleiros Paolucci					
181.017.248-93	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	AGO de 2023	4
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Manoel Marcos Madureira	30/12/1951	Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	4
885.024.068-68	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Louise Barsi	07/09/1994	Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	4
343.307.008-32	Contadora	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		Não	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Valmir Pedro Rossi	10/06/1961	Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	4
276.266.790-91	Bancário	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		Não	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
Cassia Maria Matsuno Chibante	19/05/1978	Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO 2023	1
289.400.948-83	Bancária	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					
José Roberto Machado Filho	25/08/1968	Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO 2023	1
116.001.028-59	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	0%
Não possui outro cargo ou função na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Jean Pierre Dupui - 314.645.212-04

O Sr. Dupui é brasileiro, nascido em 23 de setembro de 1968. É bacharel em Economia, e possui especialização pela Universidade de Boston. Atualmente é responsável pelo Global Corporate & Investment Banking do Santander Brasil. De 1992 a 1998 trabalhou no departamento de finanças estruturadas e comerciais do Grupo Lloyds TSB, em São Paulo e Londres. De 1998 a 2001 trabalhou no departamento de finanças estruturadas do Citigroup Brasil. De 2001 a 2004 trabalhou para a BBVA Brasil no departamento de mercados de capital de dívidas. De 2004 a 2006 foi diretor financeiro do Citigroup em Nova York e São Paulo. Iniciou sua carreira no Grupo Santander em 2006, onde assumiu o departamento de mercados de crédito do Santander Brasil. De 2009 a 2012 foi responsável por serviços bancários de operações globais do Santander em Madrid. O Sr. Dupui é também Diretor Executivo do Banco Bandepe e do Santander Cultural, membro do Conselho Curador da Fundação Santander e membro do Conselho de Administração da S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

Rogério Magno Panca - 085.035.618-08

O Sr. Panca é brasileiro e nasceu em 30 de dezembro de 1970. Graduiu-se em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Santos, possui pós-graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Negócios Internacionais pela FEA-USP. Atuou como gerente executivo de operações estruturadas pelo Banco do Brasil entre 2008 e 2011. No período de 2011 a 2013 foi Head do Large Corporate do Banco do Brasil e em 2014 tornou-se Head da Unidade de Governança de Entidades Ligadas ao Banco do Brasil. Entre o período de 2015 a 2019 foi membro do conselho de administração das empresas Banco Digo S.A., Cateno S.A., Elo Serviços S.A., Livelô S.A., Alelo S.A. e Cielo S.A. Nesse período também foi Diretor estatutário do Banco do Brasil responsável pela Diretoria de Meios de Pagamento e Diretor Estatutário e Membro do Conselho de Administração da Elopár. Ingressou no Santander Brasil em 2019 e atualmente é um de nossos diretores, sendo responsável pela área de Cartões e Pagamentos Digitais.

Sandro Mazerino Sobral - 181.856.878-03

O Sr. Sobral é brasileiro e nasceu em 24 de fevereiro de 1975. Graduiu-se em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Possui pós-graduação em Ciências Econômicas pela FEA/USP e em Banking pelo IBMEC-SP. Funcionário do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2003, atuou em diversos cargos na área de mercados de capital e trading da Companhia, sendo responsável pela gestão dos portfólios de renda fixa, inflação, volatilidade, FX e equities. Desde 2017 atua como responsável pelas mesas de trading, sendo responsável por todos os portfólios de mercado em renda fixa, renda variável e câmbio.

Igor Mario Puga - 226.258.728-02

O Sr. Puga é brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981. Formado em comunicação social pela Faculdade de Comunicação Social Casper Líbero e em estatística e pesquisa aplicada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Após sua admissão no IG - Internet Group do Brasil (de 2000 a 2001) e no Terra Networks (2002), foi gerente de inteligência digital do JWT de 2003 a 2004, e gerente de mídia digital da África Propaganda (de 2005 a 2006). De 2007 a 2014, na qualidade de sócio fundador e diretor geral, trabalhou no Grupo IDTBWA. Entre 2014 e 2016, trabalhou como diretor-presidente de Interatividade e então como diretor vice-presidente de integração e inovação do DM9DDB. O Sr. Puga ingressou no Santander Brasil em 2016, como o diretor responsável pelo Departamento de Marketing. Foi o vencedor mais novo do prêmio Caboré de todos os tempos e hoje, além de ser CMO do Santander é vice-presidente do CENP.

Antonio Pardo de Santayana Montes - 233.431.938-44

O Sr. Pardo é espanhol, nascido em 5 de novembro de 1971. Formado em Economia e Direito pela ICADE, na Universidade Pontifícia Comillas. Como um de nossos Vice-Presidentes Executivos, é responsável pelo departamento de Administração de Riscos e Líder Regional de Riscos para a América do Sul. Também atua como Diretor Executivo do Banco Bandepe S.A., Aymoré CFI, Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Sancap Investimentos e Participações S.A., e é membro do Comitê Executivo de Riscos Global e do Comitê de Controle de Riscos Global do Grupo Santander. No Santander Brasil, ocupou anteriormente o cargo de Diretor responsável pelas áreas de Recuperação de Crédito, Riscos de Atacado e da Aymoré Financiamentos. Foi consultor na PricewaterhouseCoopers, de 1995 a 1998, analista sênior de riscos no Santander Central Hispano/Santander Investment, de 1998 a 2000, e gerente sênior do Monitor Company, de 2000 a 2005. Retornou ao Grupo Santander em 2005, como Diretor Associado na área de Riscos de Atacado, onde permaneceu até 2009, quando veio trabalhar no Brasil.

Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite - 115.673.618-89

A Sra. Maria Teresa é brasileira, nascida em 21 de junho de 1967. É formada em finanças pela Fundação Armando Alvares Penteado. Antes de ingressar no Santander Brasil, a Sr. Maria Teresa ocupou cargos de gestão no ABN AMRO Bank N.V., Royal Bank of Scotland Business e Deutsche Bank. Foi também CEO & Head de Corporate Banking pelo Deutsche Bank responsável pelos produtos de banco corporativo e relacionamento com subsidiárias multinacionais. Ingressou no Santander Brasil em 2021 como Diretora na estrutura do Santander Corporate. Ingressou no Santander Brasil em 2021 como Diretora na estrutura do Santander Corporate.

Andrea Marques de Almeida - 014.701.357-79

A Sra. Andrea é brasileira, nascida em 13 de janeiro de 1971. É formada em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui também MBA em Finanças pelo IBMEC - Rio de Janeiro e MBA em gestão pela Universidade do Estado de São Paulo. Antes de ingressar no Santander Brasil, a Sr. Andrea ocupou cargos de gestão na Vale S.A nas áreas de gestão de risco e finanças. Também ocupou o cargo de Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores na Petrobrás S.A. Atualmente é a diretora responsável pelo departamento de Finanças, e Estratégia.

Gilberto Duarte de Abreu Filho - 252.311.448-86

O Sr. Abreu é brasileiro, nascido em 7 de agosto de 1973. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pelo Massachusetts Institute of Technology em Cambridge, MA. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Abreu era gerente sênior na McKinsey & Company, administrando projetos nas áreas financeira e de varejo. Ele é também Diretor-Presidente da Sancap Investimentos e Participações S.A., e Diretor Executivo do Banco Bandepe S.A.

Gustavo de Souza Fosse - 978.160.007-15

O Sr. Fosse é brasileiro, nascido em 14 de maio de 1972. É formado em Administração de Sistemas de Informação pela União Educacional de Brasília e possui MBA em Governança de TI e de Consultoria Financeira e Mercado de Capitais. Foi funcionário do Banco do Brasil por 34 anos, ocupando as posições de Diretor de Tecnologia e Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia. Em 2021 foi membro do Conselho de Administração da Cielo S.A. Como um de nossos diretores, Fosse é responsável pela área de Tecnologia de Varejo e Financeira.

Ede Ilson Viani - 064.923.468-58

O Sr. Viani é brasileiro e nasceu em 5 de setembro de 1967. É formado em ciências contábeis e possui MBA em Finanças pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper. Foi auditor no Banco Itaú S.A. de 1986 a 1990. Trabalhou no BankBoston S.A. por 16 anos como Auditor Sênior, Superintendente de Riscos de Crédito, Superintendente Executivo de Produtos de Empréstimos e Supte Exec de Pequenas e Médias Empresas. Começou no Santander Brasil em 2007 como Diretor responsável por Pequenas e Médias empresas e de julho de 2010 a 2014 foi Diretor de Riscos do Varejo. A partir de 2014 foi Diretor responsável por Empresas, Governos & Instituições e Agronegócios e na sequência Diretor responsável pela rede de agências até dezembro de 2019 quando assumiu o cargo de vice-presidente executivo, responsável por Tecnologia & Operações.

Vanessa de Souza Lobato Barbosa - 758.525.866-68

A Sra. Lobato é brasileira, nascida em 24 de dezembro de 1968. Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e possui especialização em Marketing pela Universidade Federal de Minas Gerais. De 1990 a 1995, atuou na área de Marketing, no Banco Nacional, sendo responsável pelo orçamento de patrocínio e micro atividades de marketing com foco na rede de varejo. Trabalhou, também, no Unibanco, em Recife, de 1995 a 1999, onde era a responsável por diversas agências na cidade de Recife. Em 1999, passou a trabalhar para o Santander Brasil, onde atuava como Gerente Geral da filial de Recife. De 2001 a 2006, trabalhou como Superintendente Local, onde era a responsável por um dos Regionais de Varejo, com sede em Belo Horizonte, que cobria os estados de Minas Gerais, Goiás, bem como Brasília, e os estados da região nordeste. De 2006 a 2013, a Sra. Lobato assumiu o cargo de Superintendente Executiva de nossa rede de agências, tendo como responsabilidade uma de nossas agências de varejo no Brasil, especificamente a agência "SPI Centro Sul", em Campinas, estado de São Paulo, que abrangia cidades importantes como: Campinas, Jundiaí, Sorocaba, Piracicaba, Limeira e Americana, em um total de 258 agências em 94 cidades. De 2013 à 2020 liderou, como uma de nossas Diretoras Vice-Presidente Executivas, a vice-presidência de Recursos Humanos e atualmente é a Vice-Presidente responsável pela vice-presidência de Varejo.

Carlos Aguiar Neto - 153.127.368-80

O Sr. Aguiar é brasileiro e nasceu em 5 de março de 1971. Graduiu-se em engenharia eletrônica pela FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo) e possui especialização em administração de empresas pela FGV (Fundação Getúlio Vargas – São Paulo). No período de 1996 a 2007, trabalhou como tesoureiro na Cargill Agrícola S/A, como diretor financeiro na Cargill Previdência e como diretor executivo do Banco Cargill S/A. Entre 2007 e 2010, foi responsável pela área financeira e relações com investidores da BrasilAgro – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas S.A. De 2010 a 2015, trabalhou como CEO na Macquarie Crop Partners LP, responsável por fundo que investe em Fazendas e Produção de Grãos no Brasil e Austrália. Carlos é também Diretor da ABAG (Associação Brasileira do Agronegócio), membro do COSAG (Conselho Superior do Agronegócio da Fiesp) e Diretor na FEBRABAN da Comissão Setorial de Crédito Rural. Desde 2015, ele atua como responsável pela área de agronegócios do Santander Brasil. É, também, membro do nosso Comitê de Sustentabilidade e diretor do Banco Bandepe S.A.

Claudence Lopes Duarte - 116.689.928-41

A Sra. Duarte é brasileira e nasceu em 25 de julho de 1972. É formada em jornalismo da Faculdades Integradas Alcântara Machado com especialização em comunicação empresarial da Fundação Getúlio Vargas - São Paulo. De 1996 a 2009, trabalhou na GWA Comunicação Integrada como diretor sênior. De 2009 a 2010, foi gerente executiva de assessoria de imprensa no Santander Brasil. De 2011 a 2012, foi superintendente de relacionamento com a imprensa e Relações Institucionais do Santander Brasil e, como uma de nossas diretoras, é atualmente responsável por Comunicação interna e externa do Santander Brasil.

Germanuela de Almeida de Abreu - 057.546.967-60

Sra. Germanuela nasceu em 06 de dezembro de 1975. Graduiu-se em Economia pela Universidad Católica Andrés Bello – Caracas/Venezuela e concluiu MBA em Recursos Humanos pela Universidade de São Paulo. Concluiu, ainda, o Programa de Desenvolvimento para Conselheiros pela Fundação Dom Cabral. Atuou como Analista de Riscos Sênior no Banco da Venezuela (Grupo Santander Caracas), entre 1999 a 2001. No Banco Santander Brasil S/A foi Gerente de Apoio de Vendas Sênior entre 2001 e 2002, Consultora Treinamento RH entre 2002 e 2003, Consultora de RH-Riscos entre 2003 e 2006, Gerente Executiva de RH entre 2006 e 2008 e Superintendente de RH entre 2008 e 2013. Ainda no Banco Santander Brasil S/A, atuou como Superintendente Executiva de 2013 a 2018, responsável pela estratégia de Gestão De Desempenho, Carreira, Remuneração, Benefícios e Gestão de Orçamento e Gastos para o Banco e, em 2018, foi eleita Diretora da área de RH.

Alexandre Guimarães Soares - 126.841.648-78

O Sr. Alexandre Guimarães Soares é brasileiro, nascido em 27 de agosto de 1969. É formado em engenharia pela Escola Mauá de Engenharia e possui extensão em economia pela Faculdade de Economia e Administração / USP e pós-graduação em marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Alexandre ocupou cargos de gestão no Banco Safra, BankBoston Banco Múltiplo S.A e Banco Real S.A. É membro suplente dos conselhos deliberativos da Câmara Interbancária de Pagamentos e TECBAN – Tecnologia Bancária. Como um de nossos diretores, Alexandre é responsável pela Manufatura na Vice-Presidência de Tecnologia & Operações.

André Juaçaba de Almeida - 043.029.217-14

O Sr. André Juaçaba de Almeida é brasileiro, nascido em 27 de setembro de 1974. É formado em ciências econômicas pela Universidade Candido Mendes. Antes de ingressar no Santander Brasil em 2016, o Sr. André ocupou cargos na área de operações estruturadas no Banco Citibank, e também no Banco Goldman Sachs na área comercial de Derivativos de Câmbio, Juros e Commodities. Como um de nossos diretores, André é responsável pela área de relacionamento com grandes empresas – Banking, e também do Banco de Investimento - IB.

André Rosenblit - 142.274.508-29

O Sr. Andre Rosenblit é brasileiro, nascido em 01 de maio de 1969. É formado em administração de empresas pela Fundação Álvaro Penteado. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Andre ocupou cargos de gestão no Banco Safra S.A. e Banco Deutsche. Como um de nossos diretores, Andre é responsável pela área de Equities.

Celso Mateus de Queiroz - 152.897.928-13

O Sr. Celso Mateus de Queiroz é brasileiro, nascido em 19 de setembro de 1974. É formado em Administração de empresas pela UNIB – Universidade Ibirapuera e possui pós graduação em administração de marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado, MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Gestão de Negócios pela INSPER. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Celso ocupou cargos de gestão no Banco Real S.A. Como um de nossos diretores, Celso é responsável pela Rede SP Capital.

Luciana de Aguiar Barros - 299.570.508-00

A Sra. Luciana de Aguiar Barros é brasileira, nascida em 03 de janeiro de 1980. É formada em estatística pela Universidade de Campinas e possui pós graduação em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em gestão de risco de crédito pela INSPER. Pertence ao Grupo Santander desde 2010, passando por diversas áreas ligadas a área de crédito do Banco. Como uma de nossas diretoras, Luciana atualmente é responsável pela área de Crédito Consignado.

Paulo César Ferreira de Lima Alves - 413.111.244-20

O Sr. Paulo César Ferreira de Lima Alves é brasileiro, nascido em 18 de outubro de 1968. É formado em ciências econômicas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR e possui pós graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Paulo ocupou cargos de gestão no Banco ABN AMRO Real S.A. Como um de nossos diretores, Paulo César atualmente é responsável pela Rede Norte.

Paulo Sérgio Duailibi - 527.575.876-68

O Sr. Paulo Sérgio Duailibi é brasileiro, nascido em 28 de setembro de 1966. É formado em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestrado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Paulo ocupou cargos de gestão no Banco J. Safra S.A., BankBoston Banco Múltiplo S.A e Citibank N.A. Foi Vice-Presidente do Conselho Diretor e Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança. Como um de nossos diretores, Duailibi é responsável pela Plataforma Tecnológica de Negócios Imobiliários, Financeira e Consórcio, e também é Diretor da Santander Holding Imobiliária desde 2020.

Thomaz Antonio Licarião Rocha - 253.027.428-29

O Sr. Thomaz Antonio Licarião Rocha é brasileiro, nascido em 02 de março de 1977. É formado em propaganda e marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Pertence ao Grupo Santander desde 2000, passando por diversas áreas ligadas a área comercial do Banco. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pela Plataforma de Ativos e Riscos.

Tiago Celso Abate - 217.489.338-09

O Sr. Tiago Celso Abate é brasileiro, nascido em 12 de junho de 1980. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica e possui pós graduação em finanças pela INSPER, em administração de empresas pela FGV, em Retail Management pela FIA/Ohio University, e MBA em Negócios Digitais pela FIAP. Trabalha no mercado financeiro desde 2001, e no Grupo Santander desde 2007, passando pela área do varejo, como planejamento de vendas, modelo comercial, incentivos, PROSPERA, sempre no segmento pessoa física. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pela estrutura de Pessoa Física e Renda Massiva, vertical universidades, PROSPERA, microfinanças e Esfera, todas dentro da vice-presidência executiva de Varejo.

Sandro Rogério da Silva Gamba - 153.803.238-47

O Sr. Gamba é brasileiro e nasceu em 31 de agosto de 1975. É formado em engenharia civil na Universidade Mackenzie, pós-graduado em engenharia de produção pela Universidade de São Paulo – USP e em negócios imobiliários pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, e possui MBA pela Insper. Na Gafisa S.A., de 1998 a 2004, ocupou posições como: engenheiro, coordenador e gerente; de 2004 a 2007, atuou como gerente de novos negócios; de 2007 a 2011 atuou como diretor; de 2011 a 2014 atuou como diretor executivo e, por último, atuou como presidente executivo de 2014 a 2018. Além disso, também atuou como membro do Conselho de Administração da Construtora Tenda de 2012 a 2014 e da Alphaville Urbanismo de 2017 a 2019. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pelas plataformas de Negócio Imobiliário e Crédito Imobiliário.

Gustavo Alejo Viviani - 213.003.878-66

O Sr. Alejo é argentino e nasceu em 26 de agosto de 1975. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Analista Financeiro Certificado (CFA) pela CFA Society dos EUA. Ele completou os cursos de extensão acadêmica em administração de empresas na University of California-Berkeley e finanças corporativas avançadas na London Business School. De julho de 1997 a março de 1999 foi analista júnior de ações e renda fixa no Citibank (Brasil). Atua no Santander Brasil desde 2000, onde foi consultor de crédito, trader, gerente sênior de relacionamento do atacado, superintendente do corporate and investment banking, diretor geral do corporate and investment banking e diretor responsável pela área de Recuperação de Crédito do Atacado. Atualmente ele é nosso diretor do Varejo responsável pelas áreas de Recuperação de Crédito e Financeiro.

Murilo Setti Riedel - 064.452.198-88

O Sr. Riedel é brasileiro, nascido em 17 de maio de 1963. É formado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo – FEA, possui também MBA pela Universidade de São Paulo – FEA. Antes de ingressar no Santander, o Sr. Riedel ocupou cargos de gestão na HDI Seguros S.A atuando como Diretor Técnico e Diretor Presidente. Durante o período de 2019 a 2022 foi presidente do conselho de administração da Santander Auto S.A.

Luiz Masagão Ribeiro Filho - 214.670.788-75

O Sr. Masagão é brasileiro, nascido em 1º de setembro de 1976. É formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira em 1997, atuando como operador de opções de taxas de juros no Brasil, no Banco Citibank S.A. até 2005. Foi operador sênior de opções de câmbio de fevereiro de 2005 a setembro de 2005 no ING Bank N.V. Voltou ao Banco Citibank S.A., onde ocupou o cargo de gerente executivo de 2005 a 2008, e superintendente de 2008 a 2009. Trabalhou como superintendente executivo de vendas de produtos de renda fixa de 2009 a 2010 no Morgan Stanley, e ingressou no Santander Brasil, atuando inicialmente como chefe da equipe GCB/vendas corporativas de 2010 a 2014, e por último como superintendente executivo da equipe de vendas no Brasil. Em novembro de 2018, foi nomeado tesoureiro do Santander Brasil, responsável por todas as operações de tesouraria, incluindo Trading Proprietário, Market Making, Vendas e Produtos. É, ainda, diretor executivo do Banco Bandepe S.A. e da Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.

Ramon Sanchez Santiago - 241.262.398-80

O Sr. Sanchez é espanhol, nascido em 25 de maio de 1969. Graduado em direito pela Universidade de Salamanca, Espanha. De 2000 e 2010, foi responsável de auditoria interna em distintos Bancos do Grupo Santander (Puerto Rico, Chile, SCF). Entre 2010 e 2011, foi líder de projeto do Grupo Santander, responsável pelo projeto de redução de risk weighted assets (RWA) em todo o Grupo. De 2011 a 2014, também atuou como responsável de auditoria interna no Santander UK. Entre 2015 e 2018, ocupou o cargo de diretor de auditoria interna do Grupo Santander para capital e solvência. Como um de nossos Diretores Executivos, Sr. Santiago é responsável pelo nosso departamento de Auditoria Interna desde setembro de 2018.

Patrícia Souto Audi - 457.864.021-34

A Sra. Patrícia Souto Audi é brasileira e nasceu em 15 de maio de 1968, possui bacharelado em Administração de Empresas. É especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Foi Secretária da Transparência e Prevenção à Corrupção no Ministério da Transparência; Diretora de Benefícios do INSS; Coordenadora da OIT (Organização Internacional do Trabalho) no Brasil; Secretária de Gestão no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão do governo Federal e Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Casa Civil, órgão do governo diretamente ligado à Presidência da República do Brasil. Ela se juntou ao Santander Brasil em agosto de 2018 como Superintendente Executiva Líder da área de relações institucionais. Atualmente, é Vice-Presidente Executiva, responsável pelas áreas de relações institucionais e sustentabilidade.

Elita Vechin Pastorelo Ariaz - 142.004.528-80

A Sra. Ariaz é brasileira e nasceu em 28 de março de 1970. É formada em direito pela Universidade de São Paulo, possui mestrado em direito (LL.M.) pela Temple University – Pennsylvania, e é graduada pelo Programa Especial em Finanças Corporativas da New York University. Ela é membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Bar Association do estado de Nova York. Entre 1992 e 1996, atuou como advogada na Tenenge – Técnica Nacional de Engenharia S.A.; entre 1997 e 1998, atuou como advogada estrangeira no Cameron & Hornbostel LLP, em Washington, DC; entre 1998 e 2001, atuou como advogada associada no LeBoeuf, Lamb, Greene e MacRae, LLP, em Nova York, NY. Entre 2002 e 2018 atuou como advogada no Grupo Safra, tendo iniciado como responsável pelo apoio jurídico a operações offshore do Grupo, sendo nos últimos 6 anos também responsável pelo apoio jurídico às operações do banco de investimentos do Grupo Safra e por sua divisão de asset management. Em 2018, ingressou no Santander Brasil onde atuou como Diretora responsável pelo Departamento Jurídico de Negócios – atacado e varejo até 2021. Como uma de nossas Diretoras Vice-Presidente Executivas, atualmente é responsável pela vice-presidência de Recursos Humanos.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi - 862.654.587-87

Sra. Vescovi é brasileira e nasceu em 8 de abril de 1969. É graduada em economia pela Universidade Federal do Espírito Santo, é mestre em administração pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas/RJ, mestre em Economia Pública pela Universidade de Brasília/DF e possui pós-graduação em Gerenciamento de Políticas Públicas e Governamentais pela Escola Nacional de Administração Pública do Distrito Federal. Desde 1999, trabalhou no setor público, com ênfase em gestão fiscal e financeira e políticas públicas, com experiência executiva nas três esferas de governo. Atuou como Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Instituto de Resseguros do Brasil e da Caixa Econômica Federal, e como membro do Conselho de Administração da Eletrobrás. É membro do Conselho de Administração da Ultrapar. Ocupou as funções de Secretária do Tesouro Nacional e de Secretária-executiva no Ministério da Economia, entre 2016 e 2018. Como uma de nossas diretoras, é responsável pelo departamento de Economia.

Robson de Souza Rezende - 847.670.657-04

O Sr. Rezende é brasileiro, nascido em 24 de janeiro de 1967. Formado em estatística pela Associação Salgado Oliveira de Educação e Cultura de Niterói no estado do Rio de Janeiro, e com MBA em marketing pela ESPM-SP. Iniciou sua carreira no Unibanco, onde trabalhou entre 1985 e 1999 na Gestão de Agências e posteriormente na Área de Recursos Humanos atuando em Formação e Desenvolvimento com foco nas Agências do Unibanco. O Sr. Rezende ingressou no Santander Brasil em 1999. De 1999 a 2003, trabalhou como superintendente de recursos humanos. De 2003 a 2008, atuou como superintendente regional. De 2008 a 2010, trabalhou como superintendente de modelo comercial, período em que participou na integração do modelo comercial do Santander Brasil e Banco Real. Também liderou o projeto de expansão de agências do Santander no Brasil por 3 anos de 2010 até 2013. Foi responsável pela Rede de agências do estado do Rio de Janeiro, gerenciando aproximadamente 290 agências e 3.700 funcionários da região. Atualmente, como um de nossos diretores, é responsável pela rede comercial do varejo.

Ramón Sanchez Díez - 059.396.487-03

O Sr. Sanchez é espanhol, nascido em 29 de outubro de 1968. É formado em economia pela Universidad Autónoma de Madrid e concluiu o Programa de Administração Avançada (AMP) na The Wharton School of Business, na Universidade da Pensilvânia. Sr. Sanchez tem Certificação Profissional de Regulação e Compliance (CRCP) e certificação como Especialista em Proteção a Lavagem de Dinheiro (CAMS). Em 2021 obteve o Master in Studies in Law (MSL) in Corporate Compliance, pela Fordham University. Atuou como analista financeiro para o Santander, filial de Nova York de 1992 a 1997 e foi diretor de estratégia e relações com investidores no Santander em Madrid de 1997 a 2003. Foi diretor de estratégia e relações com investidores do Santander Brasil de 2004 a 2006 e posteriormente teve várias responsabilidades no Varejo como diretor de aquisição de clientes, gestão de canais de relacionamento (call center, internet, mobile e ATMs), planejamento comercial e gestão de folha de pagamento. O Sr. Sánchez foi presidente da Câmara de Comércio da Espanha no Brasil, entre 2006 e 2009. Na qualidade de um de nossos diretores, é responsável por nosso departamento de Compliance desde Junho de 2016. Atua, ainda, como diretor executivo do Banco Bandepe S.A., da Evidence Previdência, da Santander Capitalização S.A. e da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Franco Luigi Fasoli - 251.608.448-05

O Sr. Fasoli é brasileiro e nasceu em 18 de setembro de 1975. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e pós-graduado em Economia Financeira pela Universidade de São Paulo. Trabalhando desde 1997 em instituições financeiras, começou sua carreira no Santander Brasil como Gerente Sênior de Produtos e Marketing. Trabalhou por 13 anos na Argentina, Itália e Espanha sendo responsável por Empresas Multinacionais e posteriormente como responsável por Trade Finance & Correspondent Banking & Cash Management para América Latina. Desde 2014, de volta ao Brasil, atuando no mercado de Empresas e na Rede Comercial do Varejo. Como um de nossos diretores, é atualmente responsável pela Diretoria de Empresas.

Jean Paulo Kambourakis - 296.938.838-37

O Sr. Kambourakis é brasileiro e nasceu em 09 de maio de 1980. É formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. No setor financeiro, iniciou sua carreira no Banco Real, onde entre 2004 e 2006 atuou em projetos de transformação. Está no Santander desde 2006, onde também liderou projetos de transformação, e dedicou 9 anos (2011 a 2019) em Gastos e Eficiência, sendo que os últimos 4 como líder deste assunto na organização, contribuindo para a evolução destacada do cost-to-income do grupo no período. Desde janeiro de 2020, como um de nossos diretores, é responsável pela área de Securitização.

Roberto Alexandre Borges Fischetti - 262.123.698-79

O Sr. Fischetti é brasileiro e nasceu em 28 de agosto de 1975. É formado em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo. Sr. Fischetti atua no mercado financeiro e na indústria bancária desde 1998. De 1998 a 2003, trabalhou no Deutsche Bank como trader de renda fixa, responsável pela gestão de posições de juros e câmbio. De 2004 a 2007, foi Superintendente de Produtos de Tesouraria no Banco Real, responsável pela estruturação de operações e produtos de tesouraria e coordenação da equipe de produtos. Desde 2007 no Santander Brasil, Sr. Fischetti atuou como Superintendente Executivo Financeiro, responsável pelo gerenciamento de exposições estruturais a juros e taxas de câmbio, gerenciamento de liquidez local e externa e precificação de operações comerciais. Como um de nossos diretores, é hoje responsável por Gestão Financeira (ALM). É, ainda, membro do conselho de administração do Banco RCI Brasil S.A.

Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt - 154.184.778-46

O Sr. Bittencourt é brasileiro, nascido em 4 de dezembro de 1973. É formado em Engenharia da Computação pela Universidade de Campinas. Começou sua carreira profissional no Banco Itaú-Unibanco atuando nas áreas de Inteligência Comercial, Canais Eletrônicos e CRM, onde adquiriu 14 anos de experiência. De 2010 a 2012, no Banco HSBC Brasil, o Sr. Bittencourt trabalhou nas áreas de Distribuição, Canais de Distribuição e Gestão de Relações com Clientes, ou "CRM". Desde 2013, o Sr. Bittencourt trabalha no Santander Brasil, primeiro como Superintendente Executivo de CRM, Canais Digitais e Sistema de Informação de Gestão, Inteligência de Mercado e CRM, foi Diretor responsável pelo setor de Inteligência do Segmento Comercial e Trade Marketing e atualmente é Diretor responsável pela área de tecnologia na vice-presidência dos setores de Meios, Tecnologia e Operações.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto - 222.236.558-90

O Sr. Rodrigues é brasileiro e nasceu em 8 de setembro de 1981. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. No Santander Brasil, atuou como superintendente executivo desde 2013. Entre 2008 e 2013, foi Superintendente Executivo de Seguros do Banco Santander México, participando do programa de "Futuros Diretivos". De 2004 a 2008, atuou como gerente de relacionamento e especialista de comércio exterior. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pelo desenvolvimento do nosso negócio de investimentos, assim como dos clientes de alta renda e da nossa Companhia de Capitalização.

Sandro Kohler Marcondes - 485.322.749-00

O Sr. Marcondes é brasileiro e nasceu em 16 de abril de 1964. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Unicentro do Paraná. Concluiu o curso de Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. No Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2018 atuou como Superintendente Executivo Global Debt Financing. Em 2018 foi Diretor Financeiro e Relações com Investidores na Neoenergia S.A. De 2005 a 2018 atuou como Diretor Executivo no Banco do Brasil S.A. Também no Banco do Brasil S.A. de 1999 a 2004 atuou como Gerente Geral na Agência de Paris e Gerente Geral Adjunto. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pela estrutura de Global Debt Financing, gerindo as atividades de Debt Capital Markets.

Vitor Ohtsuki - 261.300.018-00

O Sr. Ohtsuki é brasileiro e nasceu em 5 de junho de 1977. É formado em engenharia de produção pela Universidade de São Paulo – USP. Concluiu os cursos de MBA em marketing pela Universidade de São Paulo e mestrado em Gestão Global pela Stanford University. No Santander Brasil desde 2004, atuou como head de Private Banking, superintendente executivo de gestão de patrimônios (wealth management), superintendente de private banking, gerente executivo e gerente geral. Além disso, atuou como gerente de marketing no Banco Citibank S.A. de 2000 a 2004. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pelo segmento Private Banking.

Marcelo Augusto Dutra Labuto - 563.238.081-53

O Sr. Labuto é brasileiro, nascido em Belo Horizonte/MG, formado em Administração pela UNB (Universidade de Brasília) com MBA em Marketing pela COPPEAD UFRJ (Instituto de Pós-Graduação em Administração e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Atuou como Vice-Presidente de Negócios de Varejo do Banco do Brasil entre os anos de 2017 e 2018 e CEO entre os anos de 2018 e 2019. Anteriormente, o Sr. Labuto foi CEO da BB Seguridade Participações S.A.; Diretor de Seguros, Previdência Aberta e Capitalização; Diretor de empréstimos e financiamentos; Gerente Geral na Unidade de Governança de Entidades Afiliadas e Gerente Geral na Unidade de Parcerias Estratégicas no Banco do Brasil. O Sr. Labuto foi membro dos conselhos de administração da BB Seguridade Participações S.A.; Banco Votorantim; Brasilcap Capitalização S.A.; IRB Brasil Resseguros; Elo Participações S.A.; Companhia Brasileira de Soluções e Serviços; BB Mapfre SH1 Participações S.A.; Mapfre BB SH2 Participações S.A.; Brasilprev Seguros e Previdência S.A.; CIELO S.A.; Vale S.A.; Brasilental Planos Odontológicos; Alelo S.A.; Movera S.A.; Livel S.A.; e do Banco CBSS. Atuou como membro do Comitê Consultivo da Brasilprev Seguros e Previdência; membro do Comitê Executivo do Grupo Segurador BB e da Mapfre; membro do Comitê de Inovação da CIELO S.A. e membro do Comitê de Conformidade e Risco da Vale S.A. Como um de nossos diretores, foi responsável pela diretoria de Pessoa Física durante os anos de 2020 e 2021 e atualmente lidera os canais de distribuição do Banco.

Reginaldo Antonio Ribeiro - 091.440.778-31

O Sr. Ribeiro é brasileiro, nascido em 19 de maio de 1969. É formado em economia pela Universidade Estadual de Campinas, em ciências contábeis pela Universidade Paulista e possui MBA pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI da Universidade de São Paulo. Trabalhou na Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda. de 1990 a 2001 prestando assessoria e consultoria fiscal a empresas nacionais e internacionais. Também foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de São Paulo e da AES Tietê de 2002 a 2006. Na qualidade de um de nossos diretores, é responsável pela gestão e planejamento tributários, normas contábeis e fiscais, bem como processos de reorganizações societárias do Grupo. Também atua como administrador da Aquanima Brasil Ltda. e Summer Empreendimentos Ltda., como Diretor Executivo da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A., Banco Bandepe S.A., Fundação Santander e Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. e como Diretor Vice-Presidente da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Daniel Fantoni Assa - 269.131.748-02

O Sr. Assa é brasileiro e nasceu em 12 de dezembro de 1975. É formado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e possui MBA pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Iniciou sua carreira no Banco Real, trabalhando no Corporate & Investment Bank, e foi responsável por estruturar as áreas do banco comercial e de investimentos. No Santander Brasil, entre 2008 e 2011, foi Superintendente Executivo de Corporate e Investment Banking, entre 2011 e 2014 foi Superintendente Executivo de Recuperação de Crédito, entre 2015 e 2016 foi Superintendente Executivo de Corporate, e entre 2016 a 2019 foi Superintendente Executivo de Riscos de Atacado. Como um de nossos diretores, é hoje responsável pela área de Riscos Corporativos.

Alessandro Tomao - 265.010.568-29

O Sr. Tomao é brasileiro, nascido em 8 de março de 1977. É bacharel em Direito pela Uni-FMU e possui MBA em Administração de Empresas-RH pela Universidade de São Paulo. Na qualidade de Vice-Presidente Executivo, é responsável pela Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos e Corporativos desde fevereiro de 2018. Entre junho de 2010 e fevereiro de 2018, foi responsável por todo o departamento contencioso, consultoria legal trabalhista e pelos Entidades de previdência do Santander Brasil. Entre janeiro de 2000 e maio de 2010 foi responsável pelo departamento jurídico trabalhista e Entidades de previdência no Banco Itaú-Unibanco. Desde janeiro de 2020 o Sr. Tomao é membro da Diretoria Executiva da FEBRABAN e membro do Conselho da CACEIS.

André de Carvalho Novaes - 005.032.677-59

O Sr. Novaes é brasileiro e nasceu em 14 de abril de 1969. Formou-se em economia pela Universidade Federal Fluminense, e possui MBA executivo da BPS Business School (São Paulo e Toronto). De 1993 a 1997, trabalhou como coordenador de produtos no Santander Brasil, onde era o responsável pelas análises de propostas de crédito, e em diversas áreas na Aymoré CFI e em cargos como o de operador comercial, chefe de cobrança e crédito. Em 1996, atuou como coordenador de produtos em São Paulo. De 1997 a 2001, trabalhou como gerente comercial. De 2002 a 2008, atuou como gerente regional. De 2008 a 2012, atuou no Santander Brasil como a pessoa responsável pelo Segmento Outros Ativos, na Aymoré CFI. Desde 2012, trabalha como superintendente executivo no Santander Brasil, com responsabilidade pelas Parcerias Veiculares da Aymoré CFI. Em dezembro de 2012, passou a ser coordenador comercial da Aymoré CFI, responsável pela equipe Comercial e de Parcerias. Atualmente, o Sr. Novaes é responsável pela Santander Financiamento, reportando-se ao CFO. Ocupa, ainda, cargo de diretor da Aymoré CFI, Presidente do Conselho de Administração da Webmotors S.A. e da CAR10 Tecnologia e Informação S.A., membro do Conselho de Administração da Santander Auto S.A. e da Loop Gestão de Pátios S.A. e membro do Conselho de Administração e Diretor de Relações Institucionais do Banco RCI Brasil S.A.

Adriana Marques Lourenço de Almeida - 183.551.068-06

A Sra. Almeida é brasileira, nascida em 04 de outubro de 1972. Graduada em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e com MBA pela Columbia Business School, EUA. Possui experiência de mais de 25 anos em bancos nacionais e multinacionais. A partir de 2017, atuou como executiva no Banco Santander (Brasil) S.A., respondendo pela gestão de negócios com empresas Multinacionais bem como com o Setor Automotivo no Banco. Em 2019 passou a liderar a área de Cash Management, Supply Chain Finance e Empréstimos em moeda local no Banco Santander (Brasil) S.A. para o Atacado - segmento de grandes empresas.

Francisco Soares da Silva Junior - 407.944.313-72

O Sr. Soares é brasileiro e nasceu em 23 de janeiro de 1970. Graduiu-se em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Maranhão e em Administração pela Faculdade Natalense. Concluiu o curso de Pós-Graduação em Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou no Banco Santander (Brasil) S.A. no período de 2001 a 2017, ocupando diversos cargos de gerência e Superintendência na Companhia. Em 2017 assumiu o cargo de Diretor Presidente no Banco Olé Consignado, onde atuou até 2020. Atualmente, como um de nossos diretores, é responsável pelos canais externos de distribuição e vendas no varejo.

Marilize Ferrazza Santinoni - 415.586.770-20

A Sra. Santinoni é brasileira, nascida em 20 de novembro de 1965. Graduada em Administração pela Universidade de Ijuí-RS e com MBA de Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Passo Fundo-RS. É funcionária do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 1984, onde desempenhou diversos cargos de Gerência e Superintendência Regional. Desde 2016 atua como Superintendente Executiva de Rede, e atualmente, como uma de nossas diretoras, é responsável pela rede bancária do Paraná e da região norte de Santa Catarina do Banco Santander (Brasil) S.A.

Ricardo Olivare de Magalhães - 303.533.658-07

O Sr. Olivare é brasileiro e nasceu em 26 de janeiro de 1979. Graduiu-se em Matemática Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP) e possui Mestrado em Estatística Aplicada também pelo IME-USP. Funcionário do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2001, atuou em diversos cargos na área de crédito da Companhia. Em 2008 ocupou o cargo de Subdiretor CRM no Banco Santander México e como Diretor de Marketing Analítico a partir de 2010. Em 2012 retornou ao Banco Santander (Brasil) S.A. para assumir o cargo de Superintendente Executivo responsável pela estratégia de recuperação de crédito. Em 2017 passou a exercer o cargo de Superintendente Executivo de produtos e canais da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Estatutário da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e da Webmotors S.A.

Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03

O Sr. Pedro Augusto de Melo é brasileiro e nasceu em 04 de novembro de 1961. Possui graduação em ciências contábeis e pós-Graduação em administração Contábil e Financeira pela Faculdade São Judas Tadeu de Ciências Contábeis de São Paulo. Desde 2 de março de 2020, ocupa o cargo de CEO do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Em julho de 2021, ele foi nomeado para a coordenação do Comitê de Auditoria do Hospital Sírio Libanês. Ele desenvolveu sua carreira nas áreas de auditoria da Deloitte e KPMG. De 2008 a 2017, foi CEO da KPMG Brasil, acumulando, em 2015, o cargo de CEO da KPMG South America. Em 1º de outubro de 2017, ele assumiu as funções de COO para a América do Sul e Líder de Clientes e Mercados para a América do Sul até se aposentar da empresa no início de 2020. Ele também participou ativamente de outros níveis de governança na KPMG International, KPMG Americas e KPMG América do Sul. Foi Presidente do Conselho de Administração do IBRACON - Instituto Brasileiro de Auditores Independentes entre 2009 e 2010. Ele também foi membro do Comitê de Governança da Amcham Brasil e executivo do Sindicato das Empresas de Contabilidade - SESCON. Atualmente, é membro do conselho de administração e coordenador do Comitê de Riscos e Compliance do Banco Santander (Brasil) S.A..

José Antonio García Cantera - 000.000.000-00

O Sr. Cantera é espanhol e nasceu em 26 de maio de 1966. Possui graduação em engenharia industrial e também possui MBA pela IE Business School. O Sr. Cantera é vice-presidente executivo sênior do Grupo Santander na Espanha. Tornou-se Diretor Financeiro e Chefe da Divisão de Gestão Financeira em janeiro de 2015. Antes de seu papel atual, o Sr. Cantera foi Chefe da divisão global de Wholesale Banking, reportando-se diretamente ao CEO do Grupo. Em 2006 o Sr. Cantera tornou-se CEO do Banesto, tendo ingressado em setembro de 2003 como Vice-Presidente Executivo Sênior de Wholesale Banking, compreendendo Corporate Banking, Tesouraria, Mercado de Capitais, Banesto Bolsa e operações internacionais do banco. Antes de ingressar no Banesto o Sr. Cantera ocupava o cargo de executivo sênior no Salomon Brothers-Citigroup. Ele foi membro do Comitê de executivo do Citigroup EMEA e do Conselho de Administração do Citigroup Capital Markets UK e Citigroup EMEA. Durante sua atividade como analista de investimentos na América Latina foi considerado como o melhor analista por diversas publicações incluindo Institutional Investor, Reuters, Extel e Global Investor entre 1995 e 2002.

Jose Antonio Alvarez Alvarez - 233.771.448-97

O Sr. José Antonio Álvarez é espanhol, nasceu em 6 de janeiro de 1960. É formado em administração e ciências econômicas pela Universidade de Santiago de Compostela e mestre em administração de Empresas pela Universidade de Chicago. O Sr. Alvarez tornou-se Diretor-Presidente do Grupo Santander em 1º de janeiro de 2015 e Vice-Presidente Executivo em 15 de janeiro de 2019. Anteriormente, foi Diretor Financeiro do Banco de 2004 a 2015, e Diretor do departamento de finanças de 2002 a 2004. Antes de ingressar no Banco Santander, foi do departamento de finanças do BBVA (1999 - 2002) e da Argentina (1995 - 1999). Anteriormente, ele atuou como Diretor Financeiro do Banco Hipotecario de España, Vice-presidente da Finanzpostal Gestión Fondos de Inversión y Pensiones e ocupou cargos no Banco de Crédito Industrial e no Instituto Nacional de Industria. Foi membro dos conselhos de administração do Santander Consumer Finance SA, do Santander Consumer Bank AG e do Banco de Crédito Local SA, entre outros, e dos conselhos de supervisão de várias subsidiárias autônomas do Grupo Santander na Polônia, Alemanha e nos Estados Unidos. Foi Presidente da Federação Europeia de Bancos e do Comitê de Supervisão Bancária de 2009 a 2012 e atualmente é Membro do Conselho de Administração do Santander Brasil.

DEBORAH PATRICIA WRIGHT - 031.544.298-08

A Sra. Deborah Wright é brasileira, nascida em 4 de setembro de 1957. Formada em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). A Sra. Wright iniciou sua carreira em 1980, no Departamento de Marketing da Kibon, onde permaneceu até 1989. Em 1989, ingressou na Unilever como gerente de marketing, e trabalhou no segmento de alimentos. Em 1991, ela retornou à Kibon como diretora de marketing, e tornando-se vice-presidente comercial em 1994. Em 1995, ela se tornou gerente-geral da Kraft Suchard Foods. Em 1997, ocupou o cargo de gerente geral da Kibon. Na ICI/Paints, ocupou o cargo de gerente geral das Tintas Coral Brasil de 1997 a 1999 e, subsequentemente, foi gerente regional da ICI. Também foi diretora-geral na Parmalat Brasil em 1999, e diretora-presidente da Divisão de Internet do Grupo Pão de Açúcar de 2000 a 2001. De 2002 a 2007, foi vice-presidente corporativa/vice-presidente comercial na área de Vendas e Marketing Corporativo do Grupo Abril. De 2009 a 2010, foi diretora-presidente/gerente regional da Ipsos Brasil, uma firma de pesquisas de mercado. Atua como membro de conselho desde 2001. De 2001 a 2005, foi membro do Conselho da Escola Americana de São Paulo (Graded School). De 2005 a 2006, foi membro do conselho superior do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária). De 2008 a 2009 foi membro do Conselho de Administração do Hospital Samaritano em São Paulo. De 2008 a 2014, foi membro do Conselho de Administração das Lojas Renner, empresa brasileira de capital aberto com especialização em varejo de vestuário, assim como presidente do Comitê de Sustentabilidade, de 2012 a 2014. De 2013 a 2016 foi membro do Conselho Consultivo da Eurofarma, 4ª maior empresa farmacêutica brasileira, de capital fechado e não listada em bolsa. Atualmente ela está associada às seguintes entidades: Grupo Brasileiro da WCD (Women Corporate Directors), da qual foi co-fundadora em 2010; É coordenadora da Comissão de Estratégia do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa); Forum Estratégico de Governança Corporativa da Amcham; Fórum Estratégico de Governança Corporativa da AmCham (American Chamber of Commerce); e é embaixadora do 30% Club e do WOB (Women on Boards), estando envolvida na defesa de diversidade de gênero há mais de uma década. Além disso, Sra. Wright é membro independente do conselho de administração, membro do comitê de nomeação e governança e coordenadora do comitê de remuneração do Banco Santander (Brasil) S.A..

Deborah Stern Vieitas - 013.968.828-55

A Sra. Deborah Vieitas é brasileira, possui nacionalidade francesa, e nasceu em 21 de agosto de 1957. É formada em Administração Pública pela FGV-SP e em Jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes da USP. Possui também pós-graduação em Administração pela FGV-SP e em Administração Pública pela École Nationale d'Administration. Ela é atualmente CEO da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil). De 2015 a 2017, ela foi membro independente do conselho da AXA Seguros SA. De 2008 a 2014, foi CEO e membro do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil. De 2000 a 2008, ela foi diretora vice-presidente do Banco BNP Paribas Brasil, responsável por Large Corporate e Financial Institutions Coverage e pelas carteiras de financiamento. De 1998 a 2000, foi diretora vice-presidente do Banco CCF Brasil encarregada do Large Corporate & Corporate Coverage, Capital Markets, Trade Finance e Câmbio. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da BRF S.A. e também membro independente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A, além de já ter sido membro do Comitê de Riscos e Compliance.

Marília Artimonte Rocca - 252.935.048-51

A Sra. Marília Rocca é CEO do Grupo Hinode desde novembro de 2018, maior empresa de Marketing Multinível de bens de consumo do Brasil, com atuação também na América Latina. Anteriormente, ela foi diretora geral da Ticket no Brasil, uma empresa de tickets de alimentação pertencente ao grupo Edenred. Anteriormente, ela foi vice-presidente da TOTVS, a 6ª maior empresa de software do mundo com sede em São Paulo. De 2008 a 2012, Marília foi sócia-gerente da Mãe Terra, uma B-Corp de alimentos naturais e orgânicos vendida para a Unilever em 2017. Antes disso, ela foi cofundadora e administrou a Endeavor Brasil, a ONG de maior sucesso no apoio ao empreendedorismo inovador no país. Em 2000, ela também cofundou a Fundação Brava, uma fundação familiar voltada para a transferência de ferramentas de gestão para o setor público e ONGs brasileiras para aumentar sua eficácia. De 1995 a 1998, Marília trabalhou para o Walmart como uma das primeiras diretoras da organização no Brasil. Por 20 anos, Marília atuou como conselheira de empresas privadas e de capital aberto dos setores de Educação, TI, Serviços e Bens de Consumo. Marília é graduada em Administração de Empresas pela EAESP / Fundação Getúlio Vargas e possui MBA em Administração pela Columbia University, com bolsa da Fundação Estudat. Ela é Henry Crown Fellow de 2006 do The Aspen Institute e membro da Aspen Global Leadership Network. Além disso, Marília é conselheira independente e coordenadora do Comitê de Sustentabilidade do Banco Santander (Brasil) S.A.

José de Paiva Ferreira - 007.805.468-06

O Sr. José Paiva é português, nascido em 1º de março de 1959. Possui especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, e um MBA da The Wharton School of Business, na Universidade da Pensilvânia. Trabalha em mercados financeiros há mais de 40 anos. O Sr. Paiva iniciou sua carreira no Banco Bradesco em 1973 e ocupou diversos cargos. Em seguida, ingressou no Banco Geral do Comércio, Noroeste e no Santander Brasil, onde foi vice-presidente executivo, responsável pelos ramos de Negócios, Recursos Humanos, Operações, Tecnologia, Patrimônio, Produtos, Marketing, Cartões de Crédito, Seguros, Arrendamento e Rede de Agências. De 2000 a 2001, ocupou o cargo de diretor de e-business da América Latina, para a Divisão América do Santander Central Hispano. No final do ano 2001, voltou ao Brasil para trabalhar no Banco Banespa, como vice-presidente executivo, responsável por Recursos Humanos, Tecnologia, Operações e Patrimônio. Em 2003, se tornou o vice-presidente executivo responsável pelos setores de Marketing, Produtos e Varejo do Santander Brasil. Em 2008, tornou-se o diretor presidente do Santander Brasil, cargo que ocupou até a fusão com o Banco Real, ocasião em que se tornou vice-presidente executivo sênior, responsável pelo Setor de Varejo. Em março de 2011, o Sr. Paiva tornou-se conselheiro no Conselho de Administração do Santander Brasil, e ingressou no Grupo MMitsubishi Corp com sede em Los Angeles, Califórnia, EUA no cargo de Senior Executive Vice President. De julho de 2013 a dezembro de 2019, retornou ao Santander Brasil e atuou como vice-presidente executivo sênior responsável por Recursos Humanos, Organização, Patrimônio, Processos, Operações, Tecnologia e Custos. Adicionalmente desempenhou as seguintes funções: Diretor Executivo da Febraban (2014 a 2019), Presidente do Conselho de Auto Regulação da Febraban (2016 a 2019), Presidente do Conselho de Administração da CIP- Câmara Interbancária de Pagamentos (2015 a 2018), Presidente do Conselho da Tecban – Tecnologia Bancária (2014 a 2015), Conselheiro do Instituto do Câncer - SP (2009 a 2010) e Mentor do Programa Inova Unicamp (2011 a 2013). Atualmente, o Sr. Paiva é membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos e Compliance do Banco Santander (Brasil) S.A..

Sérgio Agapito Lires Rial - 595.644.157-72

Sérgio Rial, é brasileiro, nascido em 28 de julho de 1960. Ingressou no Santander Brasil, no início de 2015, como Presidente Executivo. A partir de 2016, atuou como CEO da empresa (durante 6 anos, até 31.12.21), e como head da América do Sul nos últimos três anos. A América do Sul, onde o Brasil responde por mais de 70% do resultado, é o principal motor de crescimento do Grupo, representando mais de 50% de todo o crescimento gerado e mais de 30% do lucro total. A partir de janeiro de 2022, Rial assumiu o cargo de presidente do Conselho do Banco no Brasil, permanecendo também como membro do Conselho do Grupo na Espanha.

Antes de ingressar no Santander, Rial ocupou cargos de liderança em diversas grandes empresas financeiras e do agronegócio. Trabalhou no ABN AMRO por 18 anos, atuando como membro do Conselho Executivo Global do ABN AMRO (o primeiro não-holandês) e, anteriormente, como CEO da Ásia-Pacífico, SVP Client Coverage na Europa, Presidente na China e Hong Kong, e Chefe das Mesas de Mercados Emergentes de Renda Fixa em Amsterdã. Depois do ABN AMRO, ele liderou os negócios de Mercado de Capitais do Bear Stearns internacionalmente a partir de Nova York. Logo após o Bear Stearns, Rial passou a fazer da equipe de executivos seniores da Cargill, concentrando-se inicialmente nos negócios de aves e ingredientes alimentícios da Cargill em toda a América Latina e, posteriormente, assumindo a função de CFO Global da Cargill a partir de Minneapolis, fazendo parte da equipe de liderança sênior e do conselho de administração da companhia.

De volta ao Brasil, assumiu o cargo de CEO da Marfrig Global Foods, a segunda maior empresa de carnes do mundo, liderando uma das mais desafiadoras histórias de reestruturação do país. Como Conselheiro, atuou nos conselhos da Mosaic Fertilizer e Carval nos EUA e da Cyrela Realty no Brasil. Atualmente, é membro do conselho da Delta Airlines em Atlanta, co-presidente do Conselho de Conservação da Natureza para a América Latina (LACC) e presidente da Ebury, uma fintech de pagamentos internacionais focada em PMEs. É também presidente da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras) e membro do Conselho Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), também é, desde abril de 2022, Presidente do Conselho de Administração da Vibra Energia S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração da BRF S.A. Estudou Direito e Economia no Rio de Janeiro (UFRJ e UGF), possui MBA pelo IBMEC e participou de diversos cursos no Insead, Harvard e Wharton

ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO - 843.603.807-04

O Sr. Monteiro é brasileiro e nasceu em 30 de novembro de 1967. É graduado em administração de empresas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Também concluiu pós-graduação em instituições financeiras pela Faculdade de Economia e Administração de Empresas da Universidade de São Paulo e MBA em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. De 2009 a 2011, ele atuou como diretor financeiro e de relações com investidores na CSN – Companhia Siderúrgica Nacional. Entre 2011 e 2014, foi o diretor financeiro e de relações com investidores da Suzano Papel e Celulose S.A. Entre 2014 e 2016, ocupou o cargo de diretor vice-presidente executivo de finanças na Graninvestimentos S.A. Em 2017, atuou como diretor vice-presidente executivo do Banco do Brasil S.A. responsável pelas áreas de finanças, relações com investidores e fusões & aquisições (M&A). Atualmente, o Sr. Monteiro é o Diretor Vice-Presidente Executivo responsável pelo segmento de Wealth Management do Santander Brasil e, em 17 de dezembro de 2021 foi eleito membro do Conselho de Administração do Santander Brasil.

Angel Santodomingo Martell - 237.035.738-05

O Sr. Santodomingo é espanhol, nascido em 16 de novembro de 1965. É formado em Economia e Administração, com especialização em Finanças, pelo ICADE Universidade de Madri e Analista Financeiro Certificado (CFA) pela CFA Society dos EUA. Como um de nossos Vice-Presidentes Executivos, ele ocupa o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores desde 2014. Começou no Grupo Santander em 2005 como Head de Desenvolvimento Internacional na Administração de Ativos, e posteriormente passou a ser Responsável Global pela área de Relações com Investidores do Grupo. Antes disso, trabalhou como Head do Grupo Fortis na Espanha e como Diretor e membro do Conselho do Banesto Bolsa. Trabalhou ainda em Usera y Morenés S.V.B. - Sociedade de Valores y Bolsa e Arthur Andersen (Deloitte). De 1996 a 2008, atuou como membro fundador da organização sem fins lucrativos CFA Society na Espanha, ocupando diversos cargos incluindo de Presidente, e de 2009 a 2014, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da AERI (Asociación Española de Relaciones con Inversores). Foi, ainda, Presidente do Conselho de Administração da Webmotors S.A. de 2018 à 2021. Atualmente, também é Diretor Presidente da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, e da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., membro do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e membro dos Conselhos de Administração do Banco Hyundai Capital Brasil S.A., Banco PSA Finance Brasil S.A., Banco RCI Brasil S.A. e da HDI Seguros Brasil e, em 17 de dezembro de 2021, foi eleito membro do Conselho de Administração do Santander Brasil.

Mario Roberto Opice Leão - 248.745.618-37

Sr. Mario é brasileiro e nasceu em 21 de julho de 1975. Formado em Engenharia da Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ingressou no Santander Brasil em outubro de 2015, atuando como Diretor Executivo de Corporate and Investment Banking. Em julho de 2017, se tornou o Vice-Presidente Executivo de Corporate e SMEs e passou a integrar o Comitê Executivo do Santander Brasil. Desde janeiro de 2022, atua como CEO do Santander Brasil. Antes disso, foi Managing Director de Global Capital Markets no Morgan Stanley Brasil entre 2008 e 2015, e teve passagens pela Goldman Sachs Brasil entre 2006 e 2008 e pelo Citibank Brasil entre 1996 e 2006.

Luciano Faleiros Paolucci - 181.017.248-93

Sr. Luciano Paolucci é brasileiro e italiano, nascido em 12 de dezembro de 1977. Graduado em Direito pela UNIFEB, com mestrado pela University of Sussex (Inglaterra) – LLM Direito Comercial Internacional. Também possui duas especializações, em Direito Societário e Mercado Financeiro e de Capitais pelo INSPER e está cursando atualmente mestrado em Financiamento do Agronegócio pela ESALQ/Faculdade de Direito (USP). O Sr. Paolucci possui 4 anos de experiência na Inglaterra, onde atuou como advogado estrangeiro, inicialmente no DMH Stallard Solicitors, em Brighton, onde trabalhou com contratos, direito imobiliário e ações de indenização, e, posteriormente, no Simmons & Simmons, em Londres, um dos maiores escritórios de advocacia do país, onde atuou com Direito Financeiro/Empresarial no departamento responsável por Project Finance/Oil & Gas. No Brasil, atuou como Advogado no departamento empresarial do Demarest e Almeida Advogados, com foco em M&A e Direito Societário, e, posteriormente, no Mattos Filho Advogados, onde trabalhou com contratos comerciais em geral. Foi advogado do Banco Santander Brasil durante 7 anos, atuando no departamento de Private Equity, Direito Societário e M&A. Atualmente é um dos sócios do Escritório De Luca & Oliveira Advogados, responsável pela área empresarial do Escritório. Sr. Paolucci foi membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco Olé Consignado entre junho de 2019 a janeiro de 2020 e é atualmente, desde abril de 2019, membro suplente do Conselho Fiscal do Banco Santander (Brasil) S.A.

Manoel Marcos Madureira - 885.024.068-68

O Sr. Manoel Marcos Madureira é brasileiro, nascido em 30 de dezembro de 1951. Bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de Taubaté, em São Paulo, e formado em Administração pelo Centro Internacional Tóquio, no Japão. De 1976 a 2005 atuou na indústria automobilística, como diretor de Relações institucionais e comunicações da Fiat Automóveis e Mercedes Benz do Brasil. De 1998 a 2005 foi vice-presidente da Associação de Fabricantes de Veículos Automotores e presidente da Associação de Engenharia Automotiva. Em 2006, foi eleito vice-presidente do departamento de assuntos corporativos do Santander Brasil e em 2007 assumiu a vice-presidência da Federação Brasileira de Bancos. Em 2008, foi transferido para o Grupo Santander Espanha, como Diretor de Comunicação para a América Latina, onde permaneceu até setembro de 2012. Em outubro de 2012, regressou ao Brasil como Diretor Executivo encarregado dos Departamentos de Comunicação Corporativa e Relações Institucionais do Santander Brasil, e foi Vice-Presidente Executivo responsável pelos departamentos de Comunicação, Marketing, Relações Institucionais e Sustentabilidade do Santander Brasil até 2018. O Sr. Madureira foi também o Diretor Presidente da Rojo Entretenimento S.A. e Diretor Executivo da Universia Brasil S.A. O Sr. Madureira foi, ainda, Vice-Presidente e Diretor Executivo da Universia Brasil S.A. (empresa integra o grupo econômico do Santander Brasil). O Sr. Madureira atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal do Banco Santander (Brasil) S.A. e Presidente da Camara de Comercio Brasil – Espanha.

Louise Barsi - 343.307.008-32

A Sra. Louise Barsi é brasileira, nascida em 07 de setembro de 1994. É graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em Ciências Contábeis pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e Pós Graduada em Mercado de Capitais na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) A Sra. Barsi é analista CNPI, tendo atuado na Elite Investimentos de 2015 a 2019, participou do Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro de abril de 2016 a outubro de 2017, foi Suplente do Conselho Fiscal da Eletropaulo (Enel), e Conselheira Fiscal na Aes Brasil de abril de 2019 a Julho de 2020. Atualmente é Conselheira de Administração na Eternit desde dezembro de 2017, onde também coordena o Comitê de Auditoria e Finanças, é Suplente do Conselho de Administração na Unipar Carbocloro desde abril de 2018, Conselheira Fiscal na Klabin desde Abril de 2019 na Aes Brasil desde abril de 2021. Sra. Louise Barsi é também membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco Santander (Brasil) S.A. para o mandato de 2020/2021, eleita em voto separado pela maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto presentes à Assembleia Geral Ordinária realizada em abril de 2020.

Valmir Pedro Rossi - 276.266.790-91

O Sr. Rossi é brasileiro e nasceu em 10 de junho de 1961. Ele é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Passo Fundo (RS), com pós-graduação em Finanças pela Universidade de Caxias do Sul (RS) e em Marketing pela PUC Rio de Janeiro (RJ) e MBA's em Administração pela USP São Paulo (SP) e em Gestão de Negócios pela UNB-Brasília (DF). É Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atuou como Contador nas empresas Casfor Ogr. Contábeis e Bertol S.A., com consultor no Sebrae RS e por 30 anos no Banco do Brasil S.A., ocupando diversos cargos, com destaque para Superintendente Estadual do Pará, Superintendente Estadual do RS, Superintendente de Varejo SP, Superintendente Corporative e Regional para a América Latina. Atuou também como Presidente do Banco da Amazônia, banco público federal, de capital aberto, com sede em Belém (PA). Atuou como Conselheiro de Administração ou Fiscal nas seguintes empresas: Metalúrgica Gerdau S.A., Brasilprev S.A., BB Seguridade S.A, Fucapi S.A., Banco da Amazônia S.A., além de diversas entidades e associações. Atualmente é Conselheiro Fiscal titular nas empresas :a) KaMin Cadam S.A. b) na CSN S.A e c) FRAS-LE e membro titular do Comitê de Auditoria da BRF S.A. e da SIMPAR S.A (holding da JSI, Movida etc).

Cassia Maria Matsuno Chibante - 289.400.948-83

A Sra. Matsuno é brasileira, nascida em 19 de maio de 1978. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e Bacharel em Administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, também possui MBA em Finanças pelo IBMEC. A Sra. Matsuno foi gerente na área de impostos diretos na Arthur Andersen/Deloitte Touche Tohmatsu de 1999 a 2004. No período de 2004 à 2016 foi superintendente em finanças no Banco Santander (Brasil) S.A., com foco na área de planejamento tributário. Entre 2016 a 2018 atuou como superintendente da área de desenvolvimento corporativo do Banco Santander (Brasil) S.A.. Em 2018 passou à atuar como superintendente de estratégia e análise de mercado no Banco Santander (Brasil) S.A.

José Roberto Machado Filho - 116.001.028-59

O Sr. Machado é brasileiro, nascido em 25 de agosto de 1968. Bacharel em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI) de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas, Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo. O Sr. Machado foi engenheiro da Keumkang Limited de 1990 a 1991, gerente de câmbio de 1992 a 1995 e gerente de mesa de operações de mercados emergentes de 1992 a 1996 do Banco CCF Brasil S.A. Também foi diretor executivo do Banco Rabobank Internacional Brasil S.A. de 1998 a 2003 e foi diretor executivo do Banco Real de 2003 a 2009. Foi também membro da administração do Banco Santander (Brasil) S.A. até abril de 2020. Atualmente é membro do Conselho nas companhias Heluz, Can TeraMed | OnixCann e Bright Cities.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Jean Pierre Dupui - 314.645.212-04 N/A	
Rogério Magno Panca - 085.035.618-08 N/A	
Sandro Mazerino Sobral - 181.856.878-03 N/A	
Igor Mario Puga - 226.258.728-02 N/A	
Antonio Pardo de Santayana Montes - 233.431.938-44 N/A	
Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite - 115.673.618-89 N/A	
Andrea Marques de Almeida - 014.701.357-79 N/A	
Gilberto Duarte de Abreu Filho - 252.311.448-86 N/A	
Gustavo de Souza Fosse - 978.160.007-15 N/A	
Ede Ilson Viani - 064.923.468-58 N/A	
Vanessa de Souza Lobato Barbosa - 758.525.866-68 N/A	
Carlos Aguiar Neto - 153.127.368-80 N/A	

Claudenice Lopes Duarte - 116.689.928-41

N/A

Germanuela de Almeida de Abreu - 057.546.967-60

N/A

Alexandre Guimarães Soares - 126.841.648-78

N/A

André Juaçaba de Almeida - 043.029.217-14

N/A

André Rosenblit - 142.274.508-29

N/A

Celso Mateus de Queiroz - 152.897.928-13

N/A

Luciana de Aguiar Barros - 299.570.508-00

N/A

Paulo César Ferreira de Lima Alves - 413.111.244-20

N/A

Paulo Sérgio Duailibi - 527.575.876-68

N/A

Thomaz Antonio Licarião Rocha - 253.027.428-29

N/A

Tiago Celso Abate - 217.489.338-09

N/A

Sandro Rogério da Silva Gamba - 153.803.238-47

N/A

Gustavo Alejo Viviani - 213.003.878-66

N/A

Murilo Setti Riedel - 064.452.198-88

N/A

Luiz Masagão Ribeiro Filho - 214.670.788-75

N/A

Ramon Sanchez Santiago - 241.262.398-80

N/A

Patrícia Souto Audi - 457.864.021-34

N/A

Elita Vechin Pastorelo Ariaz - 142.004.528-80

N/A

Ana Paula Vitali Janes Vescovi - 862.654.587-87

N/A

Robson de Souza Rezende - 847.670.657-04

N/A

Ramón Sanchez Díez - 059.396.487-03

N/A

Franco Luigi Fasoli - 251.608.448-05

N/A

Jean Paulo Kambourakis - 296.938.838-37

N/A

Roberto Alexandre Borges Fischetti - 262.123.698-79

N/A

Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt - 154.184.778-46

N/A

Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto - 222.236.558-90

N/A

Sandro Kohler Marcondes - 485.322.749-00

N/A

Vitor Ohtsuki - 261.300.018-00

N/A

Marcelo Augusto Dutra Labuto - 563.238.081-53

N/A

Reginaldo Antonio Ribeiro - 091.440.778-31

N/A

Daniel Fantoni Assa - 269.131.748-02

N/A

Alessandro Tomao - 265.010.568-29

N/A

André de Carvalho Novaes - 005.032.677-59

N/A

Adriana Marques Lourenço de Almeida - 183.551.068-06

N/A

Francisco Soares da Silva Junior - 407.944.313-72

N/A

Marilize Ferrazza Santinoni - 415.586.770-20

N/A

Ricardo Olivare de Magalhães - 303.533.658-07

N/A

Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03

N/A

José Antonio García Cantera - 000.000.000-00

N/A

Jose Antonio Alvarez Alvarez - 233.771.448-97

N/A

DEBORAH PATRICIA WRIGHT - 031.544.298-08

N/A

Deborah Stern Vieitas - 013.968.828-55

N/A

Marília Artimonte Rocca - 252.935.048-51

N/A

José de Paiva Ferreira - 007.805.468-06

N/A

Sérgio Agapito Lires Rial - 595.644.157-72

N/A

ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO - 843.603.807-04

N/A

Angel Santodomingo Martell - 237.035.738-05

N/A

Mario Roberto Opice Leão - 248.745.618-37

N/A

Luciano Faleiros Paolucci - 181.017.248-93

N/A

Manoel Marcos Madureira - 885.024.068-68

N/A

Louise Barsi - 343.307.008-32

N/A

Valmir Pedro Rossi - 276.266.790-91

N/A

Cassia Maria Matsuno Chibante - 289.400.948-83

N/A

José Roberto Machado Filho - 116.001.028-59

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Maria Elena Cardoso Figueira	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/11/1965		1ª RCA após AGO de 2023
013.908.247-64		Economista		29/04/2022	4	100%
Não possui outros cargos e/ou funções exercidas no emissor.						
Deborah Stern Vieitas	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	21/08/1957		1ª RCA após a AGO de 2023
013.968.828-55		Administradora Pública e Jornalista	Coordenadora	29/04/2022	4	100%
Membro do Conselho de Administração						
Vania Maria da Costa Borgerth	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	26/06/1964		1º RCA que se realizar após AGO de 2023
774.502.057-34		Contadora		29/04/2022	2	0%
René Luiz Grande	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1953		1ª RCA após a AGO de 2023
583.893.348-87		Economista		29/04/2022	2	100%
Não possui outros cargos e/ou funções exercidas no emissor.						
Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1948	03/05/2021	1ª RCA após a AGO de 2023
249.630.118-91		Economista e Administrador de empresas		03/05/2021	5	94%
Membro dos Comitês de Remuneração, de Riscos e Compliance e de Sustentabilidade; e Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança.						
José de Paiva Ferreira	Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/03/1959	03/05/2021	1ª RCA após AGO 2023
007.805.468-06		Administrador		03/05/2021	5	92%
Membro do Conselho de Administração.						
Virginie Genès-Petronilho	Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	17/08/1962	03/05/2021	1ª RCA após AGO de 2023
226.851.378-58		administradora de empresas		03/05/2021	1	0%

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Não possui outros cargos e/ou funções exercidas no emissor.						
Pedro Augusto de Melo	Comitê de Risco		Outros	04/11/1961	03/05/2021	1ª RCA após AGO de 2023
011.512.108-03		Contador	Coordenador	03/05/2021	1	0%
Membro independente do Conselho de Administração.						
DEBORAH PATRICIA WRIGHT	Comitê de Remuneração		Outros	04/09/1957	03/05/2021	1ª RCA após AGO 2023
031.544.298-08		Administradora de empresas	Coordenadora	03/05/2021	3	100%
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Nomeação e Governança.						
Luiz Fernando Sanzogo Giorgi	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	03/09/1964	03/05/2021	1ª RCA após AGO 2023
064.116.138-77		Administrador de Empresas		03/05/2021	3	100%
Membro do Comitê de Nomeação e Governança.						
Andrea Marques de Almeida	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/01/1971	01/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023
014.701.357-79	Comitê de Sustentabilidade	Engenheira		17/12/2021	0	0%
Diretoria Vice Presidente Executiva						
Luiz Masagão Ribeiro Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/09/1976	01/01/2022	1ª RCA após a AGO de 2023
214.670.788-75	Comitê de Sustentabilidade	Administrador de empresas		17/12/2021	0	0%
Diretor sem designação específica						
Carlos Aguiar Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/03/1971	03/05/2021	1ª RCA após AGO de 2023
153.127.368-80	Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro		03/05/2021	1	0%
Diretor sem designação específica.						
DEBORAH PATRICIA WRIGHT	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/09/1957	03/05/2021	1ª RCA após AGO de 2023
031.544.298-08	Comitê de Nomeação e Governança	Administradora de empresas		03/05/2021	3	100%
Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Remuneração.						
Luiz Fernando Sanzogo Giorgi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/09/1964	03/05/2021	1ª RCA após AGO de 2023

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
064.116.138-77	Comitê de Nomeação e Governança	Administrador de Empresas		03/05/2021	3	100%
Membro do Comitê de Remuneração						
Marília Artimonte Rocca	Outros Comitês		Outros	31/01/1973	03/05/2021	1ª RCA após AGO 2023
252.935.048-51	Comitê de Sustentabilidade	Administradora de empresas	Coordenadora	03/05/2021	1	100%
Membro independente do Conselho de Administração						
Tasso Rezende de Azevedo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/03/1972	03/05/2021	1ª RCA após AGO de 2023
151.404.518-40	Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro florestal		03/05/2021	1	0%
Não possui outros cargos e/ou funções exercidas no emissor						
Pedro Augusto de Melo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/11/1961	24/03/2022	posse dos eleitos na primeira RCA que se realizar após a AGO de 2023
011.512.108-03	Comitê de Nomeação e Governança	Contador		24/03/2022	0	0%
Membro independente do Conselho de Administração						
Pedro Augusto de Melo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/11/1961	24/03/2022	posse dos eleitos na primeira RCA que se realizar após a AGO de 2023
011.512.108-03	Comitê de Remuneração	Contador		24/03/2022	0	0%
Membro independente do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Maria Elena Cardoso Figueira - 013.908.247-64						

A Sra. Figueira é brasileira, nascida em 29 de novembro de 1965, e graduada em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. A Sra. Figueira é membro certificado do conselho de administração e do conselho fiscal do IBGC (o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e sócia da Figueira Consultoria Financeira, sua empresa individual de consultoria financeira. A Sra. Figueira participou de programas de formação no Brasil (através do ISE, da FAAP, da KPMG e do IBGC) e no exterior (através do IESE e do IE) e possui ampla experiência profissional na área financeira e tributária, incluindo Arthur Andersen, Banco Bilbao Vizcaya, KPMG, Santander (no Brasil, como diretora adjunta encarregada do planejamento tributário e, na Espanha, de abril de 2012 a maio de 2014, onde trabalhou no Departamento de Regulação Financeira e Normas Contábeis com foco em alocação de capital). Desde 2004, a Sra. Figueira também atua como membro de comitês de auditoria e conselhos consultivos de: (i) Santander Brasil, atuando como membro independente do Comitê de Auditoria desde maio de 2018; (ii) HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimentos (de junho de 2017 a abril de 2018), como membro e presidente do Comitê Consultivo e de Auditoria e Risco; (iii) Banco HSBC Brasil S.A. - Banco Múltiplo, de outubro de 2014 a junho de 2016, como presidente e membro do Conselho Consultivo e do Comitê de Auditoria e Riscos; e (iv) Santander Brasil, de agosto de 2004 a abril de 2012, como membro independente do Comitê de Auditoria, coordenadora e especialista financeira. Desde 2015, a Sra. Figueira é membro associado e participante do Comitê de Governança de Instituições Financeiras do IBGC, membro do Womens Corporate Directors – WCD - capítulo Brasil e, desde 2017, é membro associado e participante do Comitê Estratégico de Governança da Amcham Brasil. Atualmente é membro do Comitê de Auditoria das Lojas Americanas S.A. e do Conselho Fiscal da Camil Alimentos S.A.

Deborah Stern Vieitas - 013.968.828-55

A Sra. Deborah Vieitas é brasileira, possui nacionalidade francesa, e nasceu em 21 de agosto de 1957. É formada em Administração Pública pela FGV-SP e em Jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes da USP. Possui também pós-graduação em Administração pela FGV-SP e em Administração Pública pela École Nationale d'Administration. Ela é atualmente CEO da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil). De 2015 a 2017, ela foi membro independente do conselho da AXA Seguros SA. De 2008 a 2014, foi CEO e membro do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil. De 2000 a 2008, ela foi diretora vice-presidente do Banco BNP Paribas Brasil, responsável por Large Corporate e Financial Institutions Coverage e pelas carteiras de financiamento. De 1998 a 2000, foi diretora vice-presidente do Banco CCF Brasil encarregada do Large Corporate & Corporate Coverage, Capital Markets, Trade Finance e Câmbio. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da BRF S.A. e também membro independente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A, além de já ter sido membro do Comitê de Riscos e Compliance.

Vania Maria da Costa Borgerth - 774.502.057-34

A Sra. Vânia Maria Borgerth é formada em Ciências Contábeis pela Universidade Santa Úrsula, possui MBA em Finanças pelo IBMEC, é mestre em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas, mestre em Administração pelo IBMEC e Doutora em Contabilidade pela FUCAPE Business School. Sra. Borgerth tem mais de 25 anos de sólida experiência no mercado financeiro, ocupando cadeiras estratégicas e estatutárias, como Conselheira, Chefe de Delegação, Contadora-chefe em instituições financeiras, Conselho Consultivo para Normas Internacionais de Contabilidade, Auditoria e Conselhos Consultivos de Ética Profissional, Relações com Investidores e Comissões Nacionais e Internacionais para apoiar os relatórios corporativos. Foi diretora adjunta de Controladoria e membro do Comitê de Riscos do BNDES e representante do BNDES em eventos, grupos, comitês e instâncias internacionais como: Conselho de Administração da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) e Grupo de Trabalho de Governança Corporativa do IBGC. É membro do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, onde também foi membro dos Comitês Técnico e de Divulgação. É autora de livro voltado ao mercado financeiro, palestrante e congressista, além de professora de Graduação e Pós-Graduação. Possui Certificado Internacional de IFRS pela Association of Certified Chartered Accountants. A Sra. Vania afirma que atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.122/2012, bem como da Resolução CMN nº 3.198/2004, alterada pela Resolução CMN nº 4.329/2014.

René Luiz Grande - 583.893.348-87

O Sr. Grande é brasileiro e nasceu em 19 de abril de 1953. Formou-se em economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e com especialização em sistema financeiro nacional pela Fundação Instituto de Administração (FIA). O Sr. Grande foi funcionário do Banco Central do Brasil, aprovado em concurso público, desde junho de 1975, e trabalhou no departamento de Supervisão e Inspeção do Sistema Financeiro Nacional. Enquanto trabalhava no Banco Central do Brasil, ele assumiu diversas funções, entre elas a de analista de 1975 a 1978; assistente técnico de 1978 a 1989; supervisor de fiscalização de 1989 a 1999; gerente técnico de 1999 a 2003 e chefe adjunto do departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Financeiros de 2003 a 2011 (Setor Financeiro). Antes de trabalhar no Banco Central do Brasil, o Sr. Grande ocupou o cargo de chefe de Recursos Humanos da Companhia Brasileira de Embalagens Metálicas BRASILATA de 1973 a 1975. O Sr. Grande foi Coordenador do nosso Comitê de Auditoria entre os anos de 2012 e 2017 e membro do nosso Comitê de Riscos e Compliance entre janeiro de 2018 a junho de 2020.

Álvaro Antônio Cardoso de Souza - 249.630.118-91

José de Paiva Ferreira - 007.805.468-06

O Sr. José Paiva é português, nascido em 1º de março de 1959. Possui especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, e um MBA da The Wharton School of Business, na Universidade da Pensilvânia. Trabalha em mercados financeiros há mais de 40 anos. O Sr. Paiva iniciou sua carreira no Banco Bradesco em 1973 e ocupou diversos cargos. Em seguida, ingressou no Banco Geral do Comércio, Noroeste e no Santander Brasil, onde foi vice-presidente executivo, responsável pelos ramos de Negócios, Recursos Humanos, Operações, Tecnologia, Patrimônio, Produtos, Marketing, Cartões de Crédito, Seguros, Arrendamento e Rede de Agências. De 2000 a 2001, ocupou o cargo de diretor de e-business da América Latina, para a Divisão América do Santander Central Hispano. No final do ano 2001, voltou ao Brasil para trabalhar no Banco Banespa, como vice-presidente executivo, responsável por Recursos Humanos, Tecnologia, Operações e Patrimônio. Em 2003, se tornou o vice-presidente executivo responsável pelos setores de Marketing, Produtos e Varejo do Santander Brasil. Em 2008, tornou-se o diretor presidente do Santander Brasil, cargo que ocupou até a fusão com o Banco Real, ocasião em que se tornou vice-presidente executivo sênior, responsável pelo Setor de Varejo. Em março de 2011, o Sr. Paiva tornou-se conselheiro no Conselho de Administração do Santander Brasil, e ingressou no Grupo MMitsubishi Corp com sede em Los Angeles, Califórnia, EUA no cargo de Senior Executive Vice President. De julho de 2013 a dezembro de 2019, retornou ao Santander Brasil e atuou como vice-presidente executivo sênior responsável por Recursos Humanos, Organização, Patrimônio, Processos, Operações, Tecnologia e Custos. Adicionalmente desempenhou as seguintes funções: Diretor Executivo da Febraban (2014 a 2019), Presidente do Conselho de Auto Regulação da Febraban (2016 a 2019), Presidente do Conselho de Administração da CIP- Câmara Interbancária de Pagamentos (2015 a 2018), Presidente do Conselho da Tecban – Tecnologia Bancária (2014 a 2015), Conselheiro do Instituto do Câncer - SP (2009 a 2010) e Mentor do Programa Inova Unicamp (2011 a 2013). Atualmente, o Sr. Paiva é membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos e Compliance do Banco Santander (Brasil) S.A..

Virginie Genès-Petronilho - 226.851.378-58

A Sra. Genès-Petronilho é brasileira naturalizada e nascida na França em 17 de agosto de 1962. Possui graduação em administração de empresas pela ESCP EUROPE em Paris, França. Com 34 anos de experiência nos setores bancários e de resseguros, atuou como Superintendente Executivo no BNP Paribas em São Paulo sendo a responsável pelo business management das áreas de relacionamento com clientes e pela gestão de portfólio de crédito da América Latina e como responsável pelo Gerenciamento do Risco de Crédito no Banco Caixa Brasil, também em São Paulo, de maio de 2009 a outubro de 2011. Trabalhou por 18 anos no Grupo ABN AMRO: em março de 1997 atuou como analista sênior de crédito corporativo na ABN AMRO Bank NV em Amsterdã até 2000, quando tornou-se Vice-presidente da área de Crédito Corporativo dentro do Departamento de Riscos para a América Latina no ABN AMRO Banco Real em São Paulo, desempenhando a função até 2005. Ela foi Diretora de Riscos no ABN AMRO Bank no México entre 2005 e 2008. De 1989 a 1997 foi Gerente de Relacionamento no Banque de Nelflize Schluberger Mallet em Paris e, entre 1981 a 1989, foi Gerente de Relacionamento no Credit Commercial de France. Atualmente Sra. Genès-Petronilho é membro do Conselho de Administração da Câmara França Brasil desde março de 2020 e, desde fevereiro de 2017, é Vice-presidente de Gestão de Riscos para América Latina da Unidade de Negócios de Resseguros da Swiss Re Brasil Resseguros em São Paulo.

Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03

Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03

Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03

DEBORAH PATRICIA WRIGHT - 031.544.298-08

DEBORAH PATRICIA WRIGHT - 031.544.298-08

Luiz Fernando Sanzogo Giorgi - 064.116.138-77

Luiz Fernando Sanzogo Giorgi - 064.116.138-77

O Sr. Giorgi é brasileiro, nascido em 3 de setembro de 1964. Graduado em administração de empresas da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), com mais de 30 anos de experiência em gestão e liderança. Iniciou sua carreira em 1982, na Price Waterhouse, onde trabalhou até 1986, e, então, na Embraer, onde trabalhou entre 1986 e 1989. De 1989 a 1996 trabalhou como consultor e diretor do Hay Group e de 1996 a 2003 como Presidente do Hay Group Brasil e também sócio no grupo mundial. De 2003 a 2005 trabalhou para o Grupo Suzano, como Vice-Presidente da Suzano Holding. O Sr. Giorgi foi membro do Comitê de Administração do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose, diretor presidente da Suzano Petroquímica e membro pleno do Conselho de Administração da Petroflex. Em setembro de 2005 fundou a LFG – Assessoria em Gestão Empresarial e Liderança. De 2007 a 2015 o Sr. Giorgi atuou como membro do Conselho de Administração da Santher S.A.; de 2007 a 2011 atuou como membro pleno do Conselho de Administração da J. Macedo Alimentos S.A. e, em 2008, da Vix Logística S.A.; e de 2008 a 2016 como membro dos Conselhos de Administração da Vonpar S.A e das Empresas Concremat. De 2007 a 2008 atuou como membro do Comitê de Recursos Humanos do Grupo Libra S.A.; em 2013 da Itaotec S.A.; e de 2014 a 2017 da Lojas Marisa S.A. Atualmente, o Sr. Giorgi é membro do Conselho de Administração da Arezzo&Co S.A.; membro do Conselho Consultivo da Heads Agência de Propaganda; e também Presidente do Conselho de Administração da Teadit S.A. O Sr. Giorgi também exerce o cargo de membro dos Comitês de Recursos Humanos da Sul América de Seguros S.A., Martins Atacadista S.A. e Arezzo&Co S.A. É também membro dos nossos Comitês de Nomeação e Governança e de Remuneração.

Andrea Marques de Almeida - 014.701.357-79

A Sra. Andrea é brasileira, nascida em 13 de janeiro de 1971. É formada em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui também MBA em Finanças pelo IBMEC - Rio de Janeiro e MBA em gestão pela Universidade do Estado de São Paulo. Antes de ingressar no Santander Brasil, a Sr. Andrea ocupou cargos de gestão na Vale S.A nas áreas de gestão de risco e finanças. Também ocupou o cargo de Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores na Petrobrás S.A..

Luiz Masagão Ribeiro Filho - 214.670.788-75

O Sr. Masagão é brasileiro, nascido em 1º de setembro de 1976. É formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira em 1997, atuando como operador de opções de taxas de juros no Brasil, no Banco Citibank S.A. até 2005. Foi operador sênior de opções de câmbio de fevereiro de 2005 a setembro de 2005 no ING Bank N.V. Voltou ao Banco Citibank S.A., onde ocupou o cargo de gerente executivo de 2005 a 2008, e superintendente de 2008 a 2009. Trabalhou como superintendente executivo de vendas de produtos de renda fixa de 2009 a 2010 no Morgan Stanley, e ingressou no Santander Brasil, atuando inicialmente como chefe da equipe GCB/vendas corporativas de 2010 a 2014, e por último como superintendente executivo da equipe de vendas no Brasil. Em novembro de 2018, foi nomeado tesoureiro do Santander Brasil, responsável por todas as operações de tesouraria, incluindo Trading Proprietário, Market Making, Vendas e Produtos. É, ainda, diretor executivo do Banco Bandepe S.A. e da Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.

Carlos Aguiar Neto - 153.127.368-80

O Sr. Aguiar é brasileiro e nasceu em 5 de março de 1971. Graduiu-se em engenharia eletrônica pela FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo) e possui especialização em administração de empresas pela FGV (Fundação Getúlio Vargas – São Paulo). No período de 1996 a 2007, trabalhou como tesoureiro na Cargill Agrícola S/A, como diretor financeiro na Cargill Previdência e como diretor executivo do Banco Cargill S/A. Entre 2007 e 2010, foi responsável pela área financeira e relações com investidores da BrasilAgro – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas S.A. De 2010 a 2015, trabalhou como CEO na Macquarie Crop Partners LP, responsável por fundo que investe em Fazendas e Produção de Grãos no Brasil e Austrália. Desde 2015, ele atua como responsável pela área de agronegócios do Santander Brasil. É, também, membro do nosso Comitê de Sustentabilidade.

Marília Artimonte Rocca - 252.935.048-51

A Sra. Marília Rocca é CEO do Grupo Hinode desde novembro de 2018, maior empresa de Marketing Multinível de bens de consumo do Brasil, com atuação também na América Latina. Anteriormente, ela foi diretora geral da Ticket no Brasil, uma empresa de tickets de alimentação pertencente ao grupo Edenred. Anteriormente, ela foi vice-presidente da TOTVS, a 6ª maior empresa de software do mundo com sede em São Paulo. De 2008 a 2012, Marília foi sócia-gerente da Mãe Terra, uma B-Corp de alimentos naturais e orgânicos vendida para a Unilever em 2017. Antes disso, ela foi cofundadora e administrou a Endeavor Brasil, a ONG de maior sucesso no apoio ao empreendedorismo inovador no país. Em 2000, ela também cofundou a Fundação Brava, uma fundação familiar voltada para a transferência de ferramentas de gestão para o setor público e ONGs brasileiras para aumentar sua eficácia. De 1995 a 1998, Marília trabalhou para o Walmart como uma das primeiras diretoras da organização no Brasil. Por 20 anos, Marília atuou como conselheira de empresas privadas e de capital aberto dos setores de Educação, TI, Serviços e Bens de Consumo. Marília é graduada em Administração de Empresas pela EAESP / Fundação Getúlio Vargas e possui MBA em Administração pela Columbia University, com bolsa da Fundação Estudar. Ela é Henry Crown Fellow de 2006 do The Aspen Institute e membro da Aspen Global Leadership Network. Além disso, Marília é conselheira independente e coordenadora do Comitê de Sustentabilidade do Banco Santander (Brasil) S.A.

Tasso Rezende de Azevedo - 151.404.518-40

O Sr. Azevedo é brasileiro, nascido em 25 de março de 1972. É formado como engenheiro florestal pela Escola de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo, com especialização em Política Florestal pela Universidade de Oxford e Certificação Florestal na Suécia. É consultor florestal, de clima e sustentabilidade, empresário social, além de auditor líder de certificação florestal desde 1998. O Sr. Azevedo é coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões e Remoção de Gases de Efeito Estufa (SEEG), um Sistema para Estimar as Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil, Peru e Índia, bem como MAPBIOMAS, plataforma que realiza o acompanhamento dos mapas históricos de cobertura da terra e mudanças no uso da terra do Brasil, da Bacia Amazônica e de outras regiões por meio de uma colaboração multi-institucional. O Sr. Azevedo também atua como membro do conselho de várias organizações, incluindo Rainforest Alliance, NEPCon, Imaflora e Institute of Energy and Environment.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Maria Elena Cardoso Figueira - 013.908.247-64 N/A	
Deborah Stern Vieitas - 013.968.828-55	
Vania Maria da Costa Borgerth - 774.502.057-34	
René Luiz Grande - 583.893.348-87	
Álvaro Antônio Cardoso de Souza - 249.630.118-91	
José de Paiva Ferreira - 007.805.468-06	
Virginie Genès-Petronilho - 226.851.378-58	
Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03	
Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03	
Pedro Augusto de Melo - 011.512.108-03	

DEBORAH PATRICIA WRIGHT - 031.544.298-08

DEBORAH PATRICIA WRIGHT - 031.544.298-08

Luiz Fernando Sanzogo Giorgi - 064.116.138-77

Luiz Fernando Sanzogo Giorgi - 064.116.138-77

Andrea Marques de Almeida - 014.701.357-79

Luiz Masagão Ribeiro Filho - 214.670.788-75

Carlos Aguiar Neto - 153.127.368-80

Marília Artimonte Rocca - 252.935.048-51

Tasso Rezende de Azevedo - 151.404.518-40

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre administradores do emissor; entre os administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor; entre administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; e administradores do emissor e administradores das sociedades controladas diretas ou indiretas do emissor.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

José García Cantera

Membro do Conselho de Administração

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Santander Espanha

Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior

Observação**Administrador do Emissor**

Jose Antonio Alvarez Alvarez

Membro do Conselho de Administração

233.771.448-97

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Santander Espanha

Diretor Vice-Presidente Executivo

Observação**Administrador do Emissor**

Álvaro Antônio Cardoso de Souza

Presidente do Conselho de Administração, Membro dos Comitês de Riscos e Compliance e Remuneração e Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança (membro independente).

249.630.118-91

Subordinação

Pessoa Relacionada

Santander Espanha

Membro independente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Sérgio Agapito Lires Rial Diretor Presidente	595.644.157-72	Subordinação	
Pessoa Relacionada			
Santander Espanha Membro do Conselho de Administração e Chefe Regional na América do Sul			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2009 foi aprovada a emissão de cartas de indenização aos administradores da Companhia, instituições financeiras e/ou associações e/ou empresas não-financeiras direta ou indiretamente controladas pela Companhia. A carta de indenização tem o objetivo de definir os parâmetros de indenização que serão assegurados aos administradores da Companhia, instituições financeiras e/ou associações e/ou empresas não-financeiras direta ou indiretamente controladas pela Companhia, em razão de eventuais danos patrimoniais sofridos em decorrência do exercício regular de suas funções estatutárias.

Além da carta de indenização, a Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors & Officers), renovada anualmente, com o objetivo de garantir aos seus diretores e administradores o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações que exijam a reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia em virtude do exercício de suas funções. O montante total dos prêmios dos seguros pago foi de R\$ 982.442,17 em 2019 e R\$ 982.442,17 em 2020.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**(i) Termo de Adesão ao Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas**

Desde 15 de agosto de 2011, a Companhia aderiu expressamente, de forma incontestável, a todos os termos, cláusulas e condições do Código ABRASCA de Autorregulação de Boas Práticas das Companhias Abertas, obrigando-se a respeitá-lo e a aplicá-lo fielmente, assumindo, assim, todos os direitos e obrigações dele decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, se for o caso.

(ii) Informações referentes aos Itens 12.6/8:**(ii.1) Histórico de Desligamentos:**

Data	Motivo	Nome	Cargo
03/01/2018	Exoneração	Conrado Engel	Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior
09/02/2018	Exoneração	Maria Eugênia Andrade Lopes dos Santos	Diretora Executiva
26/06/2018	Renúncia	Alexandre Silva D'Ambrosio	Diretor Vice-Presidente Executivo
05/03/2018	Renúncia	Marcelo Zerbinatti	Diretor sem designação específica
16/03/2018	Renúncia	Felipe Pires Guerra de Carvalho	Diretor sem designação específica
10/04/2018	Exoneração	Deborah Stern Vieitas	Coordenadora do Comitê de Riscos e Compliance
18/04/2018	Exoneração	Cassius Schymura	Diretor sem designação específica
10/05/2018	Exoneração	José Luciano Duarte Penido	Coordenador do Comitê de Auditoria
10/05/2018	Fim de mandato	Elidie Palma Bifano	Membro do Comitê de Auditoria
01/10/2018	Renúncia	Ronaldo Wagner Rondinelli	Diretor sem designação específica
01/10/2018	Exoneração	Jose Alberto Zamorano Hernandez	Diretor Executivo
30/11/2018	Exoneração	Roberto de Oliveira Campos Neto	Diretor sem designação específica
28/12/2018	Exoneração	Manoel Marcos Madureira	Diretor Vice-Presidente Executivo
15/03/2019	Renúncia	Fernando Carvalho Botelho de Miranda	Diretor sem designação específica
03/05/2019	Fim de mandato	José Luciano Duarte Penido	Coordenador do Comitê de Sustentabilidade
03/05/2019	Renúncia	Marcelo Malanga	Diretor sem designação específica
01/07/2019	Renúncia	Leopoldo Martinez Cruz	Diretor sem designação específica
06/08/2019	Exoneração	Nilton Sérgio Silveira Carvalho	Diretor sem designação específica
23/08/2019	Renúncia	Alexandre Grossmann Zancani	Diretor sem designação específica
20/09/2019	Renúncia	Rodrigo Cury	Diretor sem designação específica
31/10/2019	Exoneração	Sérgio Gonçalves	Diretor sem designação específica
31/12/2019	Renúncia	José de Paiva Ferreira	Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior
31/12/2019	Renúncia	Conrado Engel	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Riscos e Compliance
31/12/2019	Exoneração	Jean Pierre Dupui	Membro do Comitê de Sustentabilidade
17/02/2020	Renúncia	Gilberto Duarte de Abreu Filho	Diretor sem designação específica
28/02/2020	Exoneração	Ulisses Gomes Guimarães	Diretor sem designação específica
01/04/2020	Falecimento	Julio Sergio de Souza Cardoso	Membro do Comitê de Auditoria
23/04/2020	Renúncia	José Roberto Machado Filho	Diretor Executivo
23/04/2020	Renúncia	Celso Clemente Giacometti	Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro do Comitê de Remuneração
23/04/2020	Exoneração	Bernardo Parnes	Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance
17/08/2020	Renúncia	Rafael Bello Noya	Diretor sem designação específica
01/03/2021	Renúncia	Tarcila Reis Corrêa Ursini	Membro do Comitê de Sustentabilidade
22/07/2021	Fim de mandato	Jose Maria Nus Badia	Membro do Conselho de Administração (independente)
08/06/2021	Atingimento do limite máximo de mandatos consecutivos permitidos	Luiz Carlos Nannini	Membro técnico qualificado do Comitê de Auditoria
04/10/2021	Renúncia	Antonio Melchides Baldisera	Membro titular do Conselho Fiscal
04/10/2021	Renúncia	João Guilherme de Andrade So Consiglio	Membro titular do Conselho Fiscal
31/12/2021	Renúncia	José Teixeira de Vasconcelos Neto	Diretor sem designação específica
01/01/2022	Renúncia	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Presidente do Conselho de Administração; Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro dos Comitês de Remuneração e Riscos e Compliance
01/01/2022	Exoneração	Sérgio Agapito Lires Rial	Diretor Presidente
01/01/2022	Exoneração	Juan Sebastián Moreno Blanco	Diretor Vice-Presidente Executivo

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

01/01/2022	Exoneração	Mario Roberto Opice Leão	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Exoneração	Carlos Rey de Vicente	Membro do Comitê de Sustentabilidade
08/02/2022	Exoneração	Carlos Rey de Vicente	Diretor Vice-Presidente Executivo
25/02/2022	Renúncia	Marino Alexandre Calheiros Aguiar	Diretor sem designação específica
17/03/2022	Renúncia	Leandro Alves	Diretor sem designação específica
31/03/2022	Renúncia	Cassio Schmitt	Diretor sem designação específica
29/04/2022	Exoneração	Amancio Acurcio Gouveia	Diretor sem designação específica
02/05/2022	Renúncia	Thomas Gregor Ilg	Diretor sem designação específica
13/05/2022	Exoneração	João Marcos Pequeno De Biase	Diretor Vice-Presidente Executivo

(ii.2) Histórico de Posses:

Data da Posse	Nome	Cargo
12/03/2018	Carlos Aguiar Neto	Diretor sem Designação Específica
12/03/2018	Claudénice Lopes Duarte	Diretora sem Designação Específica
12/03/2018	Germanuela de Almeida de Abreu	Diretora sem Designação Específica
12/03/2018	Gustavo Alejo Viviani	Diretor sem Designação Específica
12/03/2018	José Teixeira de Vasconcelos Neto	Diretor sem Designação Específica
12/03/2018	Rodrigo Cury	Diretor sem Designação Específica
22/03/2018	Alessandro Tomao	Diretor Vice-Presidente Executivo
10/05/2018	Deborah Stern Vieitas	Coordenadora do Comitê de Auditoria
24/05/2018	Maria Elena Cardoso Figueira	Membro do Comitê de Auditoria
24/05/2018	Deborah Stern Vieitas	Coordenadora do Comitê de Auditoria
24/05/2018	Luiz Carlos Nannini	Membro técnico qualificado do Comitê de Auditoria
24/05/2018	Julio Sergio de Souza Cardozo	Membro do Comitê de Auditoria
16/07/2018	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Diretor sem Designação Específica
17/08/2018	Fernando Carvalho Botelho de Miranda	Diretor sem designação específica
11/09/2018	Ramon Sanchez Santiago	Diretor sem designação específica
16/01/2019	Patrícia Souto Audi	Diretora Vice-Presidente Executiva
03/05/2019	Bernardo Parnes	Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance
03/05/2019	Álvaro Antonio Cardoso de Souza	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
03/05/2019	Conrado Engel	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
03/05/2019	José de Paiva Ferreira	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
03/05/2019	Rene Luiz Grande	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
03/05/2019	Carlos Rey de Vicente	Membro do Comitê de Sustentabilidade
03/05/2019	Jean Pierre Dupui	Membro do Comitê de Sustentabilidade
03/05/2019	Tarcila Reis Corrêa Ursini	Membro do Comitê de Sustentabilidade
03/05/2019	Celso Clemente Gioacometti	Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança
03/05/2019	Álvaro Antonio Cardoso de Souza	Membro do Comitê de Nomeação e Governança
03/05/2019	Deborah Patricia Wright	Membro do Comitê de Nomeação e Governança
03/05/2019	Luiz Fernando Sanzogo Giorgi	Membro do Comitê de Nomeação e Governança
03/05/2019	Deborah Patricia Wright	Coordenadora do Comitê de Remuneração
03/05/2019	Álvaro Antonio Cardoso de Souza	Membro do Comitê de Remuneração
03/05/2019	Luiz Fernando Sanzogo Giorgi	Membro do Comitê de Remuneração
03/05/2019	Celso Clemente Gioacometti	Membro do Comitê de Remuneração
16/05/2019	Daniel Fantoni Assa	Diretor sem designação específica
16/05/2019	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	Diretor sem designação específica
16/05/2019	Franco Luigi Fasoli	Diretor sem designação específica
16/05/2019	Jean Paulo Kambourakis	Diretor sem designação específica
16/05/2019	Roberto Alexandre Borges Fischetti	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Deborah Stern Vieitas	Coordenadora do Comitê de Auditoria
18/07/2019	Julio Sergio de Souza Cardozo	Membro do Comitê de Auditoria
18/07/2019	Luiz Carlos Nannini	Membro técnico qualificado do Comitê de Auditoria
18/07/2019	Maria Elena Cardoso Figueira	Membro do Comitê de Auditoria
18/07/2019	Sergio Agapito Lires Rial	Diretor Presidente
18/07/2019	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Diretor Vice-Presidente Executivo
18/07/2019	Alessandro Tomao	Diretor Vice-Presidente Executivo
18/07/2019	Angel Santodomingo Martell	Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores
18/07/2019	Antonio Pardo de Santayana Montes	Diretor Vice-Presidente Executivo
18/07/2019	Carlos Rey de Vicente	Diretor Vice-Presidente Executivo
18/07/2019	Jean Pierre Dupui	Diretor Vice-Presidente Executivo
18/07/2019	José de Paiva Ferreira	Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior
18/07/2019	Juan Sebastian Moreno Blanco	Diretor Vice-Presidente Executivo

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

18/07/2019	Mário Roberto Opice Leão	Diretor Vice-Presidente Executivo
18/07/2019	Patricia Souto Audi	Diretora Vice-Presidente Executiva
18/07/2019	Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Diretora Vice-Presidente Executiva
18/07/2019	José Roberto Machado Filho	Diretor Executivo
18/07/2019	Alexandre Grossmann Zancani	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Amancio Acúrcio Gouveia	Diretor sem designação específica
18/07/2019	André de Carvalho Novaes	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Carlos Aguiar Neto	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Cassio Schmitt	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Claudenice Lopes Duarte	Diretora sem designação específica
18/07/2019	Daniel Fantoni Assa	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Ede Iلسon Viani	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	Diretora sem designação específica
18/07/2019	Franco Luigi Fasoli	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Germanuela de Almeida de Abreu	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Gilberto Duarte de Abreu Filho	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Gustavo Alejo Viviani	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Igor Mario Puga	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Jean Paulo Kambourakis	Diretor sem designação específica
18/07/2019	José Teixeira de Vasconcelos Neto	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Marino Alexandre Calheiros Aguiar	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Nilton Sergio Silveira Carvalho	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Rafael Bello Noya	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Ramon Sanchez Diez	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Ramon Sanchez Santiago	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Reginaldo Antônio Ribeiro	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Roberto Alexandre Borges Fischetti	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Robson de Souza Rezende	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Rodrigo Cury	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Sergio Gonçalves	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Thomas Gregor Ilg	Diretor sem designação específica
18/07/2019	Ulisses Gomes Guimarães	Diretor sem designação específica
05/08/2019	Marília Artimonte Rocca	Membro independente do Conselho de Administração
05/08/2019	Louise Barsi	Membro titular do Conselho Fiscal
05/08/2019	João Guilherme de Andrade So Consiglio	Membro titular do Conselho Fiscal
05/08/2019	Antonio Melchiades Baldisera	Membro titular do Conselho Fiscal
05/08/2019	Valmir Pedro Rossi	Membro suplente do Conselho Fiscal
05/08/2019	Manoel Marcos Madureira	Membro suplente do Conselho Fiscal
05/08/2019	Luciano Faleiros Paolucci	Membro suplente do Conselho Fiscal
06/08/2019	Marília Artimonte Rocca	Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade
20/08/2019	Ana Paula Vitali Janes Vescovi	Diretora sem designação específica
31/12/2019	Carlos Aguiar Neto	Membro do Comitê de Sustentabilidade
31/12/2019	Mário Roberto Opice Leão	Membro do Comitê de Sustentabilidade
23/04/2020	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Coordenador dos Comitês de Riscos e Compliance e Nomeação e Governança
28/04/2020	Pedro Augusto de Melo	Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance
15/05/2020	Geraldo José Rodrigues Alckimin Neto	Diretor sem designação específica
15/05/2020	Sandro Kohler Marcondes	Diretor sem designação específica
15/05/2020	Vitor Ohtsuki	Diretor sem designação específica
15/05/2020	Sandro Rogério da Silva Gamba	Diretor sem designação específica
09/06/2020	Marcelo Augusto Dutra Labuto	Diretor sem designação específica
12/06/2020	Virginie Genès-Petronilho	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
10/07/2020	Louise Barsi	Membro titular do Conselho Fiscal
10/07/2020	João Guilherme de Andrade So Consiglio	Membro titular do Conselho Fiscal
10/07/2020	Antonio Melchiades Baldisera	Membro titular do Conselho Fiscal
10/07/2020	Valmir Pedro Rossi	Membro suplente do Conselho Fiscal
10/07/2020	Manoel Marcos Madureira	Membro suplente do Conselho Fiscal
10/07/2020	Luciano Faleiros Paolucci	Membro suplente do Conselho Fiscal
17/07/2020	Pedro Augusto de Melo	Membro do Conselho de Administração
07/08/2020	João Marcos Pequeno De Biase	Diretor sem Designação Específica
02/09/2020	Deborah Stern Vieitas	Coordenadora do Comitê de Auditoria
02/09/2020	Luiz Carlos Nannini	Membro Técnico Qualificado do Comitê de Auditoria

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

02/09/2020	Maria Elena Cardoso Figueira	Membro do Comitê de Auditoria
02/09/2020	René Luiz Grande	Membro do Comitê de Auditoria
09/10/2020	Tasso Rezende de Azevedo	Membro do Comitê de Sustentabilidade
26/01/2021	Adriana Marques Lourenço de Almeida	Diretora sem designação específica
26/01/2021	Francisco Soares da Silva Junior	Diretor sem designação específica
26/01/2021	Marilize Ferrazza Santinoni	Diretora sem designação específica
26/01/2021	Ricardo Olivare de Magalhães	Diretor sem designação específica
22/07/2021	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Presidente do Conselho de Administração
22/07/2021	Sergio Agapito Lires Rial	Vice-Presidente do Conselho de Administração
22/07/2021	Deborah Patricia Wright	Membro do Conselho de Administração (Independente)
22/07/2021	Deborah Stern Vieitas	Membro do Conselho de Administração (Independente)
22/07/2021	Jose Antonio Alvarez Alvarez	Membro do Conselho de Administração
22/07/2021	José de Paiva Ferreira	Membro do Conselho de Administração
22/07/2021	José García Cantera	Membro do Conselho de Administração
22/07/2021	Marília Artimonte Rocca	Membro do Conselho de Administração (Independente)
22/07/2021	Pedro Augusto de Melo	Membro do Conselho de Administração (Independente)
22/07/2021	Louise Barsi	Membro titular do Conselho Fiscal
22/07/2021	João Guilherme de Andrade So Consiglio	Membro titular do Conselho Fiscal
22/07/2021	Antonio Melchtiades Baldisera	Membro titular do Conselho Fiscal
22/07/2021	Valmir Pedro Rossi	Membro suplente do Conselho Fiscal
22/07/2021	Manoel Marcos Madureira	Membro suplente do Conselho Fiscal
22/07/2021	Luciano Faleiros Paolucci	Membro suplente do Conselho Fiscal
08/06/2021	Sergio Agapito Lires Rial	Diretor Presidente
08/06/2021	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Alessandro Tomao	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Angel Santodomingo Martell	Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores
08/06/2021	Antonio Pardo de Santayana Montes	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Carlos Rey de Vicente	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Ede Iلسon Viani	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Jean Pierre Dupui	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Juan Sebastian Moreno Blanco	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Mário Roberto Opice Leão	Diretor Vice-Presidente Executivo
08/06/2021	Patricia Souto Audi	Diretora Vice-Presidente Executiva
08/06/2021	Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Diretora Vice-Presidente Executiva
08/06/2021	Adriana Marques Lourenço de Almeida	Diretora sem designação específica
08/06/2021	Amancio Acúrcio Gouveia	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Ana Paula Janes Vitali Vescovis	Diretora sem designação específica
08/06/2021	André de Carvalho Novaes	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Carlos Aguiar Neto	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Cassio Schmitt	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Claudence Lopes Duarte	Diretora sem designação específica
08/06/2021	Daniel Fantoni Assa	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	Diretora sem designação específica
08/06/2021	Francisco Soares da Silva Junior	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Franco Luigi Fasoli	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Germanuela de Almeida de Abreu	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Gustavo Alejo Viviani	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Igor Mario Puga	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Jean Paulo Kambourakis	Diretor sem designação específica
08/06/2021	João Marcos Pequeno de Biase	Diretor sem designação específica
08/06/2021	José Teixeira de Vasconcelos Neto	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Marcelo Augusto Dutra Labuto	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Marilize Ferrazza Santinoni	Diretora sem designação específica
08/06/2021	Marino Alexandre Calheiros Aguiar	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Ramon Sanchez Diez	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Ramon Sanchez Santiago	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Reginaldo Antônio Ribeiro	Diretor sem designação específica

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

08/06/2021	Ricardo Olivare Magalhães	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Roberto Alexandre Borges Fischetti	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Robson de Souza Rezende	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Sandro Kohler Marcondes	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Sandro Rogério da Silva Gamba	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Thomas Gregor Ilg	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Vitor Ohtsuki	Diretor sem designação específica
08/06/2021	Deborah Stern Vieias	Coordenadora do Comitê de Auditoria
08/06/2021	Maria Elenena Cardoso Figueira	Membro Técnico Qualificado do Comitê de Auditoria
08/06/2021	René Luiz Grande	Membro do Comitê de Auditoria
22/06/2021	Vania Maria da Costa Borgerth	Membro do Comitê de Auditoria
02/08/2021	Rogério Magno Panca	Diretor sem designação específica
02/08/2021	Sandro Mazerino Sobral	Diretor sem designação específica
29/11/2021	Andrea Marques de Almeida	Diretora sem designação específica
29/11/2021	Gilberto Duarte de Abreu Filho	Diretor sem designação específica
29/11/2021	Maria Teresa Maurício da Rocha Pereira Leite	Diretora sem designação específica
01/01/2022	Sérgio Agapito Lires Rial	Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança
01/01/2022	Sérgio Agapito Lires Rial	Membro do Comitê de Remuneração
01/01/2022	Sérgio Agapito Lires Rial	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
01/01/2022	Andrea Marques de Almeida	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Mario Roberto Opice Leão	Diretor Presidente
01/01/2022	Andrea Marques de Almeida	Diretora Vice-Presidente Executiva
01/01/2022	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	Diretora Vice-Presidente Executiva
01/01/2022	João Marcos Pequeno de Biase	Diretor Vice-Presidente Executivo
28/01/2022	Gustavo de Souza Fosse	Diretor sem designação específica
02/02/2022	Mario Roberto Opice Leão	Membro do Conselho de Administração
02/02/2022	Angel Santodomingo Martell	Membro do Conselho de Administração
02/02/2022	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Membro do Conselho de Administração
02/02/2022	Cassia Maria Matsuno Chibante	Membro titular do Conselho Fiscal
02/02/2022	José Roberto Machado Filho	Membro titular do Conselho Fiscal
03/03/2022	Alexandre Guimarães Soares	Diretor sem designação específica
03/03/2022	André Juaçaba de Almeida	Diretor sem designação específica
03/03/2022	André Rosenblit	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Celso Mateus De Queiroz	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Leandro Alves	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Luciana de Aguiar Barros	Diretora sem designação específica
03/03/2022	Paulo César Ferreira de Lima Alves	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Paulo Sérgio Duailibi	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Thomaz Antonio Licarião Rocha	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Tiago Celso Abate	Diretor sem designação específica
24/03/2022	Pedro Augusto de Melo	Membro do Comitê de Nomeação e Governança
24/03/2022	Pedro Augusto de Melo	Membro do Conselho de Remuneração
11/03/2022	Murilo Setti Riedel	Diretor sem designação específica
16/05/2022	Gilberto Duarte de Abreu Filho	Diretor Vice-Presidente Executivo

(ii.3) Histórico de Alteração de Cargos da Administração:

Data da Alteração	Nome	Cargo
Reunião do Conselho de Administração de 10/04/2018	Bernardo Parnes	De: Membro do Comitê de Riscos e Compliance Para: Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance
Reunião do Conselho de Administração de 10/04/2018	Deborah Stern Vieitas	De: Coordenadora do Comitê de Riscos e Compliance Para: Coordenadora do Comitê de Auditoria
Reunião do Conselho de Administração de 20/12/2018	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Reunião do Conselho de Administração de 31/12/2019	Ede Iلسon Viani	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo
Reunião do Conselho de Administração de 23/04/2020	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	De: Membro dos Comitês de Riscos e Compliance e Nomeação e Governança Para: Coordenador dos Comitês de Riscos e Compliance e Nomeação e Governança
Reunião do Conselho de Administração de 28/04/2020	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	De: Coordenador dos Comitês de Riscos e Compliance Para: Membro do Comitê de Riscos e Compliance
Reunião do Conselho de Administração de 29/06/2020	René Luiz Grande	De: Membro do Comitê de Riscos e Compliance Para: Membro do Comitê de Auditoria
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	Mario Roberto Opice Leão	De: Diretor Vice-Presidente Executivo Para: Diretor Presidente
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	Andrea Marques de Almeida	De: Diretora sem Designação Específica Para: Diretora Vice-Presidente Executiva
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	De: Diretora sem Designação Específica Para: Diretora Vice-Presidente Executiva
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	João Marcos Pequeno De Biase	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo
Reunião do Conselho de Administração de 29/04/2021	Gilberto Duarte de Abreu Filho	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo

(iii) Ofício 1186/11 – Divulgação de Cargos no Formulário de Referência:

Membros do Conselho de Administração	Cargos Exercidos em Outras Sociedades ou Entidades
José Antonio Alvarez Alvarez (Conselheiro)	Diretor Vice-Presidente do Banco Santander, S.A. (Espanha) e presidente do conselho de administração da Univesia Brasil, S.A.
Sérgio Agapito Lires Rial (Presidente do Conselho)	Membro do Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. (Espanha); Vice-Presidente do Conselho de Administração da BRF S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Vibra Energia S.A.
José García Cantera (Conselheiro)	Diretor vice-presidente executivo sênior do Banco Santander, S.A. (Espanha)
Deborah Patricia Wright (Conselheira Independente)	Participa de WCD Grupo Brasileiro (Women Corporate Directors); do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa); da Comissão de Estratégia e do Grupo e da Diversidade de Gênero – Mulheres em Diretorias.
Deborah Stern Vieitas (Conselheira Independente)	Atualmente é CEO da American Chamber of Commerce do Brasil (Amcham Brasil) e membro do Conselho de Administração da BRF S.A..
Marília Artimonte Rocca (Conselheira Independente)	Atualmente é CEO do Grupo Hinode.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A. Do Conselho de Administração

Todos os membros de nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais e benefícios. Em casos excepcionais e plenamente justificados, o Presidente do Conselho de Administração pode receber também uma remuneração variável anual pelas suas funções desempenhadas, mediante deliberação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, e sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

É importante ressaltar que, no caso de um membro do Conselho de Administração ser também membro de nosso Comitê de Auditoria, nos termos da regulamentação aplicável e do regimento interno do Comitê de Auditoria, tal membro deverá optar pela remuneração de um dos órgãos. Já no que se refere aos demais Comitês de Assessoramento, caso um dos membros ou o Presidente do Conselho de Administração venha a fazer parte dos mesmos, fará jus à remuneração atribuída na condição de membro ou Presidente do Conselho.

B. Da Diretoria Executiva

Os membros de nossa Diretoria Executiva fazem jus a: remuneração fixa composta por pagamentos mensais, benefícios, previdência e remuneração variável, sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

C. Do Comitê de Auditoria

Nosso Comitê de Auditoria é composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo.

D. Dos Comitês de Remuneração, Nomeação e Governança, Sustentabilidade, e Riscos e Compliance – Comitês de Assessoramento.

O Conselho de Administração aprova a remuneração fixa mensal dos membros dos Comitês de Assessoramento, sendo que somente farão jus a essa remuneração aqueles membros que não ocupem cargo na Diretoria Executiva.

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a nenhum outro tipo de remuneração ou benefício.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Remuneração aprovada e revisada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21.05.2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Política de Remuneração do Conselho de Administração busca assegurar as seguintes premissas:

- Garantir o alinhamento dos interesses dos acionistas e do público com os quais a Companhia se relaciona, e
- Promover o bom desempenho da Companhia e garantir os interesses dos acionistas, mediante um comprometimento de longo prazo.

O objetivo da política/prática de remuneração da Diretoria Executiva é apoiar a estratégia da organização, visando:

- Promover nosso bom desempenho recorrente, garantir os interesses de nossos acionistas, criação de valor a longo prazo e ser compatível com uma gestão de riscos adequada, rigorosa e com estratégia, valores e interesses a longo prazo, assim como manter uma base sólida de capital;
- Reconhecer a meritocracia, diferenciando as contribuições individuais das áreas e da Companhia no cumprimento dos objetivos e na execução das estratégias do negócio, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, independentemente de etnia, raça, sexo ou qualquer questão de cunho pessoal; e
- Manter a competitividade da remuneração paga por nós de maneira que facilite a atração e retenção dos administradores.

A remuneração do Comitê de Auditoria deve ser adequada para atrair profissionais qualificados, experientes e reconhecer pelo desempenho das suas atribuições estabelecidas no estatuto social.

b. Composição da remuneração, indicando:

- **Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração do Conselho de Administração é composta da seguinte forma:

- **Remuneração Fixa:** A remuneração fixa é composta por honorários mensais, baseados em dados de pesquisa de mercado elaborado por consultoria externa especializada, cujo valor global máximo é aprovado anualmente em assembleia geral ordinária. A remuneração fixa tem como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para a função.
- **Remuneração variável anual (Programa Próprio Gestão - PPG):** Se concedida uma remuneração variável ao Presidente do Conselho, o cálculo dessa remuneração variável deverá considerar o desempenho individual, desempenho das unidades de negócios e desempenho da instituição como um todo. Deve considerar a forma de pagamento e os diferentes percentuais de diferimento, conforme o nível de compensação variável recebido no exercício, e observar a cláusula *Malus e/ou Clawback* com a possibilidade de redução e/ou devolução de até 100% do valor da remuneração variável nas hipóteses previstas. O objetivo da remuneração variável é mobilizar e reconhecer, através da meritocracia, o desempenho na organização.
- **Benefícios:** Nós conferimos aos Conselheiros Independentes e aos Conselheiros que não exercem cargo em nossa Diretoria Executiva ou em outra empresa do Grupo Santander,

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

benefícios alinhados à dimensão do cargo e práticas de mercado, incluindo assistência médica, odontológica e seguro de vida. Para o Presidente do Conselho, além desses benefícios, também são disponibilizados veículo e motorista, entre outros. Para membros do conselho expatriados, nós podemos oferecer também benefícios de expatriação tais como pagamento do aluguel, escolas dos filhos, gastos com moradia, entre outros. Os benefícios têm como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para a função.

- Previdência Privada: Até o momento os membros do Conselho de Administração que não exercem funções executivas na Companhia não são elegíveis a previdência privada.
- Remuneração baseada em ações: até o momento não foi definida nenhuma remuneração baseada em ações para os membros que compõem este órgão.

A remuneração da Diretoria Executiva é composta por uma parte fixa e outra variável, conforme detalhado abaixo:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa é composta pelo salário contratual de cada executivo. O salário está vinculado ao perfil do cargo exercido e tem a faixa do nível correspondente como referência. O salário individual também contempla o histórico de desempenho e a senioridade dos ocupantes e está alinhado com as práticas de mercado, medidas periodicamente através de pesquisas salariais feitas por consultorias especializadas. A remuneração fixa tem como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.
- Benefícios: Alinhados com a dimensão do cargo ocupado e as práticas de mercado, compreendendo Assistência Médica, Assistência Odontológica e Seguro de Vida. Para o Diretor Presidente, além desses benefícios, também é disponibilizado automóvel para locomoção. Desde março de 2018, o benefício de automóvel ou verba específica para locomoção foi encerrado para os demais executivos, em alinhamento com as práticas de mercado. Os benefícios têm como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.
- Previdência Privada: A previdência é uma ferramenta de planejamento financeiro, visando propiciar renda complementar futura. Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões. A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência Santander Plus, que assim como os planos SantanderPrevi e SBPrev, propicia renda complementar futura. Este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo "Santander Plus". A participação é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo 100% de contrapartida realizada pelo Santander Brasil. Um executivo faz jus ao plano Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL, instituído por Santander junto à Zurich Santander. A previdência tem como o objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.
- Remuneração Variável: A remuneração variável é composta pelo programa de Renda Variável anual (Programa Próprio Gestão - PPG) e pelos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP).

(i.1) Programa Próprio Gestão (PPG)

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

O objetivo do programa de Remuneração Variável Anual (PPG) é mobilizar e reconhecer, através da meritocracia, os desempenhos na organização. Esse programa, ao qual os membros da Diretoria Executiva são elegíveis, leva em consideração o desempenho individual, medido através da ferramenta institucional de avaliação de desempenho (Direção por Objetivos – DPO) e contempla indicadores quantitativos e qualitativos, o desempenho da unidade de negócios, medido através do DPO da área, e reflete os objetivos da área no exercício e no desempenho da instituição como um todo.

A partir de 2017 a remuneração variável passou a ser calculada conforme o seguinte modelo:



Para o exercício de 2020 as Métricas Quantitativas avaliadas foram as seguintes:

CATEGORIA		PESO	QUANTITATIVO
CLIENTES		20%	NPS / SATISFAÇÃO DE CLIENTES
			Nº DE CLIENTES VINCULADOS
ACIONISTAS	RISCOS	10%	RATIO COSTE DE CRÉDITO (IFRS9)
			RATIO NPL
	CAPITAL	20%	CONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL AO GRUPO
	RENTABILIDADE	50%	LUCRO LÍQUIDO ROTE

O Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração, realizará um *assessment* qualitativo de cada métrica quantitativa, considerando a forma em que cada objetivo foi atingido e outros aspectos relevantes e de contexto que não estejam diretamente refletidos em cada indicador. Este *assessment* poderá incrementar ou diminuir o resultado de cada métrica em até 25%.

No caso específico dos membros da Comissão Executiva a remuneração variável poderá ser afetada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial.

A remuneração variável anual para os diretores estatutários é paga da seguinte forma:

- 30% em dinheiro
- 30% em Units SANB11 com lock up - restrição para alienação de um (1) ano

50% em ações

40% diferido

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- 20% diferido em Units SANB11 em três (3) parcelas anuais iguais com lock up de um (1ano cada)
- 20% diferido em dinheiro em três (3) parcelas anuais iguais

O percentual de diferimento dependerá também do nível de compensação variável recebido no exercício, sendo como critério mínimo o acima apresentado.

No caso do Diretor Presidente, o diferimento nesse programa é de no mínimo 50%, sendo no mínimo 25% cada um dos itens mencionados acima.

Desde 2015, para casos de compensação variável superiores a determinado valor estabelecido em política, o pagamento das parcelas diferidas passou de três para cinco parcelas anuais e iguais, mantendo as condições de lock up.

A partir do exercício de 2016, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, passou a ter o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), sujeito à consecução dos três indicadores (detalhados no quadro abaixo) durante um período de três anos.

Indicador	Peso
Retorno total para o Acionista	33,3%
CET1 Ratio	33,3%
Lucro por Ação	33,3%

O Plano está ainda sujeito a uma cláusula *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração (CR), poderá aprovar a redução e/ou a devolução de até 100% do valor de cada participante em hipóteses previamente aprovadas por nosso Comitê de Remuneração.

(i.2) Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

O objetivo do ILP é alinhar os interesses da organização e os interesses dos participantes, estimulando a retenção dos profissionais no longo prazo.

Nossos programas de longo prazo estão divididos em planos Locais e Globais, com indicadores de performance específicos e condição de manutenção do vínculo empregatício do participante até a data do pagamento para ter direito ao recebimento.

A apuração do pagamento dos planos é realizada com base no percentual de atingimento dos indicadores aplicado sobre o valor referência (target), sendo os planos Locais pagos em units SANB11 e os planos Globais em ações e opções do Grupo Santander (SAN).

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Cada participante tem um valor referência definido em espécie, convertido em units SANB11 ou em ações e opções do Grupo Santander (SAN), normalmente pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga de cada plano. Ao final do período de *vesting* as ações resultantes são entregues com restrição de 1 ano, sendo este pagamento ainda sujeito à aplicação das cláusulas de *Malus/Clawback*, que poderão reduzir ou cancelar as ações a serem entregues em casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

(i.2.b) Planos Locais

Atualmente não há planos locais abertos para este público.

(i.2.b) Planos Globais

Plano ILP CRDIV

Em 2016 foi lançado um plano de entrega de ações chamado de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV – Outorga 2015. Este plano estava sujeito à consecução de vários indicadores incluindo o Retorno Total para o Acionista do Grupo Santander, o Retorno sobre Patrimônio Tangível (ROTE), a Satisfação dos Clientes, a Satisfação dos Funcionários e a Vinculação de Clientes de Empresas.

O Programa de Incentivos de Longo Prazo Global 2015 previa a entrega das ações resultantes da consecução do programa em 2019, com uma restrição adicional de venda de um ano após a entrega para um grupo específico de Coletivo Identificado. Para o grupo estendido que não é Coletivo identificado, não houve restrição adicional de venda.

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88%. O pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do “Grupo Estendido” (sem *lock-up* – sem restrição de alienação) e para os participantes do Coletivo Identificado foi realizado em março de 2020, após o *lock-up* de 1 ano.

Plano Global ILP – Digital Transformation Award

Em 2020 foi lançado o ILP Global chamado DTA (Digital Transformation Award) de 2019. Os executivos elegíveis tiveram um target definido em reais e o pagamento está previsto da seguinte forma:

- 50% entre 2024 e 2026 a depender do público considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento
- 50% em opções a serem exercidas até 2030 com pagamento considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento.

A remuneração do Comitê de Auditoria é composta por:

- Remuneração Fixa: doze parcelas mensais, conforme os valores fixados anualmente pelo Conselho de Administração.
- Benefícios: são concedidos assistência médica, odontológica e seguro de vida.
- Previdência: os membros do Comitê de Auditoria não são elegíveis a previdência privada.

(ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**remuneração total**

A proporção estimada de cada elemento na remuneração total é a seguinte:

Conselho de Administração	2018	2019	2020
Remuneração Fixa	98,10%	97,54%	98,33%
Benefícios	1,90%	2,46%	1,67%

Diretoria Executiva	2018	2019	2020
Remuneração Fixa	24,15%	24,14%	26,23%
Benefícios	7,06%	2,23%	2,44%
Previdência	11,39%	13,80%	14,96%
Remuneração Variável	30,47%	29,91%	28,19%
Remuneração baseada em ações	26,93%	29,91%	28,18%

Comitê Auditoria	2018	2019	2020
Remuneração Fixa	99,38%	99,79%	99,90%
Benefícios	0,62%	0,21%	0,10%

Conselho Fiscal	2018	2019	2020
Remuneração Fixa	-	100,00%	100,00%
Benefícios	-	0,00%	0,00%

* Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento não permanente. Sua instalação ocorreu na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019 e em 30 de abril de 2020.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Remuneração Fixa: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação dos Conselheiros/Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.
- Remuneração Variável: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação do Conselho de Administração/Diretoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração. Não se aplica aos membros do Comitê de Auditoria.
- Benefícios: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação, incluindo benefícios, dos Conselheiros, Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- Previdência: Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definida no regulamento do plano. Ver item 13.10 do Formulário de Referência.
- Remuneração baseada em ações: Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definido no regulamento de cada plano. Ver item 13.4 do Formulário de Referência.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração proposta considera a experiência dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, a necessidade de retenção dos talentos num mercado competitivo e a promoção do bom desempenho da organização e o alinhamento com a estratégia dos acionistas, e com relação aos membros da Diretoria Executiva, mediante um comprometimento de longo prazo.

(v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Há dois membros não remunerados no Conselho de Administração, representantes do Santander Espanha. Eles recebem remuneração na Controladora, pelas suas funções executivas na mesma.

Não há membros não remunerados na Diretoria Executiva.

Não há membros não remunerados no Comitê de Auditoria.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A definição máxima de valores é aprovada pela assembleia geral ordinária considerando nossos resultados no último exercício e os resultados esperados para o exercício em vigor, incluindo, mas não se limitando, ao lucro líquido.

Para os membros da Diretoria Executiva, são considerados ainda:

- Remuneração Fixa: sem indicador vinculado.
- Remuneração Variável: baseia-se em indicadores de resultados da Companhia resultados das áreas e desempenho individual.

Para o exercício de 2020 as Métricas Quantitativas avaliadas foram as seguintes:

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

CATEGORIA		PESO	QUANTITATIVO
CLIENTES		20%	NPS / SATISFAÇÃO DE CLIENTES
			Nº DE CLIENTES VINCULADOS
ACIONISTAS	RISCOS	10%	RATIO COSTE DE CRÉDITO (IFRS9)
			RATIO NPL
	CAPITAL	20%	CONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL AO GRUPO
	RENTABILIDADE	50%	LUCRO LÍQUIDO ROTE

São considerados na avaliação do indivíduo tanto fatores quantitativos, que dependem da sua área de atuação, como qualitativos (comportamentos alinhados à nossa cultura).

- Benefícios: sem indicador vinculado.
- Previdência: sem indicador vinculado.
- Remuneração baseada em ações: Plano ILP, conforme descrito no item 13.4 do Formulário de Referência.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida considerando a responsabilidade e a senioridade dos integrantes.

Para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração avalia o cumprimento dos objetivos estabelecidos e o orçamento, com o propósito de verificar se os resultados justificam as distribuições das verbas até os limites propostos.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é definida, anualmente, pela assembleia geral ordinária e não está diretamente atrelada ao desempenho de curto e médio prazo.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração se alinha aos nossos interesses, pois estabelece premissas compatíveis com a gestão de risco de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo, adotadas por nós, divulgando conceitos, critérios e responsabilidades referentes às formas de remuneração fixa e variável, incentivando a alta performance destes, sempre alinhados com nossos interesses e de nossos acionistas.

Nossa política de remuneração oferece aos membros da Diretoria Executiva programas como o Programa Próprio Gestão (PPG), Planos ILP (global e local) e Programa de Diferimento no intuito de alinhar os

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

interesses da Companhia e dos executivos. Busca-se, de um lado, o crescimento e lucratividade sustentável dos nossos negócios e, de outro lado, o reconhecimento da contribuição dos executivos ao nosso desenvolvimento.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria não é suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. Entretanto, os membros do Conselho de Administração que também exercem funções executivas do Santander Espanha, nosso controlador indireto, ou em outras sociedades controladas pelo Santander Espanha são remunerados, em decorrência de tais funções, diretamente pelas referidas sociedades, de acordo com as atividades por eles exercidas.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva não está suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. No entanto, os resultados de subsidiárias e coligadas influenciam em nosso resultado consolidado, e conseqüentemente, na remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração global anual para distribuição entre nossos administradores. Posteriormente, caberá ao Conselho de Administração, com auxílio de nosso Comitê de Remuneração, efetuar a distribuição da verba, individualmente, a cada membro do próprio Conselho e da Diretoria Executiva, que incluirá a atribuição de todos os benefícios.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os critérios e metodologia utilizados para a fixação da remuneração individual estão alinhados as práticas adotadas pelo mercado, medidas periodicamente através de pesquisas salariais feitas por consultorias especializadas, e o histórico de desempenho e a senioridade dos ocupantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais e benefícios. Em casos excepcionais e plenamente justificados, o Presidente do Conselho de Administração pode receber também uma remuneração variável anual pelas suas funções desempenhadas, mediante deliberação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, e sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, é função de nosso Comitê de Remuneração:

- (i) analisar a política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; e
- (ii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a nossa situação financeira atual e esperada.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Nosso Comitê de Remuneração é responsável por analisar anualmente a Política de Remuneração, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento, quando necessário.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	45,00		54,00
Nº de membros remunerados	5,25	39,00		44,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.259.500,00	66.454.658,86		71.714.158,86
Benefícios direto e indireto	89.360,64	6.169.101,15		6.258.461,79
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	1.183.387,50	59.320.259,27		60.503.646,77
Descrição de outras remunerações fixas	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS.	O valor informado em "Outros" engloba o valor de R\$ 37.907.905,95 e R\$ 21.412.353,32 de INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	71.403.961,00		71.403.961,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	71.403.961,00		71.403.961,00
Observação				
Total da remuneração	6.532.248,14	274.751.941,28		285.371.012,82

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	41,70	2,50	53,20
Nº de membros remunerados	5,25	40,90	1,30	47,45
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.259.500,00	65.675.735,42	166.110,00	71.101.345,42
Benefícios direto e indireto	89.360,64	6.058.872,43	0,00	6.148.233,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.183.387,50	20.031.099,30	37.374,75	21.251.861,55
Descrição de outras remunerações fixas	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS	O valor informado em "Outros" engloba o valor de R\$ 37.547.886,47 e R\$ 20.031.099,30 de INSS	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	81.373.612,34	0,00	81.373.612,34
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	81.373.612,34	0,00	81.373.612,34
Observação				
Total da remuneração	6.532.248,14	292.060.818,30	203.484,75	302.103.917,37

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	42,17		52,17
Nº de membros remunerados	5,00	40,83		45,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.774.000,00	69.698.795,60		73.472.795,60
Benefícios direto e indireto	89.404,10	20.381.150,31		20.470.554,41
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	1.040.850,00	57.043.600,32		58.084.450,32
Descrição de outras remunerações fixas	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS	O valor informado em "Outros" engloba o valor de R\$ 32.863.627,58 e R\$ 24.179.972,74 de INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	84.601.886,64		84.601.886,64
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	73.531.504,64		73.531.504,64
Observação				
Total da remuneração	4.904.254,10	305.256.937,51		310.161.191,61

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**13.3. Em relação à remuneração variável dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

As tabelas a seguir apresentam a remuneração variável dos membros dos órgãos de administração da Companhia nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020, bem como aquela prevista para o exercício social de 2021.

2018	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria	Total
a. Órgão:				
b. Nº total de membros	10	42,17	4,00	60,17
c. Nº de membros remunerados	5	40,83	4,00	53,83
d. em relação ao Bônus				
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado				
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	160.000.000,00	-	160.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	140.000.000,00	-	140.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	158.133.391,28	-	158.133.391,28

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2019	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Orgão:					
b. Nº total de membros	9,9	41,7	4,0	2,5	58,1
c. Nº de membros remunerados	4,8	40,9	4,0	1,3	51,0
d. em relação ao Bônus					

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	200.000.000,00	-	-	200.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	162.747.224,67	-	-	162.747.224,67

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2020	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Orgão:					
b. Nº total de membros	9	45,0	4,0	6,0	64
c. Nº de membros remunerados	5,25	39,0	3,58	3,0	50,83
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação					

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	200.000.000,00	-	-	200.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	142.807.922,00	-	-	142.807.922,00

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2021 (previsto)	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	9	45,0	4,0	6,0	64,0
c. Nº de membros remunerados	6	44,0	4,0	3,0	57,0
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	200.000.000,00	-	-	200.000.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	0	-	-	0
---	---	---	---	---	---

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Atualmente nós possuímos três planos de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações: Plano de Incentivo de Longo Prazo Local, o Plano de Incentivo de Longo Prazo Global e o Plano de Diferimento.

São elegíveis a estes planos os administradores e empregados não-administradores que foram indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os Planos têm uma duração de três anos, promovendo o comprometimento dos elegíveis com os resultados de longo prazo.

(i) Plano de Incentivo de Longo Prazo Local

Atualmente não há abertos para este público.

(ii) Planos de Incentivo de Longo Prazo Global

(ii.1) Planos Globais – ILP CRDIV

Favor consultar o texto sobre os Plano ILP CRDIV e ILP DTA disponível no item 13.1, D, acima.

(ii.2) Programas de Diferimento

Os Programas de Diferimento são aplicados para os Diretores Estatutários, executivos com cargos de Gerência e outros funcionários elegíveis. Como parte do programa de Diferimento, os participantes recebem parte da remuneração variável em um período de três anos ou cinco anos.

Os Programas de Diferimento são renovados e atualizados a cada ano. Em Dezembro/2020, tínhamos seis planos em vigor: um para cada ano fiscal de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

(iii) Programa Diferimento

Os planos de diferimento estão divididos em três programas:

- Coletivo Identificado: *Diretores Estatutários e Executivos*. Diretores Estatutários e Executivos que assumem riscos significativos para nós e são responsáveis pelas áreas de controle. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units SANB11*).
- Superintendentes: *Funcionários*. São elegíveis a este programa os empregados de nível de Superintendentes. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units SANB11*).
- Demais: *Funcionários*. São elegíveis funcionários com valor de remuneração variável acima de um valor mínimo estipulado. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units SANB11*).

b. principais objetivos dos planos

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Os principais objetivos dos planos são:

- Alinhar nossos interesses e dos participantes com vistas, de um lado, ao crescimento e lucratividade de nossos negócios e, de outro lado, ao reconhecimento da contribuição dos participantes ao desenvolvimento das nossas atividades;
- Nos possibilitar reter os participantes em nossos quadros de colaboradores, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem ou aumentarem sua participação como nossos acionistas; e
- Promover nosso bom desempenho e dos interesses de nossos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte dos participantes.

c. como os planos contribuem para os objetivos

Os planos contribuem para os objetivos acima previstos garantindo a consecução com qualidade e o comprometimento a longo prazo uma vez que estes planos estão sujeitos a cláusulas *Malus* e/ou *Clawback*.

d. como os planos se inserem na política de remuneração do emissor

Os planos são peça chave em nossa estratégia de remuneração porque atuam como eficientes instrumentos de reconhecimento e retenção dos membros da Diretoria Executiva no curto, médio e longo prazo, além de alinhar os interesses dos executivos aos nossos interesses.

e. como os planos alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os planos alinham os interesses dos Membros da Diretoria Executiva e aos nossos a curto, médio e longo prazo uma vez que as opções somente são exercidas e as ações recebidas se os nossos objetivos estratégicos forem atingidos de forma consistente durante a vigência dos respectivos ciclos dos Planos.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**f. número máximo de ações abrangidas**

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2021)																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.238	96.079	353.078	657.843	760.732
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2020																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	61.653	-	-	-	-	-	-	-	-	73.759	122.061	454.039	550.811	887.949	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2021																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	54.809	-	115.730	-	-	-	-	-	364.858	-	254.185	310.730	674.296	720.624	-	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2018																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	86.468	-	172.510	-	-	-	-	465.988	517.980	-	717.317	667.771	997.429	-	86.468	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**g) número máximo de opções a serem outorgadas**

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2021)																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.238	96.079	353.078	657.843	760.732
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2020																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	61.653	-	-	-	-	-	-	-	-	73.759	122.061	454.039	550.811	887.949	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2019																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	54.809	-	115.730	-	-	-	-	-	364.858	-	254.185	310.730	674.296	720.624	-	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2018																	
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	SOP 2013	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Nº máximo de ações abrangidas	-	86.468	-	172.510	-	-	-	-	465.988	517.980	-	717.317	667.771	997.429	-	-	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																	

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

h. condições de aquisição de ações

(i) Programas Globais

Favor consultar o texto sobre os Planos ILP CRDIV e ILP DTA disponível no item 13.1, D, acima.

(ii) Programas de Diferimento

Diferimento - 6º Ciclo (2015) 7º Ciclo (2016), 8º Ciclo (2017), 9º Ciclo (2018), 10º Ciclo (2019) e 11º Ciclo (2020): O Plano insere-se no atual ambiente regulatório aplicável à nós, notadamente à luz da Resolução do CMN nº 3921, de 25 de novembro de 2010 ("Resolução nº 3921/10"), a qual obriga as instituições financeiras a observar determinados requisitos para pagamento diferido no futuro de parcela da Remuneração Variável devida a seus administradores e outros colaboradores, levando em conta as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos e das oscilações do custo de capital.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

(i) Programas Globais

Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos Diretores Executivos com os resultados de longo prazo.

(ii) Programas de Diferimento (6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ciclos)

A quantidade total de Units referenciadas é liquidada em três ou cinco parcelas e alocada igualmente para os três ou cinco exercícios sociais subsequentes ao ano base.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

(i) Programas Globais

No Plano Global – ILP CRDIV existe restrição à transferência das ações por um ano depois de recebidas. Nos demais planos globais não existe restrição à transferência das ações depois de recebidas.

(ii) Programas de Diferimento

6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Ciclos de Diferimento: Os administradores que pertencem ao Coletivo Identificado mencionado anteriormente não poderão alienar as Units recebidas neste plano durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de Units.

k. Forma de liquidação

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(i) Programas Globais

Gratificação em folha de pagamento

(ii) Programas de Diferimento

6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Ciclos de Diferimento: é realizado diretamente em Units (parcela diferida em Units)

I. Restrições à transferência das ações

(i) Programas Globais

O Plano Global – ILP CRDIV foi pago em folha de pagamento respeitando o período de restrição inicialmente definido.

(ii) Programas de Diferimento

6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Ciclos de Diferimento: Os administradores que pertencem ao Coletivo Identificado mencionado anteriormente não poderão alienar as Units recebidas neste plano durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de Units.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

(i) Programas Globais

Alterações no plano poderão acontecer por razões legais ou regulatórias.

(ii) Programas de Diferimento

Os Planos poderão ser extintos, suspensos ou alterados, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de suspensão ou extinção deverão ser respeitados os direitos dos participantes que já possuam parcelas de bônus referenciado em Units a receber, nas seguintes disposições:

- Para preservar os objetivos do plano, a quantidade total de *Units* deverá ser ajustada para mais ou para menos quando ocorrer: desdobramento, grupamento ou bonificação de ações, fusão, incorporação, cisão, procedimentos outros de semelhante natureza e relevante significado; e
- A Diretoria de Recursos Humanos, sob a supervisão do Comitê Executivo, executará os mencionados ajustes quantitativos utilizando-se das metodologias utilizadas pela B3 para efetuar ajustes semelhantes em seus mercados de ações.

(ii.1) Diferimento – 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Ciclos:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Plano está sujeito as cláusulas *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, o Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Remuneração, poderá aprovar a redução e/ou devolução de até 100% do valor de cada participante nas hipóteses previamente aprovadas por Governança Interna.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

(i) Programas Globais

Em caso de aposentadoria, em virtude de demissão sem justa causa, afastamento, invalidez permanente ou falecimento, o direito à entrega das ações permanecerá como se não tivesse ocorrido nenhuma das referidas circunstâncias, salvo pelas seguintes mudanças:

- Em caso de falecimento, o referido direito passará aos sucessores do beneficiário;
- O número de ações a entregar será o resultado da multiplicação do número máximo de ações estabelecidas pelo quociente resultante da divisão entre o número de dias decorridos entre a data de lançamento do plano e a data em que ocorra o falecimento, aposentadoria, pré-aposentadoria, demissão, baixa ou outra circunstância que determine a aplicação desta regra, ambos inclusive, pelo número de dias de vigência do plano; e
- Em caso de pedido de demissão o participante perde direito ao plano.

(ii) Programas de Diferimento

O plano terá sua vigência extinta, antecipadamente e de pleno direito, perdendo o participante o direito de participar do plano e de receber as parcelas futuras, no caso de desligamento por pedido de demissão, renúncia, em razão de dispensa por justa causa nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho ou destituição de cargo estatutário por decisão unilateral da Companhia.

No caso de desligamento de um participante por rescisão do contrato de trabalho em virtude de atos praticados por nós, nos termos do artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, em razão de dispensa sem justa causa, em razão de aposentadoria ou na hipótese de falecimento, o participante receberá à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante. No caso de falecimento, a entrega será feita aos sucessores do participante. No caso de invalidez permanente do participante, conforme comprovação por dois laudos médicos (instituição pública e particular), o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante.

No caso de suspensão do contrato de trabalho por doença ou acidente do trabalho, o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2021:

Conselho de Administração								
	ILP Global CRDIV 2015	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	9							
Nº de membros remunerados	5							
Outorga de opções de compras de ações								
Data de outorga	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há							
Preço médio ponderado de exercício:	não há							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há							
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há							
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há							
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há							
Valor justo das opções na data da outorga	não há **							
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas								

** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.

*** Diluição máxima.

Diretoria Executiva										
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	SOP 2013
Nº de membros	45									
Nº de membros remunerados	45									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2013
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0	61.238	96.079	353.078	657.843	760.732	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2016
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2018

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há	não há
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há	não há
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há	não há
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há	não há
Valor justo das opções na data da outorga	não há **	R\$5,96
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas		
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.		
*** Diluição máxima.		

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2020:

	Conselho de Administração							
	ILP Global CRDIV 2015	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	9,00							
Nº de membros remunerados	4,75							
Outorga de opções de compras de ações								
Data de outorga	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade de opções outorgadas	0	0	61.653	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há							
Preço médio ponderado de exercício:	não há							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há							
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há							
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há							

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há
Valor justo das opções na data da outorga	não há **
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.	
*** Diluição máxima.	

Diretoria Executiva										
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	SOP 2013
Nº de membros	45,0									
Nº de membros remunerados	39,0									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2013
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	73.759	122.061	454.039	550.811	887.949	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2016
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2018
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há									não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									não há
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									não há
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									não há
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									não há
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									R\$ 5,96
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.										
*** Diluição máxima.										

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2019:

Conselho de Administração							
ILP	5º CICLO	6º CICLO	7º CICLO	8º CICLO	9º CICLO	10º CICLO	11º CICLO

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Nº de membros	9,9								
Nº de membros remunerados	4,8								
Outorga de opções de compras de ações									
Data de outorga	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Quantidade de opções outorgadas	54.809	0	115.730	0	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Prazo de restrição à transferência das ações	não há								
Preço médio ponderado de exercício:	não há								
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há								
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há								
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há								
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há								
Valor justo das opções na data da outorga	não há **								
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas									
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.									
*** Diluição máxima.									

Diretoria Executiva										
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	SOP 2013
Nº de membros	41,7									
Nº de membros remunerados	40,9									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2013
Quantidade de opções outorgadas	364.858	0	0	254.185	310.730	674.296	720.624	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2016
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2018
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									não há

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há	não há
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há	não há
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há	não há
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há	não há
Valor justo das opções na data da outorga	não há **	R\$ 5,96
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas		
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.		
*** Diluição máxima.		

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2018:

	Conselho de Administração							
	ILP Global CRDIV 2015	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	10							
Nº de membros remunerados	5							
Outorga de opções de compras de ações								
Data de outorga	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade de opções outorgadas	86.468	0	172.510	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Prazo máximo para exercício das opções		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há							
Preço médio ponderado de exercício:	não há							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há							
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há							
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há							
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há							
Valor justo das opções na data da outorga	não há **							
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas								

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.

*** Diluição máxima.

Diretoria Executiva										
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	SOP 2013
Nº de membros	42,17									
Nº de membros remunerados	40,83									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2013
Quantidade de opções outorgadas	517.980	0	0	717.317	667.771	997.429	0	0	0	465.988
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2016
Prazo máximo para exercício das opções		2017	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2018
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há									não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									não há
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									não há
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									não há
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									não há
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									R\$ 5,96
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.										
*** Diluição máxima.										

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Em 31 de Dezembro de 2020, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia não possuíam opções em aberto.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**(i) Programa Global de ILP**

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88%. O pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do "Grupo Estendido" (sem lock-up – sem restrição de alienação) e para os participantes do Coletivo Identificado foi realizado em março de 2020, após o lock-up de 1 ano.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
	ILP Global CRDIV	
No. De membros	9,00	45,0
No. De membros remunerados	5,25	39,0
Opções exercidas		
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	360.663
Preço médio ponderado de aquisição	-	17,47
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	1,09

(*) Plano ILP Global 2015 - baseados em ações do Santander Espanha (SAN).

O pagamento correspondente às ações SAN resultantes do atingimento do plano realizado dinheiro em 30/03/2020. Plano encerrado.

(ii) Programa Local

O direito de exercício das opções relativo ao terceiro ciclo Local, SOP 2013 foi exercido, conforme informações descritas nas tabelas abaixo:

Este plano foi encerrado em 30 de junho de 2018.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2018**

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
	SOP 2013	SOP 2013
Nº de membros	6,00	44,00
Nº de membros remunerados	4,17	40,50
Opções exercidas		
Número de ações	-	465.988
Preço médio ponderado de exercício	-	12,8423
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	17,90
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	271.306
Preço médio ponderado de aquisição	-	12,8423
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	17,90

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**A. Programa Global****a. Modelo de precificação**

Para o cálculo do valor justo foi utilizado o modelo de precificação do Método de Monte Carlo (MMC). É um método estatístico que simula o processo de geração de preços baseado na premissa da neutralidade ao risco.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Seguem abaixo as premissas utilizadas no modelo de precificação.

O preço de exercício, em todos os ciclos e caso atingidos os objetivos estabelecidos nos regulamentos, será o preço de mercado na data de exercício.

Para o Plano ILP CRDIV, os parâmetros utilizados na precificação foram:

Suposição	2 anos	3 anos	4 anos
Futuro rendimentos	11,1% aa	10,8% aa	9,5% aa
Volatilidade	32,7% aa	34,7% aa	36,9% aa
Taxa Livre de Risco	1,7% aa	2,1% aa	2,5% aa
Correlação de preço comparado	55%	55%	55%

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Estimado com base na volatilidade histórica para o respectivo prazo.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica, tendo em vista que nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

B. Programa Local

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável para os Planos de Diferimento, uma vez que possuem como objeto o pagamento, em Units, de parte da Remuneração Variável devida pela Companhia aos participantes, nos termos de sua política de remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Conselho de Administração				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2	0,00%	0
Ações	Preferenciais	-	0,00%	0
Ações	Units	647.722	0,00%	0

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Diretoria				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	235	0,00%	0
Ações	Preferenciais	235	0,00%	0
Ações	Units	3.065.399	0,00%	0

Data-base: 31.12.2020

(*) contempla saldo das pessoas equiparadas

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões.

A participação no Plano de Previdência SBPrev é opcional e a contribuição mensal do participante será o equivalente a 2% do Salário* (limitado a 13 UPs = R\$ 6.828,77) + 2% a 9% (a escolher) do salário menos 13 UPs.

A esse valor será acrescido um valor de contribuição feito pela própria Companhia (chamado *matching* ou contrapartida) que varia de 100% a 150% com o passar dos anos, como demonstra a tabela abaixo.

Tempo de contribuição	Percentual
Até 03 anos incompletos	100% da CONTRIBUIÇÃO/PRÊMIO Normal do PARTICIPANTE
De 03 anos completos a 06 anos incompletos	110% da CONTRIBUIÇÃO/PRÊMIO Normal do PARTICIPANTE
De 06 anos completos a 10 anos incompletos	120% da CONTRIBUIÇÃO/PRÊMIO Normal do PARTICIPANTE
De 10 anos completos a 15 anos incompletos	130% da CONTRIBUIÇÃO/PRÊMIO Normal do PARTICIPANTE
A partir de 15 anos completos	150% da CONTRIBUIÇÃO/PRÊMIO Normal do PARTICIPANTE

A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SantanderPlus, que assim como o SantanderPrevi, propicia renda complementar futura. Este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo "SantanderPlus". A participação é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo 100% de contrapartida realizada pelo Santander Brasil.

Um executivo participa de um Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL, instituído pela Companhia junto à Zurich Santander, em que a empresa assume o Custeio da Conta Básica Empresa, sendo o valor de contribuição definido de acordo com percentual sobre a parcela do Salário Aplicável.

No quadro abaixo disponibilizamos os valores aportados nos planos de previdência complementar em 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

- Posição em 31/12/2020

	TOTAL	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	1	42
Nome do plano	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não se aplica	não se aplica
Condições para se aposentar antecipadamente	não se aplica	não se aplica
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	3.465.181	141.131.039
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	43.629.919
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não se aplica	não se aplica

O valor acumulado em 31 de dezembro de 2020 compreende o saldo dos valores aportados mesmo que resgatados até a referida data.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	45,00	41,70	42,17	9,00	9,90	10,00	6,00	2,50	0,00
Nº de membros remunerados	39,00	40,90	40,83	5,30	4,80	5,00	3,00	1,30	0,00
Valor da maior remuneração	46.953.181,92	45.325.345,00	43.068.683,26	1.802.918,40	1.752.022,72	1.563.056,44	139.600,00	55.370,00	0,00
Valor da menor remuneração	1.791.418,04	1.843.405,07	2.026.240,06	762.000,00	769.131,80	700.542,46	139.600,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	6.495.753,59	6.647.842,60	6.884.079,47	1.018.830,60	1.012.232,27	772.680,82	139.600,00	132.888,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2019	(i) o valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; (ii) os valores não consideram os encargos sociais;
31/12/2018	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.

Conselho de Administração	
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2019	o valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2018	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2019	(i) o valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; (ii) os valores não consideram os encargos sociais; e (iii) o Conselho Fiscal da Companhia foi instalado na assembleia geral ordinária de 26/04/2019 e seus membros tomaram posse em 05 de agosto de 2019.
31/12/2018	A Companhia não teve Conselho Fiscal instalado nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A maioria dos administradores celebraram conosco um acordo de garden leave, que estipula que os executivos se obrigam durante um período de três meses após o desligamento a não exercer qualquer atividade profissional em qualquer outra empresa ou instituição financeira, mediante pagamento, por nós, de uma contrapartida. Esta obrigação se aplicará sempre que o desligamento do executivo for voluntário e, no caso de desligamento involuntário, ficará a nosso critério o pagamento de tal contrapartida. A contrapartida corresponde a até 180 dias do salário fixo mensal do executivo, a título de indenização.

Nós possuímos apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors & Officers), renovada anualmente, com o objetivo de garantir aos seus diretores e administradores o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações que exijam a reparação de danos causados a terceiros ou à nós em virtude do exercício de suas funções. O montante total dos prêmios dos seguros pago 2020 foi de R\$ 1.183.311,49 e o correspondente ao ano de 2021 ainda não está fixado.

De acordo com aprovação de nosso conselho de administração na reunião realizada em 23 de dezembro de 2009, indenizamos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do Comitê de Auditoria em ações relacionadas aos cargos por eles ocupados, exclusivamente a custas processuais ou administrativas e a honorários advocatícios, exceto nos casos de culpa grave ou dolo e/ou abuso de poder e/ou em desacordo com o Estatuto Social e as nossas normas internas. Esta carta de indenização também foi emitida aos membros do Comitê de Auditoria e ao comitê de remuneração e reflete os termos da apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O mencionada no parágrafo anterior.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 não foram realizados pagamentos aos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva que fossem partes relacionadas aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não se aplica, tendo em vista que não há qualquer valor reconhecido no resultado como remuneração recebida pelos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, nos últimos três exercícios fiscais, que não em razão da função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nossos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, bem como nossos demais conselheiros e diretores, não recebem remuneração no exterior correspondente as funções exercidas no Brasil.

No ano de 2018, três membros do Conselho de Administração não executivos da Companhia desempenhavam funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, e receberam remuneração no valor de 14.697.012 EUR por estas funções.

No ano de 2019, três membros do Conselho de Administração não executivos da Companhia desempenhavam funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, e receberam remuneração no valor de 13.021.681 EUR por estas funções.

No ano de 2020, três membros do Conselho de Administração não executivos da Companhia desempenhavam funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, e receberam remuneração no valor de 10.034.509 EUR por estas funções.

Exercício Social 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	14.697.012 EUR	0	0	14.697.012 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	13.021.681 EUR	0	0	13.021.681 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10.034.509 EUR	0	0	10.034.509 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a julguemos relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 13.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)****(i) Com base na atividade desempenhada (*)**

ÁREAS	dez/18	dez/19	dez/20
ÁREAS CORPORATIVAS	9.993	11.554	12.572
ATACADO / SCIB	976	953	863
VAREJO	37.043	35.312	31.164
TOTAL	48.012	47.819	44.599

(*) Considera empresas do Grupo Santander Brasil

(ii) Por localização geográfica (*)

Região	dez/18	dez/19	Dez/20
Centro-Oeste	1.560	1.021	1.430
Nordeste	3.785	4.283	4.066
Norte	671	760	674
Sudeste	35.974	34.732	30.595
Sul	6.022	5.957	3.596
NA	0	1.066	4.238
Total	48.012	47.819	44.599

(*) Considera empresas do Grupo Santander Brasil

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**(i) Com base na atividade desempenhada**

Classificação	dez/18	dez/19	dez/20
Adolescente Aprendiz	346	49	-
Facilities	287	384	2.041
Gestão de Processos	234	139	176
Implantação e Projetos	152	6	-
Operações e Serviços	7.165	6.815	4.945
Serviços de Tecnologia	3.884	5.226	4.308
Serviços de Call Center/Recuperação	6.298	6.561	9.394
Suporte a Produtos	6.458	5.777	5.103
Sem classificação	57	18	-
Total	24.881	24.975	25.967

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(ii) Por localização geográfica**

Região	dez/18	dez/19	dez/20
Centro-Oeste	53	36	37
Nordeste	607	1.247	1.897
Norte	11	15	12
Sudeste	23.040	22.771	22.976
Sul	1.159	905	935
Exterior	11	1	1
Não informado	-	-	109
Total	24.881	24.975	25.967

c. Índice de Rotatividade

Índice de Rotatividade em (%)

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de:

Ano	2018	2019	2020
Índice de Rotatividade	13,5%	17,0%	18,7%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A alteração no número de nossos empregados e terceirizados, apresentados na Seção 14.1 deste Formulário de Referência, está em linha com a readequação da estratégia de nosso negócio.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Visando garantir nossos interesses no curto, médio e longo prazo, bem como, a necessidade de retenção dos talentos num mercado competitivo, nós temos uma política de salários e remuneração variável que permeia toda a organização, alinhada às práticas de mercado e regulamentações.

A referida política está embasada nas seguintes premissas:

- reconhecer a meritocracia e as contribuições individuais no cumprimento dos objetivos e estratégias das diversas áreas da organização;
- promover nosso bom desempenho e garantir os interesses de nossos acionistas, mediante um comprometimento de médio e longo prazo;
- propiciar o desenvolvimento profissional dos funcionários; e
- manter nossa competitividade da remuneração da Companhia, quando comparada com nossos principais concorrentes, alinhada a estratégia definida.

Nós contamos com uma gestão de riscos rigorosa, baseada em metodologia estruturada para mapeamento dos funcionários que são potenciais tomadores de risco (*Material Risk Takers*).

Esta metodologia tem sua base na regulamentação Europeia *Capital Requirements Directive – IV*, vigente desde janeiro de 2014 que não somente define os critérios, mas também estabelece recomendações de práticas de remuneração para desestimular a tomada de risco excessiva, como o diferimento e limites de remuneração variável, considerando a remuneração fixa anual recebida (incluindo benefícios e previdência).

b. Política de benefícios

Nós mantemos um pacote de benefícios que visa fortalecer o relacionamento com os funcionários por meio da oferta de políticas competitivas no mercado e com alta qualidade, contribuindo para o engajamento, atração e retenção de pessoas.

Para assegurar esta competitividade, anualmente o pacote de benefícios é comparado com as práticas e tendências de mercado.

As políticas são desenvolvidas e oferecidas contemplando o indivíduo de acordo com as suas diferentes necessidades, a saber:

- **Assistência Médica:** o plano é fornecido aos funcionários e seus dependentes e estagiários cadastrados e garante o atendimento em hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios e cobre consultas, exames, cirurgias, tratamentos médicos e internação em rede credenciada e livre-escolha (reembolso para alguns planos).
- **Assistência Odontológica:** fornecido aos funcionários e seus dependentes cadastrados no plano, em forma de atendimento odontológico e garante o atendimento em rede credenciada e livre-escolha (reembolso para alguns planos).
- **Previdência Privada:** A previdência é uma ferramenta de planejamento financeiro que tem como objetivo principal propiciar renda complementar futura. Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões.
- **Ajuda Social Extraordinária:** ajuda financeira fornecida a funcionários que recebam até determinado valor de salário, nas seguintes situações: despesas com medicamento de uso contínuo, auxílio funeral, calamidade pública, ajuda para filhos portadores de deficiência intelectual grave, próteses e órteses médicas, dentre outras.
- **Seguro de Vida:** garante indenização em caso de morte, acidentes pessoais ou invalidez permanente do segurado e cobertura para cônjuge e filhos conforme política.
- **Auxílio Creche / Babá:** fornecido aos funcionários em forma de reembolso mensal das despesas incorridas com creches ou instituições análogas, de livre escolha dos funcionários, relativas aos filhos com até 5 anos e 11 meses, que estejam sob sua guarda.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

- Bolsa de Estudos para Filhos com Deficiência: fornecido a funcionários com filhos com deficiência intelectual, independentemente da idade.
- Vale Transporte: benefício em que o empregador antecipa montante ao empregado, na forma de crédito em folha de pagamento, para ser utilizado em despesas de deslocamento residência / trabalho e vice-versa.
- Auxílio Refeição: consiste na concessão de vales em forma de crédito em cartão destinado ao pagamento de refeições, conforme previsto em acordo coletivo da categoria.
- Auxílio Alimentação: fornecido a todos os funcionários, inclusive os afastados até 180 dias contados do 1º dia de afastamento, destinado ao pagamento de compras e gêneros alimentícios, conforme previsto em acordo coletivo da categoria.

Be Healthy: Temos o objetivo de ser o banco mais saudável do mundo. Através do Be Healthy ofertamos ações específicas para apoiar as diferentes necessidades e momentos dos nossos funcionários e familiares, promovendo a cultura de saúde, fundamentado em 4 pilares:

Conheça seus índices de saúde: O acompanhamento dos indicadores pessoais de saúde assim como a definição de desafios de melhoria, minimizam os riscos de saúde.

Para apoiar nossos funcionários no acompanhamento dos seus indicadores contamos com Unidades Sírio-Libanês de Saúde Corporativa nos nossos prédios administrativos, onde cada funcionário possui o Seu Médico de referência, um profissional responsável pela promoção e prevenção de saúde baseada no cuidado integral. Em 2020 foram realizados mais de 15 mil atendimentos.

Como solução ao colapso do Sistema de Saúde durante a pandemia, disponibilizamos o serviço de Telemedicina do Hospital Albert Einstein 24h para todos os funcionários e seus dependentes como mais uma oferta de cuidado à saúde.

Movimente-se: Incentivamos a prática em atividade física disponibilizando aos funcionários fácil acesso às academias nos centros administrativos de São Paulo, além de contarmos com as parcerias do Gympass e da TotalPass em todo país.

Com fechamento das academias devido a pandemia, nossos parceiros se adaptaram e viabilizaram aulas online e acesso a diversos aplicativos relacionados ao bem-estar. Em complemento, produzimos vídeos juntamente a nossos parceiros e divulgamos aos funcionários estimulando à prática da atividade física em casa.

Equilibre sua Mente: Estimulamos que os funcionários tenham atitudes positivas e façam escolhas conscientes que ajudem no equilíbrio da mente.

Contamos com o PAPE (Programa de Apoio Pessoal Especializado), que realiza atendimentos com uma equipe de especialistas em psicologia, serviço social, condicionamento físico, nutrição, fisioterapeuta, enfermagem e jurídico. Os atendimentos do PAPE foram cruciais para apoio emocional durante a pandemia, sendo realizados mais de 174 mil atendimentos aos funcionários e dependentes.

O crescimento dos indicadores de saúde emocional no mundo nos trouxe um alerta, muito antes de termos uma pandemia decretada. Entendemos que assim como a saúde física, a saúde emocional é chave fundamental para equilíbrio pessoal e profissional.

Pensando nisso, em julho de 2020 lançamos o nosso novo Programa de Saúde Emocional que conta com:

- Workshop para a liderança, com o objetivo de educar e conscientizar sobre saúde emocional e desmistificar temas como depressão, burnout e ansiedade;
- Disponibilização gratuitamente para 100% dos funcionários um aplicativo de terapia guiada, que conta com as abordagens mais avançadas e transformadoras da psicologia e das neurociências para tratar questões como ansiedade, autoestima, insegurança, ânimo e foco;
- Lançamento do net-curso de Mindfulness, que ensina a prática da atenção plena;
- Ações de comunicação para esclarecer os temas relacionados a saúde emocional, dando luz a

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

importância do autoconhecimento.

Alimente-se Bem: Acreditamos que fazer escolhas inteligentes é o caminho para uma alimentação mais saudável.

Disponibilizamos nutricionistas nos Centros Médicos, Coaching Nutricional via PAPE e oferecemos opções saudáveis identificadas com selo Be Healthy em nossas Vending Machines. Além disso, possibilitamos a conversão do VR em VA sem período mínimo de reversão, como uma opção para que os funcionários se alimentem de forma mais saudável durante a pandemia.

Além das ações vinculadas aos 4 pilares do Be Healthy, possuímos programas e campanhas para apoiar o cuidado com a saúde dos funcionários e suas famílias:

Programa Nascer: A chegada de um novo membro na família traz mudanças à rotina. Pensando nas necessidades dos futuros pais, contamos com o Programa Nascer, onde as funcionárias e dependentes recebem orientações de saúde durante a gestação e nos primeiros meses de vida do bebê. Além disso, as participantes do programa contam com a isenção de coparticipação, que serve como estímulo a realização de um pré-natal adequado. Em 2020, foram mais de 3.000 participantes acompanhadas.

Outro benefício é a licença-maternidade estendida. Todas as gestantes têm a opção de ampliar o período de licença de 120 para 180 dias. A licença-paternidade também vai além do que prevê a legislação: em vez de cinco dias, é de 28 dias. Os mesmos períodos são aplicáveis para os casos de adoção, independentemente da idade da criança. Casais homoafetivos com filhos adotivos contam com os mesmos benefícios.

Programa Retorne Bem: Nosso programa que busca contribuir com a reabilitação profissional dos colaboradores que apresentam diminuição da capacidade laboral no retorno ao trabalho após um afastamento de longo prazo ou quando há necessidade de adaptação do ambiente de trabalho. O programa conta com abordagem multiprofissional, sob coordenação do médico reabilitador. Encerramos o ano com 170 participações.

Vacinação contra a gripe: Investimos na vacinação anual de colaboradores, incluindo estagiários e jovens aprendizes. Na Campanha de Vacinação de 2020, fizemos antecipação da mesma e realizamos a aplicação via sistema de drive-thru nos prédios administrativos. Com isso, foram aplicadas mais de 29 mil doses.

SIPAT: Organizamos a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), 100% online em virtude da pandemia, com mais de 20 mil acessos aos conteúdos compartilhados. Nesta ação, promovemos comunicações que estimulavam o autocuidado por meio de vídeos de exercícios de alongamento, dicas para o home office, orientação sobre prevenção contra DST's, técnicas de Mindfulness e relaxamento por auriculoterapia, entre outras.

Outubro Rosa e Novembro Azul: Aproveitamos o mês de outubro mundialmente conhecido como promotor dos cuidados preventivos contra o câncer de mama para falar sobre saúde da mulher. Todas nossas funcionárias e dependentes tiveram isenção da coparticipação dos exames relacionados à saúde da mulher. Através da parceria com um laboratório de SP, as funcionárias e dependentes que realizaram a mamografia neste laboratório, ganharam uma outra mamografia para doação para outra mulher.

Em novembro, que é voltado para prevenção do câncer de próstata, falamos sobre saúde do homem em geral, sendo que todos os funcionários e dependentes tiveram isenção da coparticipação dos exames relacionados à saúde do homem durante este mês.

Proteger a equipe durante a pandemia: Para manter a prestação dos nossos serviços que foram classificados como essenciais, determinamos um programa massivo de home office, que alcançou 80% dos funcionários; fizemos rodízio de fechamento de agências e instauramos férias coletivas. Além disso, direcionamos o nosso programa de voluntariado para auxiliar ex-funcionários com mais de 70 anos em necessidades do dia a dia.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Além das iniciativas regulares, em 2020 adotamos um conjunto de medidas emergenciais para proteger nossos funcionários da pandemia do Covid-19, através do acompanhamento da equipe de Gestão Integrada da Saúde. Entre as principais ações, podemos citar:

- Acompanhamento diário do estado de saúde dos funcionários pelo questionário "Como você está?" via aplicativo;
- Utilização de diferentes canais de apoio aos funcionários, como o 0800 24 horas, com equipe de enfermagem para dúvidas mais frequentes sobre o Coronavírus, além da criação de um hotsite para comunicação sobre o tema e reporte dos casos;
- Protocolos de testagem e afastamentos dos casos positivos;
- Mapeamento do Grupo de Maior Risco (gestantes, pacientes crônicos e idosos), para tomada de ações específicas de proteção para este público;
- Criação do Guia com Recomendações para o Home Office, com dicas para organização da rotina do trabalho, assim como orientações de ergonomia; e
- Adequação dos pontos de atendimento, com demarcação dos pisos para o distanciamento social e a distribuição de equipamentos de proteção e álcool gel.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

(i) Grupos de beneficiários

Possuímos três programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações: (i) Programa de Incentivo de Longo Prazo Global; (ii) o Programa de Incentivo de Longo Prazo Local; (iii) e o Programa de Diferimento.

São elegíveis a estes planos os administradores e empregados não-administradores que foram indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os planos têm uma duração de três anos, promovendo um comprometimento dos elegíveis com os resultados de longo prazo.

(i) Plano ILP Global

(i.a) ILP Global CRDIV

Em 2016 foi lançado um plano de entrega de ações chamado de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV – Outorga 2015. Este plano estava sujeito à consecução de vários indicadores incluindo o Retorno Total para o Acionista do Grupo Santander, o Retorno sobre Patrimônio Tangível (ROTE), a Satisfação dos Clientes, a Satisfação dos Funcionários e a Vinculação de Clientes de Empresas.

O Programa de Incentivos de Longo Prazo Global 2015 previa a entrega das ações resultantes da consecução do programa em 2019, com uma restrição adicional de venda de um ano após a entrega para um grupo específico de Coletivo Identificado. Para o grupo estendido que não é Coletivo identificado, não houve restrição adicional de venda.

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88%. O pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do "Grupo Estendido" (*sem lock-up* – sem restrição de alienação) e para os participantes do Coletivo Identificado foi realizado em março de 2020, após o *lock-up* de 1 ano.

	Quantidade de Ações	Ano de Concessão	Grupo de Funcionários	Data do Início do Exercício	Data do Final do Exercício
Plano de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2015	1.202.456	2016	Executivos	jan/15	dez/18
Ações entregues - Mar/2019 (sem Lockup) (1)	-138.815	2016	Executivos	jan/15	dez/18

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Ações canceladas	-434.534	2016	Executivos	jan/15	dez/18
Ações em Lockup (a serem entregues Mar/2020)	-629.107	2016	Executivos	jan/15	dez/18
Saldo dos Planos em 31 de dezembro de 2020	0				

(i.b) Plano Global ILP – Digital Transformation Award

Em 2020 foi lançado o ILP Global chamado DTA (Digital Transformation Award) de 2019. Os executivos elegíveis tiveram um target definido em reais e o pagamento está previsto da seguinte forma:

- 50% entre 2024 e 2026 a depender do público considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

- 50% em opções a serem exercidas até 2030 com pagamento considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

(ii) Plano ILP Local

Tratam-se de planos de retenção para posições chave lançado a partir de Julho/2019 onde o participante deve entregar as metas acordadas e permanecer com vínculo empregatício até a data do pagamento para ter direito ao recebimento.

Cada executivo teve um valor de referência definido em Reais, convertido para ações do Santander Brasil (SANB11) pela cotação média do fechamento dos últimos quinze pregões anteriores à outorga e que serão entregues após o período de vesting (que pode ser de 2 ou 3 anos), com restrição de 1 ano.

Em alguns casos, o valor de referência definido em Reais somente será convertido com base em apuração futura de indicadores pré-estabelecidos.

O pagamento está sujeito à aplicação das cláusulas de *Malus/Clawback*, que poderá reduzir ou cancelar as ações a serem entregues em casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

Programa	Tipo de Liquidação	01/01 a		01/01 a	
		30/12/2020		31/12/2019	
Locais	Ações do Santander (Brasil)	R\$ 3.816.667	(*)	R\$ 4.350.000	(*)
		R\$ 9.440.000	(*)	R\$ -	(*)
		841.446	SANB11	123.158	SANB11
Globais	Ações e Opções sobre Ações do Santander Espanha	318.478	SAN	318.478	SAN
		1.664.983	opções s/ SAN	1.664.983	opções s/ SAN
		R\$ 13.256.667		R\$ 4.350.000	
Saldo dos Planos em 31 de dezembro de 2020		841.446	SANB11	123.158	SANB11
		318.478	SAN	318.478	SAN
		1.664.983	opções s/ SAN	1.664.983	opções s/ SAN

(*) Target do plano em Reais, a ser convertido de acordo com atingimento dos indicadores do plano em ações SANB11, ao final do período de vesting pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga.

(ii.2) Programas de Diferimento

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Os Programas de Diferimento estão disponíveis para os diretores estatutários, executivos com cargos de gerência e outros funcionários elegíveis. Como parte do Programa de Diferimento, os participantes recebem parte da remuneração variável por um prazo de três a cinco anos.

Os Programas de Diferimento são renovados e atualizados a cada ano. Atualmente existem quatro planos em vigor sendo um para cada ano fiscal de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Até 2018, nossos planos de diferimento estavam divididos em 2 programas:

Coletivo Identificado - Diretores estatutários e executivos que assumem riscos significativos e que são responsáveis pelas áreas de controle. Cinquenta por cento da remuneração diferida será paga em dinheiro, indexado a 100% do CDI; e 50% serão pagos em Units SANB11.

Coletivo não Identificado – Funcionários. As pessoas qualificadas para este programa incluem funcionários gerentes e outros determinados funcionários. Cem por cento da remuneração diferida será paga em dinheiro, indexado a 100% do CDI.

A partir de 2019, o Coletivo não Identificado foi alterado para:

Superintendentes: Funcionários. São elegíveis a este programa os empregados de nível de Superintendentes. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (Units SANB11).

Demais: Funcionários. São elegíveis funcionários com valor de remuneração variável acima de um valor mínimo estabelecido. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (Units SANB11).

(ii) **Preços de exercício**

(iii.1) Programa Global

Não aplicável, em razão do preço do exercício ser o valor de mercado na data do respectivo exercício.

(iii.2) Programa Local

Não aplicável, pois cada executivo teve um valor de referência definido em Reais, convertido para ações do Santander Brasil (SANB11) pela cotação média do fechamento dos últimos quinze pregões anteriores à outorga e que serão entregues após o período de vesting (que pode ser de 2 ou 3 anos), com restrição de 1 ano.

(iii.3) Programa de Diferimento (8º, 9º, 10º e 11º Ciclos)

Não aplicável, em razão do preço do exercício ser o valor de mercado na data do respectivo exercício.

(iii) **Prazos de exercício**

(iv.1) Programa Global

Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos diretores executivos com os resultados de longo prazo da Companhia.

(iv.2) Programa Local

- Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos executivos com os resultados de longo prazo da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados*(iv.3) Plano de Diferimento.**Diferimento 8, 9º, 10º e 11º Ciclos*

- A quantidade total de ações referenciadas é liquidada em três parcelas e alocada igualmente para os três exercícios sociais subsequentes ao ano base.

-

Todos os planos de diferimento estão sujeitos a aplicação de *Malus / Clawback*, ou seja, o nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração e após a avaliação do *Comitê de Malus / Clawback*, poderá aprovar reduzir até 100% do valor de cada participante nas hipóteses previamente aprovadas por Governança Interna.

(iv) Quantidade de ações comprometidas pelo plano*(v.1) Plano Global:*

O Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto e nós, igualmente como outras controladas do Grupo Santander, possuem programas de remuneração vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações com base na obtenção de algumas metas. Não há ações em aberto de planos globais em 31/12/2020.

(v.2) Plano Local:

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, desde 11 de junho de 2010, aprovou a nova política de remuneração de empregados de nível gerencial através do plano de pagamento de bônus referenciado em ações (Programa de Diferimento), cujos detalhes encontram-se descritos abaixo:

	Quantidade de ações máxima	Competência	Ano de Concessão	Data de início do período de exercício	Data final de período de exercício	Preço de Outorga (R\$)
Planos abertos em 31 de dezembro de 2020						
8º Ciclo de Diferimento	302.656	2017	2018	31/03/2019	31/03/2021	33,75
9º Ciclo de Diferimento	491.204	2018	2019	31/03/2020	31/03/2022	48,21
10º Ciclo de Diferimento	1.705.379	2019	2020	31/03/2021	31/03/2023	44,42
11º Ciclo de Diferimento	1.620.949	2020	2021	31/03/2022	31/03/2024	42,56

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Nossa relação com os mais de 180 sindicatos de bancários em nível nacional é sustentável e tem se fortalecido dia-a-dia.

Merece ser destacado que nossa conduta como empregador objetiva respeitar todas as normas que compõem o arcabouço normativo trabalhista e doravante os direitos trabalhistas de seus empregados de maneira a manter-se no mais alto nível de paradigma patronal para as demais empresas.

Ao mesmo passo, nós possuímos um compromisso com a sociedade, clientes e *stakeholders* de unir cada vez mais os valores econômicos às decisões de um Banco evoluindo sempre o jeito de ser e de fazer negócios. Nesse compasso é de suma importância que nós direcionemos esforços, empenho e comprometimento na busca de uma relação construtiva com os representantes dos empregados.

É evidente e natural que, dentro de um processo democrático de negociação na relação entre capital e trabalho, negociações entabuladas com o sindicato resultem em acordos. Igualmente, no que tange ao processo permanente de diálogo e negociação é pertinente frisar que mantemos o denominado CRT – Comitê de Relações Trabalhistas, bem como o Fórum de Saúde no sentido de analisar e resolver questões trazidas pelo movimento sindical. Ademais, é de suma importância e imperativo ressaltar que possuímos um Acordo Específico com os representantes sindicais o qual regula inúmeras questões, como sindicalização, acesso aos locais de trabalho e do Programa de Participação nos Lucros – PPRS, dentre outros.

Nos últimos 3 exercícios não há registros de greve da categoria ou paralisações pontuais, específicas e exclusivas, que impeçam a continuidade dos nossos negócios.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes pertinentes à Recursos Humanos foram prestadas nos itens anteriores.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/01/2021					
15.821.120	0,414	15.821.120	0,430	31.642.240	0,422
Banco Santander S/A Espanha					
05.707.616/0001-10		Não	Não	31/01/2021	
2.696.163	0,071	0	0,000	2.696.163	0,036
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Grupo Empresarial Santander, S.L					
06.164.067/0001-48		Não	Sim	31/01/2021	
1.627.891.019	42,630	1.539.863.493	41,846	3.167.754.512	42,245
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
362.703.399	9,498	390.507.811	10,612	753.211.210	10,045

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sterrebeeck B.V					
09.473.556/0001-70		Não	Sim	31/01/2021	
1.809.583.330	47,387	1.733.643.596	47,112	3.543.226.926	47,252
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
3.818.695.031	100,000	3.679.836.020	100,000	7.498.531.051	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
Acionistas Minoritários					
		Não	Não	31/12/2017	
6.283.610.704	38,940	0	0,000	6.283.610.704	38,940
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Investidores Institucionais					
		Não	Não	31/03/2018	
9.669.776.080	59,930	0	0,000	9.669.776.080	59,930
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Membros do Conselho					
		Não	Não		
182.766.798	1,130	0	0,000	182.766.798	1,130
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
TOTAL					
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Empresarial Santander, S.L				06.164.067/0001-48		
Banco Santander, S.A.						
		Não	Não	31/03/2016		
468.793.507	99,106	0	0,000	468.793.507	99,106	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Santander Investment I, S.A.						
		Não	Não	31/03/2016		
2.442.373	0,516	0	0,000	2.442.373	0,516	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Santander Investment, S.A						
		Não	Não	31/03/2016		
1.787.400	0,378	0	0,000	1.787.400	0,378	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Empresarial Santander, S.L				06.164.067/0001-48		
TOTAL						
473.023.280	100,000	0	0,000	473.023.280	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sterrebeeck B.V				09.473.556/0001-70		
Banco Santander, S.A.						
		Não	Sim	31/01/2017		
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander, S.A.					
Acionistas Minoritários					
		Não	Não	31/01/2017	
6.283.610.704	38,940	0	0,000	6.283.610.704	38,940
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Investidores Institucionais					
		Não	Não	30/06/2018	
9.669.776.080	59,930	0	0,000	9.669.776.080	59,930
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Membros do Conselho					
		Não	Não		
182.766.798	1,130	0	0,000	182.766.798	1,130
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander, S.A.					
TOTAL					
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

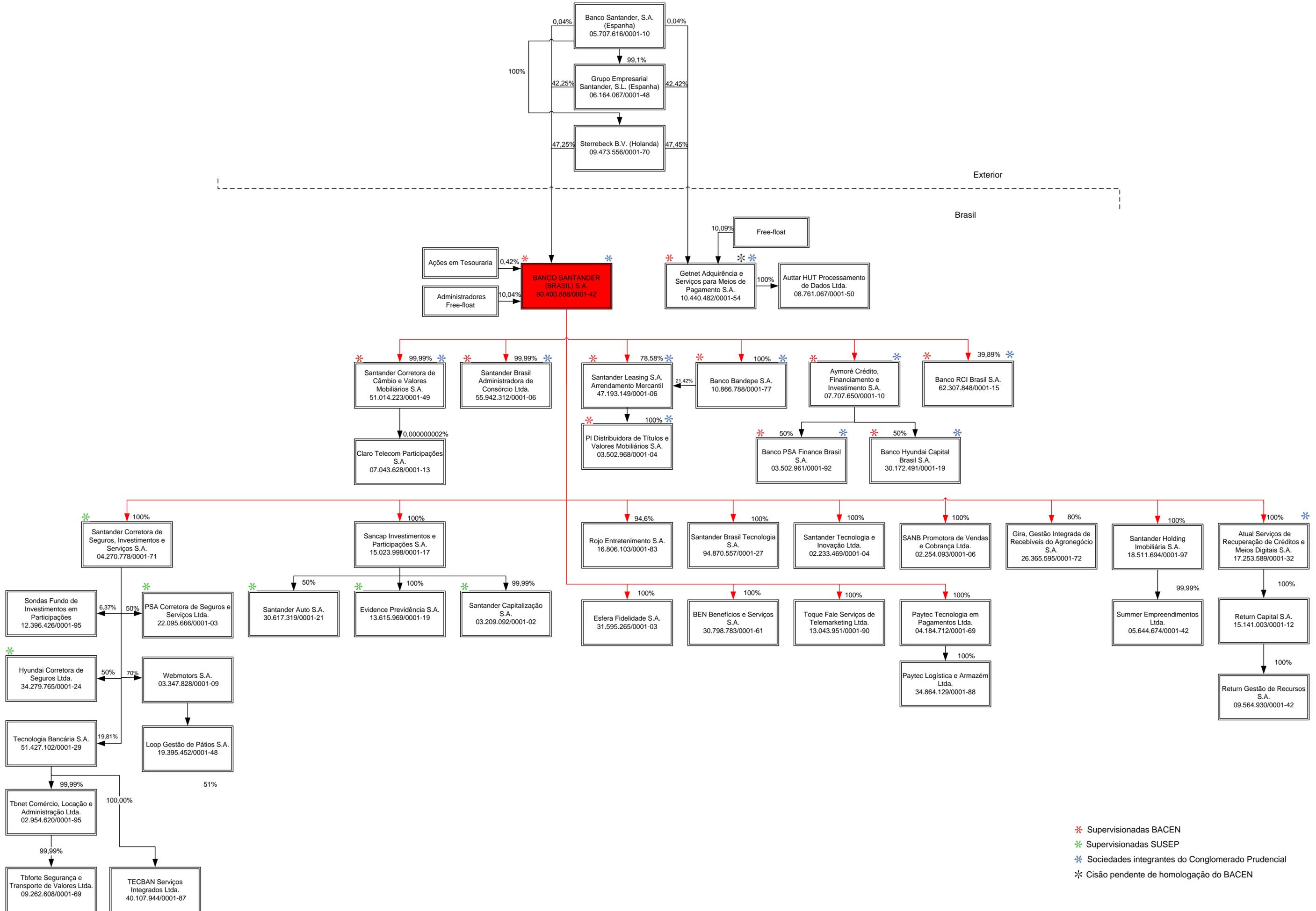
Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	230.961
Quantidade acionistas pessoa jurídica	16.492
Quantidade investidores institucionais	1.075

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	362.703.399	9,498%
Quantidade preferenciais	390.507.811	10,612%
Total	753.211.210	10,045%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não possuímos nenhum Acordo de Acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Empresas	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
STERREBEECK B V	1.809.583.330	1.733.643.596	1.733.643.596	1.809.583.330	1.733.643.596	1.733.643.596
GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L.	1.627.891.019	1.539.863.493	1.019.645.325	1.107.672.851	1.019.645.325	1.019.645.325
BANCO SANTANDER, S.A.	2.696.163	0	519.268.168	521.964.331	519.268.168	519.268.168

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**I. Informações relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**

a. evento	Aquisição da totalidade das ações da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.																																								
b. principais condições do negócio	Em 19 de dezembro de 2018, o Santander Brasil e os acionistas Minoritários da Getnet celebraram aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Getnet S.A., no qual o Santander Brasil se comprometeu a adquirir a totalidade das ações dos Minoritários, correspondentes a 11.5% do capital social da Getnet, pelo valor de R\$1,431 bilhão. Esta aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 18 de fevereiro de 2019 e concluída em 25 de fevereiro de 2019, com o Santander Brasil detendo 100% das ações da Getnet.																																								
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.																																								
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	O Santander Brasil passou a deter 100% das ações da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.																																								
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>1. Quadro acionário da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>Total</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>61.565.000</td> <td>88,50</td> <td>61.565.000</td> <td>88,50</td> </tr> <tr> <td>Acionista Pessoa Jurídica</td> <td>7.600.000</td> <td>10,93</td> <td>7.600.000</td> <td>10,93</td> </tr> <tr> <td>Acionista Pessoa Física</td> <td>400.000</td> <td>0,58</td> <td>400.000</td> <td>0,58</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>69.565.000</td> <td>100%</td> <td>69.565.000</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Quadro acionário da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., após a operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>Total</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>69.565.000</td> <td>100%</td> <td>69.565.000</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>69.565.000</td> <td>100%</td> <td>69.565.000</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	ON	%	Total	%	Banco Santander (Brasil) S.A.	61.565.000	88,50	61.565.000	88,50	Acionista Pessoa Jurídica	7.600.000	10,93	7.600.000	10,93	Acionista Pessoa Física	400.000	0,58	400.000	0,58	Total	69.565.000	100%	69.565.000	100%	Acionistas	ON	%	Total	%	Banco Santander (Brasil) S.A.	69.565.000	100%	69.565.000	100%	Total	69.565.000	100%	69.565.000	100%
Acionistas	ON	%	Total	%																																					
Banco Santander (Brasil) S.A.	61.565.000	88,50	61.565.000	88,50																																					
Acionista Pessoa Jurídica	7.600.000	10,93	7.600.000	10,93																																					
Acionista Pessoa Física	400.000	0,58	400.000	0,58																																					
Total	69.565.000	100%	69.565.000	100%																																					
Acionistas	ON	%	Total	%																																					
Banco Santander (Brasil) S.A.	69.565.000	100%	69.565.000	100%																																					
Total	69.565.000	100%	69.565.000	100%																																					
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																																								

II. Informações relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

a. evento	Aquisição da totalidade das ações da Bosan Participações S.A.
b. principais condições do negócio	Em 20 de dezembro de 2019, o Santander Brasil e a Bosan Participações S.A. chegaram a um acordo acerca do preço e condições para a efetivação da operação, celebrando acordo vinculante para aquisição, pelo Santander Brasil, da totalidade das ações de emissão da Bosan (holding cujo único ativo são ações representando 40% do capital social do Banco Olé Consignado S.A.). Os instrumentos definitivos relativos a compra e venda da totalidade das ações da Bosan foram celebrados no dia 30 de janeiro de 2020, mediante a transferência das ações da Bosan ao Santander Brasil e o pagamento aos vendedores do preço total de R\$ 1.608.772.783,47 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). Como resultado do Fechamento o Santander Brasil passou a ser, direta e indiretamente, titular da totalidade das ações de emissão do Banco Olé.
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Banco Olé Consignado S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	Bosan Participações S.A.																																																																																																												
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	O Santander Brasil passou a ser, direta e indiretamente, titular da totalidade das ações de emissão do Banco Olé.																																																																																																												
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>1. Quadro acionário do Banco Olé Consignado S.A. e Bosan Participações S.A., antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Bosan Participações S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acionistas Pessoa Física</td> <td>303.055.798</td> <td>100%</td> <td>93.717.962</td> <td>100%</td> <td>396.773.760</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>303.055.798</td> <td>100%</td> <td>93.717.962</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Banco Olé Consignado S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bosan Participações S.A.</td> <td>261.359.460</td> <td>40%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>261.359.460</td> </tr> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>174.239.640</td> <td>60%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>174.239.640</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>435.599.100</td> <td>100%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Quadro acionário do Banco Olé Consignado S.A. e Bosan Participações S.A., após a operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Bosan Participações S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>303.055.798</td> <td>100%</td> <td>93.717.962</td> <td>100%</td> <td>396.773.760</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>303.055.798</td> <td>100%</td> <td>93.717.962</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Banco Olé Consignado S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bosan Participações S.A.</td> <td>261.359.460</td> <td>40%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>261.359.460</td> </tr> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>174.239.640</td> <td>60%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>174.239.640</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>435.599.100</td> <td>100%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Bosan Participações S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Acionistas Pessoa Física	303.055.798	100%	93.717.962	100%	396.773.760	Total	303.055.798	100%	93.717.962	100%	100%	Banco Olé Consignado S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Bosan Participações S.A.	261.359.460	40%	--	--	261.359.460	Banco Santander (Brasil) S.A.	174.239.640	60%	--	--	174.239.640	Total	435.599.100	100%	--	--	100%	Bosan Participações S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Banco Santander (Brasil) S.A.	303.055.798	100%	93.717.962	100%	396.773.760	Total	303.055.798	100%	93.717.962	100%	100%	Banco Olé Consignado S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Bosan Participações S.A.	261.359.460	40%	--	--	261.359.460	Banco Santander (Brasil) S.A.	174.239.640	60%	--	--	174.239.640	Total	435.599.100	100%	--	--	100%
Bosan Participações S.A.																																																																																																													
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																																																																																								
Acionistas Pessoa Física	303.055.798	100%	93.717.962	100%	396.773.760																																																																																																								
Total	303.055.798	100%	93.717.962	100%	100%																																																																																																								
Banco Olé Consignado S.A.																																																																																																													
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																																																																																								
Bosan Participações S.A.	261.359.460	40%	--	--	261.359.460																																																																																																								
Banco Santander (Brasil) S.A.	174.239.640	60%	--	--	174.239.640																																																																																																								
Total	435.599.100	100%	--	--	100%																																																																																																								
Bosan Participações S.A.																																																																																																													
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																																																																																								
Banco Santander (Brasil) S.A.	303.055.798	100%	93.717.962	100%	396.773.760																																																																																																								
Total	303.055.798	100%	93.717.962	100%	100%																																																																																																								
Banco Olé Consignado S.A.																																																																																																													
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																																																																																								
Bosan Participações S.A.	261.359.460	40%	--	--	261.359.460																																																																																																								
Banco Santander (Brasil) S.A.	174.239.640	60%	--	--	174.239.640																																																																																																								
Total	435.599.100	100%	--	--	100%																																																																																																								
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																																																																																																												

III. Informações relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

a. evento	• Alienação da participação societária detida na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.
b. principais condições do negócio	Em 28 de fevereiro de 2020 foi realizada a venda para a Superdigital Holding Company, S.L. sociedade controlada indiretamente pelo Banco Santander, S.A., das ações representativas da totalidade do capital social da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Superdigital") pelo valor de R\$ 270 milhões.
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. Superdigital Holding Company, S.L

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	O Santander Brasil deixou de ser acionista da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.																																																
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>1. Quadro acionário da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A., antes da operação:</p> <table border="1" data-bbox="392 584 1251 741"> <thead> <tr> <th colspan="6">Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A</td> <td>90.724.086</td> <td>100%</td> <td>-</td> <td>-%</td> <td>90.724.086</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>90.724.086</td> <td>100%</td> <td>-</td> <td>-%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Quadro acionário da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A., após a operação:</p> <table border="1" data-bbox="392 831 1251 1010"> <thead> <tr> <th colspan="6">Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Superdigital Holding Company, S.L.</td> <td>90.724.086</td> <td>100%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>90.724.086</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>90.724.086</td> <td>100%</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Banco Santander (Brasil) S.A	90.724.086	100%	-	-%	90.724.086	Total	90.724.086	100%	-	-%	100%	Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Superdigital Holding Company, S.L.	90.724.086	100%	--	--	90.724.086	Total	90.724.086	100%	--	--	100%
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.																																																	
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																												
Banco Santander (Brasil) S.A	90.724.086	100%	-	-%	90.724.086																																												
Total	90.724.086	100%	-	-%	100%																																												
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.																																																	
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																												
Superdigital Holding Company, S.L.	90.724.086	100%	--	--	90.724.086																																												
Total	90.724.086	100%	--	--	100%																																												
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																																																

a. evento	Incorporação do Banco Olé Consignado S.A. no Banco Santander (Brasil) S.A.
b. principais condições do negócio	Após a aquisição da participação acionária remanescente do Banco Olé Consignado S.A., por meio da holding Bosan Participações S.A. (juntas denominadas "Companhias Olé"), nossos acionistas e das Companhias Olé aprovaram a incorporação das Companhias Olé no Santander Brasil, conforme preveem as assembleias gerais realizadas em 31 de agosto de 2020.
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Banco Olé Consignado S.A. Bosan Participações S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Como resultado, as Companhias Olé deixaram de existir e foram sucedidas pelo Santander Brasil. A incorporação das Companhias Olé está em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Não houve alteração no quadro societário do Banco Santander (Brasil) S.A. em razão desta operação.</p> <p>1. Quadro acionário do Banco Santander (Brasil) S.A., antes da operação:</p> <p>O capital social da Companhia era representado por 7.498.531.051 ações nominativas escriturais, sendo 3.818.695.031 ordinárias e 3.679.836.020 preferenciais.</p> <p>2. Quadro acionário do Banco Santander (Brasil) S.A., após a operação:</p> <p>O capital social da Companhia permaneceu a ser representado por 8.410.816.803 ações nominativas escriturais, sendo 2.889.839.643 ordinárias e 5.520.977.160 preferenciais.</p>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a. evento	Aquisição de participação societária direta na Toque Fale Serviços de Telemarketing LTDA.																																				
b. principais condições do negócio	Em 24 de março de 2020, o Banco Santander (Brasil) S.A. e os quotistas da Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda. (sendo eles Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A e a Auttar HUT Processamento de Dados Ltda. ("Getnet" e "Auttar" respectivamente)) celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Quotas da Toque Fale, no qual o Banco Santander (Brasil) S.A. adquiriu a totalidade das quotas das sócias da Toque Fale (Getnet e Auttar), pelo valor de R\$ 1.099 mil																																				
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. Auttar HUT Processamento de Dados Ltda.																																				
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	O Santander Brasil passou a deter 100% das quotas Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.																																				
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>1. Quadro societário da Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda., antes da operação:</p> <table border="1" data-bbox="392 1447 1251 1648"> <thead> <tr> <th colspan="4">Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.</th> </tr> <tr> <th>Sócias</th> <th>Quotas</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Getnet Adquirência E Serviços Para Meios De Pagamento S.A.</td> <td>6.049.999</td> <td>99,99%</td> <td>6.049.999</td> </tr> <tr> <td>Auttar HUT Processamento de Dados Ltda.</td> <td>1</td> <td>00,01%</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>6.050.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Quadro societário da Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda., após a operação:</p> <table border="1" data-bbox="392 1738 1251 1899"> <thead> <tr> <th colspan="4">Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.</th> </tr> <tr> <th>Sócias</th> <th>Quotas</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>6.050.000</td> <td>100%</td> <td>6.050.000</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>6.050.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.				Sócias	Quotas	%	Total	Getnet Adquirência E Serviços Para Meios De Pagamento S.A.	6.049.999	99,99%	6.049.999	Auttar HUT Processamento de Dados Ltda.	1	00,01%	1	Total	6.050.000	100%	100%	Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.				Sócias	Quotas	%	Total	Banco Santander (Brasil) S.A.	6.050.000	100%	6.050.000	Total	6.050.000	100%	100%
Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.																																					
Sócias	Quotas	%	Total																																		
Getnet Adquirência E Serviços Para Meios De Pagamento S.A.	6.049.999	99,99%	6.049.999																																		
Auttar HUT Processamento de Dados Ltda.	1	00,01%	1																																		
Total	6.050.000	100%	100%																																		
Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.																																					
Sócias	Quotas	%	Total																																		
Banco Santander (Brasil) S.A.	6.050.000	100%	6.050.000																																		
Total	6.050.000	100%	100%																																		

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
---	----------------

a. evento	Redução do Capital Social da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A.
------------------	--

b. principais condições do negócio	Em 8 de outubro de 2020, os acionistas da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A. (em conjunto, "Sociedades Norchem") aprovaram a redução de capital das duas Sociedades Norchem, nos valores de R\$ 14.770.468,94 e R\$ 19.950.000,00, respectivamente, de modo que, após o transcurso do prazo de oposição de credores, em 8 de dezembro de 2020, o Banco Santander se retirou do quadro de acionistas das Sociedades Norchem.
---	---

c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Norchem Holding e Negócios S.A. Norchem Participações e Consultoria S.A.
---------------------------------	--

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	O Santander Brasil se retirou do quadro acionário das Sociedades Norchem.
--	---

e. quadro societário antes e depois da operação	1. Quadro societário da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A., antes da operação:
--	---

Norchem Holding e Negócios S.A.					
Acionistas	ON	%	PN	%	Total
Banco Santander (Brasil) S.A.	1.678.969	29%	--	--	1.678.969
Outros	4.110.582	71%	1.929.850	100%	6.040.433
Total	5.789.551	100%	1.929.850	100%	100%

Norchem Participações e Consultoria S.A.					
Acionistas	ON	%	PN	%	Total
Banco Santander (Brasil) S.A.	950.000	50%	--	--	950.000
JP Morgan International Finance Ltd.	950.000	50%	--	--	950.000
Total	1.900.000	100%	--	--	100%

2. Quadro societário da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A., após a operação:

Norchem Holding e Negócios S.A.					
Acionistas	ON	%	PN	%	Total
Outros	4.110.582	100%	1.929.850	100%	6.040.433
Total	4.110.582	100%	1.929.850	100%	100%

Norchem Participações e Consultoria S.A.					
Acionistas	ON	%	PN	%	Total
JP Morgan International Finance Ltd.	950.000	100%	--	--	950.000
Total	950.000	100%	--	--	100%

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
---	----------------

a. evento	Aquisição de Participação Societária no Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.																																																						
b. principais condições do negócio	Em 11 de agosto de 2020, o Banco Santander celebrou, com os acionistas do Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A., contrato de compra e venda de ações e outras avenças. O Gira é uma empresa de tecnologia que atua na gestão de recebíveis do agronegócio e conta com uma robusta plataforma tecnológica, com capacidade de agregar maior segurança às operações de crédito agrícola. Mediante o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, em especial as aprovações regulatórias aplicáveis, as partes formalizaram os instrumentos definitivos em 8 de janeiro de 2021.																																																						
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.																																																						
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	O Santander Brasil passou a deter 80% do capital social do Gira.																																																						
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>1. Quadro societário do Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A., antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros</td> <td>182.200</td> <td>100%</td> <td>40.000</td> <td>100%</td> <td>222.200</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>182.200</td> <td>100%</td> <td>40.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Quadro societário do Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A., após a operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.</th> </tr> <tr> <th>Acionistas</th> <th>ON</th> <th>%</th> <th>PN</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>380.910</td> <td>80%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>380.910</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>95.230</td> <td>20%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>95.230</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>476.140</td> <td>100%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Outros	182.200	100%	40.000	100%	222.200	Total	182.200	100%	40.000	100%	100%	Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.						Acionistas	ON	%	PN	%	Total	Banco Santander (Brasil) S.A.	380.910	80%	-	-	380.910	Outros	95.230	20%	-	-	95.230	Total	476.140	100%	-	-	100%
Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.																																																							
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																																		
Outros	182.200	100%	40.000	100%	222.200																																																		
Total	182.200	100%	40.000	100%	100%																																																		
Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.																																																							
Acionistas	ON	%	PN	%	Total																																																		
Banco Santander (Brasil) S.A.	380.910	80%	-	-	380.910																																																		
Outros	95.230	20%	-	-	95.230																																																		
Total	476.140	100%	-	-	100%																																																		
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																																																						

a. evento	Aquisição de Participação Societária na Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e Paytec Logística e Armazém EIRELI
b. principais condições do negócio	Em 8 de dezembro de 2020, o Banco Santander celebrou, junto aos sócios e titulares da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e da Paytec Logística e Armazém Eireli (em conjunto "Paytec"), contrato de compra e venda de quotas, transferência de titularidade e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, passará a deter 100% do capital social da Paytec. Mediante o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, em especial as aprovações regulatórias aplicáveis, as partes formalizaram os instrumentos definitivos em 12 de março de 2021.
c. sociedades envolvidas	Banco Santander (Brasil) S.A. Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda Paytec Logística e Armazém EIRELI
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário,	O Santander Brasil passou a deter 100% do capital social da Paytec.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor																																																																					
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>1. Quadro societário da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e Paytec Logística e Armazém EIRELI, antes da operação:</p> <table border="1" data-bbox="392 517 1251 719"> <thead> <tr> <th colspan="4">Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda..</th> </tr> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Kyoshi Matsuda</td> <td>908.025</td> <td>90,80%</td> <td>908.025</td> </tr> <tr> <td>Maria Kohan</td> <td>91.075</td> <td>9,20%</td> <td>91.075</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1.000.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="392 741 1251 898"> <thead> <tr> <th colspan="4">Paytec Logística e Armazém EIRELI</th> </tr> <tr> <th>Titular</th> <th>Capital Social</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Kima Holding EIRELI</td> <td>100.000</td> <td>100%</td> <td>100.000</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Quadro societário da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e Paytec Logística e Armazém EIRELI, após a operação:</p> <table border="1" data-bbox="392 1106 1251 1263"> <thead> <tr> <th colspan="4">Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.</th> </tr> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Santander (Brasil) S.A.</td> <td>9.100.000</td> <td>100%</td> <td>9.100.000</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>9.100.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="392 1285 1251 1442"> <thead> <tr> <th colspan="4">Paytec Logística e Armazém Ltda</th> </tr> <tr> <th>Titular</th> <th>Quotas</th> <th>%</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.</td> <td>100.000</td> <td>100%</td> <td>100.000</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100.000</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda..				Sócios	Quotas	%	Total	Kyoshi Matsuda	908.025	90,80%	908.025	Maria Kohan	91.075	9,20%	91.075	Total	1.000.000	100%	100%	Paytec Logística e Armazém EIRELI				Titular	Capital Social	%	Total	Kima Holding EIRELI	100.000	100%	100.000	Total	100.000	100%	100%	Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.				Sócios	Quotas	%	Total	Banco Santander (Brasil) S.A.	9.100.000	100%	9.100.000	Total	9.100.000	100%	100%	Paytec Logística e Armazém Ltda				Titular	Quotas	%	Total	Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.	100.000	100%	100.000	Total	100.000	100%	100%
Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda..																																																																					
Sócios	Quotas	%	Total																																																																		
Kyoshi Matsuda	908.025	90,80%	908.025																																																																		
Maria Kohan	91.075	9,20%	91.075																																																																		
Total	1.000.000	100%	100%																																																																		
Paytec Logística e Armazém EIRELI																																																																					
Titular	Capital Social	%	Total																																																																		
Kima Holding EIRELI	100.000	100%	100.000																																																																		
Total	100.000	100%	100%																																																																		
Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.																																																																					
Sócios	Quotas	%	Total																																																																		
Banco Santander (Brasil) S.A.	9.100.000	100%	9.100.000																																																																		
Total	9.100.000	100%	100%																																																																		
Paytec Logística e Armazém Ltda																																																																					
Titular	Quotas	%	Total																																																																		
Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.	100.000	100%	100.000																																																																		
Total	100.000	100%	100%																																																																		
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.																																																																				

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Não há outras informações relevantes a reportar além do já informado nos itens anteriores e no item 10.3.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Nosso Conselho de Administração aprovou, em 2010, e com última revisão ocorrida em 27 de março de 2019, a Política para Transações com Partes Relacionadas a qual tem por objetivo estabelecer as regras a fim de assegurar que todas as operações, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas, incluindo, mas sem limitação, operações de crédito e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, observando valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade.

Todas as transações ou conjuntos de transações correlatas com partes relacionadas, que envolvam valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante no último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, individualmente ou cumulativamente a cada período de 12 (doze) meses consecutivos, deverão ser analisadas e recomendadas pelo Comitê de Auditoria e previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídos os conselheiros eventualmente envolvidos na operação.

Adicionalmente, a Instrução CVM nº 480/09 exige que as transações com partes relacionadas que cumprem as condições especificadas no Anexo 30-XXXIII, sejam divulgadas em até 7 (sete) dias úteis de sua ocorrência, de acordo com os termos definidos na referida norma.

Para acesso à Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração consulte: <https://www.santander.com.br/ri/estatuto-codigo-politicas>

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	(R\$ 36.762.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 226.046.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Outros	31/12/2020	0,00	(R\$ 35.644.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outros						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	(R\$ 117.368.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 14.645.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	R\$ 2.002.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 64.836.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 195.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outros passivos financeiros - Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	31/12/2020	0,00	(R\$ 335.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Webmotors S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 2.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 3.587.028.000,00	N/A	Vide item 16.3	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 21.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras obrigações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	(R\$ 4.657.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Caceis DTVM S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 9.373.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras obrigações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 78.686.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras obrigações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	(R\$ 633.276.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Outras obrigações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Outros	31/12/2020	0,00	(R\$ 33.687.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outros						
Objeto contrato	Outras obrigações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 13.119.660.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	R\$ 1.485.000,00	n/a	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Receitas com juros e similares - Empréstimos e adiantamentos a clientes						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 168.588.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Resultado na alienação de ativos não classificados como ativos não correntes mantidos para venda						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 185.646.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Receita com juros e similares - Empréstimos e outros valores com instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	R\$ 61.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Garantias e Limites						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Grupo Empresarial Santander, S.L.	31/12/2020	0,00	(R\$ 239.890.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outros passivos financeiros - Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Sterrebeeck B.V.	31/12/2020	0,00	(R\$ 268.406.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outros passivos financeiros - Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Outros	31/12/2020	0,00	(R\$ 655.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outros						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 24.789.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Outros	31/12/2020	0,00	R\$ 19.753.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outros						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Instituto Escola Brasil	31/12/2020	0,00	(R\$ 700.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras Despesas - Despesas com doações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 569.355,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 6.226.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
SAM Brasil Participações	31/12/2020	0,00	(R\$ 3.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Cultural	31/12/2020	0,00	(R\$ 330.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras Despesas Administrativas - Despesas com Doações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Brasil Asset Management S.A	31/12/2020	0,00	(R\$ 384.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Digital Assets, SL	31/12/2020	0,00	R\$ 8.105.000,00	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	31/12/2020	0,00	(R\$ 5.664.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gestora de Inteligência de Crédito	31/12/2020	0,00	R\$ 66.667.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander International	31/12/2020	0,00	R\$ 45.261.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Webmotors S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 223.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros S.A	31/12/2020	0,00	R\$ 321.008.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 211.154.000,00)	Não aplicável	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Ativos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado- Derivativos, posição líquida						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Não aplicável							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 2.706.398.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Subsidiária do Acionista Controlador							
Objeto contrato							
Receitas (despesas) de tarifas e comissões							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	R\$ 308.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Pessoal Chave da Administração							
Objeto contrato							
Receitas (despesas) de tarifas e comissões							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 1.326.965.000,00)	Não aplicável	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista Controlador							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Ativos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado- Derivativos, posição líquida						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Santander Caceis DTVM S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 4.662.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 17.344.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	R\$ 180.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Outros	31/12/2020	0,00	R\$ 5.414.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outros						
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 202.787.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
ISBAN Chile S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 20.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Aquanima Brasil Ltda.	31/12/2020	0,00	(R\$ 52.431.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Tecnologia Bancária Brasil S.A. (Tecban)	31/12/2020	0,00	(R\$ 364.349.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Caceis DTVM S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 46.813.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Global Technology, S.L., SOCI	31/12/2020	0,00	(R\$ 358.364.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Santander UK plc	31/12/2020	0,00	R\$ 92.703.000,00	0	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	R\$ 11.038.000,00	n/a	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Garantias e Limites						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. – México	31/12/2020	0,00	R\$ 27.993.000,00	0	Vide ite 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 823.467.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 57.081.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	R\$ 224.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Isban Mexico, S.A. de C.V.	31/12/2020	0,00	R\$ 122.000,00	0	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	31/12/2020	0,00	R\$ 23.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	31/12/2020	0,00	R\$ 169.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Webmotors S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 1.411.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	R\$ 19.889.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
.....							
Natureza e razão para a operação							
.....							
Posição contratual do emissor							
.....							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	R\$ 13.934.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista Controlador							
Objeto contrato							
Receita com juros e similares - Empréstimos e outros valores com instituições de crédito.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
.....							
Natureza e razão para a operação							
.....							
Posição contratual do emissor							
.....							
Especificar							
Santander Caceis DTVM S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 581.543.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Subsidiária do Acionista Controlador							
Objeto contrato							
Depósitos de clientes							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
.....							
Natureza e razão para a operação							
.....							
Posição contratual do emissor							
.....							
Especificar							
Santander Brasil Asset Management DTVM S.A	31/12/2020	0,00	(R\$ 100.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Global Technology, S.L., SOCI	31/12/2019	0,00	R\$ 192.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Pessoal Chave da Administração	31/12/2020	0,00	(R\$ 499.514.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração						
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Outros	31/12/2020	0,00	(R\$ 32.515.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outros						
Objeto contrato	Despesas Administrativas a amortização						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 7.198.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 7.198.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gestora de Inteligência de Crédito	31/12/2020	0,00	(R\$ 1.039.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 185.646.000,00	N/A/	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Receita com juros e similares - Empréstimos e outros valores com instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Brasil Asset	31/12/2020	0,00	(R\$ 95.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras obrigações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Gestora de Inteligência de Crédito	31/12/2020	0,00	(R\$ 149.257.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Depósitos de clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Loop Gestão de Pátios S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 824.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2020	0,00	(R\$ 36.390.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Loop Gestão de Patios S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 11.966.000,00	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Global Technology, S.L., SOCI	31/12/2020	0,00	R\$ 192.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 532.000,00	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Integry Tecnologia e Serviços A.H.U Ltda.	31/12/2020	0,00	R\$ 45.000,00	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Hyundai Corretora de Seguros Ltda	31/12/2020	0,00	R\$ 3.000,00	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Santander Bank, National Association	31/12/2020	0,00	R\$ 10.315.450.000,00	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Fundação Santander	31/12/2020	0,00	(R\$ 1.600.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras Despesas Administrativas - Despesas com Doações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Fundação Sudameris	31/12/2020	0,00	(R\$ 17.000.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outras Despesas Administrativas - Despesas com Doações						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 862.581.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Instrumento de Dívida Elegíveis a Capital						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda	31/12/2020	0,00	R\$ 113.000,00		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight).						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 541.693.000,00)		Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Real Fundo de Investimento Multimercado Santillana Credito Privado	31/12/2020	0,00	(R\$ 2.316.142.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Ativos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado- Derivativos, posição líquida						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Webmotors S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 18.455.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	R\$ 4.240.680.000,00	0	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Banco Santander Totta, S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 1.250.000,00	0	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 34.589.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outros ativos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Bank Zachodni	31/12/2020	0,00	R\$ 171.000,00	0	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	R\$ 52.297.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Outros ativos						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
.....							
Natureza e razão para a operação							
.....							
Posição contratual do emissor							
.....							
Especificar							
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2020	0,00	R\$ 2.547.000,00	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Controlada em conjunto						
Objeto contrato							
	Outros ativos						
Garantia e seguros							
	N/A						
Rescisão ou extinção							
.....							
Natureza e razão para a operação							
.....							
Posição contratual do emissor							
.....							
Especificar							
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2020	0,00	(R\$ 10.456.623.000,00)	N/A	Vide item 16.3.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Acionista Controlador						
Objeto contrato							
	Depósitos de instituições de crédito						
Garantia e seguros							
	N/A						
Rescisão ou extinção							
.....							
Natureza e razão para a operação							
.....							
Posição contratual do emissor							
.....							
Especificar							
Real Fundo de Investimento Multimercado Santillana Credito Privado	31/12/2020	0,00	(R\$ 396.689.000,00)	N/A	Vide item 16.3	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador						
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal de nossos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. Devido ao volume de operações existente, as mesmas foram agrupadas por natureza e contraparte no item 16.2 deste Formulário de Referência, e os detalhes de taxa de juros e prazos foram divulgados nos casos de um único contrato ou contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim atingirem valor igual ou superior a 1% sobre nosso patrimônio líquido.

Nossos administradores, que eventualmente, podem realizar operações com partes relacionadas são obrigados pela Política para Transações com Partes Relacionadas a assinarem um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a Política para Transações com Partes Relacionadas. No caso de não manifestação voluntária do administrador em operações que podem apresentar conflito de interesse, tal ausência de atitude é considerada uma violação de nossa política de conflitos de interesse, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

Outro mecanismo utilizado para tratar o conflito de interesse ocorre quando celebramos uma operação com (a) algum membro do Conselho de Administração ou diretor estatutário; ou (b) sociedade de que as pessoas mencionadas no item (a) sejam sócias ou acionistas com mais de 15% e que não caracterize uma operação cotidiana ou de prestação de serviços, a operação deve ser embasada por laudo de avaliação emitido por empresa de primeira linha não envolvida na operação, evidenciando que referida operação será realizada em condições de mercado; e que a operação deve ser conduzida pelos canais habitualmente competentes em nossa estrutura.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações

com partes relacionadas e as informações relevantes a respeito das transações com partes relacionadas da Companhia foram divulgadas nos itens anteriores.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/03/2021	55.000.000.000,00		3.818.695.031	3.679.836.020	7.498.531.051
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/09/2017	57.000.000.000,00		3.818.695.031	3.679.836.020	7.498.531.051
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/09/2017	57.000.000.000,00		3.818.695.031	3.679.836.020	7.498.531.051
Tipo de capital	Capital Integralizado				
18/09/2017	57.000.000.000,00		3.818.695.031	3.679.836.020	7.498.531.051
Tipo de capital	Capital Emitido				
14/12/2015	57.000.000.000,00		3.850.970.714	3.712.111.703	7.563.082.417
Tipo de capital	Capital Subscrito				
14/12/2015	57.000.000.000,00		3.850.970.714	3.712.111.703	7.563.082.417
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/12/2015	57.000.000.000,00		3.850.970.714	3.712.111.703	7.563.082.417
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2015	0,00		4.545.454.545	4.545.454.545	9.090.909.090

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento do capital social da Companhia nos três últimos exercícios sociais

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações da companhia nos três últimos exercícios sociais

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 31 de março de 2021 foi deliberada a redução de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) do capital social da Companhia em razão da cisão parcial da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. Maiores informações sobre essa operação estão no item 10.3 deste Formulário de Referência.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações julgadas relevantes a serem disponibilizadas.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos pelos acionistas, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Vide item 18.10 - Outras informações relevantes
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 - Outras informações relevantes
Outras características relevantes	Vide item 18.12 - Outras informações relevantes
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Às Ações Preferenciais é assegurado o direito de participar com prioridade na distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, em valor 10% maior do que o valor atribuído às Ações Ordinárias. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos pelos acionistas, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Vide item 18.10 - Outras informações relevantes
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	A assembleia geral de acionistas poderá deliberar sobre a conversão das Ações Preferenciais em Ações Ordinárias, estabelecendo a razão da conversão e os efeitos sobre o capital social
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Ver item 18.10 - Outras informações relevantes
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 - Outras informações relevantes

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

**Outras características
relevantes**

Vide item 18.12 - Outras informações relevantes

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

(i) Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Podemos cancelar nosso registro de companhia aberta e, para esse fim, nossos acionistas controladores deverão necessariamente fazer uma oferta pública para adquirir todas as nossas ações no mercado, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e os regulamentos emitidos pela CVM. O preço mínimo da oferta deve ser pelo menos igual ao valor econômico de nossas ações, avaliadas por empresa especializada utilizando qualquer método de avaliação geralmente aceito e reconhecido, ou qualquer outro critério definido pela CVM.

O laudo de avaliação deve ser elaborado por um avaliador especializado e experiente, independente do Santander Brasil, da nossa administração e dos nossos acionistas controladores e escolhido pelo conselho de administração. O acionista controlador arcará com os custos de elaboração do laudo de avaliação.

(ii) Alienação do controle

Nosso Estatuto Social estabelece que a alienação do controle de nossa empresa, seja em uma única transação ou em uma série de transações, deve estar sujeita à condição, seja suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente seja obrigado a fazer uma oferta pública para adquirir todas as ações detidas por nossos outros acionistas, tanto ordinárias quanto preferenciais. Isso está de acordo ainda com as condições e os prazos exigidos pela legislação em vigor, assegurando que haja um tratamento igualitário em relação ao acionista controlador na alienação.

Essa oferta ainda será exigida (i) nos casos em que haja cessão para consideração de direitos de subscrição de ações que possam resultar na alienação do controle da empresa; e (ii) no caso de alienação do controle de uma empresa que detenha o poder de controle sobre nós.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos prevista em nosso Estatuto Social.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.301.239	26,90	11,79	R\$ por Unidade	19,98
31/03/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	88.947.275	25,35	12,00	R\$ por Unidade	19,24
31/03/2020	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Unit			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.177.514.740	50,93	24,31	R\$ por Unidade	39,15
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	157.750.306	16,30	10,92	R\$ por Unidade	13,23
30/06/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	165.447.879	16,21	12,00	R\$ por Unidade	13,81
30/06/2020	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Unit			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.475.573.490	32,33	22,96	R\$ por Unidade	26,99
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	161.203.226	15,25	12,70	R\$ por Unidade	13,97
30/09/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	190.467.135	15,92	14,18	R\$ por Unidade	15,04
30/09/2020	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Unit			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.456.691.880	31,05	26,71	R\$ por Unidade	28,99
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	169.108.975	22,13	12,92	R\$ por Unidade	17,43
31/12/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	257.971.031	24,02	14,89	R\$ por Unidade	20,00
31/12/2020	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Unit			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.910.822.040	46,21	27,90	R\$ por Unidade	37,44

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.353.457	24,43	20,53	R\$ por Unidade	22,83
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.106.562	26,08	21,01	R\$ por Unidade	24,09
31/03/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.233.105.010	50,34	41,60	R\$ por Unidade	46,94
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.633.432	23,32	20,95	R\$ por Unidade	22,33
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.515.342	23,29	20,88	R\$ por Unidade	22,21
30/06/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.325.117.030	46,12	41,82	R\$ por Unidade	44,54
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.632.288	24,50	20,65	R\$ por Unidade	22,63
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28.476.001	23,58	19,47	R\$ por Unidade	21,60
30/09/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.822.413.370	47,90	40,61	R\$ por Unidade	44,24
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.805.915	28,99	22,42	R\$ por Unidade	25,14
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	40.958.087	23,53	19,59	R\$ por Unidade	20,80
31/12/2019	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.972.985.360	49,52	43,52	R\$ por Unidade	46,20

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.745.896	23,00	17,91	R\$ por Unidade	20,39
31/03/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.127.198	16,89	13,22	R\$ por Unidade	15,24
31/03/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.870.239.640	39,91	31,88	R\$ por Unidade	35,66
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.847.204	22,89	14,68	R\$ por Unidade	19,31
30/06/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.998.751	17,20	13,65	R\$ por Unidade	15,81
30/06/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.750.811.360	39,91	28,49	R\$ por Unidade	35,12
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.255.973	20,77	15,00	R\$ por Unidade	18,51
30/09/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.389.797	17,27	13,91	R\$ por Unidade	15,69
30/09/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.404.608.730	38,12	29,09	R\$ por Unidade	34,22
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.057.172	23,36	19,04	R\$ por Unidade	21,88
31/12/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.691.372	21,93	16,11	R\$ por Unidade	19,81
31/12/2018	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.129.198.640	44,50	35,06	R\$ por Unidade	41,74

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Santander Brasil não emite outros valores mobiliários no Brasil além de ações.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Santander Brasil não emite outros valores mobiliários no Brasil além de ações.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

Nossas Units são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
As Units são negociadas no exterior na NYSE sob a forma de ADS	As entidades administradoras são a SEC, órgão norte- americano	Estados Unidos	Os ADSs poderão ser negociados no mercado Norte Americano
As entidades administradoras são a SEC, órgão norte- americano	07/10/2009	07/10/2009	51.800000%
Sim: O segmento de negociação é o ADS Nível III		Sim: Cada ADS negociada no exterior é composta de 1 Unit da Companhia	
Sim: O banco depositário das ADS é o The Bank of New York Mellon.		Sim: A instituição custodiante é a Santander Caceis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em razão da quantidade limitada de caracteres deste item, as informações do item 18.8. estão descritas no item 18.12.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Não realizamos nos últimos três exercícios sociais ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Não realizamos nos últimos três exercícios sociais ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não realizamos nos últimos três exercícios sociais ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

(i) Oferta Pública de Distribuição Secundária de Units com Esforços Restritos de Colocação

Por meio de Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2017, comunicamos nossos acionistas e o mercado em geral sobre a realização de uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 80.000.000 (oitenta milhões) de certificados de depósitos de ações, representativos cada um de uma ação ordinária e uma ação preferencial, de emissão da Companhia e de titularidade da Qatar Holding LLC ("Acionista Vendedor"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares*, representados por *American Depositary Receipts* ("ADSs" e "ADRs", e "Oferta Global", respectivamente).

A Oferta Global compreendeu, simultaneamente: (i) a oferta pública de distribuição secundária com esforços restritos de colocação das *Units* (exceto sob a forma de ADSs) no Brasil ("Units da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor e demais disposições aplicáveis ("Oferta Brasileira"); e (ii) a oferta pública de distribuição secundária de *Units*, sob a forma de ADSs, representados por ADRs no exterior ("Units da Oferta Internacional" e, em conjunto com as *Units* da Oferta Brasileira, "Units da Oferta Global") ("Oferta Internacional").

No âmbito da Oferta Global, foram alocadas 22.000.000 (vinte e dois milhões) *Units* para a Oferta Brasileira e 58.000.000 (cinquenta e oito milhões) de ADSs para a Oferta Internacional.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2017, a quantidade de *Units* da Oferta Internacional inicialmente ofertada (sem considerar, portanto, as *Units* da Oferta Brasileira) foi acrescida de um lote adicional de 12.000.000 (doze milhões) de *Units*, exclusivamente sob a forma de ADSs, representados por ADRs alienadas pelo Acionista Vendedor nas mesmas condições e pelo mesmo preço das *Units* da Oferta Global inicialmente ofertadas ("Units Adicionais da Oferta Internacional"). As *Units* Adicionais da Oferta Internacional foram destinadas, exclusivamente, a atender a um excesso de demanda constatado na Oferta Global.

Por se tratar de uma oferta pública com esforços restritos de colocação, exclusivamente de distribuição secundária, não foi aplicável a concessão de prioridade aos nossos atuais acionistas para aquisição das *Units* da Oferta Global, conforme disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476.

O Preço por Unit foi fixado em R\$25,00 (vinte e cinco reais), após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, resultando em um montante total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), conforme Fato Relevante divulgado no dia 6 de abril de 2017. O Preço por Unit não será indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a Oferta Global.

(i.1) Aprovações Societárias

Nos termos de seus atos constitutivos, o Acionista Vendedor não precisa de autorizações societárias específicas para a venda das *Units* na Oferta Global, tampouco para a aprovação do Preço por Unit, sendo certo que se fez representar por seus representantes legais com os poderes estatutários requeridos ou procuradores devidamente constituídos para todos os atos relacionados à Oferta Global.

(i.2) Custos de Distribuição

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as comissões e despesas relativas à Oferta Global foram exclusivamente de responsabilidade pelo Acionista Vendedor.

A tabela abaixo indica as comissões, despesas e custos da Oferta Global, considerando a colocação da totalidade das *Units* Adicionais da Oferta Internacional:

Comissões e Despesas	Valor total (R\$)	% em relação ao Valor Total da Oferta Global	Custo unitário por Unit (R\$)
Comissões da Oferta Global			
Comissão de Coordenação	5.520.000,00	0,24%	0,25
Comissão de Colocação	16.560.000,00	0,72%	0,75
Comissão de Garantia Firme	5.520.000,00	0,24%	0,25
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾	13.800.000,00	0,60%	0,63
Total de Comissões	41.400.000,00	1,80%	1,88
Despesas da Oferta⁽²⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	955.350,00	0,17%	0,04
Taxa de Registro BM&FBOVESPA	251.757,00	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	21.378,50	0,00%	0,00
Taxa de Registro SEC	627.164,50	0,11%	0,03
Total de Despesas com Taxas	1.855.650,00	0,34%	0,08
Despesas com Advogados ⁽³⁾	4.479.585,65	0,81%	0,20
Despesas com Auditores Independentes	2.485.880,00	0,45%	0,11
Outras Despesas ⁽⁴⁾	1.474.459,81	0,27%	0,07
Total de Outras Despesas	8.439.925,46	1,53%	0,38
Total de Despesas	10.295.575,47	1,87%	0,47
Total de Comissões e Despesas	51.695.575,47	9,40%	2,35

- (1) A Comissão de Incentivo, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração e foi paga a exclusivo critério do Acionista Vendedor, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta Global.
- (2) Despesas estimadas da Oferta Global assumidas pelo Acionista Vendedor.
- (3) Despesas estimadas dos consultores legais do Acionista Vendedor, da Companhia, dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores da Oferta Internacional, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
- (4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(i.3) Restrição à Negociação das Units (Lock-up)

O Acionista Vendedor obrigou-se perante os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores da Oferta Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Comunicado do Preço por Unit, não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade dos certificados de depósito de ações (units), ADSs, ações ordinárias, ações preferenciais ou outras ações representativas do nosso capital social ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutável por, ou que represente o direito de receber certificados de depósito de ações (units), ADSs, ações ordinárias, ações preferenciais ou outras ações representativas do nosso capital social, após a liquidação da Oferta Global.

(i.4) Destinação de Recursos

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Tendo em vista que a Oferta Global compreendeu exclusivamente uma distribuição secundária, o Acionista Vendedor recebeu, em 11 de abril de 2017, todos os recursos líquidos resultantes da venda das *Units* e ADSs e, portanto, não recebemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Global.

(i.5) Diluição

Considerando-se a sua natureza secundária, a Oferta Global não resultou na diluição da participação de qualquer dos investidores nesta Oferta Global. A diluição, para os fins da Oferta Global, representa a diferença entre o Preço por Unit pago pelo novo investidor e o valor de cada Unit expresso em nosso patrimônio líquido no momento imediatamente posterior ao encerramento da Oferta Global.

(i.6) Estabilização

Não houve procedimento de estabilização do preço das *Units* no âmbito da Oferta Brasileira. No âmbito da Oferta Internacional foi constituído um mecanismo para estabilização do preço dos ADSs, que pode ser realizado, a critério dos Coordenadores da Oferta Internacional. As atividades de estabilização foram realizadas exclusivamente no exterior, observadas as regras e regulamentação vigentes nas respectivas jurisdições internacionais, e puderam incluir a venda de ADSs a descoberto, que pode ter o efeito de impedir ou retardar uma queda no preço das *Units* ou das ADSs.

(ii) **Outros Títulos Emitidos no Exterior**

Seguem abaixo informações sobre outros títulos emitidos no exterior (não caracterizados como valores mobiliários):

a. identificação do título: Global Medium-Term Note ("GMTN")

- (D) BANSAO 8.75 04/11/25 - Fixed Rate Note de USD 100.000.000,00 devido em 2025.
- (E) BANSAO 7.03 27/01/46 - Fixed Rate Note de USD 21.640.500.000,00 devido em 2046.
- (G) BANSAO 18092017 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 60.000.000,00 devido em 2024.
- (H) BANSAO 05092017 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 40.000.000,00 devido em 2024.
- (H) BANSAO 14092017 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 60.000.000,00 devido em 2024.
- (I) BANSAO 17012018 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 60.000.000,00 devido em 2024.
- (J) BANSAO 17012018 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 75.000.000,00 devido em 2024.
- (K) BANSAO 17012018 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 50.000.000,00 devido em 2024.
- (L) BANSAO 17012018 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 50.000.000,00 devido em 2024.
- (M) BANSAO 19012018 - 24072024 - Fixed Rate Note de USD 68.500.000,00 devido em 2024.
- (N) BANSAO 15.7 - VCTO 21032024 - Fixed Rate Note de USD 161.592.000,00 devido em 2024.
- (BW) SANBBZ 7 1/4 PERP - Fixed Rate Note de USD 1.250.000.000,00 devido em 2049.
- (BX) SANBBZ 6 1/8 11/28 - Fixed Rate Note de USD 1.250.000.000,00 devido em 2028.

b. quantidade

- (D) 667 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (E) 144.270 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (G) 400 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (H) 267 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (H) 400 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (I) 400 notas no valor mínimo de USD 150.000,00

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (J) 500 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (K) 333 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (L) 333 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (M) 457 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (N) 1.616 notas no valor mínimo de USD 100.000,00
- (BW) 8.333 notas no valor mínimo de USD 150.000,00
- (BX) 8.333 notas no valor mínimo de USD 150.000,00

c. valor

- A. USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos).
- B. USD 21.640.500.000,00 (vinte e um bilhões, seiscentos e quarenta milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).
- C. USD 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).
- D. USD 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos).
- E. USD 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).
- F. USD 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).
- G. USD 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).
- H. USD 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).
- I. USD 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).
- J. USD 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).
- K. USD 161.592.000,00 (cento e sessenta e um milhões e quinhentos e noventa e dois mil dólares norte-americanos).
- L. USD 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).
- M. USD 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

d. data de emissão

- A. Data de Emissão: 4 de novembro de 2005.
- B. Data de Emissão: 27 de janeiro de 2006.
- C. Data de Emissão: 18 de setembro de 2017.
- D. Data de Emissão: 5 de setembro de 2017.
- E. Data de Emissão: 14 de setembro de 2017.
- F. Data de Emissão: 17 de janeiro de 2018.
- G. Data de Emissão: 17 de janeiro de 2018.
- H. Data de Emissão: 17 de janeiro de 2018.
- I. Data de Emissão: 17 de janeiro de 2018.
- J. Data de Emissão: 19 de janeiro de 2018.
- K. Data de Emissão: 21 de março de 2019.
- L. Data de Emissão: 8 de novembro de 2018.
- M. Data de Emissão: 8 de novembro de 2018.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social**

O saldo devedor em aberto até o dia 31/12/20 é de R\$56,9 bilhões.

f. restrições à circulação

Os títulos relativos ao MTN não foram registrados na SEC e, portanto não podem ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos ou para norte-americanos, a menos que a oferta ou a venda seja feita em conformidade com as exceções previstas no Securities Act e regulamentação aplicável. Nesse sentido, os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados conforme definido pela Regra 144-A da Securities Act, e por investidores não americanos fora do território dos Estados Unidos, de acordo com a Regulamentação S do Securities Act.

g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando

(i) condições: não estão previstas condições de conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrição ou compra de ações da Companhia.

(ii) efeitos sobre o capital social: não estão previstas condições de conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrição ou compra de ações da Companhia e, portanto, não existem efeitos sobre o capital social.

h. possibilidade de resgate, indicando**i. hipóteses de resgate**

Resgate por Motivos Tributários: Os títulos de qualquer série poderão ser resgatados à nossa opção no todo, mas não em parte, a qualquer tempo (no caso de um título com taxa fixa, ou sem cupom de juros) ou em qualquer data de pagamento de juros (no caso de título com taxa flutuante), mediante envio de aviso com antecedência não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias aos detentores dos títulos (aviso esse que será irrevogável), ao montante do resgate antecipado de tais títulos (juntamente com os juros provisionados até a data fixada para o resgate) ou (em caso de títulos sem cupom de juros) ao montante nominal amortizado de tais títulos (conforme determinado de acordo com as condições do documento de emissão), se (i) assegurarmos ao agente fiduciário, imediatamente antes de enviar tal aviso, que ele é ou será obrigado a pagar montantes adicionais, além dos montantes adicionais que seriam pagos em relação a deduções ou retenções efetuadas à taxa do nível de retenção original, se houver, especificado em tais títulos em decorrência de qualquer alteração ou emenda às leis ou regulamentos do Brasil, das Ilhas Cayman, ou de qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade do Brasil ou das Ilhas Cayman ou de qualquer outra jurisdição com poder de tributar e na qual estejamos constituídos, façamos negócios ou de outra forma estejamos sujeitos ao poder fiscal, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, alteração ou emenda essa que entrar em vigor na data de emissão, ou após a mesma, em relação à série pertinente, e (ii) tal obrigação não puder ser evitada por nós por meio de medidas razoáveis disponíveis, ressalvado que nenhum aviso de resgate será dado antes de 90 dias do primeiro dia em que estejamos obrigados a pagar tais montantes adicionais se houvesse um pagamento em aberto em relação a tais títulos. Antes da publicação de qualquer aviso de resgate nos termos desta condição, entregaremos ao agente fiduciário um certificado, assinado por dois membros do nosso Conselho de Administração, declarando que a obrigação mencionada em (i) acima não pode ser evitada por nós, por meio das medidas razoáveis disponíveis, e o agente fiduciário terá o direito de aceitar tal certificado como prova suficiente do cumprimento da condição suspensiva especificada em (ii) acima, quando então tal prova será definitiva e será obrigatória aos detentores de títulos e os detentores de cupons.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

No caso de resgate como consequência de mudanças nos impostos ou taxas, o valor de resgate é 100% do valor do principal dos títulos relativos ao MTN somado aos juros acumulados.

i. quando os títulos forem de dívida, indicar, quando aplicável:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado:

- A. Vencimento: 4 de novembro de 2025.
- B. Vencimento: 27 de janeiro de 2046.
- C. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- D. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- E. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- F. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- G. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- H. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- I. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- J. Vencimento: 24 de julho de 2024.
- K. Vencimento: 21 de março de 2024.
- L. Vencimento: 8 de novembro de 2049.
- M. Vencimento: 8 de novembro de 2028.

Eventos de Vencimento Antecipado ("Defaults"): O agente fiduciário pode, a seu critério, declarar o vencimento antecipado do título se ocorrer qualquer um dos eventos descritos abaixo e se solicitado **(i)** no caso dos eventos descritos nos itens (a), (d), (e), (f), (g) ou (h), pelos detentores de pelo menos 25% do total devido remanescente dos títulos e, **(ii)** no caso dos eventos descritos nos parágrafos (c), (i), (j), (k), (l) ou (m), por pelo menos um terço dos detentores do título, ou ainda, através de decisão tomada por uma assembleia extraordinária de detentores do título.

- Não Pagamento: a Companhia deixar de pagar qualquer principal, prêmio ou juros sobre quaisquer dos títulos, quando devidos e exigíveis, e, no caso de prêmio e juros em qualquer uma dos títulos, tal falha persistir por um prazo de sete dias; ou
- Violação de Outras Obrigações: a Companhia descumprir ou violar quaisquer de suas obrigações estabelecidas no *Indenture*, se tal descumprimento ou violação persistir por um prazo de 60 dias após a notificação à Companhia pelo agente fiduciário ou à Companhia e ao agente fiduciário pelos detentores de pelo menos 20% (vinte por cento) do montante nominal de títulos em circulação de tal série, especificando tal descumprimento ou violação e exigindo que sejam sanados e declarando que tal aviso é um "aviso de inadimplemento"; ou
- Inadimplemento Cruzado: a Companhia inadimplir o pagamento de qualquer título, obrigação, debênture, valor mobiliário, ou outra evidência de dívida de empréstimo pela Companhia ou qualquer subsidiária, no valor total em aberto de, pelo menos, US\$40.000.000, ou dívida sob qualquer hipoteca, escritura ou qualquer outro documento onde há evidência de dívida de empréstimo ou instrumento emitido ou pelo qual tenha sido garantido pela Companhia ou qualquer subsidiária, no valor total em aberto de, pelo menos, US\$40.000.000, se tal dívida existir no momento ou venha a ocorrer posteriormente, e cujo inadimplemento: (i) constituirá o não pagamento de qualquer parte do principal de tal dívida quando vencida e exigível após o término de qualquer período de carência aplicável com relação à mesma (ii) resultará em tal dívida se tornar ou ser declarada vencida e exigível, sem, no caso do item (ii), tal dívida ter sido quitada ou tal antecipação do vencimento ter sido rescindida ou cancelada, em cada um dos casos no prazo de 10 dias após o envio à Companhia pelo agente fiduciário ou à Companhia e ao agente fiduciário, pelos detentores de pelo menos 10 por cento do montante nominal dos títulos em

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

circulação de tal série, de uma notificação, por escrito, especificando tal inadimplemento e exigindo que a Companhia ou qualquer subsidiária faça com que tal dívida seja quitada ou faça com que tal antecipação seja rescindida ou cancelada, conforme o caso, e declarando que tal aviso é um "aviso de inadimplemento"; ou

- Dissolução: dissolução ou liquidação dos negócios da Companhia ou de uma subsidiária; ou uma resolução for aprovada para a dissolução ou liquidação da Companhia ou de uma subsidiária; ou
- Falência: a Companhia ou uma subsidiária relevante entrar com pedido de autofalência nos termos de qualquer lei aplicável de falência, reorganização, insolvência ou qualquer lei semelhante em vigor agora ou no futuro (de outra forma que não para fins de reconstrução ou fusão e incorporação quando a Companhia ou tal subsidiária relevante estiver solvente, se tal reconstrução ou fusão e incorporação forem realizadas para fins não relacionados à busca de perdão de dívidas, composição ou reajuste de dívidas e cessões em benefício dos credores), ou aprovar a emissão de uma ordem para perdão da dívida em um caso de falência involuntária nos termos de qualquer lei, ou aprovar a nomeação de um síndico, liquidante, cessionário, custodiante, agente fiduciário (ou administrador semelhante) da Companhia ou de uma subsidiária relevante para qualquer parte relevante dos bens da Companhia (considerados como um todo com suas subsidiárias) ou a posse de tais bens por tal síndico, liquidante, cessionário, custodiante, agente fiduciário ou sequestrante (ou administrador semelhante) da Companhia ou de uma subsidiária relevante, ou fizer uma cessão geral em benefício dos credores da Companhia ou de uma subsidiária relevante; ou
- Sentença: tenha sido proferida contra a Companhia ou qualquer subsidiária, por um juízo competente, uma sentença ou sentenças transitadas em julgado para o pagamento em dinheiro, e tal sentença permanecer em plena eficácia por um período (durante o qual a execução não deverá ser efetivamente suspensa) de 60 dias, desde que o montante acumulado de todas tais sentenças a qualquer tempo em vigor (se não forem pagas ou a serem pagas por seguro) exceder US\$ 40.000.000 ou o equivalente de tal valor em qualquer combinação de moedas, ou
- Procedimentos de Execução: um processo de apreensão de bens, execução, sequestro de bens antes de sentença ou outro processo judicial for iniciado ou executado ou ajuizado contra todos ou parte significativa dos bens da Companhia (considerado como um todo juntamente com suas subsidiárias) e não for extinto ou suspenso no prazo de 30 dias de tal início, execução ou ajuizamento; ou
- Propriedade: A Controladora deixar de possuir, direta ou indiretamente, todas e quaisquer ações, participações, direitos de compra, warrants, opções, ou outros equivalentes ou participações (de qualquer forma designadas) no capital da Companhia, incluindo qualquer classe ou classes (de qualquer forma designadas) que tenham preferência no pagamento de dividendos ou distribuições, ou na distribuição de ativos quando da liquidação voluntária ou involuntária da Companhia, em relação a ações de qualquer outra classe da Companhia (mas excluindo quaisquer títulos de dívida conversíveis em tal capital) representando pelo menos 51% do total do poder de voto das ações votantes, estando todas as classes de ações ou outras participações (inclusive participações na sociedade) da Companhia então em circulação e normalmente autorizadas (sem considerar a ocorrência de nenhuma contingência) a votar na eleição de diretores, administradores, do agente fiduciário, ou da Companhia; ou
- Moratória: chegou-se ou fez-se um acordo ou declaração de moratória em relação ao pagamento de qualquer dívida relevante (conforme termos estabelecidos nos contratos do MTN) da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias relevantes; ou
- Estatização: qualquer medida for tomada por qualquer pessoa com o objetivo de arrestar, adquirir compulsoriamente, desapropriar ou estatizar todos ou (segundo opinião razoável do agente fiduciário) uma parte substancial dos ativos da Companhia (considerados como um todo juntamente com suas subsidiárias); ou
- Autorizações e Consentimentos: qualquer ação, condição ou coisa (inclusive obtenção ou efetivação de qualquer aprovação, consentimento, autorização, isenção, arquivamento, licença, ordem ou registro) a qualquer tempo exigidas de serem adotadas, cumpridas ou feitas para (i) permitir que a Companhia possa legalmente celebrar, exercer seus direitos e cumprir suas obrigações de acordo com os títulos, os cupons e o Indenture, (ii) garantir que tais obrigações

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

são legalmente vinculativas e exequíveis ou (iii) fazer com que os títulos, os cupons e o Indenture sejam aceitos como prova nos juízos do Brasil, não sejam adotadas, cumpridas ou feitas; ou

- Ilegalidade: torne-se ilegal para a Companhia cumprir ou observar qualquer uma ou mais de suas obrigações nos termos de qualquer dos títulos ou da Indenture.
- Eventos Análogos: qualquer evento ocorrer que, nos termos das leis de qualquer jurisdição relevante, tenha efeito análogo a quaisquer dos eventos mencionados nos parágrafos (d), (e), (f) ou (g); ressalvado que, no caso dos parágrafos (b), (f), (g), (k) e (l) e apenas no caso das subsidiárias, os parágrafos (d) e (e), o agente fiduciário deverá ter assegurado que, em sua opinião, tal evento é significativamente prejudicial aos interesses dos detentores de títulos.

ii. juros:

- A. 8,76%.
- B. 7,19%.
- C. 7,82%.
- D. 8,86%.
- E. 7,82%.
- F. 7,77%.
- G. 7,77%.
- H. 7,77%.
- I. 7,77%.
- J. 7,77%.
- K. 9,25%.
- L. 7,25%.
- M. 6,13%.

iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não há garantia constituída em quaisquer títulos relativos ao MTN.

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Crédito quirografário, com relação a quaisquer títulos relativos ao MTN

v. eventuais restrições impostas à Companhia em relação

(v.1) À distribuição de dividendos

Não está prevista, nos títulos relativos ao MTN, qualquer restrição à distribuição de dividendos.

(v.2) À alienação de ativos

Nos comprometemos a, sem o consentimento dos detentores de 75% do valor nominal das notas em circulação de cada série: (a) não entrar em operação de fusão ou consolidação com qualquer outra entidade; ou (b) não alienar ou transferir, em uma transação ou series de transações, parcela substancial ou total de seus ativos ou propriedades para qualquer entidade a menos que:

- A entidade resultante, sobrevivente, cessionária ou aquela que adquiriu parcela substancial ou total dos ativos ou propriedades da Companhia (a "Entidade Resultante") confirme, por escrito, que assume o pagamento devido e pontual de principal e juros sobre todos os títulos e outras obrigações da Companhia sob o Trust Deed e sob os títulos;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- Imediatamente após tal transação, nenhum Default referente a qualquer título ocorra ou se mantenha;
- A Companhia entregue ao agente fiduciário (a) um certificado assinado por um de seus diretores executivos informando que tal consolidação, fusão, alienação ou transferência está em conformidade com esta cláusula e que todas as condições precedentes relativas a tal transação foram cumpridas, e (b) pareceres de advogados externos e de competência reconhecida, endereçados ao agente fiduciário e de forma satisfatória a este, atestando que, de acordo com tais leis, a Entidade Resultante reconheceu as obrigações que devem ser por ela assumidas nos termos da alínea (i) acima de forma válida e que o Trust Deed e cada série de títulos constituem obrigações legais, válidas e exequíveis de tal pessoal, oponível, em conformidade com seus respectivos termos, exceto quando tal exequibilidade puder ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que afetem a aplicação dos direitos dos credores em geral e dos princípios gerais de equidade; e
- A Entidade Resultante concorde, expressamente, (a) em indenizar cada detentor de título ou cupom diante de qualquer imposto, tributação ou encargos governamentais impostos a tal detentor posteriormente, como resultado de uma consolidação, fusão, alienação ou transferência, e (b) em pagar qualquer valor adicional, quando necessário, para que os valores líquidos recebidos pelos detentores dos títulos (e cupom, se houver) após qualquer retenção, dedução ou qualquer forma de taxação ou encargos governamentais impostos por qualquer autoridade que tenha poderes de tributar a Entidade Resultante, sejam equivalentes ao valor do principal e juros (se houver) que seriam recebidos sobre os títulos, na ausência de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência.

(v.3) À contratação de novas dívidas

Não há restrição quanto à contratação de novas dívidas.

(v.4) À emissão de novos títulos

Não há restrição quanto à emissão de novos títulos.

(v.5) À realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas

Sim, há restrição para a realização de operação societária envolvendo o Banco, controladores e controladas, conforme cláusulas expostas abaixo.

"(a) Transactions with Affiliates: The Issuer will not, and will procure that none of its Material Subsidiaries, makes any payment to, or sell, lease, transfer or otherwise dispose of any of its properties or assets to, or purchase any property or assets from, or enter into or make or amend any transaction, contract, agreement, understanding, loan, advance or Guarantee with, or for the benefit of, any Affiliate (each of the foregoing, an "Affiliate Transaction"), unless such Affiliate Transaction is on terms that are no less favourable to the Issuer or such Material Subsidiary than those that would have been obtained in a comparable transaction by the Issuer or the Material Subsidiary with an unrelated Person. Notwithstanding the foregoing, the following items shall not be deemed to be Affiliate Transactions: (i) any employment agreement entered into by the Issuer or any of its Material Subsidiaries in the ordinary course of business and consistent with, the past practice of the Issuer or such Material Subsidiary; (ii) payment of reasonable directors fees to Persons who are not otherwise Affiliates of the Issuer; and (iii) any transactions between the Issuer and its wholly-owned Material Subsidiaries."

"(C) Consolidation, Merger or Sales of Assets: The Issuer shall not, without the consent of the holders of the outstanding Notes of each Series in each case, given by way of an Extraordinary Resolution, consolidate with or merge into any other corporation or convey or transfer, in one transaction or a series of transactions, all or substantially all of its properties or assets to any

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

other Person unless the corporation formed by such consolidation or into which the Issuer is merged or the Person which acquires by conveyance or transfer all or substantially all of the properties and assets of the Issuer (the "Successor Corporation") shall agree in writing to assume the due and punctual payment of the principal of and interest on all the Notes and all other obligations of the Issuer under the Trust Deed and the Notes immediately after giving effect to such transaction, no Event of Default with respect to any Note shall have happened and be continuing; the Issuer has delivered to the Trustee: (A) a certificate signed by an executive officer of the Issuer stating that such consolidation, merger, conveyance or transfer complies with this Condition 4(c) and that all conditions precedent herein provided for relating to such transaction have been complied with; and (B) opinions addressed to and in a form satisfactory to the Trustee of independent counsel of recognized standing as to such laws as may be reasonably requested by the Trustee to the effect that the Successor Corporation has validly assumed the obligations to be assumed by it pursuant to clause (i) above and that the Trust Deed and each Series of Notes constitute legal, valid and binding obligations of the Successor Corporation, enforceable in accordance with their terms, subject to bankruptcy, insolvency, reorganisation or other laws of general applicability relating to or affecting the enforcement of creditors' rights and to general principles of equity; and the Successor Corporation shall expressly agree: (A) to indemnify a Noteholder or a holder of a Coupon or Talon against any tax, assessment or governmental charge thereafter imposed on such holder as a consequence of such consolidation, merger, conveyance or transfer; and (B) to pay any additional amounts as may be necessary in order that the net amounts received by the Noteholders (and holders of Coupons or Talons, if any) after any withholding or deduction of any such tax, assessment or other governmental charge imposed by any authority having power to tax to which the Successor Corporation is subject shall equal the respective amounts of principal and interest (if any) or other amount which would have been receivable in respect of the Notes (and Coupons and Talons, if any) in the absence of such consolidation, merger, conveyance or transfer.."

(v.6) O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

HSBC Trust Company (UK) Limited / The Bank of New York Mellon (NY). O *Indenture*, documento celebrado entre nós e agente fiduciário, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos por nós, definição de eventos de inadimplemento ("default") e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros, sendo que os termos de maior relevância contidos no *Indenture* estão descritos ao longo do item 18.5 deste Formulário de Referência.

vi. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos

A seguir serão apresentadas as situações onde são permitidas alterações no *Indenture* sem o consentimento dos detentores dos títulos. O agente fiduciário poderá concordar, sem o consentimento dos detentores dos títulos, com qualquer modificação formal, secundária ou técnica do *Indenture*, ou para corrigir qualquer erro manifesto. O agente fiduciário também poderá concordar com qualquer modificação do *Indenture* que, em sua opinião, não seja consideravelmente prejudicial aos interesses dos detentores de títulos, mas tal poder não se aplica a nenhuma modificação mencionada na disposição a seguir:

Uma reunião de detentores dos títulos de uma série servirá, sujeita às condições e sem prejuízo dos poderes conferidos a outras pessoas no *Indenture*, por meio de Resolução Extraordinária, para:

- sancionar qualquer proposta nossa ou do agente fiduciário de modificação, revogação, variação ou acordo em relação aos direitos dos detentores de títulos e/ou dos detentores de cupons contra nós, quer ou não tais direitos sejam oriundos do *Indenture*;
- sancionar a troca ou substituição dos títulos, ou a conversão dos títulos em ações ou outras obrigações ou valores mobiliários nosso ou de qualquer outra entidade;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- concordar com qualquer modificação do *Indenture*, dos talões ou dos cupons proposta por nós ou pelo agente fiduciário;
- autorizar qualquer pessoa a concordar com e a fazer qualquer coisa necessária para pôr em prática ou fazer valer uma Resolução Extraordinária;
- conceder qualquer poder, orientação ou sanção que se exige que sejam dadas por Resolução Extraordinária;
- nomear quaisquer pessoas (quer ou não detentores de títulos) como um comitê ou comitês para representar os interesses dos detentores de títulos e a eles conferir quaisquer poderes ou arbítrios que os detentores de títulos possam exercer por Resolução Extraordinária;
- aprovar um novo agente fiduciário e afastar um agente fiduciário;
- aprovar nossa substituição por qualquer entidade (ou qualquer substituto anterior) (não sendo uma entidade que, nos termos do *Indenture*, possa ser substituída sem o consentimento dos detentores de títulos) como principal devedora ou garantidora nos termos do *Indenture*; e
- dispensar ou exonerar o agente fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a qualquer ato ou omissão pelo qual ele poderá se tornar responsável nos termos do *Indenture*, talões ou cupons.

Ressalvado que, quaisquer disposições de um quórum especial estabelecidas no *Indenture* deverão ser aplicadas a qualquer Resolução Extraordinária (uma "resolução com quórum especial") para os fins de determinados itens do *Indenture*.

vii. outras características relevantes

As características relevantes estão contempladas acima.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
01/11/2017	06/11/2017 à 06/11/2018	3.400.000.000,00	Ordinária		38.717.204	1,030000	4.089.700	15,98	R\$ por Unidade	10,560000
			Preferencial		38.717.204	1,030000	4.089.700	15,98	R\$ por Unidade	10,560000
A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução do CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo;										
01/11/2018	06/11/2018 à 06/11/2019	5.900.000.000,00	Ordinária		37.753.760	1,000000	11.743.600	34,14	R\$ por Unidade	31,000000
			Preferencial		37.753.760	1,000000	11.743.600	34,14	R\$ por Unidade	31,000000
A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução do CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo;										
01/11/2019	05/11/2019 à 04/11/2020	11.100.000.000,00	Ordinária		37.256.072	1,000000	6.465.700	11,61	R\$ por Unidade	17,354000
			Preferencial		37.256.072	1,000000	6.456.700	11,61	R\$ por Unidade	17,354000
A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921/2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo.										
02/02/2021	03/02/2021 à 03/08/2022	17.020.000.000,00	Ordinária		36.956.402	1,000000	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
			Preferencial		36.956.402	1,000000	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921/2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo.										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		Units	R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		16.701.787	
Quantidade adquirida		5.052.700	0,00
Quantidade alienada		2.925.525	0,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		18.828.962	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		Units	R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		13.316.502	
Quantidade adquirida		6.465.700	0,00
Quantidade alienada		3.080.415	0,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		16.701.787	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		Units	R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		5.844.553	
Quantidade adquirida		11.743.600	0,00
Quantidade alienada		4.271.651	0,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		13.316.502	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria***Cancelamento ações em tesouraria***

Em 18 de setembro de 2017, nossos acionistas aprovaram o cancelamento de 64.551.366 ações mantidas em tesouraria, correspondentes a totalidade das ações em tesouraria registradas naquela data. Como resultado, em 31 de dezembro de 2017, detínhamos 11.689.106 ações em tesouraria, das quais 5.844.553 eram ações ordinárias e 5.844.553 eram ações preferenciais.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 29/07/2013

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função

- iv - O cônjuge ou companheiro e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda das pessoas impedidas de negociar indicadas nos itens "i", "ii" e "iii acima.
- i - Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária
- ii - Quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relevante;
- iii - Aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição;

Principais características

Companhia está sujeita às regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, quanto à negociação de valores mobiliários de sua emissão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Santander (Brasil) S.A. é administrada por meio da área de Compliance e Comitê Executivo, formado pelo Diretor Presidente e os Diretores Vice-Presidentes da Companhia, cuja atuação abrange uma série de ações internas destinadas a evitar a utilização ilegal de informações relevantes pelas pessoas vinculadas. Desta forma, a Política estabelece diretrizes gerais e a serem observadas pelas pessoas vinculadas quando da compra e/ou venda de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como seus derivativos.

O disposto na Política é norma interna complementar à Política e Procedimento de Investimento Pessoal e Código de Conduta nos Mercados de Valores adotados pela Companhia e vigentes no grupo Santander Brasil, que deverão ser cumpridas na sua íntegra por todas as pessoas vinculadas indicadas no quadro acima.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Devido ao número restrito de caracteres desta tabela, vide item 20.2 - outras informações relevantes

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

O objetivo da nossa Política de Negociação de nossos Valores Mobiliários Próprios, elaborada de acordo com a Instrução da CVM 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, ou "Instrução da CVM 358", é: (i) controlar e punir as pessoas com acesso a informações privilegiadas e que usam tais informações para negociar com valores mobiliários por nós emitidos; e (ii) estabelecer regras para negociação dos nossos valores mobiliários.

O objetivo desta política é evitar a prática de *insider trading* (o fornecimento de informações privilegiadas das quais terceiros podem beneficiar-se) e assegurar a transparência na negociação dos nossos valores mobiliários. Nossa política de negociação estabelece períodos de restrição para a negociação das nossas ações por nós mesmos, nossos acionistas controladores (diretos ou indiretos), membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e membros do nosso Conselho Fiscal (quando houver) e outros órgãos técnicos ou consultivos ou outras pessoas que, em virtude de seu cargo, cargo ou relação comercial, profissional ou de confiança conosco, tenham acesso a quaisquer informações privilegiadas. O objetivo é evitar o uso indevido de informações não divulgadas por nós.

Entre outras questões, as pessoas sujeitas à nossa política devem abster-se de comprar ou vender, por si mesmas, por meio de dependentes diretos ou por meio de sociedades controladas direta ou indiretamente, quaisquer valores mobiliários emitidos por nós, ou lastreados por elas, bem como seus respectivos derivativos, incluindo:

(1) Desde o momento em que tais pessoas tomam conhecimento de informações relevantes que podem afetar o valor de nossos valores mobiliários até que tais informações sejam divulgadas ao público. Aqueles sujeitos à política podem negociar valores mobiliários da companhia recebidos ou adquiridos de acordo com nossos planos de remuneração variável, exclusivamente durante um período de 30 dias contados da data em que referidos valores mobiliários passem a estar disponíveis ("vested"), e em que seu respectivo período de restrição ("lock-up") venha a terminar, para sua alienação, observado o compromisso disposto nos itens abaixo;

(2) No período compreendido entre a decisão tomada por nós de aumentar o capital social, emitir valores mobiliários, distribuir dividendos, bonificar, desdobrar ou agrupar ações e a publicação dos respectivos editais ou anúncios a esse respeito;

(3) Quando houver uma intenção de realizar uma incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reestruturação societária; e

(4) Durante o período de 30 dias a partir da data de publicação das demonstrações financeiras semestrais ou anuais, ou das demonstrações financeiras trimestrais. Entretanto, excepcionalmente em caso de emissões por nós, de valores mobiliários de taxa fixa por meio de uma oferta pública no exterior, com o objetivo de captar recursos para nós no curso normal dos negócios da Companhia, incluindo notas de médio prazo emitidas por nós, este período deverá ser reduzido a 15 dias antes da publicação das referidas demonstrações.

Nossa política também estabelece que nossos acionistas controladores, diretores e membros do nosso Conselho de Administração, membros do nosso Conselho Fiscal (se estiver instalado) e membros de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por uma disposição no Estatuto Social não deverão negociar valores mobiliários emitidos por nós ou seus respectivos derivativos no mesmo dia em que nós, nossas empresas controladas ou associadas ou qualquer outra empresa sob seu controle comum estejamos vendendo ações mantidas em tesouraria ou comprando ações para manter em tesouraria, ou enquanto mantemos ordens em aberto para

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

negociar nossas ações. No entanto, essa proibição não se aplicará se a aquisição ou venda de nossas ações por nós tiver o objetivo específico de viabilizar a gestão do risco decorrente de nossas atividades como *market maker of certain funds indexes* (formador do mercado de certos índices de fundos).

(i) Penalidades pelo não cumprimento da política

O descumprimento da Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia e as previstas neste item, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e financeiras definidas na regulamentação em vigor.

Caberá à área de *Compliance* apurar os casos de violação da Política e encaminhar ao Comitê Executivo da Companhia, observados os seguintes casos:

- às Pessoas Vinculadas que ocupam cargo de Diretor, serão aplicadas as sanções deliberadas pelo Comitê Executivo da Companhia;
- a infração praticada por terceiros caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, resolver o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa nele estabelecida, sem prejuízo das perdas e danos.

Qualquer pessoa que aderir à Política e tiver conhecimento de sua violação deverá comunicar imediatamente o fato a área de *Compliance*.

(ii) Programa Individual de Investimento

A Pessoa Vinculada que assim desejar poderá adotar programa individual de investimento, de vigência anual, delimitando, no mínimo, as seguintes intenções de investimento ou desinvestimento em valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados: (i) os períodos em que desejar realizar as negociações, (ii) o número de ações que pretende alienar ou adquirir, (iii) cotações mínima e máxima para a realização das negociações, (iii) prazo de vigência do programa de investimentos aplicável ("Programa").

A Pessoa Vinculada que desejar adotar o Programa deverá solicitar à área de *Compliance* a minuta com os parâmetros mínimos a serem apresentados e, após preenchimento, apresentar o Programa assinado à área de *Compliance*, no mínimo 30 (trinta) dias antes do início de sua vigência.

Independentemente do disposto em seus respectivos Programas, todas as Pessoas Vinculadas que adotarem o Programa deverão continuar observando o disposto no item (i) "d" (período prévio de 30 (trinta) dias à divulgação das nossas demonstrações financeiras e informações trimestrais) e item (iv) (quando em curso a aquisição ou alienação de ações pela por nós) acima.

Quanto aos procedimentos referentes à negociação de valores mobiliários, o Grupo Santander Brasil estabelece e realiza treinamento para garantir a aderência às obrigações gerais aos funcionários sujeitos às políticas internas, quais sejam: Código de Conduta nos Mercados de Valores e Política de Investimentos Pessoais para operar com valores mobiliários. Estes funcionários não podem operar com valores do Grupo Santander Brasil durante determinados períodos restritos, sempre com vigência de um mês antes do anúncio dos resultados trimestrais, semestrais ou anuais do Grupo Santander Brasil. Cada período restrito é divulgado pela área de *Compliance* da Companhia.

É proibido, ainda, realizar operações em sentido contrário nos 30 (trinta) dias seguintes a cada compra ou venda dos valores mobiliários. Os funcionários classificados como "Pessoas Próximas" pelo Código de Conduta nos Mercados de Valores do Grupo Santander Brasil devem obter autorização prévia do gestor e da área de *Compliance* da Companhia para realizar operações com valores mobiliários.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

A autorização é válida para o dia da aprovação e nos dois dias úteis seguintes. As operações devem ser realizadas através da Santander Corretora.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

A área de *Compliance* realiza monitoramento mensal para apurar se as operações com valores mobiliários do Grupo Santander Brasil realizadas pelos funcionários sujeitos ao Código de Conduta nos Mercados de Valores estão em conformidade às políticas internas.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão do Banco Santander (Brasil) S.A. pode ser consultada na íntegra na página de internet de Relações com Investidores do Banco Santander – www.ri.santander.com.br.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Conforme estabelecido em nossa Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, melhor detalhada no item 21.2 deste Formulário, contamos com um Comitê de Divulgação, que administra a referida Política. O Comitê de Divulgação tem como uma de suas atribuições assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Adicionalmente, é competência do referido Comitê: (a) discutir e recomendar a divulgação ou manutenção de sigilo de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado, fundamentando sua recomendação; (b) revisar e aprovar, com a participação de pelo menos 02 (dois) membros, sendo eles o Diretor de Relações com Investidores e o Vice-Presidente de Assuntos Corporativos, as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas; (c) determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, inclusive junto ao corpo de funcionários da Companhia; (d) apurar e decidir casos de violação ao dever de sigilo; e (e) propor solução para casos omissos e excepcionais relacionados à divulgação de informações.

O documento de divulgação de ato ou fato relevante deverá ser revisado pelo Comitê de Divulgação, o qual poderá solicitar a participação das Diretorias envolvidas na operação ou negócio que deu origem ao ato ou fato relevante. Por sua vez, o Diretor de Relações com Investidores divulgará o ato ou fato relevante à CVM, por meio do seu site, à SEC, à NYSE, por intermédio do formulário 6-k, à B3 e, se for o caso, às demais bolsas de valores e às entidades do mercado de balcão organizado.

Entre as funções do Diretor de Relações com Investidores está a de fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com o público selecionado, no país ou no exterior.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Na qualidade de companhia aberta, devemos cumprir as exigências de divulgação de informações estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações Brasileira e pela CVM. Nesse sentido, a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes descreve em seu escopo o tratamento de informações a serem divulgadas publicamente.

A referida política em seu escopo define atos e fatos relevantes, os deveres e responsabilidades na divulgação do ato ou fato relevante, do sigilo sobre as informações relativas a ato ou fato relevante e as respectivas penalidades aplicadas àqueles que sujeitos a política não a cumprirem. Dentre seus principais dispositivos, cita-se:

- a definição de ato ou fato relevante, abrangendo qualquer decisão do Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, deliberação da assembleia geral ou dos nossos órgãos de administração, ou qualquer outro ato ou fato ocorridos que possam influir de modo ponderável:
 - na cotação dos valores mobiliários de emitidos por nós ou a eles referenciados;
 - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
 - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos por nós ou a eles referenciados.
- as competências do Diretor de Relações com Investidores, tais como, divulgar e comunicar aos mercados e aos órgãos competentes, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios de que tenha conhecimento no exercício de suas funções ou por comunicação recebida dos nossos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas e consultivas, criados por disposição estatutária; zelar pela ampla e imediata disseminação do ato ou fato relevante e pela simultaneidade de sua divulgação em todos os mercados em que nossos valores mobiliários sejam admitidos à negociação; e prestar esclarecimentos adicionais à divulgação de ato ou fato relevante aos órgãos competentes, quando por estes exigidos; e
- a previsão de publicação de aviso de ato ou fato relevante de forma clara e precisa, com a utilização de linguagem acessível ao público investidor, e sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nos mercados em que nossos valores mobiliários sejam admitidos à negociação, prevalecendo o horário de funcionamento do mercado brasileiro em caso de incompatibilidade.

Adicionalmente, nossa Política de Divulgação de Ato ou o Fato Relevante possui algumas premissas que necessitam ser observadas, das quais destacam-se as seguintes:

(i) Os mecanismos de controle de sigilo das informações relevantes

- As pessoas vinculadas (indicadas no item 20.1 (b) deste Formulário de Referência) e seus empregados que em razão da função exercida tenham acesso privilegiado a quaisquer informações relevantes, deverão guardar sigilo de tais informações até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de inadimplemento. Para os efeitos da política, entende-se por terceiros quaisquer pessoas que possam ter conhecimento de informações relevantes, tais como consultores, auditores independentes e assessores;
- A pessoa sujeita ao dever de sigilo que se desligarem da companhia ou, no caso de terceiro, do negócio ou do projeto a que se referirem as informações relevantes, continuarão sujeitas ao

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

- sigilo até que tais informações sejam divulgadas ao mercado e aos órgãos competentes; e
- As pessoas vinculadas à nós deverão aderir à referida política de sigilo mediante assinatura de termo próprio quando de sua contratação, promoção ou transferência para os cargos de diretores, membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos de funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, em que declararão que conhecem todos os termos da política, obrigando-se ao seu integral cumprimento. Além das pessoas mencionadas no item (a) acima, deverão também aderir expressamente à política, todos os nossos empregados e terceiros que, de alguma forma e em qualquer momento, tenham participado de operação ou negócio que possa dar origem a ato ou fato relevante.

Adicionalmente, poderemos divulgar o ato ou fato relevante pelos seguintes meios:

- (a) rede mundial de computadores (internet), no site: <http://www.santander.com.br/ri>;
- (b) correio eletrônico;
- (c) teleconferência;
- (d) reunião com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado;
- (e) comunicados à imprensa (*press release*);
- (f) meios de radiodifusão utilizados pelo mercado;
- (g) publicação em jornais de grande circulação, de forma resumida; e
- (h) portais de notícias com páginas na rede mundial de computadores (internet) diversos daquele previsto no item 3.9 acima.

Nossa Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante pode ser consultada no website de relações com investidores: <https://www.santander.com.br/ri/estatuto-codigo-politicas>.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

(i) Divulgação de Informações Acerca de Negociações pelos Administradores da Companhia e Pessoas Relacionadas

Nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, devem informar os valores mobiliários que detenham de nossa emissão, das sociedades controladoras e controladas, quando forem companhias abertas, e os derivativos e outros valores mobiliários a eles referenciados, bem como as negociações com tais valores mobiliários. Esta obrigação de divulgação inclui também os valores mobiliários detidos pelos cônjuges, companheiros e qualquer dependente das pessoas acima mencionadas, bem como as sociedades por eles controladas direta ou indiretamente.

Somo obrigados a enviar tais informações à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão no prazo de até dez dias após o final do mês no qual ocorram alterações nas posições detidas ou do mês em que ocorrer a investidura no cargo das pessoas acima indicadas (incluindo nome da pessoa compradora dos valores mobiliários, sua quantidade e características, a forma, o preço e a data da negociação). Com a edição da Instrução CVM nº 568, de 17 de setembro de 2015, tornou-se obrigatório também o envio à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, no mesmo prazo, das informações relacionadas aos valores mobiliários negociados por nós, nossas controladas e coligadas.

(ii) Divulgação de Informações sobre os Acionistas da Companhia com Participação Relevante

A Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, estabelece que (i) quaisquer acionistas controladores, diretos ou indiretos, (ii) acionistas com direito de eleger membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, bem como (iii) qualquer pessoa ou grupo de pessoas agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse; que realizarem negociações relevantes (ou seja, aquelas em que a participação direta ou indireta de tais pessoas ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de ações de emissão da Companhia de mesma classe e espécie) devem enviar à Companhia informações de suas negociações, as quais serão enviadas à CVM.

O normativo estabelece que deverão ser enviadas as seguintes informações: (i) nome e qualificação do comprador das ações, incluindo o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (ii) objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, uma declaração do comprador de que não pretende alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia; (iii) a quantidade de ações e outros valores mobiliários e outros instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, classe e espécie das ações referenciadas; (iv) indicação de quaisquer contratos ou acordos regulando exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (v) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do seu mandatário ou representante legal no Brasil para os efeitos do art. 119 da Lei das Sociedades por Ações.

Estas obrigações estendem-se também à (i) aquisição de quaisquer direitos sobre ações de nossa emissão e demais valores mobiliários sujeitos a divulgação; e (ii) celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de nossa emissão, ainda que sem previsão de liquidação física.

Nosso Diretor de Relações com Investidores é responsável por enviar essas informações à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão assim que forem recebidas.

(iii) Divulgação de Fatos Relevantes

A Lei do Mercado de Capitais e a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, estabelecem que devemos divulgar qualquer decisão de nosso acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de sua administração, ou qualquer outro ato ou fato ocorrido ou relacionado

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

aos seus negócios que possa influir: (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou valores mobiliários a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular desses valores mobiliários.

São exemplos de Fatos Relevantes: a assinatura de acordos de acionistas, a transferência de nosso controle, uma incorporação, fusão ou cisão nos envolvendo ou empresas à nós ligadas, alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos por nós, desdobramento ou grupamento de ações, entre outros.

Nosso Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela divulgação ao mercado de quaisquer fatos relevantes.

A regulamentação aplicável permite, em caráter excepcional, à nós solicitar à CVM tratamento confidencial de determinados Fatos Relevantes, quando nossa administração acreditar que a divulgação do respectivo fato ao público possa resultar em consequências adversas para nós.